

10  
2010

# R

# evista de História da Sociedade e da Cultura

Tomo I



Centro de História da Sociedade e da Cultura  
Universidade de Coimbra

Coimbra

### **Estatuto editorial / Editorial guidelines**

A *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, fundada em 2001, é uma revista de periodicidade anual publicada em português, cujos artigos são sujeitos a avaliação prévia por parte de uma comissão de arbitragem externa. Publica textos de natureza histórica (desde a Idade Média à Época Contemporânea), noticiário de actividades científicas e resenhas críticas de livros. Aceita artigos de investigadores integrados e de colaboradores do Centro de História da Sociedade e da Cultura da FCT, bem como de quaisquer outros historiadores externos à instituição, estimulando especialmente a participação de todos aqueles que, de qualquer modo, mantêm colaboração ou desenvolvem actividades em rede com o referido Centro de investigação.

The *Journal of History of Society and Culture*, founded in 2001, is a peer reviewed scientific publication published once a year, in Portuguese. The Journal publishes historical scholarly articles (since the Middle Ages until the present), news of scientific activities and book reviews in the field of History. It accepts articles from affiliated members and collaborators of the Foundation for Science and Technology's Centre for History of Society and Culture, as well as from any other historians currently outside the Institution, especially encouraging the participation of those who, in any way cooperate or develop network activities with the above-mentioned research Centre.

### **Director/Director**

João Marinho dos Santos – CHSC da U. Coimbra / marinhosantos@fl.uc.pt

### **Conselho Editorial/Editorial Board**

Amadeu Carvalho Homem (CHSC da U. Coimbra); Ana Maria Jorge (CEHR da U. Católica Portuguesa); António Oliveira (CHSC da U. Coimbra); Fernando Catroga (CHSC da U. Coimbra); Fernando de Sousa (CEPESE da U. Porto); Irene Vaquinhos (CHSC da U. Coimbra); João Paulo de Oliveira Costa (CHAM da U. Nova de Lisboa); Mafalda Soares da Cunha (CIDEHUS da Universidade de Évora); Manuela Tavares Ribeiro (CEIS XX da U. Coimbra); Maria Alegria Marques (CHSC da U. Coimbra); Maria Helena Coelho (CHSC da U. Coimbra); Maria José Azevedo Santos (CHSC da U. Coimbra); Zulmira Santos (CIHE da U. do Porto).

### **Avaliadores externos/External referees**

Adeline Rucquoi (École des Hautes Études en Sciences Sociales - Paris, França); Alice Raviola (U. de Turim, Itália); Ana Isabel Buescu (U. Nova de Lisboa, Portugal); Ângela Barreto Xavier (ICS, Lisboa, Portugal); António Eiras Roel (U. de Santiago de Compostela, Espanha); Avelino Freitas Meneses (U. dos Açores, Portugal); Bernardo Vasconcelos e Sousa (U. Nova de Lisboa, Portugal); Cristina Scheibe Wolff (U. Federal de Santa Catarina, Brasil); Evergton Sales Souza (U. Federal da Bahia, Brasil); Fernanda Rollo (U. Nova de Lisboa, Portugal); Fernando Bouza Alvarez (U. Complutense de Madrid, Espanha); Francisco Contento Domingues (U. de Lisboa, Portugal); Francisco Garcia Fitz (U. de Cáceres, Espanha); Herminia Vasconcelos Vilar (U. de Évora, Portugal); Inês Amorim (U. Porto, Portugal); John Russel-Wood (John Hopkins University, Baltimore, USA); Jorge Alves (U. do Porto, Portugal); Laura Mello e Souza (U. de S. Paulo, Brasil); Luís dos Reis Torgal (U. de Coimbra, Portugal); Nuno Gonçalo Monteiro (ICS, Lisboa, Portugal); Paula Pinto Costa (U. Porto, Portugal); Ramon Villares (U. de Santiago de Compostela, Espanha); Stephane Boisselier (U. de Poitiers, França); Stuart Schwartz (U. de Yale, EUA).

### **Coordenadora do volume/Volume editor**

Maria Antónia Lopes (CHSC da U. de Coimbra) / mafilopes@netvisao.pt

### **Propriedade/Ownership**

Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra

### **Endereços/Adress**

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Largo da Porta Férrea. 3004-530 Coimbra. Portugal.

Página/Web site: <https://www.uc.pt/rhsc> Correio electrónico/e-mail: [chsc@ci.uc.pt](mailto:chsc@ci.uc.pt)

Telefone/Phone: (351) 239859900

### **Direitos de autor/Copyright ©**

Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e Palimage.

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor.

### **Preço de capa/Price**

15,90 EUR – Tomo I

### **Imagem da capa/Cover illustration**

José Malhoa, *As Padeiras – Mercado de Figueiró*, óleo s/tela, 1898 (Lisboa).

A *Revista de História da Sociedade e da Cultura* está referenciada e indexada nos seguintes catálogos internacionais: IBZ e IBR (Alemanha), ERIH (Estrasburgo), EBSCO Publishing – Historical Abstracts (EUA), Latindex (México) e SciELO (Lisboa). The *Revista de História da Sociedade e da Cultura* is covered by the following indexing and abstracting services: IBZ and IBR (Germany), ERIH (Strasbourg), EBSCO Publishing – Historical Abstracts (EUA), Latindex (Mexico) and SciELO (Lisbon).

Revista de História  
da Sociedade e da Cultura

10

Tomo 1

Publicação apoiada por:

**FCT**

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



Centro de História da Sociedade e da Cultura

# Revista de História da Sociedade e da Cultura

10

Tomo I



**Palimage**  
*A Imagem e A Palavra*

Coimbra – 2010



## Sumário do Tomo I

<b>Editorial</b> .....	9
<b>Artigos</b>	
Anísio Miguel de Sousa Saraiva, <i>Viseu – do governo condal ao reinado de D. Afonso Henriques (1096-1185). A renovação de um perfil urbano</i> .....	11
Saul António Gomes, <i>Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval</i> .....	37
Maria do Rosário Barbosa Morujão, <i>Um outro cartulário da Sé de Coimbra: o Manuscrito Iluminado 98 da Biblioteca Nacional</i> ..	73
Isabel dos Guimarães Sá, <i>Coisas de princesas: casamentos, dotes e enxovais na família real portuguesa (1480-1580)</i> .....	97
Susannah Humble Ferreira, <i>Os Castelos e o Conselho Real: Patrocínio Político em Portugal (1495-1521)</i> .....	121
Ana Isabel Buescu, <i>D. João III e D. Miguel da Silva, bispo de Viseu: novas razões para um ódio velho</i> .....	141
Roger Lee Pessoa de Jesus, <i>A Civilidade na Pérsia aos olhos dos Portugueses de Quinhentos</i> .....	169
Florbela Veiga Frade, <i>O ilustre humanista Fernão Lopes Milão e as tentativas de fuga da sua família para Hamburgo</i> .....	195
Alfredo Martín García, <i>Clero y cultura letrada en el León de la Edad Moderna. La biblioteca del cabildo catedralicio</i> .....	219
María José Pérez Álvarez, <i>La colectivización de la asistencia social en la provincia de León a través de los hospitales</i> .....	239
Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias, <i>A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o empréstimo de dinheiro a juros (1753-1765)</i> .....	261
Hortensio Sobrado Correa, <i>Sexo y amores en la vejez en la sociedad gallega del Antiguo Régimen</i> .....	285
Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, <i>Vaidades nos Conventos Femininos ou das Dificuldades em deixar a Vida Mundana (séculos XVII-XVIII)</i> .....	305
Ricardo Pessa de Oliveira, <i>Para o estudo da alimentação no século XVIII: O agasalho dos Prelados no decurso das visitas pastorais</i> .....	323

## Sumário do Tomo II

### Artigos

Guilhermina Mota, <i>Famílias em Coimbra nos séculos XVIII e XIX</i> .....	353
Camilo J. Fernández Cortizo, <i>Los pasaportes internos como fuente para el estudio de la emigración gallega al norte de Portugal (1700-1850)</i> .....	387
Maria Marta Lobo de Araújo, <i>A difícil luta pela sobrevivência: a Misericórdia de Vila Viçosa durante a Monarquia Constitucional</i> ...	411
Filipa Formigo, <i>Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Arganil do século XIX. Metamorfoses, elos e poderes</i> .....	433
Margarida Durães, <i>Percurso de vida. As potencialidades da micro-história e das pesquisas biográficas</i> .....	457
Maria Rosa Tomé, <i>A cidadania infantil na Primeira República e a Tutoria da infância. A criação da tutoria de Coimbra e do refúgio anexo</i> .....	481
Maria Isabel João, <i>O Povo Português na Obra de João de Barros</i> .....	501
Giovanna Farrell-Vinay, <i>Don Luigi Sturzo. A Man Through Many Seasons</i> .....	517
Ana Isabel Coelho Pires da Silva, <i>O Cortejo de Oferendas em benefício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor (décadas de 1950 e 1960)</i> .....	543
Pedro Carasa, <i>Límites de la historia social clásica de la pobreza y la asistencia en España</i> .....	569

### Recensões

FERNÁNDEZ de Viana y Vieites, José Ignacio – <i>Colección diplomática do Mosteiro de San Pedro de Vilanova de Dozón</i> , por Jesús Alturo I Perucho.....	593
COELHO, Maria Helena da Cruz – <i>Montemor a caminho da Corte e das Cortes</i> , por João Marinho dos Santos .....	600
PROSPERI, Adriano - <i>Dar a alma. História de um infanticídio</i> , por José Pedro Paiva.....	609
PELLEGRINO, B. (dir.) – <i>Ordini religiosi, santi e culti tra Europa, Mediterraneo e Nuovo Mondo (secoli XV-XVII)</i> , por Paola Nestola...	617
CORRADINI, Pietro (dir.) – <i>Della entrata della Compagnia di Giesù e Christianità nella Cina</i> , por Manuel Augusto Rodrigues.....	625
RICCI, Matteo – <i>Lettere (1580-1609)</i> , por Manuel Augusto Rodrigues...	629
RUGGIERI, Michele (1543-1607) e RICCI, Matteo (1552-1610) – <i>Dicionário Português-Chinês</i> , por Manuel Augusto Rodrigues .....	634
RICCI, Matteo – <i>Dell'Amicizia</i> , por Manuel Augusto Rodrigues .....	638

XAVIER, Ângela Barreto – <i>A Invenção de Goa, Poder Imperial e Conversões Culturais nos séculos XVI e XVII</i> , por Ana Ruas Alves....	642
ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza – <i>Discurso, Disciplina e Resistências. As visitas Pastorais do Maranhão Setecentista</i> , por Jaime Ricardo Gouveia .....	649
COELHO, Francisco José Senra – <i>D. Augusto Eduardo Nunes professor de Coimbra – arcebispo de Évora</i> , por Manuel Augusto Rodrigues....	654

## Notícias

Súmula das actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra. Ano de 2009 .....	659
Dissertações de Doutoramento e Mestrado orientadas por investigadores integrados do Centro de História da Sociedade e da Cultura em 2009-2010 .....	663
<i>Jornadas Internacionales sobre marginación y asistencia social en la Historia</i> .....	669
Colóquio Internacional <i>Race relations. The portuguese speaking world in comparative perspective</i> .....	670
Prémio <i>A arte de ler</i> .....	672
<i>II.ªs Jornadas - As Invasões Francesas e a Península Ibérica</i> .....	673
Colóquio <i>Espaço, Poder e Memória. A Sé de Lamego em Oito Séculos de História</i> .....	674
<i>Workshop Internazionale Viaggi di Lingue e Culture</i> .....	677
O Centenário da Morte do Padre Jesuíta Matteo Ricci. 2010 .....	678
Seminário Internacional <i>Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)</i> .....	682
<i>Encontros Culturais de São Cristóvão de Lafões</i> .....	684
Seminário Internacional <i>Preserving documents: science and restoration</i> . 687	
<i>IX Congresso da Associação de Demografia Histórica</i> .....	689
Seminário de História Religiosa – <i>Época Moderna. Ano de 2010 – O cristianismo no império português</i> .....	690



## Editorial

Da simples leitura dos títulos dos artigos que, neste número (em dois volumes, pela densidade da colaboração), a “Revista de História da Sociedade e da Cultura” tem ensejo de divulgar, ressalta o conjunto dos que conferem interesse histórico à questão humana e social “da difícil luta pela sobrevivência” e das respectivas respostas pessoais e institucionais ao fenómeno. Bastará citar, a título de exemplo ou quase ao acaso, *A Dificil Luta pela Sobrevivência: a Misericórdia de Vila Viçosa durante a Monarquia Constitucional*; *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Arganil do Século XIX [...]*; *O Cortejo de Oferendas em Benefício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor [...]*; *A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o Empréstimo de Dinheiro a Juros [...]*; *La Colectivización de la Asistencia Social en la Provincia de León a través de los Hospitales*; *Limites de la Historia Social Clásica de la Pobreza y la Asistencia en España...*

Não acredito no simples acaso quanto à sintonia revelada pelo estudo desta temática. É que cedo aprendi (e, directamente, para maior convicção, da boca de Mestre Vitorino Magalhães Godinho) que o objectivo da história é compreender e explicar o presente, ainda que o seu objecto se situe no passado (um passado, por vezes, bastante longínquo). Com o mesmo especialista e empenhado cidadão (veja-se, por exemplo, a sua publicação *Do Ofício [da História] e da Cidadania: Combates por uma Civilização da Dignidade*, Lisboa, Edições Távola Redonda, 1989), tomei, pois, boa nota que os grandes problemas com que nos enfrentamos não são tanto os

que se situam na curta duração, mas aqueles que se ligam às estruturas. Ora, o problema da subsistência ou da pobreza, se tem dimensão e expressão à escala mundial e uma espessura temporal milenar, ganhou e continua a ganhar extrema acuidade na Península Ibérica. Deste modo, compreende-se que os historiadores actuais de ambos os Países também estejam atentos ao fenómeno em si, nas suas causas e nas respostas para o mitigar. É, de facto, um problema da cidadania e o bom historiador tem que ser um bom cidadão!

Que nos perdoem os outros colaboradores deste número da nossa Revista se não chamamos a atenção, neste desprezioso “Editorial”, para o indubitável interesse que os seus estudos concitarão na comunidade científica e, até, no público geral. Porém, sem estarmos a pensar nas pertinentes e insistentes crises cerealíferas da história da Europa, ao endividamento privado e público e ao desemprego associamos títulos noticiosos como este do “El País” (de 12 de Setembro último): “Subidón de los cereales [...] Durante los últimos dos meses, los precios del trigo, la cebada y el maíz han experimentado una subida media del 50% en todos los mercados”. Simple manobra especulativa? E, se é mais do que isto?

*João Marinho dos Santos*

Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura

# Viseu – do governo condal ao reinado de D. Afonso Henriques (1096-1185). A renovação de um perfil urbano\*

Anísio Miguel de Sousa Saraiva

Bolseiro de Doutoramento da FCT - Universidade de Coimbra

Investigador colaborador do Centro de Estudos de História Religiosa

Investigador colaborador do Centro de História da Sociedade e da Cultura

anisio@sapo.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 24/11/2009

Texto aprovado em/ Text approved on: 22/03/2010

## *Resumo/Abstract:*

Este artigo pretende analisar o papel exercido pela cidade de Viseu no quadro político, militar e religioso do governo condal de D. Henrique e de D. Teresa, abordando com particular acuidade as consequências da acção governativa dos condes na reorganização urbana de Viseu e das suas instituições, bem como no seu reposicionamento no quadro geo-estratégico e eclesiástico de Undecentos. Sede da corte condal e defesa avançada da linha das fortalezas durienses e das localidades do litoral, Viseu ganhou projecção e viu reconfirmada a sua importância no xadrez político e religioso do novo reino iniciado por D. Afonso Henriques, através da restauração do seu estatuto de sede episcopal e da reconfirmação do seu quadro normativo concelhio fortemente marcado pelos dois principais poderes actuantes na cidade: a Sé catedral e o concelho municipal.

This paper proposes to analyse the part played by the city of Viseu in the political, military and religious framework of the court of count and countess D. Henrique and D. Teresa, focusing in particular on the impact of their governance on the new urban planning of Viseu and of its institutions, as well as its repositioning in the geo-strategic and ecclesiastical framework of the XI century. As the headquarters of the counts' court and advanced defence of the line of fortresses along the Douro river and of the coastal settlements, Viseu earned projection and its position on the political and religious chess-board of the recently crowned D. Afonso Henriques was enhanced, after it retrieved its status as Episcopal headquarters and reinstated its municipal regulatory framework marked by the city's two core powers: the Cathedral and the municipal council.

## *Palavras chave/Keywords:*

Viseu; Reconquista; Afonso Henriques; Cidades; Idade Média.

Viseu; *Reconquista* (Conquest); Afonso Henriques; Cities; Middle Ages.

---

\* Este artigo tem como base uma comunicação subordinada ao mesmo tema por nós apresentada ao Congresso Internacional "Afonso Henriques 900 anos depois", organizado pela Câmara Municipal de Viseu, entre 16 e 18 de Setembro de 2009.

No decorrer do século XI, o processo de Reconquista conheceu importantes alterações estratégicas e políticas, que resultaram, em grande medida, no sucesso militar das forças lideradas pelo rei leonês Fernando Magno. Sucesso esse concretizado no avanço da fronteira cristã até à linha do Mondego, através da conquista definitiva de vários castelos do centro do actual território português, entre os quais se incluíam as fortalezas de Seia, Trancoso, Lamego, Tarouca, Viseu, Penalva e Coimbra, cuja ocupação militar teve lugar entre os anos de 1055 e 1064, realizada no âmbito daquela que ficaria para a história com o nome de «Campanha das Beiras»<sup>1</sup>.

Para Viseu, este foi o verdadeiro momento de viragem, após o longo período de dominação muçulmana, iniciado nos alvares do século VIII e apenas interrompido entre finais do século IX e finais do século X, mais concretamente no intervalo de tempo que mediou entre as presúrias de Afonso III (866-911) e as ofensivas do exército de Almansor (987-997)<sup>2</sup>. A reconquista de Viseu, concretizada a 25 de Julho de 1058<sup>3</sup>, ditou o definitivo domínio cristão da cidade e de grande parte da actual região beirã, que viria pouco depois a ser governada pelo moçárabe Sesnando Davides, a quem Fernando Magno entregou a jurisdição de toda a faixa territorial situada desde o sul do Douro até à fronteira sarracena.

<sup>1</sup> Cf. MATTOSO, J. – Portugal no reino Asturiano-Leonês. In *História de Portugal*. Vol. 1: *Antes de Portugal*. Rio de Mouro: C. Leitores, 1992, p. 543-549, 557-560; BEIRANTE, M. Ângela – A «Reconquista» cristã. In *Nova História de Portugal*. Vol. 2: *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*. Lisboa: Ed. Presença, 1993, p. 253-254 e 263-264; e BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis. In *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1. Rio de Mouro: C. Leitores, 2003, p. 28-33.

<sup>2</sup> Cf. BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 25-27; e CATARINO, H. – Notas sobre o período islâmico na Marca Inferior (Tagr al-Gharbí) e as escavações na Universidade de Coimbra. In *Muçulmanos e cristãos entre o Tejo e o Douro (sécs. VIII a XIII)*. Palmela: C. Municipal, 2005, p. 200.

<sup>3</sup> A cidade de Viseu foi tomada pelas forças cristãs a 25 de Julho, sábado, dia de S. Cucufate, de acordo com o calendário moçárabe, cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa (ANTT), Martirológio Obituário da Sé de Lamego, fl. 1: “Civitas Visensis capta fuit in die Sancti Cucufati a supredicto rege Era M<sup>a</sup> LX<sup>a</sup> VI<sup>m</sup>”; e GARCIA RODRIGUEZ, C. – *El culto de los santos en la Hispania romana e visigoda*. Madrid: CSIC, 1966, p. 312-316. Esta indicação cronológica contraria Joaquim Viterbo que refere o facto de Fernando Magno ter iniciado o cerco a Viseu no dia 10, o qual só terminaria com a tomada da cidade a 28 de Julho, cf. Biblioteca Municipal de Viseu (BMV), Ms. Viterbo, ms. 20-I-17, fl. 90.

Neste amplo senhorio, composto pelas terras de Santa Maria e Coimbra e pelos territórios de Arouca, Lamego, Lafões, Viseu e Seia<sup>4</sup>, D. Sesnando viria a pôr em prática uma intensa política de repovoamento, defesa e valorização territorial, ao promover a construção ou restauro de castelos e igrejas, a partir do seu principal ponto de referência estratégico, formado pela cidade de Coimbra<sup>5</sup>, capital do poder político do seu consulado, à qual resgatou o estatuto de sede episcopal, reforçando assim, do ponto de vista político e eclesiástico, o papel centralista que a urbe coimbrã passou a exercer sobre os demais territórios do entre Douro e Mondego<sup>6</sup>.

Foi no exercício dessas funções governativas e na prossecução dessa estratégia de fomento territorial que, entre 1066 e 1091, D. Sesnando entregou ao presbítero D. Telo o usufruto vitalício da ermida moçarabe de S. Martinho de Viseu, na condição deste clérigo restaurar o templo, situado fora dos muros velhos da urbe, e o manter sob obediência da igreja viseense<sup>7</sup>. Tinham passado poucos anos da reconquista da cidade e experimentavam-se, deste modo, os primeiros passos tendentes à reorganização das suas instituições, agora sob o domínio da autoridade cristã, que passou, inclusive, por uma tentativa inconsequente de restauração da diocese por parte de

<sup>4</sup> Sobre o significado dos termos *terra* e *território*, cf. BEIRANTE, M. Ângela – A «Reconquista» cristã..., p. 266-274.

<sup>5</sup> Cf. COELHO, M. H. – Nos alvares da história de Coimbra: D. Sesnando e a Sé Velha. In *Sé Velha de Coimbra: culto e cultura*. Coimbra: C. Santa Maria, 2005, p. 17-29; e COSTA, A. J. da – Sesnando (século XI). In *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 5. Porto: Liv. Figueirinhas, 1990, p. 546-547.

<sup>6</sup> O estatuto diocesano de Coimbra foi efectivamente restaurado por intervenção de D. Sesnando no ano de 1080, com a promoção de D. Paterno ao episcopado desta cidade, cf. MORUJÃO, M. R. – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: FLUC, 2005, p. 12-15; e COELHO, M. H. – Nos alvares da história de Coimbra..., p. 32-36.

<sup>7</sup> Como nos refere este diploma de doação, a igreja de S. Martinho situava-se «foris contra murum civitatis, et semper fuit in honore ecclesiastico, tam in temporibus Ismaelitarum quam in temporibus Fredenandi regis, - cui sit beata requies - et devenit in eremitam», cf. *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra. Ed. crítica. Texto integral*. Dir. cient. A. J. Costa. Coimbra: AUC, 1999, fls. 169v-170, doc. 417. Anos depois, por volta de 1099-1108, D. Telo Odores doou os bens móveis e imóveis que possuía em S. Martinho de Viseu a essa mesma igreja, deixando-os sob protecção do bispo de Coimbra D. Maurício Burdino, cf. *Livro Preto*, fls. 146-146v, doc. 338. Segundo Leontina Ventura o presbítero D. Telo Odores é o próprio D. Telo, futuro arceediago da Sé de Coimbra e fundador do mosteiro de Santa Cruz, cf. *Livro Santo de Santa Cruz: cartulário do séc. XII*. Coimbra: INIC, 1990, p. 15.

Fernando Magno<sup>8</sup>. Além daquele diploma sesnandino nada mais se conhece quanto a outras possíveis intervenções em Viseu, nem no que diz respeito à Sé, nem às igrejas moçárabes de Santa Cristina e de Santa Eugénia, que existiram no seu arrabalde e que sabemos não terem sido restauradas, pelo menos neste período imediato à reconquista<sup>9</sup>.

Após a morte de Sesnando, em 1091, sucedeu no governo do território o seu genro Martim Moniz, que ao fim de poucos anos seria deposto por Afonso VI de Leão e Castela com o propósito de entregar o comando do extremo ocidental da península ao cavaleiro borgonhês D. Raimundo, anos depois também substituído por D. Henrique, filho dos duques da Borgonha, a quem o rei leonês atribuiu, em 1096, o governo hereditário do recém instituído Condado Portucalense, produto da união numa única unidade política dos antigos condados de Portucale e Coimbra<sup>10</sup>.

A avaliar pela ausência de informações seguras, tudo indica que Viseu tenha mantido nestes finais do século XI uma posição discreta na geografia urbana deste novo espaço agora delineado entre o Minho e o Mondego,

---

<sup>8</sup> COSTA, A. J. – O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga. In *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional*. Actas, vol. 1. Braga: UCP-FTB-CMPB, 1990, p. 387-388, refere que Fernando Magno, após a reconquista de Viseu, restaurou a sua dignidade episcopal nomeando para bispo D. Sesnando (homónimo do governador moçárabe), personagem que, inclusive, acompanhou o rei na reconquista de Coimbra, em 1064. A esta informação acrescentamos a referência a um bispo D. Sesnando, muito provavelmente de Viseu, como testemunha de uma sentença outorgada por Fernando Magno, em 1059 (30 de Dezembro) – *Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae*. Vol. 1. Lisboa: ACL, 1867, doc. 421. Estes informes permitem-nos, assim, balizar a existência de um primeiro bispo pós-reconquista, pelo menos entre 1059 e 1064, que não teve, porém, sucessão, o que leva a aceitarmos a existência de uma tentativa inconsequente de restauração da diocese por parte de Fernando Magno. Neste contexto dever-se-á explicar a concessão que este monarca fez à igreja de Viseu de um couto situado nesta cidade, cf. *infra* nota 25.

<sup>9</sup> As primeiras referências à existência alto-medieval das igrejas de Santa Eugénia e de Santa Cristina são-nos dadas na forma de hagiotopónimos em dois documentos, um de 1099-1108 e outro de 1160 (Agosto), respectivamente, cf. *Livro Preto*, fls. 146-146v, doc. 338; e ANTT, Sé de Viseu, Doc. Part. (DP), m. 3, n. 34.

<sup>10</sup> Sobre o contexto político da criação do Condado Portucalense e os percursos de D. Raimundo e D. Henrique, cf. MATTOSO, J. – Portugal no reino Asturiano-Leonês..., p. 562; Dois séculos de vicissitudes políticas. A emergência de uma unidade política e a conquista da autonomia (1096-1139). In *História de Portugal*. Vol. 2: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. Rio de Mouro: C. Leitores, 1993, p. 24-35; e MARQUES, A. H. Oliveira – A constituição de um condado. In *Nova História de Portugal*. Vol. 3: *Portugal em Definição de Fronteiras*. Lisboa: Ed. Presença, 1995, p. 13-20.

privada de um verdadeiro impulso de reanimação que só anos depois viria a receber dos condes D. Henrique e D. Teresa. Até lá, a hegemonia coimbrã imposta desde o tempo de Sesnando e a política eclesiástica romana e pró-cluniacense dos primeiros anos da governação de D. Henrique deram continuidade a esse aparente adormecimento de Viseu, que viu uma vez mais adiada a restauração efectiva do seu antigo estatuto de sede episcopal, com a anexação à Sé de Coimbra da administração eclesiástica das dioceses de Viseu e de Lamego, ratificada no ano de 1101, por bula do papa Pascoal II<sup>11</sup>.

Esta decisão, que constituiu uma manobra importante no xadrez político e eclesiástico do Condado Portucalense<sup>12</sup>, acabaria por vincular durante as décadas seguintes o rumo destas três cidades e por condicionar a organização das suas dioceses. De momento, importa percebermos as motivações que conduziram à anexação eclesiástica de Viseu e de Lamego por Coimbra. Desde logo, apontamos o facto desta diocese ter sido recentemente restaurada, por volta de 1080, apesar de grande parte do seu território, localizado a sul do Mondego, ainda permanecer sob domínio muçulmano, circunstância que tornou os territórios diocesanos de Viseu e Lamego, situados a norte e ainda algo despovoados e desorganizados para se suportarem por si sós, como soluções óbvias para o problema da sustentabilidade patrimonial da igreja de Coimbra<sup>13</sup>. Por outro lado, estava em causa conseguir ultrapassar

<sup>11</sup> - Trata-se da bula «Apostolice Sedis» de 1101 (24 de Março, Latrão), dirigida ao bispo de Coimbra D. Maurício Burdino, pela qual o papa Pascoal II confirmou os antigos limites da diocese de Coimbra, os bens e terras que possuía, ou viesse a adquirir, e a doação de Vacariça (c. Mealhada), confiando ainda ao prelado de Coimbra o governo das dioceses de Lamego e de Viseu, enquanto estas não fossem restauradas, cf. *Livro Preto*, docs. 592 e 621; ERDMANN, C. – *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Weidmannsche Buchhandlung, 1927, p. 154-155, doc. 2; ALMEIDA, F. – *História da Igreja em Portugal*. Vol. 1. Porto: Portucalense Ed., 1967, p. 89-90, 94; e, sobretudo, MORUJÃO, M. R. – *A Sé de Coimbra...*, p. 31 e 72. Acerca da política eclesiástica seguida pelo conde D. Henrique, cf. MATTOSO, J. – *Dois séculos de vicissitudes políticas...*, p. 36-40; e MARQUES, A. H. de Oliveira – *A constituição de um condado...*, p. 19.

<sup>12</sup> O Condado era então formado pelas dioceses de Braga e de Coimbra restauradas em 1071 e 1080, respectivamente, cf. NOGUEIRA, B. Sá – *O espaço eclesiástico em território português (1096-1415)*. In *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1: *Formação e Limites da Cristandade*. Rio de Mouro: C. Leitores, 2000, p. 142-146; e OLIVEIRA, M. de – *História eclesiástica de Portugal*. Mem Martins: Europa-América, 1994, p. 96-97.

<sup>13</sup> Apesar do espaço a sul do Mondego se encontrar sob domínio muçulmano, devemos ter em conta que já se regista a presença cristã organizada nesse território, mais propriamente na bacia do Zêzere, desde os séculos IX-X, como o demonstram as referências aos três

as resistências que o bastião moçárabe desta cidade mostrava à introdução da reforma litúrgica romana, adoptada por Afonso VI no Concílio de Burgos de 1080, e assegurar o controlo efectivo da urbe mondeguinta<sup>14</sup>. O mesmo será dizer, estava em causa garantir a adopção da reforma gregoriana pelo clero de Coimbra, bem como a defesa da faixa meridional do condado Portucalense, fronteira ao Al-Andaluz muçulmano, e a sua ligação ao restante território condal. Importava, por isso, reforçar as suas prerrogativas do ponto de vista político mas também eclesiástico, como forma de obter o apoio e o comprometimento das autoridades civis e religiosas coimbrãs, o que veio a acontecer em detrimento da projecção urbana e da autonomia eclesiástica de Viseu e de Lamego, neste período de transição do século XI para o século XII.

A actuação política do conde D. Henrique ao nível concelhio veio também reafirmar esse estatuto de segundo plano face a Coimbra a que estiveram remetidas estas duas cidades. Na realidade, o governo condal procurou conjugar a promoção do povoamento, da valorização territorial e da defesa militar das áreas meridionais das regiões de Coimbra e de Viseu, com a necessidade de consolidar a autonomia de algumas das comunidades rurais e urbanas, situadas próximas da fronteira sul e interior, através da confirmação dos seus direitos e liberdades, o que ficou bem evidente nos forais concedidos por D. Henrique a Coimbra e às vilas de Tentúgal e de Soure, bem como a Azurara da Beira, a Sátão e a Tavares<sup>15</sup>.

---

mosteiros de Alge, de Murta e de Pera, outrora situados nessa região e hoje desaparecidos, cf. MARQUES, M. A. – O arcediagado de Penela na Idade Média. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 8 (2008) 102-110. Para uma melhor compreensão das vicissitudes por que passou a definição da geografia diocesana de Coimbra, cf. MORUJÃO, M. R. – *A Sé de Coimbra...*, p. 29-51.

<sup>14</sup> Sobre a cultura e as tradições moçárabes, a reforma cluniacense e as resistências à sua introdução no território português, mormente em Coimbra, cf. LAVAJO, J. C. – Islão e cristianismo: entre a tolerância e a Guerra Santa. In *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1: *Formação e Limites da Cristandade*, p. 96-102; MATOSO, J. – Portugal no reino Asturiano-Leonês..., p. 549-554; e *Dois séculos de vicissitudes políticas...*, p. 28-29.

<sup>15</sup> A estes forais juntam-se ainda os de Côta (fr., c. Viseu) e de Alva (c. Castro Daire), dos quais apenas se sabe terem sido outorgados pelo conde D. Henrique através das informações constantes nas inquirições de 1258, cf. FERNANDES, A. Almeida – *Viseu, Agosto de 1109, nasce D. Afonso Henriques*. Viseu: SACRE/FMS, 2007, p. 35-36. Sobre o foral dado a Azurara (Mangualde) atente-se à data de 1109 proposta por A. Fernandes, *ibidem*, p. 119-125. Para uma leitura mais completa sobre a política concelhia e foraleira de D. Henrique realizada

No entanto, importa sublinhar que a decisão de privilegiar estas povoações apresentava uma clara distinção e pressupunha uma óbvia intencionalidade. Repare-se que das três cidades do entre Douro e Mondego, duas delas, Lamego e Viseu, ficaram excluídas da política foraleira henriquina, que apenas destacou Coimbra e, em contraponto, algumas localidades da região viseense. Uma opção que visou claramente responder às exigências do momento, ou seja, a carência de organização e povoamento da região beirã e a procura de uma solução para o delicado contexto que envolvia Coimbra. Na verdade, esta cidade não só constituía a principal referência urbana a queurgia atender, pela sua dimensão e pela sua importância estratégica na defesa do condado, mas sobretudo por abrigar o principal núcleo de antagonismo moçárabe às reformas francas. Foi, aliás, o perigoso aumento da contestação reformista, espelhado na revolta coimbrã de 1111, que obrigou o conde D. Henrique a redobrar a atenção sobre aquela cidade mondeguina, fazendo concessões e reforçando a sua autonomia, bem como as de algumas povoações da sua região de influência, como forma de estancar os focos de oposição<sup>16</sup>.

Mas se Coimbra, com todo o seu peso social, político e militar, era de algum modo adversa a D. Henrique, atendendo à sua origem estrangeira e ao facto de ser o responsável político pelo movimento reformista contrário às tradições moçárabes, Viseu era-lhe em tudo mais favorável. De cidade que em tempos fora a capital de Ordonho II e de Ramiro II das Astúrias e cabeça de um amplo território diocesano, Viseu mantinha a sua posição central na geografia política do agora Condado Portucalense<sup>17</sup>. A curta

---

entre os anos de 1109 e 1112, cf. COELHO, M. H. – A estruturação concelhia do Condado Portucalense: D. Henrique. *Biblos*. 76 (2000) 45-56.

<sup>16</sup> A propósito do contexto que rodeou a revolta moçárabe coimbrã de 1111 e a resposta de D. Henrique, através da concessão de forais, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas..., p. 41-43; e COELHO, M. H. – A estruturação concelhia do Condado Portucalense..., p. 49-51.

<sup>17</sup> Viseu conheceu a presença do rei Ordonho II (914-923) e foi capital de “Portugal” durante o reinado do asturiano Ramiro II, pelo menos entre 926 e 930, cf. SÁEZ, E. – Ramiro II, rey de “Portugal” de 926 a 930. *Revista Portuguesa de História*. 3 (1947) 271-290; RODRÍGUEZ FERNÁNDEZ, J. – *Ramiro II, rey de León*. Burgos: Ed. la Olmeda, 1998; MATTOSO, J. – Portugal no reino Asturiano-Leonês..., p. 536; BEIRANTE, M. Â. – A «Reconquista» cristã..., p. 260; CATARINO, H. – Notas sobre o período islâmico na Marca Inferior..., p. 200; FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 25-26; e ALARCÃO, J. – Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia - IV. *Revista Portuguesa de Arqueologia*.

distância do Entre Douro e Minho e de fácil acesso aos reinos vizinhos de Leão e Castela, a urbe viseense estava igualmente próxima de Coimbra e da fronteira muçulmana, embora distante o suficiente daquele centro urbano e das suas especificidades sócio-culturais; o que, por um lado, a demarcava socialmente do moçarabismo coimbrão e, por outro, a valorizava como ponto de defesa estratégico da rectaguarda do principal cenário político-militar dos inícios do século XII<sup>18</sup> (cf. Fig. 1).

Daí que, em consentâneo com os forais concedidos às comunidades da linha do Mondego, D. Henrique tenha reforçado a autoridade concelhia de algumas localidades da região de Viseu<sup>19</sup> e distinguido alguns dos cavaleiros que aí se tinham instalado, muitos deles também de origem franca, doando-lhes e coutando-lhes propriedades, com o propósito de incentivar o povoamento e a exploração dos domínios tutelados por estes homens de armas, seguramente mais próximos do governo condal do que a elite moçárabe coimbrã<sup>20</sup>.

Daí também que D. Henrique e D. Teresa, depois de Guimarães, Braga e Coimbra, tenham escolhido Viseu como centro da sua corte, se não antes, com toda a certeza entre os anos de 1109 e 1112, correspondentes ao período

---

9-1 (2006) 131-147. A propósito das origens castrejas e romanas da cidade de Viseu, bem como as origens da sua organização diocesana, criada nos finais do século VI, cf. VAZ, J. I. e CARVALHO, P. S. – Viseu. A construção de um espaço urbano: do castro proto-histórico à cidade romana. In *Viseu, cidade de Afonso Henriques*. Viseu: AVIS, 2009, p. 31-46; e JORGE, A. M. – *L'épiscopat de lusitanie pendant l'antiquité tardive: 3<sup>e</sup>-7<sup>e</sup> siècles*. Louvain-la-Neuve: Univ. Catholique, 1998, p. 235 e seguintes.

<sup>18</sup> Aspectos igualmente salientados por FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 40. Do ponto de vista estratégico, Viseu formava com as fortalezas de Armamar, Aguiar da Beira, Besteiros e Santa Comba a primeira e mais exterior de três linhas de defesa situadas a sul do Douro, com uma disposição nordeste para sudoeste, defendendo em profundidade algumas cidades do litoral, como Porto, Guimarães e Braga, de investidas provenientes de Leste ou de Sul, cf. MARTINS, M. G. – «*Para Bellum*». *Organização e prática de guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*. Coimbra: FLUC, 2007, p. 395.

<sup>19</sup> Cf. *supra* nota 15.

<sup>20</sup> Veja-se o exemplo de Bernardo Franco e da sua mulher Barcelona a quem o conde D. Henrique doou e coutou cinco casais em Vila Boa, no concelho de Sátão, em 1110 (Agosto) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 7; cf. *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios (DMP. DR)*. Lisboa: APH, 1941, doc. 21; e ainda COELHO, M. H. – *A estruturação concelhia do Condado Portucalense...*, p. 44; e FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 34.



Fig. 1 – Cidade de Viseu © Anísio Saraiva (2009)

final do governo do conde D. Henrique<sup>21</sup>. Foi, aliás, durante estes anos de assentamento da corte condal em Viseu que nasceu o infante Afonso Henriques, na data que hoje se admite poder corresponder aos inícios de Agosto de 1109<sup>22</sup>. Terá sido também na sequência da presença da corte em Viseu, pelo mês de Julho de 1110, que os condes tomaram a iniciativa de revitalizar a Sé, na qualidade de instituição religiosa mais importante da cidade e da região, seguindo a mesma política com que haviam distinguido as demais dioceses do condado<sup>23</sup>. Isto é, reiterando e ampliando o respectivo poder jurisdicional e dominial, neste caso confirmando ao cabido e ao seu

<sup>21</sup> Sobre a itinerância do conde D. Henrique durante o curto período do seu governo e a sua ligação à política leonesa, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas..., p. 43-45; e MARQUES, A. H. Oliveira – A constituição de um condado..., p. 18-19.

<sup>22</sup> Por conseguinte, consideramos mais credível a tese de Viseu, apresentada por A. A. Fernandes na sua obra *Viseu, Agosto de 1109...* (resumida nas p. 153-155), como possível local do nascimento de D. Afonso Henriques, do que as conjecturas tradicionais que apontam para Guimarães ou Coimbra. Ainda sobre esta questão, e reiterando a teoria de A. A. Fernandes, leiam-se ainda os recentes argumentos de MARQUES, M. A. e SOALHEIRO, J. – *A corte dos primeiros reis de Portugal. Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II*. Gijón: Ed. Trea, 2009, p. 204.

<sup>23</sup> Mais concretamente as dioceses de Braga e de Coimbra, cf. COELHO, M. H. – *A estruturação concelhia do Condado Portucalense...*, p. 43.

prior S. Teotónio<sup>24</sup> o couto da cerca velha de Viseu, situado entre a Regueira e a actual igreja de S. Miguel, que Fernando Magno havia outorgado à catedral após a reconquista da cidade<sup>25</sup>.

Estes dois episódios, plenos de significado histórico e que distam de nós 900 anos, inscrevem-se num contexto ainda mais amplo e igualmente centrado na urbe viseense. Na verdade, o nascimento do infante e a confirmação da jurisdição urbana da Sé coincidiram com outro momento também ele muito particular, em que, sob a égide de D. Henrique e de D. Teresa, se deu início a uma verdadeira mutação da topografia da cidade, a partir da qual esta recebeu o impulso que tanto aguardava desde o tempo da sua reconquista e do governo de Sesnando. Uma transformação que correspondeu ao arranque efectivo do seu desenvolvimento urbano, que a breve trecho lhe traria a adiada concessão da sua carta de foral e, inclusive, a própria restauração do seu estatuto de sede de bispado<sup>26</sup>.

Com efeito, tudo indica ter sido por esses anos, e por iniciativa dos condes, que a antiga Sé moçárabe de Viseu, localizada durante parte do período alto-medieval na zona baixa da Regueira<sup>27</sup>, recuperou dignidade e dimensão ao ser transferida para o cimo da colina, para dentro do perímetro de protecção do antigo alcácer muçulmano<sup>28</sup>. Mais propriamente para o

<sup>24</sup> Existem provas documentais de S. Teotónio ter ocupado o cargo de prior do cabido de Viseu a partir de 1110 e 1111, como se atesta no elenco dos confirmantes dos diplomas outorgados em 1110 (21 de Julho) e 1111 (Agosto) – ANTT, Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 53v (*DMP. DR*, doc. 19) e Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 10 (*DMP. DP*, doc. 378). O mesmo também se regista num documento condal de 1114 (31 de Julho), mas que se provou ser um diploma falso – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 10 (*DMP. DR*, doc. 41).

<sup>25</sup> Fernando Magno terá outorgado este couto, entre 1058 e 1065, que os condes vêm confirmar em 1110 (21 de Julho) – ANTT, Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 53v (*DMP. DR*, doc. 19). Sobre as demarcações do couto da Sé de Viseu e o contexto da sua confirmação no quadro das demais cartas de couto dadas por D. Henrique e D. Teresa, cf. RIBEIRO, O. – Em torno das origens de Viseu. *Revista Portuguesa de História*. 13 (1970) 223-225; e COELHO, M. H. – A estruturação concelhia do Condado Portucalense..., p. 43-44.

<sup>26</sup> Cf. *infra* notas 48 e 67.

<sup>27</sup> Este edifício terá sucedido à basílica suevo-visigótica, que a escavação dirigida por J. I. Vaz identificou no cimo da colina da cidade de Viseu, datada dos séculos VI ou VII e destruída nos inícios do século VIII, cf. VAZ, J. I. – Basílica altomedieval de Viseu. In *Por Terras de Viriato*. Viseu: Governo Civil, 2000, p. 183-184.

<sup>28</sup> Refutamos por completo a argumentação de GIRÃO, A. – *Viseu: estudo de uma aglomeração urbana*. Coimbra: Coimbra Editora, 1925, p. 43, segunda a qual a Sé românica de Viseu consistiu na reconstrução promovida pelos condes portucalenses de um templo já

interior do espaço onde D. Henrique e D. Teresa projectaram um ambicioso estaleiro construtivo, que deu forma à nova Sé românica<sup>29</sup>, ao paço condal contíguo ao claustro e às demais dependências capitulares<sup>30</sup>, bem como ao castelo edificado em simultâneo no topo poente deste complexo<sup>31</sup> (cf. Fig. 2). Estamos em crer que este grande empreendimento terá correspondido a um inovador e ambicioso projecto para Viseu: o da edificação de uma verdadeira cidade condal, sede da corte, dotada de um renovado centro político, religioso e militar, agora traçado e construído no ponto mais alto da cidade<sup>32</sup>. Um plano que, por seu turno, consistiu numa completa transposição do eixo vital citadino, não mais alicerçado na chamada “cidade velha”<sup>33</sup>, situada na zona baixa e desprotegida da Regueira, em torno da antiga

---

existente e iniciado por Fernando Magno; tese que em nosso entender carece por completo de fundamentação.

<sup>29</sup> O impulso condal dado a esta nova construção é igualmente salientada por MARQUES, M. A. e SOALHEIRO, J. – *A corte dos primeiros reis de Portugal...*, p. 144. Sublinhe-se que a Sé românica de Viseu foi precursora da notável Sé românica de Coimbra, apenas construída a partir de 1148 no lugar do antigo templo pré-românico reedificado após a restauração da diocese, com o patrocínio de D. Sesnando e dos condes portugalenses, entre 1094 e 1109, cf. ALARCÃO, J. – *Coimbra. A montagem de um cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Univ., 2008, p. 115-120; e ROSSA, W. – *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: FCTUC, 2001, p. 243-246.

<sup>30</sup> A primeira referência escrita ao paço condal de Viseu provém de uma doação da condessa D. Teresa redigida “in palatio de Viseo”, em 1125 (Outubro), ANTT – Tombo Velho da Sé de Viseu, fls. 45-45v (DMP. DR, doc. 72); cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 28.

<sup>31</sup> A propósito da ainda pouco estudada construção românica da actual Sé de Viseu e do castelo a ela anexa, demolido em finais do século XIV, cf. CHICÓ, M. T. – *A arquitectura gótica em Portugal*. 4ª ed. Lisboa: Liv. Horizonte, 2005, p. 55-56; ALVES, C. F. – A evolução arquitectónica de um espaço de múltiplas funções: o alcácer e o castelo de Viseu (séculos XII-XIV). In *A Guerra e a Sociedade na Idade Média*. Vol. 2. Torres Novas: SPEM, 2009, p. 77-91; e SARAIVA, A. M. – A cidade de Viseu no rasto da guerra: dos conflitos fernandinos à paz definitiva com Castela. In *A Guerra e a Sociedade na Idade Média*. Vol. 1, p. 323-358.

<sup>32</sup> Este projecto vem, aliás, no seguimento de outras campanhas construtivas análogas, realizadas entre os séculos XI e XIII, que se apropriaram de estruturas primitivas de origem muçulmana, de valor simbólico ou estratégico, para as adaptarem ou transformarem em novos edifícios de referência, como castelos, paços ou igrejas, cf. TRINDADE, L. – From Islam to Christianity: urban changes in medieval Portuguese cities. In *Religious and philosophical concepts II: conflict and convergence*. Pisa: Ed. Plus, 2007, p. 29-51.

<sup>33</sup> A respeito da denominação “cidade velha”, recorrente na documentação coeva, veja-se, por exemplo, a doação feita por Paio *Gondemires* a Santa Maria de Viseu e ao seu prior Odório, de uma vinha «intus civitas vetera de Viseo», 1122 (Abril) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 21 (DMP. DP, doc. 251).

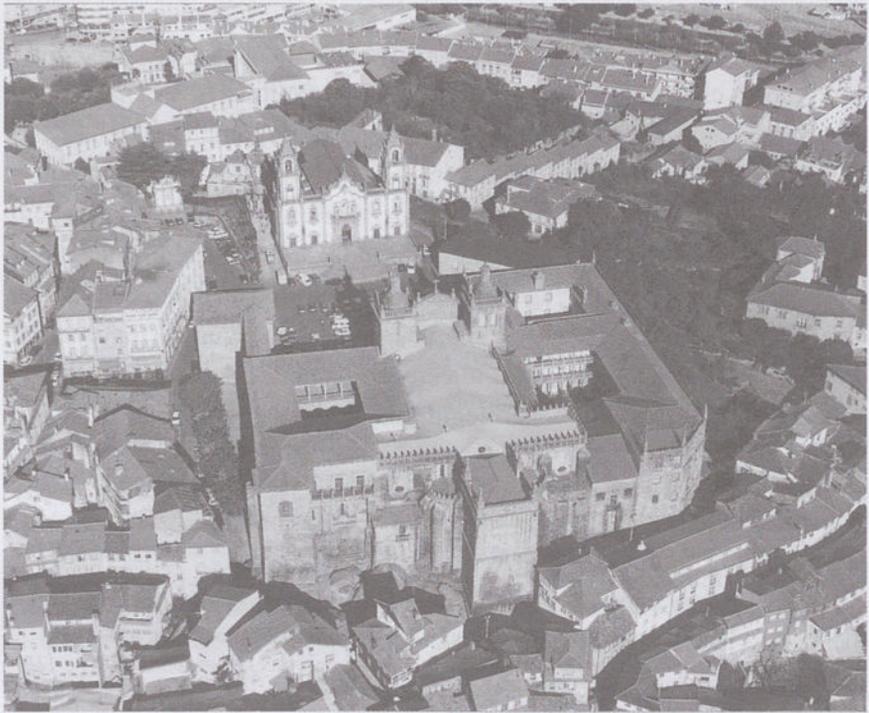


Fig. 2 – Sé de Viseu e construções anexas, vista aérea © DGEMN

Sé, que permaneceu *in loco* como igreja dedicada ao arcanjo S. Miguel<sup>34</sup> (cf. Fig. 3), mas sim tomando como referência esta nova centralidade, a partir da qual a urbe medieval e moderna se estruturou e se desenvolveu<sup>35</sup>.

<sup>34</sup> Aparecem como hagiotopónimos as primeiras referências à dedicação a S. Miguel do templo que cremos ter acolhido a Sé moçárabe, a partir do início da construção da nova Sé românica, como nos mostram os exemplos da doação de [1099-1108] e da confirmação do couto da Sé de 1110 – ANTT, Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 53v (*DMP. DR*, doc. 19); e *Livro Preto*, fls. 146-146v, doc. 338.

<sup>35</sup> Embora usando uma argumentação confusa e errada cronologicamente, o deslocamento do centro de gravidade do burgo de Viseu chegou a ser admitido por GIRÃO, A. – *Viseu: estudo de uma aglomeração urbana...*, p. 34-35 e 47-49. Recentemente, CATARINO, H. – *Notas sobre o período islâmico na Marca Inferior...*, p. 201, reiterou a possibilidade de neste período terem existido oscilações topográficas no núcleo urbano de Viseu, tomando como ponto de análise a confirmação do foral dada por D. Sancho I (*Documentos de D. Sancho I: 1174-1211*. Vol. 1. Coimbra: Universidade, 1979, doc. 15, p. 26-28), na qual é mencionado o facto da cidade ter sido fundada num lugar diferente ao que veio depois ocupar, e não muito distante deste, chamado de “cidade velha”. No entanto, esta Autora, talvez seguindo o raciocínio de A. Girão, faz corresponder a “cidade velha” de Viseu ao espaço da chamada



Fig. 3 – Igreja de S. Miguel, Viseu © Anísio Saraiva (2009)

Em nosso entender, esta foi, sem dúvida, a marca maior, ainda hoje visível, que os condes portugalenses deixaram vincada na morfologia urbana da cidade.

Se a tudo isto acrescentarmos ainda a singular convergência de episódios que aqui tiveram lugar, entre os finais de Julho e o mês de Agosto de 1109<sup>36</sup>, afigura-se-nos verosímil a hipótese de que, por essa altura, o paço condal e a Sé românica, dedicada a Santa Maria, já se encontrassem parcialmente construídos, podendo mesmo ter sido esse o momento da primeira sagração do novo templo, para a qual, como sabemos, bastava estar concluída a

“Cava de Viriato”, o que em nosso entender não faz sentido, devendo, sim, corresponder ao núcleo urbano desenvolvido durante a Alta Idade Média junto à Regueira e à Sé moçárabe, actual igreja de S. Miguel.

<sup>36</sup> - Entre esses episódios destacamos a ratificação da doação do mosteiro de Lorvão à Sé de Coimbra (a 29 de Julho), o possível nascimento do infante (nos inícios de Agosto), a outorga do foral de Azurara (a 5 de Agosto) e a sagração do bispo eleito de Coimbra em meados desse mês, cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*

cabeceira ou apenas a capela-mor (cf. Fig. 4)<sup>37</sup>. Concorre para esta hipótese a já comprovada presença em Viseu, junto dos condes e de toda a corte, durante esse período e aquando do nascimento de Afonso Henriques, de D. Gonçalo Pais, bispo eleito de Coimbra e administrador eclesiástico de Viseu, bem como a do influente D. Bernardo, arcebispo primaz de Toledo, legado pontifício e firme pretendente aos direitos metropolíticos sobre Coimbra, Viseu e Lamego<sup>38</sup>. A reunião da *entourage* condal e a presença destas duas personalidades de topo da cena política e da hierarquia eclesiástica de então pode muito bem ter sido aproveitada por D. Henrique e por D. Teresa, para verem realizada com a solenidade requerida a primeira sagração da catedral, que então se erguia sob seu patrocínio.

A ter-se concretizado a sagração da nova Sé, entre finais de Julho e Agosto de 1109, fácil será então concluirmos ter sido este o palco de outros dois acontecimentos não menos significativos e que se registaram também por essa altura em Viseu. Referimo-nos à sagração pelo arcebispo de Toledo do eleito de Coimbra D. Gonçalo Pais<sup>39</sup>, e à cerimónia de baptismo de Afonso Henriques, que nada obsta que aqui se tenha celebrado na presença da corte e daqueles dois prelados. Podemos ter como certo que, se a sagração do bispo de Coimbra e o baptismo do infante não tiveram lugar na nova Sé, então só poderiam ter decorrido na igreja de S. Miguel; não a de Guimarães, conforme sempre ditou a tradição, mas sim a de Viseu, como a releitura dos factos também agora nos deixa admitir<sup>40</sup>. Esta questão, embora diga respeito

<sup>37</sup> Cf. BRANNER, R. – Fabrica, opus, and the dating of Medieval Monuments. *Gesta*. 15 (1977) 27-80. Sobre o cerimonial simbólico e litúrgico da sagração e dedicação dos templos e dos seus altares, cf. PALAZZO, Eric – *L'Évêque et son image. L'illustration du Pontifical au Moyen Age*. Turnhout: Brepols, 1999, p. 310-356.

<sup>38</sup> O arcebispo D. Bernardo, presente em Viseu entre Julho e Agosto de 1109, confirmou aqui, a 29 de Julho, a doação que os condes fizeram à Sé de Coimbra do mosteiro de Lorvão, Cf. *Livro Preto*, doc. 59, fls. 28v-29; e FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 56-59, 61-65. Esta hipótese da Sé de Viseu ter sido sagrada pelo arcebispo de Toledo encontra também fundamento nas crónicas de Santa Cruz, que referem o facto do arcebispo D. Bernardo ter sagrado as sés de Coimbra, Viseu, Lamego e do Porto, cf. *Anais, crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra*. Porto: BPM, 1968, p. 97-98.

<sup>39</sup> Realizada em meados de Agosto, em Viseu, cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 61-65 e 125. Sobre o episcopado de D. Gonçalo Pais (1109-1127) e o episódio da sua sagração, cf. MORUJÃO, M. R. – *A Sé de Coimbra...*, p. 74-80, nota 88.

<sup>40</sup> A esta igreja de S. Miguel de Viseu, que de acordo com a *Vita Teotonis* ficava no cemitério da cidade fora das muralhas [entenda-se pelas muralhas romanas], acorria S. Teotónio



Fig. 4 – Sé de Viseu, fachada © Carlos Alves (2010)

a um aspecto puramente factual, não deixa de envolver uma importante carga simbólica, que reforça a importância histórica da Sé e da igreja de S. Miguel como testemunhos referenciais deste período da residência dos condes portugalenses em Viseu e da marca que estes deixaram impressa na cidade.

Mas cedo o cenário político do condado ganharia novos contornos. A morte inesperada de D. Henrique, ocorrida em Astorga em Abril de 1112, três anos depois dos acontecimentos de Viseu de 1109, traria uma mudança de rumo no governo, agora assumido por D. Teresa, que não alterou, porém, a ligação que os condes haviam estabelecido com a urbe viseense<sup>41</sup>.

todas as sextas-feiras a celebrar missa por todos os fiéis defuntos, cf. *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra. Vida de D. Telo, Vida de D. Teotónio, Vida de Martinho de Soure*. Lisboa: Ed. Colibri, 1998, p. 151.

<sup>41</sup> Sobre o contexto que norteou a governação de D. Teresa e as alterações de rumo que se fizeram sentir em relação à política de D. Henrique, patente numa maior permeabilidade à

Esta cidade manter-se-ia como sede política do condado até aos factos que determinaram a deposição da condessa, em 1128. Até esse momento, foi aqui que D. Teresa permaneceu com mais demora e outorgou muitos dos diplomas da sua governação<sup>42</sup>, tendo sido, também aqui, protagonista de alguns dos mais importantes acontecimentos relacionados com a política condal, de apoio às principais instituições de poder da cidade.

Um desses momentos registou-se entre 1119 e 1120, e correspondeu à tentativa de restauração da dignidade episcopal pela canónica viseense, quando esta tomou a iniciativa de eleger o seu prior D. Odório para o cargo de bispo da diocese<sup>43</sup>. Uma decisão naturalmente entendida como um claro desejo de demarcação face a Coimbra e como um acto de proclamação unilateral da desejada autonomia eclesiástica de Viseu, que, estamos em crer, só poderia ter acontecido com a conviência política de D. Teresa. A quem, aliás, o clero da cidade devia o projecto da construção da nova catedral e da reorganização desta igreja, com vista a alcançar um único e claro objectivo: o da restauração do seu estatuto diocesano.

Fácil será percebermos que a eleição de um prelado afrontava a jurisdição de Coimbra e punha em causa o controlo que esta exercia sobre os territórios eclesiásticos de Viseu e de Lamego<sup>44</sup>. Daí que a forte reacção do bispo conimbricense não se tenha feito esperar, ao exigir a sua anulação e o restabelecimento da obediência à Sé coimbrã, o que acabou por ser validado no acto de renúncia de D. Odório e no juramento de obediência de todo o clero capitular (do qual ainda fazia parte a figura de S. Teotónio), que se

---

influência galega, cf. MARQUES, A. H. Oliveira – A constituição de um condado..., p. 20-23; e MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas..., p. 47 e ss.

<sup>42</sup> Como nos demonstra FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 38-39, 131-138. Entre os actos ocorridos em Viseu, e que abaixo se indicam, sublinhe-se ainda a sentença referente à contestação de uma parte do legado feito por João Gondendesendes à Sé de Coimbra – ANTT, Sé de Coimbra, 1ª inc., m. 3, n. 26 (DMP. DP, doc. 127).

<sup>43</sup> *Livro Preto*, fl. 179 [B], fl. 236 [C]; docs. 451 e 617; cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 27, nota 51 e p. 133-135.

<sup>44</sup> Controlo esse também ameaçado anos antes, em 1116, quando D. Hugo, bispo do Porto, correspondendo aos interesses metropolitanos do arcebispo de Compostela, obteve do papa a administração da diocese de Lamego, cf. MATTOSO, J. – *Dois séculos de vicissitudes políticas...*, p. 48.

realizou na presença do bispo de Coimbra, da própria D. Teresa e de um conjunto de barões da sua corte<sup>45</sup>.

Deste já costumeiro jogo de força entre Coimbra e Viseu, com evidentes implicações políticas e territoriais, Coimbra saía, uma vez mais, vitoriosa<sup>46</sup>. E, apesar do fracasso da intentona e do aparente distanciamento da condessa, a cumplicidade desta face às pretensões da clerezia viseense, subentendida na eleição protagonizada por D. Odório, manter-se-ia, ao ponto de ser reafirmada no ano seguinte, em 1121, através da doação da vila de Oliveira do Conde (c. Carregal do Sal), que D. Teresa fizera a este prior, numa evidente manifestação do seu patrocínio, não só a D. Odório, mas também ao próprio cabido de Viseu por ele representado<sup>47</sup>.

Frustrada esta tentativa de restauração da diocese, seria a vez da cidade, motivada pelo impulso dado pelos condes à organização e povoamento da sua malha urbana, reclamar de D. Teresa outra e não menos importante prerrogativa, cuja concessão, essa sim, dependia apenas da vontade política da condessa. Tratava-se da desejada codificação dos seus usos e costumes e do reconhecimento jurídico do seu estatuto municipal, como de facto veio a acontecer. Três anos depois de reconfirmada a sujeição eclesiástica a Coimbra, D. Teresa compensou as aspirações de Viseu e reconheceu a fidelidade e o bom serviço prestado pelos seus moradores, concedendo-lhes a sua primeira carta de foral, redigida em Maio de 1123<sup>48</sup>. Ficava assim criado

<sup>45</sup> Cf. *supra* nota 43.

<sup>46</sup> A administração eclesiástica das dioceses de Viseu e de Lamego por parte da Sé de Coimbra perduraria ainda durante largos anos, período durante o qual os bispos conimbricenses viram ratificada esta sua jurisdição, em duas confirmações apostólicas: uma outorgada em 1125 (1 de Fevereiro, Latrão), pela bula “Aequitatis et justitiae” de Honório II; e outra em 1134 (Novembro), pela bula “Officii nostri” de Inocêncio II; cf. *Livro Preto*, docs. 593 e 594.

<sup>47</sup> Esta doação foi feita ao prior D. Odório e a Paio Adaúfes, em 1121 (1 de Fevereiro) – ANTT, Gavetas, gav. 1, m. 6, n. 6 (*DMP. DR*, doc. 56); cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 27, notas 51 a 53. Ao contrário do que refere este autor, a vila de “Ulvaria” doada por D. Teresa não corresponde a Vila Nova de Oliveirinha (c. Tábua), além Mondego e já em território da diocese de Coimbra, mas sim a Oliveira do Conde (c. Carregal do Sal), aquém Mondego e em território da diocese de Viseu.

<sup>48</sup> 1123 (Maio) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 29 (*DMP. DR*, doc. 66). Para uma leitura mais pormenorizada das prerrogativas inscritas neste foral, cf. COELHO, M. H. – O concelho e senhorio de Viseu em cortes. In *Actas do congresso Infante D. Henrique, Viseu e os Descobrimientos*. Viseu: Câmara Municipal, 1995, p. 83-84.

de direito e por iniciativa condal o concelho de Viseu, do mesmo modo que D. Teresa já havia distinguido os moradores de Ferreira de Aves (c. Sátão)<sup>49</sup>, numa clara continuidade da política de D. Henrique de reorganização e favorecimento das povoações beirãs, e numa clara resposta estratégica à ameaça muçulmana, agravada nos últimos anos pelos ataques almorávidas à linha fronteira do Mondego<sup>50</sup>.

Mas a concessão do foral a Viseu inscreve-se num contexto ainda mais abrangente e complexo. Na realidade, a turbulência da fronteira meridional não era o único foco de tensão na teia política do condado. Às incursões dos Almorávidas no sul juntaram-se, a norte, as investidas da rainha D. Urraca, que obrigaram D. Teresa a pactuar e a aproximar-se dos interesses e da influência política da nobreza galega. Aproximação que se concretizou na ligação que a condessa veio a estabelecer com Bermudo, e depois com Fernão Peres de Trava, e que desencadeou fortes reacções do clero e da nobreza portugalenses, bem patentes no seu progressivo afastamento da corte condal<sup>51</sup>.

A partir do ano de 1121, abria-se em definitivo uma perigosa clivagem na unidade do condado, dividido entre o norte senhorial adepto da autonomia e o sul beirão afecto a D. Teresa, e controlado pelo nobre galego Fernão Peres de Trava<sup>52</sup>. E foi precisamente no contexto desta crise que D. Teresa outorgou o foral à sua cidade de Viseu e mandou fazer as primeiras inquirições realizadas em território português, no aro e termo desta cidade, corria o ano de 1127<sup>53</sup>. Justamente a ocasião em que o próprio infante Afonso Henriques

<sup>49</sup> O foral de Ferreira de Aves foi concedido entre 1113 e 1120 – ANTT, Forais Antigos, m. 1, n. 15 (*DMP. DR*, doc. 37); cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 37.

<sup>50</sup> Os Almorávidas ameaçaram seriamente o vale do Mondego, em 1116 e 1117, ao atacar e cercar a cidade de Coimbra, depois de assediarem os castelos de Miranda do Corvo, Soure e Santa Eulália (Montemor-o-Velho), cf. BARROCA, M. – *Da Reconquista a D. Dinis...*, p. 37.

<sup>51</sup> Como nos demonstra MATTOSO, J. – *A primeira tarde portuguesa*. In *Portugal medieval: novas interpretações*. Rio de Mouro: C. Leitores, 2002, p. 16-29.

<sup>52</sup> Neste contexto atente-se, por exemplo, à doação que D. Teresa fez da vila de Seia a Fernão Peres de Trava, em 1222 (24 de Maio) – ANTT, Sé de Coimbra, Doc. Régios, m. 1, n. 8 (*DMP. DR*, doc. 62). A propósito da união de interesses consubstanciada na ligação de D. Teresa a Fernão Peres de Trava, e que pressupunha em grande medida a restauração do antigo reino da Galiza, cf. MARQUES, M. A. e SOALHEIRO, J. – *A corte dos primeiros reis de Portugal...*, p. 29-30.

<sup>53</sup> 1127 – ANTT, Gavetas, gav. 8, m. 1, n. 15 (*DMP. DR*, doc 74), cf. FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 29-33.

também abandonou a corte de sua mãe, num prenúncio da revolta que cedo teria o seu desfecho no campo de S. Mamede<sup>54</sup>. Até lá, o jovem príncipe, como símbolo das aspirações independentistas face à Galiza, encontraria abrigo junto da aristocracia senhorial do Entre Douro e Minho, estabelecendo a sua base de apoio na vila de Guimarães<sup>55</sup>, enquanto D. Teresa, radicada no Sul, na região do Mondego e Viseu, procurou aproximar-se ainda mais do território que lhe era fiel e aferir os meios que este lhe poderia colocar à disposição no caso de se declarar o conflito. Em nosso entender, foram estas as motivações mais profundas que estiveram na génese da concessão do foral a Viseu e da inquirição mandada fazer por D. Teresa ao termo desta cidade<sup>56</sup>.

Em Junho de 1128, Portugal alcançaria, por fim, a desejada autonomia na batalha de S. Mamede, com a conseqüente deposição e exílio da condessa D. Teresa. Dessa refrega saía vencedor Afonso Henriques e o grupo social que o tomara como símbolo da sua causa anti-galega e como chefe de um território que, daí em diante, trilharia um esforçado caminho a nível militar e diplomático, no sentido da consolidação da sua identidade e do reconhecimento da sua independência<sup>57</sup>.

Os primeiros tempos de liderança de Afonso Henriques seriam assim centrados no alargamento das fronteiras do território e na sua afirmação político-militar face a Leão e ao sul muçulmano<sup>58</sup>. A esse propósito associou-se o esforço do príncipe em accionar todos os mecanismos diplomáticos ao

<sup>54</sup> Cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 56-58.

<sup>55</sup> Afonso Henriques, nas vésperas de S. Mamede, confirmou o foral de Guimarães outorgado pelo seu pai o conde D. Henrique, cf. MATTOSO, J. – A primeira tarde portuguesa..., p. 16, nota 20; Dois séculos de vicissitudes políticas..., p. 56; e FERREIRA, M. C. F. – *Guimarães: «duas vilas, um só povo». Estudo de história urbana (1250-1389)*. Braga: CITCEM-ICS, 2010, p. 103-105.

<sup>56</sup> Conclusão que, aliás, vem no encaço da argumentação usada por FERNANDES, A. A. – *Viseu, Agosto de 1109...*, p. 139 e ss.

<sup>57</sup> A propósito da batalha de S. Mamede e do seu significado sócio-político, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 56-60; e MARQUES, M. A. – A viabilização de um reino. In *Nova História de Portugal*. Vol. 3: *Portugal em Definição de Fronteiras*. Lisboa: Ed. Presença, 1995, p. 23-25.

<sup>58</sup> Num primeiro momento Afonso Henriques dirigiu as suas pretensões expansionistas para a Galiza, as quais acabaram por ser estancadas por Afonso VII de Leão no recontro de Valdevez, em 1141, fazendo com que as forças portuguesas se concentrassem apenas no esforço militar de conquista do território muçulmano a sul, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 60-62; e BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 40.

seu alcance, a fim de ver sancionada de direito, pelo primo Afonso VII e, sobretudo, pela Cúria Romana, de quem se fizera vassalo, a autonomia portuguesa e o seu próprio estatuto de soberano de um reino que se reclamava independente<sup>59</sup>.

A deslocação da corte afonsina de Guimarães para Coimbra, decidida logo após o confronto de S. Mamede, mais concretamente a partir de 1131, leva-nos, por sua vez, a entender que Afonso Henriques tinha bem clara a prioridade destes seus desígnios e a consciência que a sobrevivência política de Portugal dependia, em grande medida, do prestígio que pudesse granjear enquanto chefe militar e do seu envolvimento na expansão do território português inserida no movimento de Reconquista. A conhecida importância estratégica e sócio-política de Coimbra fazia desta cidade uma opção inteligente e de certo modo inevitável em relação a Guimarães, demasiado vulnerável à influência da nobreza senhorial nortenha, ou mesmo em relação a Viseu, cuja cavalaria-vilã havia tomado o partido de D. Teresa e do galego Fernão Peres de Trava. Coimbra era a cidade, o concelho e a fronteira que poderiam dar dimensão e autoridade ao poder emergente do príncipe, razão pela qual foi escolhida para centro político e religioso, desta feita do novo país que a partir daqui encetava o processo da sua afirmação nacional<sup>60</sup>. Em contraponto, o relevo que a cidade de Viseu atingira durante a vigência política dos condes D. Henrique e D. Teresa fora, a partir de então, definitivamente secundarizado pelo renovado protagonismo da urbe coimbrã. Talvez por esse motivo a reforma urbanística de Viseu, iniciada no período condal e representada sobremaneira pelo estaleiro construtivo da nova Sé, que incluía o paço e o castelo, tenha perdido parte do impulso inicial, prolongando-se no tempo e acabando talvez por não atingir a dimensão ou o rasgo arquitectónico pensado pelos condes aquando da iniciativa da sua construção<sup>61</sup>.

Estabelecido o centro político e encontrada a base social de apoio para a concretização do projecto afonsino, chegava a hora de seguir com a tarefa

<sup>59</sup> Cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 71-73; e MARQUES, M. A. – A viabilização de um reino..., p. 31-32.

<sup>60</sup> A mudança da residência de Afonso Henriques para Coimbra teve repercussões a vários níveis, constituindo um importante passo no processo de viabilização nacional, cf. MATTOSO, J. – *D. Afonso Henriques...*, p. 75-79; e Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 64-69.

<sup>61</sup> Cf. *supra* notas 30 e 31.

de alargamento do país a novas fronteiras. A partir da linha do Mondego, reforçada por um novo escudo de fortificações, fez-se frente à pressão dos Almorávidas e gizou-se o plano de expansão territorial para sul<sup>62</sup>. E foi neste contexto que se inscreveu o retumbante sucesso obtido em Ourique, em 1139, feito esse que galvanizou a liderança e o prestígio de Afonso Henriques, que assumiu desde então o título de rei de Portugal, reconhecido em Zamora pelo imperador Afonso VII, em Outubro de 1143<sup>63</sup>. Quatro anos depois, em 1147, nova etapa se cumpria, com a conquista definitiva da linha do Tejo, através da tomada das importantes fortalezas de Santarém e Lisboa. D. Afonso Henriques firmava deste modo, e em definitivo, a sua condição de soberano e chefe militar de um exército vencedor, da mesma forma que o Mondego havia deixado de ser a fronteira e o jovem reino de Portugal tinha ganho uma nova dimensão<sup>64</sup>.

Ao mesmo tempo que as acções militares progrediam para sul do Tejo<sup>65</sup>, o monarca ocupou-se da reorganização dos territórios a norte, encetando uma intensa política de aforamentos e doações e concedendo forais a várias localidades da região de Coimbra e da Beira Interior, com a intenção de fomentar o seu repovoamento e de consolidar o seu sistema defensivo contra eventuais incursões, não só vindas do sul mas também de Leão e

<sup>62</sup> A começar pelo célebre fossado da zona da Ladeia (Penela), realizado antes de Julho de 1139, data da primeira referência documental conhecida à doação e venda de um casal em Travancela, no território de Sátão, a Mónio *Guimares* «quando ibamus in illo fossado in Ladeia» – Arquivo Distrital de Viseu (ADVIS), Pergaminhos, m. 36, n. 34 (*DMP. DR*, doc. 173). Cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 69; BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 41-42; e MARQUES, M. A. – A viabilização de um reino..., p. 26.

<sup>63</sup> A propósito do simbolismo da vitória de Ourique e do processo diplomático que levou ao reconhecimento do título de rei, em Zamora, por parte do Afonso VII de Leão, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 62-64 e 70-72; BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 42-43; e MARQUES, M. A. – A viabilização de um reino..., p. 27-28.

<sup>64</sup> Cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 75-76; e BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 44-45.

<sup>65</sup> Com investidas sobre as praças de Alcácer, Beja, Évora, Cáceres, Moura, Serpa, Noudar, Alconchel, Juromenha e Badajoz, esta última registada em 1169, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 76-79; BARROCA, M. – Da Reconquista a D. Dinis..., p. 45-47; e SARAIVA, A. M. – A formação de um território, de uma fronteira e de uma identidade: a margem esquerda do Guadiana em tempos medievais. In *Visões do invisível*. Beja: DPHADB, 2005, p. 47-48.

Castela<sup>66</sup>. O projecto da conquista de Lisboa e a reorganização territorial empreendida sobretudo a nível concelhio motivaram ainda o rei a avançar na vertente eclesiástica com a restauração, nesse ano de 1147, das antigas dioceses de Lisboa, Viseu e Lamego, inicialmente incluídas na metrópole de Mérida e daí teoricamente sufragâneas de Compostela<sup>67</sup>. Contudo, a restauração destas três dioceses e a sagração dos seus prelados pelo arcebispo de Braga, D. João Peculiar, configurava-se um acontecimento com evidentes implicações políticas. A vacância da Sé de Coimbra, imposta pela morte do bispo D. Bernardo e registada entre os anos de 1146 e 1148<sup>68</sup>, deixara espaço para que o arcebispo bracarense pudesse finalmente retirar Viseu e Lamego da alçada coimbrã e, assim, reforçar a jurisdição eclesiástica de Braga, cumprindo ainda o objectivo de fazer corresponder a geografia da sua arquidiocese à da própria fronteira do reino português. Tudo isto numa clara afirmação da independência de Braga face a Santiago de Compostela e a Toledo, o que, do ponto de vista eclesiástico, correspondia em pleno ao projecto alimentado por Afonso Henriques de poder associar ao seu reino uma metrópole também ela nacional<sup>69</sup>.

<sup>66</sup> Entre os forais dados a povoações da Beira interior refira-se o de Seia (1136), Trancoso [1157-69], Marialva [1157-69], Aguiar da Beira [1157-69], Celorico [1157-69], Moreira de Rei [1157-69] e Linhares da Beira (1169), cf. COELHO, M. H. – Concelhos. In *Nova História de Portugal*. Vol. 3: *Portugal em Definição de Fronteiras*. Lisboa: Ed. Presença, 1995, p. 569 e 575; e MARQUES, M. A. – A viabilização de um reino..., p. 33-35.

<sup>67</sup> Não consideramos verosímil a proposta de 1144 para o ano da restauração da diocese de Viseu, avançada por autores como ARAGÃO, M. – *Viseu. Apointamentos históricos*. Viseu: Typogr. Popular, 1895, p. 6; ou LEAL, P. – *Portugal antigo e moderno*. Vol. XII. Lisboa: Liv. Tavares Cardoso & Irmão, 1890, p. 1600; uma vez que esta proposta de 1144 é sustentada por uma bula de Lúcio II, desse mesmo ano, dada como falsa por ERDMAN, C. – Um falso documento pontifício de Coimbra. *Revista Portuguesa de História*, 2 (1943) 293-303. O entendimento do ano de 1147 como o ano da restauração das dioceses de Viseu e de Lamego, realizada poucos meses antes da conquista de Lisboa, efectuada em Outubro, é, por exemplo, no caso de Viseu, sustentada pelas primeiras referências seguras à existência de um bispo nesta diocese, a partir de Maio desse mesmo ano – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 3, n. 14-15. Sobre esta questão cf. ainda CASTRO, J. A. – A diocese de Viseu nos alvores da nacionalidade. In *2º Congresso Histórico de Guimarães*. Actas, vol. 5. Guimarães: CM/UM, 1997, p. 355-357.

<sup>68</sup> D. Bernardo faleceu a 27 de Janeiro de 1146, cf. MORUJÃO, M. R. – *A Sé de Coimbra...*, p. 80-86.

<sup>69</sup> Sobre a política eclesiástica de Afonso Henriques, a restauração das dioceses e a actuação do seu principal oibreiro, o arcebispo D. João Peculiar, cf. MATTOSO, J. – Dois séculos de vicissitudes políticas ..., p. 83-86.

Para a cátedra de Viseu, a escolha recaiu no conhecido e vetusto prior D. Odório<sup>70</sup>, em tempos escrutinado pelo cabido na fracassada eleição de 1119<sup>71</sup> e membro desta corporação pelo menos desde 1110<sup>72</sup>, mais precisamente desde o ano seguinte ao da também integração de S. Teotónio no cabido viseense<sup>73</sup>. Aliás, a convivência entre D. Odório e S. Teotónio veio a reflectir-se nos primeiros tempos da fundação do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, para onde aquele prior se ausentou durante seis anos, entre 1136 e 1142, chegando aí a tomar o hábito crúzio, para de novo regressar à liderança do cabido de Viseu e daí ascender a bispo desta diocese<sup>74</sup>.

Apesar de comprometido com a política régia e eclesiástica portuguesa da segunda metade de Undecentos, o episcopado de D. Odório começou por ser marcado por um ainda pouco esclarecido conflito entre este prelado e D. Afonso Henriques, suscitado pelo não reconhecimento dos direitos reais sobre algumas propriedades do termo de Viseu<sup>75</sup>. No entanto, a atenção do

<sup>70</sup> D. Odório foi prior da Sé de Viseu entre 1119/20 e 1136 (cf. *Livro Preto*, fl. 179 [B], fl. 236 [C], doc. 451, 617; ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 2, n. 24) e de novo entre 1142 e 1147 (ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 3, n. 4). D. Odório prestou juramento de obediência a D. João Peculiar, provavelmente nos primeiros meses de 1147 (cf. *Liber Fidei*, fl. 152v, doc. 586), tendo recebido a sagração episcopal das mãos deste arcebispo na cidade de Tui, enquanto o novo bispo de Lamego, D. Mendo, recebeu a sagração na cidade de Coimbra, cf. MATTOSO, J. – *D. Afonso Henriques...*, p. 191; e MARQUES, M. A. – A restauração das dioceses de Entre Douro e Tejo e o litígio Braga - Compostela. In *2º Congresso Histórico de Guimarães*. Actas, vol. 5. Guimarães: CM/UM, 1997, p. 57, nota 39.

<sup>71</sup> Cf. *supra* nota 43.

<sup>72</sup> Nesta data D. Odório confirma a doação à Sé de Viseu da quarta parte de dois moinhos no rio Pavia, 1110 (Setembro) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 1, n. 8 (*DMP. DP*, doc. 357).

<sup>73</sup> A primeira referência a S. Teotónio no cabido de Viseu é apenas ainda enquanto presbítero e provém da famosa ratificação da doação do mosteiro de Lorvão à Sé de Coimbra, realizada em Viseu, em 1109 (29 de Julho) – ANTT, Sé de Coimbra, Doc. Régios, m. 1, n. 4 (*DMP. DR*, doc. 15). A partir de 1110, S. Teotónio ocupou o priorado da canónica viseense, cargo que já não exercia entre 1119-1120, cf. *supra* nota 24. A propósito da figura destacada de S. Teotónio e da sua carreira eclesiástica, cf. MARTINS, A. – *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: CHUL, 2003, p. 196-198; GOMES, S. A. – «*In Limine Conscriptio*». *Documentos, chancelaria e cultura no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra: séculos XII a XV*. Viseu: Palimage, 2007, p. 142-150; e *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra...*, p. 138-223.

<sup>74</sup> Cf. *supra* nota 70. Durante esses seis anos em que D. Odório se ausentou de Viseu, o cabido teve como priores D. Gonçalo (1137-1140) e D. Estêvão (1141) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 2, n. 32, 39 e m. 3, n. 2.

<sup>75</sup> Como referimos, tratou-se de um conflito centrado nos direitos reais sobre certas propriedades do termo de Viseu, que o monarca confiscou e depois devolveu ao bispo em

monarca para com esta cidade, patente desde logo na confirmação do seu foral<sup>76</sup>, não deixou de ser uma realidade que se concretizou, sobretudo, através da sua Sé. Esta beneficiaria de uma conjuntura comum às demais instituições religiosas do reino, caracterizada pela dotação régia e pelo gradual enriquecimento do seu suporte económico, traduzido na acumulação de bens fundiários, direitos e jurisdições, quer através de doações régias e particulares, quer da simples aquisição patrimonial<sup>77</sup>.

O primeiro testemunho desta conjuntura em Viseu ocorreu poucos anos após a restauração da diocese, em 1152, quando o rei coutou ao bispo D. Odório o lugar e a ermida de S. Pedro de Mouraz, em Tondela<sup>78</sup>. Mas este seria um de muitos privilégios dirigidos à igreja viseense. Em 1183, dois anos antes de falecer, o monarca fez nova doação ao cabido e ao então bispo D. João Peres, desta feita dos herdamentos que possuía em Travanca de Bodiosa (c. Viseu), com a condição dos cónegos manterem iluminado o altar de Santa Maria e aplicarem o rendimento remanescente na construção da Sé e na aquisição de livros e ornamentos para os seus altares (cf. Fig. 5)<sup>79</sup>. Ao couto de Mouraz e à aldeia de Travanca, D. Afonso Henriques acrescentou ainda, em data desconhecida, o couto do campo do Soar, situado no ermo sudoeste do castelo e da Sé de Viseu, para nele os bispos e a sua canónica promoverem a construção de habitações foreiras da igreja catedral, e assim também tomarem parte no desenvolvimento urbano deste sector da cidade, reactivado em resultado da reforma urbana iniciada

---

troca do pagamento de 30 morabitanos, 1150 (30 de Abril e Maio) – ANTT, Sé de Viseu, DP, m. 3, n. 20 e 21 (*DMP. DR*, doc. 233 e 234).

<sup>76</sup> Desconhece-se a data da confirmação do foral de Viseu por D. Afonso Henriques, a qual apenas sabemos ter sido outorgada pelo texto da confirmação dada por D. Sancho I, em 1187 (Janeiro, Santarém), cf. *Documentos de D. Sancho I: 1174-1211*. Vol. 1. Coimbra: Univ., 1979, doc. 16, p. 26-28.

<sup>77</sup> Cf. COELHO, M. H. – Património eclesiástico. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: C. Leitores, 2001, p. 395-404.

<sup>78</sup> Por esta doação o monarca recebeu do bispo de Viseu 50 morabitanos e uma mula apreçada em 60 morabitanos, 1152 (30 de Setembro) – BMV, Ms. Viterbo, ms. 20-1-19, fl. 133v (parcial) e ms. 1-20-20, fls. 108v-109 (integral) (*DMP. DR*, doc. 240). S. Pedro de Mouraz fora primeiro doado e coutado por Afonso Henriques aos monges de Claraval, que depois o abandonaram, 1148 (Fevereiro) – ANTT, Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 26v.

<sup>79</sup> 1183 (Julho) – ANTT, Sé de Viseu, DR, m. 1, n. 4 (*DMP. DR*, doc. 352).

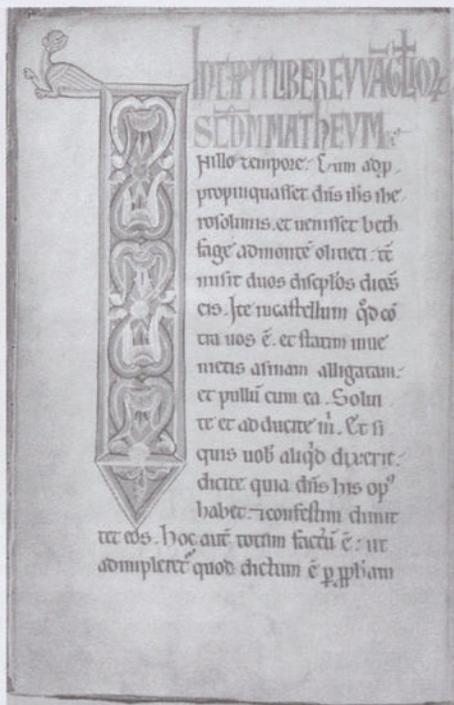


Fig. 5 – Evangeliário da Sé de Viseu, [ca. 1179-1213], fl. 2v do 1º ciclo  
© DDF-IMC, José Pessoa (2007)

durante o período condal<sup>80</sup>. Em consequência disso, a Sé acabaria por ver reforçada a sua participação na gestão do espaço urbano de Viseu, com a sua jurisdição não apenas circunscrita à igreja de S. Miguel e ao velho couto da Regueira<sup>81</sup>, mas a partir de agora também alargada a esta nova área da cidade (cf. Fig. 6), marcando, deste modo, e em conjunto com o poder concelhio, a vida quotidiana e o processo de afirmação da urbe viseense no plano local e nacional.

<sup>80</sup> Embora não se conheça a data nem o documento de concessão do couto do Soar à Sé de Viseu, chegou até nós a carta de aforamento do bispo D. João Peres e do cabido dirigida aos moradores “do seu campo de Viseu”, chamado de Soar, ou àqueles que aí viessem a morar e a fazer casas, estipulando o pagamento anual de um soldo de foro único, sem pagamento de portagem ou de outro qualquer direito, devendo apenas respeitar a jurisdição do bispo da sua igreja, 1187 (Outubro) – ANTT, Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 32v-33.

<sup>81</sup> Cf. *supra* nota 25.



Fig. 6 – Coutos urbanos da Sé de Viséu © Anísio Saraiva (2009)

Em conclusão, podemos afirmar que percorridos cem anos de história preenchidos pelo tempo de governação dos condes D. Henrique e D. Teresa e pelo reinado do rei “fundador”, Viséu chegou ao fim do século XII com o rosto moldado pela maturidade, depois de ver renovado o seu perfil urbano, restauradas as suas principais instituições e firmada a matriz jurisdicional que caracterizaria grande parte da sua história medieval e moderna. História essa que desde sempre foi fortemente condicionada pela convivência e actuação dos dois principais poderes dominantes na cidade, ou seja, a catedral e o concelho municipal. Por esta razão, não nos podemos esquecer que neste ano de 2009 não se evocam apenas nove séculos anos do possível nascimento e baptismo de D. Afonso Henriques em Viséu, mas devem-se lembrar, sobretudo, os 900 anos da renovação da estrutura topográfica da cidade, do processo de instituição dos seus poderes ordenadores e da construção e sagração da sua Sé catedral. E, se não existem provas que possam garantir, sem margem para dúvida, que Viséu foi palco da vinda ao mundo do infante e assistiu ao ritual da sua entrada no seio da cristandade, a reorganização da sua malha urbana e a edificação da sua catedral permanecem ainda hoje como testemunho maior e indubitável desses tempos fundacionais e do protagonismo que a cidade, há 900 anos, assumiu.

# ***Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval***

Saul António Gomes

Universidade de Coimbra e

Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra

sagcs@fl.uc.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 07/05/2010

## *Resumo/Abstract:*

Este artigo corresponde a uma investigação inicial e em aberto, a partir de dados inéditos, sobre a realidade histórica respeitante à geografia de implantação e ao recrutamento de mulheres religiosas das clausuras de cónegas regrantes de Santo Agostinho, em Portugal, durante a Idade Média. Esta é uma matéria muito pouco aprofundada na historiografia pertinente – mau grado tratar-se de um movimento cenobítico consolidado, no território português, sobretudo ao longo do século XII, anterior, pois, ao triunfo das propostas femininas de Cister ou das Ordens Mendicantes – geralmente subsumida, tanto quanto justificada, pela ausência de fontes documentais primárias que a elucidem. Depois de se expor o estado da arte relativamente à bibliografia e historiografia sobre movimentos monásticos femininos no Portugal medievo, passa-se à elucidação geral do modelo espiritual e institucional canónico regrante feminino, para, de seguida, se entrar numa proposta de exploração e valorização de um tipo privilegiado de informação arquivística – os obituários de canónicas regrantes – para a elucidação das comunidades de *sorores* de regra agostiniana no país.

This paper is a preliminary and open research based on unpublished information on the historical reality of the geography of the establishment and recruitment of canonesses regular of the order of Saint Augustine in Portugal, in the Middle Ages. This is not a widely developed subject of current historiography – not withstanding the fact that it was a consolidated cenobitic movement, on the Portuguese territory, during the 12th century in particular, therefore prior to the success of women's applications to the Cistercian or the Mendicant Orders – generally subsumed and justified by the absence of primary sources of documentation on the subject. Following an introduction to the state-of-the-art of bibliography and historiography on female monastic movements in Medieval Portugal, the paper includes a general description of the spiritual and institutional model of canoness regular. Finally it submits a proposal of use and enhancement of a relevant form of information drawn from the archives – obituaries of canonesses regular – in view of unveiling features of the Augustinian communities of *sorores* in Portugal.

## *Palavras chave/Keywords:*

Monaquismo feminino; Cónegas Regrantes de Santo Agostinho; Portugal; Idade Média.

Female monasticism; Canonesses Regular of Saint Agustin; Portugal; Middle Ages.

1 – A historiografia sobre a realidade monástica feminina, no Portugal medievo, tem privilegiado, para além do eterno problema das origens<sup>1</sup>, o estudo sobremodo do caso cisterciense<sup>2</sup>, afirmando-se, ainda, uma indisfarçável visibilidade no que respeita a claustros beneditinos<sup>3</sup> ou aos

<sup>1</sup> MARQUES, Maria Alegria Fernandes – Evolução do monaquismo feminino, até ao século XIII, na região de Entre Douro e Tejo: notas para uma investigação *in Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998, p. 9-27. É certo que nas histórias gerais da Igreja em Portugal ou sobre as Ordens Religiosas, aqui presentes, se colhem elementos relevantes. É o caso de ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. (Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres). Porto, 4 vols., 1967-1971; COCHERIL, Maur – *Études sur le monachisme en Espagne et au Portugal*. Paris-Lisbonne, 1966; AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 3 vols., 2000-2002. A problemática monástica feminina portuguesa ocupou o IV Encontro Cultural de S. Cristóvão de Lafões, sob o título *Mulher. Espírito e Norma* (S. Cristóvão de Lafões, 2009), mas numa cronologia que se ateuve apenas aos séculos modernos. Cf., para uma contextualização desta problemática no quadro geral da história religiosa medieval portuguesa, VILAR, Hermínia Vasconcelos – Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval portuguesa *in Lusitania Sacra*, 2ª série, T. XXI, Lisboa, 2009, p. 125-152.

<sup>2</sup> Cister tem motivado, efectivamente, uma produção científica notável. Não cumpre, neste artigo, elencar toda a extensa bibliografia pertinente, mas deveremos registar, por textos mais relevantes e renovadores, os estudos assinados por COELHO, Maria Helena da Cruz e MARTINS, Rui Cunha – O monaquismo feminino cisterciense e a nobreza medieval portuguesa: séculos XII-XIV *in Theologica*, Braga, 28, 1993, p. 481-506; MARQUES, Maria Alegria Fernandes – A integração das mulheres na Ordem de Cister: o caso português *in II Congreso internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal. Actas*. Orense, vol. 1, 1998, p. 107-124; IDEM – O Cister feminino em português: fontes e estudos *in Cistercium*. Zamora, 1999, p. 841-851; IDEM – Um mosteiro e um lugar: Lorvão nos finais do século XIII. Lorvão, 1999; SOUSA, Maria Cristina de Pina e GOMES, Saul António – *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno, 1998; MORUJÃO, Maria do Rosário – *Um Mosteiro Cisterciense Feminino: Santa Maria de Celas, século XIII a XV*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001; RÊPAS, Luís Miguel Malva de Jesus – *Quando a nobreza traja de branco: a comunidade cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*. Leiria: Edições Magno, 2003; IDEM – O monaquismo cisterciense feminino: o Mosteiro de Arouca e uma proposta de estudo prosopográfico *in Itinerarium*. Braga, 2001, 47, p. 321-331; IDEM – A fundação do Mosteiro de Almozer: revisão de um problema cronológico *in FONSECA, Luís Adão da et al. (Coord.) - Os reinos ibéricos na Idade Média. Livro de homenagem ao Professor Doutor Carlos Baquero Moreno*. Porto: Ed. Civilização e Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, p. 795-804; GOMES, S. A. - Acerca da origem social das monjas cistercienses de Santa Maria de Cós (Alcobaça) em tempos medievos *in Revista Portuguesa de História*, T. XXXVI – 1, Coimbra, 2002-2003, p. 141-160; FERNANDES, Aires Gomes – O Mosteiro de Lorvão. Um breve olhar sobre o abadessado de D. Constança Soares (1290-1317), separata *de Itinerarium*, 178/179, Lisboa, 2004, p. 65-224.

<sup>3</sup> MATTOSO, José – Nota histórica *in* SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Maria Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva – *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico*. Lisboa: Livros

das religiosas mendicantes. Nestes últimos, aliás, clarissas<sup>4</sup> e monjas de S. Domingos<sup>5</sup> dominam o rol em que poderemos compilar os mais importantes contributos de investigação sobre o *monasticon* lusitano no feminino. Assinalaremos, nesta matéria, pela sua singularidade historiográfica, alguns progressos recentes no conhecimento de religiosas vidas de santidade<sup>6</sup> e do

---

Horizonte, 2005, p. 37-39; MARTINS, Rui Cunha – *Património, parentesco e poder: o Mosteiro de Semide do Século XII ao Século XV*. Lisboa, 1992; MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira – *O Mosteiro de São Salvador de Vairão na Idade Média: o percurso de uma comunidade feminina*. Porto, 2001; REIS, António Matos – O Mosteiro de Vitorino das Donas do século XI ao século XVI in *Arquivo de Ponte de Lima*. Ponte de Lima, 7, 1986, p. 151-194.

<sup>4</sup> É extensa a bibliografia sobre as clarissas no Portugal medieval. Veja-se uma síntese das problemáticas mais relevantes no estudo de ANDRADE, Maria Filomena – As clarissas em Portugal: dimensões regionais de uma corrente de espiritualidade europeia, sécs. XIII-XIV in *Discursos: língua, cultura e sociedade*, Lisboa, 1 (1999), p. 109-127; ROSA, Maria de Lurdes – A fundação do Mosteiro da Conceição de Beja pela Duquesa D. Beatriz in *O Tempo de Vasco da Gama*. Lisboa, 1998, p. 265-270; LALANDA, Maria Margarida S. N. – Clarissas (Ordem de Santa Clara) in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, p. 271-273, e, ainda, ARAÚJO, António de Sousa – Nota histórica in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Maria Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva – *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 251-263. Relevantes são, ainda, as actas do *I Congreso Internacional del Monacato Feminino en España, Portugal y America. 1492-1992*. León: Universidad de León, 1993, 2 vols., as do congresso *Las Clarisas en España y Portugal. Actas*. Salamanca, 1994, 4 vols., e, finalmente, as dos *I-II Seminário. O franciscanismo em Portugal. Actas*. Lisboa: Fundação Oriente, 1994.

<sup>5</sup> CASTRO, Júlia Isabel Coelho Campos Alves de – *O Mosteiro de S. Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia (1345-1513)*. (Dissertação de Mestrado. Policopiada). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993; ANDRADE, Maria Filomena – *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais: Patrimonia, 1996.

<sup>6</sup> Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz – *Arouca: uma terra, um mosteiro, uma santa*. Arouca, 2ª ed., 2005; ROSA, Maria de Lurdes – A religião no século: vivências e devoções dos leigos in AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal*. Vol. I. *Formação e Limites da Cristandade* (Coord. Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues). Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 492-505; Idem – A santidade no Portugal Medieval in *Lusitania Sacra*, 2ª série, Tomo XIII-XIV, Lisboa, 2002-2002, p. 369-450; IDEM – Sociabilidades e espiritualidades na Idade Média: a historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais in *Lusitania Sacra*, 2ª série, T. XXI, 2009, p. 75-124; MOITEIRO, Gilberto Coralejo – As lágrimas na hagiografia do Mosteiro de Jesus de Aveiro: expressão de uma comunidade emocional, in *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidescópio, 2009, p. 391-412; DIAS, J. A. Geraldo Coelho – D. Sancho I, peregrino e devoto de Santa Senhorinha de Basto, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II Série, Vol. XIII (1996), Porto, p. 63-70.

fenómeno beguino, particularmente no entorno de grandes centros urbanos<sup>7</sup>, numa cronologia que se inaugura, sensivelmente, a partir de finais do século XII<sup>8</sup>.

Os elementos bibliográficos antes apontados permitem verificar que os autores têm consagrado o melhor do seu exercício historiográfico, por via de regra, ao estudo do património económico das instituições monásticas ou à identificação das genealogias prosopográficas, quando estas são possíveis, deixando de lado questões relevantes nomeadamente as que respeitam à sociologia dos comportamentos em religião dessas mulheres. Os comportamentos de que falamos situam-se, sobretudo, no campo das realidades experienciais da clausura, da sua pluridimensionalidade e da singularidade da vida monástica feminina em tempos medievais geralmente entrevista, na historiografia, pelos modelos aperfeiçoados e depurados próprios dos séculos modernos.

<sup>7</sup> Como sucedia, por exemplo, em Coimbra. Desde logo com o estabelecimento de enceladas nas “Celas de Guimarães”, evoluindo depois para claustro cisterciense, e das reclusas nas “Celas da Ponte”, entretanto afiliadas ou recolhidas canonicamente pelos cônegos de S. Jorge dessa cidade. Mas há que citar, também, as emparedadas de S. Nicolau e de S. Mateus, dos Leprosos, e as de Santo André e de S. Pedro, às quais Mestre Estêvão, deão da Sé de Coimbra, legou, no seu testamento de 16 de Março de 1290, uma libra a cada. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 20, Doc. 848). O Obituário de S. Jorge de Coimbra, por seu turno, aponta um “*Fernandus Martini inclusus Sancti Petri et frater eius Johannes*”, dando testemunho de que o fenómeno dos “emparedamentos”, em Coimbra, tinha também expressão masculina. (Biblioteca Pública Municipal do Porto (doravante citada por BPMP) – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81): Obituário de S. Jorge de Coimbra, fl. 35). Cf. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 143.

<sup>8</sup> Como Coimbra, Lisboa ou Évora. BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, p. 515-521; GOMES, S. A. – As Ordens Mendicantes na Coimbra Medieval: Tópicos e Documentos in *Lusitania Sacra*, 2ª série, Lisboa, 1998, p. 149-215; SANTOS, Ana Paula Pratas Figueira – *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra. (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*. (Tese de Mestrado. Policopiada). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2 vols., 2000; FONTES, João Luís Inglês – A pobre vida no feminino: o caso das Galvoas de Évora in *Encontro Científico o Corpo e o Gesto na Civilização Medieval*. Lisboa, 2003 – *O Corpo e o gesto na civilização medieval: actas do Encontro* (Coord. Ana Isabel Buescu et al.). Lisboa: Colibri, 2005, p. 157-178; IDEM – Reclusão, eremitismo e espaço urbano: o exemplo de Lisboa na Idade Média in *Lisboa medieval. Os rostos da cidade*, p. 259-277.

2 – Na vivência do Cristianismo, anotemo-lo, a mulher sempre teve um papel histórico e sociológico relevante<sup>9</sup>. Devemos ter presente que já no século IV, como é conhecido, se chamavam cónegas às piedosas mulheres que se inscreviam num registo ou cânone para “o serviço regular de piedade ou caridade a cargo das igrejas cristãs.”<sup>10</sup>

H. Leclercq recorda que S. Cipriano recomendava a vida apartada dos homens por parte de viúvas continentas e de virgens devotadas a Deus. Multiplicam-se, na patrística oriental, as referências às mulheres vivendo em ascese e em comunidade, de acordo com cânones reconhecidos pelas Igrejas ortodoxas. S. Basílio preocupou-se com a vida espiritual de *χανονιχαι* (*canonicai*) às quais enviou recomendações de correcção de comportamentos de vida que valorizavam a constância e a abstinência, a humildade, a piedade fraterna e a caridade, a modéstia no vestir, a reserva na conversação com homens, a frugalidade do alimento, a rejeição de coisas supérfluas<sup>11</sup>.

Crodegango de Metz, cerca de 742-766, produziu doutrina normativa sobre a vida canonical. Importará, todavia, sublinhar, pela sua maior importância histórica, o Concílio de Aix-la-Chapelle, celebrado no ano de 817, no qual foram aprovadas normas relativas à “*institutione sanctimonialium*”, aplicáveis, sobretudo, aos claustros de cónegas seguidoras dos princípios regulares agostinianos.

Dos 28 cânones definidos, para além dos que procuravam consolidar o respeito pela observância da regra de Santo Agostinho – mormente em

<sup>9</sup> LAWRENCE, C. H. – *El monacato medieval. Formas de vida religiosa en Europa occidental durante la Edad Media*. Madrid: Gredos, 1999, p. 259-282; GASTIER, Pierre-Louis – Mulheres no Deserto?, in BERLIOZ Jacques (Dir.) – *Monges e Religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1994, p. 169-184; PARISSÉ, Michel – As freiras, in BERLIOZ, Jacques (Dir.), cit., p. 185-200; SILVA, Valéria Fernandes da – Construindo a religiosa ideal: da diversidade ao modelo único, in *Revista de História Comparada*, Vol. 6 (2009), Rio de Janeiro, p. 1-29; BOLTON, Brenda – *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1986, p. 93-110; PASZTOR, Edith – Il monachesimo femminile, in *Dall'Eremo al cenobio. La civiltà monastica in Italia dalle origini all'età di Dante*. Milão: Libri Scheiwiller, 1987, p. 135-182.

<sup>10</sup> OLIVEIRA, M. Alves de – Cónegas, in *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 5. Lisboa: Editorial Verbo, 1967, col. 1309.

<sup>11</sup> LECLERCQ, Henri – “Chanoinesses” in *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne et de Liturgie*. T. III. Paris: Letzouzey et Ané, Éditeurs, 1913, cols. 248-256: 248; VALVEKENS, J. B. – Canonichesse in *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. (Dir. Guerrino Pellicia e Giancarlo Rocca). Vol. II. Roma: Edizione Paoline, 1995, cols. 24-27. (Textos a ler tendo presente a própria evolução dos cónegos regulares de Santo Agostinho. Vd. EGGER, C. – *Canonici Regolari in Dizionario degli Istituti di Perfezione*, cit., Vol. II, cols. 46-63).

matéria de exercício da autoridade pelas preladadas, da obediência e da assiduidade no claustro (Cânone 7), da modéstia ou mesmo pobreza no estar (Cânone 8), da prática das horas canónicas no coro (Cânones 10 e 13), da conformidade de todas no vestir, no comer e no dormir (Cânones 11, 12 e 13), do dever de assistência no hospital do mosteiro a pobres e necessitados (Cânone 28) – permitimo-nos evidenciar os preceitos relativos aos bens patrimoniais das *sanctimoniales*. Entre eles sublinhemos o Cânone 9, segundo o qual as religiosas, antes de se recolherem ao convento, deveriam dispor dos seus bens, para que a administração dos mesmos as não desviasse do cumprimento das normas a que ficavam obrigadas. Podiam, assim, doar os bens à Igreja, reservando, enquanto vivessem, o usufruto dos mesmos, ou mantê-los, até, desde que administrados por algum procurador.

Também os Cânones 21 a 26 determinavam que as professoras poderiam ter criadas que as auxiliassem. Previa-se, ainda, a possibilidade destas religiosas residirem em habitações privadas, durante o dia, mas com obrigação de partilharem o refeitório e o dormitório, excepção feita às enfermas<sup>12</sup>.

A evolução da vida eclesiástica no Ocidente, mormente no contexto da gregorianação e das reformas regulares de tipo congregacionista, como a de Cluny, entre beneditinos, ou S. Rufo de Avinhão (1038), S. Dinis de Reims (1067) ou S. Vítor de Paris (1113), entre cónegos regrantes agostinhos, atingiu também o território ibérico<sup>13</sup>. Um território complexo e caracterizado por amplas originalidades resultantes de uma evolução histórica marcada, nos alvares do século VIII, pelo triunfo e domínio dos muçulmanos e da

<sup>12</sup> LECLERCQ, Henri – Op. cit., cols. 255-256.

<sup>13</sup> LEMAÎTRE, Jean-Loup – Répertoires, atlas, guides des sources d'archives, in VAUCHEZ, André e CABY, Cécile – *L'histoire des moines, chanoines et religieux au Moyen Âge*. Tournhout. Brepols, 2003, p. 46-48; LECLERCQ, Jean – Un témoignage sur l'influence de Grégoire VII dans la Réforme Canoniale, in *Studi Gregoriani*, VI, 1959-1961, p. 173-227; BARDY, Gustave – Saint Grégoire VII et la Réforme Canoniale au XI<sup>e</sup> siècle, in *Studi Gregoriani*, I, 1947, p. 47-64; CHÂTILLON, Jean – *Le mouvement canonial au Moyen Âge. Réforme de l'Église, spiritualité et culture*. (Études réunies par Patrice Sicard). Paris-Tournhout, Brepols, 1992, p. 3-46; CONGAR, Yves – Modèle monastique et modèle sacerdotal en Occident de Grégoire VII (1073-1085) à Innocent III (1198), in *Études de Civilisation Médiévale (IXe-XIe siècles)*. Mélanges offerts à Edmond-René Labande. Poitiers: Université de Poitiers, 1974, p. 153-160; VONES-LIEBNSTEIN, Ursula – *Saint-Ruf und Spanien. Studien zur Verbreitung und zum wirken der Regularkanoniker von Saint-Ruf in Avignon auf der Iberischen Halbinsel (11. Und 12. Jahrhundert)*, 2 vols., Paris-Tournhout, Brepols, 1997.

sua religião<sup>14</sup>. Por outro lado, nesse período alto-medieval, como se sabe, acistérios familiares e cenóbios dúplices foram uma realidade conhecida nos condados portugalense e conimbricense<sup>15</sup>.

3 – Na Península Ibérica, a *vita communis saecularis*, de inspiração agostiniana, atesta-se em Barcelona (1009), Urgel (1010), Gerona (1019), Najera (1052) e Vich (1068). No espaço português, a vida canonical detecta-se cedo na área das dioceses de Braga e do Porto<sup>16</sup>. Na primeira dessas dioceses, apontam-se os claustros de Santa Maria da Oliveira (1033)<sup>17</sup>,

<sup>14</sup> LINAGE CONDE, Antonio; FERNÁNDEZ CONDE, Javier; RIVERA RECIO, Juan Francisco – La renovación religiosa y cultural, in GARCIA-VILLOSLADA, R. (Dir.), *Historia de la Iglesia en España*. II. 1º. *La Iglesia en la España de los siglos VIII-XIV*. Madrid: BAC, 1982, p. 403-462; MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1968, p. 120-126.

<sup>15</sup> Vd. MATTOSO, José – *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa: INCM, 1982, p. 11 e seguintes; ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja...*, vol. I, p. 51-56 e 125-127; OLIVEIRA, Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. (Atualização de Artur Roque de Almeida. Prefácio de António Costa Marques). Lisboa: Publicações Europa-América, 1994, p. 66-69.

<sup>16</sup> De notar que a intensidade da regra ou usos agostinianos das comunidades de cónegos regantes, mais regulares ou mais seculares, neste território, em tempos anteriores ao século XII, tem sido alvo pontual de discussões e de reservas. Há que sublinhar, todavia, o princípio muito claro que foi aprovado, na *Hispania*, pelo Concílio de Coyanza, em 1055, o qual impunha a adopção da “*canonicam vitam*” nas sés catedrais e da adopção do “*ordo*” de Santo Isidoro ou da de S. Bento em todos os mosteiros. Na versão recolhida na Sé de Oviedo, contudo, apenas se refere a Ordem de S. Bento, dizendo-se expressamente que os: “*abbates, se et fratres suos et monasteria, et abbatisse, se et sanctionniales suas et monasteria, secundum beati Benedicti regant statuta. Et ipsi abbates et abbatisse, cum suis congregationibus et cenobis, sint obedientes et per omnia subditi, suis episcopis.*” As normas saídas deste concílio eram bem conhecidas em Coimbra, tendo sido recolhidas no Livro Preto. (*LIVRO PRETO. Cartulário da Sé de Coimbra*. (Edição crítica, texto integral, por Manuel Augusto Rodrigues e Avelino de Jesus da Costa). Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, Doc. 567, p. 753-760; citação retirada da p. 758). Vd. DAVID, Pierre – Regula Sancti Augustini, in *Revista Portuguesa de História*, III (1947), p. 27-39; GOMES, S. A. – *In limine conscriptionis...*, p. 71 e seguintes. Cf. AVRIL, J. – Moines et chanoines réguliers dans les conciles et synodes des XII<sup>e</sup> et XIV<sup>e</sup> siècles, in *Moines et monastères dans les sociétés de rite grec et latin*. Genève: Ed. Droz, 1996, p. 313-333.

<sup>17</sup> BASTOS, Maria Rosário da Costa – *Santa Maria de Oliveira. Um domínio monástico do Entre-Douro-e-Minho em finais da Idade Média*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 1996, p. 27 e seguintes.

S. Torcato (1052), Souto (1059), Junqueira (1084)<sup>18</sup>, Freixo (1090), Caramos (1090) e Roriz (1096). Na segunda, as casas de Grijó (talvez em 1064 e seguramente antes de 1117)<sup>19</sup>, Vilela (1069) e Bouças (1113). Também em Moreira da Maia<sup>20</sup>, Ancede<sup>21</sup>, Lordelo e Vila Boa do Bispo, entre 1115 e 1125, se regista a presença de *canonici* ou de formas de vida regular com um *prior* como prelado<sup>22</sup>. Na diocese de Coimbra, assinala-se S. Jorge, com fundação remetida a 1088, depois Santa Cruz de Coimbra (1131-1132) e S. Pedro de Folques (antes de 1164)<sup>23</sup>.

Mas há que reconhecer, de facto, que o conhecimento do fenómeno monástico respeitante ao universo das cónegas regrantes só fragmentariamente se consegue perceber<sup>24</sup>. Não deixará de surpreender esta situação.

<sup>18</sup> LIRA, Sérgio – O Mosteiro de S. Simão da Junqueira dos primórdios a 1300. 2 vols. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001-2002.

<sup>19</sup> COSTA, António Domingues de Sousa – *O Mosteiro de S. Salvador da Vila de Grijó (Vila Nova de Gaia). Grijó: Igreja Paroquial de Grijó*, 1993, p. 13-14; DURAND, Robert – *Le Cartulaire Baio-Ferrado...*, p. XXII-XLIII; AMARAL, Luís Carlos – *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de gestão agrária*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

<sup>20</sup> FERNANDES, Aires Gomes – *S. Salvador de Moreira da Maia: venturas e desventuras de um mosteiro no séc. XIV*. (Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto). Porto: Faculdade de Letras, 2004.; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – O Mosteiro de São Salvador: os cruzios em Moreira da Maia – História e Arte, in *O Mosteiro Cruzio de Moreira. História, Arte e Música*. Maia: Fábrica da Igreja de São Salvador de Moreira, 2000, p. 24-47.

<sup>21</sup> GOMES, S. A. – Acerca do Mosteiro de Santo André de Ancede (c. Baião): Breves Notas para a História dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho em Portugal, in *Habent Sua Fata Libelli. Colectânea de Estudos em Homenagem ao Académico de Número, Doutor Fernando Guedes no seu 75º Aniversário*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, p. 181-206.

<sup>22</sup> MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny...*, p. 129; GOMES, S. A. – *In limine conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Séculos XII a XIV*. Coimbra: Palimage, 2007, p. 80-82.

<sup>23</sup> ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 134.

<sup>24</sup> Naturalmente, abunda a informação cronística, produzida pela erudição historiográfica da própria Congregação de Santa Cruz de Coimbra, já nos séculos modernos. A crónica de D. Nicolau de Santa Maria, mau grado as suspeições críticas em que caiu, permanece o ponto de partida essencial para o exercício da (re)descoberta do passado feminino desta Ordem. Vd. SANTA MARIA, D. Nicolau de – *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*. Lisboa, 2 vols., 1668. Cf. SILVA, José Soares da – *Memorias para a Historia de Portugal que comprehendem o Governo del Rey D. João o I do ano de Mil e Trezentos e Oitenta e Tres, até o Anno de Mil e Quatrocentos e Trinta e Tres*. Vol. I: Lisboa: Oficina de José Antonio da Silva, 1734, p. 25 e seguintes; ALMEIDA, Fortunato de – *História Eclesiástica...*, I, p. 134; MATTOSO, José – *Canonichesse Regolari di Sant'Agostino*,

Em primeiro lugar, porque, como vimos e é bem sabido, o monaquismo canônico regrante feminino é bastante antigo no processo histórico do cenobitismo ocidental<sup>25</sup>; em segundo lugar, porque, justamente no território português, as principais clausuras de cónegas de Santo Agostinho antecipam e precedem, sintomaticamente, na geografia e no espaço, os fenómenos de implantação que respeitam ao monaquismo cisterciense, à expansão mendicante e mesmo aos fenómenos de reclusão de mulheres não integradas em nenhuma estrutura institucional.

4 – Acentua D. Nicolau de Santa Maria que o braço feminino da sua Ordem se repartia em três grupos. O primeiro era composto por cónegas inclusas ou de clausura, vivendo na observância dos preceitos monásticos. O segundo seria constituído pelas chamadas *sorores* que viviam apartadas, em suas casas, usufruindo de património próprio, de que se sustentavam, mas fazendo compromisso e voto de obediência, ao prior-mor, tal como as cónegas inclusas ou de coro. Em terceiro lugar, existiam as “cónegas terceiras”, ou seja, mulheres, geralmente casadas ou viúvas, que estabeleciam laços de familiatura espiritual com alguma canónica masculina, tornando-se “familiares” destes e garantindo, junto deles, o benefício *ad succurrendum*, ou seja, a faculdade de receberem protecção, em caso de necessidade, doença, velhice e mesmo, na morte, de virem a ser sepultadas, amortalhadas ou não no hábito da Ordem, nesses claustros<sup>26</sup>.

---

di Coimbra (Portogallo) in *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. (Dir. Guerrino Pellicia e Giancarlo Rocca). Vol. II. Roma: Edizione Paoline, 1995, col. 35. Uma abordagem recente e sintética, motivada pela conhecida questão de D. Mor Dias, a primeira fundadora do convento de Santa Clara de Coimbra, deve-se a MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 469-497.

<sup>25</sup> De anotar que a observância monástica agostiniana, usos e regra, é conhecida na Hispânia já no Século VI, deixando traços na Regra de Santo Isidoro de Sevilha e no princípio da Regra de S. Frutuoso, bispo de Braga. (Vd. VERHEIJEN, Luc – *La Règle de Saint Augustin*. II. *Recherches Historiques*. Paris: Études Augustiniennes, 1967, p. 216-217).

<sup>26</sup> SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 530-531. Para a questão da afiliação espiritual *ad succurrendum*, vd. JOHNSON, Penelope D. – *Equal in monastic profession. Religious women in Medieval France*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991, p. 29.

Mas a estas “familiares”, por norma, não se lhes associa, nos obituários consultados, a expressão “*soror(es)*”<sup>27</sup>. Se bem que, e por excepção, no Obituário de S. Jorge de Coimbra, surjam averbamentos de mulheres expressamente citadas como “familiares”. Registos estes não muito frequentes e datáveis criticamente sobretudo de finais de Duzentos ou já ao século XIV<sup>28</sup>.

A proposta de ordenação dos três tipos de “*canonicae*” ou sorores, levantada por D. Nicolau de Santa Maria, parece-nos, numa primeira análise, fazer sentido, derivando da própria leitura que o conhecido cronista efectuou da documentação de que dispôs<sup>29</sup>. A consideração das “*inclusae*” como cónegas de clausura estrita, assim se distinguindo de cónegas ou sorores externas e de sorores terceiras ou simples familiares, implicará, efectivamente, a consideração dos referidos três tipos de cónegas.

Devemos ter presente, ainda assim, que escaparam à ordenação de D. Nicolau de Santa Maria, as sorores conversas, ou seja, um quarto tipo de religiosas ou freiras-cónegas que emitiam, também elas – e à semelhança do

<sup>27</sup> Como sucede nos registos relativos às rainhas “*Obiit Domna Dulcia Portugalensis regina*” ou “*Obiit Domna Mafalda Portugalensis regina*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 59 e 84). De resto, num formulário absolutamente idêntico ao dos homens, qualquer que seja a época da respectiva inscrição no Obituário, como seja: “*Obiit Domnus Sancius Portugalensis rex*”, “*Domnus Alfonsus secundus Portugalensis rex*”, “*Obiit illustrissimus rex Portugaliae Domnus Sancius secundus*”, “*Obiit Domnus Alfonsus iij<sup>us</sup> illustrissimus rex v<sup>us</sup> Portugaliae et Algarbii patronus ac benefactorum Monasterii Sancti Vincentii*” (Idem, fl. 21v, 20v, 11v e 2, respectivamente). Casos há, contudo, posto que raros, em que se regista expressamente a expressão “familiar”, como no exemplo: “*Obiit Domnus Suerius Geraldii prior Sancti Stephani de Alanquerio familiaris Sancti Vincentii*” (Idem, fl. 9). Contraste, ainda, com o assento: “*Eluira Michael (?) soror Alchubatie.*” (Idem, fl. 62).

<sup>28</sup> Vide Quadro II, neste estudo.

<sup>29</sup> Não se revela pertinente, nesta matéria, sequer por oportunidade historiográfica, debater aqui a questão da idoneidade e da ingenuidade da obra deste cronista crúzio. (Vd., por todos, SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A Historiografia Portuguesa*. Lisboa: Editorial Verbo, 1973, p. 234; mais prudentemente entrevista por McCLEERY, Ioana – Opportunities for teaching and studying Medicine in Medieval Portugal before the foundation of the University of Lisbon (1290) in *Dynamis. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.* 20 (2000), p. 305-329; 312-313, nota 21). Se é um facto que algumas interpretações de D. Nicolau de Santa Maria são, à luz da crítica historiográfica, discutíveis ou insustentáveis, há que reconhecer, por outro lado, que muita da informação por ele compilada se revela autêntica e correctamente referenciada. Finalmente, anotemos que o labéu de “falsificador” que alguns autores lhe atribuem, na senda, aliás, de antigas quezílias e rivalidades próprias dos historiógrafos monásticos, não pode ser generalizado e terá sempre de ser averiguado, quando a publicação de documentos se reporta, *ad casum*.

modelo institucional dos claustros masculinos que contavam com conversos – votos de profissão e obediência, posto que destinadas a funções e trabalhos de âmbito mais doméstico e não ao serviço coral<sup>30</sup>. Que estas conversas eram relevantes já no século XII colhe-se, por exemplo, no conhecido cartulário crúzio de D. João Teotónio, no qual uma das secções foi justamente dedicada à compilação de actos “*laicorum fratrum et sororum Sancte Crucis*”<sup>31</sup>.

No primitivo obituário de S. Vicente de Lisboa, a expressão *soror* surge somente para enunciar dois tipos de mulheres. O primeiro desses tipos é o que corresponde àquelas religiosas ou sorores que pertenciam a uma comunidade conventual<sup>32</sup>; o segundo tipo respeita à interpretação literal da palavra latina “*soror*”, com o significado de irmã, por laços de parentesco e de sangue, de cônegos ou de conversos professos<sup>33</sup>.

D. Nicolau de Santa Maria, todavia, cita uma informação acerca da condessa Elvira Peres, para uma cronologia próxima de meados da segunda metade do século XII, na qual esta é designada como “*sorore inclusa*”<sup>34</sup>. Não é, aliás,

<sup>30</sup> A conhecida D. Mor Dias, egressa de Santa Cruz de Coimbra e fundadora do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, argumentará, em 1285, que, quando se recolheu em Santa Cruz de Coimbra, o que terá sucedido à volta de 1251, fê-lo com a condição de não vestir o hábito nem de professa, nem de conversa. (MONTEIRO, Maria Teresa, e SOUSA, José João Rigaud – Notas sobre o pleito entre D. Mór Dias, fundadora do convento de Santa Clara de Coimbra e os cônegos do mosteiro de Santa Cruz (Coimbra), in *Estudos Medievais*, Nº1, Porto, 1981, p. 81-93: 85). Nesta tipologia entra o caso de “*Dona Clara Mycaelys criantula Sancti Georgii*”. “*Clientula*” tem, em geral, o sentido de criada, “da casa de”, mas a expressão deve corresponder, no contexto em que a colhemos, a uma freira conversa de S. Jorge de Coimbra. Este registo aparece no fólio 9 verso do Obituário de S. Jorge de Coimbra. Vd. Quadro II, neste estudo.

<sup>31</sup> TT – Casa Forte: Livro de D. João Teotónio, fl. 51. PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio. Subsídio para a História do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. (Dissertação de licenciatura em História). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1970, p. 85.

<sup>32</sup> Como nos exemplos: “*Odrasia soror Sancte Marie de Nandim*” ou “*Maria soror Sancti Vincentii*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 1 e 1v).

<sup>33</sup> Por exemplo, “*Maria Alfonsi soror Dominici Alfonsi canonicus Sancti Vincentii*” ou “*Domna Maior soror domini Parisii canonicus Sancti Vincentii*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 3 e 8v).

<sup>34</sup> SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 532. (Residirá neste dado, por certo, a interpretação de D. Nicolau de Santa Maria para os registos de “*inclusae*” que se lêem noutras fontes, mormente no Obituário de S. Vicente de Lisboa? Haverá adulteração da expressão por parte do cronista? Admitamos, contudo, a autenticidade da referência. Neste caso, é possível aceitar a expressão “*inclusa*”, em casos semelhantes, como respeitante a religiosas enclausuradas e não, como admitimos atrás, exclusivamente a “*enceladas*” ou “*beguinas*”.

caso isolado, uma vez que encontramos, noutras fontes, situações semelhantes como a que se refere a “*Domna Sancia Fernandi inclusa Sancte †*”, em registo de finais do século XIII ou de inícios já de Trezentos.

Nestes dois exemplos, as “*inclusae*” vêm mencionadas expressamente como “donas”, acentuando ao seu estrato social elevado. Aparecem-nos, contudo, registos de algumas mulheres associadas a S. Vicente de Fora, de Lisboa<sup>35</sup>, nomeadas somente como “*inclusae*”, sem o uso de “donas”. Isso sucede, ainda, com uma Ausenda, “*inclusa*” e sepultada na enfermaria deste mosteiro, talvez indiciando a sua associação a funções, enquanto viveu, nessa área assistencial, e com uma outra “*Ousenda Diaz inclusa Sancti Lazari*”<sup>36</sup>. Também no Obituário de S. Jorge se recolhe a informação relativa a uma “*Gontina Martini inclusa soror Sancte †*”<sup>37</sup>. Finalmente, num dos fragmentos do perdido Obituário de Santa Cruz de Coimbra lê-se o assento: “*Et obiit Sancia Dominici inclusa de Celis de ultra pontem*”<sup>38</sup>.

Serão todas estas “*inclusae*”, religiosas de clausura, como pretende D. Nicolau de Santa Maria, ou haverá que estabelecer algumas variações nesta interpretação talvez demasiado linear? Se se trata sempre de religiosas de clausura, como justificar a referência, em S. Vicente de Fora, à referida Ausenda Dias, “*inclusa de S. Lázaro*”? Esta, quem quer que fosse, aliás, tinha de ser uma mulher exterior à clausura da canónica vicentina, muito embora, a avaliar pela sua localização junto a S. Lázaro, ela pudesse ter assumido uma inevitável missão espiritual, na proximidade dos lázaros, apoiada decerto pelos cônegos regrantes, elemento que deve ser relevado.

Mosteiros regrantes agostinhos, recorde-se, desde sempre estabelecidos junto de cidades e de vilas, senão no meio delas, desempenhando não só o exercício notável de uma liturgia muito solene, mas, também, relevantes missões pastorais urbanas nomeadamente em matéria de *cura animarum*, da oferta

A questão, verificada a sua pertinência, deverá merecer nova discussão e oportuno aprofundamento).

<sup>35</sup> A saber: Maria *inclusa*; Maria Pelagii *inclusa*; Maria Petri *inclusa*; Ousenda Iohannis *inclusa*; Anfendina *inclusa*; Elvira *inclusa*; Mecia *inclusa*; D. Bona *inclusa* e D. Justa *inclusa*. Todas num arco cronológico situado entre o pleno século XIII e inícios do XIV. (Vd. Quadro I das sorores, neste artigo).

<sup>36</sup> BPMP – Códice 707 (Santa Cruz, 84), fls. 42v e 72v. (Obituário de S. Vicente, seguido dos fólhos).

<sup>37</sup> Obituário de S. Jorge, fl. 22. Vd. Quadro II, neste estudo.

<sup>38</sup> Vd. Quadro III, neste estudo.

caritativa da hospitalidade, da assistência a peregrinos, a pobres e a doentes<sup>39</sup>. Missões a que poderemos acrescentar a da inclusão, numa religiosidade canonicamente tolerada, de fenómenos eremíticos ou eclesiasticamente refractários, como pode ter sucedido com algumas das “*inclusae*” citadas<sup>40</sup>.

5 – A tradição historiográfica crúzia faz sobressair, para além de 35 canónicas masculinas, tão só e apenas quatro casas femininas: o Mosteiro de S. João das Donas, agregado ao de Santa Cruz de Coimbra, o de Santa Ana, dependente do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, o de S. Miguel, anexo ao de S. Vicente de Fora, de Lisboa, e o caso, disputado entre cônegos regrantes e dominicanos, de S. Felix de Chelas, também em Lisboa<sup>41</sup>.

Parece claro que S. João das Donas nasce de uma opção institucional definida e controlada *ab initio* pelos cônegos crúzios. Isso deve ter sucedido, também, com as religiosas de S. Miguel, dependentes de S. Vicente. Não é sem significado que estas duas casas eram anexas, arquitecturalmente, aos claustros masculinos de que dependiam institucionalmente.

Já o caso de Santa Ana de Coimbra nos aponta para uma origem mais singular. Na verdade, estas cónegas vieram a ocupar um primitivo lugar de enceladas, num sítio na margem direita do rio Mondego, vulgarmente designado vulgarmente por “Celas de Além da Ponte”. Nos seus momentos iniciais, contudo, as sorores dependentes do prior-mor de S. Jorge deveriam habitar ou talvez mesmo partilhar dependências comuns aos cônegos<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> CAEIRO, F. Gama – A assistência em Portugal no século XII e os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, in *A Pobreza e a assistência na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1as Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Tomo 1, Lisboa, INCM, 1973, p. 219-229; MATTOSO, José – Cluny, crúzios e cistercienses na formação de Portugal, in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada. Actas*. Vol. 5. Guimarães, 1982, p. 281-299; COELHO, Maria Helena da Cruz – Os mosteiros medievais num tempo de hospedar e de caridade, in *Codex Aquilarensis. N.º 6. Quinto Seminario sobre el Monacato. Aguilar de Campoo*, Palencia: Centro de Estudios del Romanico – Universidad de Cantabria, 1993, p. 149-184.

<sup>40</sup> Vd. MILIS, Ludo – Ermites et chanoines réguliers au XIIe siècle, in *Cahiers de Civilisation Médiévale*, N.º 85 (1979), p. 39-80.

<sup>41</sup> SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 530-582. Para o caso de Chelas, leia-se ANDRADE, Maria Filomena – *O Mosteiro de Chelas...*, p. 15 e seguintes.

<sup>42</sup> Esta dependência institucional das cónegas de Santa Ana face a S. Jorge, que em si mesma é uma questão histórica a aprofundar, não elimina uma proximidade aparentemente privilegiada destas donas com o poder episcopal conimbricense, o qual surge, nalguma documentação, como protector das mesmas. Um documento, de 8 de Agosto de 1347, refere

Só num momento posterior, aliás, se associam estas cónegas ao sítio das “*inclusae ultra pontem*”, decerto quando lhe foi conferido um espaço mais autónomo de residência, tendo sido apropriado o sítio das citadas “enceladas da Ponte”<sup>43</sup>.

O caso de S. Felix de Chelas, por seu turno, é também diferente dos anteriores. Cenóbio antiquíssimo, chegando a servir, no século XII, ao que parece, como lugar de acolhimento de templários e depois de cavaleiros hospitalários para, em 1192, se ver já ao serviço de cónegas<sup>44</sup>. Nada mais se escreveu, até ao momento, acerca da existência de outras comunidades femininas de cónegas regrantes no país<sup>45</sup>.

Este quadro, no entanto e ainda que não corresponda à realidade histórica, deve explicar-se, em parte, pela secundarização efectiva a que foi votada a presença feminina no seio desta Ordem em Portugal.

---

que a venda da Quinta de Bera, realizada por D. Maria Domingues, priora, “*ensembrá com seu convento*”, fora feita: “*per mandado e outorgamento e lecença e autoridade do dicto bispo Dom Reymondo pera refazimento do dicto Monsteiro de Sancta Ana por grande destruymento que o Rio de Mondego fezera no dicto Monsteiro (...)*.” Terá de referir-se ao bispo D. Raimundo Eberard II (1325-1333), uma vez que fora venda feita dez anos antes (1337). Não tendo o comprador da dita Quinta pago as 700 libras da venda, as religiosas avocaram, ao bispo D. Jorge (1338-1357), uma sentença que lhes fizesse justiça nesta questão. (TT – Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, 2ª incorp., Caixa 2, Maço único, documento com a cota antiga “Nº 20”).

<sup>43</sup> Nalgumas colectórias ou censos de taxas pontifícias, Celas da Ponte vem registada, não como mosteiro, mas apenas como “*Ecclesia de Cellis prope pontem*”, e com baixos rendimentos: 25 libras, em 1331, 19 libras e 10 soldos, em 1371. Por contraste, o Mosteiro de Celas de Guimarães, cisterciense, subia às 100 libras, no ano de 1331, e 40 libras, em 1371. O “*Monasterium de Achellis*”, em Lisboa, ficava-se pelas 12 libras e 10 soldos, em 1331, e 80 libras, em 1371. MARTÍN MARTÍN, José Luis – El poblamiento de Portugal según “*collectariae*” vaticanas del siglo XIV: Diocesis de Lisboa y Coimbra, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II Série, Vol. XIII (1996, Porto, p. 123-148: 141 e 147. Mas, segundo o mais conhecido censo de 1321, o Mosteiro de “Celas junto da Ponte” atingia 250 libras (mesmo assim um valor muito baixo se comparado às 1000 libras de Celas de Guimarães). Não temos dados para Chelas de Lisboa, em 1321. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, cit., Vol. IV, p. 123.

<sup>44</sup> SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, et alii – *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 209.

<sup>45</sup> No *Guia Histórico das Ordens Religiosas em Portugal das Origens a Trento* são enunciados apenas os mosteiros femininos de São João das Donas, Santa Maria de Chelas, S. Miguel das Donas, Santa Ana da Ponte e Nossa Senhora da Conceição de Abrantes. Destes, só se aponta documentação manuscrita para Santa Ana da Ponte e para Chelas. (Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, et al. – *Ordens Religiosas...*, p. 209-212. Estes mesmos quatro conventos femininos de cónegas são, igualmente, os únicos registados no estudo de MARQUES, Maria Alegria – *A evolução do monaquismo feminino, até ao século XIII...*, p. 26).

A dificuldade em perceber os vestígios documentais que elucidassem as clausuras femininas canónicas explica, em boa medida, esta fragilidade<sup>46</sup>. Isso é muito sintomático, cremos, para o caso de S. João das Donas, para cuja história se encontram escassos documentos e sempre muito subsumidos no fundo crúzio. Em contrapartida, essa comunidade de donas, apesar de abolida no século XVI, deixou-nos vestígios do domínio artístico ou arquitectónico, tradutores, eles próprios, de horizontes de uma espiritualidade marcante<sup>47</sup>.

6 – Sabemos que, em 1104, no Mosteiro de Grijó, habitavam já, a par dos “*presbiteri, monachi, diaconi, canonici*”, algumas “*Deo votae*”, dado que se reitera em documento de 1133, em ambos se apelando à perseverança, por parte de todos os religiosos aqui estantes, “*in iustitiam (...) et in vita sancta*”<sup>48</sup>. Poderemos estar, aqui, perante um resquício de monacato dúplice, com larga tradição no Noroeste peninsular, aliás, se bem que também possa tratar-se de um caso de comunidade monástica predominantemente masculina mas à qual não faltava o apoio, para serviços essencialmente de trabalho manual, de *sorores conversae*, o que não era excepção, ao tempo e noutros pontos da Cristandade, nomeadamente entre mosteiros regantes agostinhos e premonstratenses<sup>49</sup>.

Esse fenómeno detectar-se-á, pouco depois, por ocasião das fundações de Santa Cruz de Coimbra e de S. Vicente de Fora<sup>50</sup>. Já o caso de Santa Ana

<sup>46</sup> De anotar, por exemplo, a ausência de referências a religiosas cónegas nos livros de linhagens medievais portuguesas. Neles encontramos beneditinas, cistercienses, clarissas e dominicanas, mas não, explicitamente, cónegas agostinhas. Vd. *Portugaliae Monumenta Historica. Nova série*. Vol. 1: *Livros Velhos de Linhagens*. Vols., II/ e II/2: *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Edição crítica por Joseph Piel e José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.

<sup>47</sup> Tenhamos presente, em abono do que dizemos, a apreciada escultura gótica do impressivo Cristo Negro, no Museu de Machado de Castro, ou as sobrevivências memoriais em torno da igreja de S. João Baptista ou das Donas. Vd. GONÇALVES, A. Nogueira – *A Capela Matriz do Isento de Santa Cruz de Coimbra*, separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, Vol. X, Coimbra, 1990; IDEM – *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*. II. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1947, p. 40-62; ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra. A Montagem do Cenário Urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2008, p. 155-180.

<sup>48</sup> DURAND, Robert – *Le Cartulaire Baio-Ferrado...*, pp. 22-24.

<sup>49</sup> JOHNSON, Penelope D. – *Equal in monastic profession. Religious women in Medieval France*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991, p. 29-30.

<sup>50</sup> Cf. SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comunidade regante e o património rural (séculos XII-XIII)*. Lisboa. Edições Colibri, 2002; GOMES,

de Coimbra indicará, como vimos, uma outra via de afiliação de mulheres numa canónica masculina<sup>51</sup>. Diferente, ainda, é o caso lisboeta de S. Félix de Chelas. À lista, aqui exposta, deverá acrescentar-se, também, Santa Maria de Recião, comunidade de religiosas muito pouco conhecida, de que há notícia para o ano de 1174, e sujeita, a estar correcta a informação que a elas alude, ao mosteiro de S. Martinho de Caramos<sup>52</sup>.

7 – A consulta dos obituários medievais oriundos das antigas canónicas permite precisar significativamente a radiografia da distribuição geográfica das células e comunidades femininas canónicas no país<sup>53</sup>.

Estes documentos necrológicos, como se sabe, são fontes privilegiadas para se detectarem os laços de solidariedade espiritual entre casas monásticas e dos membros destas entre si ou com os seus benfeitores leigos. Permitem detectar, até, uma complexa rede de relações, solidariedades e de parentescos<sup>54</sup>.

---

S. A. - A Chancelaria do Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa nos Séculos XII e XIII: Subsídio para o seu Conhecimento, in *Symms Philologvs Necnon Verborum Imperator. Colectânea de Estudos em Homenagem ao Académico de Mérito, Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90º Aniversário*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, p. 163-213

<sup>51</sup> Como sucedeu noutros lugares. Vd. L'HERMITE-LECLERCQ, Paulette – La réclusion volontaire au moyen âge: une institution religieuse spécialement féminine, in *La condition de la mujer en la Edad Media. Actas del Coloquio celebrado en la Casa de Velázquez, del 5 al 7 de noviembre de 1984*. Madrid: Casa Velázquez, 1986, p. 135-154; GAZEAU, Roger – La cloture des moniales au XII<sup>e</sup> siècle en France, in *Revue Mabillon*, T. LVIII (1975), p. 289-300; PARISSE, Michel – Les monastères de femmes en Saxe X<sup>e</sup>-XII<sup>e</sup> siècles, in *Revue Mabillon*, N. Série, T. 2 (1991), p. 5-48; PENCO, Gregorio – Antico e nuovo nel mondo monastico femminile dei secoli XI-XIII, in *Benedictina. Rivista di studi benedettini*, Ano 40 (1993), p. 281-295; BURTON, Janet – *Monastic and Religious Orders in Britain, 1000-1300*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 85-108; SIMONS, Walter – *Cities of Ladies. Beguine communities in the Medieval Low Countries. 1200-1565*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001, p. 12 e seguintes.

<sup>52</sup> GOMES, S. A. – *In limine...*, p. 81, nota 285.

<sup>53</sup> GOMES, S. A. - Fragmentos Codicológicos de um Obituário Primitivo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, in *Humanitas*, vol. 56 (2004), Coimbra, p. 383-399. (Vd. Quadros I, II e III, neste estudo).

<sup>54</sup> LEMAÎTRE, Jean-Loup – *Mourir à Saint-Martial. La commémoration des morts et les obituaires à Saint-Martial de Limoges du XI<sup>e</sup> au XIII<sup>e</sup> siècle*. Paris: De Boccard, 1989; GOMES, S. A. - A Memória dos Fiéis Defuntos no Obituário da Sé de Lamego, in *Biblos*, Vol. LXXII (1996) [2004], p. 149-174; VENARDE, Bruce L. – *Women's monasticism...*, p. 85.

O obituário primitivo de S. Vicente de Lisboa<sup>55</sup> apresenta, basicamente, e quanto à sua cronologia, quatro níveis fundamentais de informação<sup>56</sup>. Com base na sua análise, pudemos proceder ao levantamento de bastantes *sorores* e das *sorores inclusas* pertencentes a comunidades regrantes de Santo Agostinho nos séculos XII a XIV.

Os elementos expostos no Quadro I, podem complementar-se com os dados disponíveis no obituário de S. Jorge de Coimbra (Quadro II)<sup>57</sup>.

<sup>55</sup> Obituário que tem vindo a ser atribuído, erroneamente, a Santa Cruz de Coimbra. Encontra-se na Biblioteca Pública Municipal do Porto - Manuscritos 707, Santa Cruz de Coimbra, 84. Informação idêntica se recolhe num segundo obituário, porque manuscrito mais tardio, paleográfica e codicologicamente considerado, deste mesmo Mosteiro de S. Vicente, recentemente publicado por SANTOS, Maria José Azevedo – *Documentos Medievais Portugueses*. II Série. *Um Obituário do Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comemoração dos que passaram deste mundo*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008.

<sup>56</sup> A mais antiga deverá corresponder a assentos de finais do século XII e inícios do XIII. Pertence a esta mão, a título de exemplificação, o assento do óbito de D. Paio, bispo de Évora, falecido em 1204 ou o do rei D. Sancho I (fls. 21v e 28). Segue-se-lhe uma segunda mão, um pouco posterior, à qual pertence, por exemplo, o lançamento do registo de óbito do rei D. Afonso II (fl. 20v), apontando para uma cronologia coincidente com os finais do primeiro quartel de Duzentos. Um outro nível de intervenção remete para registos lançados nos segundo e terceiro quartéis dessa centúria, nele entrando, por exemplo, o óbito do bispo de Coimbra, D. Tibúrcio (†1246). Finalmente, poderemos atribuir aos finais do Século XIII ou a inícios do XIV, a fase final e mais substancial de anotações. Este obituário era usado, ainda, em Quinhentos, para registos de falecimento de cônegos da Congregação de Santa Cruz.

<sup>57</sup> BIMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81) [Necrológio e Obituário de S. Jorge de Coimbra], fls. 9-39v. (De notar que os fólios deste obituário, que nos chega incompleto pois apenas se reporta a 240 dias no ano de 365, se encontram trocados, não mantendo a ordem mensal correcta (por exemplo, o mês de Janeiro aparece no fólio 32, quando deveria ser o fl. 9 ou primeiro). Ainda que, neste manuscrito, aberto, como vimos, por meados do século XIII, se inscrevam registos de óbitos bem remotos, como seja o assento: “*Obiit Imperator Domnus Ildefonsus*” (fl. 30) ou, posto que em letra já de finais do século XIII ou de início do XIV, o registo: “*Obiit Saluatorinus Guymariz qui primus fundauit Monasterium Sancti Geogii*” (fl. 14). Este manuscrito, integrado num martirologio do século XII, é, contudo, um pouco mais tardio do que o de S. Vicente quanto à sua abertura ou realização material. Nele, os registos mais antigos foram efectuados por mão de meados do século XIII. É essa mão, por exemplo, que lança o assento do óbito de D. Sancho II, falecido em 1248 (fl. 32) ou de D. Egas [Fafes], o conhecido bispo de Coimbra que morreu arcebispo de Santiago de Compostela, em 1268 (fl. 9). Mas é também por essa mesma mão que se registou o óbito de D. Miguel, bispo de Coimbra, falecido por 1176 ou pouco depois (fl. 27). Estes elementos permitem-nos balizar os registos feitos por esta mão primitiva como pertencentes a pessoas finadas entre o último terço do século XII e meados do século XIII. Há, depois, mãos posteriores acrescentando novos elementos para cronologias de entre finais do século XIII e ao longo do XIV.

Quadro I – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no Obituário de S. Vicente de Fora de Lisboa: Séculos XII/XIIIin-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. João das Donas [Santa Cruz de Coimbra]	[XII/XIIIin]	BPMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 707 (Santa Cruz, 84) [Obituário de S. Vicente de Fora], fls. 1v, 5v, 7v-8, 9v-10, 11-11v, 14v, 18v, 21v, 22v-23, 24v, 25v, 27, 28-28v, 33v-34v, 36v-38v, 40-40v, 45v, 47v-48, 49, 51, 52, 54v, 56, 58v, 66-66v, 67v, 70v, 75, 78v, 83, 86-87
	Ouro; Bona; Maria; Maior; Tharasia; Maior; Bona; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Lupa; Maria Prata; Bona; Maria; Gontina; Eugenia; Ousenda; Guyna; Elvira; Justa; Justa; Ermesenda; Eldora; Eugenia; Tharasia; Susana	
	[XIII] Maria; Maria; Stephania; Ausenda; Toda; Toda; Maria	
	[XIIIex] Bona; Maria; Gontina Martini; Ermesenda; Sancia Fernandi	
	[XIVin] Maria Galel; Maria; Sancia Alfonsi; Maria Petri; Urraca de Anadia; Maria Diaz Domna Sancia Fernandi inclusa Sancte † Domna Marina Gunsalvi	
[XIV] Maria Alfonsi; Tarasia; Stephani Godini; Maria		
[XVI] Guiomar Brandoa		

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Vicente de Fora de Lisboa	<p>[XII/XIIIin]            Maria Suerii; Elvira; Maria Sagada; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Gontina; Ausenda; Gontrode; Marina; Elvira; Orvelidu</p> <p>[XIII]            Maria; Dominicas; Marina; Godina; Maria Trasmiriz; Maria; Flamula; Ermesenda; Mayra; Maria; Gontina; Maria Arroma; Maria Garsie; Ermesenda; Ousenda; Dulcia; Elvira; Bona; Marta; Elvira; Orraca Petri; Marina (?) Dominici; Susana; Toda; Maria Menendi; Dominicas; Clementina; Maria; Eyo; Marina; Ousendina Pelagii; Tharasia Alvoga; Onega; Lictia (?); Maria; Maria Iohannis; Maria; Ousenda; Orracha Roderici; Justa; Maria Petri; Eulalia; Maior            Maria inclusa            Maria inclusa            Ousenda Iohannis inclusa            Maria Petri inclusa            Maria Pelagii inclusa            Anfendina inclusa            Elvira inclusa            Ousenda Diaz inclusa Sancti Lazari [fl. 42v]</p> <p>[XIIIex]            Ousenda; Maria Suerii; Maria; Maria Dias; Elvira Michaelis; Justa; Justa; Dominica; Maior; Maior; Dominica Fernandi; Domna Ouliana; Domna Tarasia dicta Zarcha; Maria Petri de Sintria; Maria Iohannis; Ausenda; Toda; Maria Pelagii; Marina; Gorreora (?); Maria de Barazal; Maior Barreta; Hureirid; Maria Iohannis; Maria Godini            Maria Martini Hospitalaria            Mecia inclusa</p>	<p>Obituário, fls. 1v, 3-4, 8-v, 10, 12-14v, 16v, 17v, 18, 19-20, 22, 24, 25, 27v, 29v, 31v, 33, 34v, 36v-37, 38, 41-41v, 43v, 45, 48-48v, 49v-51, 52v, 54v, 55v, 57, 58-58v, 59v-61, 62v, 65-66, 67, 68-69, 70v, 71v, 72v, 73v-74, 75, 76-77v, 79-79v, 81, 83-87, 90</p>

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Vicente de Fora de Lisboa (cont.)	[XIVin] Domna Bona; Maria; Sancia Laurencii; Maria Menendi; D. Froie (?); [Isa]bela; Maria Iohannis; Elvira Pelagii; Dominica; Dominica Perrelma (?); Bona de Montemaiori; Militie de Romeira (?) D. Bona inclusa D. Justa inclusa Ausenda inclusa [sepultada “in infirmitorio”], fl. 72v  [XIV] Maria Me[nendi]; Maria Martini Tarasia Ferreira familiaria	
S. Felix de Chelas	[XIVin] Sancia Iohannis dicta Ferreyra ; Ge[ral]da (?); Maria	Obituário, fls. 44v, 54, 60v
S. Salvador de Grijó	[XII/XIIIin] Aidquo; Maria; Auroana; Justa; Eugenia; Eldora; Bona; Aragunti; Ausenda; Marina; Elvira; Ermesenda; Eldora; Eldora; Elvira; Maria; Godina; Lupa; Exemena	Obituário, fls. 12v, 13v, 17v, 18v, 20v, 21v, 28, 37, 46, 49, 50v, 56v, 60, 73, 79, 85-85v
Santa Maria de Nandim [Landim]	[XII/XIIIin] Odrasia; Elvira; Maria; Elvira; Maior; Maria; Goldegrodo; Ermesenda  [XIII] Eyva; Christina; Elvira; Maria; Guyna  [XIIIlex] Ousendina; Nandim  [XIVin] Maria; Orraca	Obituário, fls. 1, 13v, 14v, 17v, 18v, 27v, 29, 34, 40v, 43, 66v, 69, 77, 80v-81, 89v

<b>Mosteiro</b>	<b>Data crítica e <i>Sorores</i></b>	<b>Referência</b>
S. Jorge de Coimbra [Santa Ana]	[XII/XIIIin] Justa ; Monia; Maria; Maria; Maria; Elvira  [XIIIex] Gontina; Reste; Elvira	Obituário, fls. 3v, 11, 28, 47, 58v, 68v, 75, 78v, 88v
S. Salvador do Banho	[XII/XIIIin] Stephania; Goyn; Ausenda	Obituário, fls. 21, 27, 63
Santa Maria de Refoios do Lima	[XIII] Maria	Obituário, fls. 85
S. Pedro de Folques [Arganil]	(XIII) Bona; Justa	Obituário, fls. 80, 81v
Leiria [Colegiada de Santa Maria]	[XIII] Maria; Maria ; Ousende	Obituário, fls. 62, 65v, 84v

Quadro II – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no Obituário de S. Jorge de Coimbra: Séculos XIII-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Jorge de Coimbra [Santa Ana de Coimbra]	<p>[XIII]</p> <p>Exemena; Godina; Maria Pelagii; Justa Vincentii; Bona; Godina (?) Ihoannis; Maria Gouvintis; Gontina Corregia; Ausenda Petri; Orraca; Lucia; Restis; Marilina de Penela; Justa; Maria Martini; Toda; Maria Oriz; Ausinda; Maria Petri; Monia; Elvira Gonsalui</p> <p>[XIII/XIV]</p> <p>Daniela Marina; Sancha Marina; Maria Dominici de Villa Pauca; Dominica Petri; Marina Garsie; Maria Anes; Maria Migeliz; Maria Pelagii; Justa Petri</p> <p>Domna Sancia que fuit priorissa dominarum Sancti Georgii (fl. 9) Sancia Pelagii conversa (fl. 16) Maria Ihoannis mater Roderici Stephani familiaria Sancti Georgii (fl. 21v) Maria Velasci familiaria Sancti Georgii (fl. 23) [1273] Columbina familiaria Sancti Georgii (fl. 24) Dominicas Petri filia Petrarium familiaria Sancti Georgii (fl. 25) Maria Sebastiani familiaria Sancti Georgii que habebat Semeti. E<sup>a</sup> M<sup>a</sup> [CCC] XXVIII [1290] (fl. 34v)</p> <p>[XIV]</p> <p>Dona Clara Mycaelys criantula Sancti Georgii (fl. 9v) Tarasia Petri</p>	<p>BPMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81) [Necrológio e Obituário de S. Jorge de Coimbra], fls. 9-39v</p>

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
Santa Cruz de Coimbra [S. João das Donas]	[XII/XIII] Susana ; Aragunti; Eugenia; Bona; Lupa; Eugenia; Tharasia; Ausinda; Maria Menendi; Thoda; Ausinda; Exemena Pelagii; Elvira; Thoda; Justa; Justa Menendi; Elvira; Bona; Ausinda; Maria Ihoannis; Gontina; Maior; Ausinda  [XIII] Gontina Martini inclusa soror Sancte † (fl. 22)	Fls. 9, 12, 13v, 19-20, 22, 23, 24v, 26, 30v, 32v-33, 35v-37v
S. Vicente	[XII/XIII] Ausenda; Dulcia; Maria Menendi; Gontina; Ausinda; Godina; Maria Fernandi; Flamula; Domna Maria	Fls. 12, 14v, 25, 30v, 34, 35v, 37, 39
Grijó	[XII/XIII] Eugenia; Ermesenda; Froya; Ausinda; Gontina	Fls. 9v, 24v, 26, 30v, 33
Nandim	[XII/XIII] Domna Orraca Roderici	Fl. 22v
S. Pedro [de Arganil]	[XII/XIII] Ausenda	Fl. 12
Semide	(XII/XIII) Maior; Maria Nuni ; Maior; Tarasie [XIII/XIV] Dona Guiomar Eanes que foi habadessa de Semide	Fls. 11, 13, 27, 28v, 35v
Celas de Coimbra	[XIII] Maria monaca de Cellis (fl. 24)	Fl. 24
Ordem do Templo	[XIII] Stephania freyra Templi (l. 29v)	Fl. 29v

Devemos, ainda, assinalar os dados disponíveis nalguns fragmentos de um antigo obituário de Santa Cruz de Coimbra (Quadro III), os quais reflectem, uma vez mais, as tendências da informação recolhida nos anteriores necrológicos.

Quadro III – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no fragmento do Obituário de Santa Cruz de Coimbra: Séculos XIIIin-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
Santa Cruz de Coimbra [S. João das Donas]	[XIV] Et obiit domna Toda soror Sancte Crucis	TT – Santa Cruz de Coimbra, M <sup>o</sup> 19, Docs. 32A e 38
S. Jorge [Santa Ana]	[XIV] Et obiit Sancia Dominici inclusa de Celis de ultra pontem	Ibidem
S. Vicente	[XIII-XIV] Marina soror Sancti Vincentii	Ibidem
Grijó	[XIIIin] Maria soror Ecclesiole	Ibidem
S. Romão [Seia]	[XIIIin] Petronilla soror Sancti Romani	Ibidem

Mesmo tendo em linha de conta que é difícil destrinçar as sorores que, num e noutro obituário, surgem com o mesmo nome e seriam a mesma pessoa, ainda assim, os valores detectados demonstram a maior relevância, no universo religioso das cónegas regrantes de Santo Agostinho, das comunidades de S. João das Donas (80 sorores), de S. Miguel ou de S. Vicente de Fora (120 sorores) e de Santa Ana de Coimbra (50 sorores) (Quadro IV).

Há que reter, entretanto, o desvelar de outros importantes núcleos de sorores cónegas como os de S. Salvador de Grijó (Vila Nova de Gaia) e de Santa Maria de Landim (Vila Nova de Famalicão). Bem mais modestos são os indicadores para outros mosteiros como o de S. Salvador do Banho (Barcelos), Santa Maria de Refóios de Lima (Ponte de Lima) e S. Pedro de Folques (Arganil). A estes somavam-se pequenos núcleos de sorores associadas, não a um mosteiro propriamente considerado, mas a unidades matrizes dos Priorados de Santa Maria de Leiria e de S. Romão (Seia), sujeitos, estes dois, à jurisdição e isento eclesiástico de Santa Cruz de

Quadro IV – Sorores ou cónegas regrantes recenseadas nos obituários de S. Vicente, S. Jorge e fragmento de Santa Cruz

Mosteiro	Obituário de S. Vicente	Obituário de S. Jorge	Obituário/ /fragmento de Santa Cruz	TOTAIS
S. João das Donas [Santa Cruz]	55	24	1	80
S. Miguel de Lisboa [S. Vicente de Fora]	110	9	1	120
Santa Ana [S. Jorge]	9	40	1	50
S. Salvador de Grijó	19	5	1	24
Santa Maria de Landim	17	1	–	18
S. Salvador do Banho	3	–	–	3
Santa Maria de Refoios	1	–	–	1
S. Pedro de Folques	2	–	–	2
S. Felix de Chelas [Lisboa]	3	–	–	3
Leiria	3	–	–	3
S. Romão	–	–	1	1
TOTAIS	222	79	5	306

Coimbra<sup>58</sup>. Na fase de registos trecentistas, mais tardios, emergem alguns casos de cónegas em S. Felix de Chelas (Lisboa).

Importância tem, ainda, o facto de religiosas de outras Ordens, como as beneditinas de Semide, as cistercienses de Celas de Coimbra e, até, uma “*freira do Templo*” (Quadro IV), aparecerem associadas às comemorações litúrgicas de S. Jorge de Coimbra.

<sup>58</sup> Anotemos que as fontes de informação, de que nos socorremos, não permitem esclarecer a questão dos níveis de subordinação destas sorores aos prelados das canónicas enunciadas. Trata-se obviamente de uma dependência institucional e canónica, mas nada se pode dizer, por exemplo, em matéria de esclarecimento da prática de vida comunitária (em claustros anexos a esses mosteiros ou distantes deles), senão antes individual, dos seus eventuais recursos patrimoniais, ou, ainda, quanto à garantia dos serviços litúrgicos a que tinham o dever de assistir e celebrar e nos quais dependiam de sacerdotes e outros ministros. Dependência bem sublinhada no livro de HARPER, John – *The forms and orders of Western liturgy from the tenth to the eighteenth century. A historical introduction and guide for students and musicians*. Oxford: Oxford University Press, 1991, p. 39.

A grande maioria dos nomes recolhidos não é explícita quanto à identificação do estatuto social das religiosas. Sabemos que quase todas são referidas como *sorores*, mas pouco há que possa atestar uma explícita nobreza de sangue ou outros indícios de alta hierarquia social. Nobreza que existia, como se atesta em S. João das Donas, claustro a que se recolheram as infantas reais D. Constança Sanches, filha do rei D. Sancho I, e D. Maria Afonso, filha legítima de D. Afonso III<sup>59</sup>. No mosteiro de Santa Ana de Além da Ponte era priora, em 1326, D. Inês Nunes Cogominho, família esta com importantes ligações e interesses a Coimbra<sup>60</sup>.

8 – Da consulta documentação de Santa Cruz de Coimbra, verificamos que as *traditiones* monásticas de mulheres religiosas, nas mãos do prior-mor desta Canónica, se iniciam logo na década de 1130<sup>61</sup>. A doação que Eieuva Gonçalves faz ao mosteiro, em Fevereiro de 1137, prefigura já um vínculo religioso, decerto de familiatura espiritual, “*voluntate benigna in Dei timore et sub ejus amore*”, de uma mulher que, por honra e devoção à Santíssima Trindade, a Santa Cruz, a Santa Maria, a S. Miguel Arcanjo, “*et omnium angelorum atque apostolorum sive omnium sanctorum*”, se associa aos benefícios espirituais proporcionados pelo mosteiro crúzio<sup>62</sup>.

Já a doação feita a Santa Cruz pela condessa Elvira Peres, em 1151, a título de receber sepultura no mosteiro e usufruir dos benefícios, das esmolas e das orações dos cónegos, testemunhará a formulação de um acto de familiatura espiritual que remete para as células de “*cónegas terceiras*”<sup>63</sup>,

<sup>59</sup> Vd. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 134.

<sup>60</sup> Sobre esta família Cogominho, vd. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas. Genealogia e estratégia (1279-1325)*. Vol. 2. Porto: Universidade Moderna, 1999, p. 49-66: 65.

<sup>61</sup> PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio. Subsídio para a História do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. (Dissertação de Licenciatura. Dactilografada]. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1970; VENTURA, Leonina e FARIA, Ana Santiago - *Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do Séc. XII*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1990. (Doravante referido por LIVRO SANTO).

<sup>62</sup> LIVRO SANTO, Doc. 112. Vd. O'MALLEY, E. Austin – *Tello and Theotonio, the twelfth-century founders of the Monastery of Santa Cruz in Coimbra*. Washington: The Catholic University of America Press, 1954, p. 540.

<sup>63</sup> LIVRO SANTO, Doc. 224.

ainda que, neste caso, D. Nicolau de Santa Maria cite, como se referiu, uma outra carta em que a condessa se auto-intitula “*sorore inclusa*”<sup>64</sup>.

Diferente, na formulação de um voto de submissão monástica de clausura, é a *traditio* explícita de Monia Martins, de Março desse ano de 1137, em que se usa a expressão carta “*testamenti et professionis*”<sup>65</sup>. Esta Monia, aliás, deverá ser a mesma, senão uma homónima, “*domne Monie canonice Sancte Crucis*”, citada na carta de *traditio* do presbítero Odório, de Fevereiro de 1133, assim se verificando a existência de cónegas em Santa Cruz de Coimbra desde praticamente a sua primeira hora<sup>66</sup>. Nesta tipologia de actos de profissão de clausura se incluirá, também, a carta de Teresa Soares, a qual se mostra interessada em que os cónegos fizessem copiar um livro em pergaminho com os *Moralia in Job*, de S. Gregório Magno<sup>67</sup>.

O voto de obediência e o compromisso de castidade faziam parte da profissão destas donas. Isto é muito evidente, por exemplo, na *traditio* de Maria Pais ao mosteiro, datada de Setembro de 1169, na qual lemos: “*Ego predicta Maria offerens trado me ipsam (...) et promitto ibi obedientiam per manum Iohanem presbiteri secundum regulam et professionem Sancti Augustini ut deinceps caste et per consilium vestrum vivam ubicumque volueritis et nullam potestatem habeam dandi vel vendendi aut aliquid agendi de omnia mea possessione absque vestro consilio simul et consensu (...) et ut in orationibus et elemosinas et beneficiis eiusdem monasterii Sancte*

<sup>64</sup> SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 532. (Residirá neste dado, por certo, a interpretação de D. Nicolau de Santa Maria para os registos de “*inclusae*” que se lêem noutras fontes, mormente no obituário de S. Vicente de Lisboa? Haverá adulteração da expressão por parte do cronista? Admitamos, contudo, a autenticidade da referência. Neste caso, é possível aceitar a expressão “*inclusa*”, em casos semelhantes, como respeitante a religiosas enclausuradas e não, como admitimos atrás, exclusivamente a “*encladas*” ou “*beguinas*”. A questão, verificada a sua pertinência, deverá merecer nova discussão e oportuno aprofundamento).

<sup>65</sup> LIVRO SANTO, Doc. 22.

<sup>66</sup> Livro Santo, Doc. 21. FERREIRA, Manuel M. R. – *O Mosteiro de Santa Cruz no Século XII*. Vol. 1. *Sua fundação. Acção religiosa, social e colonizadora*. (Dissertação de licenciatura em História). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, p. 328; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. XLV-LI.

<sup>67</sup> LIVRO SANTO, Doc. 28. (Datado criticamente de meados do século XII).

*Crucis cum ceteris benefactoribus sancti soror partem habeam et nomen meum ibi scribatur in libro defuntarum sororum.*”<sup>68</sup>

A promessa de obediência ao prior-mor, de viver segundo os usos e a regra de Santo Agostinho e de se prestar a uma vida casta e sujeita ao mando do prelado, assim como o desejo de se ver inscrita, como soror, no necrológio das “*defuntarum sororum*”, parecem-nos, todos eles, indicadores muito evidentes de uma profissão plena desta cónega crúzia. Mas tratar-se-ia de uma cónega de clausura? O diploma não o esclarece.

É na secção dos “*laicorum fratrum et sororum*”, do *Livro de D. João Teotónio*, que aparece colocada a *traditio*, tratada, no entanto, como *testamentum* ou doação, ao Mosteiro de Santa Cruz, de uma Exemena Cidiz. Carta não datada, embora coincidente com o mencionado priorado (1162-1181), nela encontramos o formulário: “*offerens trado me ipsam Deo et monasterio Sancte Crucis de Colimbrie ac vobis quoque domno Iohanni eiusdem monasterii priori et successoribus vestris atque ceteris fratribus ibi commorantibus et promitto vobis obedientiam secundum regulam et professionem Sancti Augustini ut deinceps in monasterio vestro cum aliis vestris sororibus caste vivam.*”<sup>69</sup>

Neste acto a referência à vida em clausura, no meio das demais sorores, é explícita. A integração do documento, contudo, pelos compiladores do cartulário em causa, na parte relativa aos conversos, leva a que reconheçamos estar perante um caso de compromisso justamente de uma cónega crúzia conversa. É, ainda, no *Livro de D. João Teotónio* que encontramos alguns outros testemunhos de mulheres benfeitoras da Canónica, mas estas, seguramente, familiares ou terceiras<sup>70</sup>.

Apesar da relevância destas mulheres na vida canonical portuguesa undecentista, há que destacar que ela não tinha suficiente peso institucional

<sup>68</sup> TT – Livro de D. João Teotónio, fl. 50; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 83-85.

<sup>69</sup> TT – Livro de D. João Teotónio, fl. 53v; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 100-101.

<sup>70</sup> Caem neste caso, entre outras, Boa Cidiz (Janeiro de 1160), Maria Fromarigiz (Março de 1164), Ermesenda Bermudes (Agosto de 1167), Maria Mendes (Janeiro de 1168), D. Júlia (Março de 1168), Teresa Martins (Abril de 1169), D. Eio (Julho de 1174) e Aragunta Gonçalves (Abril de 1175). TT – Livro de D. João Teotónio, fls. 64v, 67v-69, 70-70v e 73; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 148 e seguintes.

para que este ramo feminino seja referenciado, por exemplo, no quadro normativo da Ordem aprovado no Capítulo Geral, de Maio de 1162<sup>71</sup>.

9 – Conhece-se alguma doutrina e normativa acerca das *sorores* no seio de Santa Cruz de Coimbra. Socorremo-nos, para esse efeito, da informação disponível num dos ordinários da comunidade, o conhecido *Gemma Coronae*, manuscrito existente na biblioteca monástica, numa cópia trecentista, mas tradutor dos usos e costumes próprios de S. Rufo de Avinhão em matéria de vida claustral<sup>72</sup>.

Se é verdade que o cânone original que este manuscrito conserva, em matéria normativa, não pode ser transposto literalmente para a realidade crúzia, ainda assim, nele colhe-se uma informação relevante para identificar algumas das práticas claustrais que seriam minimamente observadas entre as cónegas regrentes crúzias.

A tradição canonical, nesta matéria, impunha que a mulher religiosa professasse nas mãos do prior e dedicasse a sua vida ao sagrado, levando uma “*sancte vite*”, devendo ocupar-se com trabalhos úteis, seja no claustro, seja na assistência no hospital, dedicando-se sempre a labores honestos e adequados, como o tecer e o fiar, tidos por mais decentes para religiosas donas<sup>73</sup>. Interditava-se a entrada, nas suas casas, dos cónegos, a não ser àquele que fosse celebrar os ofícios e sempre com um companheiro<sup>74</sup>.

<sup>71</sup> Vd. CAEIRO, Francisco da Gama – *Santo António de Lisboa*. Vol. 1. *Introdução ao Estudo da Obra Antoniana*. Lisboa. INCM, 1995, p. 28-29.

<sup>72</sup> *Gemma Coronae claustrarium et speculum praelatorum ordinis Sancti Augustini* (Biblioteca Pública Municipal do Porto – Códice 1219, Santa Cruz, 93. Vd. *CATÁLOGO dos Códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto*. (Coordenação de Aires Augusto Nascimento e José Francisco Meirinhos). Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1997, p. 361-363. Vd. RIAS, Agostinho – *Fontes de cultura portuguesa medieval: o Liber Ordinis Sanctae Crucis Colimbriensis*. (Dissertação de Doutoramento em Filosofia). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001.

<sup>73</sup> No *Gemma Coronae* lê-se a fls. 53-53v: “*De sororibus nostris et qualiter debet vivere. Sorores enim rarissime tantum et sancte vite habere consuevissimis conventuales et etiam in hospitali que linum et lanam filant et texunt manutergia seu mandiles. Et quecumque alia opera decentia faciunt prout melius et honestius ista possunt.*”

<sup>74</sup> “*Ad quarum mansiones nullo fratrum nostrorum erit ausus aliquetens declinare, nisi illi cui officium est comissum, nec sine socio, sed cum licentia speciali.*” (*Gemma Corone*, fl. 53v).

As religiosas ficam proibidas de andarem pelas ruas e praças a não ser para se dirigirem à missa e aos ofícios, observando sempre um estrito silêncio<sup>75</sup>.

Distinguiam-se as donas conventuais das que serviam no hospital. Para as mulheres, aparentemente com o estatuto de conversas, que assistiam no hospital, assessoradas por duas cónegas professoras, determinava-se a vinda ao capítulo dominical de culpas diante da priorissa<sup>76</sup>. Nunca tais religiosas conversas poderiam abandonar o claustro ou sair da cidade sem licença do prelado<sup>77</sup>.

Os hábitos das religiosas, manto e sobrepeliz, deveriam ser brancos e os véus brancos ou negros, de linho, a receberem, bentos, no momento da profissão dos votos nas mãos do prelado<sup>78</sup>. A comunidade das religiosas deveria estar provida de tudo o necessário, no vestir e no alimento, proibindo-se a admissão de noviças ainda na juventude e determinando-se a obrigação da comunhão dominical<sup>79</sup>.

<sup>75</sup> *“Hec iste femine unquam consueverunt per vicos discurrere et plateas nisi tantum ad missam primam, ad vespas et ad completorium ad nostri conventus ecclesiam post chorum religiosissime convenire, eundo, stando et reddeundo sanctum silentium observantes.”* (Gemma Corone, fl. 53v).

<sup>76</sup> *“Femine vero qui sunt in hospitali inqualibet die dominica hora capituli celebrandi conventum cum aliis duabus qui sunt conventuales et coram priorissa faciunt veniant et misericordia nostri Deus sibi iungit more solito priorissa. Et si requirit necessitas accusantur ab invicem et penitentiam recipiunt de commissis videlicet disciplinam et quenque processionem tantum in camisiis faciunt et recipiunt disciplinam que quenque panem et aquam ad thalamum comedentes. In vinculis vero vel in carcere non ponuntur nisi de domini abbatis speciali licentia et mandato. Quod si causa incontinentie de ordine reserint seu de loco, non nisi ad vincula et ad carcerem perpetuum admittantur.”* (Gemma Corone, fl. 53v).

<sup>77</sup> *“Iste vero femine nunquam ad villam seu extra villam vadunt nisi de domini abbatis licentia et mandato. In cuius vero absentia extra domum vagare nullatenus permittuntur.”* (Gemma Corone, fls. 53v-54).

<sup>78</sup> *“Quarum habitus est pallium consuetum superius in acutum et indumentum nigrum vel album lineum et amplium super omnes vestes cum manica stricta et quasi longa. Quod semper indutum habent in domo et extra domum. Et portant velum super victus capitis benedictum quod dominus abbas eis quando faciunt professionem ei cum habitu ordinis, scilicet, pallio et illo indumento lineo benedicit et imponit coram altari capitibus singularum, et habent capitium nigrum vel album de panno lineo super victas, habens duas extremitates, unam anteriorius et alteram posteriorius usque ad pectora attingentes.”* (Gemma Corone, fl. 54).

<sup>79</sup> *“Istis vero competenter de monasterio providetur in victu etiam et vestitu. Juvenes vero dominas fere nunquam ad ordinem recepimus propter etatis periculum evitandum. Iste vero sorores domino abbati vel priori vel hospitalario tantummodo confitentur et in qualibet dominica novitios et conversos recipiunt corpus Christi vel etiam post missam ad altare.”* (Gemma Corone, fl. 54).

A maioria sociológica das mulheres com votos formulados, nesta Ordem, no entanto, manteria uma vida religiosa razoavelmente secularizada. Seriam mais recolhidas, vivendo na órbita dos claustros masculinos, mantendo o usufruto dos bens patrimoniais e temporais de que dispunham, bem como as suas clientelas e criadagem.

É possível, contudo, que este figurino, perceptível ainda ao longo de todo o século XIII, tenha sofrido uma evolução, no fim da Idade Média, para se passar a valorizar mais a clausura restrita e observante e o abandono das experiências demasiado autónomas, fora do claustro, nem sempre bem sucedidas<sup>80</sup>. O célebre processo da ruptura com Santa Cruz de Coimbra de uma das suas mais ricas e influentes sorores, Dona Mor Dias, em finais de Duzentos, deve ter tido consequências práticas efectivas no seio da Ordem<sup>81</sup>.

Mas não apenas, uma vez que a normativa canónica geral sobre o monaquismo medieval evoluiu fortemente ao longo de Duzentos, culminando no bem conhecido decreto *Periculoso*, promulgado pelo papa Bonifácio VIII, em 1298, pelo qual se morigerava, para todos os ramos femininos monásticos, a estrita clausura feminina<sup>82</sup>.

Mas estas cónegas tinham organização institucional própria assente nos usos e na regra de Santo Agostinho. É como claustros juridicamente autónomos, por exemplo, que as cónegas de S. João das Donas e de Santa Ana, em Coimbra, se viram eleitas nas doações testamentárias e piedosas da aristocracia conimbricense<sup>83</sup>.

<sup>80</sup> Esta redução à clausura estrita será um problema recorrente e reiterado na legislação pontifícia medieval. No Concílio de Reims, de 1148, o papa Eugénio III, de formação cisterciense, aprovará legislação em ordem a garantir que as “*santimoniales assidue in claustro permaneat*”. (MANSI, Johannes Dominicus – *Sacrorum conciliorum nova et amplissima collectio*. Tomo 21. Veneza, 1776, cols. 714-715).

<sup>81</sup> MONTEIRO, Maria Teresa, e SOUSA, José João Rigaud – Notas sobre o pleito entre D. Mór Dias..., cit., p. 81-93; SANTOS, Ana Paula Prata Figueira – *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra...*, I, p. 62 e seguintes; MARTINS, Armando Alberto, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 482-497. (O caso da egressa D. Mór Dias não é único no Portugal da época. A ruptura com os votos formulados foi assumida por outras religiosas. É o caso, praticamente contemporâneo do de D. Mor Dias, de Urraca Machado, dona de Chelas de Lisboa. Vd. AZEVEDO, Pedro – Urraca Machado, dóna de Chellas, in *Archivo Historico Portuguez*, Vol., III (1905), p. 1-33).

<sup>82</sup> MAKOWSKI, Elisabeth – *Canon Law and Cloistered Women. Periculoso and its commentators, 1298-1545*. Washington: The Catholic University of America Press, 1997.

<sup>83</sup> Doações caritativas que surgem, muito especialmente, na testamentaria do clero diocesano coimbrão, o qual se mostra particularmente solidário e protector para com o

Em Santa Ana de Coimbra, aliás, a priora tinha aposentos próprios, como podemos ler num contrato de 1410, lavrado justamente no: “*Monsteiro de Santa Ana da par da Ponte da cidade de Coimbra en cima no paaço dante a camara de dona priolesa stando hy as honrradas Dona Maria Diaz priolesa e as donas e convento do dicto Monsteiro*”<sup>84</sup>.

No mosteiro, aliás, entrava-se sob condição de capacidade de auto-sustentação. As cónegas professavam mediante garantias de legarem o património que possuíam, ou a que tinham direito, ao claustro a que se acolhiam<sup>85</sup>.

clero regular existente na cidade e na diocese. Assim, e no que a cónegas regulares respeita, citaremos o exemplo do Cónego João que, ao fazer testamento, em 1226, declara legar 5 morabitanos às monjas de Santa Cruz e 2 morabitanos às de S. Jorge (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 37, Doc. 1560). Para além desse caso, podemos deixar referidos alguns outros exemplos demonstrativos. Assim, um outro cónego, João Domingues, em 1284, legou 10 libras às religiosas de “Celas da Ponte”, ou seja, às de Santa Ana, posto que se mostre mais generoso para com as cistercienses de Celas de Coimbra e de Lorvão, oferecendo 50 libras a cada comunidade. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 23, Doc. 996). Às “*moniales*” de S. Jorge legou Mestre Estêvão, deão conimbricense, em 1291, 5 libras (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 38, Doc. 1616). Pedro Pais, cónego de Coimbra e da Guarda, em 1295, lega 10 libras a cada mosteiro de mulheres de Coimbra (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 36, Doc. 1548). Duas libras e 20 soldos são legados, aos mesmos claustros, pelo raçoeiro Domingos Martins, em 1297 (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 33, Doc. 1387). Francisco Peres, cónego, em 1315, declara doar 6 libras e 20 soldos a cada convento da cidade (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 25, Doc. 1038). João de Lourosa, cónego da Sé e prior de Penacova, em 1332, deixa 3 libras e 20 soldos a cada convento da cidade. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 32, Doc. 1348). Níveis de ajuda caritativa que se continuarão a detectar na testamentaria coimbrã de eclesiásticos., v. g, TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 26, Doc. 1088 (de 1320); Mº 2, Doc. 53 (de 1322), Mº 39, Doc. 1667 (de 1322), Mº 5, Doc. 269 (de 1323), Mº 25, Doc. 1040 (de 1323). De resto, não era só o clero secular que se apiedava destes mosteiros. No testamento de Gonçalo Garcia, de Travanca, cavaleiro, de 1325, ficaram esmolas em dinheiro para distribuir pelos mosteiros de Coimbra (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 14, Doc. 634 e Mº 36, Doc. 1533). Em 1328, Constança Martins de Meira fez doação de quantias em dinheiro a estes mesmos claustros (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 35, Doc. 1483).

<sup>84</sup> TT – Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 19. Documento com a cota antiga “Alm. 35, nº 3, maço 3”.

<sup>85</sup> Caso, por exemplo, de Constança Anes, dona professa do Mosteiro de Celas da Ponte, de Coimbra, que deixou a este claustro, por sua morte, cerca de 1325, a rendosa Quinta de Bera. (TT – Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, 2ª incorp., Caixa 2, Maço único, documentos com as cotas antigas: “Nº 16”, “Nº 18”, “Nº 19” e “Nº 20”). (Este claustro, aliás, será um daqueles que, dado possuir arquivo significativo para o período medieval, permitirá aprofundar mais significativamente, numa investigação obviamente em aberto, o conhecimento histórico acerca da realidade monástica respeitante às clausuras de cónegas agostinianas no Portugal medieval. Sobre a história, mais tardia, deste Mosteiro, leia-se FERREIRA, Jorge Manuel Vieira Alves e CALDEIRA, José Romão Mourato – *Sant’Anna*.

Essa parece ter sido, para os tempos medievais, a forma mais generalizada de dotação, que os séculos modernos transformarão no contrato jurídico do “dote”.

Um contrato de empraçamento, datado de 13 de Dezembro de 1431, refere ter sido promulgado “*no Mosteiro de Sancta Cruz dentro nas [sic] clasta das donas*”, indicando como presentes “*as honrradas*” Inês Martins, priora de S. João Baptista, assim nomeado o orago, Leonor Vasques, Maria Esteves, Inês Barba, Maria Gonçalves, Senhorinha Anes, Maria Fernandes, Maria Afonso e Maria Anes, num total de nove “*donas do dicto Mosteiro juntas em cabido e cabidoo fazendo como he de seu costume*”<sup>86</sup>. O número de religiosas crúzias em clausura efectiva parece ter sido sempre reduzido<sup>87</sup>.

No *Livro da Ordem dos Cónegos Regrantes*<sup>88</sup>, de finais de Trezentos e talvez originário do círculo de interdependência normativa canónica existente entre S. Jorge de Coimbra e Santa Ana, detectam-se ofícios próprios de uma comunidade feminina, vindo referidas a *samchristã* (fl. 110), as cónegas (fl. 1), ou as *donas* que “*digam ho responso e sua antiphona*” (fl. 19), aí aparecendo, ainda, a recapitulação do modo de inscrever os óbitos das cónegas no necrológio da comunidade (fl. 64)<sup>89</sup>.

**10** – Neste estudo propusemo-nos avaliar o fenómeno histórico do monaquismo feminino português, nos tempos medievais, privilegiando o caso das cónegas regrantes de Santo Agostinho. Ordem muito pouco investigada pelos historiadores em boa parte, aliás, pela escassez de fontes ou pela aparente *secura* das que subsistem.

Entre as conclusões a reter, cremos, deveremos sublinhar, em primeiro lugar, a da originalidade do caso canonical no que ao universo monástico

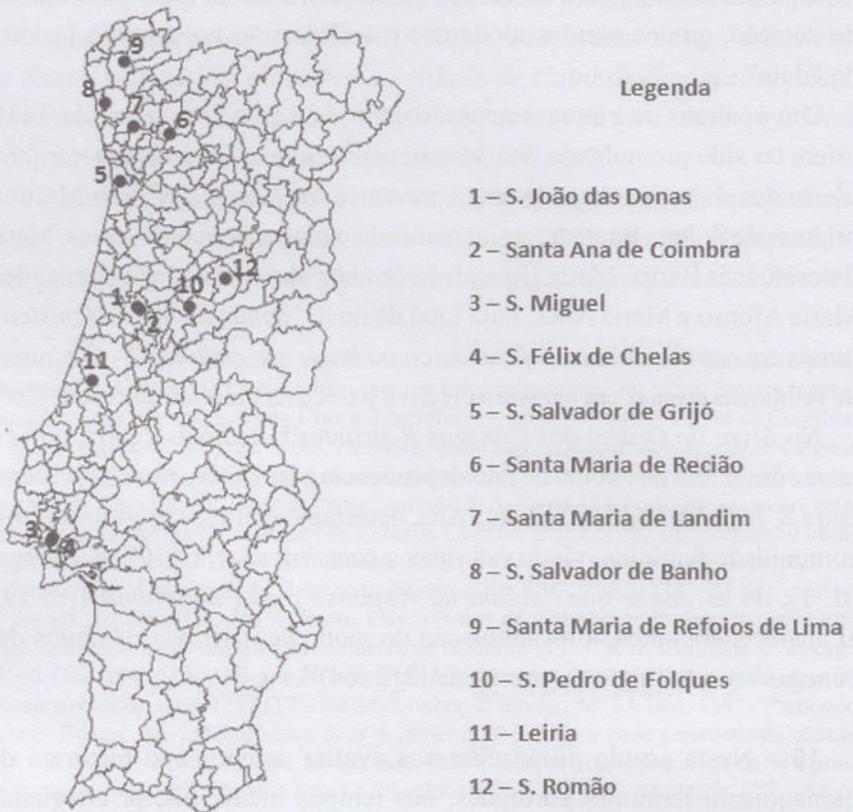
*Três séculos de Convento. Um século de Quartel*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2006; CARVALHO, Catarina – *Sant'Ana de Coimbra das Eremitas Descalças: fisionomias de um convento*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2002).

<sup>86</sup> TT – Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro 46, Doc. 59.

<sup>87</sup> MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 472-474.

<sup>88</sup> Biblioteca Pública Municipal do Porto – Códice 874.

<sup>89</sup> Citado por MARTINS, Mário – *Estudos de Literatura Medieval*. Braga: Livraria Cruz, 1956, p. 227 e 232. (As cónegas de S. João das Donas, em virtude da reforma religiosa levada a cabo em Santa Cruz de Coimbra por D. Fr. Brás de Barros, já em 1539 tinham sido transferidas para o vizinho mosteiro de Santa Ana de Além da Ponte. SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 548-550).



Comunidades de cónegas regrantes em Portugal (Séculos XII e XIII)  
(Mapa desenhado pelo Dr. Fábio Lopes)

português respeita. Originalidade pela sua prioridade cronológica, face a outros movimentos de clausura feminina, e originalidade, também, pela complexidade institucional e orgânica que se detecta nestes claustros.

Claustros arquitecturalmente dependentes, por via de regra, de mosteiros masculinos, mas com a excepção de casas como Santa Ana de Coimbra e S. Felix de Chelas (Lisboa). Clausuras, ainda, com as quais interagiam opções de vida religiosa plurais: cónegas ou sorores inclusas (atentando que este conceito não é de aplicação linear), cónegas conversas, cónegas com vida apartada da clausura e cónegas terceiras ou familiares. Cónegas maiormente concentradas em torno dos grandes mosteiros citadinos (S. João das Donas, S. Vicente e S. Jorge, quiçá Grijó, fronteiro à cidade

do Porto) ou mais discretamente satélites de canónicas e de priorados de menor dimensão urbana.

Socorremo-nos, nesta investigação, da informação contida em obituários da Ordem. Estes são uma fonte particularmente fértil para os séculos XII a XIV, ou seja, os tempos aparentemente de ouro das cónegas regrantes de Santo Agostinho em Portugal. Depois disso, e com excepção de Santa Ana de Coimbra, todas as demais clausuras femininas parecem ter entrado numa letargia que culminará na extinção, já no século XVI, das que sobreviveram como sucedeu com S. João das Donas ou S. Miguel de Lisboa. O estudo destes processos de sobrevivência e de transformação do movimento feminino canonical português, no entanto, permanece uma área de investigação em aberto.



# Um outro cartulário da Sé de Coimbra: o Manuscrito Iluminado 98 da Biblioteca Nacional\*

Maria do Rosário Barbosa Morujão

Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura

rmorujao@gmail.com

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 16/04/2010

## Resumo/Abstract:

Depois de termos apresentado um trabalho sobre o *Livro Preto*, dedicamos novo artigo a um outro cartulário da Sé de Coimbra, códice de menores dimensões e muito menos conhecido, que se conserva na Biblioteca Nacional de Portugal. Trata-se de um manuscrito elaborado na segunda metade do século XIII, decerto a mando do bispo D. Egas Fafes (1247-1267), cujo conteúdo se reporta a diversos eventos sucedidos durante o seu episcopado, e que constitui um dos poucos testemunhos que chegou até nós da actividade do *scriptorium* da catedral conimbricense nessa época.

In the wake of the work on the *Livro Preto (Black Book)*, we dedicate a new paper to another cartulary of the Cathedral of Coimbra, a smaller and largely unknown codex kept at the National Library of Portugal. It is a manuscript drafted in the second half of the 13th century, most certainly commissioned by the bishop D. Egas Fafes (1247-1267), which reports several events taking place during his episcopacy, and which is one of the few remaining witnesses of the *scriptorium* of the Cathedral of Coimbra at the time.

## Palavras chave/Keywords:

Cartulário; Sé de Coimbra; Idade Média; Paleografia; Codicologia.

Cartulary; Coimbra cathedral; Middle Ages; Palaeography; Codicology.

---

\* Este trabalho constitui uma versão alargada da comunicação que apresentámos ao XXIX Congresso da Associação Portuguesa de História Económica e Social, realizado no Porto, em Novembro de 2009, integrado no painel temático subordinado ao tema “Memória, Identidade e Património Cultural: Cartulários Medievais das Catedrais Portuguesas”, por nós coordenado, que contou também com a participação de Hermínia Vasconcelos Vilar (Universidade de Évora), Maria Cristina de Almeida e Cunha (Universidade do Porto) e Maria João Oliveira e Silva (doutoranda da Universidade do Porto). Indicamos desde já as abreviaturas menos usuais utilizadas: AV – Arquivo Secreto do Vaticano; BNP – Biblioteca Nacional de Portugal; DE – Documentos Eclesiásticos; DR – Documentos Régios; Ilum. – Iluminado; Reg. – Registo; TT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Com este artigo, damos continuidade ao estudo dos cartulários medievais da Sé de Coimbra, iniciado com o trabalho sobre o bem conhecido *Livro Preto*, publicado no penúltimo número desta mesma Revista<sup>1</sup>. Elaborado no último quartel do século XII, e um dos poucos manuscritos do género que já foi objecto de edição integral e de diversos estudos, o Livro Preto não foi, no entanto, o único produzido nesta catedral durante a Idade Média. No século XIII, uma outra compilação de documentos foi organizada, utilizada pontualmente na investigação historiográfica, mas ainda não estudada no seu todo. Este cartulário é conhecido como Iluminado 98, por ser esse o número que lhe foi atribuído no fundo dos Manuscritos Iluminados da Biblioteca Nacional portuguesa, e constitui o objecto do presente trabalho<sup>2</sup>.

O mau estado de conservação do códice, sobretudo nos fólios iniciais, ditou que nos fosse negada autorização para o examinar, tendo a análise de se limitar à sua reprodução em microfilme e em fotografias, estas últimas parte do espólio pertencente ao Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Tais circunstâncias afectaram, naturalmente, o alcance do estudo levado a cabo: não foi possível proceder ao exame codicológico do cartulário, e há toda uma série de aspectos impossíveis de analisar pelas reproduções disponíveis, como, por exemplo, as notas marginais que contém, e que se encontram ilegíveis tanto no microfilme, como nas fotografias.

De acordo com os elementos presentes na sua ficha catalográfica<sup>3</sup>, o cartulário pertenceu a António Ribeiro dos Santos, o grande bibliotecário a quem se deve a reorganização da Livraria da Universidade na época pombalina, e que desempenhou, mais tarde, as funções de primeiro director

<sup>1</sup> Vid. MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – O *Livro Preto* da Sé de Coimbra. Estudo do cartulário. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 8 (2008) 7-43.

<sup>2</sup> Vid. CEPEDA, Isabel Vilares; FERREIRA, Teresa A. S. Duarte (coord. científica e técnica) – *Inventário dos códices iluminados até 1500*. Lisboa: Inst. Biblioteca Nacional e do Livro, 1994. Vol. 1: *Distrito de Lisboa*, nº 416, p. 277. Em CORREIA, Francisco – *Inventário da Coleção dos Manuscritos Iluminados da Biblioteca Nacional, Bibliotecas, Arquivos e Museus*. 2 (1) (Jan./Jun. 1986), p. 4, explica-se que foi considerado como manuscrito iluminado “todo o que apresentasse qualquer tipo de decoração, não mecânica: iniciais coloridas, cercaduras ornamentadas, ilustrações e rubricas”; é devido às suas rubricas e iniciais decoradas que o cartulário em causa se encontra incluído neste núcleo.

<sup>3</sup> CEPEDA, I. V.; FERREIRA, T. A. S. D. – *Inventário ...*, cit., p. 277 e CORREIA, Francisco – *Inventário ...*, cit., p. 39-40.

da Real Biblioteca Pública da Corte, criada em 1796 por D. Maria I e que deu origem à actual Biblioteca Nacional<sup>4</sup>. Por que razão ficou ele com este manuscrito, que deveria estar conservado no cartório da Sé de Coimbra, é algo que ignoramos; poderá esse facto relacionar-se com a instalação da Imprensa da Universidade nos claustros da velha catedral, ordenada pelo Marquês de Pombal, depois de transferida a sede do bispado para a Sé Nova<sup>5</sup>? Talvez algum dia seja possível sabê-lo. Para já, apenas podemos afirmar que foi como parte do espólio de Ribeiro dos Santos que o cartulário deu entrada na colecção de manuscritos da Biblioteca Nacional, assim constando da mais recente publicação que elenca e descreve os manuscritos conservados nos arquivos e bibliotecas do país.

Refere-nos este mesmo *Inventário dos Códices Iluminados até 1500* que o livro apresenta, actualmente, uma encadernação em pele com ferros gravados a ouro na lombada, sem especificar em que época terá sido executada. Pela descrição, percebe-se ser posterior à elaboração do códice; mas não podemos deixar de lamentar que as indicações constantes do *Inventário* sejam tão incompletas e mesmo imprecisas, por vezes, como é o caso da notícia relativa ao livro em causa. É um facto que o trabalho de análise e descrição dos manuscritos conservados em Portugal continua à espera de ser levado a cabo de forma sistemática e de acordo com as exigências e os critérios mais actuais<sup>6</sup>. Mas, mesmo assim, não se compreendem alguns

<sup>4</sup> Sobre a figura de António Ribeiro dos Santos, vid. PEREIRA, José Esteves – *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Impr. Nacional-Casa da Moeda, 1983; quanto ao trabalho que levou a cabo na Biblioteca da Universidade de Coimbra, vid. MOTA, Luís Carlos Martins de – A “Minuta para o regimento da Biblioteca da Universidade de Coimbra” de António Ribeiro dos Santos: algumas notas para o seu enquadramento histórico-cultural. In *Universidade(s): história, memória, perspectivas: actas do Congresso História da Universidade*. Coimbra: Comissão Organizadora do C.H.U., 1991. Vol. 2, p. 197-228.

<sup>5</sup> Relativamente à transferência da Imprensa da Universidade para os claustros da velha catedral conimbricense, vid. FONSECA, Fernando Taveira da [et al.] – *Imprensa da Universidade de Coimbra: uma história dentro da história*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2001.

<sup>6</sup> Efectivamente, não existe ainda em Portugal nenhum projecto que se possa comparar com os que têm sido desenvolvidos em vários países sobre os manuscritos datados que neles se conservam, e cujas linhas orientadoras, bem como a listagem das principais publicações até agora dadas à estampa, podem ser consultadas *on-line*, no *site* do Comité International de Paléographie Latine, entidade que patrocina estes projectos (<http://www.palaeographia.org/cipl/derolez.htm#cmd> e <http://www.palaeographia.org/cipl/cmd.htm>, consultados

erros patentes na descrição do códice que estamos a examinar: indica ser proveniente da “arquidiocese” de Coimbra, classifica de carolina a grafia de um manuscrito a que se atribui como data o séc. XIV<sup>7</sup>. Veremos mais adiante que terá sido escrito mais cedo, na segunda metade do séc. XIII; mesmo nessa altura, porém, havia já longuíssimas décadas que a escrita carolina fora substituída pela gótica<sup>8</sup>, sendo, precisamente, gótica de tipo librário a grafia que o códice ostenta<sup>9</sup>.

A impossibilidade de examinar o manuscrito não permitiu, obviamente, estudar os cadernos que o compõem, o número de bifólios de cada um, a sua empaginação, se obedece à regra de Gregory, qual a fórmula de descrição da regragem, a unidade de regramento, etc, etc<sup>10</sup>. Esse trabalho só poderá ser levado a cabo por ocasião do restauro do livro, que esperamos não demore muito a ser feito, sob pena de o seu estado de degradação se agravar. Pode-se, ainda assim, através das reproduções analisadas, perceber sinais da empaginação que o pergaminho recebeu, pois são visíveis não apenas alguns vestígios da pautagem<sup>11</sup>, mas também os piques marginais que serviram

---

em 2010.02.15). O único catálogo recente e levado a cabo segundo as regras de descrição codicológica mais actualizadas é o referente aos manuscritos de Santa Cruz de Coimbra conservados na Biblioteca Pública Municipal do Porto; vid. NASCIMENTO, Aires Augusto; MEIRINHOS, José Francisco – *Catálogo dos Códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1997.

<sup>7</sup> CEPEDA, I. V.; FERREIRA, T. A. S. D. – *Inventário...*, *cit.*, p. 277. Note-se que aqueles dois erros não constam da ficha catalográfica apresentada por CORREIA, Francisco – *Inventário...*, *cit.*, p. 39-40, que, no entanto, também aponta o século XIV como época de elaboração do manuscrito.

<sup>8</sup> Acerca da escrita carolina em Portugal, vid. SANTOS, Maria José Azevedo – *Da visigótica à carolina. A escrita em Portugal de 882 a 1172: aspectos técnicos e culturais*. Lisboa: FCG/JNICT, 1994.

<sup>9</sup> Sobre as características específicas da escrita gótica, vid., por todos, SANTOS, M. J. A. – *Da visigótica...*, *cit.*, p. 157-163.

<sup>10</sup> Todos estes elementos, essenciais para uma descrição codicológica completa, são explicados, por exemplo, por LEMAIRE, Jacques – *Introduction à la Codicologie*. Louvain-la-Neuve: Institut d'Études Médiévales. Université Catholique de Louvain, 1989 ou RUIZ GARCÍA, Elisa – *Introducción a la Codicología*. 2ª ed. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2002. Vid. também NASCIMENTO, A. A.; MEIRINHOS, J. F. – *Catálogo dos Códices...*, *cit.*

<sup>11</sup> Assim sucede, por exemplo, com os fls. 2v-3, 4v, 5v, 21v-22, 25-26, 51v-52, 53-54, 68v-71, 72v-73.

de base ao traçado das linhas retrizes sobre as quais a escrita assenta<sup>12</sup>. A existência desses pequenos furos na margem de goteira; a frequência com que surgem, nas bordas dos fólhos, vestígios das axilas, pescoço e patas do animal cuja pele foi utilizada<sup>13</sup>; e uma certa irregularidade do tamanho dos fólhos fazem-nos supor que os cadernos originais não terão sido aparados ao proceder-se à encadernação, nem a primitiva, nem aquela que hoje ostenta. Por isso, as dimensões de 320x200 mm indicadas na descrição do manuscrito devem corresponder, *grosso modo*, às primitivas<sup>14</sup>.

Se os 76 fólhos que compõem hoje o cartulário coincidem, também, com o seu número de folhas inicial, não é possível dizer sem o examinar directamente. Não foram detectados documentos truncados nem fólhos em falta que provassem ter sofrido alguma mutilação no decorrer dos séculos. Também não parece ter havido nenhuma adição de páginas, tendo dois documentos, claramente acrescentados *a posteriori*, sido escritos em espaços por preencher, como se deduz do facto de a sua cópia se iniciar no verso de uma folha já escrita<sup>15</sup>.

O principal problema que afecta o manuscrito parece ser a humidade. Os primeiros fólhos, em especial, encontram-se muito danificados por grandes manchas que abrangem larga parte da sua superfície, e têm o canto superior destruído. Felizmente, só em raras ocasiões é que a leitura se torna impossível, limitando-se a humidade, na maioria dos casos, a escurecer o pergaminho; mas as manchas que este apresenta e a sujidade patente em vários pontos do cartulário evidenciam bem os maus-tratos que sofreu ao longo do tempo e a necessidade premente de ser restaurado<sup>16</sup>.

<sup>12</sup> Vid., por exemplo, os fls. 1, 6, 15, 25, 28, 47, 48, 54, 65, 67, 78.

<sup>13</sup> É o caso dos fls. 17, 23-26, 37, 42, 49, 53-56, 73.

<sup>14</sup> No microfilme consultado, uma indicação inicial dá como dimensões do códice 320x225 mm; a diferença pode justificar-se pela irregularidade de tamanhos que, como dissemos, os fólhos apresentam.

<sup>15</sup> Trata-se dos docs. 30 e 31, copiados nos fls. 69v-71; como veremos, são os únicos que apresentam data posterior à década de 1260, e a sua inclusão no cartulário deve-se à intervenção de um tabelião, que usou páginas deixadas em branco para os transcrever.

<sup>16</sup> Sobre as más condições em que grande parte do espólio documental português se encontrava já quando, em finais do séc. XVIII, João Pedro Ribeiro visitou os principais arquivos do reino, vid. RIBEIRO, João Pedro – *Observações históricas e críticas para servirem de memorias ao systema da diplomática portugueza*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1798, p. 1-58. Nas suas apreciações, os problemas de humidade

O texto foi escrito numa só coluna, com tinta castanha, decerto de tipo metalo-gálico, o mais usual em tempos medievais<sup>17</sup>. A transcrição de cada documento foi, por via de regra, antecedida por uma rubrica, a vermelho, para a qual foi deixado um espaço próprio; e a letra inicial é, quase sempre, filigranada e desenhada a azul e vermelho<sup>18</sup>. Do fl. 72 em diante, faltam quer as rubricas, quer as iniciais, o que confirma que na elaboração do códice se terá seguido a prática habitual de executar estes elementos apenas depois de se ter procedido à cópia dos textos<sup>19</sup>.

As reproduções utilizadas limitaram também a capacidade de realizar a tarefa, já de si bem difícil, de identificar várias mãos gráficas<sup>20</sup>. É certo, de qualquer forma, que mais do que um escriba trabalhou na elaboração do cartulário<sup>21</sup>. Um (pelo menos) estaria mais afeito a grafias góticas de

são alguns dos mais focados. Nada sabemos, porém, acerca das vicissitudes concretas sofridas pelo cartulário em análise.

<sup>17</sup> As tintas usadas na Idade Média foram objecto de aprofundado estudo por BAT-YEHOUDA, Monique Zerdoun – *Les encres noires au Moyen Âge (jusqu'à 1600)*. Paris: CNRS, 1983. Para o caso português, vid., essencialmente, SANTOS, M. J. A. – *Da visigótica...*, cit., p. 44-63; GUERRA, António Joaquim Ribeiro – *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII: gestos e atitudes de rotina dos seus autores materiais*. Lisboa: Centro de História da Universidade, 2003, p. 172-177.

<sup>18</sup> De tudo isto é bom exemplo o excerto do fl. 66, que apresentamos na fig. 1, reproduzido de CEPEDA, I. V; FERREIRA, T. A. S. D. – *Inventário*, cit., p. 277.

<sup>19</sup> Efectivamente, este parece ter sido o processo mais comum, como atestam diversas letras em falta ou colocadas na horizontal, por ter sido esquecido o espaço onde elas se iriam inserir. Sobre esta mesma prática na elaboração de outros cartulários, vid. MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 24, e GOMES, Saul António – *In limine conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra: séculos XII a XIV*. Viseu: Palimage Editores / CHSC, 2007, p. 319-320.

<sup>20</sup> Sobre as tentativas de identificar diferentes mãos escreventes e as dificuldades encontradas, vid. GILISSEN, Léon – *L'expertise des écritures médiévales. Recherche d'une méthode avec application à un manuscrit du XI<sup>e</sup> siècle: le lectionnaire de Lobbes*. Gand: E.Story-Scientia, 1973 (obra em que o autor procurou criar um método rigoroso de identificação de mãos gráficas, muito criticado por outros investigadores); SPUNAR, Pavel – *Palaeographical difficulties in defining an individual script*, in GUMBERT, J. P.; DE HAAN, M. J. M. (ed.) – *Essays presented to G. I. Lieftinck*. Amsterdam: Van Gendt, 1976, p. 62-68; PARISSE, Michel – *Un scribe champenois du XII<sup>e</sup> siècle et l'évolution de son écriture*. *Archiv für Diplomatik*. 29 (1983) 229-241.

<sup>21</sup> Essa era uma prática muito comum na elaboração dos livros medievais, e foi usada, para citar apenas o caso de cartulários produzidos em Portugal, quer no *Livro Preto* (cf. MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 19-24), quer nos códices crúzios conhecidos como *Livro Santo* e *Livro de D. João Teotónio* (cf. GOMES, S. A. – *In limine...*, cit., p. 318-340 e 354-380).

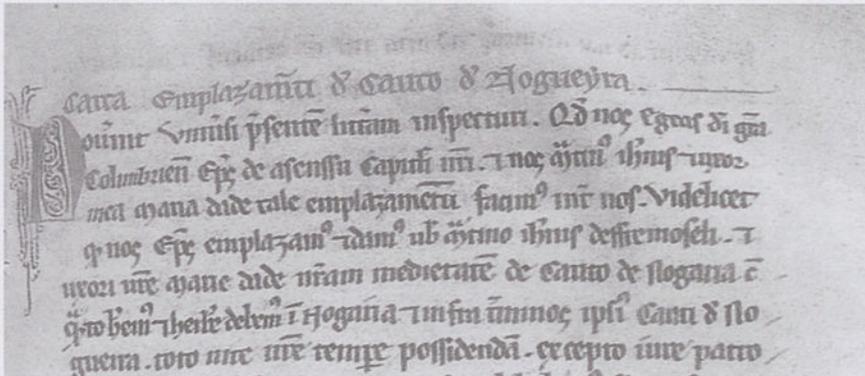


Fig. 1 – Uma imagem do cartulário (BNP, Ilum. 98, fl. 66)

tipo documental, apresentando hastes e caudas de maiores dimensões, mas traçando sempre as letras esmeradamente, dando origem a uma mancha gráfica harmoniosa e fácil de ler<sup>22</sup>. Outros (pelo menos dois) praticavam grafias mais claramente librárias, em que traços ascendentes e descendentes se destacam pouco, pelo tamanho, do corpo das letras, que é, por seu turno, bastante quadrado, e nem sempre muito regular, sendo uma das escritas mais angulosa do que a outra<sup>23</sup>. Em qualquer dos casos, pensamos tratar-se de mãos contemporâneas, a que não conseguimos ainda atribuir um nome, e que terão trabalhado ou em simultâneo, ou de forma sequencial na elaboração deste cartulário. Refira-se ainda que, como já foi mencionado, dois documentos foram copiados mais tarde; trata-se das públicas-formas de dois importantes diplomas outorgados pelo bispo D. Tibúrcio (1234-1246†)<sup>24</sup> (uma carta de povoamento e um foral, de 1242<sup>25</sup>), lavradas pelo tabelião dos coutos do bispo de Coimbra, Domingos Martins, em 1282,

<sup>22</sup> Terá sido ele o autor dos fls. 1-13.

<sup>23</sup> Podem ver-se os dois tipos de letras, bem distintos, nos fls. 14-45v (mais irregular e quadrada) e nos fls. 47-69 (mais angulosa).

<sup>24</sup> Sobre D. Tibúrcio e a sua acção à frente da diocese de Coimbra, vid., por todos, MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2005, p. 111-116.

<sup>25</sup> Trata-se da carta de povoamento concedida ao lugar de Barrô (fr., c. Águeda), em 1242 Fevereiro, copiada em pública-forma de 1282 Abril, 13, Vacariça (doc. 30) e do foral dado a Águeda, em 1242 Fevereiro, trasladado para pública-forma na mesma data que o documento anterior (doc. 31).

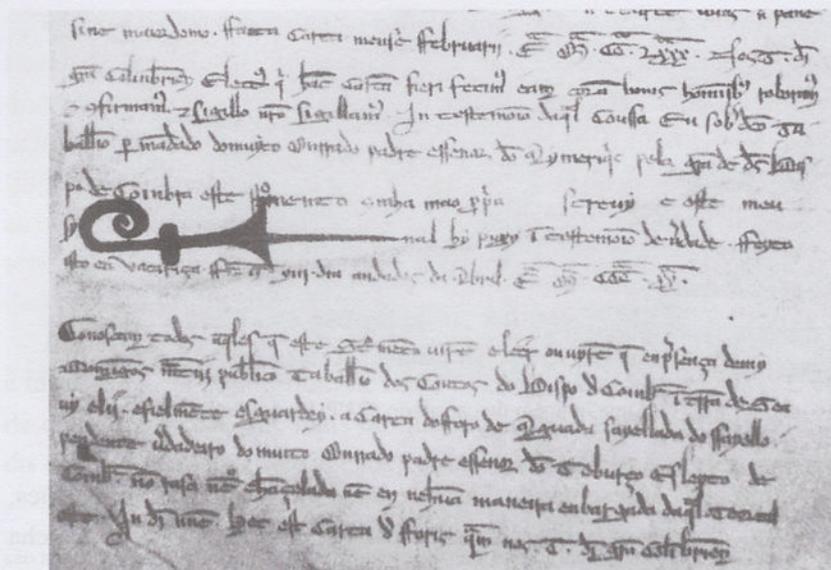


Fig. 2 – A escrita de Domingos Martins, tabelião dos coutos do bispo de Coimbra, no cartulário (BNP, Ilum. 98, fl. 70)

a mando do então prelado D. Aimerico d'Ébrard (1279-1295†)<sup>26</sup>. Quem as escreveu foi o próprio tabelião, cujo sinal validatório surge em ambas as cópias, e cuja letra, que conhecemos de vários originais avulsos<sup>27</sup>, apresenta certas particularidades que a permitem inequivocamente identificar, como o desenho do *A* maiúsculo, que se pode ver no nome do bispo, *Aymerique*, ou o traço final de várias letras virado para a direita, bem visível na palavra *eam* e nos *XX* da data, ou ainda a forma como nesta escreve os *CC* unidos por um mesmo traço superior<sup>28</sup>.

<sup>26</sup> Acerca de D. Aimerico d'Ébrard e do seu governo como bispo de Coimbra, vid. MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra...*, cit., p. 128-144 e *La famille d'Ébrard et le clergé de Coimbra aux XIII<sup>e</sup> e XIV<sup>e</sup> siècles in A Igreja e o clero português no contexto europeu. Colóquio Internacional*. Lisboa: CEHR, 2005, p. 77-91.

<sup>27</sup> Encontramo-lo, efectivamente, como autor de diversos documentos conservados nos fundos da Sé de Coimbra, com datas situadas entre 1274 e 1306: TT, Sé de Coimbra, 2<sup>a</sup> inc., M. 15, n<sup>o</sup> 690, de 1274 Março; idem, n<sup>o</sup> 689, de 1286 Março, 29, Lourosa; M. 20, n<sup>o</sup> 869, de 1297 Agosto, 5; M. 49, n<sup>o</sup> 1987, de 1298 Janeiro, 8, Avô; M. 87, n<sup>o</sup> 4101, de 1302 Fevereiro; M. 1, n<sup>o</sup> 26, de 1305 Maio, 5; M. 20, n<sup>o</sup> 872, de 1305 Maio; e M. 100, n<sup>o</sup> 4797, de 1306 Junho.

<sup>28</sup> Vid. figs. 2 e 3.

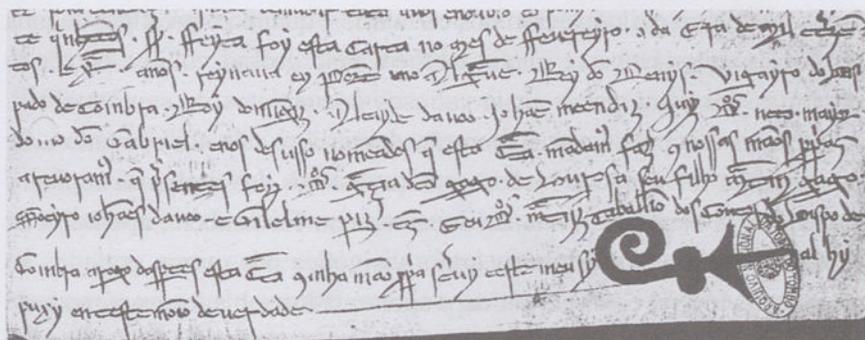


Fig. 3 – A escrita de Domingos Martins, tabelião dos coutos do bispo de Coimbra, em documento avulso (TT, Sé de Coimbra, 2ª inc., M. 87, nº 4101)

Ficamos assim a saber que, a 13 de Abril de 1282, o cartulário estava, com D. Aimerico, na Vacariça, pois é essa a data, cronológica e toponímica, que ambos os documentos apresentam<sup>29</sup>.

Apesar dos seus 76 fôlios, o número de documentos copiado neste cartulário é bastante exíguo: não mais de 38<sup>30</sup>. Isso deve-se ao tamanho dos diplomas transcritos, que tanto podem preencher apenas algumas linhas<sup>31</sup> como estender-se ao longo de várias páginas, chegando os maiores a ocupar nove<sup>32</sup> ou mesmo onze<sup>33</sup>. Estamos, de qualquer forma, tanto em número de documentos transcritos como na dimensão do códice, muito longe da grandiosidade do *Livro Preto*, o *liber cartarum* da Sé mandado fazer pelo bispo D. Miguel Salomão no último quartel de Undecentos, composto por 255 fôlios pergamináceos, nos quais foram copiadas mais de seis centenas de diplomas<sup>34</sup>. Mas estes dois códices não são comparáveis. O *Livro Preto*

<sup>29</sup> Este facto atesta como o cartulário continuava, nessa altura, a ser de utilidade, fazendo mesmo parte dos bens que acompanhavam o bispo nas suas deslocações. Sobre esse carácter de “livro activo” que os cartulários podiam ter, vid. GOMES, S. A. – *In limine...*, cit., p. 316-317.

<sup>30</sup> Alguns, contudo, incluem o traslado de outros actos escritos (docs. 3, 4, 11, 15, 16, 21, 24, 25, 30, 31, 36 e 37), e estes dois últimos citados são praticamente idênticos.

<sup>31</sup> Assim sucede com os docs. 23 (fl. 64v), 28 (fl. 68) e 32 a 34 (todos transcritos no fl. 72).

<sup>32</sup> É o caso do doc. 11 (fls. 19-27).

<sup>33</sup> Trata-se do doc. 13 (fls. 34-44).

<sup>34</sup> Vid. MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 12 e 16 e RODRIGUES, Manuel Augusto; COSTA, A. J. (ed.) – *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra. Edição crítica. Texto integral*. Coimbra: AUC, 1999.

foi elaborado no período áureo dos cartulários, quando o prestígio de uma instituição eclesiástica se media também pelo grosso volume contendo as cópias dos principais e mais valiosos documentos do seu cartório<sup>35</sup>. A intenção que presidiu à elaboração desse livro não foi somente a de salvaguardar a sua conservação, visto que muitos dos diplomas copiados contavam, já na altura, centenas de anos; nem foi também, apenas, a de substituir os textos escritos na grafia visigótica por outros grafados na muito mais legível carolino-gótica, e apresentados sob a forma cómoda de um códice em lugar de originais avulsos; o grande cartulário da catedral conimbricense constituiu, para além de tudo isso, e como já tivemos, em outras circunstâncias, ocasião de afirmar, “um poderoso veículo de afirmação da importância desta instituição e de construção da memória que dela e dos seus membros e benfeitores se queria fazer perdurar”<sup>36</sup>.

Os objectivos que presidiram à elaboração do bem mais modesto Manuscrito Iluminado 98 foram, a nosso ver, bem diversos: o *Livro Preto* já existia, não havendo, portanto, a necessidade de fazer uma compilação monumental dos diplomas da Sé; o que se copiou nele foram os documentos respeitantes a alguns dos principais assuntos que ocuparam, e preocuparam, o bispo e o cabido de Coimbra durante o episcopado de D. Egas Fafes, ou seja, entre os anos de 1247 e 1267<sup>37</sup>.

D. Egas foi um dos prelados marcantes do século XIII conimbricense, não apenas pela longa duração do seu episcopado, mas sobretudo pela sua actuação à frente do governo da diocese. Membro da linhagem dos de Lanhoso, começara a sua carreira eclesiástica no cabido de Braga, e estudara Direito em universidade desconhecida<sup>38</sup>. Foi eleito para a cátedra

<sup>35</sup> Cf. MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 9-11; GEARY, Patrick – *Entre gestion et gesta* in GUYOTJEANNIN, Olivier; MORELLE, Laurent; PARISSÉ, Michel (ed.), *Les cartulaires. Actes de la table ronde organisée par l'École Nationale des Chartes et le GDR 121 du CNRS (Paris, 5-7 décembre 1991)*. Paris: École des Chartes, 1993, p. 13-26.

<sup>36</sup> MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 11.

<sup>37</sup> Acerca de D. Egas Fafes e do seu governo, vid. COSTA, Avelino de Jesus da – Fafes (Egas), in AUBERT, R. (dir.), *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*. T. 16. Paris: Letouzey et Ané, 1967, p. 386-387; e sobretudo MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra...*, cit., p. 117-127.

<sup>38</sup> Além das obras citadas na nota anterior, vid., sobre a presença de D. Egas no cabido de Braga, RODRIGUES, Ana Maria S. [et al.] – *Os capitulares bracarense (1245-1374): Notícias biográficas*. Lisboa: CEHR, 2005, p. 93-94. Acerca da linhagem de Lanhoso, vid.

de Coimbra ainda durante a guerra civil que opunha os partidários de D. Sancho II aos do Bolonhês, ao lado de quem se colocou e de quem foi muito próximo. Como bispo, foi interventivo, e defensor das determinações saídas do IV Concílio de Latrão que reforçavam o poder episcopal.

A maior parte dos diplomas do cartulário diz respeito a alguns dos problemas mais candentes vividos por D. Egas como prelado de Coimbra, de entre os quais sobressaem, tanto pela importância que efectivamente tiveram, como pelo espaço que ocupam no códice, as questões com o mosteiro de Santa Cruz relativamente à jurisdição das igrejas de Leiria, que se reacenderam sob o seu governo<sup>39</sup>; e a contenda sobre os limites das dioceses de Coimbra e da Guarda devido às igrejas da Covilhã, que ambas reclamavam para si desde a restauração do velho bispado de Idanha, no início do século XIII, e que só encontrou solução durante a prelazia de D. Egas, com uma decisão pontifícia que dividiu os lugares em litígio entre as partes em conflito<sup>40</sup>. Às disputas com a canónica crúzia dizem respeito onze diplomas do cartulário, que ocupam cerca de 27 fólhos, e incluem os mais importantes actos produzidos no seu âmbito, desde a sentença favorável a Santa Cruz pronunciada por Inocêncio III em 1203 até às novas decisões e compromissos do tempo de D. Egas<sup>41</sup>. Os problemas com o bispado egitanien-se estão patentes em cinco documentos, copiados em cerca de 28 fólhos, que constituem também os principais textos relativos a esta questão, respeitantes à sentença final dada por árbitro pontifício e à respectiva execução<sup>42</sup>. Os documentos referentes a estas duas polémicas representam 42% dos presentes no cartulário, e ocupam 72% do seu espaço.

---

PIZARRO, José Augusto de Sottomayor – *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*. Vol. 2. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999, p. 119-138.

<sup>39</sup> A este respeito, vid. MADAHIL, A. G. da Rocha – O isento *nullius diocesis* de Santa Cruz de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*, 5 (1940) 214-286; GOMES, S. A. – Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV. *Lusitania Sacra*, 4 (1992) 163-310; MARTINS, Armando Alberto – *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 438-448.

<sup>40</sup> Vid. COSTA, António Domingues de Sousa – *Mestre Silvestre e mestre Vicente, juristas da contenda entre D. Afonso II e suas irmãs*. Braga: Ed. Franciscana, 1963, p. 281-355 e MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra...*, cit., p. 37-41.

<sup>41</sup> Docs. 6 a 9 e 15 a 21.

<sup>42</sup> Docs. 10 a 14.

O códice inclui ainda diplomas referentes a outras temáticas, mais ou menos agrupados de acordo com elas, apesar de tal organização não corresponder a uma divisão do livro em partes ou a um índice que torne evidente a estrutura do cartulário<sup>43</sup>. Vejamos, então, como este se organiza.

Começa o manuscrito com a cópia de cinco documentos referentes à igreja de Santa Maria da Alcáçova de Montemor-o-Velho, doada, juntamente com o seu padroado, ao bispo e ao cabido da Sé de Coimbra pelo rei D. Afonso III<sup>44</sup>.

Segue-se o primeiro núcleo de diplomas relativos à questão entre a Sé de Coimbra e Santa Cruz<sup>45</sup>, para logo depois serem trasladados os documentos sobre o conflito entre a Guarda e a diocese conimbricense<sup>46</sup>. Após um fólio em branco, retoma-se a questão crúzia, copiando-se mais sete actos escritos sobre o assunto<sup>47</sup>. Note-se, a título de curiosidade, que na margem da maior parte deles surge, desenhada por mão posterior, uma pequena cruz, identificando-se assim facilmente os textos referentes ao mosteiro<sup>48</sup>.

Nas folhas seguintes, os documentos não constituem conjuntos tão claramente temáticos: copiam-se privilégios concedidos por D. Sancho I e por D. Afonso III à Sé<sup>49</sup>; diplomas outorgados pelo bispo D. Egas, versando assuntos vários como um escambo, um acordo quanto ao pagamento de dízimas ou o prazo de um couto<sup>50</sup>; e também um outro prazo, outorgado pelo seu antecessor, D. Tibúrcio<sup>51</sup>.

Nos fls. 69v-71 encontra-se, como já referimos, a cópia de 1282 de dois documentos desse mesmo prelado<sup>52</sup>; e o cartulário termina com sete diplomas relativos a Belmonte<sup>53</sup>, onde D. Egas tinha adquirido grande

---

<sup>43</sup> Talvez o *Livro Preto* tenha servido de exemplo para a elaboração deste cartulário, pois também nele não existe índice nem uma divisão em partes, ao contrário do que sucedia, por exemplo, com os livros crúzios similares; cf. MORUJÃO, M. R. B. – *O Livro Preto...*, cit., p. 17 e GOMES, S. A. – *In limine...*, cit., p. 318-323 e 354-362.

<sup>44</sup> Docs. 1 a 5.

<sup>45</sup> Docs. 6 a 9.

<sup>46</sup> Docs. 10 a 14.

<sup>47</sup> Docs. 15 a 21. O fólio deixado em branco é o fl. 46,

<sup>48</sup> Assim se pode observar nas margens dos fls. 8, 10v, 51, 56v, 57v, 59; reproduzimos uma dessas cruces na fig. 4.

<sup>49</sup> Docs. 22 a 25.

<sup>50</sup> Docs. 26 a 28.

<sup>51</sup> Doc. 29.

<sup>52</sup> Vid. *supra*, nota 24.

<sup>53</sup> Docs. 32 a 38.

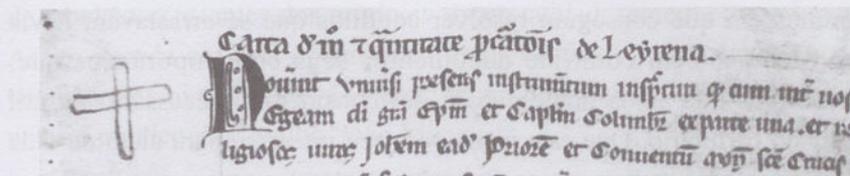


Fig. 4 – Cruz assinalando documento relativo ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (BNP, Ilum. 98, fl. 56v)

número de propriedades e tinha, portanto, interesses particulares<sup>54</sup>. Existiam então problemas entre o bispo e o concelho de Belmonte, de uma parte, e o vizinho município de Sortelha, da outra, quanto aos limites de cada um; os documentos copiados são, de novo, os mais importantes sobre a questão, determinando e procedendo à delimitação dos concelhos em causa<sup>55</sup>. Há também que referir, neste conjunto, duas cartas de D. Afonso III, pelas quais o monarca autoriza D. Egas Fafes a construir uma torre em Belmonte, a primeira dada em 1258, a segunda sete anos mais tarde, autorizando-o de novo a fazer a torre, porque a antes existente tinha sido mandada derrubar pelo próprio Bolonhês<sup>56</sup>.

É esta a estrutura do códice, que nos permite afirmar que o cartulário foi elaborado no tempo de D. Egas Fafes, mais precisamente entre Dezembro de 1265 (data do último documento nele copiado) e Dezembro de 1267 (quando o prelado, nomeado para a arquidiocese de Compostela, deixou a cátedra de Coimbra<sup>57</sup>). E foi também D. Egas quem, provavelmente, o mandou fazer. De facto, o seu conteúdo, como vimos, respeita, de uma forma ou de outra, à sua actuação ou a acontecimentos ocorridos durante o seu governo.

Com este livro, D. Egas passava a dispor de uma compilação fácil de consultar da principal documentação relativa a questões vividas no seu episcopado, ou a assuntos que lhe interessavam em especial, que assim passava a estar integrada, toda ela, num só registo. Ficava, deste modo, fixada nas suas folhas uma memória escrita, não propriamente da instituição, nem de toda a acção do prelado, mas da sua actuação em certos e importantes

<sup>54</sup> Vid. a este respeito MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra...*, cit., p. 126-127.

<sup>55</sup> Docs. 33 a 37.

<sup>56</sup> Doc. 32, de 1258 Março, 30, Guimarães; e doc. 38, de 1265 Agosto, 28, Coimbra.

<sup>57</sup> Cf. MORUJÃO, M. R. B. – *A Sé de Coimbra...*, cit., p. 121.

domínios em que conseguiu resolver conflitos que se arrastavam havia longo tempo, bem como de documentos seus contemporâneos que, por motivos que ainda nos escapam, foi considerado necessário ou útil copiar no cartulário. Que este manteve o seu interesse para além da vida daquele prelado, provam-no as numerosas notas à margem que lhe foram sendo acrescentadas, além dos dois documentos nele mais tarde incluídos.

Para nós, hoje, o Manuscrito Iluminado 98 também não perdeu o interesse. Mantém-no enquanto repositório documental, apesar de 63% dos diplomas nele contidos (correspondentes a 24 actos escritos) terem chegado até nós através de originais ou de outras cópias. Mantém-no, também, como parte da memória do tempo de D. Egas Fafes. E, acima de tudo, este cartulário permanece como testemunho do trabalho realizado no *scriptorium* da Sé de Coimbra na segunda metade de Duzentos, de que tão pouco, infelizmente, se conhece.

Por isso, merece a pena examinar com atenção as cópias efectuadas, verificando se os escribas copiaram na íntegra os originais, se não trocaram palavras ou cometeram erros de leitura. O cotejo a que submetemos vários dos documentos permite-nos concluir que as transcrições efectuadas são, de um modo geral, fiéis aos originais, com alterações mínimas, como a mudança de ordem de algumas palavras ou o recurso a grafias diferentes para os mesmos termos. Alguns erros foram cuidadosamente corrigidos, recorrendo-se à habitual subpontuação<sup>58</sup> ou a um simples risco<sup>59</sup>. Por vezes, escreveram-se palavras para além da linha marginal, talvez por esquecimento na altura da transcrição<sup>60</sup>. É curioso verificar que, de um modo geral, os dois pontos que substituem, em documentos pontifícios, os nomes de abades, bispos ou priores são ignorados<sup>61</sup>, ou, quando muito, é deixado nesse local um espaço em branco<sup>62</sup>. Não há qualquer referência a selos<sup>63</sup>, a práticas quirográficas<sup>64</sup> ou a outras formas de validação, mas os sinais

<sup>58</sup> Vid., por exemplo, uma correcção assim efectuada no fl. 8.

<sup>59</sup> Assim sucede, por exemplo, no fl. 34v.

<sup>60</sup> Vid., por exemplo, os fls. 9, 14, 18v, 27, 28v, 29, 33,

<sup>61</sup> Vid., por exemplo, o doc. 6.

<sup>62</sup> Assim sucede no início do doc. 14.

<sup>63</sup> Grande parte dos originais era autenticada por selos, aos quais não é feita menção no cartulário.

<sup>64</sup> Assim se passa com o doc. 17, que é uma carta partida.

de tabelião constantes dos originais foram cuidadosamente reproduzidos. Assim sucede em seis documentos cujos originais foram lavrados pelo tabelião de Coimbra Estêvão Peres<sup>65</sup> e em dois outros, saídos da mão do notário público da Covilhã, João Miguéis<sup>66</sup>.

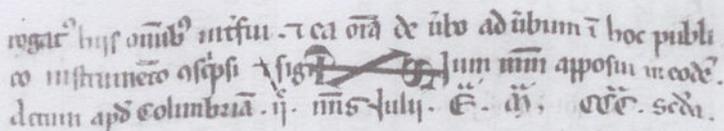


Fig. 5 – Reprodução do sinal do tabelião de Coimbra Estêvão Peres (BNP, Ilum. 98, fl. 68)

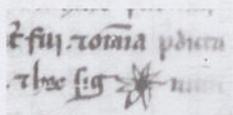


Fig. 6 – Reprodução do sinal do tabelião da Covilhã João Miguéis (BNP, Ilum. 98, fl. 75v)

A impossibilidade de examinar o original não nos permite ir mais longe, para já, no estudo deste códice, que concluímos com a apresentação, em forma de quadro, dos documentos que o cartulário contém. Nele incluímos não apenas a sua data e sumário, mas também os elementos relativos à tradição de cada acto escrito, indicando a existência de originais e/ou cópias conhecidos e das edições de que já foi alvo<sup>67</sup>. Deste modo, fica o conteúdo do códice mais facilmente acessível a quem por ele se interesse – objectivo não muito diferente, afinal, daquele que se procurara atingir, há cerca de sete séculos e meio, quando todas estas cartas foram cuidadosamente copiadas, em folhas de pergaminho, no *scriptorium* da Sé de Coimbra.

<sup>65</sup> Docs. 20, 21, 24 e 26 a 28; vid. fig. 5.

<sup>66</sup> Docs. 36 e 37; vid. fig. 6.

<sup>67</sup> Seguimos, nestas indicações, os critérios preconizados para a elaboração dos quadros de tradição documental por COSTA, A. J. – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos medievais e modernos*. 3ª ed. Coimbra: Faculdade de Letras, 1993.

Quadro nº 1 – Os documentos do Manuscrito Iluminado 98

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
1	1r-1v	1258/09/15, Coimbra	D. Afonso III doa ao bispo D. Egas e ao cabido da Sé de Coimbra a igreja de Sta. Maria da Alcáçova de Montemor-o-Velho, com o respectivo direito de padroado.	A) TT, Sé de Coimbra, 2ª inc., M. 101, nº 4839 C) BNP, Ilum. 98, doc. 3 (in 1267/07/21, Civittà Vecchia)
2	1v-2r	1262/02/27, Santarém	D. Afonso III escreve ao papa Urbano IV, informando que deu o direito de padroado da igreja de Santa Maria de Montemor-o-Velho ao bispo e à igreja de Coimbra e pedindo autorização para que os rendimentos dessa igreja se destinem aos seus novos patronos.	A) TT, Sé de Coimbra, DR, M. 2, nº 59
3	2r-3r	1262/07/21, Civittà Vecchia	O papa Urbano IV, pela bula <i>Cum a nobis petitur</i> , confirma a doação feita por D. Afonso III à Sé de Coimbra da igreja de Sta. Maria da Alcáçova de Montemor-o-Velho. Cópia a carta régia de doação de 1258/09/15, Coimbra.	
4	3r-3v	1262/07/21, Civittà Vecchia	O papa Urbano IV, pela bula <i>Cum a nobis petitur</i> dirigida ao bispo e ao cabido da Sé de Coimbra, respondendo à petição por eles feita sobre os seus rendimentos serem escassos, autoriza que apliquem nas suas mesas os resíduos da igreja de Sta. Maria da Alcáçova de Montemor-o-Velho, depois de deduzida a porção que devia caber ao sustento do vigário e dos clérigos dessa igreja. Cópia a carta de D. Egas e do cabido de 1260/02/10, Montemor-o-Velho, pela qual o bispo e o cabido de Coimbra concedem aos clérigos da referida igreja os seus rendimentos, com excepção da terça pontifical.	(original da carta do bispo em TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., M. 17, nº 10)

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
5	3v-4r	[1261-64] <sup>68</sup>	O papa Urbano IV, pela bula <i>Cum a nobis petitur</i> dirigida ao bispo e ao cabido da Sé de Coimbra, confirma os bens que possuem.	
6	4r-8r	1203/06/26, Ferentini	O papa Inocêncio III, pela bula <i>Cum olim</i> dirigida ao bispo de Coimbra, dá sentença definitiva sobre a questão com o mosteiro de Sta. Cruz, aceitando a isenção do cenóbio face ao poder episcopal.	A) TT, Sé de Coimbra, DE, M. 2, nº 44 A1) TT, Sta. Cruz, DE, M. 1, nº 20 B) AV, Reg. 5, fls. 94v-95v, ep. 109 <sup>69</sup> Publ.: MADAHIL, A. R. – O privilégio..., <i>cit.</i> , p. 35-46; VENTURA, Leontina; FARRIA, Ana Santiago (ed.) – <i>Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do século XIII</i> . Coimbra: INIC, 1990, doc. 195; COSTA, A. J.; MARQUES, M. A. F. – <i>Bulário ...</i> , <i>cit.</i> , doc. 89
7	8r-10v	1252/03/22, Coimbra, no claustro da Sé	O bispo de Évora e o chantre de Coimbra sentenciam na questão que opõe a Sé de Coimbra ao mosteiro de Sta. Cruz, relativamente às igrejas de Leiria e do seu termo e à respectiva jurisdição episcopal.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., M. 15, nº 4 A1) id., M. 15, nº 5

<sup>68</sup> A data do documento encontra-se ilegível, tendo por isso sido adoptada como data crítica a cronologia do pontificado de Urbano IV.

<sup>69</sup> Dada a extensão do quadro da tradição definido em COSTA, A. J.; MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Bulário Português. Inocência III (1198-1216)*. Coimbra: INIC, 1989, doc. 89, p. 184, para ele remetemos, deixando aqui apenas a referência aos originais e à cópia do registo do Arquivo do Vaticano.

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
8	10v-11v	1260/07/17, Torres Vedras	O bispo de Évora e o mestre João de Deus, árbitros eleitos pela Sé de Coimbra e pelo mosteiro de Sta. Cruz, sentenciam na questão que opunha as duas instituições.	A) id., M. 16, nº 34 A1) id., M. 16, nº 35
9	12r-13r	1261/11/19, Lisboa	O bispo de Évora e o mestre João de Deus dão sentença final na questão entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Sta. Cruz, em relação a artigos do compromisso estabelecido entre ambos que tinham sido contestados pelo bispo e pelo prior.	A) id., M. 16, nº 46
10	13v-19r	1255/11/13, Roma	O cardeal ouvidor na causa sobre os limites das dioceses de Coimbra e da Guarda sequestra para a Igreja de Roma os bens disputados, até ser proferida a sentença final.	B) id., DE, M. 3, nº 102 C) AV, Reg. Vat. 24, ep. 764, 110-112v Publ.: COSTA, A. D. S. – <i>Mestre Silvestre..., cit., nota 457</i>
11	19r-27r	1255/12/09, Latrão	O papa Alexandre IV, pela bula <i>Ea que iudicio</i> , dirigida aos bispos e cabidos de Coimbra e da Guarda, confirma a sequestração dos bens contestados entre ambas as dioceses a que procedera o cardeal ouvidor desta causa. Inclui compromisso das partes de 1254/11/12, Nápoles, e os libelos de cada uma das Sés em conflito.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., DE, M. 3, nº 102 C) AV, Reg. Vat. 24, ep. 764, 110-112v Publ.: COSTA, A. D. S. – <i>Mestre Silvestre..., cit., notas 454-458</i>
12	27r-34r	1256/02/28, Roma	O cardeal ouvidor dá sentença definitiva na questão sobre os limites das dioceses de Coimbra e Guarda.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., DE, M. 3, nº 103 Publ.: COSTA, A. D. S. – <i>Mestre Silvestre..., cit., nota 459</i>
13	34r-44r	1256/04/27, Latrão	Alexandre IV, pela bula <i>Etsi ea</i> dirigida aos bispos e cabidos de Coimbra e Guarda, confirma os limites das dioceses definidos na sentença do cardeal ouvidor.	A) id., DE, M. 3, nº 107 B) AV, Reg. Vat. 24, ep. 292, 170-173v Publ.: COSTA, A. D. S. – <i>Mestre Silvestre..., cit., nota 460</i>

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
14	44r-45v	1256/04/27, Latrão	O papa Alexandre IV, pela bula <i>Etsi ea</i> dirigida ao arcediogo do Sabugal e ao chantre de Ciudad Rodrigo, encarrega-os de executarem a sentença do cardeal ouvidor relativa aos limites das dioceses de Coimbra e da Guarda.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., DE, M. 3, nº 108 Publ.: COSTA, A. D. S. – <i>Mestre Silvestre...</i> , <i>cit.</i> , nota 461
15	47r-51r	1250/09/30 a 1251/02/23, na câmara do cardeal	Processo sobre a questão movida pela Sé de Coimbra contra o mosteiro de Sta. Cruz, levada perante o cardeal diácono D. Ricardo de Santo Ângelo, auditor papal. Inclui cópias das cartas ao papa do prior crúzio, de 1250/08/09, Coimbra, e do bispo, de 1250/08/28, Nabais.	A) TT, Sta. Cruz, 1ª inc., M. 19, nº 8 A1) TT, Sé de Coimbra, 2ª inc., M. 93, nº 4483 Publ.: GOMES, S. A. – <i>Organização...</i> , <i>cit.</i> , doc. 11
16	51r-55r	1252/03/M[23] <sup>70</sup> , Coimbra, no claustro da Sé	Os escrivães Pedro André e Domingos Mendes copiam vários documentos relativos à contenda entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Sta. Cruz: a) 1253/03/19, Coimbra – O bispo de Coimbra e o prior crúzio chegam a acordo perante o cardeal D. Ricardo de Santo Ângelo, aceitando a mediação do bispo de Évora e do chantre de Coimbra Pedro Rodrigues para resolver a contenda. b) 1253/03/19 – O prior e o convento de Sta. Cruz informam os árbitros da questão que os opõe à Sé de Coimbra de que constituíram como seu procurador o seu cónego D. João Peres. c) 1252/03/22 – O bispo e o cabido da Sé de Coimbra têm questão com o mosteiro de Sta. Cruz relativamente às igrejas de Leiria e à respectiva jurisdição episcopal.	A) id., 1ª inc., M. 15, nº 3

<sup>70</sup> O documento encontra-se datado, tanto no cartulário como no original do dia 11 de Março. Essa data, porém, não pode estar certa, visto que no diploma são copiados actos escritos elaborados dias depois. Corrigimo-la, por isso, para 23, dia imediatamente a seguir àquele em que foi lavrado o mais recente documento copiado.

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
17	55r-56	1206/10, Leiria	O bispo de Coimbra e os cônegos da Sé fazem paz e escambo com o mosteiro de Sta. Cruz. Os primeiros dão Buarcos e Caceira e os direitos episcopais sobre Sta. Justa e Santiago; recebem em troca Vila Pouca e Candosa, a igreja de S. Romão, os direitos episcopais em Sta. Maria de Seia, a igreja do Louriçal e ainda as décimas de Ladeia e Eira.	A) id., M. 9, nº 23 (com subscrições autógrafas) A1) id., M. 9, nº 25 (sem subscrições autógrafas) B) id., M. 9, nº 24 (cópia coeva) C) id., M. 9, nº 26 (cópia do século XIII) D) TT, Sta. Cruz, <i>Livro de D. João Teotónio</i> , fl. 204v Publ.: AZEVEDO, Rui; COSTA, A. J.; PEREIRA, Marcelino Rodrigues – <i>Documentos de D. Sancho I (1174-1211)</i> . Vol. 1. Coimbra: Centro de História da Universidade, 1979, doc. 167
18	56v-57r	1262/06/09, Coimbra	O bispo D. Egas e o cabido fazem acordo com Santa Cruz, determinando quanto deve pagar o mosteiro de direito de procuração quando o prelado for a Leiria, duas vezes por ano.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., M. 17, nº 4 A1) TT, Sta. Cruz, 1ª inc., M. 20, nº 13 Publ.: GOMES, S. A. – <i>Organização...</i> , <i>cit.</i> , doc. 19
19	57r-57v	1265/05/23, Coimbra	O prior e o convento de Sta. Cruz doam ao bispo D. Egas e à igreja de Coimbra o padroado das igrejas de S. Martinho de Murtede, S. Lourenço de Taveiro e Sta. Marinha de Seia, juntamente com esses templos e todas as suas pertenças.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., M. 17, nº 25

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
20	57v-58v	1265/05/21, Coimbra	Os juízes da causa que opunha a Sé de Coimbra ao mosteiro de Sta. Cruz relativamente aos direitos episcopais em Leiria e em outras localidades dão sentença.	B) TT, Sta. Cruz, 1ª inc., M. 20, nº 24 C) id., M. 20, nº 23 Publ.: GOMES, S. A. – <i>Organização.... cit.</i> , doc. 22
21	59r-63v	1265/05/23, Coimbra	A Sé de Coimbra e o mosteiro de Sta. Cruz estabelecem novo compromisso, e aceitam como árbitros na questão que os opõe Gonçalo Gonçalves, chantre de Coimbra; João Vicente, arceidiago de Coimbra; Rodrigo Eanes, prepósito e mestre Miguel, cónego de Sta. Cruz. Inclui cópia do compromisso do doc. 20.	A) id., M. 20, nº 25 A1) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., M. 17, nº 27 Publ.: GOMES, S. A. – <i>Organização.... cit.</i> , doc. 23
22	64r-64v	1191/11/08	D. Sancho I doa à Sé de Coimbra a vila de Tavarede, para o cabido fazer o seu aniversário.	B) TT, <i>Livro Preto</i> , fl. 33v, doc. 67 D) TT, Gaveta 9, M. 10, nº 27, fl. 4v (cópia do séc. XIII) E) TT, Sé de Coimbra, DR, M. 1, nº 24 (em cópia de 1360/07/17) Publ.: AZEVEDO, R.; COSTA, A. J.; PEREIRA, M. R. – <i>Documentos de D. Sancho I, cit.</i> , doc. 55; RODRIGUES, M. A.; COSTA, A. J. (ed.) – <i>Livro Preto.... cit.</i> , doc. 67

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
23	64v	1209/03	D. Sancho I isenta a Sé de Coimbra do pagamento de dez morabitanos anuais de Casal Comba e vilas adjacentes, em troca da igreja de Soza, que o rei doou à igreja de Sta. Maria de Rocamador.	A) TT, Sé de Coimbra, 1ª inc., DR, M. 1, nº 33 Publ.: AZEVEDO, R.; COSTA, A. J.; PEREIRA, M. R. – <i>Documentos de D. Sancho I, cit.</i> , doc. 181
24	64v-65r	[d. 1209/03]	O tabelião de Coimbra Estêvão Peres lavra pública-forma da carta de D. Sancho I de 1209/03 (vid. doc. 23).	
25	65r-65v	1255/09/12, Coimbra	D. Afonso III confirma a carta de D. Sancho I de 1210/12/25, Santarém, pela qual o rei isenta o bispo e a Sé de Coimbra do pagamento das colheitas de Santa Comba e Lourosa e o prior do mosteiro de Sta. Cruz do pagamento da colheita de Aguim; couda ainda as respectivas casas em Coimbra e isenta o bispo e os cónegos da catedral do cumprimento da anúduva, libertando também do mesmo tributo, em Seia, os homens dos coutos da Sé de Lourosa e de Míddões. Inclui traslado do documento de D. Sancho I.	A) id., DR, M. 2, nº 52 A1) id., DR, M. 2, nº 53 B) TT, Chancelaria de D. Afonso III, Liv. I, fl. 11-11v Publ.: VENTURA, L.; OLIVEIRA, António Resende de – <i>Chancelaria de D. Afonso III. Livro I. Vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006, doc. 74</i>
26	66r-66v	1264/06/28, Nogueira	O bispo de Coimbra D. Egas, com consentimento do cabido da Sé, empraza a Martim Eanes de Formoselha e a sua mulher Maria Dade metade do couto de Nogueira (com excepção do direito de padroado da igreja desse lugar). O casal doa ao bispo a outra metade do couto, que também lhe é emprazada.	

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
27	67r-68r	1264/07/06, Coimbra	D. Egas, bispo de Coimbra, e o cabido da Sé fazem composição com a abadessa D. Elvira Lopes e o convento do mosteiro de Celas de Guimarães, sobre dízimas a pagar pelo património do cenóbio situado na diocese.	A) TT, Most <sup>o</sup> Celas, M. 12, n <sup>o</sup> 4 Publ.: MORUJÃO, M. R. B. – <i>Um mosteiro cisterciense feminino: Santa Maria de Celas (séculos XIII a XV)</i> . Coimbra: BGUC, 2001, doc. 131
28	68r	1264/11, Coimbra	D. Egas, bispo de Coimbra, faz escambo com Estêvão Peres de Boialvo e sua mulher Maria Mendes, dando dois casais em Mortágua, no lugar de Macieira, em troca do casal de <i>Spino</i> .	
29	68r-69r	1243/10, Coimbra	D. Tibúrcio, bispo eleito de Coimbra, empraza a Afonso Mendes de Nogueira e a sua mulher Sancha Martins duas partes do couto de Lavos pertencentes à mesa episcopal.	
30	69v-70r	1282/04/13, Vacariça	Domingos Martins, tabelião dos coutos do bispo de Coimbra, copia, a mando do bispo D. Aimerico, a carta de 1242/02 do bispo eleito D. Tibúrcio, de povoamento do lugar de Barrô.	
31	70r-71r	1282/04/13, Vacariça	Domingos Martins, tabelião dos coutos do bispo de Coimbra, copia, a mando do bispo D. Aimerico, a carta de 1242/02 do bispo eleito D. Tibúrcio, concedendo foral a Águeda.	
32	72r	1258/03/30, Guimarães	D. Afonso III autoriza o bispo de Coimbra D. Egas a construir uma torre em Belmonte e a que faça aí <i>utilitatem suam</i> .	
33	72r	1265/08/17, Coimbra	D. Afonso III manda a Simão de Espinho, Rodrigo Gomes e aos tabeliães da Guarda e Covilhã que, na festa de Sta. Maria de Setembro, vão com o bispo de Coimbra e os juizes de Sortelha e Belmonte aos termos dessas vilas, inquiram sobre os respectivos limites e coloquem marcos e divisões a assinalá-los, de modo a que não volte a haver conflitos a esse respeito.	A) TT, Sé de Coimbra, 1 <sup>a</sup> inc., DR, M. 2, n <sup>o</sup> 60

Doc.	Fólio(s)	Data	Sumário	Outras versões
34	72r	1265/08/18, Coimbra	D. Afonso III escreve aos juízes e aos concelhos de Sortelha e Belmonte, dando conta de que fora informado pelo bispo de Coimbra acerca da contenda existente entre eles relativamente aos respectivos termos, e que mandara Simão de Espinho, Rodrigo Gomes e os tabeliães da Guarda e da Covilhã colocar marcos e divisões nesses termos. Manda que os acompanhem e paguem as despesas necessárias a esses inquiridores.	
35	72v-73r	1265/10/ /[03] <sup>71</sup> , Coimbra	D. Afonso III manda a Simão Peres de Espinho e a Rodrigo Gomes, seu homem, e aos tabeliães da Covilhã que vão aos lugares dos termos de Belmonte e Sortelha onde existe contenda entre o bispo de Coimbra e os concelhos de Belmonte e Sortelha, e que procedam à delimitação dos respectivos termos, colocando marcos e divisões.	A) id., DR, M. 2, nº 61
36	73r-74v	1265/11/29 a 1265/12/01, Olas de Godinho	Simão Peres de Espinho, Rodrigo Gomes e João Miguéis, tabelião da Covilhã, declaram ter recebido carta de D. Afonso III e cumprido o nela estabelecido, procedendo à demarcação dos termos dos concelhos de Belmonte e Sortelha, na presença, entre outros, do bispo de Coimbra D. Egas e dos juízes dos dois municípios. Cópia a carta régia de 1265/10/03, Coimbra.	
37	74v-75v	1265/11/29 a 1265/12/01, Olas de Godinho	Documento de teor idêntico ao anterior, com algumas pequenas diferenças formais.	
38	75v-76	1265/08/28, Coimbra	D. Afonso III autoriza o bispo de Coimbra D. Egas a refazer uma torre em Belmonte, com casas e curral, depois de a ter mandado derrubar.	

<sup>71</sup> O documento aparece, no cartulário, com a data de 4 de Outubro; no entanto, o original, que conhecemos, é do dia 3, que é também referido nas outras versões da carta régia inseridas em actos escritos copiados neste mesmo cartulário.

# Coisas de princesas: casamentos, dotes e enxovais na família real portuguesa (1480-1580)\*

Isabel dos Guimarães Sá

Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Investigadora associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

isabeldgsa@mail.telepac.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 15/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 25/03/2010

## Resumo/Abstract:

Num período marcado pela transição da Idade Média para o período moderno, analisam-se as transferências de riqueza operadas pelos casamentos de princesas da casa real portuguesa, no sentido de compreender as respectivas escalas e composições, tentando precisar o valor dos enxovais no conjunto dos dotes. Num primeiro momento, constata-se que, verificando-se uma troca frequente de noivas entre as coroas espanhola e portuguesa, os dotes pagos por esta última são comparativamente bastante mais elevados. Em seguida, estudam-se os enxovais propriamente ditos, no que toca aos hábitos de consumo que evidenciam, e à forma como seriam usados nos aposentos de princesas e rainhas. O estudo evidenciou uma burocratização crescente da gestão dos enxovais, a introdução de objectos próprios do período moderno, muitos deles orientais, bem como o aumento das preocupações com os cuidados do corpo. Todavia, sugere-se a ausência de indicadores de uma emergência do privado na vida destas princesas e rainhas, que, pelo contrário, foram objecto de crescente vigilância.

This article analyses the transfers of wealth through marriage of the princesses of the Portuguese royal house, during the transition period from the Middle Ages to the Modern Period, hereby seeking to understand the scale and composition of such wealth and attempting to estimate the value of the *trousseau* in the dowry. At first sight, in the frequent exchanges of brides between the Spanish and Portuguese crowns, it is noted that dowries paid by the latter were considerably higher, the paper also focuses the *trousseaus*, which shed light on consumption habits and the use of objects in the queens' and princesses' private chambers. The survey outlines the increased bureaucracy involved in the management of the *trousseaus*, the introduction of objects typical of the Early Modern Period, many of which from the East, as well as growing concerns with body care. However, the author outlines the absence of indicators of arising privacy in the lives of these princesses and queens, who were on the contrary subjected to increasing supervision.

## Palavras chave/Keywords:

Dotes; Enxovais; Consumo; Cultura Material; Interiores domésticos.

Dowries; *Trousseaus*; Consumption; Material Culture; Domestic life.

---

\* Este artigo integra o projecto *Portas Adentro: Modos de Habitar do século XVI a XVIII em Portugal*, financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia, com a referência PTDC/HAH/71309/2006. Agradecem-se as questões colocadas pelo público aquando da apresentação de uma primeira versão deste trabalho no Seminário de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em 23 de Fevereiro de 2007.

## Introdução

Este trabalho pretende constituir uma tentativa de abordagem dos casamentos das princesas da casa real portuguesa sob o ponto de vista patrimonial. Os aspectos de política internacional de que estes casamentos eram expressão terão aqui menos atenção. Como se sabe, estas uniões tinham objectivos político-militares imediatos, como firmar a paz depois de uma guerra; por vezes incorporavam indemnizações no seguimento destas últimas ou pagamentos para regular questões entre casas reinantes; podiam significar estratégias a curto ou médio prazo no sentido da incorporação de novos reinos nas monarquias compósitas da época. O objectivo principal, no entanto, é o de tentar compreender estes casamentos do ponto de vista contratual, as *démarches* que envolviam, e sobretudo o de analisar as transferências de bens que implicavam. Aborda-se aqui o lado material da vida social e política das sociedades portuguesas da alta Idade Moderna, na perspectiva da relação entre as pessoas e as coisas, e de que forma os consumos reflectem escolhas e formas de posicionamento social e político dos indivíduos.

O interesse por este tema decorre de uma investigação que desenvolvo sobre o século XVI em Portugal, ou melhor, sobre o período compreendido entre 1480 e 1580, que no meu entender configura a transição da época medieval para a moderna. A última destas datas tem um peso acrescido por significar o desenlace das alianças matrimoniais praticadas ao longo deste século, através da incorporação da coroa portuguesa na monarquia espanhola por via de sucessão dinástica legítima.

Os enxovais das princesas recebem atenção preferencial neste artigo, no sentido de os posicionar no conjunto da riqueza transferida pelas infantas através do casamento. Para o conseguir, houve que decompor o casamento nos seus passos processuais, desde a negociação até à consumação, e saber quais os tipos de bens transferidos. Como se sabe, as princesas levavam para o casamento um dote, um enxoval, que como veremos, não incorporava necessariamente o primeiro, e eram supostas suportar os gastos das suas pessoas e casas através de uma anuidade, o assentamento. Por outro lado, as festividades a que os casamentos davam azo, por vezes durante dias e até semanas, representavam por si só despesas avultadas, para além das

viagens das princesas e suas comitivas ao encontro dos seus maridos. A primeira etapa do trabalho será compreender de que modo o enxoval se articula com os restantes bens movimentados por estes casamentos. Num breve momento, analisar-se-ão as cerimónias e rituais a que um casamento dá lugar. Finalmente, estudam-se alguns enxovais à luz da sua composição e do significado e valor que os objectos que os formam constituem. Para finalizar, proceder-se-á a uma reflexão sobre a forma como o advento do período moderno se reflecte na sua composição. Dois indicadores de mudança serão observados. O primeiro consiste em verificar se existe uma tendência crescente para burocratizar os processos de transferência, isto é, os procedimentos administrativos em torno da inventariação do enxoval, e os próprios protocolos de utilização dos objectos que o formam. O segundo consta em apurar em que medida os objectos que se divulgam a partir do período moderno estão presentes nesses enxovais, tomando como exemplo de mudança alguns objectos considerados paradigmáticos dos novos hábitos de consumo do período, pelo seu uso se ter generalizado a partir de então: espelhos de cristal, leques, guardanapos e garfos de uso individual. A presença destes objectos indicia uma nova relação com o corpo, cada vez mais consciente da importância da saúde e da apresentação externa, para além de constituírem (em particular os dois últimos exemplos, os guardanapos e os garfos) indícios do processo de privatização, tal como foi enunciado por Philippe Ariès. Inspirando-se em Norbert Elias, este autor definiu este processo evolutivo como a crescente importância da vida privada dos indivíduos, através da segregação entre espaços / públicos e privados e de um uso crescente da etiqueta de corte<sup>1</sup>.

Entendo cada um dos casamentos abordados como um caso específico em si mesmo: a ele corresponde uma configuração própria que pode eventualmente pôr em causa uma análise agrupada destes matrimónios, que é justamente o que pretendo fazer. Como veremos, a documentação disponível é desigual: os contratos de casamento encontram-se praticamente todos publicados, enquanto que os inventários de jóias e enxovais foram

---

<sup>1</sup> ARIÈS, Philippe - Para uma História da Vida Privada in ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges - *História da Vida Privada*. vol. 3, Porto: Afrontamento, 1990, p. 7-19. ELIAS, Norbert - *O Processo Civilizacional*. 2 vols., Lisboa: Dom Quixote, 1989.

impressos apenas em relação a dois casos, sem que se encontrem versões manuscritas para os restantes.

O critério que presidiu à selecção efectuada foi o casamento com reis ou herdeiros directos do trono. Dois casos apenas constituem excepções, o de Beatriz, filha de D. Manuel, que casou com o duque de Sabóia, e o de Maria, filha do infante Duarte e de Isabel, duquesa de Bragança, que casou com o herdeiro do ducado de Parma.

### **I . Preparar os casamentos: os negócios**

É bem conhecida a tendência da coroa portuguesa para casar os seus príncipes e princesas com os seus homólogos da coroa espanhola. Só no período que ora nos ocupa, a lista seria extensa: D. João II casou o seu único filho Afonso com Isabel, a filha mais velha dos Reis Católicos, que seria por sua vez a primeira mulher do seu sucessor, D. Manuel I. Morta esta, casou D. Manuel com uma sua irmã, Maria. A filha mais velha de Manuel I casaria com Carlos V, enquanto o rei casaria em terceiras núpcias com a irmã mais velha deste último, Leonor (1498-1558). D. João III casou com outra irmã de Carlos V, Catarina, enquanto os seus filhos adolescentes João e Maria casariam por sua vez com filhos da tia Isabel e do tio Carlos: Maria casou com o príncipe herdeiro Filipe, e João com Joana de Áustria. Houve apenas uma excepção a este padrão, o casamento de Beatriz, filha de D. Manuel I, com o duque de Sabóia. De notar que D. Manuel teve o cuidado de conceder uma filha segunda, reservando a mais velha, Isabel, para uma união mais vantajosa que teria lugar anos depois. Existe de facto uma primogenitura do género feminino, isto é, a primeira filha era reservada para o casamento a que se atribuía maior importância. De resto, por exemplo, já o príncipe D. Afonso teria recebido um dote mais substancial se tivesse casado com Joana, irmã mais nova de Isabel, filha primogénita de Fernando e Isabel, como a certa altura chegou a estar combinado entre os dois intervenientes, de forma a compensar o seu afastamento na linha sucessória<sup>2</sup>. O nosso

---

<sup>2</sup> RESENDE, Garcia de - *Crónica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1973, p. 47.

último caso, o casamento de Maria de Portugal com o príncipe de Parma, que poderia parecer à primeira vista um casamento no exterior das casas reinantes ibéricas, era na verdade o casamento de Maria com um neto por via ilegítima de Carlos V e foi agenciado por Filipe II<sup>3</sup>. O noivo era filho de Margarida de Áustria, filha ilegítima de Carlos V. A noiva, D. Maria (1538-1577) era filha do infante D. Duarte, irmão de D. João III, e da duquesa de Bragança, Isabel. O casamento teve lugar na corte, em Lisboa, na presença de Henrique, o cardeal regente, da rainha viúva Catarina e do jovem D. Sebastião<sup>4</sup>.

Será necessário, no entanto, explicar esta obsessão dinástica à luz dos seus momentos fundacionais. De facto, esta vaga de casamentos ibéricos decorre da derrota de Afonso V em Toro, do fim das terçarias de Moura e tem início com o casamento do príncipe D. Afonso unigénito de D. João II e de D. Leonor, com Isabel, primogénita dos Reis Católicos<sup>5</sup>. Foi também poucos anos depois que estes últimos contrataram um casamento cruzado, ao casar o seu herdeiro João com a princesa Margarida de Borgonha, e o irmão desta, Filipe o Belo, com a filha Joana, irmã de João, mais tarde conhecida por Joana a Louca. Para Bartolomé Bennassar, foi o primeiro casamento que inaugura este sistema cruzado nas políticas matrimoniais europeias, que se prolonga até ao século XVIII; no entanto, sabemos que era prática frequente na Idade Média<sup>6</sup>. Tal não impede, no entanto, que os historiadores do período moderno tenham descurado analisar algumas destas alianças matrimoniais à luz de uma troca simultânea, o que as transforma em uniões cruzadas de primos direitos. Com efeito, Carlos V trocou sua irmã Catarina pela irmã do seu primo D. João III, a futura imperatriz Isabel. Cerca de duas décadas mais tarde, uma nova aliança cruzada teria lugar: os filhos

<sup>3</sup> Biblioteca da Ajuda (doravante BA), Cód. Ms. 51-VIII-2, fls. 1-24 [Bruxelas, 1566.03.07].

<sup>4</sup> BERTINI, Giuseppe - The Marriage of Alessandro Farnese and D. Maria of Portugal in LOWE, K.J.P. - *Cultural Links between Portugal and Italy in the Renaissance*, Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 45-49.

<sup>5</sup> Muita coisa se escreveu sobre esta guerra, e a bibliografia seria extensa. Vejam-se, por todos: FONSECA, Luís Adão da - *D. João II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005 e SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luís - *Isabel I, Reina (1451-1504)*. 4ª ed., Barcelona: Ariel, 2006.

<sup>6</sup> BENASSAR, Bartolomé - *Le Lit, le Pouvoir et la Mort. Reines et Princesses d'europé de la Renaissance aux Lumières*. Paris: Éditions de Fallois, 2006, p. 53.

de ambos casariam entre si. A princesa Maria com o primogénito e herdeiro de Carlos V, Filipe, e o herdeiro de D. João III, o príncipe João, com a prima Joana, irmã de Filipe. O casamento cruzado foi de resto assumido através de um contrato nupcial conjunto, celebrado no paço dos Estaus em 1542<sup>7</sup>. Na verdade, estas uniões cruzadas consolidavam acordos políticos, ao mesmo tempo que prometiam uma relação de reciprocidade, por vezes mais fictícia do que real. As cláusulas (ou capitulações, como aparecem designadas nos contratos) eram recorrentes, e aparentemente iguais. A variação significativa ocorria nas somas transaccionadas, nem sempre equivalentes. No caso português, estes contratos cruzados, correspondentes a casamentos entre as duas casas reinantes, foram todos celebrados entre o imperador Carlos V e D. João III.

A coroa portuguesa viria a ficar fragilizada pela atenção que concentrou nas alianças com Espanha, uma vez que não diversificou as suas alianças com parceiros de várias casas reinantes, ao contrário dos Habsburgos. Enquanto os rebentos da família real portuguesa casavam apenas com membros do ramo Habsburgo de Espanha, estes por sua vez alargaram-nas a toda a Europa. Foi este um ponto fraco, de resto, da política portuguesa, e com toda a probabilidade o resultado de uma estratégia mais ou menos consciente da coroa espanhola para a manter sob controlo.

A vertente política destes casamentos tem sido também profusamente estudada: sabe-se que tinham o condão sobretudo de rematar o fim dos conflitos entre os soberanos. A fusão de duas famílias rivais através do casamento tinha a vantagem (a par de muitas desvantagens) de a transformar numa só família, consolidando solidariedades dinásticas que, como se sabe, para estas pessoas, precediam sobre considerações “nacionais”. Eram sobretudo uniões de sangue que selavam pactos de não agressão, ao incorporarem inimigos passados ou potenciais futuros adversários na própria família. Os contratos dizem-no de forma explícita: visavam o sossego dos reinos e possessões dos dois intervenientes, e um deles, o de 1542, falava ainda de um compromisso de lutar contra os inimigos comuns. Do ponto de vista dinástico, estes casamentos constituíam uma roleta russa: o primeiro

---

<sup>7</sup> *GAVETAS (As) da Torre do Tombo*, 12 vols., Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977. Neste caso, vol. V, p. 538-557.

trono a ficar sem herdeiro directo seria na realidade absorvido pelo outro, e foi o que aconteceu com Portugal no *take over* de Filipe II, que era, segundo a lógica dinástica, um dos herdeiros legítimos da coroa portuguesa. Esse jogo, eminentemente aleatório, mas também onde não faltavam as jogadas ardilosas dos seus intervenientes, tinha de resto dado a Carlos V a possibilidade de herdar a Borgonha e a Flandres em 1506, a Espanha e as Índias em 1516, e os territórios dos Habsburgos em 1519, ano em que também conseguiu ser eleito imperador do Sacro-Império, sucedendo a seu avô paterno, Maximiliano (1459-1519).

Também não passou despercebida a importância de que estes casamentos se revestiam do ponto de vista económico. Historiadores como Fernández Alvarez sublinharam a estratégia de Carlos V de angariar dinheiro para as suas campanhas militares através dos casamentos com Portugal, incluindo o seu próprio enlace com Isabel, filha mais velha de D. Manuel I<sup>8</sup>.

Os casamentos nas casas reais eram portanto momentos fundamentais do ponto de vista político e económico, uma vez que condicionavam a reprodução biológica do casal a alianças cruciais para as unidades políticas intervenientes. No entanto, pela natureza dos interesses envolvidos, estes casamentos podiam estar votados ao fracasso. As expectativas neles depositadas estavam, em última análise, dependentes do seu sucesso reprodutivo. Em todo o caso as mulheres constituíam bens de troca fundamental; Lisa Jardine afirmou que eram importantes “peças de propriedade dinástica”<sup>9</sup>. Podemos chamá-lhes “bens de exportação”, na medida em que constituíram peças cruciais nos jogos dinásticos europeus, sempre virilocais, implicando para as princesas um abandono da corte natal e a residência no estrangeiro.

Nestes casamentos há que considerar em primeiro lugar o papel dos negociadores, inerente aos detentores do poder paternal segundo a lógica vigente na época. No caso dos menores, o pai, ou, na falta deste, um irmão ou a mãe. No caso dos príncipes *sui juris*, essa competência cabia ao próprio: foi o caso de D. João III, sem pai ou mãe vivos quando subiu ao trono ainda solteiro em 1521. Cabe salientar que, não obstante o facto de a família

<sup>8</sup> FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, Manuel - *Carlos V, El César y el Hombre*. Madrid: Espasa Calpe, 1999, p. 327-328.

<sup>9</sup> JARDINE, Lisa - *Worldly Goods. A New History of the Renaissance*. New York: Norton, 1996, p. 408-410.

angariar estes casamentos, havia uma ressalva para o consentimento dos prospectivos noivos. Isto é, no caso das princesas, algumas recusavam as propostas de casamento, e essa decisão impedia a sua realização. Portanto, eram casamentos arranjados, mas não forçados (terão provavelmente ocorrido exceções, mas a lógica do consentimento deveria prevalecer). Embora a tendência fosse no sentido de se exercerem pressões sobre os potenciais noivos, conhecemos casos de recusa em casar. De todo, como aconteceu com a princesa D. Joana (1452-1490), irmã de D. João II, ou com certos pretendentes, como foi o caso de Isabel de Castela, por exemplo, que rejeitou várias hipóteses de casamento até casar com Fernando o Católico, que fez a viagem de Aragão para Castela disfarçado de mercador (exactamente porque era o último casamento que interessava à família da noiva). Naquele contexto, foi um dos actos fundacionais mais importantes da hegemonia de Isabel, que preparou o seu futuro como membro de um casal em que ambos tinham o estatuto de monarcas reinantes, conforme constaria das condições impostas pela própria noiva<sup>10</sup>.

Os dotes das princesas eram compostos por uma soma paga ao marido num prazo que contava a partir da consumação do casamento, após uma breve cerimónia matrimonial na igreja. Isto é, estes casamentos desenvolviam-se em várias fases: no momento do contrato, existia um juramento, que funcionava como um casamento por palavras de futuro; em seguida, aguardava-se a chegada da dispensa papal (quando os noivos eram parentes chegados) para celebrar um casamento por procuração, que correspondia a um casamento por palavras de presente. Só em seguida as noivas viajavam para o país dos noivos, e se procedia à consumação do casamento após uma cerimónia religiosa na igreja. O facto mais importante a assinalar é que a consumação assinalava a validação do acto matrimonial, passível de ser dado por nulo até esse momento.

Era no dote que se concentrava a atenção dos intervenientes, porque, em caso de haver descendência do casal, o marido não teria de o restituir. Desse ponto de vista, o dote constituía uma entrada de capital significativa

<sup>10</sup> LISS, Peggy K. - *Isabel the Queen. Life and Times*, revised edition. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004, p. 51-68.

para o noivo. O exemplo mais notório do uso sistemático dos dotes foi o de Carlos V que os utilizou para financiar as suas numerosas campanhas militares. Neste contexto, os contratos são explícitos: as jóias e coisas de prata e ouro faziam parte integrante do dote, mas eram comuns ao casal, o que significava que o marido podia dispor deles. Formavam um grupo distinto dos “vestidos e atavios de pessoa, câmara e casa”, que eram propriedade exclusiva da noiva. Daí que, como veremos, há no dote de D. Maria (1527-1545) – noiva de Filipe - uma secção que lida apenas com o conjunto das jóias, prata, pérolas e outros valores, que no contrato não podiam exceder um décimo do valor do dote, sendo detalhadamente inventariados. O que faz com que se compreenda, por exemplo, porque é que a princesa de Castela levava, entre tantas outras coisas, qualquer coisa como cerca de 4400 pérolas de vários tamanhos e qualidades, entre muitas outras preciosidades<sup>11</sup>. Evidentemente, tratava-se de valores monetarizáveis e não apenas ornamentos de sua pessoa, que não se podem confundir com o enxoval propriamente dito. Constituía, é claro, uma distinção ambígua, porquanto não era dito em nenhum lado que alguns vestidos e atavios não usassem metais e pedras preciosas. Por outro lado, muitos dos objectos de ouro e prata eram de uso de casa ou corpo, como os bacios de serviço, a baixela, ou os livros de devoção ornamentados com ouro e pedras preciosas. No caso de D. Maria esses bens estavam a cargo de André Soares, responsável pela entrega do dote, a quem foi dado um regimento expresso, com ordens para as coisas de que a princesa se quisesse servir serem dadas “por empréstimo” à sua camareira-mor, que assinava um papel dando conhecimento de que as tinha levado e comprometendo-se a devolvê-las<sup>12</sup>. O que leva a concluir que as jóias não tinham a mesma natureza dos enxovais. Em todos os contratos, sem excepção, “os atavios de casa e pessoa”, expressão que os designa –

<sup>11</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra: Atlântida, 1947-1950, vol. III, parte I, p. 211-245.

<sup>12</sup> *Relações de Pero de Alcáçova Carneiro Conde da Idanha do tempo em que ele e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários (1515 a 1568)*, ed. de Ernesto Campos de Andrada. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1937, pp. 292-298. Annemarie Jordan observou a mesma organização burocrática na colecção da mãe da princesa, D. Catarina de Áustria (*The Development of Catherine of Austria's Collection in the Queen's Household: its Character and Cost*. Tese de doutoramento, Providence: Brown University, 1994, p. 111).

sem as jóias – não eram restituíveis à família de origem, nem propriedade do casal, mas bens exclusivos da noiva, o que implicava que esta pudesse dispor deles com inteira liberdade.

O quadro 1 pretende sistematizar as trocas de capitais envolvidas por estes contratos

Quadro 1 – Dotes, enxovais e assentamentos

Data contrato	Princesa	Dobra espanhola (db)	Contos de réis	Rendas “públicas” (em contos)	Jóias & enxoval	%	Assentamento (contos/ano)
1473	Leonor		3,9	43 (1477)	Incluídos	?	1,5
1496	Isabel	70.333			Não incluídos	?	3,6
1500	Maria	200.000			10.000 db (só jóias).	5+?	<b>4,5 mrv</b>
1518	Leonor	200.000			10.000 db (só jóias)	5+?	<b>2 mrv+ 15.000 db</b>
1521	Beatriz	-	60	114 (1518-)	20	33,3	20.000 ducados
1524	Catarina	200.000	77,87		-		<b>4+2 mrv</b>
1525	Isabel	900.000	350,4		-		<b>7,5 mrv</b>
1543	Maria		160	155 (1534)	-	10+?	8,5 - 12,8*
1543	Joana		80		-		4,3 - 7,4*+2,1* (Carlos V)
1565	Maria Portugal		70 mil ducados	303,5 (1557)	16+4 mil ducados	28,6	

Nota: equivalências da moeda não disponíveis para o maravedi (mrv – em contos de maravedis no quadro), dobra espanhola (db) e ducados. Os asteriscos (\*) correspondem às somas estipuladas para quando passassem de princesas a rainhas. A negrito, encontram-se assinalados os assentamentos pagos pela família da noiva e não do noivo.

Fontes: Contratos matrimoniais: 1473: Sousa, *Provas*, t. II, I parte, p. 224-230; 1496: Gavetas, vol. VII, p. 131-140; 1500: Gavetas, vol. VII, p. 487-495; 1518: Gavetas, vol. VI, p. 489-501; 1521: Sousa, *Provas*, t. II, II parte, p. 18-26; 1524: Gavetas, vol. VII, p. 433-448; 1525: Gavetas, vol. VII, p. 49-55; 1543: *Gavetas*, vol. V: 538-557; 1565: Biblioteca da Ajuda, Cód. Ms. 51-VIII-2, fls. 1-24. Rendas “públicas” calculadas com base em Godinho (1978), ver nota 15.

As somas astronómicas envolvidas transformavam estes casamentos em assuntos de primeira importância. São de resto conhecidas as clivagens de opinião em torno de alguns destes enlacs, como é o caso das críticas feitas a D. João III por casar a filha Maria com Filipe príncipe das Astúrias e herdeiro do trono de Castela (depois Filipe II, 1527-1598)<sup>13</sup>. Para o povo

<sup>13</sup> BUESCU, Ana Isabel – *Catarina de Áustria Infanta de Tordesilhas Rainha de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2007, p. 253-257.

estes casamentos podiam significar presentes mais ou menos forçados, ou por vezes impostos extraordinários, como foi o caso do casamento do príncipe D. Afonso com Isabel, filha dos Reis Católicos<sup>14</sup>.

Em termos portugueses, basta uma pequena comparação com os orçamentos régios anuais para se perceber a escala dos capitais envolvidos (ver quadro 1). Magalhães Godinho estimou as rendas públicas em 43 contos em 1477, 76,8 em 1506, 114 contos em 1518-19, 155 em 1534 e 303,5 em 1557, ano da morte de D. João III<sup>15</sup>. As somas astronómicas envolvidas nos dotes representavam portanto transferências de capital consideráveis; não se enganavam aqueles que consideravam estes casamentos ruinosas drenagens de riqueza para o reino vizinho.

Para além do valor absoluto dos dotes pagos pelo rei de Portugal ao rei espanhol, fica também patente a desigualdade entre os dotes pagos pelos dois monarcas. Com efeito, em 1525, o dote da infanta D. Isabel foi 4,5 vezes superior ao que Carlos V concedeu a sua irmã Catarina; vinte anos mais tarde as somas envolvidas nos dotes seriam globalmente bastante inferiores, o que não impediu João III de pagar o dobro pelo dote de Maria do que Carlos V pagava pelo de Joana. Para mais, neste último caso, o pagamento português devia ter lugar em dois anos, enquanto o prazo de Carlos V se estipulava no dobro desse tempo<sup>16</sup>. Não existe no entanto ainda resposta para a questão mais importante, que seria a de saber a razão desta desigualdade. Havia, é certo, o problema das Molucas ainda pendente entre a coroa espanhola e portuguesa: no seguimento da viagem de Fernão de Magalhães, Carlos V reclamava para si a posse das ilhas, e esta questão influiu certamente nos contratos matrimoniais. No entanto, a drenagem de capital para Espanha não acabou: a questão só ficou definitivamente resolvida através do tratado de Saragoça quando D. João III comprou por 350 mil ducados o direito às ilhas em 1529<sup>17</sup>.

<sup>14</sup> RESENDE, Garcia de - *Crónica de D. João II...*, cit., p. 144-145.

<sup>15</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães - Finanças Públicas e Estrutura do Estado in *Ensaio II*. 2ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978, p. 55.

<sup>16</sup> In *Gavetas...*, cit., vol. VII, p. 38-39.

<sup>17</sup> Sobre a desvantajosa solução encontrada para a coroa portuguesa cf. ALBUQUERQUE, Luís de - Molucas in ALBUQUERQUE, Luís de (coord.) - *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. II, Lisboa: Caminho, 1994, p. 755-758.

Ainda, quando se pensa nos encargos financeiros com as casas das princesas/rainhas, há que ter em conta que as transferências de bens vão muito além do núcleo constituído pelo dote, jóias e enxoval. Como se tratava de casamentos virilocais, competia ao noivo assegurar um conjunto de cidades, vilas e terras que pudessem sustentar a casa da rainha através de uma renda anual estável. Ou seja, o dote podia ser uma forma de garantir ao marido liquidez imediata; mas não era o que sustentava a esposa. Esse papel cabia ao assentamento anual, normalmente pago pelo marido, e ao conjunto de terras cujas rendas suportavam os gastos das casas das princesas e rainhas, sendo que estava previsto um aumento substancial do rendimento quando os maridos subiam ao trono.

Por vezes existiam dificuldades em encontrar meios de sustento anual para as rainhas, como no caso em que a viúva do rei anterior ainda vivia. Foi o que aconteceu com rainha D. Leonor, viúva de D. João II: sobreviveu ao marido trinta anos, às rainhas suas cunhadas Isabel e Maria, e finalmente ao próprio rei seu irmão, falecido em 1521. Na prática, sobreviveu a três rainhas consortes, uma vez que a terceira, Leonor, se retirou para Castela depois da morte de D. Manuel I. Quando D. João III casou com Catarina ainda estava viva, tendo vindo a falecer precisamente no final desse ano. Qualquer um destes quatro contratos tem uma cláusula que estipula que assim que D. Leonor morresse as terras que detinha voltariam à posse das rainhas em exercício<sup>18</sup>. Enquanto tal não acontecia, os assentamentos destas rainhas foram pagos pelas famílias de origem. D. Leonor morreu escassos meses depois de Catarina ter entrado no reino, pelo que na prática houve quatro contratos de casamento de rainhas efectuados durante a sua viuvez. Quando D. Manuel casou pela segunda vez, com a infanta D. Maria de Castela, provavelmente para compensar a nova rainha, ofereceu-lhe um magnífico presente em jóias e objectos preciosos, e doou-lhe Viseu e Torres Vedras<sup>19</sup>. Por outro lado, mencionámos já as dificuldades de liquidez da coroa

<sup>18</sup> Note-se que a coroa portuguesa era ainda responsável pela manutenção do trem de vida da Excelente Senhora, D. Joana de Castela, que vivia desde 1504 no paço das Alcáovas; era considerada rainha por muitos (fora a rival de Isabel a Católica na guerra de sucessão (1576-79) e mulher de Afonso V de Portugal.

<sup>19</sup> TORRE, Antonio de la e Suárez Fernández, Luis (eds) - *Documentos Referentes a las Relaciones com Portugal durante el Reinado de los Reyes Católicos*. 3 vols., Valhadolid: CSIC, 1958-1963. Neste caso, vol. III, p. 70-76. Ver também BRAGA, Paulo Drummond

castelhana para quem provavelmente era mais fácil pagar uma anuidade do que um dote, para o qual seria necessário reunir uma soma avultada. As arras, em contrapartida, constituíam um fundo de segurança: eram pagas à esposa unicamente no caso de o matrimónio se dissolver, com ou sem filhos, destinando-se a suportar os encargos de um eventual repúdio ou viuvez, e por essa razão não foram aqui consideradas<sup>20</sup>.

## II. Concretizar: as bodas

### Partidas e chegadas: as trocas de noivas

O momento ritual da troca era concretizado quando a noiva chegava à raia e era entregue à família do marido. Estes casamentos, por terem sido efectuados com herdeiros do trono, eram forçosamente virilocais, e competia aos contraentes financiar as viagens dos filhos até à fronteira. O ponto de encontro das comitivas respectivas era combinado com antecedência e, nos casos dos casamentos cruzados, a troca de noivas ocorria em simultâneo sempre que possível.

Os casamentos das filhas eram portanto momentos de despedida. Garcia de Resende contou com algum detalhe a forma afectuosa como Beatriz se despediu dos irmãos e do pai. Os primeiros vieram a bordo do barco onde a princesa estava instalada todas as noites antes da partida; D. Manuel veio na última delas e demorou-se a conversar com a filha a sós. Na biblioteca de Turim existem as instruções que deu à filha para a guiarem no seu novo estado matrimonial<sup>21</sup>. Trata-se obviamente de um documento formal, mas que, talvez por ter sido estimado pela princesa, que não o destruiu, sobreviveu até aos nossos dias. Devia Beatriz obedecer a Deus e ao marido, por esta ordem; administrar da melhor forma as suas terras; evitar gastos supérfluos;

- Da gestão de um património. Análise da Chancelaria da Rainha D. Maria, mulher de D. Manuel I. *Beira Alta*. LI (1992) 74.

<sup>20</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A., For the Honor of Lineage and Body: the Dowers and Dowries of Some Late Medieval Queens of Portugal. *e-Journal of Portuguese History*, 5 (2007).

<sup>21</sup> BA, Cód. Ms. 51-VIII-1, fls. 1-7. Trata-se de uma fotografia do original conservado em Turim, muito apagada, transcrito em FERNANDES TOMÁS - *Cartas Bibliographicas*. 2ª série, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1877, p. 18-23.

guardar parte da sua renda para esmolas; favorecer os homens e mulheres honrados e de bons costumes da sua corte. O texto terminava exortando Beatriz a seguir os bons exemplos da avó materna e paterna, que a princesa, note-se, não podia ter conhecido senão através da memória que delas tinha ficado na corte de seus pais. A avó materna, Isabel a Católica, morreu em 1504 e a paterna, D. Brites duquesa de Beja, - de quem a infanta tomou o nome -, morreu em 1506. Trata-se portanto de um apelo à memória familiar e dinástica por parte de D. Manuel. Na ausência de ambas, o membro feminino mais velho da família com quem Beatriz se podia ainda encontrar era a rainha velha, viúva de D. João II, ou seja a tia Leonor, irmã de seu pai, como de facto aconteceu. Garcia de Resende narra que Beatriz foi despedir-se da tia Leonor ao seu paço de S. Éloi antes de partir para Sabóia, juntamente com o rei e a rainha, e os infantes seus irmãos, exibindo-se ricamente ataviados no trajecto pelas ruas de Lisboa<sup>22</sup>.

Poucas princesas voltaram aos lugares da infância depois do casamento; fizeram-no em caso de viuvez sobretudo. Algumas, como Leonor (1498-1558), terceira mulher de Manuel I, ou Joana de Áustria (1535-1573), tiveram de deixar filhos de poucos meses quando regressaram aos seus países de origem. A primeira deixou a infanta D. Maria (1521-1577), com quem se encontraria apenas uma única vez, semanas antes de morrer; a segunda deixou D. Sebastião entregue aos cuidados da avó paterna, a rainha viúva D. Catarina.

As recepções de princesas eram momentos significativos, para os quais o rei destacava os fidalgos de linhagem mais elevada para tomarem parte no processo de entrega, mas não eram ainda o encontro dos noivos. A comitiva de acolhimento tinha justamente o papel de acompanhar a noiva até ao lugar onde se encontraria com o marido. Um relato dá-nos conta de D. João III escondido e incógnito, a tentar ver a noiva antes de se encontrar com ela dias depois<sup>23</sup>.

Seguiam-se-lhe invariavelmente dias de festa, e o momento alto do casamento era, como referimos, a sua consumação, que concentrava as atenções de todos. Embora as fontes não o mencionem para os casamentos

<sup>22</sup> RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II...*, cit., p. 325.

<sup>23</sup> BA, cód. 51-VI-40, fls. 41-54.

envolvendo a casa real portuguesa, ainda não muitos anos antes, no casamento de Isabel a Católica com Fernando se seguira o costume de verificar a virgindade da noiva expondo ao público os lençóis nupciais, na manhã seguinte à primeira noite<sup>24</sup>.

### Dias de festa

As festas de casamento duravam semanas e tinham o carácter de um *potlatch* tal como este foi definido por Marcel Mauss, no seu célebre *Ensaio sobre a dádiva*. Isto é, caracterizavam-se pela oferta conspícua de comida e bebida, que se estendia por vezes a não consumíveis.

Por exemplo, vejamos o caso da infanta D. Leonor (filha de D. Duarte e irmã de D. Afonso V) que casou com Frederico III, imperador da Alemanha e pai de Maximiliano I, em 1452. Em Lisboa, antes da princesa viajar para Siena, onde viria a encontrar o marido, houve comida e bebida à discrição, oferecida a todos, objectos de luxo distribuídos ao povo (as colchas e panos ricos que decoravam as janelas e varandas). Os prémios dos vencedores dos torneios consistiam muitas vezes em valiosos objectos de ouro e prata, ou mesmo pedras preciosas<sup>25</sup>.

As festas do casamento do príncipe Afonso, filho de D. João II, com Isabel, filha mais velha dos Reis Católicos, não foram muito diferentes do caso anterior. Se acreditarmos na narrativa de Garcia de Resende, duraram 15 dias completos, mobilizaram economicamente vastas áreas do Reino e não apenas a de Évora onde se realizaram, e foram pretexto para a importação de numerosos bens de luxo de toda a Europa. D. João II convocou cortes antes, de modo a pedir dinheiro para as financiar, mas em contrapartida as

<sup>24</sup> LISS, Peggy K. - *Isabel the Queen...*, cit., p. 67. SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luís - *Isabel I...*, cit., p. 65. Ao que parece, o acto destinava-se a mostrar que, ao contrário da fama que corria sobre o então rei de Castela (Henrique IV, meio-irmão da noiva), Fernando de Aragão não era impotente. Também, dá-se o caso de os noivos terem casado com uma dispensa papal falsa (VAL VALDIVIESO, M<sup>a</sup> Isabel del, La sucesión de Enrique IV. *Espacio. Tiempo y Forma*, S. III, H<sup>a</sup> Medieval. 4 (1991) 43-78, especialmente p. 56).

<sup>25</sup> NASCIMENTO, Augusto, BRANCO, Maria João, e ROSA, Maria de Lurdes - *Leonor de Portugal, Imperatriz da Alemanha. Diário da Viagem do Embaixador Nicolau Lanckman de Valckenstein*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 41-45.

festas estiveram abertas a todos enquanto duraram, pelo menos no que diz respeito a comida e bebida nas ruas da cidade (excluindo os banquetes na sala da madeira, construída expressamente para as bodas). Escreve Garcia de Resende a propósito destes: “E toda a gente da corte, e da cidade, que estava em pé entre as grades, que era muita, todos comiam do que se tirava das mesas, que era em tanta abundância, que muito mais era o que sobejava, que o que se comia...”<sup>26</sup>. As festas não se ficaram por Évora, porque os príncipes, quando mais tarde se dirigiram a Santarém iam sendo recebidos nas cidades e vilas com festejos, até que o príncipe morreu de acidente no verão de 1491.

Para meados do século XVI as coisas já tinham mudado a ponto de, no casamento de Joana de Áustria com o príncipe D. João, haver oficiais encarregues de enxotar a multidão com bengalas de cana enquanto a princesa percorria o trajecto entre o cais e o paço à sua chegada – isto não existe para a segunda metade do século XV<sup>27</sup>. É mais um sintoma de que as formas de poder presencial directo que tinham caracterizado as monarquias de finais da Idade Média se iam esbatendo face a formas mediatizadas de representação.

### III. Vidas privadas ou públicas?

Como vimos, o enxoval era uma das poucas componentes do dote da noiva que lhe pertencia por direito, e seria naturalmente constituído pelos bens que acompanhavam a vida pública e privada das princesas ou rainhas. Roupas, de corpo ou cama, objectos de uso pessoal, coisas de mesa ou cozinha, e mobiliário litúrgico preenchiam espaços eminentemente domésticos. Eram listas de objectos, elaboradas à margem do contrato nupcial, e que não faziam parte dele: como vimos, apenas os objectos de ouro e prata, e as pedras preciosas podiam integrar as listas de jóias.

Conhecemos os enxovais sobretudo através de inventários, mas constituem uma fonte relativamente rara. Qualquer inventário, e não apenas os de jóias ou enxovais que nos ocupam neste caso concreto, coloca problemas de

<sup>26</sup> RESENDE, Garcia de - *Crónica de D. João II...*, cit., p. 176.

<sup>27</sup> IAN/TT, *Manuscritos de S. Vicente*, livro 2, fls. 13 e seguintes.

tratamento de variada ordem, alguns deles insolúveis. Em primeiro lugar, temos a representação textual do objecto através da palavra escrita e nunca o objecto em si mesmo ou a sua imagem pictórica. Essas descrições variam, pelo que se torna quase impossível seguir os objectos de inventário para inventário. Trata-se de um problema importante, se tivermos em conta que uma das abordagens actuais da cultura material é a da vida social dos objectos que inclui o estudo da sua circulação e dos significados que assumem em contextos diferentes, naquilo a que Arjun Appadurai chamou “the politics of value”<sup>28</sup>. Nesse sentido, são preciosas as indicações, por vezes feitas à margem, sobre os anteriores proprietários dos objectos (quem os ofereceu, se existem na família e há quanto tempo, etc.). Em segundo lugar, a maior parte dos objectos daquela época caiu em desuso nos nossos dias, bem como as palavras que os designam. Nem todas se encontram nos dicionários, mesmo aqueles que usamos para palavras arcaicas<sup>29</sup>. Desconhecemos a utilização dada a muitos objectos, quem os usava, e em que contexto. Nesse sentido, o recurso aos objectos expostos em museus e às imagens da pintura da época tem-se revelado fundamental<sup>30</sup>.

Os inventários dos enxovais, eminentemente variáveis, podem constar de jóias (ainda que estas pudessem fazer parte do dote), vestidos do corpo (muitas vezes com componentes de ouro, pérolas e pedraria), paramentos de cama, objectos de câmara, mesa, e capela. Havia também a roupa branca, que podia ser de cama, de mesa, e do corpo (nesta época, como se sabe, a roupa interior era exclusivamente constituída por camisas). Ao contrário das escrituras de contratos de casamento, os inventários dos enxovais não são padronizados. Começam geralmente pelas jóias e objectos mais preciosos, mas não procedem aos mesmos agrupamentos. Podem começar

<sup>28</sup> APPADURAI, Arjun - Introduction: commodities and the politics of value in APPADURAI, Arjun (ed.) - *The Social Life of Things. Commodities in cultural perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986, p. 3-63.

<sup>29</sup> Como por exemplo: BLUTEAU, Rafael - *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712-1721. VITERBO, Joaquim - *Elucidário das palavras, termos e frases que antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*. Porto: Civilização, 1983-1984.

<sup>30</sup> DENNIS, Flora - Representing the Domestic Interior in Fifteenth and Sixteenth Century Italy: from the birth of the Virgin to palaces of cheese in AYNESLEY, Jeremy and GRANT, Charlotte (eds) - *Imagined Interiors. Representing the Domestic Interior since the Renaissance*. London: V&A, 2006, p. 22-45.

pelos objectos litúrgicos, mas também relegá-los para o fim; outros seguem a ordem das principais funções domésticas, a que correspondem arquétipos como a cama, a mesa, a cozinha e a capela, etc.. Outros parecem ser feitos apenas à medida que se colocam ou retiram coisas de arcas e cofres. Do século XV para o XVI assistimos a uma diversificação dos objectos contidos nos enxovais, paralelamente a uma complexificação crescente, traduzida no aumento do número de objectos. Em todos eles avulta a importância conferida aos metais preciosos e pedraria, e aos têxteis. Mercê da descoberta do caminho marítimo para a Índia, ao longo do século XVI o mercado dos objectos de luxo foi cada vez mais dominado pelos produtos provenientes do Oriente. Muitos inventários elencam grandes quantidades de tecidos em bruto, ainda por talhar e costurar. As arcas e os cofres assumem nestas listas uma dimensão fundamental: numa época anterior aos armários, às cómodas e até em grande medida às gavetas, era nelas que se guardava o enxoval. Este aspecto reflectia o nomadismo das cortes, para quem a riqueza devia ser eminentemente transportável, e ainda, passível de ser transformada em dinheiro. Para termos uma ideia, nos meados do século XV, o enxoval de D. Beatriz em 1445 (a quem chamaremos Brites para a distinguir da neta do mesmo nome), duquesa de Beja e mãe de D. Manuel I, incluía 34 arcas e cofres diversos; o da neta Beatriz, em 1521, incluirá 54. O primeiro destes inventários, por exemplo, menciona os objectos destinados às donzelas<sup>31</sup>. Nas listas posteriores, desaparece a menção a estas últimas, mas continuam a incluir-se muitos objectos do mesmo tipo, o que leva a pensar que se destinam às damas da princesa.

No que toca à emergência da vida privada, dificilmente se pode verificar se existia uma tendência no sentido de uma maior segregação do quotidiano das princesas no interior dos palácios. Em primeiro lugar, devemos entender os aposentos das princesas como espaços domésticos eminentemente femininos, praticamente vedados aos homens.

No caso dos casamentos que vimos analisando, como vimos, havia muito pouco de privado. O contrato representava uma aliança entre reis, o dinheiro do dote podia ser gasto pelo marido, o tempo da corte era abundantemente preenchido com cerimónias e rituais públicos, em espaços tão diversificados

<sup>31</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História...*, cit., tomo I, livro III, 289-295.

como a capela, a sala de audiências, a sala das refeições. A câmara podia ser de facto o mais privado destes espaços, embora não necessariamente um lugar propenso ao isolamento solitário. As princesas viviam constantemente acompanhadas pelas suas damas e criadas. Foi D. Catarina que aconselhou à filha Maria, noiva do futuro Filipe II, o seguinte: “Por quão bom costume é as mulheres não estarem sós nem só com uma mulher, antes sempre acompanhadas de muitas e as do vosso estado [...] Quando vosso marido não dormir em vossa casa, sempre em vossa câmara dormirão quatro ou cinco mulheres”<sup>32</sup>. Em qualquer dos casos as entradas nos aposentos das princesas eram controladas por porteiros, cujas maçãs aparecem nos inventários. Mas não deixa de ser curioso que o excerto da carta de D. Catarina aluda veladamente ao perigo de homossexualidade feminina.

### Os enxovais: identidade, estatuto e riqueza

Num contexto em que o casamento significava uma expatriação para as princesas, o papel do enxoval como uma materialização da memória do seu passado nas cortes de origem assumia um significado especial. É certo que outros dispositivos pretendiam criar um pequeno enclave onde a princesa recriasse o ambiente original: as damas que a acompanhavam eram portuguesas, assim como alguns dos homens que desempenhavam funções na sua “casa”, que deve ser colocado a par de outros aspectos que teriam a mesma finalidade, como por exemplo o uso da língua de origem, ou a intensa correspondência com a corte natal, etc...<sup>33</sup>

O enxoval inseria-se nesse contexto de construção de um ambiente familiar que conservasse a identidade da noiva e amenizasse as ausências de lugares e pessoas. Era este que personalizaria os seus aposentos e neste contexto assumiam particular importância os objectos consagrados

<sup>32</sup> *Relações de Pero de Alcáçova...*, cit., p. 307 (sublinhados meus).

<sup>33</sup> Sá, Isabel dos Guimarães - Cousin Marriage and Well-Being among the Portuguese Royal Family during the 15<sup>th</sup> and 16<sup>th</sup> Centuries, in Margarida Durães, Antoinette-Fauve-Chamoux, Llorenç Ferrer & Jan Kok (eds.) - *The Transmission of Well-Being. Gendered Marriage Strategies and Inheritance Systems in Europe (17<sup>th</sup>-20<sup>th</sup> Centuries)*. Bern: Peter Lang, 2009, p. 112-113.

às devoções quotidianas. O necessário para equipar uma capela estava já incluído no enxoval de D. Brites duquesa de Beja em 1445, bem como as vestes litúrgicas dos oficiantes. Os livros incluídos nos enxovais eram invariavelmente religiosos: missais, breviários, livros de horas, santorais, etc. A maior parte deles fazia parte da secção das jóias, uma vez que eram encadernados a ouro e prata, e por vezes incluíam imagens pintadas a ouro.

Os enxovais dão-nos algumas indicações sobre o processo de privatização. Por exemplo, quando partiu para Sabóia, em 1521, a infanta D. Beatriz levava um luxuosíssimo e abundante enxoval, talvez mais rico que o da sua sobrinha Maria em 1543, mas as peças litúrgicas nele incluídas destinavam-se apenas à sua capela. Em contrapartida, Maria duplicava muitos desses objectos, com a indicação de que alguns deles seriam do seu oratório e outros da capela. Ou seja, disporia de um espaço privado de devoção, onde podia rezar longe dos olhares da corte; em contrapartida, a capela era por excelência um espaço de representação, onde se expunha aos olhares do príncipe seu marido, que assistia à missa na tribuna defronte. Várias cartas nos dão conta do embaraço causado por alguns incidentes com a princesa e a sua corte à vista de todos, e em particular do príncipe Filipe<sup>34</sup>.

O dote de Beatriz difere também do de Maria num ponto fundamental. Ainda não existia nele uma separação nítida entre o seu enxoval e os objectos de valor, enquanto o que se conhece do de Maria é justamente uma lista destes últimos. Ou seja, o dote de Beatriz elenca coisas menos vendáveis como a roupa e paramentos de cama, e os instrumentos de ferro e cobre da cozinha<sup>35</sup>. Em contrapartida no rol respeitante à infanta D. Maria temos apenas os objectos de prata, ouro e as jóias do corpo, por esta ordem. Não que esta lista não incluisse inúmeros objectos indispensáveis ao bem-estar físico e espiritual da princesa. Uma poma de prata para aquecer as mãos, bacias de prata diferentes consoante a parte do corpo que se destinavam a lavar (pés, mãos, cabeça), uma bacia de barbear, armações de abanos (leques), etc. Alguns historiadores tem falado justamente das tecnologias do corpo e da importância crescente de que os objectos relacionados com a saúde e bem-estar físico ocupam nos espaços domésticos a partir do século

<sup>34</sup> In *Gavetas...*, cit., vol. IV, p. 155-160 [1544.04.29].

<sup>35</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História...*, cit., vol. II, parte II, p. 27-81.

XVI<sup>36</sup>. Por outro lado, existem formas de consumo marcadas pelo género de que os enxovais são um exemplo flagrante: a esmagadora maioria dos objectos listados está relacionada com um quotidiano doméstico, vivido sobretudo em espaços fechados<sup>37</sup>. Ao contrário dos homens, que viajavam com maior frequência e passavam longas temporadas ao ar livre, quer na caça ou em campanha militar, às mulheres estava reservado um tipo de vida mais sedentarizado, embora não totalmente, uma vez que também se deslocavam de palácio para palácio.

Todos os objectos referidos no rol das jóias da princesa Maria, foram, no cumprimento estrito do contrato de casamento, avaliados por agentes de ambas as partes contraentes, e o seu valor descontado no dote a pagar<sup>38</sup>. Portanto, parte do dote de Maria era enxoval e parte do enxoval fazia parte do dote, o que podia criar uma situação complicada. O que aconteceria se Filipe quisesse penhorar ou fundir a poma de prata? A imperatriz Isabel, por exemplo, preferiu concentrar os seus investimentos de carácter sumptuário nas peças do seu guarda-roupa, uma vez que as jóias do seu dote serviam para pagar as dívidas de Carlos V. De resto, entre as poucas “reliquias” da sua realeza que deixou figuram uns paramentos feitos com vestidos seus que doou ao mosteiro de Guadalupe<sup>39</sup>.

Mas é cedo para falar de vida privada relativamente a estas princesas. A vida da infanta D. Maria, enquanto foi casada com o príncipe de Castela (futuro Filipe II) esteve debaixo do escrutínio constante dos cortesãos portugueses que estavam encarregues de dar conta dos mais ínfimos detalhes da sua vida. Na maior parte das vezes, as cartas revelam que as coisas corriam francamente mal para a princesa. Ao contrário de outras raparigas que encontravam a atitude e o comportamento certos para lidar com a vida de corte, a princesa não conseguiu fazê-lo. Pais e criados de sua

<sup>36</sup> CAVALLO, Sandra - Health, beauty and hygiene, in AJMAR-WOLHEIM, Marta e DENNIS, Flora (eds) - *At Home in Renaissance Italy*. London: V&A, 2006, pp. 174-187.

<sup>37</sup> Cf. BROWN, Patricia Fortini - *Private Lives in Renaissance Venice*. New Haven: Yale University Press, 2004, p. 91-121.

<sup>38</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas da História...*, cit., vol. III, parte I, p. 211-245.

<sup>39</sup> SEBASTIÁN LOZANO, Jorge - Choices and Consequences: The Construction of Isabel de Portugal's Image in EARENFIGHT, Theresa, (ed.) - *Queenship and Political Power in Medieval and Early Modern Spain*. London: Ashgate, 2005, p. 157.

casa trocavam cartas apreensivas; o príncipe Filipe mantinha-se à distância, até que, como se sabe, a princesa morreu de parto, dando à luz o príncipe D. Carlos, uma figura trágica a ponto de se transformar numa personagem de ópera (*Don Carlo* de Verdi). Em comparação com a imperatriz Isabel, que tinha casado com Carlos V cerca de vinte anos antes, a vida da princesa de Castela parece ter sido objecto de uma apertada vigilância por parte dos cortesãos portugueses que a acompanharam, constantemente em contacto com os seus pais em Portugal. Tudo aponta, de facto, para um crescente escrutínio da vida das princesas, potenciado pelo aumento de cortesãos com funções de vigilância e pelo consequente acréscimo de correspondência escrita com a corte de origem, ou outras cortes europeias.

É nítido nos enxovais analisados algumas pequenas novidades que anunciam os novos tempos: espelhos, leques, guardanapos, e os garfos e colheres. Os primeiros eram conhecidos na Idade Média, embora fossem feitos de metal e não de vidro, como na época moderna; os segundos foram seguramente uma inovação proporcionada pela importação de objectos orientais, sobretudo na sua versão individual; guardanapos e garfos fizeram parte das inovações propiciadas pelas novas regras de etiqueta à mesa. No que respeita a móveis, não será acertado tentar analisar a sua evolução através deste tipo de fonte, por duas ordens de razões: em primeiro lugar, estava-se ainda muito longe da diversidade de mobiliário que caracterizaria séculos posteriores; a maior parte das peças tinham de acompanhar ainda a corte nas suas deslocações e eram eminentemente portáteis. Era também vulgar, dentro do mesmo palácio, montarem-se e desmontarem-se mesas (as salas onde se comia tinham um carácter volante dentro dos paços), deslocarem-se bancos e cadeiras. Por outro lado, as peças mais volumosas, como as camas, embora as houvesse desmontáveis e de “campanha”, tendiam a ser *site specific*, isto é, construía-se para um sítio preciso e eram dificilmente transportáveis. Ainda assim, o número de cadeiras aumentou bastante entre o enxoval de D. Brites duquesa de Beja e o da sua neta Beatriz. Note-se também que existia a tradição na corte portuguesa de as mulheres se sentarem num estrado e de o uso da cadeira ser apanágio do género masculino<sup>40</sup>.

<sup>40</sup> Com a excepção provável de Catarina de Áustria, que se sentava ao lado de D. João III nas ocasiões oficiais. Cf. Jordan, Annemarie - *The Development of Catherine...*, cit., p. 67.

Mesmo quando as havia em cima dos estrados, era aos homens que cabia geralmente usá-las, ou às mulheres que desempenhavam funções masculinas, como por exemplo quando D. Catarina, viúva do rei, desempenhou as funções de regente do reino na menoridade do neto Sebastião. Os têxteis que decoravam paredes, os couros gravados (guadamecis) também usados na decoração de paredes e móveis, a roupa de cama, que tinha o carácter de uma verdadeira paramentaria, as toalhas de corpo e mesa, os guardanapos, eram em contrapartida ponto de honra nos enxovais das princesas, como o foram sempre, à sua escala relativa, nos das camponesas ou nas noivas dos extractos urbanos.

## Conclusões

As coisas que as noivas levavam no seu enxoval eram uma das formas através das quais as princesas mantinham a sua identidade e conservavam a memória das suas origens nas cortes estrangeiras onde iriam residir. Deslocadas da sua terra de origem, a que só voltavam em caso de viuvez, tinham nos objectos que as acompanhavam para o casamento uma âncora fundamental, capaz de criar um ambiente próximo do de casa. Quanto aos espaços e aos objectos que as acompanhavam, é certo que se foram diversificando e aumentando de número. Em vez de ter só uma capela passaram a ter também um oratório, o numero de objectos foi cada vez maior, os seus materiais cada vez mais conspícuos. O aparato com que saíam dos palácios traduziu-se no aparecimento de sofisticadas carruagens, sendo que tomou cada vez mais incremento o oficialato das suas casas encarregue das cavaliarias e veículos de transporte<sup>41</sup>. Como vimos, na década de quarenta do século XVI, dote e enxoval eram acompanhados de processos eminentemente burocráticos: a princesa das Astúrias, Maria de Portugal, filha de D. João III e D. Catarina, viu os seus objectos preciosos avaliados por representantes das coroas espanhola e portuguesa, para além

<sup>41</sup> LABRADOR, Félix - Las caballerizas de las reinas en la monarquía de los Austria: cambios institucionales y evolución de las etiquetas, 1559-1611. *Studia Historica. Historia Moderna*. 28 (2006) 87-140.

de ser necessária escrituração para usar as peças que integravam o respectivo inventário. Nada nos permite falar de um processo de privatização que respeitasse o foro íntimo destas princesas e rainhas: pelo menos ao longo do século XVI, a sua vida continuava a pertencer, senão ao povo (as cortes retraíam-se cada vez mais sobre si mesmas), pelos menos aos cortesãos que as acompanhavam em todos os momentos do dia. Havia apenas diferentes graus de exposição pública, entre a *toilette* diária, assistir à missa ou participar nos rituais políticos da corte.

Grande parte dos objectos que figuravam nos enxovais tinham o valor de semióforos para seguirmos o conceito de K. Pomian. Para este autor correspondem a objectos que uma dada sociedade reconhece como portadores de significados, e que, de forma parcial ou exclusiva, se destinam a ser olhados, ainda que possam conservar a sua função utilitária. Partilham com a linguagem escrita a capacidade de estabelecer a ligação entre o ausente e o presente, o visível e o invisível<sup>42</sup>. Muitos objectos que faziam parte dos enxovais, pelos metais e pedras preciosas usados no seu fabrico, eram em si mesmo semióforos, testemunhando a riqueza e a grandeza das suas possuidoras e das suas cortes de origem<sup>43</sup>. No caso das princesas, tinham ainda de estabelecer a ligação entre o presente e o passado, e funcionar como marcas de uma identidade, que, embora perdida, tinha de ser conservada.

E é também sintomático que as manobras da alta política e os grandes negócios efectuados através dos contratos matrimoniais acabassem por ter o seu desfecho nos corpos destas mulheres. Era sobre a sua capacidade reprodutiva que todo o sistema repousava; por isso, os “vestidos e atavios de pessoa, câmara e casa” giravam em torno do bem estar físico das princesas ou rainha.

<sup>42</sup> POMIAN, K. - Histoire culturelle, histoire des sémiophores in POMIAN, K. - *Sur l'histoire*. Paris: Gallimard, 1999, p. 205.

<sup>43</sup> Sobre a natureza de *matérias significantes* dos metais e substâncias raras, cf. POMIAN, K. - *Des saintes reliques à l'art moderne. Venise-Chicago XIIIe-XXe siècle*. Paris: Gallimard, 2003, p. 160.

# Os Castelos e o Conselho Real: Patrocínio Político em Portugal (1495-1521)\*

Susannah Humble Ferreira

University of Guelph, Canada

shumble@uoguelph.ca

Texto recebido em/ Text submitted on: 10/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 19/04/2010

## *Resumo/Abstract:*

No início do século XVI, um aumento de riqueza e de interesse em diplomacia resultou no crescimento da corte portuguesa, tanto em termos do número de pessoas como em termos espaciais (tamanho físico dos palácios). Este artigo tem como objectivo examinar os motivos por detrás da expansão do conselho real português durante o reinado de D. Manuel I (1495-1521) e postula que o rei terá empreendido essa expansão numa tentativa de criar laços verticais, ligando a corte com castelos situados na fronteira luso-castelhana. O conselho real operava como o núcleo político da nação e as posições no conselho conferiam prestígio, fazendo das nomeações para o conselho um importante veículo de patrocínio político. A motivação para expandir o tamanho do conselho do rei é contextualizada nas tensas relações entre Portugal e Aragão-Castela após a união das coroas em 1479.

At the turn of the sixteenth century, the Portuguese royal court grew both spatially and in terms of its personnel as a result of greater wealth and an increased interest in diplomacy. This paper examines motivations behind the expansion of the Portuguese royal council during the reign of D. Manuel I (1495-1521), and posits that the king undertook this expansion in an attempt to create vertical ties connecting the royal court to castles along the Luso-Castilian frontier. The royal council operated as the nucleus of the political nation and the positions on the council conferred prestige, making appointments to the council an important vehicle of political patronage. Motivation to expand the size of the king's council, is contextualized amid tense relations between Portugal and Aragon-Castile after the union of the crowns in 1479.

## *Palavras chave/Keywords:*

Conselho Real; Alcaides Mores; D. Manuel I; Patrocínio político.

Royal Council; *Alcaides Mores* (chief magistrates); D. Manuel I; Political sponsorship.

---

\* Agradeço a Ricardo Palma Ferreira por sua ajuda na tradução deste artigo de Inglês para Português.

Em 1509, Duarte de Armas, escudeiro da casa real, cavaleiro pelo reino de Portugal, ao longo da fronteira que partilhava com Castela. Armado com carvão e papel de linho, a missão do escudeiro era esboçar os castelos nas zonas fronteiriças portuguesas. Ele viria, mais tarde, a descrever os seus desenhos rudimentares no pergaminho *Livro de Fortalezas*, um tesouro nacional que, presentemente, se encontra na Torre do Tombo. A sua ilustração de sessenta castelos medievais, como se encontravam no início do século XVI, completo com legendas detalhando vulnerabilidades estratégicas, defesas naturais, reparos urgentemente necessários, revela o intuito por detrás da sua missão: estudar a zona fronteiriça bem como o seu grau de preparação em caso de guerra. Nos desenhos originais, o escudeiro encarregou-se de listar os nomes dos alcaides que comandavam a fortaleza e a área à sua volta<sup>1</sup>. D. Manuel I (1495-1521) respondeu a deficiências estratégicas apontadas pelo seu escudeiro, não apenas ao mandar reparar estruturas danificadas, mas também ao forjar fortes laços verticais que ligavam tais castelos fronteiriços com a corte portuguesa.

O termo ‘laços verticais’, utilizado pelo historiador da França James Russell Major, refere-se às obrigações que ligavam senhores a vassallos e patronos a clientes. Assim como Major e outros, incluindo o historiador inglês K. B. MacFarlane, têm vindo a demonstrar, nas sociedades europeias medievais e no início da época moderna, tanto reis como nobreza governavam efectivamente através do cultivo e manipulação de laços verticais (por vezes referidos como afinidades políticas)<sup>2</sup>. A escassez de contratos formais e de listas detalhadas de aderentes associados com a coroa e nobreza portuguesas dificultam a pesquisa em comparação com o estudo de Inglaterra e França. A historiadora Rita Costa Gomes tem convincentemente vindo a demonstrar a relevância de tais laços na corte portuguesa nos

<sup>1</sup> CASTELO BRANCO, Manuel da Silva (ed.) - Introdução in *Livro das Fortalezas por Duarte de Armas*. Lisboa: Edições Inapa, 1997, p. 1-16; GOMES, Rita Costa - *A Castelos da Raia*. Lisboa: IPAAR, 2002, p. xi.

<sup>2</sup> MAJOR, James Russell - *Representative Institutions in Renaissance France, 1442-1559*. Madison: University of Wisconsin Press, 1960, p. 3-20; MCFARLANE, K. B. - *The Nobility of Later Medieval England: the Ford Lectures for 1953 and Related Studies*, eds. J. R. Highfield e G. L. Harriss. London: Oxford University Press, 1980. KETTERING, Sharon - *Patrons, Brokers and Clients in Seventeenth-century France*. New York: Oxford University Press, 1986. Mais recentemente, DUINDAM, Jeroen - *Vienna and Versailles: The Courts of Europe's Dynastic Rivals, 1550-1780*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

séculos XIV e XV<sup>3</sup>. A importância do patrocínio político na corte parece ter aumentado conjuntamente com o crescimento de recursos financeiros. Existem indícios de que tenças, que proliferaram durante o reinado de D. Manuel I, eram muitas vezes posteriormente redistribuídas por ele aos seus criados<sup>4</sup>. A frequente menção de patrocínio político nos *Ditos Portugueses*, uma coleção de anedotas do século XVI, demonstra tanto uma expectativa de que os cortesãos seriam remunerados por quaisquer serviços prestados ao rei, assim como teriam poucas reservas em utilizar ligações ou solicitar recompensas à coroa<sup>5</sup>.

Embora as oportunidades apresentadas aos cortesãos fossem frequentemente concretas, as vantagens para a coroa em aumentar o tamanho da sua corte são mais difíceis de identificar. Roland Mousnier e subsequentes gerações de historiadores examinaram as ligações entre o surgimento do absolutismo e a atribuição ou venda de cargos públicos no século XVI<sup>6</sup>. Este artigo, não obstante, examina as nomeações de alcaides-mores para o conselho real como sendo uma estratégia através da qual D. Manuel I terá tentado solicitar o apoio em vez de subornar as suas elites com o intuito de obter uma maior influência real sobre castelos situados ao longo da fronteira luso-castelhana<sup>7</sup>. O seu objectivo é o de contextualizar o patrocínio político, a expansão da corte real e a dilatação do conselho, não somente como meras

<sup>3</sup> GOMES, Rita Costa - *The Making of a Court Society: Kings and Nobles in Late Medieval Portugal*, trans. Alison Aiken. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 204-90. Ver também COSTA, João Paulo Oliveira e RODRIGUES, Vitor Luís Gaspar (eds.) - *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*. Lisboa: CHAM, 2004; COSTA, João Paulo Oliveira (ed.) - *A Nobreza e a Expansão Estudos biográficos*. Cascais: Patrimonia Historica, 2000.

<sup>4</sup> Por exemplo uma tença de 30.000 réis a Luís de Meneses: Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelarias de D. Manuel, Livro 18, fl. 23.

<sup>5</sup> Por exemplo dito n.º 15, SARAIVA, José Hermano (ed.) - *Ditos Portugueses dignos de Memória: História íntima do século XVI*. Lisboa: Publicações Europa-America, 1997, p. 20.

<sup>6</sup> MOUSNIER, Roland - *La Vénalité des offices sous Henri IV et Louis XIII*. Rouen: Editions Maugard, 1945. Estudos recentes atribuem maior agência de ofícios. Ver DESCIMON, Robert - Les élites du pouvoir et le prince: L'état comme entreprise in REINHARD, W.(ed) - *Les elites du pouvoir et la construction de l'état en Europe*. Paris: 1996, p. 133-162; ESTRELLA, António Jiménez - El Precio de las almenas: ventas de alcaldías de fortalezas reales en época de los Austrias. *Revista de Historia Moderna: Anales de la Universidad de Alicante*. 22 (2004), p. 7-74.

<sup>7</sup> Para uma discussão completa dos papéis dos alcaides-mores ver MONTEIRO, João Gouveia - *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média*. Coimbra: Edições Colibri, 1999, p. 235-312.

projeções de riqueza e magnanimidade, mas como parte de uma política calculada de centralização de poder através de gastos sociais<sup>8</sup>.

D. Manuel I tem vindo a ser sido caracterizado, dentro da historiografia de Portugal, pelo seu epíteto “o Venturoso”. Nascido em sexto lugar na linha de sucessão, chegou ao trono em 1495, após décadas de exploração portuguesa ao longo da costa africana e mesmo a tempo de colher os frutos da famosa viagem de Vasco da Gama à Índia. O seu reinado tem sido analisado pelas decisões políticas que afectavam o emergente império português ultramarino, conhecido como Estado da Índia.<sup>9</sup> Embora reconhecido, o sucesso do rei na implementação de reformas extensivas (incluindo a reorganização do tesouro nacional, a compilação de código jurídico conhecido como as Ordenações Manuelinas, a padronização de pesos e medidas e a reforma de forais) é habitualmente apresentado como sendo menos importante que políticas falhadas respeitantes ao Estado da Índia.

Em termos de política social e relações entre a coroa e nobreza, a inflação do número de títulos hereditários durante o reinado de D. Manuel I contrasta com as restrições sobre privilégios da nobreza e o que é visto como um ‘expurgo’ da nobreza durante o reinado de João II, o seu predecessor (1481-1495). Em 1483, João II julgou e executou o poderoso duque de Bragança por traição. No ano seguinte, o duque de Viseu, irmão mais velho do futuro D. Manuel I e o maior magnata territorial, foi também ele executado por conspiração contra o rei. Rápidas represálias forçaram muitas outras elites políticas ao exílio em Castela. Quando D. Manuel I ascendeu ao trono era evidente que ele teria de empreender uma política de conciliação no que respeitava a nobreza; partilhando laços de parentesco e afiliações de serviço

---

<sup>8</sup> Ver COSTA, João Paulo Oliveira - *D. Manuel I*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2005, p. 100-101 para uma discussão sobre o patrocínio da nobreza e ampliação da corte por parte de D. Manuel I; também DIAS, João José Alves, BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond e BRAGA, Paulo Drumond - A Conjuntura in DIAS, João José Alves (ed.) - *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 713-14.

<sup>9</sup> Para os estudos biografias de D. Manuel I ver COSTA, João Paulo Oliveira e - *D. Manuel I* e SANCEAU, Elaine - *The Reign of the Fortunate King, 1495-1521*. Hamden: Archon Books, 1970; também SUBRAHMANYAM, Sanjay - *Career and Legend of Vasco da Gama*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997; THOMAZ, Luis Filipe - L'Idée Imperiale Manueline in AUBIN, Jean (ed.) - *La Découverte, le Portugal et L'Europe*, Paris: Calouste Gulbenkian, 1990; ALVES, Ana Maria - *Iconologia do poder Real no Período Manuelino*. Lisboa: Livros Horizonte, 1985; AUBIN, Jean - *Le Latin et L'Astrolabe*.

com muitos dos exilados, mas também necessitando do apoio e perícia do conselho e administração de D. João II. Seria, no entanto, errónea a visão de que o patrocínio de D. Manuel I evidencia que ele era manipulado pela nobreza, tal como seria enganoso ver as purgações de João II como uma indicação que ele seria mais independente e 'moderno' na sua visão política. Em ambos os casos, as circunstâncias políticas específicas e a disponibilidade de recursos ditaram o tratamento das elites políticas.

Tanto D. João II como D. Manuel I teriam tido conhecimento das vantagens que poderiam ser obtidas através do patrocínio político e gastos sociais, particularmente nos seus objectivos de cultivar laços verticais. Com esta finalidade, não havia nomeação mais valiosa do que uma nomeação para o conselho real. Para os aspirantes à elite política, uma nomeação para uma posição na casa real, com oportunidades de regalias políticas, remuneração associada e habituais gratificações, poderia ser mais valiosa que um título ou anuidade. De todos os cargos na corte, seriam os cargos de conselheiro ou cavaleiro do conselho, os mais atraentes para as elites políticas. Como uma manifestação institucional da filosofia da monarquia limitada, tão profundamente enraizada na cultura política portuguesa, o cargo simbolizava prestígio. O conselho continuou a operar como o núcleo político do reino quase até o final do século XVI, apesar do aumento do seu número de membros ao longo do tempo<sup>10</sup>. Mais ainda, os cavaleiros do conselho recebiam os mais altos níveis de remuneração na casa real e tinham direito a moradias, acima de 4.000 réis mensais, bem como roupas e outros privilégios<sup>11</sup>. No entanto, as frequentes queixas feitas em Cortes, nas quais a casa do rei representaria uma sobrecarga para os seus súbditos, levou a repetidas reduções no tamanho da casa real durante o século XV<sup>12</sup>. Por conseguinte, embora os possíveis benefícios possam ter

<sup>10</sup> Por os estudos sobre o conselho real ver BARROS, Henrique Gama - *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. 3. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1946, p. 251-60; CAETANO, Marcelo - *História do Direito Português*. Lisboa: Verbo, 1985, p. 481; HOMEM, Armando Luís Carvalho - *Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

<sup>11</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Núcleo Antigo, nº. 924 e nºs. 835-859.

<sup>12</sup> SOUSA, Armindo - *As Cortes Medievais Portuguesas, 1385-1490*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1990, p. 363, 384; DIAS, João José Alves (ed.) - *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Manuel, (Cortes de 1498)* Lisboa: CHAM, 2002, p. 179.

vindo a ser reconhecidos, a carência económica e dependência financeira das Cortes contraíram o seu tamanho. Em 1402, o rei D. João I (1385-1433) que anteriormente apoiara um muito maior número de conselheiros, diminuiu o seu conselho para quatro membros<sup>13</sup>. As listas existentes de moradias compiladas por D. António Caetano de Sousa mostram que durante grande parte do século, o número de cavaleiros do conselho residentes na corte raramente excedia uma dezena<sup>14</sup>. Para mais, os regimentos contidos no *Livro Vermelho* do rei D. Afonso V (1438-81) reflectem as preocupações da corte sobre os encargos financeiros inerentes a uma grande casa<sup>15</sup>. Tais preocupações eram reais e evidenciadas pelo facto de que em 1510 a coroa estava ainda a pagar dívidas de casa real acumuladas trinta anos antes<sup>16</sup>.

Durante o reinado de D. Manuel I, o tamanho do conselho chegou a atingir cerca de 55 pessoas, sendo este o número de conselheiros residentes na corte aquando do terceiro casamento do monarca com Leonor de Áustria<sup>17</sup>. É inegável que a capacidade de D. Manuel I em suportar os custos de uma grande casa dependeu, em grande medida, da sua habilidade de colocar a casa real em bases financeiras mais sólidas. Mas a dilatação do conselho real, que parece ter ocorrido depois de 1510, coincidindo com a expansão em geral da casa real, não deverá ser vista como uma resposta automática ao repentino afluxo de riqueza comercial em Portugal. Pelo contrário, vínculos entre nomeações para o conselho real e o controlo de castelos fronteiriços vêm demonstrar os imperativos políticos que direccionaram a generosidade do rei durante a primeira década do século XVI.

O contexto das relações políticas entre Portugal e Castela serviu como pano de fundo para a eventual decisão por parte de D. Manuel I em recrutar

<sup>13</sup> DINIS, António Joaquim Dias (ed.) - *Monumenta Henricina*, vol. 1. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1974, p. 280.

<sup>14</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. 3. Coimbra: Atlântida, 1947, p. 28-57, 217-24, 440-76.

<sup>15</sup> SERRA, José Correia de (ed.) - *Livro Vermelho do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de História Portugueza dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V e D. João II*, vol. 3. Lisboa: Academia Real das Ciencias, 1793, p. 477.

<sup>16</sup> GOMES, Rita Costa - *A Corte dos Reis de Portugal*. Lisboa: Difel, 1995, p. 278.

<sup>17</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Núcleo Antigo, 140; cf. AUBIN, Jean - La noblesse titrée sous D. João III: Inflation ou fermeture in *Le Latin et L'Astrolabe*, cit., p. 371-83. FERREIRA, Susannah Humble - Development of the Portuguese Royal Council in the Reign of D. Manuel I (1495-1521). *Portuguese Studies Review*. 12 (2004), p. 1-17.

alcaides para o conselho real. Portugal, após o tratado de Alcáçovas (1479), tem vindo a ser descrito por diversos historiadores como tendo embarcado numa política de neutralidade europeia, e tendo nos reinados de D. João II (1481-1495) e D. Manuel I (1495-1521), voltado a sua atenção para a fundação do seu império ultramarino<sup>18</sup>. Este retrato da diplomacia portuguesa durante o século XVI, embora correcto numa perspectiva a longo prazo, é demasiado simplista tendo em conta as pressões que o reino sofreu na Península Ibérica nos finais do século XVI. Excertos do *Livro de Apontamentos* de Álvaro Lopes de Chaves revelam que, no respeitante a Castela, a diplomacia portuguesa dificilmente pode ser considerada como monolítica e que a relação entre os dois reinos permaneceu tensa durante décadas depois da paz ter sido oficialmente declarada<sup>19</sup>.

A guerra travada com Castela (1475-9) por causa da sucessão de Isabel I viu Portugal decididamente derrotado e financeiramente prejudicado. Apesar disso, com a custódia de Joana, filha de Henrique IV (apelidada “la Beltraneja”), os portugueses mantiveram uma valiosa arma política. Embora de legitimidade questionável, a *Excelente Senhora*, como era conhecida em Portugal, seria uma alternativa a Isabel I, tanto dentro como fora de ambos os reinos. Embora os termos da paz negociados em 1479 a tenham confinado a um convento, ela continuava a ser uma potencial ameaça à segurança dinástica de Isabel I. Como tal, a paz que durou entre Portugal e Castela, no início da década de 1480 foi extremamente intranquila.

A crescente preocupação com o controlo de castelos fronteiriços, neste clima político, pode ser vista nas condições estabelecidas no importante acordo do tratado de Alcáçovas, conhecidas como Terçarias de Moura. Embora o aparente objectivo das Terçarias fosse o de garantir uma aliança dinástica com o noivado entre o príncipe Afonso de Portugal e a infanta

<sup>18</sup> MACEDO, Jorge Borges de e RAMOS, Luís Filipe - *História diplomática portuguesa: constantes e linhas de força*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 1987, p. 58-93; MARTINEZ, Pedro Soares - *A Neutralidade Portuguesa desde o século XVI in Colóquio sobre Portugal e Paz*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1989, p. 149-67; THOMAZ, Luís Filipe - *O Projecto Imperial Joanino: tentativa de interpretação global de política ultramarina de D. João II in De Ceuta à Timor*. Lisboa: DIFEL, 1994, p. 149-67.

<sup>19</sup> CHAVES, Álvaro Lopes de - *Livro de Apontamentos* (1438-1489), ed. SALGADO, Anastásia Mestrinho e SALGADO, Abílio José. Lisboa: Imprensa Nacional, 1983, p. 254-255. Ver PINA - *Crónica de D. João II*, p. 62.

de Castela, a custódia do jovem duque de Viseu por parte de Isabel I, ter-lhe-á teoricamente dado controlo sobre dezassete castelos portugueses pertencentes ao duque<sup>20</sup>. No entanto, aparentemente, João II terá contestado esta interpretação ao tentar alterar a forma dos juramentos através dos quais os seus senhores lhe prometeram lealdade. Na sessão inaugural das cortes, em 1481-1482, João II obrigou os seus vassallos a jurar que eles tinham os seus castelos e propriedades em “prestação” em vez de em juro e herdade, ou em perpetuidade. De acordo com esta modificação foi João II, e não Isabel I, que reivindicou autoridade sobre os castelos do ducado de Viseu, dando-lhe o direito de visitar e o direito de controlar a selecção de alcaides, que de outra forma lhe teriam sido negados<sup>21</sup>.

A selecção de alcaides-mores, cujas funções militares eram as de comandar os castelos e o controlo das áreas adjacentes, era uma questão crítica relacionada com a segurança do reino. A traição cometida pelo alcaide de Moura em 1478 comprometeu seriamente a posição de Portugal na guerra com Castela<sup>22</sup>. Mas a lealdade de alcaides não era fácil de obter, pois ao passo que a coroa manteve um direito teórico em manipular a sua selecção, na realidade, o ofício podia ser muito afastado do círculo de afinidades do rei. O peso das suas obrigações militares significava que, no século XIV, poucos alcaides encarregues de castelos fronteiriços conseguiram manter lugares na corte. Além disso, estes, que teoricamente eram não-hereditários, eram passados dentro de núcleos familiares de pai para filho, ou o parente masculino mais próximo, um facto que mais e mais os afastaram do controlo da coroa. Dadas as suas responsabilidades de recrutamento e abastecimento em tempos de emergência, os alcaides só podiam ser eficazes quando extraídos da nobreza ou de famílias que mantinham uma influência local significativa. Como o historiador Steven Ellis argumenta nos seus casos relacionados com a nobreza fronteiriça inglesa no início do século XVI, tais indivíduos e famílias tinham frequentemente as suas próprias lealdades e

<sup>20</sup> SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. (ed.) - *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los reyes católicos*, vol. 2. Valladolid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1958-63, p. 186-191.

<sup>21</sup> GOMES, Rita Costa - *As Cortes de 1481-1482* in CURTO, Diogo Ramada (ed.) - *O Tempo de Vasco da Gama*,. Lisboa: DIFEL, 1998, p. 255-256.

<sup>22</sup> PINA, Rui de - *Crónica de D. Afonso V* in ALMEIDA, M. Lopes de (ed.) - *Crónicas de Rui da Pina*. Porto: Lello & Irmão, 1977, p. 865-866.

agendas políticas, que por vezes cruzavam fronteiras<sup>23</sup>. Foi ostensivamente, esta falta de controlo por parte da coroa que João II tentou reparar nas Cortes de 1481-1482.

A tentativa de João II em tentar assegurar o controlo sobre as alcaidarias por prerrogativa real não só contribuiu para o colapso do acordo das “Terçarias de Moura”, que foi dissolvido nos finais da Primavera de 1483, mas contribuiu também para a agitação social dentro do reino. Os novos juramentos nas Cortes de 1481-1482, que efectivamente restringiram privilégios nobres, foram directamente responsáveis pela deteriorada relação entre o rei e o terceiro duque de Bragança e levaram, em última análise, à execução do duque em 1483<sup>24</sup>. As frágeis relações entre Portugal e Castela durante a década de 1480 foram marcadas pela tentativa de João II em 1482 (e de novo em 1485), de renovar a aliança militar entre Portugal e Inglaterra, através do noivado de sua irmã com o recentemente enviuvado Ricardo III, e a fortificação, em 1488, de castelos fronteiriços<sup>25</sup>. Embora as tensões se tivessem apaziguado em 1489 com o eventual casamento do príncipe Afonso com a infanta Isabel, a morte inoportuna de Afonso em 1491 renovou as hostilidades<sup>26</sup>.

Apesar da sucessão de D. Manuel I em 1495 ter significativamente melhorado as relações entre Portugal e Castela, esta melhora, que se baseou em laços dinásticos e relações pessoais, era um pouco efémera. No final do século XV, a diplomacia luso-castelhana tinha sido levada a cabo pela mãe do rei, a infanta D. Beatriz que era também sogra de João II e a tia materna de Isabel I. A morte de Isabel I em 1504, seguida da morte da infanta D. Beatriz em 1506, sinalizou a mudança fundamental do clima diplomático, e que tenha talvez evocado receios relativos às ambições peninsulares de Fernando o *Católico*. Enquanto a luta entre o rei Fernando e Filipe da Áustria sobre a coroa castelhana proporcionou um certo grau de protecção, a morte de Filipe em 1506 levou à situação pela qual Fernando o *Católico* se tornou o regente de Castela. Dois anos depois, Fernando

<sup>23</sup> ELLIS, Steven - *Tudor Frontiers and Noble Power*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

<sup>24</sup> SOUSA - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. 5, p. 244-46.

<sup>25</sup> CHAVES - *Livro de Apontamentos*, p. 254-59. PINA - *Crónica de D. João II*, p. 945.

<sup>26</sup> AUBIN, Jean - João II devant sa succession in *Le Latin et L'Astrolabe*, cit., p. 49-82.

*o Católico* encarregou um certo Fernando de Peñalosa de empreender uma vistoria dos castelos situados nas fronteiras com Castela; uma acção que indubitavelmente levou D. Manuel I a patrocinar a missão do seu próprio escudeiro da casa, Duarte de Armas<sup>27</sup>. Embora Portugal não estivesse destinado a sofrer o mesmo destino de Navarra, anexada em 1512, a sua prolongada independência não poderia ter sido prevista numa época em que Fernando, *o Católico* aparentava realizar grandes ambições continentais. E a visão oficial de neutralidade portuguesa nessa altura, colorida com a recusa de D. Manuel I em apoiar Fernando *o Católico* no seu conflito com Luís XII, foi influenciada pela possibilidade de que o rei estaria, com um elevado grau de probabilidade, a apoiar discretamente a França<sup>28</sup>.

A preocupação com a segurança da fronteira poderá ter sido um factor importante em instigar D. Manuel I a aumentar o controlo real sobre os castelos na zona, através do cultivo de laços verticais. Em vez de assegurar o controlo directo sobre os castelos ou de interferir na escolha de alcaides, o rei parece ter-se valido do patrocínio político para cooptar o apoio das elites e nobres locais com influência nas zonas fronteiriças (e não só). Infelizmente, dada a escassa natureza de evidência documental, é difícil, ou quase impossível, determinar a maneira exacta como esta estratégia de selecção se desenrolou. O que se sabe é que o tamanho do conselho cresceu substancialmente durante o reinado de D. Manuel I. De acordo com o cronista Rui de Pina, João II terá tido conferências com um conselho de doze<sup>29</sup>. Ao passo que os primeiros anos de reinado viram um aumento inicial no conselho (atribuível à tentativa, por parte de D. Manuel I, de misturar os seus próprios apoiantes com os veteranos de D. João II), as trinta e oito nomeações formais de cavaleiro do conselho contidas nas chancelarias, datam todas de 1509 em diante<sup>30</sup>. Um fragmento de uma conta de vestiarias sugere que, por volta de

<sup>27</sup> GOMES, Rita Costa – *A Ring of Castles: Fortresses of the Portuguese Frontier*, vol. 1. Lisboa: IPAAR, 2002, p. XI.

<sup>28</sup> COSTA - *D. Manuel I*, p. 149.

<sup>29</sup> PINA, Rui de - *Crónica de D. João II*, p. 1028-29.

<sup>30</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelarias de D. Manuel, Livro. 41 fl. 14v, 18, 20, 25, 27; Livro 3, fls.12, 20v, 27; Livro 7, fls. 4v, 8v, 48v, 10v; Livro 37, fl. 64; Livro 15, fl. 189; Livro 11, fl.. 6, 72v; Livro 25, fls.. 16, 56v; 95v; Livro 10, fl. 68; Livro 9, fls. 16v; 46v; 61v; 57v; Livro 36, fl. 126, 127v; Livro 35, fls. 80; 83; 82; Livro 38, fl. 120v; Livro. 39, fls. 16v 106, 116; 112 113; 37; Livro 44, fl. 39v.

1512, haveria perto de trinta cavaleiros do conselho a residir na corte, um número que em 1519 tinha crescido para cerca de cinquenta e cinco, um padrão de crescimento que aconteceu noutros locais na casa real<sup>31</sup>. Embora talvez pouco impressionantes em termos numéricos, as implicações relativas a este crescimento tornam-se visíveis pelo facto de que durante o reinado de D. Manuel I, pelo menos vinte cavaleiros do conselho eram alcaides de vinte e nove castelos, cuja maioria se encontrava nas comarcas estrategicamente vulneráveis da Beira e Alto Alentejo.

Com as nomeações de alcaides para o conselho real, D. Manuel I terá tido a expectativa de que estes homens vivessem na corte durante alguma parte do ano. Seria de esperar que os alcaides-mores de castelos importantes nomeassem alcaides pequenos para governarem as alcaidarias na sua ausência. Supunha-se que tais deputados fossem membros da família ou validos, possuíssem a influência e os conhecimentos necessários ao mesmo tempo que se mantinham ligados ao cargo seleccionado pela coroa através de laços sociais. Assim como o rei desenvolveu relações pessoais e exerceu influência sobre conselheiros na corte (e vice-versa), também estes controlavam e vigiavam as actividades dos seus deputados locais através de mensageiros e de visitas frequentes. Não teria sido do interesse de conselheiros reais desleixarem-se com posições sob o controlo deles, uma vez que o controlo de acontecimentos locais lhes proporcionava exercer a sua própria influência política. Desta forma nomeações plurais para o conselho e as alcaidarias fortaleciam os laços da coroa com os seus castelos, tanto na fronteira como em qualquer outra parte no reino.

É difícil generalizar quando se tenta descrever as maneiras pelas quais D. Manuel I procurou ligar as alcaidarias com cargos no conselho do rei. Em muitas instâncias, os homens que ocupavam os cargos de alcaide, e que tinham idade e estatuto social apropriados, eram nomeados cavaleiros do conselho. Nos primeiros anos de reinado, D. Manuel I aparenta ter seleccionado os seus conselheiros de entre o seu grupo de apoiantes e daqueles que mantinham forte influência local. D. Nuno Manuel e D. Diogo Silva e Meneses são bons exemplos. D. Nuno Manuel foi possivelmente

<sup>31</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Núcleo Antigo n<sup>os</sup> 924 e 140 e n<sup>os</sup> 835-59.

criado junto de D. Manuel I, uma vez que sua mãe, D. Justa Rodrigues Pereira, era a ama de D. Manuel I. Ele teria igualmente estado ligado com a casa ducal de D. Manuel I antes de 1495 tendo servido o duque como almotacé, cargo esse que manteve assim que D. Manuel I se tornou rei<sup>32</sup>. O pai de D. Nuno, o bispo da Guarda entre 1459 e 1475, extremamente influente naquela região a partir de 1465, possuía direitos na cidade<sup>33</sup>. Aquando da ascensão ao trono de D. Manuel I, D. Nuno servia já como alcaide da Guarda. Embora não existam registos da sua nomeação, ele é mencionado como membro do conselho juntamente com o seu irmão D. João Manuel, no início do reinado de D. Manuel I<sup>34</sup>. O rei parece ter reforçado a influência de D. Nuno ao nomeá-lo senhor de Salvaterra de Magos em 1508 e permitindo-lhe adquirir as alcaidarias de S. Romão em 1507 e Idanha-a-Nova em 1508<sup>35</sup>. Existem poucas dúvidas de que D. Nuno era um candidato apropriado para ambas as tarefas. O seu pai tinha servido na corte como capelão-mor e conselheiro de Afonso V. Mais ainda, o facto de D. Nuno ter sido nomeado para o cargo de guarda-mor em 1515 mostra a sua capacidade de liderança militar<sup>36</sup>.

D. Diogo da Silva e Meneses foi o tutor de Manuel na sua juventude e acompanhou-o durante o breve período que residiu em Castela em 1481. Em 1495, D. Diogo tinha já as alcaidarias de três castelos: Almada, Assumar e Portalegre e pode até ter tido um cargo na corte de João II<sup>37</sup>. Não obstante, com a ascensão do rei, ele veio a ficar cada vez mais ligado à corte, servindo como escrivão da puridade, um cargo que automaticamente lhe conferiu um lugar no conselho. E, em 1498, o rei aumentou a sua influência, rendimentos e propriedades ao nomeá-lo conde de Portalegre. Como D. Nuno Manuel, D. Diogo tinha vindo de uma família extremamente influente na zona fronteira do Alto Alentejo, o seu pai tinha sido o alcaide de Campo Maior

<sup>32</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelarias D. Manuel, Livro 30, fl. 21.

<sup>33</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 3. Lisboa: Imprensa Nacional, 1973, p. 20-22.

<sup>34</sup> *Ibid.*, p. 29.

<sup>35</sup> *Ibid.*, p. 29; CASTELO BRANCO, intro. *Livro das Fortalezas*, 15.

<sup>36</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 3, cit., p. 29.

<sup>37</sup> *Ibid.*, p. 349; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Leitura Nova, Místicos Livro 1, fl. 95; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Chancelarias de D. Manuel, Livro 40, fl. 16v.

e Ouguela durante os conflitos políticos da década de 1440. D. Diogo da Silva e Meneses era igualmente um homem com uma vasta experiência militar: tendo servido a coroa nas ilhas Canárias, Marrocos e Castela<sup>38</sup>. A nomeação de Lopo de Sousa, senhor de Paiva e Baltar, aparenta ter sido mais estratégica. Como tutor de D. Jaime, filho do terceiro duque de Bragança, Lopo de Sousa tinha mantido o seu cargo no exílio em 1483, regressando a Portugal em 1496. Em 1497, com o jovem duque de Bragança ainda um menor, Lopo de Sousa foi nomeado alcaide dos castelos de Bragança e Outeiro de Miranda em Trás-os-Montes. Embora a sua entrada no conselho não tenha sido registada nas chancelarias, ele parece ter sido nomeado antes de 1512<sup>39</sup>. As frequentes referências a Lopo de Sousa, na lírica poética da corte no início do século XVI, conhecida como *Cancioneiro Geral*, sugere que ele era bem conhecido na corte<sup>40</sup>. Como tal, Lopo de Sousa pode ser visto como representante de um laço valioso entre a corte real e o ducado de Bragança.

Uma outra estratégia levada a cabo pelo rei consistia em aumentar as bases do poder dos conselheiros de longa data em quem confiava, como D. Francisco Coutinho. Os seus objectivos, neste caso, parecem ter sido o equilíbrio do poder territorial dentro do reino e a criação de novas ligações com as regiões fronteiriças. D. Francisco Coutinho era um formidável candidato, pois vinha de uma família muito influente na região da Beira. Com a morte do seu irmão em 1471, ele herdou o título de conde de Marialva que lhe deu a posse das alcaidarias de Lamego, Penedono e Numão<sup>41</sup>. Em 1476, estes títulos aumentaram com as alcaidarias de Castelo Rodrigo e Castelo Bom<sup>42</sup>. Embora D. Francisco tivesse sido nomeado para o conselho durante o reinado de Afonso V, o seu nome encontra-se estranhamente ausente da lista de moradores em 1484, um detalhe que parece corresponder

<sup>38</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 3, cit. p. 349-50.

<sup>39</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Núcleo Antigo, nº 924.

<sup>40</sup> DIAS, Aida Fernanda (ed.) - A Temática in *Cancioneiro Geral de Garcia Resende*, vol. 5. Lisboa: Imprensa Nacional, 1998, p. 224.

<sup>41</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 1, cit., p. 59.

<sup>42</sup> CASTELO BRANCO - intro. *Livro das Fortalezas*, p. 15-16. Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Chancelarias de D. Manuel*, Livro 20, fl. 15; FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 3, cit., p. 310-311.

com a diminuição do tratamento preferencial do rei<sup>43</sup>. No reinado de D. Manuel I, ele é uma vez mais referido como membro do conselho e residente na corte em 1519<sup>44</sup>.

Em semelhança com o caso de D. Diogo da Silva, parece que D. Manuel I reforçou a influência local de D. Francisco ao autorizar o seu casamento com Dona Brites de Meneses, filha do primeiro conde de Loulé, em 1496. Tal gesto permitiu que D. Francisco, por meio da isenção da Lei Mental, herdasse novos títulos, jurisdições, terras no Sul do reino, bem como a alcaidaria de Loulé. Isto não só ligou mais um castelo à corte, como também forneceu a D. Francisco um contra-peso ao poder e influência dos duques de Bragança e Coimbra<sup>45</sup>. Posteriormente a única filha de D. Francisco, Dona Guiomar, ir-se-ia casar com o filho de D. Manuel I, o infante Dom Fernando, uma estratégia com o intuito de ligar ainda mais o património familiar com a coroa e a corte<sup>46</sup>.

Noutras situações, jovens bem posicionados para herdarem uma alcaidaria eram criados na corte como moços e cavaleiros fidalgos, antes de se tornarem cavaleiros do conselho uma vez que atingissem os requeridos trinta anos de idade, como era exigido pelas Ordenações Afonsinas<sup>47</sup>. Um exemplo disso foi Henrique de Melo. A família Melo tinha, desde há muito, ligações com as importantes alcaidarias fronteiriças de Serpa, no Baixo Alentejo. O seu avô, João de Melo, tinha sido alcaide de Serpa de 1438 até vir a falecer em 1482<sup>48</sup>. Pertencendo ao ducado de Viseu, Serpa era um dos castelos que João II pretendia reivindicar para si e, como tal, foi apreendido pelo rei após a execução do duque de Viseu em 1484. Todavia, a alcaidaria regressou ao comando de Garcia, pai de Henrique de Melo, em 1486, a pedido da infanta Dona Beatriz que tinha direitos legais ao castelo, mas provavelmente porque

<sup>43</sup> SOUSA, D. António Caetano de - *Provas*, cit., p. 217-24; OLIVEIRA, Luís Filipe - *Outro Venturoso De Finais do Século XV: Francisco Coutinho Conde de Marialva e de Loulé*, in *A Alta Nobreza*, p. 52.

<sup>44</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Núcleo Antigo, nº 139.

<sup>45</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol 3, p. 347; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Chancelarias de D. João III*, Livro 39, fl. 118v.

<sup>46</sup> OLIVEIRA, Luís Filipe - *Outro Venturoso*, cit., p. 54.

<sup>47</sup> COSTA, Mário Júlio Almeida de (ed.) - *Ordenações Afonsinas*, vol. I. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1998, p. 345.

<sup>48</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões da Sala de Sintra*, vol 1, cit., p. 453.

uma localização tão estrategicamente sensível necessitasse de ser governada por uma família com fortes laços locais. No reino de D. Manuel, Henrique de Melo está firmemente ligado à corte e é mencionado como um fidalgo da casa real em 1498. Após a morte de seu pai em 1510, tornou-se alcaide de Serpa, e foi depois nomeado cavaleiro do conselho, em 1521<sup>49</sup>.

Terão também existido outros homens no conselho que serviram tanto como alcaides como conselheiros, acerca dos quais sabemos muito menos. Exemplo disso foi Vasco Eanes de Corte-Real (irmão dos exploradores Gaspar e Miguel Corte-Real), que serviu D. Manuel I como vedor. Mencionado como alcaide de Tavira, na costa algarvia, no Livro de Linhagens do século XVI, Vasco Eanes de Corte-Real é referido como cavaleiro da casa real ainda em 1501, mas é mencionado como conselheiro em 1512<sup>50</sup>. O almirante António de Azevedo, igualmente referido como conselheiro em 1512, exerceu, desde 1506, o cargo de alcaide de Juromenha, um castelo situado na fronteira do Alto-Alentejo<sup>51</sup>. Por cada exemplo de funcionários da coroa com ambos os cargos de alcaide e cavaleiro do conselho, as circunstâncias eram determinadas pela idade no caso do conselho real, pela existência de vagas no caso de alcaidarias e pela sua própria influência (tanto a nível local como central) aquando da nomeação. Deverá ser sublinhado que, com cada alcaide nomeado para o conselho, D. Manuel I aumentava o seu controlo sobre as fronteiras luso-castelhanas bem como a sua influência sobre a totalidade do reino, castelo por castelo.

Resta dizer que a habilidade de D. Manuel I em aumentar o tamanho do conselho real, assim como o da corte em geral, dependia da sua aptidão, não só de gerar mais rendimentos, mas também de os desviar para os cofres da casa real. Um dos maiores problemas que os tesoureiros da casa tinham de enfrentar, no final da Idade Média, vinha da prática corrente de pré-atribuir rendimentos da coroa, pelo que o dinheiro era pago localmente antes de chegar aos cofres centrais. Com este sistema, em que os rendimentos da

<sup>49</sup> Ibid , p. 455; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Chancelarias de D. Manuel*, Livro 39, fl. 106.

<sup>50</sup> FARIA, António Machado de (ed.). - *Livro de Linhagens*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 170; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Núcleo Antigo* no. 924.

<sup>51</sup> CASTELO BRANCO – intro. *Livro das Fortalezas*, cit. p. 15.

coroa eram distribuídos por conveniência e não por prioridades, muito pouco dinheiro chegava aos cofres da casa real. Quando as dívidas excediam os rendimentos, o que era frequente, funcionários, membros e credores da corte deixavam de ser remunerados, provocando queixas nas Cortes.

Embora D. Manuel I desfrutasse das vantagens de uma grande riqueza pessoal, se comparada com os seus antecessores, foram indubitavelmente os lucros do comércio ultramarino que a longo prazo permitiram a expansão do conselho e corte reais. Em 1519 mais de setenta por cento das moradias pagas provinham do comércio de especiarias<sup>52</sup>. O sucesso com o qual a coroa portuguesa, no final do século XVI, se viu capaz de explorar os rendimentos do Estado da Índia tem sido largamente tratado por historiadores da expansão portuguesa<sup>53</sup>. Mas a capacidade da coroa em aproveitar tal riqueza, para a poder usar a fim de garantir os custos de uma maior casa de forma permanente, resultou de uma abrangente reconstrução da sua administração financeira. A necessidade em direccionar a riqueza para os cofres da casa parece ter sido a base da maioria das reformas de D. Manuel I, muitas em andamento antes que o impacto da riqueza proveniente da expansão fosse previsto. Uma das mais óbvias formas com que a casa real e a corte foram capazes de capitalizar os lucros ultramarinos proveio da construção, iniciada em 1502, do novo Palácio da Ribeira, localizado directamente por cima da Casa da Índia, a agência de cobranças de rendimentos ultramarinos. Esta localização não só facilitava a comunicação entre os tesoureiros da corte e os funcionários da Casa da Índia, como também canalizava os rendimentos directamente para o coração da corte. E nos finais do reinado, afigura-se que muitos conselheiros, fidalgos e funcionários terão sido pagos com artigos de luxo e outros bens vendáveis como pimenta, vindos directamente do armazém da Casa da Índia<sup>54</sup>.

A circulação de dinheiro e mercadorias para os cofres da casa foi facilitada em 1504 pela criação do cargo de provedor, que operava como ligação entre

<sup>52</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - Cartas de quitação del Rei D. Manuel, *Archivo Historico Portuguez*, 2 (1904), 159.

<sup>53</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães - Finanças públicas e estrutura do estado in SERRÃO, Joel (ed.) - *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3. Lisboa: Livraria Figueirinhas, 1979, p. 32-33.

<sup>54</sup> FREIRE - Cartas de Quitação, vol. 2, cit., p. 159.

a Casa dos Contos, e o contador da casa. Em 1514, a fusão dos tesouros nacionais e da casa com a fundação dos Contos da Casa e Reino, vieram oferecer aos oficiais da corte uma maior flexibilidade com as despesas da casa real, permitindo-lhes mais fácil acesso às receitas de funcionários da Casa da Índia e a cobradores locais<sup>55</sup>. Para além destas mudanças existiram ainda as reformas da Fazenda em 1516 que não só simplificaram e regularizaram a cobrança de alugueis e impostos habituais, como a dízima e a sisa, mas também colocaram certos departamentos como as aposentadorias da corte sob o controlo dos vedores<sup>56</sup>. Tais reformas, o seu relacionamento com a casa real e o facto de terem sido iniciadas no início do reinado, sugerem ainda que a expansão do conselho e casa reais não foram somente uma reacção natural à nova riqueza de Portugal, mas parte de uma abrangente estratégia de centralização do poder real.

Ao descrever a estratégia que em última análise terá ajudado D. Manuel I a centralizar o poder político não devemos, como acautela o historiador Jeroen Duindam, interpretar o empenho do rei como acções de um monarca astuto a manipular uma desafortunada nobreza<sup>57</sup>. O patrocínio político, juntamente com uma política geral de conciliação, permitiram um mútuo benefício aquando da angariação do apoio da nobreza. Os alcaides teriam visto, tanto a sua nomeação para o conselho como a oportunidade de governar as suas alcaidarias remotamente a partir da corte, como um exemplo do natural progresso e retribuição por serviços prestados. Mais ainda, os nobres aumentaram a sua influência local ao receberem remunerações reforçadas sob a forma de moradias e outros privilégios, assim como a possibilidade de praticarem patrocínio político eles próprios, através da selecção de representantes. A proximidade com o rei significava também que esses mesmos nobres e outras elites locais tinham mais oportunidades de exercer influência sobre a coroa e de tentar satisfazer interesses pessoais ou locais.

A estratégia com que D. Manuel I alargou as suas afinidades políticas, através de nomeações, foi levada a cabo na casa real e não apenas no

<sup>55</sup> RAU, Virginia - *A Casa dos Contos*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1951, p. 27.

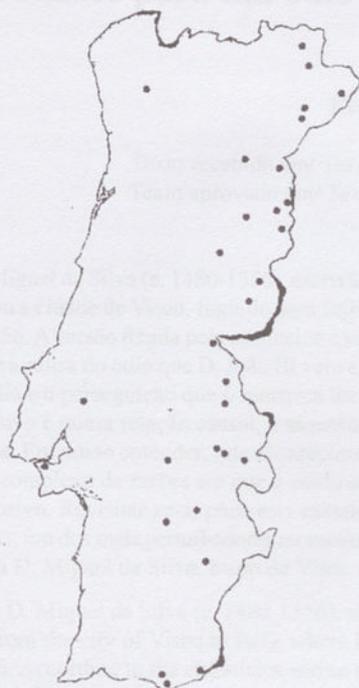
<sup>56</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Chancelarias de D. Manuel*, Livro 12, fl. 57; liv 42, fl. 12v.

<sup>57</sup> DUINDAM, Jeroen - *Vienna and Versailles: The Courts of Europe's Dynastic Rivals, 1550-1780*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 7-14.

conselho real. Alguns moços de estribaria foram nomeados tabeliães públicos em todo o reino, tal como muitos fidalgos da casa real foram nomeados procuradores. Como com os alcaides chamados para o conselho real, estas nomeações serviam ambos os interesses do funcionário e do rei. O resultado, intencional ou não, foi uma dramática expansão no tamanho da corte real portuguesa nos finais do século XVI – uma expansão que teve inegavelmente consequências respeitantes a alterações culturais, itinerários tradicionais e habituais modos de funcionamento. O intrínseco valor político de manter um volumoso conselho e corte teria sido reconhecido por reis e elites muito antes do século XVI. Terão, igualmente, compreendido o papel desempenhado por nomeações no cultivo de laços verticais. Mas uma dilatação do conselho e da corte era proibitivamente dispendiosa. Assentar a casa real em bases financeiras suficientemente sólidas para sustentar não só o aumento de recursos, mas também uma máquina administrativa necessariamente mais sofisticada, era uma estratégia inviável em muitos reinos até à geral recuperação económica do século XVI. O repentino enriquecimento de Portugal na primeira década do século XVI contribuiu indubitavelmente para o seu crescimento vertiginoso cerca de 1510.

Contudo, o que parece ter provocado o alargamento do conselho real em particular foi a formidável ameaça à soberania portuguesa por parte das coroas de Aragão e Castela em 1479, o que criou um autêntico super-poder. D. João II tinha reconhecido que demasiada autonomia local representava uma fraqueza e tentou, no início do seu reinado, reivindicar publicamente a autoridade sobre as alcaidarias. As suas acções, que aparentam ter enfraquecido privilégios da nobreza, tiveram a indesejada consequência de polarizar profundamente as elites políticas portuguesas, o que colocou ainda mais em causa a sua própria segurança. Por conseguinte quando, face a novas ameaças por Fernando II de Aragão, Duarte de Armas entregou o seu relatório sobre as vulnerabilidades estratégicas do reino, D. Manuel I optou pelo uso de patrocínio para ganhar controlo sobre os castelos ao longo da fronteira luso-castelhana.

Fig. 1 – Mapa da distribuição dos Castelos, onde o Alcaide-Mor era um Cavaleiro do Conselho



#### CAVALEIROS DO CONSELHO

Dom Diogo de Silva e Meneses  
 Dom Diogo Lobo  
 Dom Vasco Coutinho  
 Dom Francisco Coutinho  
 Dom Nuno Manuel  
 Dom Rodrigo de Castro  
 Dom Garcia Noronha  
 Dom Diogo de Meneses  
 Dom Pedro de Castro  
 Diogo Lopes de Lima  
 Garcia de Melo  
 Henrique de Melo  
 Lopo de Sousa  
 Henrique Correia  
 Vasco Eanes de Corte-Real  
 Rui Barreto  
 João de Faria  
 António de Azevedo  
 Álvaro Pires de Távora  
 Dom João Pereira, senhor de Castro Daire

#### ALCAIDARIA

ALMADA, ASSUMAR, PORTALEGRE  
 ALVITO  
 BORBA  
 MARIALVA C. BOM, C. RODRIGO, GUARDA, LOULÉ  
 IDANHA A NOVA, GUARDA  
 COVILHA  
 CARTAXO  
 MONTALVÃO  
 MONSANTO, CASTELO MENDO  
 GUIMARAES  
 SERPA  
 SERPA  
 BRAGANÇA, OUTEIRO DE MIRANDA,  
 VILAR MAIOR  
 TAVIRA  
 FARO  
 PORTEL  
 JUROMENHA  
 MOGADOURO, PENAS ROIAS, MIRANDA DO DURO  
 ARRAIOLOS



## D. João III e D. Miguel da Silva, bispo de Viseu: novas razões para um ódio velho

Ana Isabel Buescu

Dep. de História, FCSH-UNL

anabuescu@netcabo.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 10/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 20/02/2010

### *Resumo/Abstract:*

No Verão de 1540, D. Miguel da Silva (c. 1480-1556), escrivão da puridade de D. João III e bispo de Viseu, abandonou a cidade de Viseu, fugindo para Itália, de onde nunca regressou e onde veio a morrer em 1556. A versão fixada pela crónica e veiculada, quase *ne varietur*, pela historiografia, é de que a causa do ódio que D. João III veio a conceber por D. Miguel da Silva, a fuga deste para Itália e a perseguição que o monarca lhe moveu até à sua morte em Roma teria sido, em exclusivo e numa relação causal, a ascensão ao cardinalato, em 1539, à revelia da autoridade régia. Em nosso entender, este acontecimento deverá, antes, ser visto no âmbito de um conjunto complexo de razões em que o cardinalato tem, é certo, um papel de destaque, mas não exclusivo. Revisitar-se-á, pois, esta excepcional figura para avaliar e compreender, a uma nova luz, um dos mais perturbadores momentos do reinado de D. João III, que teve como protagonista D. Miguel da Silva, bispo de Viseu.

In the summer of 1540, D. Miguel da Silva (c. 1480-1556), secretary of king D. João III and bishop of Viseu, fled from the city of Viseu to Italy, where he remained for the rest of his life until he died in 1556. According to the chronicles and as narrated almost *ne varietur* by historiography, the cause of the hatred that king D. João III nurtured against D. Miguel da Silva, his escape to Italy and his persecution by the monarch until the year of his death in Rome was believed to have been, exclusively, his rise to Cardinal in 1539, against the King's will. It is our understanding that this event must rather be seen from the perspective of a complex set of motives, in which the cardinalate certainly plays an important, albeit not exclusive, part. Consequently, we will be revisiting this exceptional personality to attempt an assessment and understanding from a new perspective of one of the most disturbing episodes in the reign of D. João III, with D. Miguel da Silva, the Bishop of Viseu as its leading actor.

### *Palavras chave/Keywords:*

D. Miguel da Silva; D. João III; Relações com a Santa Sé; Humanismo e Renascimento; Bispado de Viseu.

D. Miguel da Silva; D. João III; Relations with the Holy See; Humanism and Renaissance; Bishporic of Viseu.

*Ao Rafael Moreira, naturalmente.*

Por um amplo e multiforme conjunto de razões, D. Miguel da Silva, embaixador de D. Manuel I junto do Papa a partir de 1515, bispo de Viseu entre 1526 e 1547, e cardeal da Igreja de Roma desde 1539 até à sua morte, em 1556, perfila-se como uma das mais destacadas e singulares figuras da história portuguesa da primeira metade do século XVI. São conhecidos os traços mais marcantes do seu percurso de vida, em larga medida devido a um conjunto de estudos e de investigações que ajudaram a situar e a compreender uma figura que teve um papel de relevo na vida política, religiosa e diplomática portuguesas junto da Cúria romana, um contacto em muitos aspectos pioneiro – e privilegiado – com o mundo do humanismo italiano e as formas artísticas do Renascimento, e uma acção mecénica invulgar, nomeadamente enquanto bispo de Viseu<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Indicam-se os mais relevantes estudos sobre a figura de D. Miguel da Silva; muitas outras referências, entre fontes narrativas e documentais e estudos irão sendo citadas ao longo deste texto. HERCULANO, Alexandre – *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, revisão de Vitorino Nemésio, introdução de Jorge Borges de Macedo, II. Lisboa: Bertrand, 1981 (1ª ed. 1854-59), p. 267-299. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres, II. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora, 1968 (1ª ed. 1910-28), p. 659-669. CASTRO, José de – Dom Miguel da Silva: o “Cardeal de Viseu”. *Beira Alta*, IV, fasc. IV (4º trimestre), (1945) e V, fasc. 1 (1º trimestre) (1946) (<http://visoeu.blogspot.com/2005/04/dom-miguel-da-silva-o-cardeal-de-viseu.html> e <http://visoeu.blogspot.com/2005/04/dom-miguel-da-silva-o-cardeal-de-viseu-22.html> consultados em 2008.02.20). DIAS, José Sebastião da Silva – *A Política Cultural da Época de D. João III*, I. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1969, p. 76-106. MOREIRA, Rafael – D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura do Renascimento em Portugal. *O Mundo da Arte. Revista de Arte, Arqueologia e Etnografia*, II série, I, Lisboa: 1988, p. 5-23 [em que se retoma o texto de uma comunicação de 1983]. DESWARTE, Sylvie – *Il Perfetto Cortegiano. D. Miguel da Silva*. Roma: Bulzoni Editore, 1989. COUTO, Aires Pereira do – O grande ‘senhor’ do Fontelo do século XVI: D. Miguel da Silva *Beira Alta*, XLIX, fasc. 3 e 4 (3º e 4º trimestres, 1990) (<http://visoeu.blogspot.com/2005/11/quinta-do-fontelo-obra-de-d-miguel-da.html> consultado em 2009.10.22). MOREIRA, Rafael – O primeiro mecenas: D. Miguel da Silva e a arquitectura no Norte. *História da Arte Portuguesa*, dir. PEREIRA, Paulo, II – *Do ‘Modo’ Gótico ao Maneirismo*, Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, p. 332-339. Não nos foi possível consultar a obra de ALMEIDA, Adelaide Vaz de – *D. Miguel da Silva, séc. XV-XVI*. Lisboa: ed. Autor, 2001, originalmente tese de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada em 1948 à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra com o título *O Bispo-Embaixador Dom Miguel da Silva*. Agradecemos à Srª D. Lourdes Reis, da Biblioteca da FCSH, os esforços para localizar um exemplar da edição de 2001.

Permanecem, contudo, zonas de sombra, relativamente a questões cruciais dadas como resolvidas em termos da interpretação histórica, na vida e nas acções do bispo de Viseu, facto que clama uma urgente revisão, como foi recentemente notado<sup>2</sup>. Como essas questões – no ponto que iremos aqui explorar - envolvem também o rei D. João III e a própria coroa, podemos sem risco de extrapolação abusiva afirmar que dizem respeito ao âmago da história portuguesa do século XVI. Revisitar-se-á, pois, esta excepcional figura para avaliar e compreender, a uma nova luz, um dos mais perturbadores momentos do reinado de D. João III que teve como protagonista o bispo de Viseu: a sua fuga do reino, no Verão de 1540, para Itália, de onde nunca regressou e onde veio a morrer, cardeal, em 1556, mas desde 1542 “*condenado sem processo à morte civil*” pelo monarca<sup>3</sup>.

Recordemos alguns factos relevantes da sua vida. D. Miguel da Silva nasceu c. 1480, em Évora, no seio de uma linhagem antiga, em ascensão desde o século XIV<sup>4</sup>. Era filho de D. Diogo da Silva de Meneses<sup>5</sup>, futuro 1º conde de Portalegre, e de D. Maria de Ayala<sup>6</sup>. Pertencia, por nascimento, a uma família da mais alta aristocracia do reino. Se podemos imaginar, a partir da sua condição social, o que terá sido a sua infância, certamente idêntica, nos quotidianos, nas aprendizagens e nas práticas, à de outras crianças nobres, a antiga e reiterada proximidade da sua linhagem à coroa havia de, também no seu caso, repercutir-se no seu destino pessoal.

<sup>2</sup> PAIVA, José Pedro – *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006, p. 210, n. 150. Agradecemos ao nosso Colega da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a atentíssima leitura deste texto, bem como as sugestões feitas, que permitiram aperfeiçoá-lo na sua forma final.

<sup>3</sup> HERCULANO, Alexandre - *História da Origem...*, cit., II, p. 293.

<sup>4</sup> Sobre as origens da linhagem, v. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*, 2ª ed., II. Lisboa: IN-CM, 1973, p. 3-21.

<sup>5</sup> Terceiro filho de Rui Gomes da Silva, alcaide-mor de Campo Maior e Ouguela, cavaleiro da casa do infante D. Duarte e conselheiro de D. Afonso V, e de D. Isabel de Meneses, filha bastarda de D. Pedro de Meneses, 1º capitão de Ceuta e 1º conde de Vila Real. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, II, cit., p. 22-24.

<sup>6</sup> Filha de D. Diego de Ayala e de Inês de Peraça, e neta do senhor das ilhas Canárias, onde Diogo da Silva de Meneses, então ligado à casa do infante D. Fernando, serviu durante cerca de três anos. SILVÉRIO, Silvina e MARQUES, Marisa Pires – Diogo da Silva de Meneses e a política régia ultramarina. COSTA, João Paulo Oliveira e RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (ed.) – *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Colóquio Internacional. Actas*. Lisboa: UNL/CHAM, ICT/CEHCA, 2004, p. 244.

O valimento de seu pai junto de D. Afonso V e de D. João II, feito de acções militares, em África e Castela, serviço e fidelidade política, foi inegável, materializando-se em subidas mercês, património e prestígio; mas foi a sua relação com o duque de Beja, D. Manuel, de quem foi “*aio e governador*”<sup>7</sup> por determinação de D. João II que cimentou, em definitivo, a ascensão da sua casa. Na verdade, se, ainda enquanto duque, D. Manuel acumulou de mercês o seu aio e vedor da fazenda, com quem mantinha uma relação de profundo afecto e confiança, após subir ao trono, além de confirmar todas as mercês concedidas pelos seus predecessores, o rei não tardou em distinguir D. Diogo da Silva de Meneses, logo em 1496, com o título de conde de Portalegre, de juro e herdade, para si e seus herdeiros, embora a outorga definitiva do título datasse de 1498<sup>8</sup>.

Teve D. Diogo da Silva de Meneses, do seu casamento com D. Maria de Ayala, dois filhos varões, e duas filhas, Inês e Joana. As estratégias matrimoniais concebidas para os seus descendentes evidenciam o desejo de engrandecimento e afirmação da sua linhagem. Inês veio a casar com D. Pedro de Castro, 3º conde de Monsanto<sup>9</sup>, e Joana com D. António de Noronha, irmão do marquês de Vila Real, primo de D. Manuel e futuro 1º conde de Linhares, em 1502. Eram parentes, pois todos quatro descendiam, elas por via bastarda e feminina, do grande capitão de Ceuta e 1º conde de Vila Real, D. Pedro de Meneses<sup>10</sup>. O mais velho dos filhos varões, João, a quem cabia herdar o título condal, consorciou-se em 1505, já após a morte do pai, ocorrida no ano anterior, com D. Maria de Meneses, irmã do 1º conde de Tentúgal<sup>11</sup>, D. Rodrigo de Melo, sobrinho de D. Manuel.

<sup>7</sup> Como é nomeado no regimento dado a D. Diogo da Silva por D. João II numa das suas idas a Castela. SALGADO, Anastásia Mestrinho e SALGADO, Abílio José (ed.) - *Álvaro Lopes de Chaves. Livro de Apontamentos (1438-1489). Códice 443 da Coleção Pombalina da BNL*. Lisboa: IN-CM, 1984, p. 157.

<sup>8</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões...*, cit., pp. 23-24. SILVÉRIO, Silvina e MARQUES, Marisa Pires - *Diogo de Silva de Meneses...*, cit., p. 249.

<sup>9</sup> Tratou-se do segundo casamento de D. Pedro de Castro. FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões...*, cit., p. 25.

<sup>10</sup> V. *supra*, notas 4 e 5 e genealogias 2, 3 e 5 em TEIXEIRA, André Pinto de Sousa Dias - Uma linhagem ao serviço da ‘ideia imperial manuelina’: Noronhas e Meneses de Vila Real, em Marrocos e na Índia. COSTA, João Paulo Oliveira e RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (ed.) - *A Alta Nobreza...* cit.

<sup>11</sup> Título criado por D. Manuel em 1504. FREIRE, José Braamcamp - *Brasões...* vol. III, cit., p. 367-368.

Para o filho varão mais novo de D. Diogo, Miguel, como então sucedia com os secundogénitos das grandes casas, as possibilidades que se desenhavam, num quadro de proximidade com a corte régia e de favor junto de D. Manuel eram as armas, o alto serviço do rei, uma possível carreira eclesiástica, talvez especialmente valorizada numa família em que a veemência da devoção franciscana – que D. Diogo terá transmitido a D. Manuel<sup>12</sup> – produzira dois santos: Beatriz da Silva<sup>13</sup>, fundadora da ordem das religiosas da Conceição de Maria, em Toledo, de monjas contemplativas e seguidoras de uma versão rigorista da regra de S. Francisco, que veio a ser canonizada, e o beato e místico frei Amadeu, no século João da Silva, que viveu como eremita em Itália, onde fundou vários pequenos conventos de “espirituais” de estrita observância franciscana<sup>14</sup>. Eram ambos irmãos de D. Diogo, pelo que D. Miguel da Silva era sobrinho carnal de duas personalidades tocadas pela santidade, facto que também neste, como noutros casos no seio da aristocracia, constituía um capital simbólico e de prestígio incorporado, como os feitos de armas ou de honra, no património da memória familiar e da linhagem.

Revelou Miguel da Silva, desde cedo, singulares dotes intelectuais; por isso, depois de uma aprendizagem comum aos filhos da aristocracia, enveredou pelos estudos universitários. Após os primeiros estudos na Universidade de Lisboa, D. Manuel I julgou por bem enviá-lo para a Universidade de Paris onde, entre 1500 e 1513, com estadia também em Siena, completou a sua formação em teologia e humanidades. Nessa estadia por terras de França e Itália adquiriu uma sólida cultura e um profundo conhecimento

<sup>12</sup> THOMAZ, Luís Filipe - L'idée impériale manuéline. *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque (Paris, 26-28 mai 1988)*. Paris: FCG/CCP, 1990, espec. p. 83-86. Sobre o papel de Duarte Galvão na configuração da ideia messiânica em torno de D. Manuel, v. AUBIN, Jean – Duarte Galvão. *Le Latin et l'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*. vol. 1. Lisbonne-Paris: CCCG/CNCDP, 1996, p. 11-48. E sobre a expressão arquitectónica, iconográfica e simbólica da razão imperial manuelina, v. os estudos de PEREIRA, Paulo – A simbólica manuelina. Razão, celebração, segredo. *História da Arte Portuguesa*, dir. PEREIRA, Paulo, II – *Do 'Modo' Gótico ao Maneirismo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995, p. 115-155.

<sup>13</sup> Dama de D. Isabel (1428-96), filha do infante D. João († 1442), mestre da Ordem de Santiago e neta de D. João I, que casou em 1447 com Juan II de Castela. Foi mãe da futura Isabel a Católica.

<sup>14</sup> FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões...*, II, cit., p. 20. THOMAZ, Luís Filipe - *L'idée impériale...*, cit., p. 84.

das línguas clássicas<sup>15</sup>, várias vezes invocado quer por figuras ligadas ao estreito círculo dos humanistas portugueses, como João Rodrigues de Sá de Meneses ou André de Resende, quer por filólogos e humanistas italianos, como Lattanzio Tomei ou Gregorio Giraldi<sup>16</sup>.

Concluída a sua formação, e como seria a muitos títulos expectável, D. Miguel da Silva, sem nunca ter voltado a Portugal<sup>17</sup>, recebeu de D. Manuel um cargo de grande importância e distinção. Nomeou-o o monarca seu embaixador junto da Cúria romana, em substituição do doutor João Faria, que mandou regressar ao reino por carta de 30 de Agosto de 1514<sup>18</sup>. D. Miguel da Silva tornou-se o segundo representante permanente do rei de Portugal junto do papado, numa conjuntura de irradiação europeia do poder e do prestígio da realeza manuelina, de que a entrada triunfal de Tristão da Cunha em Roma, em embaixada enviada pelo monarca ao Papa Leão X, precisamente nesse ano de 1514, foi o mais eloquente testemunho<sup>19</sup>.

Iniciando formalmente a sua embaixada nos começos do ano de 1515<sup>20</sup>, D. Miguel da Silva viu-se encarregado pelo rei de duas tarefas de relevo: a de assistir ao V Concílio de Latrão (1512-17), e a de solicitar ao Papa Leão X o estabelecimento da Inquisição em Portugal, em idênticas condições com que fora concedida aos reinos de Castela e Aragão em 1478<sup>21</sup>. A primeira carta dirigida ao rei D. Manuel, no uso oficial das suas funções, data de

---

<sup>15</sup> Além do domínio do francês e da língua toscana. Em carta enviada a D. Manuel, D. Miguel da Silva dizia ao monarca que falava dos negócios do reino com o papa, então Leão X, em língua toscana – e não em latim. ANTT, CC, P. I, mcç 20, doc. 123, de 11 de Novembro de 1516.

<sup>16</sup> DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 76-77.

<sup>17</sup> É essa a convicção, documentalmente sustentada, de DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 78-79.

<sup>18</sup> *Corpo Diplomático Portuguez (= CDP)*, publ. por SILVA, Luís Augusto Rebelo da, Lisboa: Academia Real das Ciências, T. I, 1862, p. 267, cit. por DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit, p. 77, nota 3.

<sup>19</sup> GÓIS, Damião de - *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, nova edição conforme a primeira de 1566. Coimbra: Universidade de Coimbra, III, 1954, caps. 55-57. V. ainda COSTA, João Paulo Oliveira e - *D. Manuel I. 1469-1521. Um Príncipe do Renascimento*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 164-165.

<sup>20</sup> DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 177-178, nota 19.

<sup>21</sup> *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa: CEHU, vol. 1, 1960, p. 60-63. DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 77-78.

31 de Março de 1515<sup>22</sup>. Era o início de uma actividade diplomática intensa numa Roma que, no século XVI, se erigia como o maior e mais importante centro de informações e de circulação de notícias em toda a Cristandade. E o contexto era o de afirmação – e de “afinação” – dos mecanismos diplomáticos como instrumento de acção política, com destaque para a generalização da figura do embaixador permanente e a utilização cada vez mais frequente da cifra na correspondência diplomática. Não deixa de ser significativo observar essas duas realidades através da embaixada de D. Miguel da Silva: segundo representante permanente da coroa portuguesa junto da Santa Sé, foi com a sua embaixada que teve início o uso da cifra na correspondência diplomática portuguesa, sendo que a primeira carta da chancelaria que a utiliza foi uma missiva que endereçou a D. Manuel, datada de 11 de Novembro de 1516<sup>23</sup>.

Os dez anos (1515-25) durante os quais D. Miguel da Silva permaneceu como embaixador português na Cúria foram anos decisivos, do ponto de vista das dinâmicas internas do reino, dos caminhos da construção do império e de uma interacção cada vez mais intensa com as realidades políticas de uma Europa agitada por profundas transformações. A afirmação de uma Espanha politicamente unificada e, a partir de 1519, ligada aos destinos do Sacro Império Romano-Germânico, era uma nova realidade que teria de repercutir-se nos equilíbrios europeus, desenhando uma nova correlação de forças entre a França e a Espanha, potências que disputaram a hegemonia europeia na primeira metade do século XVI<sup>24</sup>. A história da Europa é indissociável deste conflito, que condicionou também a política e a diplomacia papais, ao tempo da embaixada de D. Miguel da Silva, condicionando alinhamentos e alianças, solidariedades e interesses.

<sup>22</sup> ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...*, II, cit., p. 661. ANTT, CC, P. I, mc. 17, doc. 108.

<sup>23</sup> CRUZ, Maria Augusta Lima e LÁZARO, António Manuel - A linguagem criptográfica na correspondência diplomática portuguesa de D. Miguel da Silva e de Pêro Correia: origens e significado, in CARNEIRO, Roberto e MATOS, Artur Teodoro de (coord.) - *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento (Lisboa e Tomar, 4 a 8 de Junho de 2002)*. Lisboa: CHAM/CEPCEP, 2004, p. 601-620. Inclui a publicação da carta em questão.

<sup>24</sup> RICE, Eugene e GRAFTON, Anthony - *The Foundations of Early Modern Europe, 1460-1559*. Nova Iorque, Londres: W.W. Norton & Company, 1994, p. 110-145. SALLMANN, Jean-Michel - *Nouvelle Histoire des Relations Internationales, 1 — Géopolitique du xvie siècle 1490-1618*. Paris: Seuil, 2003, p. 211-237.

Mas, por esses anos, era também o rosto religioso da Europa que mudava sendo que, numa época em que política e religião se encontravam profundamente imbricadas, tal facto não podia deixar de ter implicações que ultrapassavam, em muito, a esfera da estrita espiritualidade. A 3 de Janeiro de 1521, o papa Leão X (1513-21), através da bula *Decretum Romanum Pontificem* excomungava e expulsava Martinho Lutero (1483-1546) e os seus partidários da Igreja. Era o culminar de um processo que se iniciara anos antes, quando, em 31 de Outubro de 1517, o monge agostinho dava simbolicamente início à Reforma religiosa na Europa, ao afixar as *95 Teses Contra as Indulgências* na porta da igreja do castelo de Wittenberg. Poucos dias depois da excomunhão de Lutero, Carlos V, recém-eleito imperador do Sacro Império Romano-Germânico, convocava a Dieta imperial para a cidade de Worms, onde Lutero recusou retractar-se. Um mês, o édito de Worms declarava-o fora-da-lei e bania-o do Império. A Reforma estava em marcha, e a cisão religiosa da Cristandade era uma realidade sem retorno<sup>25</sup>. Era, também, uma situação nova, com que, para além dos aspectos confessionais, eclesiais e sociais, em breve também militares, a política e a diplomacia europeias doravante se confrontavam.

Dividida pela fé e pela disputa da hegemonia política entre as duas mais poderosas monarquias em palco italiano, a Europa do século XVI confrontou-se também com o poder dos Turcos Otomanos. A conquista de Constantinopla em 1453, depois de uma progressão contínua desde o século XIV da Ásia para Ocidente, foi decisiva para a consolidação do Império Otomano. Para além do golpe simbólico, os Cristãos perderam a única base estratégica contra os Turcos, que conseguiam não apenas um retumbante triunfo militar, mas ganhavam uma nova capital para um império que se estendia pela Europa e pela Ásia, em breve também em África. Em Outubro de 1520 Carlos V era coroado imperador do Sacro Império Romano-Germânico em Aix-la-Chapelle; precisamente um mês antes, Soleimão sucedia no trono da “Sublime Porta” a seu pai Selim I († 1520). Dois destinos que protagonizaram um confronto sem tréguas entre

<sup>25</sup> CHAUNU, Pierre - *Le Temps des Réformes. Histoire Religieuse et Système de Civilisation*, I – *La Crise de la Chrétienté 1250-1550*. II – *La Réforme Protestante*. Paris : Editions Complexe, 1984; DELUMEAU, Jean - *A Civilização do Renascimento*, 2 vols. Lisboa: Estampa, 1984.

dois impérios, dois homens, mas também, pelo peso simbólico, cultural e religioso que envolvia, entre a Cristandade e o Islão.

Soleimão vivera parte substancial da sua vida em Constantinopla e conhecia bem a situação política europeia, marcada pela Reforma religiosa e pela luta entre Carlos V e Francisco I, na qual viria, aliás, a interferir de forma activa. Em 1521, Soleimão tomou Belgrado e, em Dezembro de 1522, os turcos apoderavam-se da ilha de Rodas expulsando os cavaleiros hospitalários de S. João e consolidando o seu poderio no Mediterrâneo oriental. O seu plano de expansão pelo continente, que sofreu o primeiro revés em 1529, no cerco à cidade de Viena teria, em 1571, já sob o consulado de Soleimão II, o seu ocaso na Batalha de Lepanto, que susteve essa até então quase contínua progressão do Império Otomano rumo ao Ocidente<sup>26</sup>. Portanto, no que respeita à cronologia em causa (1515-25), esta foi também uma das realidades políticas que condicionaram a história europeia<sup>27</sup>.

Regressemos a Roma e a D. Miguel da Silva, a um tempo espectador atento e participante deste xadrez complexo, matérias, todas elas, e muitas outras ainda, de maior minudência, delicadeza ou secretismo, sobre as quais lhe cabia manter o seu soberano informado e agir de acordo com as suas instruções. Para D. Miguel da Silva, embaixador na Cúria pontifícia de um rei opulento como era D. Manuel I, e a partir de Dezembro de 1521 de D. João III, oriundo da mais alta nobreza do reino e movimentando-se com inteligência nos meandros e nos bastidores da diplomacia e da política, mas também nos círculos da cultura artística e intelectual da Roma do seu tempo, genuinamente apreciado por papas e artistas, pintores e poetas, esta foi a década que dele fez, para a posteridade, o modelo do perfeito cortesão<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> Privilegiamos aqui o confronto entre a Europa e a “Sublime Porta”, o que não significa que não consideremos outras componentes de uma relação longa e complexa, em que as dimensões económica, diplomática e cultural têm um peso que a mais recente historiografia tem procurado destacar e aprofundar. V. *Les Turcs, des Ottomans à l'Europe*, Les Collections de L'Histoire, 45 (2009).

<sup>27</sup> Sobre o Império Otomano, v. QUATAERT, Donald – *O Império Otomano. Das Origens ao século XX*, Lisboa: Edições 70, 2008, p. 13-58. Continua a ser útil a obra de COLES, Paul – *Os Turcos na Europa*, Lisboa: Verbo, s/d.

<sup>28</sup> DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit..

Em particular, o favor dos papas<sup>29</sup> que se sucederam no sólio pontifício enquanto durou a sua embaixada – Leão X (1513-21), Adriano VI (1522-23) e sobretudo Clemente VII (1523-34), com quem mantinha uma amizade anterior à sua eleição como papa, e depois Paulo III (1534-49) e Júlio III (1549-55) – foi inequívoco e constante, pontuado por manifestações de apreço por D. Miguel, que haviam de culminar, em 1539, com a concessão do cardinalato. Já antes, em 1516<sup>30</sup>, e depois em 1521, Leão X encarara a hipótese de lhe conceder a púrpura<sup>31</sup>, o que acabou por não acontecer, porventura em virtude da morte do pontífice, num processo que causou comoção na corte portuguesa. O favor de D. Miguel da Silva junto do papado e da cúria significou um claro alinhamento com a política pontifícia, em particular no que respeita ao continuado conflito que opunha Carlos V e Francisco I, mas também às tensões entre o imperador e o papa, de que o saque de Roma pelas tropas imperiais, em 1527, e o aprisionamento de Clemente VII no castelo de Sant'Angelo foram acontecimentos que ecoaram por toda a Cristandade.

Mas D. Miguel da Silva foi também um agente em quem, tanto quanto nos é possível avaliar, D. Manuel I depositou uma total confiança, encarregando-o de inúmeras e sensíveis matérias e questões que D. Miguel tratou aparentemente sempre a contento<sup>32</sup> de um rei que o havia feito e mantido seu embaixador no lugar mais poderoso de toda a Cristandade, lugar de topo – e de consagração – de qualquer carreira diplomática, como

<sup>29</sup> É conveniente recordar que quer Leão X quer Clemente VII eram Médici, e Paulo III Farnese, ambas famílias com as quais D. Miguel da Silva manteve laços estreitos desde o início da sua estadia italiana. Adriano VI, o austero flamengo Adrian Florenz (Utrecht), ex-preceptor de Carlos V, foi regente de Castela no conturbado período da revolta das *Comunidades* (1520-22), quando Carlos abandonou a Espanha para recolher a coroa imperial.

<sup>30</sup> Distinção que D. Miguel terá declinado. CASTRO, José de - Dom Miguel da Silva: o 'Cardeal de Viseu', cit. p. 2, o que, a ser verdade, poderá ligar-se à concessão do cardinalato ao infante D. Afonso, em 1517, depois de difícil processo desencadeado por D. Manuel em 1512. D. Miguel da Silva informava o monarca da eleição de D. Afonso por carta de 15 de Julho de 1517. ANTT, CC, P. I, mc. 22, doc. 32. ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...*, cit., II, p. 52-53 e p. 580. PAIVA, José Pedro - Um príncipe na diocese de Évora: o governo episcopal do cardeal D. Afonso (1523-1540). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 7 (2007), 138-139. Neste contexto, seria problemático D. Miguel da Silva corresponder à intenção papal.

<sup>31</sup> DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 86 e nota 5.

<sup>32</sup> PAIVA, José Pedro - *Os Bispos...*, cit., p. 305.

poderíamos dizer numa perspectiva contemporânea. A 13 de Dezembro de 1521, numa Lisboa tomada pelos ares da pestilência, D. Manuel I morreu, subindo ao trono D. João III<sup>33</sup>. O reinado do jovem monarca iniciava-se sob o signo de uma certa continuidade governativa, o que não significa que não houvesse lugar a inflexões várias e percursos ascensionais e de empaldecimento junto do novo soberano, mais ou menos notórios e, em particular no interior da nobreza, a verdadeiros “ajustes de contas” em que tomou parte activa o próprio rei<sup>34</sup>. Como em vários outros cargos e lugares de preeminência, no que respeita à embaixada na cúria romana D. João III pareceu optar pela continuidade, mantendo D. Miguel da Silva como seu embaixador, e encarregando-o, a breve trecho, de uma negociação sensível. Dando sequência à política manuequina de privilegiar, nos grandes cargos eclesiásticos, os membros da família real<sup>35</sup>, logo em 1522 o monarca procurou nomear o seu irmão o infante D. Henrique para o bispado de Viseu. Sem sucesso, pois o papa Adriano VI opôs-se terminantemente a tal nomeação, apesar da insistência régia e das diligências do seu embaixador<sup>36</sup>.

Algo mudava, no entanto, mas de forma subtil, como era apanágio de D. João III. O mal-estar do diplomata começou com a morte de D. Manuel I, lastimando-se D. Miguel reiteradamente, na correspondência enviada, da falta de instruções por parte do novo monarca<sup>37</sup>. Em Maio de 1523, ainda durante o breve e estrito pontificado de Adriano VI, D. Miguel da Silva escrevia a D. João III exprimindo-lhe o desejo de voltar ao reino, carta que o monarca guardou ciosamente<sup>38</sup>, embora em Novembro desse mesmo ano a eleição do seu particular amigo Giulio de Médici como papa o tenha feito voltar atrás nessa intenção; de forma um pouco ostensiva, informava o rei de que assistiria à cerimónia de entronização de uma janela do conclave, honra

<sup>33</sup> Sobre a doença e morte de D. Manuel, v. GÓIS, Damião de - *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, cit., IV, 1955, cap. 83. BUESCU, Ana Isabel - *D. João III (1502-1557)*. Lisboa: Temas & Debates, 2008, p. 115-120.

<sup>34</sup> AUBIN, Jean - La noblesse titrée sous D. João III: inflation ou fermeture?, in *Le Latin et l'Astrolabe...*, cit., I, 1996, p. 371-383. BUESCU, Ana Isabel - *D. João III*, cit., p. 147-153.

<sup>35</sup> PAIVA, José Pedro, *Os Bispos...*, cit., p. 298-299, retomado em IDEM, Um príncipe na diocese de Évora, cit., p. 137-138.

<sup>36</sup> PAIVA, José Pedro - *Os Bispos...*, cit., p. 50.

<sup>37</sup> DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 97-98.

<sup>38</sup> ANTT, P. I, mc. 29, doc. 68, de 25 de Maio de 1523. V. CASTRO, José de - Dom Miguel da Silva: o “Cardeal de Viseu”, cit., p. 2.

que mais nenhum embaixador alcançara<sup>39</sup>. Entretanto, no âmbito do processo que levou, em 1524, ao contrato de casamento de D. João III com Catarina de Áustria, foi D. Miguel da Silva quem tratou das dispensas na cúria. Data talvez dessa altura a entrada do embaixador português no Conselho régio<sup>40</sup>.

No início de Agosto de 1525, ano em tantos aspectos crucial dos primeiros tempos da governação de D. João III – o seu casamento com D. Catarina, as primeiras cortes do reinado, em Torres Novas, as negociações do casamento da infanta D. Isabel com Carlos V, o primeiro pedido de estabelecimento da Inquisição no reino – D. Miguel da Silva regressou a Portugal. Fê-lo por expressa ordem de D. João III mas com inequívoca relutância, depois de uma ausência contínua de vinte e cinco anos. Este facto é importante para entender os contextos do seu regresso ao reino, quer do ponto de vista do próprio, do ambiente que o recebeu e do meio em que veio a inserir-se.

Embora, pela sua própria condição de embaixador, a relação com Portugal permanecesse parte integrante da sua identidade, com cerca de quarenta e cinco anos de idade e depois de vinte e cinco anos de ausência, D. Miguel da Silva era, verdadeiramente, um estrangeirado – e outro o país a que voltava. Como havia de suceder, anos mais tarde, com Damião de Góis, na estreiteza de uma corte menos cosmopolita do que por vezes se supõe, a aparência, os gostos, os projectos, as estátuas, os livros e os manuscritos que trouxe, a altivez aristocrática de quem habitara Roma, privara com papas e cardeais, conhecera Tiziano e Miguel Ângelo, proporcionaram, a breve trecho, um clima hostil e de intriga contra o “romano” D. Miguel<sup>41</sup>. Depois, sob o estrito ponto de vista político, D. Miguel surgia como um fiel servidor da Santa Sé, e um homem também ele com um profundo conhecimento e acesso a papéis e segredos de Estado, facto que concitou a reserva e a surda hostilidade dos poderosos Alcáçova Carneiro<sup>42</sup>. Acresce ainda que o

<sup>39</sup> ANTT, P. I., mç. 30, doc. 61.

<sup>40</sup> “*eu sprevo a Dom Miguel da Sylva, do meu Conselho e meu embaixador, que falle a Vosa Santidade algumas cousas tocantes a meu casamento com a Ilm<sup>a</sup> e muy excelemte primcesa Ifamta Dona Caterina*”. Cit. por DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política Cultural...*, cit., p. 79, nota 4. Publ., sem indicação de data, no CDP, II, p. 216.

<sup>41</sup> Rafael Moreira anota “*o seu feitio amante da ostentação e arrogante*”. MOREIRA, Rafael - *D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura...*, cit., p. 8.

<sup>42</sup> Como sublinha Herculano. *História da Origem...*, cit., II, p. 269-270. António Carneiro, que já servira D. João II como escrivão da câmara, foi escolhido por D. Manuel I para seu

seu regresso acarretou a concessão de cargos e distinções que provocaram resistências e intriga na corte, com destaque para o dissídio com o cunhado, D. António de Noronha, que perdeu para D. Miguel da Silva o cargo de escrivão da puridade. Finalmente, vinte e cinco anos passados, o panorama humano mudara; muitos rostos e figuras que D. Miguel conhecera na sua juventude tinham já desaparecido. Não conhecia sequer pessoalmente o monarca que agora servia, nascido já depois da sua partida para Paris.

Vejamos este aspecto, já que se reveste de importância para iluminar, embora conjecturalmente – mas, pensamos, com verosimilhança –, alguns dos contornos da fuga de D. Miguel da Silva, no ainda longínquo Verão de 1540. Embora não saibamos, de forma positiva, qual a relação entre ele e D. João III à época do seu regresso ao reino, os indícios parecem apontar para uma reserva, de contornos difusos embora, por parte do rei. Ao contrário do que predominantemente se escreveu, nada nos permite sustentar a existência de uma relação cordial ou, pelo menos, politicamente “inócua”, se assim pode dizer-se, entre D. Miguel e D. João III, que só se teria quebrado, e de forma fulminante, com a concessão do cardinalato em 1539 pelo papa Paulo III. A versão fixada pela cronística<sup>43</sup> e veiculada, quase *ne varietur*, pela historiografia, é de que a causa directa do ódio que D. João III viria a conceber por D. Miguel da Silva, a fuga deste para Itália e a perseguição tenaz que o monarca lhe moveu até à sua morte em Roma teria sido, em exclusivo e numa relação causal, a ascensão ao cardinalato, à revelia da autoridade régia<sup>44</sup>. Não nos parece que assim seja.

---

secretário em 1509, dando início ao protagonismo de uma família de altos funcionários régios que teve em Pedro de Alcáçova Carneiro (1515-93) o seu mais destacado membro, cuja presença no aparelho administrativo e político do reino se prolongou após 1580. Por alvará de 1582 e carta régia de 1584, Filipe I fê-lo conde da Idanha. BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...* cit., p. 224. COSTA, André da Silva - *Os Secretários e o “Estado” do Rei: Luta de corte e poder político sécs. XVI-XVII*, dissertação de Mestrado (polic.) em História apresentada à FCSH. Lisboa: 2008, p. 69-82.

<sup>43</sup> Sobretudo ANDRADA, Francisco de - *Crónica de D. João III*, P. III, cap. LXXXII, Introdução e revisão de ALMEIDA, Manuel Lopes de. Porto: Lello & Irmão, 1976, p. 836. SOUSA, Fr. Luís de - *Anais de D. João III*, pref. e notas de LAPA, M. Rodrigues, II, P. II, cap. IX. Lisboa: Sá da Costa, 1938, p. 165-169, aduz razões de forma um pouco mais enigmática e ampla do que Andrada.

<sup>44</sup> Algumas referências sobre a questão que nos ocupa: CABEDO, António (séc. XVI), articulação absoluta com o cardinalato. V. COUTO, Aires Pereira do - *O grande ‘senhor’ do Fontelo do século XVI*, cit.. FARIA, Manuel Severim de - *Notícias de Portugal*, 1740,

Poucos, como Fortunato de Almeida e Silva Dias, evidenciam como a relação entre ambos nunca foi calorosa, e que o ressentimento do monarca para com D. Miguel, que depois “explodiria” em ódio com o episódio do cardinalato, lhe era muito anterior, anterior até, segundo Silva Dias, à sua subida ao trono. Censurava o rei na figura de D. Miguel da Silva a desmedida ambição pessoal, partilhando da desaprovação que, ainda em vida de D. Manuel, a notícia da intenção de Leão X em lhe conceder a púrpura cardinalícia provocara na corte portuguesa; mas as razões seriam, acima de tudo políticas, ligadas ao papel e às iniciativas de D. Miguel no âmbito da política papal, nem sempre coincidentes com as da coroa portuguesa, no entender do rei<sup>45</sup>.

Também Fortunato de Almeida assinala a crescente má-vontade de D. João III para com D. Miguel da Silva, indissociável do quadro de uma apertada rede de intrigas na corte, de que destaca a questão do cargo de escrivão da puridade, se bem que considere, como Herculano, que os mais sensíveis papéis e segredos de Estado eram então controlados pelos Alcáçova Carneiro. De Herculano discorda no ponto em que este, na linha interpretativa dominante, enfatiza a questão do cardinalato para explicar o ódio e a fuga de D. Miguel para Itália; Fortunato de Almeida defende, ao contrário, que a hostilidade régia para com o antigo embaixador era anterior<sup>46</sup>.

No estudo fundamental que dedica à figura de D. Miguel da Silva, Sylvie Deswarte sustenta, por seu turno, que nos quinze anos passados

---

pp. 264-266, referência cheia de imprecisões, situando o diferendo vagamente em torno de “alguns respetos de estado” em que avulta o cardinalato. MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana*, III, 1752, p. 483-485, em que o nexa com o cardinalato é absoluto. Entrada “D. Miguel da Silva” na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, pp. 830-832, que acentua o ódio de D. João III e o nexa com o cardinalato. FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões...*, II, pp. 24-25, em que avulta o cardinalato. SANCEAU, Elaine, notas à edição de cartas da *Colecção de São Lourenço*, p. 205, nota 1 e p. 316, nota 2, relação exclusiva com o cardinalato. MACHADO, Rita Silvestre - D. Miguel da Silva, *Dicionário Ilustrado de História de Portugal*, 2, 1985, p. 230. AUBIN, Jean - *La noblesse titrée...*, 1996, cit., p. 380. BARBOSA, David Sampaio - Santa Sé e Portugal, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 158. RAMALHO, Américo da Costa - A reabilitação de D. Miguel da Silva, *Boletim de Estudos Clássicos*, 36, Dezº de 2001, p. 135-136. Curiosamente, tratando-se de um muito pequeno comentário, abre-se uma “janela” interpretativa para lá do cardinalato, como acontece com Fr. Luís de Sousa.

<sup>45</sup> DIAS, José Sebastião da Silva - *A Política cultural...*, cit., p.96-106.

<sup>46</sup> ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...*, II, cit., p. 661-670.

em Portugal, D. Miguel conseguiu manter um equilíbrio nas tensões entre o soberano e a cúria, mas nunca hesitando em apoiar o papado, em transmitir informações, em manter correspondência autónoma quer com Clemente VII quer depois com Paulo III e com a grande “máquina” política da Santa Sé, enfim, sempre pronto a trocar Lisboa pela Cidade Eterna<sup>47</sup>. Tal atitude foi sedimentando, no espírito de D. João III, uma crescente frieza e desconfiança para com o seu antigo embaixador, com episódios de inegável crispação, destacando-se a expressa proibição régia da ida de D. Miguel ao concílio ecuménico convocado por Paulo III em 1538, apesar da veemente insistência do pontífice – e do desejo do próprio. A situação de D. Miguel da Silva, no final da década de trinta, deteriorava-se rapidamente, e a sua imagem pública ligava-se, cada vez mais, aos interesses papais – e da casa Farnese<sup>48</sup>. A 19 de Dezembro de 1539, depois de um apoio sem falhas do nuncio Capodiferro, D. Miguel tomava conhecimento da sua criação como cardeal, *in petto*, no consistório secreto de 12 de Dezembro, o que deve ter instalado no seu espírito a ideia da fuga<sup>49</sup>.

Mas seria, de acordo com Deswarte, outra a causa imediata da ruptura. No ano de 1540, que os próprios cronistas assinalam como um momento de viragem no reinado de D. João III<sup>50</sup>, a 21 de Abril, morreu prematuramente o cardeal-infante D. Afonso – um D. Afonso que, também por ocasião do concílio, quisera partir para Roma<sup>51</sup> e mostrara explícita oposição à

<sup>47</sup> DESWARTE, Sylvie – *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 69-71.

<sup>48</sup> Em carta a Ambrogio Ricalcato (em cifra), o nuncio Hieronimo Capodiferro escrevia a 25 de Novembro de 1537, sem subterfúgios: “[D. Miguel da Silva] *non mostra essere Portugheze, ma solo prelatto nato et allevato in gembro de la Sede Apostolica, in mezo di San Pietro di Roma et particolarmente servitore scorporatissimo della casa de Farnese*”. DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance des Premiers Nonces Permanents au Portugal (1532-1553)*, II. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1980, doc. 58, p. 195. V. ainda doc. 65, p. 221, doc. 87, p. 287.

<sup>49</sup> DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...* cit., p.95.

<sup>50</sup> BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...*, cit., p. 251-252.

<sup>51</sup> Carta de Hieronimo Capodiferro a Ambriglio Ricalto, de 18 de Janeiro de 1538. DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance ...*, cit., doc. 65, p. 221. V. ainda carta de 3 de Março de 1538 do nuncio ao cardeal Farnese, referindo a decisão inflexível de D. Afonso em partir para Roma, rogando a sua intercessão junto do cardeal para obter a emissão de um breve papal para o efeito, doc. 72, p. 245-246. Contudo, foi também inflexível a oposição de D. João III, a que já aludia Damião de Góis na *Crónica de D. Manuel*. DIAS, José Sebastião da Silva – *A Política Cultural...*, p. 105-106.

eventualidade da atribuição do barrete cardinalício ao infante D. Henrique<sup>52</sup> – ficando a abadia de Alcobaça em *sede vacante*. Antecipando-se a D. João III, que tinha intenção de a reivindicar para D. Henrique, D. Miguel da Silva advertiu Paulo III da situação, apressando-se o pontífice a conceder a posição ao seu neto Alessandro Farnese. Ao ser sabido, tal facto provocou indignação na família real, sendo D. Miguel da Silva e António Ribeiro acusados pelo rei de traição. Foi esta, pois, a causa imediata da ruptura, “*anche se in realtà non si trattò che della goccia che fece traboccare il vaso*”, como afirma Sylvie Deswarte, inscrevendo este acontecimento no culminar de um processo que, precipitando-se no final dos anos trinta, era anterior<sup>53</sup>.

Há ainda a invocar, em nosso entender, uma outra situação que permite compreender melhor o ressentimento que, afinal, D. João III parece ter sempre reservado ao seu antigo embaixador. Ressentimento que não “nasceu” em 1538 com o episódio do concílio ecuménico, nem em 1539 com a concessão da púrpura cardinalícia, nem ainda em 1540 com a vacatura de Alcobaça, mas que estes episódios gravíssimos – associados a um outro até hoje nunca invocado e que adiante abordaremos – ajudaram a tornar irreversível e a mudar-se em verdadeira hostilidade. Como foi sublinhado por Silva Dias, a frieza de D. João III para com D. Miguel era antiga, fazendo-a o grande estudioso remontar ao final do reinado de D. Manuel I, em que o príncipe teria partilhado, como a generalidade da corte, da régia indignação perante a intenção papal de conceder a púrpura a D. Miguel. Pensamos poder recuar mais ainda, ao tempo do projecto de casamento do príncipe herdeiro.

São conhecidas as circunstâncias que conduziram ao terceiro casamento de D. Manuel I com D. Leonor de Áustria (n. 1498), irmã mais velha de Carlos V, em Novembro de 1518<sup>54</sup>. A morte da rainha D. Maria, em Março de 1517, ao dar à luz o seu décimo filho, veio alterar os desígnios políticos de D. Manuel numa Península e numa Europa em pleno processo de mudança.

<sup>52</sup> Como escrevia Hieronimo Capodiferro em 13 de Abril de 1538 ao cardeal Farnese. DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance....*, doc. 78, p. 265-266. Em carta de 23 de Setembro, ao mesmo, aplaude a não concessão da púrpura a D. Henrique, doc. 98, p. 320.

<sup>53</sup> DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano ...*, cit., p. 93-94 e p. 213.

<sup>54</sup> BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...*, cit., p. 73-101.

Uma das mais significativas inflexões que então tomou forma prendeu-se, justamente, com o príncipe D. João. Vejamos, de forma breve, este aspecto.

No início do ano de 1516, a morte de Fernando o *Católico* provocou, para além de manifestações oficiais de pesar na corte portuguesa, intensas movimentações diplomáticas por parte de D. Manuel I, que não tardou em “pôr em campo” vários dos seus agentes. João Roiz de Sá de Meneses foi enviado à corte castelhana onde tratou de assuntos relacionados com a nova situação política<sup>55</sup>; a Rui Fernandes de Almada, então na Flandres, ordenou “*que o avisasse de todas as cousas que pudesse alcançar; que se lá tratavam depois do falecimento del Rei D. Fernando*”<sup>56</sup>; a Tomé Lopes, em carta de 8 de Fevereiro, o rei pedia notícias urgentes sobre as movimentações políticas em torno de Carlos, em particular sobre a sua eventual vinda para Castela<sup>57</sup>. Alguns dias depois, o monarca incumbia Pero Correia de encetar, junto do imperador Maximiliano, as negociações para um duplo enlace – o da infanta D. Isabel com o arquiduque de Áustria Carlos, procurando antecipar-se a outras alianças que então se gizavam, e do príncipe com D. Leonor, irmã de Carlos.

O príncipe D. João, então com catorze anos de idade, tinha já casa própria e o casamento com a infanta D. Leonor era agora o passo que devia garantir, ainda em vida do pai e pela sua mão, a continuidade dinástica. Também na cúria papal era preciso fazer avançar a negociação, com vista a obter as necessárias dispensas. Naturalmente, foi D. Miguel da Silva quem se encarregou das diligências necessárias a esse processo, a que se referia, em cifra, na carta de 11 de Novembro de 1516 enviada a D. Manuel que referimos. A muito breve trecho, no entanto, este quadro ver-se-ia radicalmente alterado. Em Outubro de 1517 o monarca enviava Álvaro da Costa a Castela, supostamente com a principal missão de saudar o recém-chegado D. Carlos, ocasião para adiantar o acerto do casamento do príncipe com D. Leonor. Mas ao contrário do esperado, o monarca deu instruções a Álvaro da Costa para tratar e concluir, no maior segredo, não para o filho mas para si, o casamento com D. Leonor; “*e foram os poderes que lhe deu*

<sup>55</sup> *Gavetas (As) da Torre do Tombo*, vol. X, gav. XX, 6-9 e 6-10, p. 467-470.

<sup>56</sup> GÓIS, Damião de - *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, cit., IV, 1955, cap. 1.

<sup>57</sup> *Gavetas...*, cit., vol. X, gav. XX, 7-18, p. 621-622.

*tão largos e sem limite, que primeiro se soube em Portugal estar concluído que começado*”<sup>58</sup>. Em menos de seis meses o rei determinara, de forma inesperada, passar a “*terceiras vodas*” com a noiva que antes destinara ao filho, num processo que dividiu a corte e deu corpo a uma perturbadora hostilidade entre o rei e o príncipe.

Mais uma vez, quem em Roma tratou das dispensas para este controverso matrimónio, anulando todo o anterior processo, em curso, para o casamento do príncipe, foi D. Miguel da Silva, fiel executor das ordens régias. Por carta de 15 de Junho de 1518, D. Miguel informava o rei acerca da dispensa, e do seu custo, que ascenderia a 4 000 réis<sup>59</sup>. Este episódio, além de condicionar de forma irreversível a relação entre pai e filho<sup>60</sup>, deixou uma marca profunda e duradoura em D. João. Anos mais tarde, já D. João III reinava há muito, a representação da tragicomédia de Luís de Camões (1524?-80) intitulada *El-Rei Seleuco* (c.1543-45), que punha em cena um triângulo amoroso entre um velho rei, a sua jovem mulher e o filho apaixonado pela madrasta, evidenciava como aquele antigo episódio era ferida ainda não sarada. Segundo alguns críticos, quer D. João III quer D. Catarina ter-se-iam melindrado com as alusões do auto, acarretando o desfavor de Camões na corte e o seu desterro para o Ribatejo<sup>61</sup>.

Assim, embora sem uma “prova” positiva, não custa a crer que a figura de D. Miguel da Silva, destacado agente das vontades do seu pai e seu fiel executor, mas que nessa condição acabou por interferir no seu destino, conhecedor, como poucos, dos segredos da coroa portuguesa junto da Cúria romana, o que fazia dele um homem *por dentro* do poder, íntimo e particular amigo de papas e de cardeais, não fosse simpática a D. João III, antes mesmo do seu regresso ao reino, antes ainda da própria ascensão do “Piedoso” ao trono, como pensamos.

Depois, quando de forma relutante regressou a Portugal, é certo que D. Miguel da Silva se viu cumulado de honrarias, distinções e mercês por um rei cujos desígnios permanecem fundamentalmente ambíguos, talvez

<sup>58</sup> SOUSA, Frei Luís de - *Anais de D. João III*, cit., liv. 1, cap. 4, p. 23.

<sup>59</sup> ANTT, CC, P. I, mç. 23, doc. 62.

<sup>60</sup> ANDRADA, Francisco de - *Crónica...*, cit., I, cap. 6.

<sup>61</sup> CAMÕES, Luís de - *Teatro (Anfitriões, El-Rei Seleuco e Filodemo)*, CARDOSO, José e SÁ, Domingos Guimarães de (org.), Braga: Câmara Municipal, 1980, p. 25-26 e 123-169.

“[...] com a esperança de o atrair, ou com desejo de o anular”, como já foi finamente observado<sup>62</sup>. Mas estas honrarias e benesses não só suscitaram mal-estar na corte como a sua atribuição se deveu, em grande medida, a pressões do papa Clemente VII, que enviou um breve a D. João III, pela mão do próprio D. Miguel da Silva, recomendando-lhe muito o seu grande amigo português<sup>63</sup>. Foi este o caso do bispado de Viseu, que D. Miguel da Silva recebeu por intercessão papal, porventura sem grande empenhamento do próprio D. João III. A terminante recusa do papa Adriano VI em prover D. Henrique no lugar de bispo de Viseu em 1522 não podia deixar de estar bem presente no espírito do monarca, agora que Clemente VII pedia aquele lugar episcopal para D. Miguel da Silva. Aliás, a própria demora entre a nomeação papal, por bula de 21 de Novembro de 1526<sup>64</sup> e a sua sagração como bispo, ocorrida em 1529, dá conta das resistências havidas na obtenção da dignidade de bispo de Viseu<sup>65</sup>, que D. João III continuaria a pretender para o irmão, após prover no lugar o já idoso Fr. João das Chaves em 1524<sup>66</sup>.

Tal situação não impediu D. Miguel da Silva de tomar conta do governo da diocese como bispo eleito, fazendo publicar, em Outubro de 1527, as *Constituições do Bispado de Viseu*. O frontispício da edição ostenta

<sup>62</sup> DIAS, José Sebastião da Silva – *A Política Cultural...*, cit., p.79.

<sup>63</sup> CDP, II, pp. 253 ss.

<sup>64</sup> Embora já em 23 de Março o papa manifestasse ao rei a sua satisfação pela escolha (CDP, II p. 264). Em 8 de Janeiro desse ano de 1526, D. Miguel da Silva escrevia uma carta ao cabido de Viseu, solicitando informação sobre as necessidades da igreja, para delas poder dar seguimento enquanto não chegavam as bulas papais de confirmação. *Catálogo do Arquivo do Museu de Grão Vasco [I]* [em CD-ROM] SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa (coord.), Viseu: Instituto dos Museus e da Conservação, Museu Grão Vasco, 2007, AMGV/DA/COR/027. Nova carta ao cabido da Sé, de 7 de Julho, *Catálogo...*, cit., AMGV/DA/COR/030.

<sup>65</sup> ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...*, cit., II, p. 663, nota 2. Em carta de 4 de Fevereiro de 1527, já D. Miguel anunciava ao cabido da Sé a sua próxima tomada de posse através do seu procurador João Mendes, que seria portador de uma provisão apostólica, o que não veio a acontecer. *Catálogo ...cit.*, AMGV/DA/COR/34.

<sup>66</sup> PAIVA, José Pedro - *Os Bispos...* cit., p. 304-305. O franciscano, provido a 9 de Setembro de 1524 como bispo de Viseu era, ainda em Abril de 1525, bispo daquela diocese, e continuava a desempenhar junto de D. João III o cargo de “*padre espirituall e mestre de pulpeto*”. Carta do Bispo do Algarve ao Bispo de Viseu, de 30 de Abril de 1525, *Colecção de São Lourenço*, I, Pref. e Notas de SANCEAU, Elaine, Lisboa: CEHU, 1973, p. 331. Erradamente se diz em nota que se tratava de D. Miguel da Silva. Fr. João das Chaves morreu em finais de 1525 ou princípios de 1526. ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...* cit., p. 661.

as dignidades de bispo de Viseu, do conselho do rei e seu escrivão da puridade; mas esse mesmo ano de 1527 – o ano do saque de Roma e do aprisionamento de Clemente VII em Sant’Angelo por ordem de Carlos V – assinalava também o início da correspondência entre o papa e D. Miguel da Silva, com um só sentido: o do regresso do agora bispo de Viseu à amada Roma<sup>67</sup>. Nos anos que permaneceu em Portugal, a sua importante e coerente acção mecenática e artística foi também em certo sentido, para lá de outras considerações, um acto de nostalgia.

Durante a sua estadia no reino, D. Miguel da Silva, intelectualmente formado num contexto cultural marcado pela paixão filológica de recuperação dos modelos antigos, pelo neo-platonismo florentino e pelo ambiente de uma Roma que era então, com a construção de S. Pedro, um “cadinho” de formação dos arquitectos sob o poderoso influxo da Antiguidade Clássica mostrou-se, verdadeiramente, um “prelado à italiana”<sup>68</sup>. Com as suas estátuas, bustos e manuscritos, D. Miguel da Silva trouxe também projectos de construção nas suas terras, procurando nelas “*reproduzir o ambiente romano*”, com destaque para o programa concebido, enquanto abade comendatário do mosteiro de Santo Tirso, para a Foz do Douro. A igreja de S. João da Foz perfila-se como um “*verdadeiro manifesto da arquitectura renascentista*”<sup>69</sup>, no quadro de um programa arquitectónico complexo que incluiu a fortaleza de S. João Baptista e a capela de S. Miguel-o-Anjo, de 1528 – “*a primeira obra em Portugal de onde o gótico foi totalmente banido!*”<sup>70</sup>. Tratava-se, num país em que predominavam cânones artísticos arcaizantes, de verdadeira obra de vanguarda, que contou com o contributo do arquitecto Francesco de Cremona, que trabalhara em S. Pedro com Bramante e Rafael, cuja vinda de Itália foi patrocinada por D. Miguel da Silva, talvez logo em 1525, acompanhando o ex-embaixador no seu regresso ao reino<sup>71</sup>. O seu intuito seria o de dotar a foz do Douro de um grande porto de mar que proporcionasse à cidade do Porto um contacto mais intenso e

<sup>67</sup> CASTRO, José de - Dom Miguel da Silva: o ‘Cardeal de Viseu’, cit., p. 2.

<sup>68</sup> Expressão de DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 66.

<sup>69</sup> DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p.67.

<sup>70</sup> MOREIRA, Rafael - D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura... cit., p. 14.

<sup>71</sup> Cremona trabalhou para D. Miguel da Silva como seu arquitecto privado, caso único em Portugal e raro na Europa do tempo, como foi sublinhado por Rafael Moreira.

directo com a Europa, e um conjunto monumental que rivalizasse com o dos Jerónimos à entrada de Lisboa<sup>72</sup>.

Também em Viseu D. Miguel da Silva teve uma acção cultural notável, impulsionando o enraizamento dos novos ideais estéticos quer sob o ponto de vista arquitectónico, em particular na catedral, com a construção do claustro (c. 1528-34) por Cremona, a varanda, o coro alto e o cadeiral, quer procedendo a encomendas à oficina de Vasco Fernandes, que assim beneficiou deste impulso renovador de acordo com os ideais renascentistas. Também a quinta episcopal do Fontelo, pensada por D. Miguel como uma *villa* à italiana rodeada de jardins, lagos e grandes gaiolas de pássaros, encontrou renovado esplendor<sup>73</sup>; o próprio D. Miguel se empenhava na descoberta de testemunhos dos Antigos através do interesse pela exumação arqueológica. Em 1537 envolvia-se – com razão – em polémica com o antiquário André de Resende, a propósito da inauguração do aqueduto de Évora, e em 1538 enviava ao cardeal Farnese uma colecção de medalhas antigas<sup>74</sup>. E foi sob a sua égide que Sá de Miranda e Bernardim Ribeiro demandaram, entre 1521 e 1526, terras de Itália e Francisco de Holanda fez a sua decisiva estadia italiana<sup>75</sup>. Em suma, como sintetiza Rafael Moreira, que de forma pioneira lançou luz sobre o papel do bispo de Viseu na eclosão das formas culturais renascentistas em Portugal, D. Miguel da Silva “*foi um verdadeiro mecenas, à altura dos cardeais Amboise e Mendoza em França e Espanha, patrono esclarecido e generoso que colocou a sua fortuna [...] ao serviço da renovação das artes no sentido renascentista, em pleno apogeu do gosto manuelino*”<sup>76</sup>.

<sup>72</sup> MOREIRA, Rafael - D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura... p. 12.

<sup>73</sup> MOREIRA, Rafael - D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura... cit., p. 18-23. DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 12-68. COUTO, Aires Pereira do - O grande ‘senhor’ do Fontelo do século XVI: D. Miguel da Silva, cit.. RODRIGUES, Dalila - Vasco Fernandes, ou a contemporaneidade do diverso, *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*. Catálogo da Exposição (17 de Março a 10 de Junho de 1992) Lisboa: CNCDP, 1992, p. 29-75.

<sup>74</sup> Carta de Hieronimo Capodiferro ao cardeal Alessandro Farnese, de 18 de Janeiro de 1538, DE WITTE, Charles-Martial (ed.), *La Correspondance...*, cit., doc. 66, p. 225.

<sup>75</sup> DESWARTE, Sylvie, seguindo a tese de Guido BATELLI, sustenta a ligação de D. Miguel da Silva a Francisco de Holanda e o impulso que terá dado à estadia italiana do artista, a que o próprio não podia referir-se em virtude da queda em desgraça de D. Miguel da Silva na corte portuguesa. DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 176, nota 8.

<sup>76</sup> MOREIRA, Rafael - D. Miguel da Silva e as origens da arquitectura..., cit., p. 9.

Não esmoreceu, contudo, o seu desejo de voltar a Roma. Em 1532, D. Miguel escrevia ao papa Clemente VII em termos que não deixam quaisquer dúvidas<sup>77</sup>. Esse firme desiderato manteve-se depois da morte, ocorrida em Setembro de 1534, de Clemente VII, de quem D. Miguel era amigo dilecto. O contexto favorável a D. Miguel da Silva em Roma não mudava, pois quem agora subia ao sólio pontifício, tomando o nome de Paulo III, era o cardeal Alessandro Farnese, de cujo neto homónimo (n. 1520) D. Miguel da Silva era padrinho de baptismo. O que ia mudando era a sua situação no reino, que afinal o acolhera friamente e no qual, verdadeiramente, D. Miguel nunca se reintegrara<sup>78</sup>.

No final dos anos trinta, a ruptura entre D. João III e o bispo de Viseu, alicerçada nos graves episódios ocorridos em 1538-40 tornou-se inevitável, num quadro que deve também ser visto no âmbito mais vasto das relações da coroa portuguesa e da Santa Sé. Na verdade, esta crise é também demonstrativa da intervenção da coroa na hierarquia eclesiástica ao mais alto nível, procurando D. João III consolidar a política manuelina de reservar a dignidade de cardeal para os membros da família real, neste caso os irmãos<sup>79</sup>. Neste sentido, o pouco invocado insucesso na atribuição da púrpura a D. Henrique em 1538<sup>80</sup> e a concessão da dignidade de príncipe da Igreja

<sup>77</sup> DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance ...*, II, 1980, doc. 2, p. 9-10.

<sup>78</sup> Em carta de 15 de Julho de 1531 a António de Ataíde, o mais chegado amigo e valido de D. João III, que o monarca faria conde da Castanheira em 1532, então em França em missão diplomática, dizia D. Miguel da Silva, estando com a corte em Évora: “*Senhor esta terra é tão calmosa e tam Guineé em tudo que não quero deixar de lembrar Vossa Merce que nam se trabalhe muito haa vinda porque he mui diferente cousa yr destes ares para esses e vir desses pera estes*”. Em nossa opinião, esta apreciação climática de D. Miguel da Silva é subliminarmente metafórica. *Colecção de S. Lourenço I*, cit., p. 207. Em carta dirigida a Clemente VII, D. Miguel falava dessa estreiteza de horizontes do reino, a que nunca se adaptara: “[...] *io qua si lontano et in paesi dove le occasioni illustri in che l’huomo si poteria mostrare arrivanoo come le navi d’India doppo due anni che sonno partiti [...]*”. DE WITTE, Charles-Martial (ed) - *La Correspondance...*, cit, doc. 2, p. 9.

<sup>79</sup> BETHENCOURT, Francisco - A Igreja, in *História de Portugal*, dir. MATTOSO, José., 3 - *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.) Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 156-157. PAIVA, José Pedro - *Os Bispos...*, cit., p. 38-53, p. 298.

<sup>80</sup> A que se opusera o cardeal D. Afonso, evidenciando uma fractura de importantíssimo alcance na família real, e fora aplaudida pelo nuncio Capodiferro. V. *supra*, nota 53.

a D. Miguel da Silva em 1539<sup>81</sup>, num quadro de já antiga frieza por parte do rei, não podia ter sido recebido pelo monarca senão como uma afronta. Sem subterfúgios, a 29 de Abril de 1539, poucos meses antes da fuga, em carta ao cardeal Farnese, D. Miguel da Silva afirmava que escreveria doravante mais raramente, por causa dos seus muitos inimigos, pedindo ao cardeal que queimasse as suas cartas<sup>82</sup>.

O perfil dos protagonistas, o eco e a importância política deste episódio ajudam a explicar que a historiografia tenha em geral considerado a concessão do cardinalato como a causa directa, imediata e exclusiva da ruptura entre D. João III e D. Miguel da Silva, da fuga deste para Itália e da perseguição tenaz e duradoura que lhe moveu o rei<sup>83</sup>. Na verdade, em nosso entender, estamos perante um conjunto complexo de razões em que o cardinalato é uma, mas não a única das razões da reserva e da hostilidade de D. João III, que chegou a volver-se em verdadeira inimizade e ódio, envolto também numa sombria campanha de insinuações e de calúnias de natureza pessoal<sup>84</sup>. Falámos já do quadro que conduziu ao terceiro casamento de D. Manuel em 1518, do mal-estar na corte portuguesa perante a hipótese de concessão do cardinalato em 1521, e do contexto de final dos anos trinta, com os episódios do concílio ecuménico, do cardinalato para D. Henrique e da vacatura de Alcobça; mas será necessário também invocar a oposição de D. Miguel da Silva, a partir de certo momento notória, ao estabelecimento da Inquisição no reino – posição na qual, aliás, era acompanhado por outras destacadas figuras

---

<sup>81</sup> Que também fora devidamente “trabalhada” em Portugal pelo próprio bispo de Viseu. Em carta cifrada do então núncio papal junto da corte portuguesa ao cardeal Farnese, datada de 16 de Setembro de 1538, Hieronimo Capodiferro propunha D. Miguel da Silva para o cardinalato, sublinhando os seus méritos e riquezas, e recomendando o uso estrito do segredo em tão sensível matéria. DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance...*, doc. 97, p. 313-315.

<sup>82</sup> DE WITTE (ed.) - *La Correspondance...*, doc. 119, p. 366-367.

<sup>83</sup> Sobre a fuga de D. Miguel, ANTT, *Colecção de S. Vicente*, 1, fols. 111-184.

<sup>84</sup> Com acusações de pederastia e homossexualidade, partilhadas pelo próprio rei, de acordo com o que o núncio Ricci escrevia ao cardeal Farnese, a 12 de Julho de 1548. DE WITTE (ed.) - *La Correspondance...*, cit., doc. 259, p. 603. O nome de D. Miguel da Silva surge nas famosas *pasquinate*, versos satíricos anónimos afixados em Roma por volta do dia 25 de Abril de cada ano e por ocasião dos conclaves. DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit., p. 113-114 e carta de Luis Sarmiento a Carlos V, de 30 de Julho de 1540, doc. 18, p. 154. Também Herculano alude, embora de forma vaga, a esta questão. *História da Origem...*, cit., p. 269.

próximas de D. João III, como António de Ataíde, o conde de Vimioso, e o secretário António Carneiro<sup>85</sup> – ligando-se aos cristãos-novos, de quem se tornou defensor na cúria romana<sup>86</sup>.

Mas nenhuma delas, nem todas no seu conjunto nos pareceu, sempre que nos debruçámos sobre este perturbador episódio, matéria suficiente para explicar a desmesura do ódio – de um ódio que nunca se extinguiu – que D. João III, por natureza ressentido e dissimulado mas controlado e verdadeiramente prudente, concebeu por D. Miguel da Silva ao ponto de, além de o ter desnaturalizado no início de 1542<sup>87</sup>, despojando-o de rendas e quaisquer privilégios, mercês e imunidades, fazendo-o renunciar ao bispado de Viseu<sup>88</sup> ter, comprovadamente, ordenado o seu assassinio<sup>89</sup>, sujeitando ainda a família à proibição absoluta de contacto com D. Miguel e a vexames intoleráveis, se tivermos em consideração o seu estatuto social e a proximidade com o rei<sup>90</sup>. Essa estranheza perante a violência régia é comum a vários estudiosos, que assinalam esse facto sem o explicarem, como é o caso de José de Castro. Também para ele a questão do cardinalato sobreleva todas as outras; contudo, é talvez também o autor onde é mais visível a perplexidade perante a veemência do ódio de D. João III: “[em] 1543, era já um ódio com cinco anos de idade, portanto um ódio anormal.”

<sup>85</sup> BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...*, cit., p. 233.

<sup>86</sup> Como sintetiza Herculano, que se ocupa da questão, “*Hostilizar a Inquisição era ferir el-Rei numa das suas mais caras afeições*”. HERCULANO, Alexandre - *História da Origem...*, cit., II, p. 296. MOREIRA, Rafael - Miguel da Silva e as origens da arquitectura..., cit., p. 8-9. V. ainda, a propósito, a carta do embaixador Luis Sarmiento a Carlos V, de 30 de Julho de 1540, publ. por DESWARTE, Sylvie - *Il Perfetto Cortegiano...*, cit, doc. 18, p. 154.

<sup>87</sup> Após D. Miguel ter recebido do papa Paulo III o barrete cardinalício em 2 de Dezembro de 1541. Nesse mesmo dia, António Ribeiro, da comitiva do bispo, escrevia ao conde de Portalegre, irmão de D. Miguel, sublinhando que à comum alegria, só faltava o contentamento do rei (*CDP*, IV, p. 384 ss). No dia 5, em Veneza, o próprio D. Miguel da Silva escreveu ao rei, manifestando-lhe lealdade (*CDP*, IV, p. 395ss). A 10 do mesmo mês, D. Miguel comunicava a sua elevação a cardeal à diocese de Viseu. *Catálogo...*, cit., AMGV/DA/COR/078.

<sup>88</sup> V. a carta régia de 23 de Janeiro de 1542, publicada por ANDRADA, Francisco de - *Crónica...*, P. III, cap. 82, ed. cit., p. 836-837.

<sup>89</sup> HERCULANO, Alexandre - *História da Origem...*, cit., p. 273-276. ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja...* cit., p. 664 e nota 4.

<sup>90</sup> D. João da Silva (†1550?51?), 2º conde de Portalegre, irmão mais velho de D. Miguel, exercia o cargo de mordomo-mor de D. João III desde 1522. FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Brasões...* III, cit., p. 367.

*ou talvez fosse um ódio de natureza diplomática. Só por um grande interesse de ordem política e diplomática é que se pode explicar este ódio que parece diferente de todos os ódios, pois em vez de emagrecer com o tempo, ganha com o tempo maior estatura*<sup>91</sup>.

Existe, pois, uma outra razão<sup>92</sup> que traz, em nosso entender, a uma nova luz a desmesura do ódio de D. João III por D. Miguel da Silva, um ódio “*diferente de todos os ódios*”, que em vez de se atenuar com a passagem do tempo, com o tempo ganhava maior estatura, como escreve José de Castro. Precisamente o que dizia o núncio papal junto da corte portuguesa, Giovanni Ricci, ao cardeal Farnese, em 12 de Junho de 1548, oito longos anos após a fuga de D. Miguel: “[...] *l’odio del re verso il cardinale de Silva è più caldo hoggi che fusse mai*”<sup>93</sup>. E na verdade, embora sem o conseguir situar em concreto, tinha razão aquele estudioso ao intuir que a actuação de D. João III, se bem que precipitada pelos graves acontecimentos referidos, só podia explicar-se ligando-se a uma poderosíssima razão de ordem política e diplomática, que superava, mesmo, a questão do cardinalato. Razão hoje quase desconhecida e nunca invocada, mas da qual sabemos que o monarca teve conhecimento: a insinuação da insuficiência da dispensa do casamento de D. Manuel com a rainha D. Maria, que D. Miguel da Silva, conhecedor dos segredos de Estado em virtude da sua dupla condição de embaixador junto da Cúria papal e de escrivão da puridade a partir de 1525, fez constar junto do papa e do próprio imperador Carlos V.

Da questão da insuficiência das dispensas do casamento de D. Manuel com D. Maria e do uso político que dela fez D. Miguel da Silva temos conhecimento indirecto, mas absolutamente inquestionável, sendo certo que ulteriores investigações, em concreto nos arquivos papais, poderão vir a iluminá-la de forma mais ampla e pormenorizada. É no contexto

<sup>91</sup> CASTRO, José de - Dom Miguel da Silva: o ‘Cardeal de Viseu’, cit., p. 3. Sublinhados nossos. Também Arlindo Correia explicita, de forma sucinta mas não menos expressiva, essa estranheza: “*Torna-se difícil explicar o ódio de D. João III contra D. Miguel da Silva, tanto mais que não surgiram grandes dificuldades para nomear Cardeal o Infante D. Henrique*”. CORREIA, Arlindo - D. Miguel da Silva, o ‘Cardeal Viseu’ (<http://www.arlindo-correia.com/140606.html>, consultado em 20.2.2008)

<sup>92</sup> BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...*, cit., p. 231.

<sup>93</sup> Carta de Giovanni Ricci a Alessandro Farnese, de 12 de Junho de 1548, DE WITTE, Charles-Martial (ed.) - *La Correspondance...*, cit., doc. 259, p. 603.

da sucessão do reino de Portugal após a morte de D. João III, em 1557, quando estavam já em marcha uma série de diligências secretas, por parte de Carlos V, envolvendo a sua irmã D. Catarina e Francisco de Borja, para assegurar o juramento do infante D. Carlos (n. 1545)<sup>94</sup> como legítimo herdeiro do trono português na eventual falta de D. Sebastião (n. 1554)<sup>95</sup>, consumando assim o velho sonho da união ibérica, que encontramos prova irrefragável da transmissão do secretíssimo assunto a Carlos V pela mão de D. Miguel da Silva.

Em carta cifrada de Carlos V a seu filho Filipe II, de 31 de Março de 1558, pouco antes de morrer, decorrendo aquelas manobras relativas à sucessão do reino de Portugal, o imperador invocava a conversa que, muitos anos antes, mantivera com “*el cardenal de Viseo*”, a propósito desta delicada e melindrosa matéria. Nesse encontro falara-lhe D. Miguel da Silva na “*dispensación del rey don Manuel con la Reyna doña Maria [...] poniendo duda de no ser bastante, y el impedimento que por esta causa hauía*”. “*Lo qual siendo assí – concluía Carlos V – el rey don Joan y sus hermanos y los demás no podrían pretender el Reyno*”<sup>96</sup>. Conclusão devastadora que, do nosso ponto de vista, traz a uma nova luz a desmesura do ódio de D. João III por D. Miguel da Silva, que os historiadores assinalam sem verdadeiramente explicar: o que estava em causa, na escaldante informação que D. Miguel fizera saber ao imperador era o da própria ilegitimidade dos reis de Portugal que agora, após a morte de D. João III e a sua sucessão pelo rei-criança D. Sebastião, tomava, na óptica do velho e cerebral imperador, a dimensão de potencial arma política.

A uma nova luz deve também ser vista uma outra questão, que atravessou todo o reinado de D. João III, e que nesta conjuntura ganhava uma nova e premente acuidade: a da partida da infanta D. Maria (n. 1520), já não para junto da mãe D. Leonor de Áustria, como esta sempre reclamara,

<sup>94</sup> Filho do então Filipe das Astúrias (n. 1527), e da princesa D. Maria (n. 1527), filha de D. João III e de D. Catarina, que morreu ao dá-lo à luz.

<sup>95</sup> Sobre este assunto, BUESCU, Ana Isabel - *Catarina de Áustria (1507-1578). Infanta de Tordesilhas, Rainha de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2007, p. 320-324 e p. 332-334.

<sup>96</sup> *Corpus Documental de Carlos V, IV (1554-1558). Apéndice. Las Memorias del Emperador*, Edición crítica, prologada y anotada por FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, Madrid: Espasa Calpe, 2003, doc. DCCXCIX, p. 411-415.

sem sucesso, junto de D. João III<sup>97</sup>, pois a rainha de França falecera em Fevereiro de 1558, mas para fora do reino de Portugal onde, a ser certa a ilegitimidade dos descendentes do matrimónio D. Manuel com D. Maria, a infanta poderia, se o cenário se proporcionasse, aspirar à condição de rainha. Há, aliás, indícios de que esta ideia andou um pouco “no ar” em Portugal, em certos círculos da corte, quando a questão da dispensa se tornou pública, e que essa situação, num contexto político difícil como foi o do início da regência de D. Catarina<sup>98</sup>, terá, por momentos, feito acalentar expectativas à própria infanta, como aliás é explícito da referência de Carlos V<sup>99</sup>. De tudo isto, e nestes termos, falava o imperador na sua carta a Filipe II, que era, ao mesmo tempo, um relato da delicadíssima missão de Francisco de Borja em Portugal, nomeadamente junto de D. Catarina<sup>100</sup>.

Era D. Miguel da Silva, verdadeiramente, um homem *por dentro* do poder, e nessa medida, uma figura temível, do ponto de vista político – o que veio, portanto, a acontecer. Enquanto embaixador em Roma tratara dos negócios mais sensíveis e secretos da coroa portuguesa. A sua condição de embaixador fizera-o conhecedor – e possuidor – desses segredos e desses e de outros negócios da coroa portuguesa, e a sua nomeação como escrivão da puridade de D. João III, por muito que António Carneiro e o próprio rei quisessem reservar assuntos e que, até, o cargo já não correspondesse à importância efectiva que tivera noutros tempos, com a ascensão da figura do secretário, vinha nessa continuidade<sup>101</sup>. Aliás, a carta régia de desnaturalização de

<sup>97</sup> BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...* cit., p. 173-176.

<sup>98</sup> BUESCU, Ana Isabel - *Catarina de Áustria...* cit., p. 327-348.

<sup>99</sup> Como aconteceria mais tarde, no final da regência de D. Catarina e a sua transmissão ao cardeal D. Henrique, em que o nome da infanta voltou a ser ventilado. CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata de Azevedo - *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma história estrutural*, I. Lisboa: IN-CM, 1992, p. 273-275.

<sup>100</sup> “[...] visto después de la muerte del Rey [D. João III] que lo que yo pensé que era muy secreto que haúa dicho el dicho Cardenal [de Viseu] es tan publico en Portugal y que esto haúa hecho leuantar los pies a la Infanta [D. Maria], para persuadirse a creer algunas cosas que no debria, me parescio que era más conueniente su venida por quitar estos embaraços”. Carta de Carlos V a Filipe II, *Corpus Documental...*, cit., p. 413. Sublinhados nossos.

<sup>101</sup> “Puridade – segredo íntimo de alguma pessoa, principalmente real”. VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de - *Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se usaram...*, edição crítica, II, Porto-Lisboa: Civilização, 1966, p. 501. BUESCU, Ana Isabel - *D. João III*, cit., p. 223-224. COSTA, André da Silva - *Os Secretários e o “Estado” do Rei...*, cit.

D. Miguel da Silva, publicada em 23 de Janeiro de 1542, era eloquente, enfatizando o acesso de D. Miguel aos mais graves e secretos assuntos de Estado<sup>102</sup>. Em particular, todos os processos matrimoniais ocorridos durante a sua permanência na Cúria – do então príncipe D. João com D. Leonor de Áustria, que não se realizou, de D. Manuel com a mesma em 1518 e de D. João III com D. Catarina de Áustria, em 1524 – e a obtenção das dispensas necessárias correram pela sua mão. Questões sempre sensíveis, como já acontecera no passado e ficaria bem claro, pouco depois do seu regresso, por ocasião do casamento da infanta D. Isabel com o imperador Carlos V, concebido por D. Manuel e uma das mais expressivas vitórias diplomáticas dos primeiros anos de reinado de D. João III. Na verdade, depois da assinatura do contrato nupcial, a 17 de Outubro, houve dois recebimentos solenes, o primeiro a 1 de Novembro de 1525, o segundo a 20 de Janeiro de 1526, porque foi necessária nova dispensa de Clemente VII, mais ampla, já que a primeira fora considerada insuficiente, em virtude do estreitíssimo parentesco entre os nubentes<sup>103</sup>.

Regressando ao crucial período que se seguiu à morte de D. João III, o rumo dos acontecimentos encarregou-se de esfumar todas estas considerações, todas estas ponderações, todos estes cenários: nunca o príncipe D. Carlos, de infeliz destino, alguma vez foi jurado herdeiro do reino de Portugal, nem sobre a dinastia de Avis, nas pessoas de D. João III ou de D. Sebastião recaiu o labéu da ilegitimidade, nem para a infanta D. Maria, a *Sempre Noiva*, alguma vez se veio a perfilar o trono. À distância de cinco séculos, tudo isto pode parecer, numa leitura mais rápida ou orientada apenas pelo que na realidade aconteceu, um pouco irrelevante e inconsequente. Ao contrário, estas foram questões que estiveram no âmago do acontecer político, no que ele tem de volitivo, mas também de aleatório e de incerto, e nos destinos dos reinos de Portugal e de Espanha no século de Quinhentos.

E voltando ao tema central que aqui nos ocupou, que foi o de procurar entender de forma mais nítida os contornos e a evolução do dissídio entre D. João III e D. Miguel da Silva, pensamos poder afirmar, à luz dos argumentos expendidos, que estamos, de facto, perante novas razões para um ódio velho.

<sup>102</sup>Publicada por ANDRADA, Francisco de - *Crónica...*, P. III, cap. 82, ed. cit., p. 836.

<sup>103</sup>BUESCU, Ana Isabel - *D. João III...* cit., p. 188-191.

## A Civilidade na Pérsia aos olhos dos Portugueses de Quinhentos\*

Roger Lee Pessoa de Jesus

Mestrando em História Moderna - Universidade de Coimbra

rogerlee.pj@gmail.com

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 22/05/2010

### *Resumo/Abstract:*

Pretende-se, neste estudo, recolher os vestígios de “civilidade” (conforme a caracterizou Norbert Elias na sua obra *O processo civilizacional*) na Pérsia do século XVI. Partindo dos relatos das embaixadas portuguesas às terras do Xequé Ismael, observaram-se vários costumes e ritos, diferentes e novos aos olhos dos portugueses. A Expansão Portuguesa possibilitou o contacto com novas sociedades e novas culturas, abrindo novos horizontes para o processo civilizacional europeu. Este estudo pretende ser, em última análise, uma reflexão, através das fontes, acerca da visão portuguesa do Oriente.

This study envisages to collect the signs of “civility” (as Norbert Elias called it) in 16<sup>th</sup> century Persia. Based on the reports of the Portuguese missions to the land of Sheik Ismael, several customs and rituals – different and new in the Portuguese eyes – were observed. The Portuguese Expansion fostered the contact with new societies and cultures, hereby opening up the European civilisational process to new horizons. This study aims ultimately at providing – through its sources - a reflection of Portuguese views on the East.

### *Palavras chave/Keywords:*

Expansão Portuguesa; Pérsia; Oriente; Civilidade.

Portuguese Expansion; Persia; East; Civilisation.

---

\* Este estudo corresponde, na sua essência, ao trabalho realizado no seminário «A Civilidade nos Costumes aos Olhos dos Portugueses de Quinhentos», da licenciatura em História, orientado pelo Professor Doutor João Marinho dos Santos. Agradecemos a ajuda e o apoio dado pela Ana Rita Rocha, Joel Sabino, Ricardo Alexandre Rodrigues e da D. Conceição França do Instituto de História da Expansão Ultramarina da FLUC, na preparação desta versão.

Vimos tambem levantar  
sem ninguem, senon por si,  
o Xequé Ismael Sophi,  
e por amor ajuntar  
gente mais que nunca ouvi:  
deste mais atento fallo,  
duzentos mil de cavallo  
tras, e muytos Reys consigo,  
he dos seus tão grão amigo,  
que o mais que he muyto callo

Garcia de Resende, *Miscelânea*<sup>1</sup>

A primeira viagem de Vasco da Gama à Índia abriu um mundo totalmente novo aos portugueses. Habitados a lidarem com os negros da costa ocidental africana, a frota não estava preparada para encontrar uma economia tão desenvolvida<sup>2</sup> e uma sociedade tão diferente. A perplexidade perante o *outro* é facilmente registada no relato atribuído a Álvaro Velho, ou nas obras posteriores de Tomé Pires e de Duarte Barbosa.

Esses novos comportamentos e costumes foram registados tendo por base o olhar europeu e o padrão civilizacional que emergia nessa época: a civilidade<sup>3</sup>. Os portugueses que nos deixaram escritos sobre o Oriente observavam com grande curiosidade as práticas correntes nesses territórios e a Pérsia não escapou a esses olhares, bem pelo contrário, tendo em conta a grandiosidade do poder do Xequé Ismael<sup>4</sup>. Pretendemos, assim, abordar a civilidade na Pérsia, nos inícios do século XVI.

Considerando a existência de várias descrições de viagens pela Pérsia, decidimos fixar-nos nas três primeiras décadas do séc. XVI. Além dos escritos dos “embaixadores” portugueses, usámos frequentemente as Crónicas de João de Barros e Gaspar Correia. Os estudos sobre a presença portuguesa

<sup>1</sup> RESENDE, Garcia de – «Miscelânea» in *Crónica de D. João II e miscelânea*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 338.

<sup>2</sup> Veja-se SANTOS, João Marinho dos – As economias do Índico aquando da chegada dos portugueses. *Revista Portuguesa de História*. 27 (1992) 203-214.

<sup>3</sup> Como adiante veremos, seguimos este conceito tal como foi estudado e interpretado por Nibert Elias (1897-1990) na sua obra *Über den Prozess der Zivilisation (O processo civilizacional)*.

<sup>4</sup> Tendo em conta a disparidade relativa aos nomes persas e portugueses para pessoas, lugares e títulos, optámos por seguir a denominação proveniente das fontes portuguesas. Em todo o caso, os títulos de *Xequé, Xá, Sufi* cognominam sempre o monarca do Império Persa.

na Pérsia (especialmente no Golfo Pérsico) têm vindo a desenvolver-se ao longo dos últimos anos<sup>5</sup>, bem como a problemática da relação com o “outro”<sup>6</sup>.

Pretendemos encontrar os pontos de ligação entre a civilidade europeia, que os portugueses levavam, e a cultura persa, bastante diferente. Para atingir este objectivo, além da breve análise à conjuntura da época (abordando a situação política da Pérsia no século XVI) e às relações estabelecidas com Portugal, tentámos observar algumas vivências persas: o banquete e o estar à mesa, a violência e a insegurança, a corte como centro difusor (ou não) de civilidade...

## 1. A Pérsia no século XVI

De remotas origens, o gigantesco Império Persa renovou-se e afirmou-se na era de Quinhentos sob o signo de uma nova dinastia: a dos Safávidas. Pela mão de um carismático líder, o Xeque Ismael (ou Shah Isma‘il, proclamado em 1500), a Pérsia uniu-se sob o impulso do xiismo. Reconhecidos pelo seu turbante vermelho, os *Qizilbash* (os «cabeças vermelhas»), seguidores da irmandade criada pelos Safávidas nos finais do séc. XII, espalharam o terror e, a partir da figura do novo líder, empreenderam um novo ciclo de conquistas que culminou com a subjugação de todo o território persa ao poder do grande Sufi<sup>7</sup>.

A questão do xiismo viria a ser fundamental, já que criaria um cisma profundo face aos otomanos sunitas. A questão religiosa foi, portanto, a principal razão das violentas lutas entre o Império Persa e o Império Otomano. O apogeu da Pérsia verificar-se-á a partir do final do séc. XVI,

<sup>5</sup> Cf. António Dias FARINHA – Os portugueses no Golfo Pérsico, 1507-1538: contribuição documental e crítica para a sua história. *Mare Liberum*, 3, 1991; João Manuel de Almeida Teles e CUNHA – *Economia de um império: economia política do Estado da Índia em torno do Mar Árabe e Golfo Pérsico: elementos conjunturais: 1595-1635*, FCSH-UNL: Policopiada (diss. Mestrado), 1995.

<sup>6</sup> Veja-se, como exemplo, FERRONHA, António Luís (coord.) – *O confronto do olhar: o encontro dos povos na época das navegações portuguesas séculos XV e XVI: Portugal, África, Ásia, América*, Lisboa: Caminho, 1991.

<sup>7</sup> Cf. COSTA, Helder Santos – *Da Pérsia moderna ao Irão Pahlavi*. Lisboa: U.T.L./I.S.C.S.P./Centro de Estudos Islâmicos, 2005, p. 29-38.

com a ascensão ao trono do Xequê Abbas I, responsável pela queda da Ormuz portuguesa em 1622, conjuntamente com forças inglesas<sup>8</sup>.

A luta contra o otomano demonstrou ser um ponto fundamental da política persa, ao longo de todo o séc. XVI. Destacamos a decisiva batalha de Chaldiran, em 1514, onde o exército otomano, equipado com forte artilharia, esmagou a cavalaria persa, pouco (ou nada) habituada a equipamento tão potente. O impacto desta batalha terá sido enorme e terá sido até o momento de afirmação do Império Otomano perante o Oriente e o Ocidente. Em 1516/17, o Egipto Mameluco cairia sob as forças otomanas, passando então a controlar todas as vias de comércio, desde o Mar Roxo, ao Levante e até as caravanas da famosa «rota da seda». As campanhas que se seguiram vieram afectar ainda mais o domínio persa no Oriente – em 1534/35, o (actual) Iraque cai nas mãos otomanas<sup>9</sup>. Para além destes tempos, o Império dos Xás manteve-se em forte actividade, até à queda da dinastia Safávida, no século XVIII.

D. Manuel I e Afonso de Albuquerque compreenderam a importância estratégica do reino persa, visto que dominava dois importantes empórios: Bassorá e Ormuz<sup>10</sup>. A primeira apresentava-se como cidade fundamental pela sua ligação à Europa através das cáfilas entre o Golfo Pérsico e o Mediterrâneo; por sua vez, Ormuz afirmava-se com um porto fulcral no comércio com a própria península indiana. Não era apenas um mercado riquíssimo, mas também um escoadouro das mercadorias do Guzerate, principalmente de Cambaia e Diu. Ao conquistar esta cidade, os portugueses pretendiam precisamente ter o controlo sobre as suas «opulentas correntes

<sup>8</sup> Veja-se a recente obra de Dejanirah COUTO e Rui Manuel LOUREIRO – *Ormuz – 1507 e 1622. Conquista e perda*. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

<sup>9</sup> Para todas estas questões veja-se GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os descobrimentos e a economia mundial*. Lisboa: Editorial Presença, 2ª ed., 1987, vol. III, p.111-112, 122-126; BACQUÉ-GRAMMONT, Jean-Louis – *L'apogée de l'Empire ottoman: les événements (1512-1606)* in MANTRAN, Robert (dir.) – *Histoire de l'Empire Ottoman*, Paris: Fayard, 1989, p.139-158.

<sup>10</sup> Sobre Ormuz, veja-se o estudo de Jean AUBIN – «Le royaume d'Ormuz au début du XVI<sup>e</sup> siècle» in *Le latin et l'astrolabe: recherché sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. II. Lisboa/Paris: CNCDP/FCG, 2000; para uma sólida visão sobre o Golfo Pérsico, leia-se Willem FLOOR – *The Persian Gulf: a political and economic history of five port cities, 1500-1730*. Washington: Mage Publishers, 2006

mercantis»<sup>11</sup>. Assim, os lusos não tardaram em estabelecer relações diplomáticas com o Sufi.

## 2. As relações diplomáticas entre Portugal e a Pérsia nos alvares de Quinhentos

O primeiro contacto “oficial” entre Portugal e a Pérsia teve por base a conquista portuguesa de Ormuz em 1507, pela armada de Albuquerque<sup>12</sup>.

Após a conquista desta cidade, o capitão-mor teve a notícia da presença de um capitão persa pronto a receber o pagamento das páreas que o reino de Ormuz “oferecia” anualmente ao Xequé. Albuquerque, naturalmente, não pretendia manter essa obrigação, uma vez que a ilha se encontrava, agora, sob jurisdição portuguesa e mandou dizer ao capitão que «[...] aquelle Reyno de Ormuz era del Rey de Portugal, ganhado com sua armada, e gente [...] e mandou trazer das naos pelouros de bombardas, bestas, e espingardas, e bombas de fogo: e que dissesse ao Rey, que mandasse tudo aquillo ao Capitão do Xequé Ismael, porque aquella era a moeda, em que El Rey de Portugal mandava aos seus Capitães, que lhe pagassem as pareas daquelle Reyno, que estava debaixo do seu senhorio, e mando»<sup>13</sup>. Pretendia, obviamente, impressioná-lo e dissuadi-lo de qualquer afronta.

Esta não era, no entanto, a melhor abordagem face a um Império tão poderoso e tão necessário aos interesses portugueses. Entenda-se que D. Manuel enquadrava a Pérsia no seu plano imperial. Concretizando, a ideologia manuelina previa a queda do Império Mameluco através de uma acção conjugada: Afonso de Albuquerque esforçar-se-ia para atacar através do Mar Roxo (até ao Cairo, passando então a ter o domínio sobre

<sup>11</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães – *Os descobrimentos e a economia...*, cit., p. 124. Sobre a descrição destas cidades e das vias de Bassorá e da Pérsia, veja-se o estudo de SANTOS, João Marinho dos – *Os portugueses em viagem: representações quinhentistas de cidades e vilas*. Lisboa: GGTMECDP, 1996, p. 148-172.

<sup>12</sup> Cf. COUTO, Dejanirah e LOUREIRO, Rui Manuel – *Ormuz...*, cit., p. 33-45.

<sup>13</sup> ALBUQUERQUE, Brás de – *Comentários do grande Afonso de Albuquerque, capitão geral que foy das Indias orientaes, em tempo do muito poderoso Rey dom Manuel, o primeiro deste nome*. Em Lisboa: por João de Barreira impressor del Rey, 1576, Parte I, cap. XL, fl. 97.

esta via comercial); o Preste João atacaria pelo Sul, Carlos V e D. Manuel pressionariam através do Mediterrâneo (e no caso português, até avançando pelo Norte de África); e por fim, o Xequé Ismael investiria sobre o Sultão pelo Este<sup>14</sup>. As cartas de Albuquerque, enviadas ao Xá da Pérsia, propõem esta mesma estratégia: «[...] e porque eu tenho sabido que elle he vosso inimigo e vos faz guerra, vos mando esta nova, e vos offereço contra elle minha pessoa e armada del Rei nosso senhor pera ho ajudar a destruyr e ser contra elle cada vez que me pera isso requerdes; [...] e querendo o vós destruir per terra, podereis ter del Rei nosso senhor grande ajuda d armada per mar, e creio que com mui pouco trabalho senhareareis seu Reino e cidade do cayro e toda a sua terra e senhorio»<sup>15</sup>.

Após a conquista de Ormuz, três embaixadas portuguesas foram enviadas ao Xequé.

A primeira remonta a 1510, tendo como representante português junto do Xá, Rui Gomes de Carvalhosa. Levando um extenso regimento, não chegou a sair de Ormuz, pois foi envenenado por ordem de Cojeatar, governador da ilha<sup>16</sup> (tendo em conta a reduzida comitiva, não existia ninguém para o substituir nas suas funções).

Sucumbindo a tal ataque, a embaixada desfez-se e ter-se-ia de esperar até 1513 para outro enviado ser eleito por Albuquerque. Desta vez, o governador enviou Miguel Ferreira como embaixador<sup>17</sup> e João Ferreira como sota-embaixador, evitando assim que o acidente de 1510 se repetisse<sup>18</sup>. Recebido pelo Xequé com grande entusiasmo, Miguel Ferreira observou

<sup>14</sup> Cf. o estudo de THOMAZ, Luís Filipe – L'idée impériale manuéline in AUBIN, Jean (ed.) – *La découverte, le Portugal et l'Europe*. Actes du colloque. Paris: FCG-CCP, 1990.

<sup>15</sup> «Carta d Afonso d Albuquerque, capitão e governador da India ao Xequé Ismael, Rei das carapuças Roxas» in PATO, Raymundo António de Bulhão (dir.) – *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1884-1935, vol. I, p. 388 – de seguida, esta obra essencial será apenas referida como *CAA*, e identificando o volume e a(s) página(s) correspondente(s).

<sup>16</sup> O regimento encontra-se transcrito em *CAA*, II, p. 79-83; o triste desfecho é narrado (entre outros) por ALBUQUERQUE, Brás de – *Comentários...*, cit., Parte II, Cap. XXIII.

<sup>17</sup> Sobre o percurso de Miguel Ferreira, veja-se o estudo de FLORES, Jorge Manuel – «Um homem que tem muito crédito naquelas partes»: Miguel Ferreira, os «Alevantados» do Coromandel e o Estado da Índia. *Mare Liberum*, 5 (Julho de 1993) 21-37.

<sup>18</sup> Veja-se o relato em CORREIA, Gaspar – *Lendas da Índia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1860, vol. II, p. 410-417; citaremos, de seguida, esta obra apenas por *Lendas da Índia*.

todo o grande aparato da cidade de Tabriz e da vida na Pérsia. O líder persa firmou um “acordo” amigável com o governador português, dando asas ao (já referido) projecto de D. Manuel.

Regressado a Ormuz em 1515, após a conquista definitiva da cidade, o embaixador português encontrou-se com o governador. Decidido a enviar outra embaixada, Fernão Gomes de Lemos foi o escolhido, acompanhado de Gil Simões, escrivão<sup>19</sup>. Ao contrário do que aconteceu com Miguel Ferreira, as negociações não foram tão simples: a presença portuguesa em Ormuz não era bem vista pelo Sufi, já que implicava uma perda de poder na região do Golfo Pérsico, pois já não tinha controlo sobre o porto que orientava o comércio dessa região. Além deste pequeno contratempo, os enviados não tiveram qualquer outro tipo de problema, mas aquando do regresso a território português, o *Leão do Mar* não se encontrava vivo. Com a morte de Albuquerque, o ideal imperial do monarca português decaía, pois este era o seu grande executor “in loco”.

As questões relativas a Ormuz mantiveram-se e foram responsáveis pela quarta embaixada, datada de 1523. Além do próprio rei de Ormuz se manifestar contra o pagamento de um tributo ao monarca português, o Xá continuava a não aceitar totalmente a subjugação da ilha às forças lusas, levando a que um dos seus capitães começasse a impedir que mantimentos e diversos produtos chegassem à cidade. De forma a resolver este impasse (sobretudo o bloqueio à ilha) Balthazar Pessoa foi enviado com uma vintena de acompanhantes, entre eles, António Tenreiro, autor de um Itinerário daquela viagem. A morte do grande Xequé Ismael deu-se precisamente aquando da presença portuguesa. Num clima de insegurança, a embaixada foi despachada sem qualquer resolução para o seu problema, pelo novo Xequé (Tamás).

Estas foram as embaixadas enviadas no período que é objecto da nossa análise. Posteriormente, a embaixada de Henrique de Macedo (em 1549) e

---

<sup>19</sup> O relato completo desta embaixada encontra-se na Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 50-V-21, fl. 137v a 155r, dado a conhecer por SMITH, Ronald Bishop – *The first age of the Portuguese embassies, navigations and peregrinations in Persia (1507-1524)*. Maryland: Decatur Press, 1970, p. 39-56. Duas cópias incompletas podem ser encontradas nas CAA, I, p. 391-394; II, p. 233-250. Encontramo-nos actualmente a preparar a publicação da cópia completa presente na Biblioteca da Ajuda.

de Miguel d'Abreu de Lima (1572)<sup>20</sup> encerram o ciclo de relações “directas” com a Pérsia, tendo em conta que as missões seguintes se encontram enquadradas no período da união dinástica, cuja política face às terras dos Sufi reflecte interesses diferentes<sup>21</sup>.

Os relatos das diversas embaixadas mencionadas vêm demonstrar que um novo mundo se abria aos portugueses, distinto do mundo Ocidental, onde «os homens são diferentes, a sua organização política e social não segue os padrões europeus, as práticas sociais são manifestamente outras»<sup>22</sup>.

### 3. A civilidade persa aos olhos dos portugueses

Norbert Elias, autor da obra *O Processo Civilizacional*, aprofundou largamente este tema, demonstrando que «*courtoisie, civilité e civilisation* marcam três fases de uma evolução social», sendo que a civilidade tem como marco as primeiras décadas do século XVI – em especial, a partir da obra de Erasmo de Roterdão, *De civilitate morum puerilium*, de 1530; a civilização só se afirmará posteriormente, a partir do séc. XVIII. Coincidindo com os nossos objectivos, a «[...] verdadeira mudança de comportamento nas camadas superiores e a formação de modelos de comportamento»<sup>23</sup> verifica-se nesta fase intermédia.

As mudanças ocorridas nesta época são várias, já que «[...] as coacções exteriores se transformam em autoacções, como as funções fisiológicas

<sup>20</sup> Acerca das relações com a Pérsia no reinado de D. Sebastião, veja-se LOUREIRO, Francisco de Sales – O enquadramento europeu de uma Embaixada Portuguesa à Pérsia. *Arquivos do Centro Cultural Português*, XI (1977) 491-506.

<sup>21</sup> Cf. GULBENKIAN, Roberto – As embaixadas e as Missões diplomáticas portuguesas na Pérsia. *Anais da Academia Portuguesa da História*, II Série, 31 (1986) 485-506.

<sup>22</sup> LOUREIRO, Rui – O encontro de Portugal com a Ásia no século XVI in FERRONHA, Luís (coord.) – *O confronto do olhar: o encontro dos povos na época das navegações portuguesas, séculos XV e XVI: Portugal, África, Ásia, América*. Lisboa: Editorial Caminho, 1991, p. 167.

<sup>23</sup> Para todas, cf. ELIAS, Norbert – *O processo civilizacional: investigações sociogenéticas e psicogenéticas*, Lisboa: Publicações D. Quixote, 2006, 2ª ed., p. 209. É necessário notar que este estudo (de 1939) encontrou-se praticamente ignorado até a sua tradução inglesa de 1969; para uma visão de conjunto sobre a obra deste sociólogo alemão veja-se GOUDSBLOM, Johan e MENNELL, Stephen – *The Norbert Elias Reader*, [s.l.]: Blackwell Publishers, 1997.

são, de forma cada vez mais diferenciada, deslocadas para trás dos bastidores da vida social e envoltas em sentimentos de vergonha, como a regulamentação de toda a vida pulsional e afectiva se torna cada vez mais abrangente, uniforme e estável, graças a um constante autocontrolo»<sup>24</sup>.

Assim, pretendemos abordar a problemática da civilidade, captada pessoalmente ou ouvida ou lida no Oriente pelos portugueses. No entanto, não nos esqueçamos que esta visão focava o “outro”, o “diferente”, que se distinguia pelos seus usos e costumes, pois estes não se identificavam com os conhecidos no “Ocidente”. Aliás, e seguindo as linhas da antropologia cultural, é necessário conhecer o princípio do relativismo cultural, ou seja, que «[...] os juízos de valor baseiam-se na experiência, e esta é interpretada por cada indivíduo em termos da sua própria endoculturação»<sup>25</sup>, sem esquecer que «[...] a posição relativista não significa, de forma alguma, que todos os sistemas de valores, todos os conceitos, de bem e de mal, assentem sobre areias tão movediças que não haja necessidade de uma moral, de formas de comportamento estabelecidas e aceitas, de códigos éticos»<sup>26</sup>. Na maior parte dos casos, estes hábitos diferentes «[...] não podem ser entendidos como algo de “negativo”, como “falta de civilização” ou de “saber” (como facilmente temos tendência a julgar), mas como algo que correspondia às necessidades daquelas pessoas e se lhes afigurava razoável e necessário exactamente na forma que revestia»<sup>27</sup>.

### 3.1. Os regimentos das embaixadas

Não podemos deixar de fazer referência aos diversos regimentos dirigidos às várias embaixadas que contactaram com o Xequé Ismael. A preocupação do respeito pelo *outro*, índice da civilidade portuguesa, encontra-se aí espelhada. No regimento que levava Miguel Ferreira, o governador mandava-lhe

<sup>24</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 620.

<sup>25</sup> LIMA, Augusto Mesquitela [et al] – *Introdução à antropologia cultural*. Lisboa: Editorial Presença, 1980, 2ª ed., p. 61. Sobre este tema, veja-se também *Enciclopédia Einaudi*, dir. Ruggiero ROMANO, vol. 38: Sociedade-Civilização, Lisboa: IN-CM, 1999, entradas «Aculturação» e «Selvagem/bárbaro/civilizado» da autoria de Ignacy Sachs

<sup>26</sup> LIMA, Augusto Mesquitela Lima [et al] – *Introdução à antropologia...*, cit., p. 62.

<sup>27</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., pp-162-163.

que «[...] nunca risse de cousa que visse, [...] e que de cousa boa nem má que visse se espantasse, nem se pusesse a olhar, [...] e do que lhe perguntassem se era boa qualquer cousa que lhe perguntassem, dissesse que si; [...] e que nom cospisse estando fallando com homens que o visitassem»<sup>28</sup>. Tanto este regimento, como o da embaixada seguinte apresentam muitos outros aspectos que não cabem aqui discutir, como a obrigação de procurarem alguma presença cristã nos locais pelos quais passariam, ou a obrigação de demonstrarem serem impiedosos (de forma a vincar o carácter implacável português).

### 3.2. O banquete e o estar à mesa

Nas diversas embaixadas enviadas à Pérsia, o banquete sempre revelou ser um momento de destaque, onde os portugueses observavam e entravam num rito diferente do habitual. Nos casos de Fernão Gomes de Lemos e Balthazar Pessoa, os relatos das viagens apresentam características bem curiosas.

Desde já, estes banquetes eram momentos solenes, ricos, espelho da grandeza do arraial do Sufi. Eram grandes festas com «[...] muitas diversidades de manjares, e frutas, e vinhos e muitos tangeres darpas, alaudes e frautas á nosa husança»<sup>29</sup>, em que estava «[...] a mesa chea de iguarias»<sup>30</sup>. Por exemplo, «as iguarias que se derão geralmente forão carneiro, e arroz guizado de muitas cores: a saber, preto, branco, amarello, e outras mais cores, tortas, e malassadas de ovos com açúcar por sima, pão de trigo feito á maneira de bolos muito delgados»<sup>31</sup>. No início do banquete oferecido a Fernão Gomes de Lemos, decorrido após todos os homens de armas presentes no campo terem comido, o Xequê lavou as mãos numa bacia, limpando-as

<sup>28</sup> *Lendas da Índia*, p. 357.

<sup>29</sup> *CAA*, II, p. 236.

<sup>30</sup> *CAA*, II, p. 238.

<sup>31</sup> TENREIRO, António – «Itinerário de António Tenreyro...» in *Itinerários da Índia a Portugal por Terra*, rev. e pref. António Baião, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923, p. 35-36. Esta obra será referida, doravante, apenas como *Itinerário*.

de seguida – sem dúvida um indício de civilidade, pois encontramos esta regra nos manuais de civilidade ocidentais do séc. XVI<sup>32</sup>.

Largas referências são feitas acerca do consumo exagerado do vinho nestes banquetes, assunto deveras interessante. Como já foi referido pelo investigador Rudi Matthee, desde a antiguidade que o império persa denotava um interesse particular pelo vinho<sup>33</sup>. A chegada da nova religião veio alterar os hábitos, já que esta proibia o consumo de vinho. Veja-se o Alcorão: «Ó vós que credes! As bebidas inebriantes, os jogos de azar, a dedicação às pedras e a adivinhação com setas são abominações provenientes da actividade de Satanás. Evitai-a!»<sup>34</sup>. O vinho era, então, reprimido no Islão, mas pelo observado, não o era na Pérsia Safávida.

A corte do Xequé Ismael era grande consumidora deste produto, não fazendo qualquer embargo ao seu uso. Aliás, as vésperas da batalha de Chaldiran terão sido ocupadas por extenso banquete com largo consumo de vinho (talvez para combater o medo do combate), factor decisivo na própria condução da batalha<sup>35</sup>. A vitória dos otomanos terá levado o Xequé a um desleixo perante a governação do império, e a refugiar-se em banquetes, entregando-se ao vinho e aos *prazeres da carne*<sup>36</sup>.

Regressando às nossas embaixadas, encontramos o vinho como principal figura num banquete. Em Portugal (e no caso europeu no geral), encontramos indícios de um uso menor e mais leve, pois «tem-se a impressão de que, desde o começo do século XV, pelo menos, ninguém que se prezasse gostava de ser apodado de bom bebedor. Outros tempos, outro conceito do homem»<sup>37</sup>.

O banquete dado pelo Xequé aquando da embaixada de Fernão Gomes de Lemos, em 1515, apresenta uma vivência relevante. O próprio monarca

<sup>32</sup> Cf. ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 188; e REVEL, Jacques – *Les usages de la civilité in ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (dir.) – Histoire de la vie privée: 3. De la Renaissance aux Lumières*. Paris: Seuil, 1999, p. 167-208.

<sup>33</sup> MATTHEE, Rudi – *The pursuit of pleasure. Drugs and stimulants in Iranian history, 1500-1900*. Washington: Mage Publishers, 2005, p. 37-38.

<sup>34</sup> *Alcorão*. Mem-Martins: SporPress, 2002, Sura V: 90-91 ; veja-se na mesma obra, Sura II: 218.

<sup>35</sup> MATTHEE, Rudi – *The pursuit...*, cit., p. 49-50.

<sup>36</sup> Cf. MATTHEE, Rudi – *The pursuit...*, cit., p. 50.

<sup>37</sup> ARNAUT, Salvador Dias - *A arte de comer em Portugal na Idade Média in O "Livro de Cozinha" da Infanta D. Maria de Portugal*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1967, p. LII. Veja-se também as páginas LXII a LIV.

persa tomou especial atenção ao consumo de vinho pelos portugueses nesse dito banquete, já que «[...] lhe mandou dar huma arredoma de vinho de peras que he o melhor que la há»<sup>38</sup>. A insistência em fazê-los beber comprova a importância dessa bebida nestes *ritos*. O mesmo governador do Xequê afirmava que «[...] por força os fazia beber, e asi a elles porque hum capitão andava bradando e quasi espancando a quem não bebia, que por força aviam de beber as taças cheas e sem agoa»<sup>39</sup>.

Esta referência ao traçar do vinho com água é fundamental, já que este hábito era recorrente em Portugal (e, regra geral, no Ocidente em si). O objectivo era claro: diminuir os seus efeitos, moderar o beber. Já os monarcas portugueses o faziam e aconselhavam, visto que «[...] podemos suspeitar que D. João I normalmente terçava de água o vinho, quanto a D. Duarte podemos dizer que ia mais longe: duas partes de água e uma de vinho»<sup>40</sup>. O filho do rei de *Boa Memória* deixou no seu *Leal Conselheiro* o aviso de que «o vinho, se o beber, seja razoadamente augado, porque se é forte, dá maior trabalho ao estamago em no cozer e degerir, e acrecenta sede, per que nom se pode bem soportar com pouco beber»<sup>41</sup>. O vinho bebido “em bruto” simbolizava um maior domínio do corpo, por parte daquele que o bebia, daí este hábito se ter enraizado na Pérsia. Mais tarde, António Tenreiro notará que «muito se espantou o governador [persa], que nos convidou, do embaixador, e portuguezes deitarem agoa no vinho»<sup>42</sup> aquando de um banquete dado em Xiras.

O controlo que os nossos portugueses possuíam perante o consumo do vinho pressupunha uma consciência face aos seus efeitos. Restringir os comportamentos e as atitudes era um preceito necessário aos homens de armas portugueses no Oriente: na obra *Primor e Honra da Vida Soldadesca no Estado da Índia*, o autor (anónimo) afirma que «[...] convem aos capitães, e pessoas de conselho não serem boquirrotos, nem se tomarem do vinho; porque deixando a parte os desconcertos e desatinos, que a bebidice tras

<sup>38</sup> CAA, II, p. 238.

<sup>39</sup> CAA, II, p. 238.

<sup>40</sup> ARNAUT, Salvador Dias – A arte de comer..., cit., p. LI.

<sup>41</sup> D. DUARTE, *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999, c. C, p. 367.

<sup>42</sup> *Itinerário*, p. 19.

comsigo facilmente faz descobrir tudo o que está no peito ensarrado, e escondido, [...] alem disto fara commeter cousas desiguaes e temerárias»<sup>43</sup>.

No entanto, não nos fiquemos por aí. Voltando ao banquete de Fernão Gomes de Lemos, «[...] cada vez que lhes davam de beber amostravam as taças ao Xequé, e se não eram muito cheas mandavalhe deitar mais, e elle [o Xequé] bebia por huma taça de pedra encastoadada em ouro que levaria meia canada<sup>44</sup>, [...] e amostrava aos nosos cada vez que bebia a taça, dizendo que soo bebia mais que elles todos»<sup>45</sup>. Não poderia deixar de referir o pequeno desafio lançado pelo monarca persa: o enviado português terá posto em causa a sua firmeza e a sua virilidade ao suspeitar que este bebia tanto pelo vinho ser aguado, «[...] pelo qual o Xequé lhe mandou dar o porcelana porque bebia chea, na qual o embaixador descançou tres veses»<sup>46</sup> para conseguir beber tudo!

Nestes banquetes, registados pelas nossas fontes, era característico fazer-se algum tipo de homenagem, de troca de presentes, já num estado avançado de embriaguez, com certeza, como sinal da boa hospitalidade e do bem-estar dos convidados naquele momento. No caso que temos vindo a referir, a embaixada portuguesa recebeu roupas persas, e o governador do Xequé vestiu roupa portuguesa: «[...] poz huma carapuça de velludo na cabeça, que lhe deu o embaixador com huma estampa douro, e huma figura que o Xequé perguntou que era, dise o enbaixador que era Santiago»<sup>47</sup>. Tenreiro encontrará também tal costume aquando da sua viagem (como veremos mais à frente).

Se o relato de Gil Simões, escrivão da embaixada de 1515, é particularmente interessante, o itinerário resultante da embaixada de 1523, vem confirmar estas práticas.

Na descrição da cidade de Xirás, Tenreiro descreve muito bem esta prática, onde descreve um típico banquete, entrando nos moldes descritos

<sup>43</sup> *Primor e Honra da Vida Soldadesca no Estado da Índia*. Em Lisboa: Por Jorge Rodrigues, 1630, IIª Parte, c. X, fl.61v; para uma edição actualizada veja-se Laura Monteiro PEREIRA (introd., elucidário e glossário) - *Primor e honra da vida soldadesca no Estado da Índia*. Ericeira: Mar das Letras Editora, 2003.

<sup>44</sup> Cerca de 0,75 L.

<sup>45</sup> CAA, II, p. 238.

<sup>46</sup> CAA, II, p. 238.

<sup>47</sup> CAA, II, p. 239.

anteriormente por Gil Simões, onde começando o consumo pela manhã, mantêm-se assim até à meia noite, ou mesmo até de madrugada, «[...] até que se enbebedão não cêssão de beber e sempre anda o copeyro em roda viva deytando vinho»<sup>48</sup>. A troca de presentes também esteve presente, e após um já largo consumo, em que se «[...] começam a esquentar do vinho, se alevantão em pé, e se fazem grandes reverencias hum ao outro, e cada hum bebe hũa grande taça de vinho, que levará hũa boa çumicha, e se tornão a assentar, e tornão a beber por outra taça mais pequena»<sup>49</sup>. Estando próximos de um consumo quase *caótico*, dá-se a troca de trajés em que «[...] o convidador despe alli o convidado dos vestidos que tem, e lhe veste o vestido, que lhe dá, e lhe cinge a espada rica»<sup>50</sup>.

O festim oferecido pelo Xequé Ismael apresenta um ambiente bem mais festivo do que em 1515. Realizado numa gigantesca tenda, de forma a albergar todos os grandes do reino<sup>51</sup>, o monarca persa detinha (como seria de esperar) uma posição de destaque, e diante de si «[...] garrafas de ouro, e de prata com turquezas, e rubís em ellas encastoados, em vasos de ouro, por que bebia»<sup>52</sup>. Noutra dia, continuando-se os grandes festejos, Tenreiro denota então uma suposta tradição persa, reveladora do gosto pelo vinho por este povo, já que informa ser «costume antigo dos reys da Persia, que quanto mais bebião sem se embebedar, tanto mais estimados erão»<sup>53</sup>. Claro está, e de forma a concluir as descrições do autor, este observou que «[...] o Sufi bebeo por vezes do vinho da porcelana, mas de todas ellas pouca moça fazia. [...] E no tempo que andamos neste arrayal os mais dos dias vinham muitos mouros e mouras Persianos em magotes [...] e logo por lhes fazer muito honra e gasalhado a esta gente [o Xequé] bebia perante eles huma taça de vinho»<sup>54</sup>.

<sup>48</sup> *Itinerário*, p. 18.

<sup>49</sup> *Itinerário*, p. 19.

<sup>50</sup> *Itinerário*, p. 19.

<sup>51</sup> Esta tenda seria uma segunda residência do Xequé, um autêntico palácio montável em qualquer parte. Tenreiro informa-nos que «as mezas que estavão pera as ilhargas no campo tomarião de espaço a cada parte dous tiros de bésta» (*Itinerário*, p. 35), ou seja, cerca de 400m.

<sup>52</sup> *Itinerário*, p. 35.

<sup>53</sup> *Itinerário*, p. 38.

<sup>54</sup> *Itinerário*, p. 38.

Como pudemos então observar, o vinho fazia parte do quotidiano e dos rituais persas de hospitalidade. No entanto, este vício não se encontraria alargado a toda a população, mas apenas às classes superiores da sociedade. Podemos, claro, pôr em causa a atitude do monarca, já que deveria honrar e respeitar as leis islâmicas. No entanto, se entendermos a concepção do seu poder, ou seja, advindo de ordem sagrada, um *murchid* (um chefe espiritual em que Deus encarna), então este não precisaria de evitar o vinho, já que não comete (ou tem) pecados, e não necessita dessa restrição. O seu sucessor, o Xequ Tamás, apresentava inicialmente o mesmo vício que o pai, e quem o diz é o próprio Tenreiro, pois num dos banquetes identifica-o, sendo «[...] hum filho [do Sufi], que ahi tinha de idade de dezaseis anos, o continuava mais, e bebia tambem como seu pay»<sup>55</sup>. No entanto, após um conturbado período, este novo monarca proibiu estritamente o consumo do vinho, com o seu famoso *Édito de Sincero Arrependimento*, datado de 1532-33. As próprias fontes persas afirmam que após tal acto, Tamás nunca mais terá consumido vinho<sup>56</sup>.

### 3.3. A violência e a insegurança

Não foi em vão que João de Barros afirmou, acerca do Xequ Ismael, que «[...] este principe [...] éra terror da Pérsia»<sup>57</sup>. São várias as fontes que demonstram a crueza e o ímpeto do monarca persa. O seu próprio império era composto por uma sociedade guerreira, habituada às lides do campo de batalha. No fundo, e tal como Norbert Elias afirmava para o mundo medieval ocidental, «a alegria em torturar e matar outros era grande e era uma alegria socialmente permitida. Em certa medida, a organização social até impelia nesse sentido, tornando necessário ou fazendo parecer conveniente esse tipo de comportamento»<sup>58</sup>. Além do mais, não existia um poder central que

<sup>55</sup> *Itinerário*, p. 36.

<sup>56</sup> Cf. MATTHEE, Rudi – *The pursuit...*, cit., p. 50.

<sup>57</sup> BARROS, João de – *Ásia de João de Barros dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do oriente*. Lisboa: por Germão Galharde, 1553, Segunda Década, Livro Décimo, c. IV, fl. 134v.

<sup>58</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 323.

pudesse cercear esses comportamentos agressivos, pois quando estes existem (como começa a acontecer na Europa do séc. XVI), «[...] não é qualquer indivíduo que, por ser forte, pode dar-se ao prazer de agredir fisicamente, mas apenas uns poucos que são legitimados pelo poder central, como é o caso da polícia»<sup>59</sup>. O que acontece no Ocidente é sobretudo uma moderação dos comportamentos através da criação de uma “consciência colectiva” capaz de repreender este tipo de conduta mais “bárbara”.

Nos diversos relatos existentes, por várias vezes os autores nos informam de lugares que foram arrasados pelo Xá, por não se submeterem ao seu poder. Se Fernão Gomes de Lemos nos informa que a cidade de Carmaça, «[...] ja fora muy grande cidade o quall o Xeque Ismaell destroyo porque se alevantou comtra elle»<sup>60</sup>, António Tenreiro dá-nos conta da cidade de Espayão, e do facto de que o Xeque «[...] veio sobre elle com grande exercito, e o destruhio, e assim a toda a terra, e comarca. E dentro em a dita Cidade fez grandes cruexas, e mandou atar muitos mouros como carneiros, e deitar no chão pés com cabeça, e depois o proprio Sufi com duas espadas, ou treçados, cada hũa em sua mão, de cada golpe os matava, e cortava a huns os pés, a outros mãos»<sup>61</sup>.

A violência por parte do monarca não se fazia sentir apenas para com os outros. Aquando da embaixada de 1513, o embaixador português (Miguel Ferreira) adoeceu gravemente de peçonha, envenenado por um escravo, sendo responsável pela paragem da viagem durante três meses, de forma a este recuperar. Ao saber do sucedido, o monarca persa revelou grande preocupação, e mandou que o embaixador fosse levado numa espécie de maca, com grande cuidado, ameaçando de morte toda a comitiva caso este não sobrevivesse à viagem<sup>62</sup>. Chegou até a encarregar o seu físico-mor de tratar o português, e caso este não o curasse, cortar-lhe-ia a cabeça<sup>63</sup>!

As constantes referências às forças militares do Xeque, sobretudo quantificando-as, revela bem o carácter bélico da sua comitiva, e da atenção dada pelos portugueses a estes pormenores.

<sup>59</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 333.

<sup>60</sup> Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 50-V-21, fl. 140v.

<sup>61</sup> *Itinerário*, p. 21.

<sup>62</sup> *Lendas da Índia*, p. 411.

<sup>63</sup> ALBUQUERQUE, Brás de – *Comentários...*, cit., Parte IV, c. XIX, p. 471.

A vivência da caça pelo monarca persa é um tema recorrente dos relatos das embaixadas. De facto, quer no Ocidente, quer no Oriente, a caça sempre foi uma actividade ligada ao acto da violência, fosse em termos meramente recreativos, ou até como treino militar, servindo de preparação para a guerra. Enquanto em Portugal surgiam as chamadas matas reais<sup>64</sup>, a Pérsia possuía um método diferente de caça – sempre o teve, pois já as fontes da antiguidade referem campos cerrados para esta actividade. As três embaixadas (1513, 1515 e 1523) observaram momentos de caça, bem diferentes dos nossos, nomeadamente pela violência no acto de matar, e por serem realizadas numa espécie de recinto fechado (ao modo mongol<sup>65</sup>).

Exemplifiquemos: na embaixada de Miguel Ferreira, este pôde assinalar no seu relato uma ida à caça. Conjuntamente com muita gente (sem definir um número certo), o Xequé acompanhava a marcha a partir de um andor, levado sobre os ombros. Chegando a um grande campo, o monarca ordenava o seu fecho, isto é, a colocação de homens à sua volta, avançando para o centro, cercando-o, e empurrando assim os animais para a zona central, mandando de seguida largar os cães. Numa segunda fase, mandou abrir o campo, e aí, a «[...] gente de cavallo que as corresse[m] [os animais], e matassem com suas lanças, e arcos com frechas, que correndo vão tirando»<sup>66</sup>. Largadas depois as onças domesticadas, o cenário de caça não apresentava grandes momentos de violência, face àqueles que presenciou e participou o seguinte embaixador, Fernão Gomes de Lemos.

A descrição dessa nova viagem apresenta essa vivência nos mesmos moldes que o anterior. O monarca terá mandado cercar três a quatro léguas de terra. Haveria aí «[...] até mil e quinhentas cabeças de animalias, a saber, veados, carneiros, bodes, e cabras bravas, e usos, adibes, e lobos e porcos»<sup>67</sup>. Entrando o Sufi nesse terreno tão “rico”, começou a usar o arco, trespassando três animais de cada vez, e cansado dessa arma, «[...] tomou huum trecado e começou acutilar nellas, e dava golpe que fendia huma animalia da cabeça até o rabo em maneira que caia huma parte a huum cabo, e outra a outro,

<sup>64</sup> Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz e RILEY, Carlos Guilherme – Sobre a caça medieval. *Estudos Medievais*. 9 (1988) 221-267.

<sup>65</sup> COUTO, Dejanirah e LOUREIRO, Rui Manuel – *Ormuz...*, cit., p. 47.

<sup>66</sup> *Lendas da Índia*, p. 416.

<sup>67</sup> *CAA*, II, p. 241.

e así partia outras através»<sup>68</sup>. Farto de tal, deu então ordens para os seus homens avançarem, gabando-se posteriormente, ao nosso embaixador, de num Inverno ter morto em Sau, vinte mil animais, e noutro Inverno, 52 mil<sup>69</sup> em Espão<sup>70</sup>.

Nesta mesma linha, encontramos a existência de um “alcoram”, entre Carma e Caixão, um monumento feito de «[...] cabeças de veados e carneiros e bodes bravos e doutros muytos alymarias que hy [o Xequé] matou hum inverno»<sup>71</sup>, uma espécie de pequena torre, simbolizando o poder e a violência do monarca. Posteriormente, António Tenreiro dará conta destes mesmos “alcoram”, mas chamando-lhes “curichéo” («[...] todo feito de cabeças, e cáveiras de veados assim como parede»<sup>72</sup>), e até de outros, edificadas «[...] de todas as cabeças das alimárias, que alli matavão»<sup>73</sup>.

Mantendo-nos na descrição de António Tenreiro, nesse mesmo capítulo o autor caracteriza as caçadas do Xequé. Divergindo dos relatos anteriores, este afirma que eram feitas junto a serras, de forma a ter apenas que cercar três lados, visto que os animais não conseguiam subir mais. O modo de operação não diferia: entrar e matar.

A insegurança presente ao longo da estrada não escapou aos olhos portugueses. Na viagem da segunda embaixada encontramos uma comitiva de sessenta frecheiros à procura do enviado persa, visto que este era esperado por parentes de alguns ladrões que tinha mandado enforcar, de forma a vingarem-se<sup>74</sup>. O escrito da embaixada de Balthazar Pessoa apresenta vários casos, como por exemplo a existência de «[...] fortalezas, castellos roqueiros, e cisternas de agoa chovediça. Servem estas fortalezas, e castellos para se acolherem os moradores a ellas, quando sentem ladrões que os vem a roubar»<sup>75</sup>, ou o facto de que «[...] em muitos passos deste caminho tivemos

<sup>68</sup> CAA, II, p. 241.

<sup>69</sup> A leitura deste número nas CAA encontra-se mal feita – são 52 mil e não apenas 7 mil, conforme se pode ler no manuscrito da Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 20-V-21, fl. 147v.

<sup>70</sup> Cf. CAA, II, p. 241.

<sup>71</sup> Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 50-V-21, fl. 141r.

<sup>72</sup> Itinerário, p. 22.

<sup>73</sup> Itinerário, p. 23.

<sup>74</sup> CAA, II, 235.

<sup>75</sup> Itinerário, p. 12.

grande arreceio de ladrões, e porque se ajuntou com o Embaixador grande recova de mouros, levávamos dez, ou doze espingardeiros Portuguezes, nunca nos ousarão cometer»<sup>76</sup>.

Esta violência constante (ou perigo de) apresenta uma Pérsia com uns contornos ainda muito pouco civilizados, comparando com os que o mundo Ocidental apresentaria posteriormente. Mas, naquele momento, que visão teriam os portugueses sobre os seus comportamentos, sobre a sua própria violência? Sem dúvida que a força usada em vários actos bélicos demonstra que os portugueses pretendiam impor-se, e demonstrar a sua força através das armas. O vice-rei D. Francisco de Almeida, aquando da sua ida para Diu, em 1509 (onde a famosa batalha aconteceria), parou em Dabul, provocando uma autêntica razia, e onde «[...] o mayór estrágo que ouve delles, foy na mesquita e á própria pórtá de cada hum defendendo filhos e molher, de cujos córpos as ruas ficáram juncadas: em que ouve mais de mil e quinhentos segundo se depois contaram»<sup>77</sup>. Afonso de Albuquerque sabia também ser um inimigo implacável – ele próprio afirmava a D. Manuel que «[...] nenhuma sepultura nem edificio de mouros não deixo em pé; os que agora tomam vivos, mando-os assar; tomaram aqui um arrenegado, e mandei-o queimar»<sup>78</sup>. Esta própria violência enquadrava-se na estratégia portuguesa de «impressionar e dissuadir até aterrorizar»<sup>79</sup> o *outro*.

Como acabámos de ver, a violência não era factor unicamente persa, mas sim comum a todos os povos. A civilidade vem alterar esta concepção e este uso da força, pois é «no decurso do processo de civilização [que] os homens procuram reprimir tudo o que em si próprios sentem como tendo “carácter animal”»<sup>80</sup>, nomeadamente estas manifestações de agressividade.

<sup>76</sup> *Itinerário*, p. 20.

<sup>77</sup> BARROS, João de – *Ásia...*, Segunda Década, Livro Terceiro, c. IV, fl. 37v.

<sup>78</sup> Apud SANTOS, João Marinho dos – *A guerra e as guerras na expansão portuguesa (séculos XV e XVI)*. Lisboa: GTMECDP, 1998, p. 273.

<sup>79</sup> Cf. SANTOS, João Marinho dos – *A guerra e as guerras...*, cit., p. 269-274.

<sup>80</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 230.

### 3.4. A corte como centro difusor (ou não) de civilidade

Como sabemos, a corte portuguesa no século XVI é já uma corte “moderna”, dentro do processo civilizacional, ou seja, um centro que irradia civilidade, sobretudo a partir daqueles que aí residem e/ou convivem. Num Portugal que domina os mares, a corte é ocupada pela nobreza (que tem interesse em submeter-se ao poder do rei) e pela burguesia mercantil (que se afirma pela riqueza e procura fazer jus à honra, através de serviços prestados e reconhecidos). A *proximidade* ao monarca/príncipe define o estatuto e o prestígio dentro da corte, e impõe um modelo de virtudes necessário ao cortesão.

A abertura cultural da corte àquilo que chega, quer dos restantes reinos europeus, quer dos territórios do além-mar, influencia as vivências dos cortesãos, dos governantes e, em última instância, de sectores da sociedade que se vão transformando por estas novidades. A nova nobreza «directamente ou por interposta pessoa, entra no tráfico marítimo, em todo o comércio com as regiões mais longínquas do Globo»<sup>81</sup>, pelo que altera os seus comportamentos até as suas condutas. Garcia de Resende registou esta mudança na sua *Miscelânea*: «[...] non lhes lembrava tractar,/nem muyto negociar:/eram com pouco contentes,/ com amigos, e parentes/ costumavam de folgar./ Depois foram tam polidos,/ tam ricos, tam atilados,/ tam doces, e tal luzidos,/ e tam cheos desmaltados,/ cabelleiras, e tingidos,/ e em gastar desordenados,/ e tantos trajos mudados,/ tanto mudar de viver,/ tanto tractar, revolver,/ tanto ser negociados»<sup>82</sup>. Consequentemente, a própria alteração da corte será referida por este autor quinhentista, visto que «[...] vimos bem pequena ser,/ depois tanto ennobrescer»<sup>83</sup>, chegando aos seus cinco mil moradores, «[...] a que el Rey dá assentamentos,/ moradias, casamentos,/ tenças, merces, e honores»<sup>84</sup>.

A existência desta proximidade entre nobre/mercador, e até de alguma sobreposição nas funções e cargos (que encontramos patente na ascensão

<sup>81</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia: 1975, 2ª ed., p. 90-91.

<sup>82</sup> RESENDE, Garcia de – «*Miscelânea*» ..., cit., p. 369.

<sup>83</sup> RESENDE, Garcia de – «*Miscelânea*» ..., cit., p. 377.

<sup>84</sup> RESENDE, Garcia de – «*Miscelânea*» ..., cit., p. 377.

social de alguns membros da corte), apresenta um modelo diferente daquele que as fontes portuguesas transmitem sobre a Pérsia – onde esta sobreposição entre nobre e mercador não era tão visível.

Documentemos: ao chegar a Tabriz em 1513, Miguel Ferreira observa a grandiosidade desta cidade. Sede do Império Persa<sup>85</sup>, o embaixador português regista que a corte aí presente era composta pela nobreza de guerra, pois «[...] os capitães sempre estavam na côrte com El Rey»<sup>86</sup>. No palácio real, o embaixador passou por «[...] huma grande sala onde estava nobre gente», o que reforça a ideia de que a nobreza dominava a corte. Uma passagem da descrição de Gil Simões, onde refere o conflito entre o Sufi e o Império Otomano, reitera esse mesmo distanciamento social entre nobres e mercadores: «[...] ao xeque foy notefiquado a ida do turquo, o qual não quiz crer, dizendo como avia de crer que huum mercador avia de ser cavalleiro»<sup>87</sup>.

Ora, não existindo essa inter-relação e essa mobilidade social tão características da Europa da Época Moderna, a corte persa opera a civilidade de um modo bem diferente. Esta não irradia, não é projectada, e pode até nem servir de modelo à restante sociedade. É, portanto, uma corte mais fechada, decorrente da impossibilidade de ascensão.

Ao invés, a proximidade com a corte portuguesa dá-se pela sua itinerância. Em Portugal, ainda durante grande parte do século XVI a corte movia-se por vários pólos (apesar de Lisboa ser já considerada primeira cidade do reino). Esta itinerância, de carácter administrativo, aumentava os encargos, e talvez até facilitava a irradiação de um modelo de comportamento através das suas deslocações pelo território. A itinerância persa era muito superior e de carácter guerreiro. As deslocações eram feitas consoante a proximidade com o palco de guerra. Os arraiais que o Xá montava eram grandiosos locais de convívio para toda a corte, em que «[...] averya XXXb [trinta e cinco mil] tendas porque o campo que era muy comprido e largo era tudo cheo dellas e averya pasamte de C [cem mil] de cavallo e XXXb ou R [quarenta

<sup>85</sup> Gil Simões, na embaixada de Fernão Gomes de Lemos, afirmaria que «[...] o xeque Ismael nella faz seu continuo estar, por ser ali grande muito farta» - *CAA*, II, p. 249.

<sup>86</sup> *Lendas da Índia*, p. 411.

<sup>87</sup> *CAA*, II, p. 244.

mil] mulheres»<sup>88</sup>. A descrição de António Tenreiro corrobora a «extremada riqueza» destes arraiais e destas tendas<sup>89</sup>. No entanto, este testemunho dá-nos a conhecer uma certa proximidade dos mercadores. Explicitemos: estes teriam um arraial próprio, afastado do arraial régio, «[...] em que andão muitos mercadores que trazem todos mercadorias»<sup>90</sup>, chamado de *ordubuzar*, parecendo uma feira, e responsável pelo abastecimento do arraial do Sufi.

Esta próxima convivência encontrar-se-ia, então, a meio caminho entre a realidade portuguesa (com cavaleiros-mercadores e mercadores enobrecidos) e o rigoroso sistema de castas da península do indústão (impedindo qualquer tipo de mobilidade social, e o afastamento entre os membros destas mesmas castas).

### Conclusão

Que conclusões retirar desta breve abordagem às terras do Xá? Que civilidade existia na Pérsia aos olhos dos portugueses? Tentámos esboçar tal realidade nas páginas anteriores, recorrendo aos mais diversos exemplos encontrados em textos da época.

Alguns indícios de civilidade (como era entendida na Europa) podem aí ser encontrados, mas não em tão larga escala como no Ocidente. Este é um processo que pressupõe uma «[...] alteração do comportamento e da sensibilidade humana numa direcção muito definida»<sup>91</sup>, onde «[...] cada indivíduo é forçado a ponderar melhor o efeito das suas acções ou das acções de outros sobre toda uma série de elos da cadeia social»<sup>92</sup>.

Portugal *viu e ouviu* as formas de pensar, de sentir e de agir do *outro*, tentando compreendê-las e enquadrá-las. Os textos que nos chegaram demonstram bem estas ideias, de interpretar o que parecia estranho, e de integrar estas novidades «nos parâmetros culturais ocidentais»,

<sup>88</sup> Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 50-V-21, fl. 141v.

<sup>89</sup> *Itinerário*, p. 34-40.

<sup>90</sup> *Itinerário*, p. 40.

<sup>91</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 619.

<sup>92</sup> ELIAS, Norbert – *O processo...*, cit., p. 626.

incorporando-os «na visão do mundo europeia»<sup>93</sup>. Os autores dos textos aqui analisados tentaram sempre encontrar alguma relação com os seus conhecimentos que possuíam do mundo Ocidental, isto é, referentes, que os ajudassem a caracterizar, classificar e compreender o mundo Oriental. É nesse sentido que Tomé Pires afirma que os habitantes de Tabriz e Xirás são «[...] como em framça paris sam domesticos gemitijs homens cortesãos»<sup>94</sup>, ou Gil Simões identifica os georgianos com carapuças «[...] a feyçam de gorras framcessas»<sup>95</sup>, ou ainda Duarte Barbosa identifica que além dos manjares dos habitantes de Ormuz nomeados, há ainda «[...] todas outras cousas que há em Espanha»<sup>96</sup>, ou (para finalizar) António Tenreiro ao informar que quanto ao trajar do povo de Tabriz, «[...] trazem lenços finos de cores acolchoados, com capas de pannos de Londres»<sup>97</sup>. Os textos procuravam sempre encontrar uma ligação e um termo de comparação entre o *novo* e o *antigo*.

Sem dúvida os portugueses de quinhentos deram novos mundos ao mundo, e procuraram ultrapassar as barreiras culturais existentes, consolidando as relações entre os povos. No fundo, Portugal levou consigo a civilidade europeia, e contribuiu para o processo civilizacional (nos moldes em que Norbert Elias o definiu) no Oriente, sobrepondo-o àquele que já aí existiria.

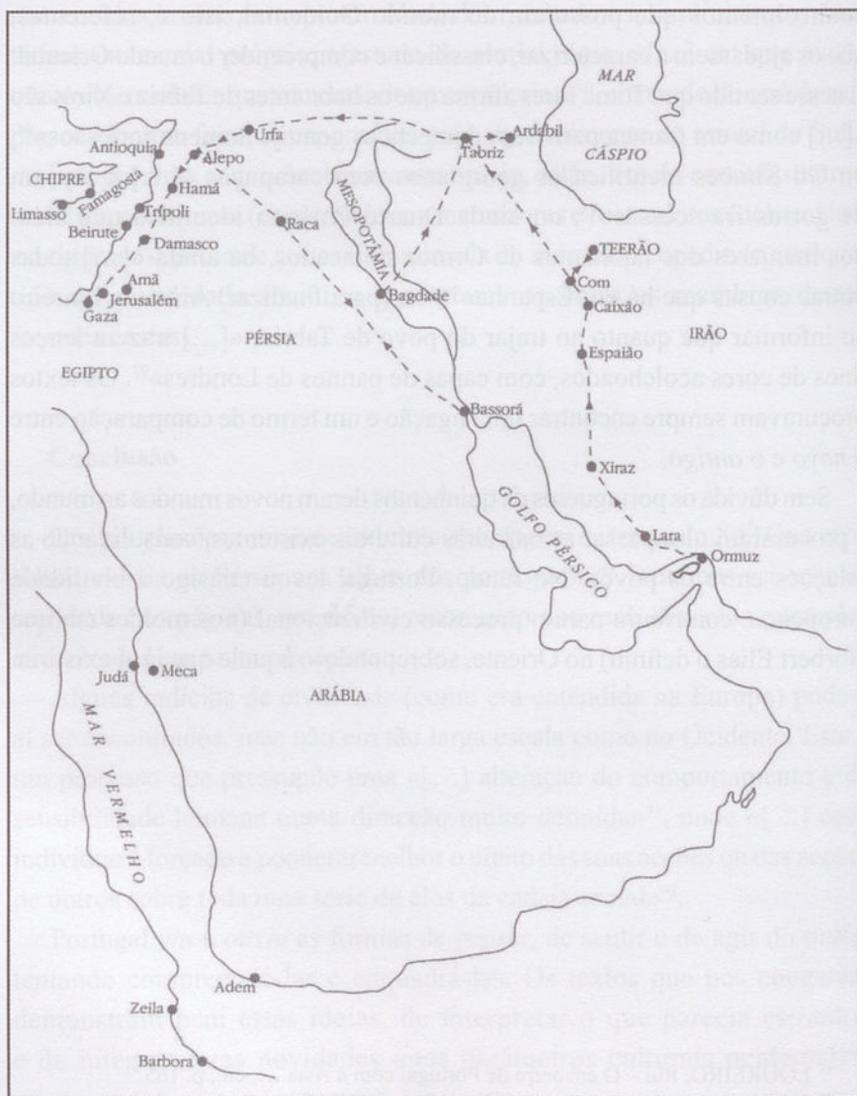
<sup>93</sup> LOUREIRO, Rui – O encontro de Portugal com a Ásia ..., cit., p. 165.

<sup>94</sup> PIRES, Tomé – A suma oriental de Tomé Pires in CORTESÃO, Armando (ed.) – *A suma oriental de Tomé Pires e o livro de Francisco Rodrigues*. Coimbra: por ordem da Universidade, 1978, p. 151.

<sup>95</sup> Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – Códice 50-V-21, fl.142r e 143v.

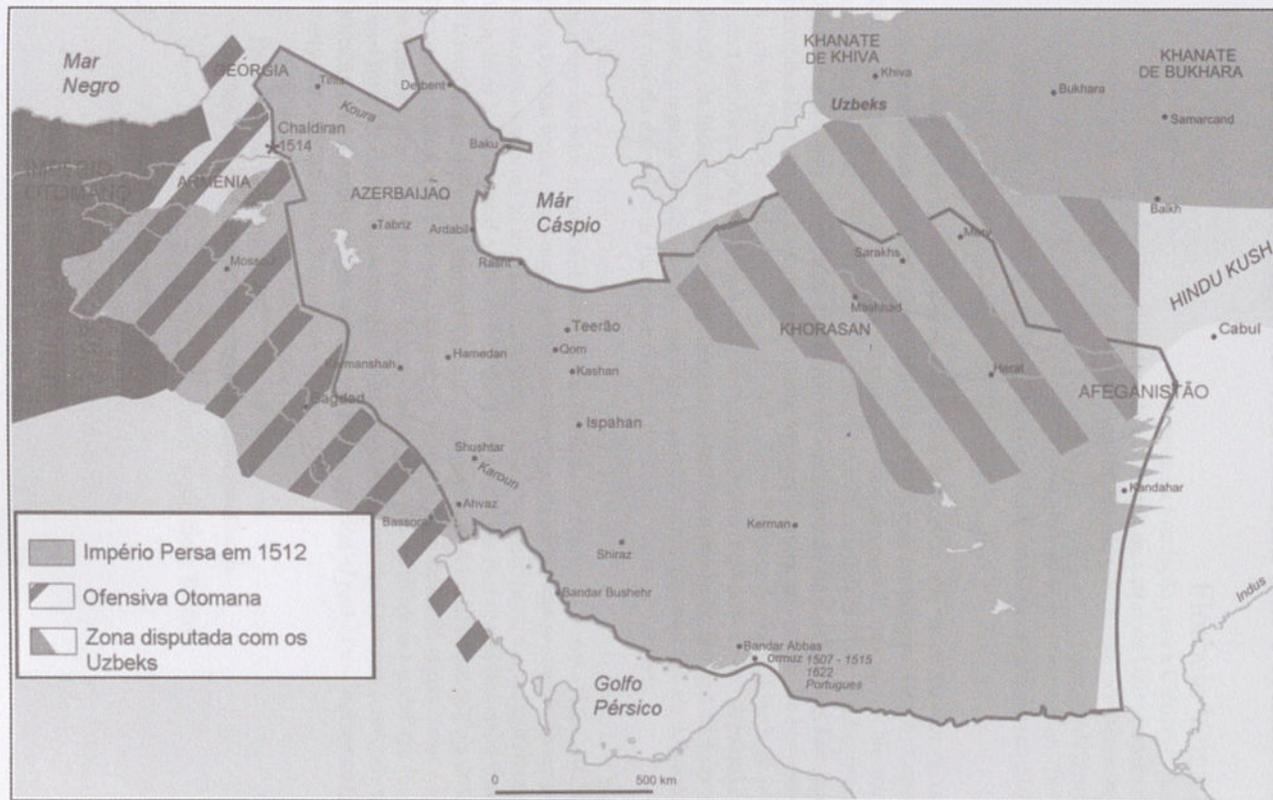
<sup>96</sup> BARBOSA, Duarte – Livro do Oriente de Duarte Barbosa in *Além-Mar. Códice Casanatense 1889 com o Livro do Oriente de Duarte Barbosa*. Lisboa: Bertrand, 1984, p. 54.

<sup>97</sup> *Itinerário*, p. 30.



#### As vias de Bassorá e da Pérsia

In SANTOS, João Marinho dos – *Os portugueses em viagem pelo mundo: representações quinhentistas de cidades e vilas*, Lisboa: GTMECDP, 1996, p. 158.



A Pérsia dos Safávidas no século XVI  
Adaptado pelo autor.



# O ilustre humanista Fernão Lopes Milão e as tentativas de fuga da sua família para Hamburgo

Florbela Veiga Frade

Bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia  
Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto  
Institut für die Geschichte der Deutschen Juden  
fveigafrade@netcabo.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 23/04/2010

## *Resumo/Abstract:*

Os Milão eram uma família de ricos cristãos-novos que arrematavam os contratos régios contribuindo de forma destacada para a economia portuguesa. Fernão Lopes Milão era um poliglota que escrevia sem parar, mesmo nos cárceres da Inquisição. No seu espólio contavam-se tratados sobre o bom governo; Matemática aplicada à Sagrada Escritura. Sabia a cronologia antiga, as medidas do Templo de Salomão e da Arca da Aliança. Este humanista português foi aluno de Lavanha e do padre Manuel Correia, um latinista e hebraista amigo de Luís de Camões. Foi correspondente de Lorenzo Ramirez de Prado, Martin de los Rios e Justo Lipsio a propósito da tradução para português dos *Anales* de Tácito. A passagem pelos cárceres da Inquisição apagou da memória colectiva a produção literária de Lopes Milão, contudo o legado do Santo Ofício está hoje disponível sendo possível através dele reconstituir uma parcela da realidade literária e cultural do Renascimento Português.

The wealthy New Christian family Milão gained several royal contracts, providing for many decades significant input to the Portuguese economy. Fernão Lopes Milão was a polyglot that wrote, even under prison, several treaties on the topics of good governance and mathematics applied to the Holy Scriptures. He knew exact dates, the measurements of the Temple of Solomon and of the Ark of the Covenant. This Portuguese humanist was a pupil of Lavanha and of Father Manuel Correia, a Latinist and Hebraist friend of Luís de Camões. He corresponded with Lorenzo Ramirez de Prado, Martin de los Rios and Justus Lipsius on the translation to Portuguese of Tacitus's *Annales*. His confinement under the Inquisition wiped from the collective memory all of Milão's literary works. However, currently the Holy Office archive is public, which permits the reconstruction of part of the literary and cultural reality during Portuguese Renaissance.

## *Palavras chave/Keywords:*

Cristãos-Novos; Livraria; Mercador; Inquisição; Tácito.

New Christians; Private library; Merchant; Inquisition; Tacitus.

### Fernão Lopes Milão, a sua formação e círculo de amigos

Fernão Lopes Milão nasceu<sup>1</sup> por volta do ano de 1575 em Lisboa no seio duma família cristã-nova de vastos recursos encabeçada por Henrique Dias Milão, um contratador de renome internacional. Foi baptizado na igreja de S. Nicolau, apadrinhado por D. Fernando de Meneses e Guiomar de Solis<sup>2</sup>. Ao contrário dos seus irmãos, Fernão Lopes deu preferência ao estudo embora não descursasse os seus afazeres de mercador. A sua curiosidade advinha-lhe também dos estudos no Colégio de Santo Antão em Lisboa onde aprendeu Gramática, ouviu os princípios de Filosofia e estudou Matemática.

De acordo como o seu processo inquisitorial estudou Matemática durante três anos interpolados, tendo como mestres os padres da Companhia no Colégio de Santo Antão e João Baptista Lavanha<sup>3</sup>. No Colégio, o curso de Matemática só se iniciou por volta de 1590 coincidindo com a passagem da primeira para a segunda sede<sup>4</sup>. Os professores desta disciplina eram os arquitectos João Delgado<sup>5</sup> e Francisco da Costa a quem sucedeu em 1599, na Aula da Esfera, Christoph Grienberger, retomando o ensino os antigos professores<sup>6</sup>.

Precisamente em 1591 João Baptista Lavanha<sup>7</sup> foi nomeado cosmógrafo-mor de Portugal com obrigatoriedade de ensinar a cátedra de Matemática

<sup>1</sup> Em Novembro de 1606 disse ter 31 anos cf. Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa*, proc. 2523, fl. 132.

<sup>2</sup> IANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 2523, fl. 134.

<sup>3</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 161-161v.

<sup>4</sup> LEITÃO, Henrique – *A Ciência na “Aula da Esfera” no Colégio de Santo Antão, 1590-1759*. Lisboa: Comissariado Comemorações do V Centenário do Nascimento de S. Francisco Xavier, 2007, p. 27, 37. O Colégio de Santo Antão-o-Novo, inaugurado em 1593, acolhe actualmente o Hospital de S. José. No ano de 1591 o número de alunos teve um aumento fora do comum chegando aos 2.500. Decaiu para 1.800 em 1598. No século XVII os alunos rondavam os 2.000 sendo a mais importante instituição de ensino em Lisboa.

<sup>5</sup> João Delgado também ensinava astrologia prática ou judiciária. Na Livraria dos Teatinos existia um manuscrito intitulado *Astrologia Prática ou Judiciária* ditado pelo dito padre de Santo Antão datado de 1607 com quatro tratados. Cf. Biblioteca Nacional de Portugal, COD 624, fl. 62.

<sup>6</sup> LEITÃO, Henrique – *A Ciência*, cit, p. 48-49. Grienberger liderou a Academia de Matemática do Colégio Romano. Sobre a aula da esfera v. ALBUQUERQUE, Luís de – *Estudos de História*, vol. II. Coimbra: Atlântida, 1974, p. 127-200.

<sup>7</sup> Sobre Lavanha ver MOTA, A. Teixeira da – *Os Regimentos do Cosmógrafo-Mor de 1559 e 1592 e as Origens do Ensino Náutico em Portugal*. Lisboa: Junta Investigação do

devendo ainda examinar cartas e instrumentos de marear<sup>8</sup>. De acordo com o Regimento de 1592 o ensino de Matemática destinava-se a gente de mar e a gente nobre<sup>9</sup> sendo lida por Lavanha numa casa ordenada para isso onde deveria ter os instrumentos necessários.

A avaliar pelos dois alvarás de nomeação para o ofício de cosmógrafo-mor de António de Mariz Carneiro, um sucessor de Lavanha, o ensino de Matemática deveria ter lugar na sua casa e se tivesse algum impedimento, o seu substituto ensinaria nos Armazéns<sup>10</sup>. Por conseguinte, não deverá estar muito longe da verdade afirmar-se que Fernão Lopes de Milão, a ter tido lições de Matemática com Lavanha, tivesse estudado em casa do cosmógrafo ou nos Armazéns da Casa da Índia no Terreiro do Paço em Lisboa.

Fernão Lopes Milão teria cerca de 16 anos em 1591, altura ideal para iniciar os estudos de Matemática no Colégio de Santo Antão ou com o cosmógrafo-mor que esteve em Lisboa até 1599 aproximadamente. Contudo, existe também a possibilidade de ter tido aulas particulares em Lisboa no mesmo período ou até em Madrid, com idade mais precoce, entre 1582 e 1591, onde poderia ter frequentado a Academia.

Voltemos ao que se sabe sobre a formação erudita de Fernão Lopes Milão, designadamente ao seu inusual interesse pelas línguas. Um mercador de finais do século XVI e inícios do XVII que ouviu grego e princípios de

---

Ultramar, 1969; DOMINGUES, Francisco – João Baptista Lavanha. *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, p. 586-588; *id.* - *Os Navios do Mar Oceano*. Lisboa: Centro de História, 2004, p. 109-157; POLÓNIA, Amélia – Mestres e Pilotos das Carreiras Ultramarinas. *Revista da Faculdade de Letras. Historia*, Porto, 1995, p. 276-277. Agradeço a Francisco Domingues, António Canas e Carina Esteves as indicações sobre Lavanha.

<sup>8</sup> MOTA, A. Teixeira da – *Os regimentos...*, cit., p. 20-21; VITERBO, Sousa – *Trabalhos Náuticos dos Portugueses*. Lisboa: INCM, 1988, p. 176-177; POLÓNIA, Amélia – Mestres e Pilotos, cit., p. 276. João Baptista Lavanha, cristão-novo de Lisboa, serviu Filipe II, III e IV. Foi leitor na Academia de Matemática de Madrid com Pedro de Ondériz, contando-se – o que não é pacífico – entre os seus discípulos Cervantes e Lope de Vega. Em 1586, foi nomeado engenheiro do Reino de Portugal. Cf. DOMINGUES, Francisco – João Baptista Lavanha, cit., p. 586-588.

<sup>9</sup> *Regimento do Cosmógrafo-Mor*, cap. 11 cf. MOTA, A. Teixeira da – *Os Regimentos*, cit., p. 32. Por gente de mar entendia-se pilotos, sota-pilotos, mestres e contramestres a quem estava confiado o governo dos navios. A gente nobre deveria escutar Matemática como forma de se habilitar para o serviço nas armadas. O regimento é omissivo em relação aos mercadores.

<sup>10</sup> MOTA, A. Teixeira da – *Os Regimentos*, cit., p. 34.

hebraico com Manuel Correia, cura de S. Sebastião na Mouraria<sup>11</sup>, não é muito comum e torna-se excepcional quando para além disso sabia latim, castelhano, italiano e lia francês<sup>12</sup>. A língua castelhana, a italiana e a francesa eram necessárias a quem tinha relações comerciais regulares com estas partes, como parece ser o caso da casa ou firma Milão.

No entanto, o latim, o grego e o hebraico<sup>13</sup> não se coadunam com as conveniências pessoais e familiares ligadas ao tipo de comércio que praticava. O estudo daquelas línguas clássicas prefigura interesses intelectuais e teológicos que extravasam a mera comunicação com outras gentes. Implícito na escolha de Fernão Lopes Milão está o estudo de obras que circulavam pela Europa e pelo mundo de cariz político e geográfico, tão ao gosto da época e também aos mais recentes estudos e trabalhos dos humanistas europeus. Mas, acima de tudo, revela a possibilidade que teria em poder escrever e publicar para um público mais vasto, não menosprezando ainda a sua capacidade em poder estudar obras na sua língua original. Insere-se neste último aspecto a leitura do Pentateuco, não em aramaico mas em hebraico, assim como as obras dos autores clássicos e as dos sábios da Igreja.

Manuel Correia foi o ilustre mestre de Fernão Lopes da língua hebraica e grega e talvez mesmo de latim. Este pároco da igreja de S. Sebastião era licenciado em Cânones e examinador sinodal do arcebispado de Lisboa. Correspondia-se com Justo Lipsio, pois uma missiva sua encontra-se registada e transcrita em *Centúria*<sup>14</sup>, e foi amigo de Luís de Camões, publicando após a morte deste, em 1613 na casa de Pedro Craesbeeck, uns comentários aos Lusíadas intitulados *Os Lusíadas do grande Luís de Camões, príncipe da poesia heróica* dedicados ao Dr. D. Rodrigo da Cunha inquisidor apostólico. Para além disso escreveu uns poemas em louvor de Ambrósio Nunes na sua obra *Aforismos* de que existiria um exemplar na

<sup>11</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 161-161v.

<sup>12</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 166.

<sup>13</sup> Sobre o estudo do hebraico em Portugal e gramáticas ver RODRIGUES, Manuel Augusto – *O Estudo do Hebraico em Portugal no Século XVI*. Coimbra: Coimbra Ed., 1973; AMZALAK, Moses Bensabat – *Portuguese Hebrew Grammars and Grammarians*. Lisboa: s.n., 1928. Sobre o papel do latim e grego na divulgação de conhecimentos ver BURKE, Peter, ed. - *Cultural Translation in Early Modern Europe*. Cambridge: University Press, 2007.

<sup>14</sup> LIPSIO, Justo – *Selectarvm Centvria Singvlaris ad Ítalos & Hispanus*. Antuérpia: Joannem Moretum, 1601, p. 124-125.

Biblioteca da Ajuda. De acordo com Barbosa de Machado, o elvense Manuel Correia também dedicou uns poemas a Duarte Lobo na *Arte da Música*; contudo Inocêncio da Silva não encontrou nenhuma obra com este nome ou semelhante. O dito religioso e canonista deixou manuscritas duas obras, designadamente os *Princípios de Gramática* cujo original se encontraria na livraria dos Padres Teatinos; e a obra de Cornélio Tácito traduzida para português em quatro volumes<sup>15</sup>.

É precisamente esta obra de Tácito referida por Barbosa de Machado traduzida para português por Manuel Correia em quatro volumes que aguça a nossa curiosidade. Não se encontra referência a tal obra em parte alguma, mesmo na livraria dos Teatinos onde terá ficado o outro manuscrito de Manuel Correia. Para além disso, Fernão Lopes Milão, o discípulo erudito do referido padre, também se correspondeu com Justo Lipsio precisamente por causa da tradução dum excerto de *Annales* III, 68, 2, de Tácito<sup>16</sup>, onde tratava da herança de Silano, manifestando simultaneamente a intenção de verter para português aquela obra. Resta-nos questionar se a tradução de Tácito de autoria de Manuel Correia era resultado da sua dedicação e da de Fernão Lopes Milão ou se por volta da mesma altura mestre e discípulo escreveram duas versões diversas.

Neste último caso, apenas se pode constatar que a tradução manuscrita ou impressa de Tácito por Fernão Lopes Milão – onde deveria constar o excerto com os comentários relativos à herança por via feminina de Silano<sup>17</sup> – se encontra desaparecida. O manuscrito da tradução deve ter existido, uma vez que Lorenzo Ramirez de Prado, numa carta de Novembro de 1604, instiga o seu amigo a entregá-lo aos impressores dizendo-lhe para acolher a fama

<sup>15</sup> MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana*, vol 3. Lisboa: Of. Ignacio Rodrigues, 1752, p. 232-233; SILVA, Inocêncio Francisco da - *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. V, t. XVI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, p. 403; *idem*, vol. V, tomo V, p. 158. Embora Barbosa de Machado localize os *Princípios de Gramática* na Livraria dos Teatinos, não nos foi possível encontrar nos diversos catálogos e índices disponíveis desta biblioteca, nomeadamente: Biblioteca Nacional de Portugal, COD 7407, COD 12935-37; COD 624; COD 7429-30.

<sup>16</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José - Dos cartas desconocidas de Justo Lipsio y outras seis que le ataquen en la correspondencia de Lorenzo Ramirez de Prado (1583-1658). *Humanistica Lovaniensia. Journal of Neo-Latin Studies*, nº 47, Lovaina: Katholieke Universiteit Leuven, 1998, p. 292-293; 317.

<sup>17</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José - Dos cartas desconocidas, p. 292, n. 50.

que está de pé perante as suas portas<sup>18</sup>. Provavelmente Fernão Lopes Milão teria a intenção de a dedicar a Alonzo Ramirez de Prado pois o filho deste, numa missiva datada de 31 de Outubro de 1604, escreve que se alegra por Fernão Lopes Milão honrar seu pai com afecto e que traduza Tácito para português<sup>19</sup>. Mas esta associação de ideias numa mesma frase também pode ser coincidência.

Para a tradução portuguesa, Fernão Lopes Milão pode ter consultado os comentários de Justus Lipsius à *Opera* de Cornélio Tácito publicada na Oficina plantiniana em 1600 em Antuérpia<sup>20</sup>, o que justificaria de certo modo a troca de correspondência entre ambos. Todavia, esta hipótese não pode ser confirmada, uma vez que a obra de Tácito está omissa nos róis de livros existentes da livraria do referido literato.

Desconhecem-se os termos da carta de apresentação e das dúvidas de tradução de Fernão Lopes Milão a Justus Lipsio, apenas se conhece a curta resposta de Lipsio através da cópia duma carta de Fernão dirigida a Lorenzo Ramirez de Prado datada de Outubro de 1604, na qual estava inserta a de Lipsio datada de Lovaina de 13 de Julho daquele ano<sup>21</sup>. Aparentemente os esclarecimentos de Lipsio sobre a passagem da separação dos bens maternos de Silano não satisfizeram Fernão Lopes Milão que, entretanto, pediu ajuda ao amigo Lorenzo de Prado para considerar as suas incertezas e cogitar ele próprio sobre a referida passagem, auxiliando-o no labor da versão portuguesa, já que era uma questão de heranças e consequentemente de Direito.

Lipsio, embora considerando ser uma solução rebuscada, aponta que Silano recebeu a maior parte dos bens da madrasta<sup>22</sup>. Por sua vez, Lorenzo Ramirez de Prado duvida da existência duma madrasta e espanta-se que Fernão Lopes Milão siga Lipsio<sup>23</sup> neste particular. Esta questão conduziu a uma troca epistolar entre Lorenzo, Fernão, Lipsio e Martin del Rio.

<sup>18</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 320-312.

<sup>19</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 318-319.

<sup>20</sup> Existe a referência a um exemplar desta obra em quatro volumes na Livraria dos Teatinos cf. BNP, COD. 12935, *Catálogo Metódico dos Livros de História* por Francisco Franco Pereira, vol I, 1798, fl. 263 v.

<sup>21</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 314-317.

<sup>22</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 316-317.

<sup>23</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 318-319.

O professor Martin del Rio, amigo comum a Lorenzo Ramirez de Prado e Fernão Lopes Milão, manteve alguma correspondência com este último a partir de Valladolid em Dezembro de 1605<sup>24</sup>. Del Rio era o jurista do exército espanhol que impediu que os livros e bens de Lipsio fossem saqueados depois da ocupação de Lovaina pelas tropas de D. João de Áustria<sup>25</sup>, na década de 1570. Desde 1603 que ensinava Sagrada Escritura na Universidade de Salamanca<sup>26</sup> e provavelmente foi aí que os três se encontraram.

Fernão Lopes Milão correspondeu-se pelo menos até Julho 1605 com Lorenzo Ramirez de Prado<sup>27</sup> e pelo que transparece das cartas, a amizade entre ambos era de longa data e íntima pois Fernão considerava-o “mitad de mi alma y su mejor pedazo”. Conhecía inclusivamente os irmãos de Lorenzo e o pai que em alguma ocasião da vida o amparou e acolheu no seu círculo familiar, tal como lhe restituiu os bens e ós da sua família<sup>28</sup>.

Fernão Lopes era um homem viajado, tendo-se deslocado principalmente a Castela onde esteve em vários lugares, entre eles em Valladolid, Medina del Campo, Madrid e Salamanca<sup>29</sup>. Desconhece-se quando estas viagens tiveram lugar, mas pode-se datar a estada em Salamanca no período entre 1603, altura em que Martin del Rio começou a ensinar Sagrada Escritura na Universidade, e Outubro de 1604, quando Fernão escreveu uma carta a Lorenzo Ramirez de Prado<sup>30</sup>, já em Lisboa.

Quando se encontrava nos cárceres da Inquisição revelou que tinha um certo conhecimento musical. O acaso fez com que o seu companheiro de cela, Luís Ferreira, fosse cantor e numa das ocasiões vendo o pai a passar para prestar declarações na mesa do Santo Ofício, pediu ao companheiro de cárcere para cantar o *In Te Domini Esperavi*<sup>31</sup> dando-lhe alento e simultaneamente estimulando-lhe a fé e esperança em Deus.

<sup>24</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 286. Carta nº 66.

<sup>25</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 292-293. Carta nº 51.

<sup>26</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 290.

<sup>27</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 286. Carta nº 72.

<sup>28</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 315.

<sup>29</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 138-138v.

<sup>30</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas, p. 314-317.

<sup>31</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 36. Este tema surge em vários compositores renascentistas nomeadamente de Josquin Des Prés (c. 1450-1521).

Nos cárceres passava os domingos a escrever versos<sup>32</sup>, escrevendo também cartas ao Papa e ao rei, que trazia nas algibeiras com intenção de as enviar para o exterior pelo seu companheiro de cela, que as deveria entregar a Manuel Sanches ou a Gaspar Fernandes Penso. Para escrever aproveitava o papel dos confeitos, o do açúcar e do açúcar rosado que lhe davam, utilizava três penas e fazia tinta do fumo das candeias<sup>33</sup>. Esta denúncia de Luís Ferreira foi comprovada por uma revista às suas algibeiras onde foram encontrados 22 papéis e escritos em várias letras e quatro cadernos de oitavo<sup>34</sup>.

Pelo que foi dito e demonstrado Fernão Lopes Milão inseriu-se no humanismo português e europeu, interessou-se pelos autores da Época Clássica, pelas obras na sua língua de origem, pela partilha de experiências correspondendo-se com várias autoridades ibéricas e do Norte da Europa. Nesta altura os intelectuais integravam uma rede mais ou menos globalizada com contactos relativamente regulares cuja finalidade era a discussão de questões e temas, a difusão de novos conhecimentos, a circulação de obras e a partilha do conhecimento. Estava-se em pleno desenvolvimento científico e cultural, travado na Península pela ortodoxia religiosa e fiscalizado pela Inquisição.

### **A biblioteca de Fernão Lopes Milão**

Em Março de 1607, no tempo em que toda a família Milão estava presa, o hortelão Pêro Gonçalves encontrou um saco com livros e papéis na chaminé duma casa que dava acesso ao pátio das casas de Henrique Dias de Milão<sup>35</sup>. Este achado foi comunicado ao confessor das flamengas que rapidamente

<sup>32</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 35v.

<sup>33</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 36v.-37. Sobre o uso de suporte e instrumentos de escrita ver MARQUILHAS, Rita - *A Faculdade das Letras*. Lisboa: Imprensa Nacional, 2000, p. 38; sobre comunicação entre os presos ver MEA, Elvira - *A Inquisição de Coimbra no Século XVI*. Porto: Fund. António de Almeida, 1997, p. 436-452.

<sup>34</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 169v.-170.

<sup>35</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 87-88. Este hortelão entrou por umas casas que davam serventia ao pátio da casa de Henrique Dias Milão e andando à procura de pregos para uma nora resolveu pesquisar também a chaminé, aí encontrou um saco de livros e papéis. Estas casas foram alugadas a António de Saldanha, mas estiveram sempre desocupadas e de fácil acesso à família Milão.

deu conhecimento à Inquisição e entregou os livros. Não se apurou número exacto de obras encontradas ou de que tratavam, mas a avaliar pelo conteúdo do processo, trata-se dos livros deixados por Fernão Lopes Milão em sua casa, indicando-se de seguida o rol dos livros proibidos e alvo da censura pelos oficiais da Inquisição de Lisboa.

### Livros Proibidos<sup>36</sup>

Autores	Livros
(Leger Duchesne)	Farrago Poematum <sup>37</sup>
Alçiату	Duello <sup>38</sup>
Cordero	Duello
Erasmus de Roterdão	Paraphrasis Adagiorum Chiliades <sup>39</sup>
Euphrosinus Boninus	?
Giovanni Baptista Folengo	Chaos di Triperuno <sup>40</sup>
Jacobus Faber (Jacques Lefèvre d'Étaples)	Inquatuor Evangelia <sup>41</sup>
Jean Bodin	De republica Methodus ad facilem ett <sup>42</sup>
Joannes Schonero <sup>43</sup>	
Julius Firmicus (Maternus)	Opera
Leão Hebreu	Dialogo di Amore

<sup>36</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 179. Sobre livros proibidos ver RÉVAH, I. S. – *La Censure Inquisitoriale Portugaise au XVIIe Siècle*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1960; PEREIRA, Isaiás da Rosa – *Notas Históricas acerca de Índices de Livros Proibidos e Bibliografia sobre Inquisição*. Lisboa: s.n., 1976; SÁ, Artur Moreira de – *Índices dos Livros Proibidos em Portugal no Século XVI*. Lisboa, INIC, 1983; BUJANDA, J. M. de (ed.) – *Index de l'Inquisition Portugaise (1547, 1551, 1561, 1564, 1581)*. Sherbrooke: Université de Sherbrooke, 1995.

<sup>37</sup> Proibido desde 1547 cf. Table des auteurs et ouvrages condamnés in BUJANDA J. M. de (ed.) – *Index de l'Inquisition Portugaise...*, cit., p. 770.

<sup>38</sup> Esta obra e a de Cordero incluíam-se entre as obras de desafios proibidas desde 1581 cf. Table, cit., p. 767.

<sup>39</sup> Indexada em 1581 cf. Table, cit., p. 732.

<sup>40</sup> De Giovanni Battista Folengo, narra as aventuras burlescas dum frade que sai do convento para levar uma vida escandalosa, arrependendo-se mais tarde cf. AULT-DUMESNIL, Édouard d' – *Nouveau Dictionnaire d'histoire et Géographie anciennes et Modernes*, 2ª ed.. Paris: Lecoffre et fils, 1868, p. 541. Este autor foi indexado em 1561 e 1581 cf. Table, cit., p. 734.

<sup>41</sup> Obra defesa desde 1547 cf. SÁ, Artur Moreira de – *Índices dos Livros Proibidos em Portugal no Século XVI*. Lisboa: INIC, 1983, p. 145 (transcrição do índice de 1547).

<sup>42</sup> Reservada desde 1581 cf. Table, cit., p. 717.

<sup>43</sup> Listado em 1561 cf. Table, cit., p. 763.

Autores	Livros
Luciani Samosatensis	De Sectis Deorum Dialogi
Maquiavel <sup>44</sup>	Da Razam de Estado (em francês e italiano)
Ovidio	Transmutationis <sup>45</sup> (por Nicolau Agustini)
Petri Criniti	De honesta disciplina <sup>46</sup>
	De Juditys Nativitatum

Estes dezanove autores e obras reflectem os interesses do possuidor. Do rol fazem parte autores clássicos, humanistas e autores que se debruçaram sobre questões matemáticas, de Astrologia, Platonismo e Filosofia em geral, Política e Geografia, Poesia e auto-conhecimento. Trespasa das escolhas de Fernão a busca religiosa e a tentativa de encontrar respostas junto das fontes na sua origem, equilibrando ciência e religião. Mas também transparece uma tentativa de desconstrução do conhecimento com vista a encontrar uma maior proximidade do conhecimento ao objecto estudado.

Fernão Lopes Milão, para além destas obras proibidas que pretendia deixar a D. Nuno Álvares de Portugal, tinha ainda em hebraico toda a *Bíblia* em dez volumes pequenos que lhe dera o mestre Manuel Correia e gramáticas<sup>47</sup> desta língua. Contava, portanto com pelo menos 22 obras, ou 31 livros.

Mas o seu espólio era consideravelmente superior, pois Fernão declarou à Inquisição que possuía os principais livros de todas as ciências, excepto Medicina, por onde estudava<sup>48</sup>. Isto significa que a lista elaborada pelos oficiais do Santo Ofício representa uma pequena parcela da livraria de Fernão Lopes Milão na medida em que reflecte a finalidade de dar conta dos livros defesos que pudessem ser uma agravante às possíveis penas dos encarcerados. Por conseguinte, é credível o testemunho de Tomás Spret quando afirmou que Fernão Lopes Milão tinha uma grande livraria<sup>49</sup>.

<sup>44</sup> Autor listado em 1561, 1581 e 1597 cf. Table, cit., p. 748; SÁ, Artur – *Índices dos Livros*, cit., p. 806.

<sup>45</sup> Identificável com *Metamorphoses* proibido desde 1581 cf. Table, cit., p. 755.

<sup>46</sup> Proibido em 1581 cf. Table, cit., p. 727.

<sup>47</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 166v.-167.

<sup>48</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 161v.

<sup>49</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 15. Tomás Spret era um caixeiro inglês de António de Cárceres, tio de Fernão Lopes e que estivera uns tempos acomodado com a família Milão.

A maior parte dos livros foi comprada a frei António de Sequeira, religioso de S. Domingos, outras obras ficaram de frei António de Sousa, bispo de Viseu, adquiridas mais tarde aos livreiros Estêvão Lopes e António Ribeiro<sup>50</sup>, incluindo provavelmente alguns dos livros defesos. Esta situação é bem demonstrativa da circulação e transacção de obras interditas de forma mais ou menos clandestina, que incluía os livreiros cujas lojas de Lisboa não eram fiscalizadas<sup>51</sup>.

No que se refere a manuscritos, Fernão Lopes tinha ainda um número indeterminado de cadernos alvo do escrutínio de João Correia ao serviço da Inquisição de Lisboa<sup>52</sup>. De acordo com o parecer deste último foram submetidos à censura da Igreja os cadernos 18, 19, 22 e 23, embora se mencionem outros de numeração inferior onde também constam pequenas frases e abreviaturas que podiam ser entendidas como heréticas e de crime de lesa-majestade. Isto quer dizer que existiam pelo menos 23 cadernos cujo número de páginas se desconhece.

Entre estes cadernos poderiam encontrar-se os manuscritos dos muitos livros iniciados por Fernão Lopes de temáticas diversas<sup>53</sup>. Este começou a escrever um livro *Do Perfeito Governo* por mandado de Ramires do Prado e D. Álvaro de Benevides, ouvidores da Câmara. Para isso traduziu Cornélio Tácito sobre quem fez uns discursos interessando-se entretanto pela Poesia sobre a qual escreveu um tratado. Também iniciou apontamentos para uns discursos sobre a Sagrada Escritura do Génesis ao Apocalipse entrecruzando-os com discursos profanos imitando o jesuíta Martino de Roa. Escreveu tratados de matemática e fazia figuras geométricas. Tomando como exemplo o Padre Ribeiro, estudou a Sagrada Escritura em questões matemáticas debruçando-se sobre a contagem do tempo, a Geometria,

<sup>50</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 168. Estêvão Lopes encomendava obras a Pedro Craesbeeck e Manuel de Lira; António Ribeiro custeava edições, imprimia livros e foi tipógrafo da Casa Real cf. GUEDES, Fernando – *Os Livreiros em Portugal*. Lisboa: Verbo, 1993, p. 28-29; ver também ANSELMO, António Joaquim – *Bibliografia das Obras Impressas em Portugal no Século XVI*. Lisboa, Of. Biblioteca Nacional, 1926, p. 287-288; LIMA, Durval Pires de – *Os primeiros livros e livreiros de Lisboa*. Lisboa: CML, 1942.

<sup>51</sup> MARQUILHAS, Rita – *A Faculdade das Letras*, cit., p. 152-156. Esta autora dá conta duma única visita do Santo Ofício às livrarias em 1606 com a finalidade de apreender obras clandestinas.

<sup>52</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fls. 111-112.

<sup>53</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fls. 161v.-162.

a fábrica e grandeza do Templo e da Arca. Os seus interesses incidiam sobre a Luz que Deus fez no princípio do Mundo e na forma de contar os anos até Noé, e dele até Abraão. Nestes tratados limitou-se a comentar com base na Matemática, em matérias da sua profissão e nas autoridades como S. Tomás, pois não estudara Artes, Teologia ou outra ciência<sup>54</sup>. Outrossim escreveu um livro sobre a tradição dos livros de Santo Agostinho *Cidade de Deus* e uns discursos sobre o Salmo 72, para além disso escreveu a obra *Do Perfeito Secretário* a pedido de João Brandão Soares onde tratou da mentira<sup>55</sup>. As obras de autoria de Fernão Lopes Milão seriam portanto cerca duma dezena sobre temáticas tão diversas como Política, Direito, Poesia, Teologia, Filosofia, ou Matemática.

Mas voltando aos impressos, há que convir que aquele estudioso deveria ter em sua posse um exemplar da *Cidade de Deus* de Santo Agostinho à qual dedicou um livro, os *Anales* de Tácito que pretendia verter para português<sup>56</sup> e que para além disso também devia ter gramáticas de outras línguas como o grego e o latim. As estantes da sua livraria deveriam ainda alinhar os principais livros de Matemática e Geometria, as disciplinas de sua eleição e formação, o que é corroborado pelos seus testemunhos ao Santo Ofício.

Apesar de tudo apontar para uma mais vasta livraria de Fernão Lopes Milão, apenas se pode comprovar a existência de 22 impressos e 23 manuscritos, embora se possa indicar que o seu espólio ultrapassava a meia centena de livros tendo em conta que a Bíblia tinha 10 volumes. Para se ter um termo de comparação, uma das maiores bibliotecas particulares conhecidas de finais do século XVI em Portugal contava com 900 volumes e pertencia ao canonista Luís Correia<sup>57</sup>; por volta de 1625 o cristão-novo Miguel

<sup>54</sup> Esta temática parece ser recorrente pois também no séc. XVII Jacob Yeuda Leon Hebreu escreveu *Retrato del Templo de Salomon* e *Tratado del Arca del Testamento* entre outros. Estas duas obras e outra intitulada *Tratado de los Cherubim* existem na Biblioteca Nacional de Portugal com as cotas Res. 1050 P e Res. 19 V.

<sup>55</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fls. 164v.-165.

<sup>56</sup> SOLIS DE LOS SANTOS, José – Dos cartas..., cit., p. 316-317. De acordo com Lipsio, Fernão Lopes estava a traduzir a obra de Tácito por volta de 1604.

<sup>57</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – As Instituições de Cultura in DIAS, João Alves (coord.) - *Nova História de Portugal*, vol. V. Portugal do Renascimento à Crise Dinástica, Lisboa: Presença, 1998, p. 482-483.

Lobo<sup>58</sup> possuía uma livraria com cerca de oitenta exemplares impressos e manuscritos; e o religioso Frei Diogo de Murça, tinha uma biblioteca com 94 livros no colégio da Penha Longa, que fundou, e no Colégio de S. Bento de Coimbra tinha ainda mais 284 obras<sup>59</sup>.

Fernão Lopes Milão não se destacou apenas pelo seu humanismo e empreendedorismo nas Letras e Matemáticas. Este mercador salientou-se também pela história familiar e pela constante busca de liberdade que se traduziu em diversas tentativas de saída clandestina de Portugal e dos espaços controlados pela Inquisição. Vejamos a interessante história das tentativas de fuga dos Milão antes e depois de presos, registada ao pormenor na Inquisição de Lisboa permitindo desse modo reconstituir as diversas cenas, quase cinematográficas.

### As tentativas e a fuga dos Milão para Hamburgo

Corria o ano de 1606 quando Henrique Dias Milão e a esposa Guiomar Gomes decidiram abandonar Portugal e juntar-se à filha Beatriz Henriques<sup>60</sup> casada com Álvaro Dinis ou Samuel Jachia<sup>61</sup> em Hamburgo.

Esta decisão deveu-se ao facto de Henrique Dias Milão se ver a braços com uma ameaça de prisão e sequestro de bens pela justiça civil<sup>62</sup>, logo após

<sup>58</sup> IANTT, *IL*, proc. 3003. Trata-se de Miguel Lobo que vivia de sua fazenda e sabia a língua latina.

<sup>59</sup> CARVALHO, Joaquim – *Obra Completa, vol. II História da Cultura*. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1982, p. 569-638.

<sup>60</sup> IANTT, *IL*, proc. 10758, fl. 86v. (ausente). A sua estátua foi relaxada à justiça secular no auto de Fevereiro de 1617 na Ribeira em Lisboa.

<sup>61</sup> Álvaro Dinis ou Samuel Jachia era um líder espiritual em Hamburgo, reunindo em sua casa os cristãos-novos em sinagoga. Sobre os Milão e Jachia ver FRADE, Florbela Veiga - Importância Social e Religiosa das Famílias Milão-Dinis em Portugal e em Hamburgo. *Internationales Kolloquium Portugal, Hamburg und die Deutschsprachige Welt Während der Europäischen Expansion nach Übersee (16. bis 18. Jahrhundert)*. Jun. 2009, Friedrich Edelmayer, Alfred Kohler, José Carlos Rueda Fernández (ed.) - *Munique* (no prelo); BEN BRITH, Joseph - *Die Odyssee der Henrique-Familie*. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2001; STUEDEMUND-HALÉVY, Michael - *Biographisches Lexicon der Hamburger Sefarden*. Hamburg: Hans Christians Verlag, 2000.

<sup>62</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 139-139v.

a prisão de Gabriel Ribeiro<sup>63</sup>, seu sócio em negócios. Ambos arremataram o contrato das terças e, aparentemente, o negócio correu mal. Além disso um seu criado, chamado Francisco Barbosa, resolveu denunciar toda a família à Inquisição.

A actividade principal da família era a mercância e a finança, sendo a casa comercial encabeçada por Henrique Dias de Milão. Quando em 1606 a família resolveu sair de Portugal, pensaram em deixar Paulo de Milão em Lisboa na gestão dos negócios, enquanto que Fernão Lopes iria para Madrid<sup>64</sup>, mantendo-se os laços que os uniam à Península Ibérica.

A importância de Henrique Dias Milão no Reino era considerável e isso pode avaliar-se também pelo facto de ter sido avisado com alguma antecedência do perigo que corria. A família foi alertada pelo alcaide que tinha o mandato, pelo escrivão Madeira, por Vasco Peres Mendes que tentou atrasar a sua execução e pelo próprio executor-mor, Manuel Gomes de Elvas<sup>65</sup>. O filho Fernão Lopes Milão teve acesso ao primeiro mandado através de António Camelo, o tesoureiro das Terças, e também teve conhecimento do segundo mandado cujo executor dos Contos era António Serrão<sup>66</sup>.

Os Milão tinham-se mudado recentemente para uma casa em Alcântara na freguesia da Ajuda junto às quintas de Algés e dum mosteiro donde tinham acesso ao mar<sup>67</sup>. A casa apalaçada tinha uma zona térrea e um piso superior com pátio interior e oferecia as condições necessárias ao alojamento da vasta prole do casal. Aí residiam Leonor Henriques<sup>68</sup>, casada com o licenciado

<sup>63</sup> Sobre Gabriel Ribeiro e família Milão ver SALOMON, Herman Prins – *Portrait of a New Christian Fernão Álvares Melo*. Paris: FCG, 1982, p. 107-108; COELHO, António Borges – *Questionar a História*, V. Lisboa: Caminho, 2001, p. 123-124; RÉVAH, I. S. – *Uriel da Costa et les Marranes de Porto*. Paris: FCG, 2004, p. 302-317.

<sup>64</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 134v.

<sup>65</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 139. Manuel Gomes de Elvas foi um dos financiadores cristãos-novos do rei para o provimento da armada da Índia de 1605 no valor de 200.000 cruzados. Em 1609, com Heitor Mendes de Brito, Nuno Dias Carlos, Francisco Duarte Ximenes emprestaram ao rei 33.500 cruzados para as naus em letras de câmbio passadas a Goa e com interesse. Em 1610 os mesmos proveram as naus da Índia no valor de 71.667 sendo reembolsados com o dinheiro do Perdão Geral. Cf. BOYAJIAN, James – *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993, p. 92. Ver também SALOMON, Herman – *Portrait*, cit., p. 94, n. 87.

<sup>66</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 139.

<sup>67</sup> IANTT, *IL*, proc. 2499, fl. 143.

<sup>68</sup> IANTT, *IL*, proc. 9389.

Henrique Rodrigues, seu primo que tinha ido a Roma buscar dispensa; Isabel Henriques<sup>69</sup>; Branca Rodrigues; Paulo de Milão<sup>70</sup>; Fernão Lopes Milão<sup>71</sup>; Gomes Rodrigues Milão<sup>72</sup> vindo recentemente de Pernambuco (onde esteve com o cunhado e os irmãos Manuel Cardoso Milão e António Dias Milão) esposado com a prima Beatriz Rodrigues<sup>73</sup>. Por seu turno Ana de Milão<sup>74</sup>, casada com Manuel Nunes de Matos<sup>75</sup>, estante no Brasil, mudara-se recentemente para outra casa com os filhos e uma criada de confiança.

Também se alojou nas mesmas casas António Dias de Cárceres, irmão de Henrique Dias Milão recentemente chegado do México em negócios e fugido da Inquisição Espanhola<sup>76</sup>, conseguindo sair para parte incerta antes das prisões.

Sobre o mesmo tecto viviam vários criados, destacando-se pelos laços de parentesco com os Milão o denunciante da família ao Santo Ofício, Francisco Barbosa, e a irmã Violante que acompanhou Beatriz Henriques a Hamburgo<sup>77</sup>. Dos escravos há a destacar Vitória Dias, uma chinesa de mais de 50 anos forra há cerca de cinco<sup>78</sup>, mas ainda ao serviço de seus antigos donos, acompanhando-os sempre.

Em Outubro de 1606 a família Milão preparou-se para a fuga que teve lugar a 28 desse mês, sendo descrita em pormenor nos registos inquisitoriais. Durante dois ou três dias Fernão Lopes de Milão escondeu-se em casa de Vicente Furtado, no Chiado, onde foram visitá-lo Jorge Rodrigues Jorge e Francisco de Almeida que, por sua vez, tinha Leonor Henriques escondida em sua casa<sup>79</sup>.

<sup>69</sup> IANTT, *IL*, proc. 6984.

<sup>70</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338.

<sup>71</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523.

<sup>72</sup> IANTT, *IL*, proc. 2499.

<sup>73</sup> IANTT, *IL*, proc. 9407.

<sup>74</sup> IANTT, *IL*, proc. 279.

<sup>75</sup> IANTT, *IL*, proc. 10600.

<sup>76</sup> António Dias de Cárceres foi preso pela Inquisição do México com a mulher, que foi entregue à justiça secular, e uma filha chamada Leonor que continuava no México cf. TT, *IL*, proc. 2423, fl. 134.

<sup>77</sup> IANTT, *IL*, proc. 6671, fl. 130.

<sup>78</sup> IANTT, *IL*, proc. 3331, fl. 47-47v.

<sup>79</sup> IANTT, *IL*, proc. 3333, fl. 30-31. Vicente Furtado era primo de Álvaro Dinis casado recentemente com uma das filhas de Henrique Dias Milão.

Francisco de Almeida e Maria Henriques, prima dos Milão, viviam na casa do boticário do Hospital Real e albergaram na Cutilaria em Lisboa, durante cerca de 20 dias, Leonor e seu irmão Gomes Rodrigues de Milão<sup>80</sup>. O parentesco foi razão bastante para o casal correr o risco de acolher fugitivos.

Dois dias antes Fernão Rodrigues Penso foi a casa de Gomes Rodrigues à Cordoaria Velha e aí combinou com Fernão Lopes e Vicente Furtado juntarem-se no dia da fuga às 11 horas junto à ponte de Alcântara, para daí irem a casa de Henrique Dias Milão que tinha uma ponte para o mar donde embarcariam numa fragata<sup>81</sup>.

Na véspera, o meirinho do porto de Lisboa ao inspeccionar os navios viu camas e fato de passageiros no navio *Anjo* que ia para La Rochelle, o mestre Sechão foi preso<sup>82</sup> e foi provavelmente nesta altura que na Inquisição tiveram conhecimento da possibilidade de fuga dos Milão numa nau de França.

A tentativa de fuga deu-se de sexta-feira para sábado, 28 de Outubro de 1606, distribuindo-se as pessoas por uma falua e uma barca<sup>83</sup>. Nessa noite, Fernão Rodrigues Penso dirigiu-se com seu primo Gaspar Fernandes Penso<sup>84</sup> à casa de Henrique Dias Milão, onde já se encontravam as pessoas a embarcar<sup>85</sup>.

Num navio iam cinco acompanhantes: Vicente Furtado, filho de Duarte Furtado e primo de Álvaro Dinis; António Mendes cristão-novo casado e morador à Cutelaria; Manuel Sanches cristão-novo, solteiro e filho de Bento Henriques (criado de Henrique Dias Milão que depois de passar pela Inquisição foi para Hamburgo); Gaspar Fernandes Penso, cristão-novo, tratante, casado com uma filha do fanqueiro Gama, morador ao Pelourinho Velho; Fernão Rodrigues Penso, solteiro, filho de Fernão Rodrigues Penso que morava em Badajoz, primo do anterior. Todos os envolvidos sabiam das dívidas ao rei e do motivo porque saíam do reino<sup>86</sup>.

<sup>80</sup> IANTT, *IL*, proc. 2499, fls. 264-264v.

<sup>81</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 13v.

<sup>82</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 5-6.

<sup>83</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 4-4v. As designações para os tipos de navio usado divergem nos vários testemunhos. Refere-se falua, barca e fragata.

<sup>84</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 16-16v.

<sup>85</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 14.

<sup>86</sup> IANTT, *IL*, proc. 3333, fl. 20 v

Os cinco estavam armados: Fernão Rodrigues Penso levava uma espada e uma adaga, Paulo de Milão carregava duas espingardas, Gaspar Penso tinha um montante<sup>87</sup> e por fim, António Mendes transportava uma rodela<sup>88</sup> e uma espada<sup>89</sup>, como protecção contra perseguidores que impedissem a fuga. Fernão Lopes Milão justificou o recurso a estes homens como defesa contra castelhanos ou outros que pudessem barrar a embarcação já que o motivo da saída ilícita seria a dívida ao rei que ascendia aos 20.000 réis<sup>90</sup>.

Entre a meia-noite e a uma da noite os familiares do Santo Ofício juntaram-se aos oficiais régios e amarraram a sua embarcação a um navio ancorado no porto. Aí ficaram de vigia até avistarem os dois navios mandando-os parar para fazer as suas diligências e ordenaram aos homens para entregarem as armas<sup>91</sup>. Na falua seguindo em direcção a S. João iam cinco homens armados com duas espingardas carregadas, um montante, uma espada de seis palmos, mais quatro espadas e uma rodela. Na barca, que foi logo tomada pelos guardas e familiares do Santo Ofício, ia Fernão Lopes Milão vestido com saia de malha acompanhando as mulheres<sup>92</sup>.

Mas quem eram os homens armados? E porque o faziam?

António Mendes ia a acompanhar a família Milão porque Fernão Lopes lho pedira sabendo por este das dívidas de Henrique Dias Milão aos Contos do Reino. Tal como os outros, foi preso na enseada de Santa Catarina pelos familiares da Inquisição e pelo alcaide do mar de Belém entregando então os 30.000 réis que tinha ao juiz do fisco<sup>93</sup>, facto que foi mais tarde usado para demonstrar uma tentativa de suborno. António Mendes, também conhecido por António Mendes Cardoso, morava à Santa Justa com sua esposa, uma prima dos Milão<sup>94</sup>, chamada Marquesa Cardoso. Depois de libertado pelo Santo Ofício dirigiu-se a Santa Comba Dão e daí a Toledo<sup>95</sup>. Contudo, segundo uma carta de denúncia à Inquisição de Coimbra, António Mendes

<sup>87</sup> Montante: espada pesada usada com duas mãos.

<sup>88</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 13. Rodela: escudo redondo.

<sup>89</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 17v.

<sup>90</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 134v.

<sup>91</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 6v.-7.

<sup>92</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 3-3v.

<sup>93</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 9-10.

<sup>94</sup> IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 134v.

<sup>95</sup> IANTT, *Inquisição de Coimbra*, L<sup>o</sup> 295, fls. 734-746.

e a esposa foram levados por seu cunhado Francisco de Cárceres a Aveiro ou ao Porto onde embarcaram<sup>96</sup> para fora do reino.

Outro dos envolvidos na fuga foi António Barbosa<sup>97</sup>, de 29 anos, que acompanhava Henrique Dias, a mulher, as filhas, Fernão Lopes, Gomes Rodrigues, Beatriz Rodrigues, Vitória Dias escrava cativa e a ama Beatriz Rodrigues, que se renderam e não resistiram. De acordo com a sua descrição dos acontecimentos, noutra barco seguiam Paulo de Milão, António Mendes parente de Henrique, os Pensos, Vicente Furtado e Manuel Sanches<sup>98</sup>, estes acompanhavam a família para depois voltarem à cidade. Todos foram presos por João Gonçalves por auxílio a Henrique Dias Milão, devedor de 50.000 cruzados do Contrato dos Terços havendo por isso um mandado de captura<sup>99</sup> sobre o dito.

Vicente Furtado também tinha sido contactado pelo amigo Fernão Lopes para o acompanhar à Flandres informando-o das dívidas à Casa dos Contos. Vicente não o fez por dinheiro e assim que foram descobertos entregaram as armas sem resistência. No seu relato diz ainda que António Mendes entregou ao juiz do fisco um saco com dinheiro<sup>100</sup>.

Manuel Sanches um jovem de 20 anos, natural de Olivença e criado de Henrique Dias Milão há 8 anos, também testemunhou a prisão sem resistência e declarou ainda ter visto António Mendes dar ao juiz do fisco 30.000 réis e Leonor Henriques uma cadeia de ouro que valia mais de 11.000 réis<sup>101</sup>. Manuel Sanches era caixeiro de Henrique Dias Milão e filho de Bento Henriques, cristão-novo que fora preso pelo Santo Ofício e estava em Calais<sup>102</sup>.

Manuel Sanches tomou o nome Manuel Henriques e foi mais tarde alvo do pedido de diligência dos inquisidores da Índia a que os inquisidores de Sevilha e de Coimbra deram resposta em 1609. Fora criado de Fernão Lopes e no Porto escreveu ao pai Bento Sanches ou Bento Henriques morador em Cádiz (este acompanhara Beatriz Henriques a Hamburgo).

<sup>96</sup> IANTT, *JC*, Lº 295, fls. 755-755v.

<sup>97</sup> IANTT, *IL*, proc. 286. Foi relaxado à justiça secular.

<sup>98</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 22v.-23.

<sup>99</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338, fls. 142v.-143.

<sup>100</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 10-11.

<sup>101</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 20-21v.

<sup>102</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338, fls. 179-179v.

A Inquisição de Sevilha interceptou duas cartas de Manuel Henriques datadas de 1608 e de 1609 remetidas do Porto onde refere ter retornado a Portugal ido de Hamburgo contra a vontade de Álvaro Dinis. Pedia que a resposta fosse dada a Jácome Gomes Palácios<sup>103</sup>. Ou seja, depois da prisão Manuel Sanches foi para Hamburgo mas resolveu voltar a Portugal apesar de todos os conselhos em contrário.

Outro dos intervenientes, Fernão Rodrigues Penso estava em Lisboa para embarcar para a Índia e foi preso porque o seu amigo Fernão Lopes lhe pediu para o acompanhar e aos pais numa fragata para embarcarem num navio francês surto na baía de Santa Catarina. O destino era a Flandres e Hamburgo, pois tinham muitas dívidas ao rei. Na fragata, para além dele próprio, ia o primo Gaspar, António Mendes Cardoso, Vicente Furtado, Paulo de Milão e o barqueiro. De acordo com o seu testemunho, Manuel Sanches ia com as mulheres<sup>104</sup> no outro navio.

Gaspar Fernandes Penso, primo do anterior, foi quem mais sofreu nos cárceres da Inquisição. Era um cristão-novo de 24 anos, natural de Badajoz mas morador em Lisboa nas Carneçarias Velhas onde a mãe tinha loja de coisas da Índia. Casou com Beatriz da Gama e tinha um filho de 5 meses<sup>105</sup>, quando foi preso. Gaspar foi torturado em 1611, sendo despojado da roupa, sentado no lugar da polé com as mãos atadas atrás, foi-lhe posta uma correia e atado com cordel. Depois de posto o calibre foi levantado até à roldana e deixado cair por quatro vezes, na quinta vez foi baixado à mão pois o médico, que assistia a tudo, alertou que o atormentado não aguentaria mais. Gaspar gritou sempre ser bom cristão<sup>106</sup>. Depois de tal zelo nos tratamentos, Gaspar ficou aleijado dum braço, mas mesmo assim foi condenado a três anos nas galés. Mais tarde teve de pedir autorização para ser dispensado do cumprimento da pena por impossibilidade física, sendo-lhe esta comutada contra o pagamento de 100.000 réis. Não obstante, Gaspar manteve-se até Maio de 1612 ao serviço nas galés<sup>107</sup>. Os cinco homens envolvidos na fuga

<sup>103</sup> IANTT, *IC*, L<sup>o</sup> 293, fls. 639-641.

<sup>104</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 11-12.

<sup>105</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 1-2v. (geneal.)

<sup>106</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fls. não numerados.

<sup>107</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fls. n. n.

foram libertados depois de pagarem as custas<sup>108</sup>, no entanto uns em melhores condições que outros.

Depois do auto-da-fé na Ribeira em Maio 1609, em que o patriarca da família e o seu criado foram queimados e toda a família saiu penitenciada, Paulo de Milão conseguiu fugir do Bairro da Penitência. A 20 de Agosto de 1609 quando três oficiais faziam diligência no Bairro de Santa Marinha, Paulo de Milão surgiu-lhes vestido com uma capa e carapuça na cabeça, umas ceroulas pretas largas e armado de espada de fecho atacou-os e conseguiu fugir rua abaixo<sup>109</sup>.

Passados meses, em 21 de Novembro, um familiar do Santo Ofício reconheceu Paulo de Milão na rua e prendeu-o por ir sem hábito penitencial. Levou-o ao inquisidor que o mandou entregar à cadeia. Na altura da sua prisão Paulo tinha uma espada de fechos com seis palmos e meio, esta com o fecho corrido ficava com oito palmos<sup>110</sup>.

No dia 10 de Dezembro de 1609, Paulo de Milão foi solto do Limoeiro e no dia 20 de Janeiro de 1610 tinha já fugido de novo do Bairro de Santa Marinha pois quando o alcaide das Escolas Gerais foi a sua casa apenas encontrou o hábito penitencial dobrado<sup>111</sup>. Vamos encontrá-lo mais tarde em Hamburgo.

A fuga frustrada de Isabel Henriques, irmã de Paulo de Milão, foi acidentada. A tia Ana de Milão tinha chamado Isabel várias vezes de Antuérpia e por conseguinte a sua saída num navio inglês foi negociada por Manuel Cardoso<sup>112</sup> um moço de 14 anos filho de Simão Rodrigues, servidor dos Milão. No dia 4 de Março de 1610 Manuel acompanhou Isabel, Vitória e as duas crianças pequenas de Ana de Milão a Xabregas. Chegadas ao mosteiro de S. Francisco de Xabregas – depois de terem estado sentados junto ao cais da Madre de Deus – desceram os degraus de pedra até ao mar para embarcarem no barco em direcção à nau inglesa que os esperava. Quando do barco os dois ingleses lançaram a prancha e os esperavam, foram mandados parar pelo Santo Ofício. Os ingleses remaram para o mar e as restantes

<sup>108</sup> IANTT, *IL*, proc. 17.562, fl. 25.

<sup>109</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338, fls. 207-208.

<sup>110</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338, fls. 209-209v.

<sup>111</sup> IANTT, *IL*, proc. 3338, fls. 211-211v.

<sup>112</sup> IANTT, *IL*, proc. 6984, fl. 54-54v.

peessoas foram presas e entregues nas Escolas Gerais<sup>113</sup>. Aí, as duas crianças de Ana de Milão ficaram na casa da avó<sup>114</sup> causando algum desgosto ao tio Fernão Lopes Milão. Passados uns meses Isabel e Vitória foram soltas, pagaram então 20 cruzados, não podendo sair do reino sem licença<sup>115</sup>.

Mais tarde, Guiomar Dias, os seus filhos e sobrinha foram presos nas Escolas Gerais. Ela foi considerada a mentora da tentativa de fuga de Isabel Henriques e Vitória Dias para Antuérpia e por Paulo de Milão conseguir fugir. Todos ficaram confinados só podendo sair para o Bairro Penitencial depois de darem de fiança 200.000 réis ou 1.000 cruzados<sup>116</sup>. Não se sabe se a família chegou a pagar tal valor.

### Uma Evasão do Bairro Penitencial de Lisboa

O Bairro Penitencial, ou Escolas Gerais, ainda hoje se pode identificar geograficamente na onomástica de Lisboa. Nos séculos XVI e XVII era um espaço controlado pelos oficiais do Santo Ofício que garantiam a segurança dos penitenciados a sentenças espirituais ou que tivessem problemas de saúde e necessitando de cuidados que os cárceres não ofereciam.

Pelo que se pode depreender dos cadernos do promotor<sup>117</sup>, e dos processos inquisitoriais, o Bairro Penitencial era constituído por casas habitadas pelos sentenciados que já tinham cumprido as suas penas de cárcere e participado nos autos-da-fé, cumprindo a posterior doutrinação na fé decretada pelo Tribunal e constante da sentença. Por doutrinação entendia-se a participação em todas as missas, ouvir as pregações, comungar e confessar-se, rezar as orações listadas pela Mesa do Conselho da Inquisição, fazer alguns jejuns, não esquecendo também a guarda do domingo. A vigilância doutrinal estava a cargo dum clérigo que no fim passava uma certidão constante dos processos onde atestava que o indivíduo estava convenientemente doutrinado na fé.

<sup>113</sup>IANTT, *IL*, proc. 3331, fl. 75-76; *id.*, proc. 6984, fl. 54-54v.

<sup>114</sup>IANTT, *IL*, proc. 2523, fl. 234v.-235.

<sup>115</sup>IANTT, *IL*, proc. 3331, fl. 78v.-79; *id.*, proc. 6984, fl. 58.

<sup>116</sup>IANTT, *IL*, proc. 6671, fl. 190-190v.

<sup>117</sup>IANTT, *IL*, Livros 192-258, que não inclui todo o século XVII.

Só com esta certidão o sentenciado poderia requerer que lhe fosse retirado o hábito penitencial e depois libertado na sociedade.

As Escolas Gerais, ou Quinta de Santa Marinha, foram palco duma fuga aparatosa – pelo número de pessoas envolvidas e pela raridade do feito – entre 16 e 22 de Abril de 1610. De acordo com as declarações do alcaide Jorge da Costa aos inquisidores<sup>118</sup>, fugiram na noite de 21 para 22 de Abril as seguintes pessoas: Bento Rodrigues, a mulher Mor Rodrigues e a filha Violante Francesa; Pascoal Rodrigues e sua mulher Leonor Cardoso; Leonor Rodrigues, mulher de Francisco Sanches, com a enteada Ana Martins e a filha Isabel Dias. Para além deles o alcaide acabou por dar conta da fuga de Fernão Lopes Milão que teria visto no dia 16, mas cujo paradeiro todos desconheciam inclusivamente a sua mãe.

Este grupo de dez pessoas conseguiu perpetrar o que talvez milhares de pessoas tentaram ao longo de séculos e não conseguiram, ou seja, abandonaram as suas casas de penitência com os seus parques haveres de reclusos. Alguns deixaram os seus hábitos penitenciais e coisas de pouca valia, outros, como Pascoal Rodrigues e Leonor Cardoso deixaram os seus bens mais preciosos: os dois filhos. Já Fernão Lopes Milão optou por levar consigo o hábito penitencial. Não podemos apurar com exactidão os locais de acolhimento, sendo mera especulação indicar a França como destino já que a maior parte dos envolvidos tinha laços fortes com este país.

Pode causar alguma estranheza verificar que um dos casais envolvidos na fuga deixou no local de reclusão os seus próprios filhos. O porquê de tal escolha só é compreensível se atentarmos no seguinte: Pascoal Rodrigues<sup>119</sup> e Leonor Cardoso<sup>120</sup> foram presos com o filho mais velho Nicolau Rodrigues<sup>121</sup> de 12 anos. Pela sessão de genealogia sabemos que tinham uma filha mais nova e pelos cadernos do promotor sabemos que esta se encontrava em sua companhia no Bairro Penitencial. Tal como eles, foram presos pela mesma altura vários membros da família de Pascoal Rodrigues e que deveriam estar também no Bairro Penitencial cumprindo as suas sentenças, nomeadamente

---

<sup>118</sup> IANTT, *IL*, L<sup>o</sup> 206, fls. 674-675.

<sup>119</sup> IANTT, *IL*, proc. 3336.

<sup>120</sup> IANTT, *IL*, proc. 9390.

<sup>121</sup> IANTT, *IL*, proc. 10588.

dois dos seus irmãos. Trata-se de Páscoa Ferreira<sup>122</sup> e António Ferreira<sup>123</sup> – cuja esposa Leonor Rodrigues<sup>124</sup> foi relaxada no auto de 1609 – e vários sobrinhos, alguns também meninos, filhos deste último, chamados Luís Ferreira<sup>125</sup>, Isabel da Conceição, Agostinho Ferreira<sup>126</sup>, Maria Ferreira e Ana da Encarnação. Por conseguinte as duas crianças ficaram com familiares próximos, nomeadamente tios e primos.

Fernão Lopes Milão parece ter acompanhado os restantes fugitivos, mas o resto da sua família ficou no Bairro Penitencial até que, na sexta-feira depois do Entrudo de 1611, o alcaide das Escolas Gerais deu o alarme. Guiomar Gomes e os seus filhos, Gomes Rodrigues, Ana de Milão, Isabel Henriques, Leonor Henriques; a sobrinha Beatriz Rodrigues; e a sua “cabra” Vitória Dias, moradores à Mouraria, tinham ido para a Flandres<sup>127</sup>. Deixaram para trás cinco anos de clausura sob alçada da Inquisição, tal como os seus bens e a vida do patriarca e dum seu criado.

Grande parte da família Milão reuniu-se em Hamburgo antes de 1617, juntando-se a Beatriz Henriques e Álvaro Dinis. Nesta cidade ficaram a mãe Guiomar Gomes, uma índia que com ela tinha sido presa (Vitória Dias); o Dr. Henrique Rodrigues e sua mulher<sup>128</sup> (Leonor Henriques); Pêro de Palácios e esposa (Isabel Henriques); e Paulo de Milão. Mas outros optaram por se estabelecer em Amesterdão nomeadamente Gomes Rodrigues de Milão e Manuel Cardoso Milão<sup>129</sup>, provavelmente com as suas esposas e filhos. Pelo que se pôde apurar a tia Ana de Milão<sup>130</sup> não conseguiu atrair à

<sup>122</sup> IANTT, *IL*, proc. 3335 e 3335-1.

<sup>123</sup> IANTT, *IL*, proc. 285.

<sup>124</sup> IANTT, *IL*, proc. 12347.

<sup>125</sup> IANTT, *IL*, proc. 9401.

<sup>126</sup> IANTT, *IL*, proc. 287.

<sup>127</sup> IANTT, *IL*, proc. 6671, fl. 192.

<sup>128</sup> IANTT, *IL*, proc. 12493, fl. 11.

<sup>129</sup> IANTT, *IL*, proc. 12493, fl. 10. Na comunidade sefardita de Amesterdão Gomes adoptou o nome Daniel de Holanda, comerciava têxteis, jóias e açúcar para Hamburgo, foi um dos fundadores da comunidade judaica de Londres. Cf. *Studia Rosenthaliana*, vol. VI, nº 1, Van Gorkun: University Library of Amsterdam, 1972, p. 120-121; BEN BRITH – *Die Odyssee*, p. 57.

<sup>130</sup> Ana de Milão foi presa (IL proc. 14409, 16420) e libertada pelo Perdão Geral de 1605, foi casada com Rodrigo de Andrade da família Rodrigues de Évora e Veiga. Ver DENUCÉ, Jean - Bijdrage tot de Geschiedenis van Oud Spaansch-Portugeesche Geslachten in Nederlanden. De Afkomst van Anna de Milan (c. 1548-1613) stammoeder

Nação Portuguesa de Antuérpia os seus familiares, talvez porque o Judaísmo não fosse permitido na cidade do Escalda.

Após a fuga das Escolas Gerais, Fernão Lopes Milão esteve em Amesterdão onde, em 1612, continuou a desempenhar as suas actividades de mercador<sup>131</sup> e parece ter adoptado o nome de Daniel Abensur. Contudo também é provável que o contratador de 55 anos registado por D. Diogo de Lima em Hamburgo por volta de 1630 com o nome de Fernão Lopes ou Jacob Lopes<sup>132</sup> possa ser identificável com o Fernão Lopes Milão uma vez que a idade coincide.

No entanto, há algo que não faz sentido. O homem que escrevia em bocados de papel e aproveitava todas as oportunidades para se dedicar à escrita e estudo, mesmo nas condições mais adversas da vida, não deixou para a posteridade qualquer obra<sup>133</sup> com o nome cristão ou judaico. Pelas fontes e bibliografia consultadas não se encontram vestígios da sua subsequente produção literária nas diversas comunidades sefarditas espalhadas pelo mundo. Todavia existe sempre a possibilidade de ter assumido um outro apelido judaico, que não o Abensur, uma outra identidade ou pseudónimo.

A modo de conclusão podemos dizer que nas malhas da Inquisição se perdeu uma vasta obra dum humanista que poderia ter iluminado as letras e contribuído para a difusão e afirmação da língua portuguesa. Mas também se perdeu um matemático e um filósofo cujos livros ficaram para sempre apagados da memória. Este estudo tentou reacender a luz sobre este importante homem do Renascimento Português.

---

van het geslacht Teixeira de Mattos, *Antwerpsch Archivenblad*, III, Baesrode-Dendermonde, Robert Bracke-van Geert, 1928.

<sup>131</sup> *Studia Rosenthaliana*, Vol. V, nº 2, 1971, p. 245.

<sup>132</sup> IANTT, *IL*, Lº 226, fl. 261 v; AZEVEDO, Pedro de – O Bocarro Francês e os judeus de Cochim e Hamburgo. *Arquivo Histórico Português*, vol. VIII, Lisboa, 1910, p. 19; ROTH, Cecil – Neue Kunde von der Marranen – Gemeinde in Hamburg. *Zeitschrift für die Geschichte der Juden in Deutschland*, Berlin: Philo Verlag, p. 234.

<sup>133</sup> Sobre literatura produzida por judeus sefarditas ver DEN BOER, Harm, *La Literatura Sefardí de Amsterdam*, Madrid: Universidad de Alcalá, 1995.

# Clero y cultura letrada en el León de la Edad Moderna. La biblioteca del cabildo catedralicio

Alfredo Martín García

Universidad de León

aamarg@unileon.es

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 01/05/2010

## *Resumo/Abstract:*

Este estudo centra-se na análise da biblioteca do Cabido catedralicio de León, enquanto interessante exemplo de uma biblioteca de Antigo Regime. Seguindo uma metodologia quantitativa, as suas características internas são analisadas sob diferentes ópticas – cronológica, temática, linguística, etc. – com o propósito de captar na devida dimensão a sua importância, enquanto plataforma de divulgação da cultura escrita.

This study consists of the analysis of the library of the Chapter of León Cathedral as an interesting example of a collective library of the *Old Regime*. Pursuant to a quantitavist methodology, the internal features of the library are analysed from distinct – chronologic, thematic, linguistic, etc. – perspectives, in view of appropriately outlining its importance as a platform of dissemination of written culture.

## *Palavras chave/Keywords:*

León; História da Cultura Letrada; Biblioteca; Cabido catedralicio.

Léon; History of Written Culture; Library; Chapter of the Cathedral.

## Un necesario punto de partida: la Historia de la Cultura Letrada en la provincia de León

Hace ya algún tiempo Peter Burke, en un trabajo que se pueda calificar ya como clásico, hacía unas interesantes reflexiones sobre el sesgo que padecía el estudio del mundo del libro en la Edad Moderna<sup>1</sup>. El gran historiador británico consideraba, acertadamente, que los especialistas habían concentrado sus esfuerzos en el análisis de las bibliotecas particulares, minusvalorando el papel desempeñado por aquellas otras de carácter público o semipúblico<sup>2</sup>. En efecto, es evidente que las posibilidades de acceso al libro por parte de los lectores potenciales no se restringían exclusivamente a sus mayores o menores posibilidades de adquirirlo mediante la compra. Existían instituciones, ya fueran religiosas – conventos, monasterios, seminarios... – o laicas – para el caso español, por ejemplo, los consulados o las sociedades económicas de amigos del país – que les podían ofrecer la posibilidad de acercarse a la lectura. Estas bibliotecas, podían incrementar y dinamizar considerablemente la oferta de obras, algunas de difícil acceso para un particular.

Atendiendo a estas sesudas consideraciones, nuestra pretensión en este trabajo es, siguiendo esa línea, dar un primer paso para el conocimiento del mundo del libro en un ámbito territorial un tanto marginal dentro de las posesiones de la Corona española: la ciudad de León. Tomando como base la metodología de corte cuantitativista que tan buenos resultados ha ofrecido para el estudio del vecino reino de Galicia<sup>3</sup>, trataremos de profundizar en el conocimiento de la realidad cultural leonesa a través del análisis de una de sus bibliotecas colectivas: la perteneciente al cabildo catedralicio. No obstante, antes de iniciar ese análisis, creemos conveniente hacer una breve referencia al estado de la cuestión, tanto a nivel español como, sobre todo, en el caso que nos ocupa.

<sup>1</sup> Este trabajo forma parte del proyecto de investigación titulado “Cultura popular y mentalidades colectivas en la provincia de León durante la Edad Moderna”, financiado por la Diputación Provincial de León.

<sup>2</sup> BURKE, Peter – *A social History of the Knowledge. From Gutenberg to Diderot*. Cambridge: Blackweel, 2000, p. 177.

<sup>3</sup> Vid. REY CASTELAO, Ofelia – *Libros y lecturas en Galicia. Siglos XVI-XIX*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2003.

Si bien los estudios sobre la cultura impresa comenzaron a desarrollarse en España con un evidente retraso en comparación con otros países europeos, las últimas décadas han supuesto un innegable avance para este campo de la investigación modernista. Desde los ochenta del siglo pasado, la vieja “historia de los hechos singulares”, dio paso a un análisis más profundo, tomando como base el análisis cuantitativo de la documentación notarial, la administrativa o la procesal, camino abierto por hispanistas franceses de la talla de Berger, López, Benassar o Chevalier, entre otros. A partir de entonces y, sobre todo, en la última década del siglo XX, este campo de investigación ha vivido un período de fuerte expansión en este país, lo que ha repercutido muy positivamente en nuestro conocimiento sobre los niveles de alfabetización, la red escolar, el libro o la lectura. También aquel último decenio secular azuzó el fuego de la polémica en torno a la valoración del libro y la lectura, propiciándose un cambio de enfoque desde aquella “Historia social de la cultura” a una “Historia cultural de lo social”<sup>4</sup>.

La buena salud de este campo de investigación no significa, empero, que no existan todavía amplios ámbitos territoriales de los que conocemos más bien poco. Ese es el caso, por ejemplo, de la actual provincia de León. Este hecho resulta sumamente sorprendente, sobre todo teniendo en cuenta los prometedores resultados que habían ofrecido los primeros acercamientos al tema en la propia década de los ochenta. Sin embargo, aquel primitivo interés por parte de los investigadores derivó, más tarde, en un preocupante abandono, lo que ha provocado, a punto de cerrarse la primera década del siglo XXI, que la provincia no se acerque a los niveles alcanzados en otros ámbitos territoriales del Estado<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> BARREIRO MALLÓN, Baudilio - Revisionismo metodológico y metodología aplicada en la historiografía de la cultura letrada española de las dos últimas décadas in GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. y LÓPEZ LÓPEZ, Roberto J. (coord.) - *Balace de la historiografía modernista : 1973-2003: Actas del VI Coloquio de Metodología Histórica Aplicada (Homenaje al profesor Antonio Eiras Roel)*; Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2003, p. 335-367.

<sup>5</sup> Sirvan como ejemplo, ni mucho menos exclusivo, el caso catalán o gallego. Sobre Cataluña, en otros, Vid. GARCÍA CÁRCEL, Ricardo - La posesión del libro en la Cataluña del Antiguo Régimen. *Bulletin hispanique*. Vol. 99. 1 (1997), 135-159; BURGOS RINCÓN, Francisco Javier - *Imprenta y cultura del libro en la Barcelona del setecientos (1680-1808)*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 1995; ANTÓN, Javier - *La herencia cultural. Alfabetización y lectura en la ciudad de Girona (1747-1807)*. Barcelona:

Como señalábamos con anterioridad, León fue uno de los primeros espacios territoriales a nivel español que contó con estudios en la materia, merced a la labor investigadora desarrollada desde finales de la década de los setenta en adelante por el hispanista francés Jean-Marc Buigues. Su tesis doctoral, dirigida por el M. Jacques Soubeyroux y defendida en 1980 en la universidad de Montpellier debe considerarse como un punto de partida inexcusable, a pesar del limitado espacio temporal y territorial del mismo – la ciudad de León y su jurisdicción durante la segunda mitad del siglo XVIII – y de que, como no podía ser de otro modo, la metodología de análisis ha sido superada. Ese camino abierto fue explotado por el propio autor en algunas publicaciones posteriores, de nuevo focalizadas en el siglo XVIII<sup>6</sup>.

Al investigador francés se le debe, asimismo, el primer trabajo sobre León referido al universo educativo<sup>7</sup>. Sobre la base de los datos ofrecidos por el Catastro de Ensenada, el autor desarrolla un acercamiento al mundo de los estudiantes de gramática y filosofía de la provincia. Años más tarde, Celada Perandones retomará esta línea de estudio, publicando un apreciable número de trabajos. Si bien la mayoría de ellos se focalizarán en la Edad Contemporánea<sup>8</sup>, también hizo alguna que otra incursión en el mundo

---

Universitat Autònoma de Barcelona, 1998; PEÑA, Manuel - *Cataluña en el Renacimiento: libros y lenguas (Barcelona, 1473-1600)*. Lleida: Milenio, 1996. Para el caso gallego Vid. GELABERT, Juan Eloy – Lectura y escritura en una ciudad provinciana del siglo XVI. Santiago de Compostela. *Bulletin hispanique*. Vol.84 (1982) 147-163; REY CASTELAO, Ofelia – *Libros y lecturas en Galicia...*; SANZ GONZÁLEZ, Margarita - Alfabetización y escolarización en Galicia a fines del Antiguo Régimen. *Obradoiro de Historia Moderna*. 1 (1992) 229-249.

<sup>6</sup> BUIGUES, Jean-Marc - *Niveaux de fortune et situation de la culture a León dans la seconde moitié du XVIIIème siècle*, (« Mémoire de Maîtrise d'Espagnol » presentada en la Universidad Paul Valery-Montpellier III), 1980; - L'enseignement à la ville et à la campagne au XVIIIe siècle en Espagne: l'exemple de la province de León. *Cahiers du GRIAS*. 2 (1997) 145-172; Bibliotecas de las élites leonesas en el siglo XVIII. *Bulletin hispanique*. Vol. 97. 1 (1995) 397-413; Los libros de los Leoneses en la edad moderna. *Bulletin hispanique*. Vol. 99. 1 (1997) 211-229.

<sup>7</sup> BUIGUES, Jean-Marc - Pour une nouvelle approche des étudiants espagnols du XVIIIe siècle: l'exemple de la province de León. *Melanges de la Casa de Velázquez*. 25 (1989) 239-278.

<sup>8</sup> CELADA PERANDONES, Pablo - Análisis y cuantificación del magisterio primario en León durante la segunda mitad del siglo XIX. *Estudios humanísticos. Geografía, Historia y Arte*. 14 (1992). 51-65; -La infraestructura de escuelas en la provincia de León (1800-1950). *Tierras de León*. 97-98 (1995) 153-179; -Un estudio acerca de los orígenes de la escuela normal de León. *Tierras de León*. 104 (1998). 47-62.

moderno<sup>9</sup>. El propio Celada participa, junto a otros investigadores, en un volumen colectivo editado por la Universidad de León en conmemoración de su vigésimo quinto aniversario<sup>10</sup>. El libro, en general de tipo divulgativo, presenta algunas investigaciones de mayor interés, al aportar datos novedosos, caso del trabajo de María Isabel Viforcós sobre la educación en el León de la Edad Moderna, el de María de los Ángeles Sobaler sobre los estudiantes leoneses en la Universidad de Valladolid o el de Francisco Javier y Manuel Casado sobre el colegio de Santa María de la Regla y Santos Justo y Pastor.

Finalmente, en lo que atañe al estudio de la educación en la provincia durante el Antiguo Régimen, en los últimos años se ha hecho especial hincapié en el análisis de ese aspecto desde su dimensión pastoral y caritativa, tomando como base los principales centros asistenciales dedicados a la infancia necesitada. Estas fundaciones, todas de un marcado sabor religioso, ofrecían estas ayudas no sólo como una manifestación de caridad cristiana sino también como un fenomenal vehículo pastoral, siguiendo los acuerdos tridentinos que consideraban a la educación como una de las armas más poderosas para prevenir focos heréticos. Ese era el caso, por ejemplo, del Colegio de Doctrinos y del Arca de Misericordia de la ciudad de León o de los Hospicios de la propia capital y de la vecina ciudad de Astorga<sup>11</sup>. De igual modo también se ha profundizado en el papel desarrollado en esta doble vertiente asistencial y pastoral por jesuitas y escolapios en la cabecera del reino, amparados por la protección del gobierno municipal, o por los fundadores particulares, casi siempre clérigos<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> CELADA PERANDONES, Pablo - Humanismo y educación popular en la España del siglo XVI: el caso de León, *Humanismo y Cister (Actas del I Congreso Nacional sobre Humanistas españoles)*; León: Universidad de León, 1996; Panorama de la educación leonesa en el siglo XVII, *Actas del Congreso Internacional sobre Humanismo y Renacimiento*; León: Universidad de León, 1998, Vol. II, p. 267-276.

<sup>10</sup> PANIAGUA PEREZ, Jesús (Coord.) - *Hacia la Universidad de León: Estudios de Historia de la Educación en León*. León: Universidad de León, 2004.

<sup>11</sup> MARTÍN GARCÍA, Alfredo - La educación de la infancia desvalida en la España de finales del Antiguo Régimen: el hospicio de la ciudad de León, ARAÚJO, María Marta Lobo de y FERREIRA, Fatima Moura (Orgs.) - *A infância do universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)*. Braga: Universidade do Minho, p. 73-96.

<sup>12</sup> MARTÍN GARCÍA, Alfredo - Marginación y educación en el León de la Edad Moderna. *Estudios Humanísticos. Historia*. 8 (2009), 151-176.

El último de los aspectos objeto de estudio por la Historia de la cultura letrada en la provincia de León es el que analiza el mundo de la imprenta. El fenómeno de su llegada o el periplo vital de algunos de sus protagonistas ha sido un tema con frecuencia abordado por la erudición de corte localista<sup>13</sup>. El proceso renovador de este campo de investigación no se produjo en León hasta finales de la década de los noventa del pasado siglo, en el marco de un proyecto de investigación subvencionado por la Diputación de León y dirigido por los profesores Martín Fuertes y Santoyo Mediavila<sup>14</sup>.

### La ciudad de León y las bibliotecas colectivas

León, cabeza del reino que llevaba su nombre, fue a lo largo de los siglos de la Edad Moderna una localidad de discretas dimensiones desde un punto de vista demográfico. A mediados del XVIII contaba con poco más de 5.500 habitantes, rebasando ligeramente los 6.000 en 1787<sup>15</sup>. Pese a ese reducido tamaño, la ciudad contaba con una nutrida población clerical, tanto secular como, sobre todo, regular. Además de contar, como sede episcopal, con un cabildo, la capital albergaba siete cenobios masculinos – incluyendo dentro de este número el convento de San Isidro, de canónigos regulares, y el Colegio de la Compañía de Jesús – así como cinco femeninos<sup>16</sup>.

La existencia de este apreciable número de centros religiosos, a los que podríamos unir también el seminario diocesano, así como el nacimiento en el siglo XVIII de una institución laica de la importancia de la Sociedad

<sup>13</sup> BRAVO GUARIDA, Clemente - *La imprenta en León: Apuntes para una monografía*. León: Imprenta de M. A. Miñón, 1902.

<sup>14</sup> MARTÍN FUERTES, José Antonio - Los orígenes de la imprenta en León. Avance sobre un estado de investigación en curso. *Anales de documentación*. 1998 (1) 125-136.

<sup>15</sup> Archivo Histórico Provincial de León, Catastro de Ensenada, Libros personales; *Censo de Floridablanca*; Madrid: Ine, 1987.

<sup>16</sup> Los masculinos, además de los dos ya señalados, eran el convento de San Marcos, de la orden de Santiago, el benedictino de San Claudio, el de Santo Domingo, el de San Francisco, de frailes menores observantes, y el de San Froilán, de franciscanos descalzos. Los femeninos eran el benedictino de Carbajal, el dominico de Santa Catalina, el agustino recoleto de San Agustín, el de la Concepción, de franciscanas concepcionistas y el de Santa Cruz, de franciscas descalzas. Archivo Histórico Provincial de León, *Catastro de Ensenada*, Respuestas Generales.

Económica de Amigos del País<sup>17</sup>, nos adentra en un aspecto de especial interés para el conocimiento del mundo del libro y la lectura durante el Antiguo Régimen: el papel que pudieron desempeñar sus bibliotecas en la dinamización del panorama cultural de la urbe. El análisis pormenorizado de sus fondos, combinado con el estudio de las bibliotecas particulares o de los impresores y libreros de la ciudad, debe servir para acercarnos de un modo fiable a aquella compleja realidad. Sirva pues este trabajo como un primer paso para el desarrollo de un proceso investigador más ambicioso que esperamos poder acometer en los próximos años. Para esta ocasión centraremos nuestra mirada en la biblioteca del cabildo catedralicio leonés a través de la información aportada por un índice de las obras custodiadas en él, elaborado en el último tercio del siglo XVIII<sup>18</sup>.

Aunque nada obligaba institucionalmente a los cabildos a poseer una biblioteca de uso común, lo cierto es que a partir de la Baja Edad Media se fue produciendo a nivel peninsular un proceso de acopio de libros debido, en gran medida, al desarrollo de los estudios y a la presencia de muchos de sus componentes en los grandes centros educación superior de la Europa del momento<sup>19</sup>. A este respecto, conviene no olvidar que el cabildo catedralicio leonés controlaba sendas becas en los colegios de San Clemente de Bolonia, Santa María de Regla y santos Justo y Pastor de Alcalá<sup>20</sup> o San Antonio “Porta Coeli” de Sigüenza, sin olvidar la importante presencia de prebendados

<sup>17</sup> Sobre el nacimiento y desarrollo de esa institución Vid. GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Rosa María - *La Real Sociedad Económica de Amigos del País de León*. León: Caja de Ahorros y Monte de Piedad de León, 1981.

<sup>18</sup> Archivo Catedralicio de León (ACL), Doc. 11.246, “Índice general por orden de abecedario de los autores que contiene la librería de la S.I. Catedral de León”.

<sup>19</sup> REY CASTELAO, Ofelia - *Libros y lecturas...*, cit., p. 256; Sobre la configuración de otras bibliotecas capitulares en el entorno inmediato a la provincia leonesa Vid. RIESCO TERRERO, Ángel - Datos para la Historia de una biblioteca medieval y renacentista vinculada al cabildo de la catedral de Salamanca. *Revista General de Información y Documentación*. Vol. 8, 1 (1998) 189-201; GUIJARRO GONZÁLEZ, Susana - Cultura e intereses libristicos en la catedral de Palencia durante el siglo XV. 735-760.

<sup>20</sup> El conocido como “Colegio de León” de la Universidad de Alcalá fue fundado en 1586 por el obispo legionense D. Francisco Trujillo, prelado prototipo de reformador tridentino. Vid. ALONSO, Pedro Manuel, CASADO, Manuel y CASADO, Francisco Javier - *El concilio de Trento y los colegios de las “naciones” de la Universidad de Alcalá de Henares: el Colegio Menor “De León” (1586-1843)*. Madrid: Dykinson, 2004, p. 147.

leoneses en las universidades de Salamanca o Valladolid<sup>21</sup>. Por tanto, también éste como otros cabildos de la Corona de Castilla del momento, contó con su propia librería, incrementada a veces por la aportación de los preladados. Así sucedió, por ejemplo, en 1416 cuando D. Fortún Velázquez donaba un misal y un breviario<sup>22</sup>, o en 1497 cuando D. Alfonso de Valdivieso disponía en su testamento “que todos los libros, así textos como doctores de cualquier ciencias, que se hallaren tener al tiempo de su muerte sean para la librería de la Iglesia Mayor de Santa María de Regla, de la ciudad de León”, excepción hecha de los breviarios y misales romanos que se cedían al convento de San Francisco de la ciudad<sup>23</sup>.

El índice custodiado en el archivo catedralicio de León no aparece fechado. Sin embargo, hay varios indicios que apuntan hacia su elaboración en el último tercio del siglo XVIII. Así lo indican tanto las características caligráficas del documento como su distribución interna en lo que atañe a los títulos que contiene. A esas evidencias se añade una más concluyente: sabemos que en 1784 el cabildo comisionaba a D. Tomás Ángel Gutiérrez, para que, cumpliendo las disposiciones del obispo, se encargase de la tarea de reparar la sala en la que se hallaba la librería, así como emprendiese la labor de catalogación de los libros allí custodiados<sup>24</sup>. Es muy posible que aquel catálogo encomendado por el cabildo fuese precisamente el que ha llegado a nuestros días. Partiendo de él desarrollaremos a continuación un análisis de base cuantitativa.

### La librería del cabildo catedralicio leonés

La primera impresión que arroja el análisis de la biblioteca capitular es decepcionante, tanto por el número relativamente discreto de títulos

<sup>21</sup> VILLACORTA RODRÍGUEZ, Tomás – *El cabildo de la catedral de León. Estudio histórico-jurídico, siglos XII-XIX*. León: Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro”, 1974, p. 464-477.

<sup>22</sup> GARCÍA VILLADA, Zacarías – *Catálogo de los Códices y documentos de la Catedral de León*; Madrid: Imprenta Clásica Española, 1919, pp. 20-21.

<sup>23</sup> RISCO, Fr. Manuel – *España Sagrada. Tomo XXXVI. Memorias de la Santa Iglesia esenta de León*. Madrid: Oficina de Blas Román, 1787, p. 88.

<sup>24</sup> VILLACORTA RODRÍGUEZ, Tomás – *El cabildo de la catedral...* cit., p. 478.

y volúmenes custodiados, como por la monotonía y escasa diversidad temática. Atendiendo al primero de los aspectos, nos encontramos con una biblioteca de unas dimensiones harto discretas, con tan sólo 354 títulos y 655 volúmenes. Sirva como contraste a las limitaciones del fondo el hecho de que en la temprana fecha de 1548, el canónigo leonés D. Lucas Pérez de Capilla contaba en su biblioteca particular con 168 títulos<sup>25</sup>. Parece evidente pues que hubo por parte del cabildo un cierto desinterés por ella, posiblemente debido al hecho de que los propios canónigos se preocuparon de adquirir de un modo particular aquellas obras que les pudieran interesar quedando la biblioteca común para cumplir unos cometidos muy determinados que más adelante señalaremos. Esta desidia institucional se agudizó de un modo evidente en el siglo XVIII, como demuestra el análisis de la cronología de los autores que la componían (Tabla nº 1). Hemos desarrollado este análisis sobre la base del año de la primera edición de la obra, salvo, lógicamente, en los casos de las de naturaleza medieval o antigua.

Tabla nº 1 – Cronología de las obras presentes en la biblioteca del cabildo de la catedral de León

	<b>Títulos</b>	<b>%</b>
Sin información	34	9,6
Con información	320	90,4
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>100</b>
<b>CON INFORMACIÓN</b>		
Período	Títulos	%
Antigüedad	54	16,9
Edad Media	26	8,1
Siglo XVI	104	32,5
Siglo XVII	115	35,9
Siglo XVIII	21	6,6
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>100,0</b>

Fuente: Archivo Catedralicio de León, Doc. 11.246

<sup>25</sup> CAMPOS SÁNCHEZ-BORDONA, M<sup>a</sup>. Dolores – La biblioteca de un profesional del Derecho en el siglo XVI. El canónigo leonés Lucas Pérez de Capillas en MORÁN SUÁREZ, M<sup>a</sup>. Antonia y RODRÍGUEZ LÓPEZ, M<sup>a</sup>. del Carmen (Coord.) – *La documentación para la investigación. Homenaje a José Antonio Martín Fuertes*. León: Universidad de León, 2002, p. 71-106.

Atendiendo a este enfoque se observa nítidamente la abrumadora importancia de las obras de los siglos XVI y XVII, que suponen en conjunto el 68,4% del total de las localizadas – hay un 9,6% de libros de compleja adscripción temporal. La presencia mayoritaria de esas dos centurias contrasta con la escasez de autores del XVIII, apenas una veintena. Los únicos vestigios de las Luces son, casi exclusivamente, los discursos sobre el fomento de la industria popular<sup>26</sup> y la educación popular<sup>27</sup> de Campomanes. El resto de obras son, salvo la “Historia de la ciudad y corte León” del padre Risco<sup>28</sup>, de marcado carácter religioso. Esta mínima presencia dieciochesca confirma las impresiones aportadas por Villacorta, que nos informa del estado de abandono de la librería durante buena parte de aquella centuria hasta 1784, año en el que se acometen las reparaciones ya mencionadas<sup>29</sup>.

La apabullante presencia de obras de carácter religioso es, no obstante, una característica no sólo extrapolable a las del siglo XVIII sino también al conjunto de las custodiadas en la librería capitular. Por otro lado, no es una circunstancia que deba asombrar, habida cuenta de la naturaleza de la institución a la que pertenece. Solamente el 24,6% de los títulos y el 17,6% de los volúmenes abordan temáticas ajenas a la religiosa (Tabla nº 2). Dentro de este sector minoritario destaca por encima de todo los libros de Historia. Un buen número de ellos proceden del mundo greco-latino clásico. Así, en el recuento aparecen mencionados autores como Jenofonte, Plutarco, Julio César, Quinto Curcio Rufo, Tito Livio, Suetonio, Tácito o Salustio. No obstante, es posible que buena parte estuvieran presentes en la librería capitular más por su utilidad para el estudio de la gramática latina o para la formación humanística que por la temática abordada<sup>30</sup>.

<sup>26</sup> RODRÍGUEZ CAMPOMANES, Pedro – *Discurso sobre el fomento de la industria popular*. Madrid: Imprenta de D. Antonio de Sancha, 1774.

<sup>27</sup> RODRÍGUEZ CAMPOMANES, Pedro – *Discurso sobre la educación popular de los artesanos y su fomento*. Madrid: Imprenta de D. Antonio de Sancha, 1775.

<sup>28</sup> RISCO, Fr. Manuel – *Historia de la ciudad y corte de León, y de sus reyes. Iglesia y monasterios antiguos y modernos*. Madrid: Oficina de D. Blas Román, 1792.

<sup>29</sup> RODRÍGUEZ, Tomás – *El cabildo de la catedral...*, cit., p. 478.

<sup>30</sup> RICO, Francisco – *El sueño del Humanismo. De Petrarca a Erasmo*. Madrid: Alianza, 1993, p. 110; MATEO RIPOLL, Verónica – *La cultura de las letras. Estudio de una biblioteca eclesíastica de la Edad Moderna*. Murcia: Universidad de Alicante, 2002, p. 157.

También podríamos incluir dentro de este primer grupo las “Antigüedades judías” de Flavio Josefo. De igual modo, la librería recoge algunos títulos que, tratando el mundo clásico, se redactaron durante el Renacimiento, caso de los famosos “Elogios” del humanista italiano Paolo Giovio<sup>31</sup> y la “Roma triunfante” del también humanista Flavio Biondo. También podríamos incluir dentro de esta pequeña selección, a pesar ser una recopilación de carácter mitográfico, el “Teatro de los dioses de la gentilidad” (1620-1623)<sup>32</sup> del franciscano Fr. Baltasar de Vitoria, obra de amplia difusión en la época, sobre todo entre los poetas<sup>33</sup>. En suma, 11 de las 28 obras históricas custodiadas en la biblioteca se adscriben, de un modo directo o indirecto, al mundo clásico.

El otro conjunto destacable dentro de este minoritario grupo es el vinculado a la Historia de la Iglesia. Dentro de esta temática nos encontramos las historias particulares de algunas órdenes religiosas, como las “Elucidaciones” sobre la carmelita, escritas por el fraile menor Juan de Cartagena, en su traducción de Fr. Manuel Román<sup>34</sup>, el “Origen de los frailes

<sup>31</sup> Aunque el índice no lo señala, es muy posible que se trate de la traducción castellana de la obra, quizás de la edición granadina de 1568. GIOVIO, Paolo - *Elogios o vidas breues de los caualleros antiguos y modernos, illustres en valor de guerra que estan al biuo pintados en el museo de Paulo Iouio*. Granada: En casa de Hugo de Mena, 1568 (Traducción del licenciado Gaspar de Baeza).

<sup>32</sup> VITORIA, Fr. Baltasar de - *Theatro de los Dioses de la Gentilidad*. Salamanca: Antonia Ramírez, 1620. La segunda parte de la obra verá la luz también en Salamanca en 1623.

<sup>33</sup> De hecho, el propio Lope de Vega prologó las dos partes, ensalzando su utilidad. Tras siete ediciones, en 1688 se publicará en Valencia una tercera parte obra del fraile trinitario Juan Bautista Aguilar. HERREROS TABERNERO, Elena - La leyenda de Eneas en dos mitógrafos españoles: Juan Pérez de Moya y Baltasar de Vitoria. *Cuadernos de Filología Clásica. Estudios latinos*. 10 (1996) 193-203, 199.

Sobre la importancia de esta obra Vid. GARCÍA SANZ, Óscar - Herencia y originalidad en la obra de dos humanistas: Pérez de Moya y Fray Baltasar de Vitoria: En torno a Baco en MAESTRE, José María y PASCUAL, Joaquín (Coords.) - *Humanismo y pervivencia del mundo clásico: actas del I Simposio sobre Humanismo y pervivencia del mundo clásico*. Instituto de Estudios Turolenses: Universidad de Cádiz, 1993, p. 476-482; SERÉS, Guillermo - El enciclopedismo mitográfico de Baltasar de Vitoria. *La Perinola: Revista de investigación quevediana*. 7 (2003) 297-421.

<sup>34</sup> El original estaba en latín. CARTAGENA, Fr. Juan de - *Elucidaciones varias sobre Dos tratados de la sagrada antigüedad de la Orden de N. S. del Monte Carmelo*. Madrid: por Juan González, 1624 (traducción de latín al castellano por Fr. Manuel Roman).

ermitaños de la orden de San Agustín” del agustino Fr. Juan de Márquez<sup>35</sup> o la “Historia de la orden de San Jerónimo” del célebre Fr. José de Sigüenza<sup>36</sup>, cargada de críticas a Erasmo. También aparecen algunas obras sobre historia eclesiástica más generales como la “Historia Christiana Veterum Patrum” del francés René Laurent La Barre o la del medieval Calixto Nicéforo.

Tabla nº 2 – Temática de los libros de la biblioteca del cabildo de León

Temática	Títulos	%	Volúmenes	%
Teología/Filosofía	74	20,9	160	24,4
Biblias/comentarios	44	12,4	91	13,9
Religión <sup>1</sup>	43	12,1	80	12,2
Santos Padres	36	10,2	106	16,2
Predicación/confesión	30	8,5	47	7,2
Historia	28	7,9	32	4,9
Derecho	22	6,2	38	5,8
Devoción/hagiografía	22	6,2	35	5,3
Concilios/reglas	18	5,1	21	3,2
Literatura/clásicos	16	4,5	20	3,1
Política	9	2,5	13	2,0
Otros	12	3,4	12	1,8
TOTAL	354	100	655	100

Fuente: Archivo Catedralicio de León, Doc. 11.246<sup>37</sup>

Fuera de esos dos ámbitos predominantes en materia histórica, la librería contiene algunos libros vinculados de un modo más o menos directo a la monarquía hispánica, caso de los “Anales de los reyes de Aragón” del jesuita

<sup>35</sup> MÁRQUEZ, Fr. Juan de - *Origen de los frayles ermitaños de la Orden de San Augustin y su verdadera institucion antes del gran Concilio Lateranense*. Salamanca: Imprenta de Antonia Ramirez, 1618.

<sup>36</sup> El religioso jerónimo fue bibliotecario de la Biblioteca de San Lorenzo del Escorial y una de las personalidades intelectuales más relevantes del reinado de Felipe II. BATAILLON, Marcel - *Erasmo y España*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995 (La primera edición en francés es de 1937), pp. 743-749.

<sup>37</sup> Dentro de este epígrafe hemos incluido las obras de liturgia, moral y mística, así como las reglas y concilios.

Pedro Abarca<sup>38</sup> o “De vita Caroli Quinti imperatoris” del germano Willem Snouckaert van Schauwenburg. Finalmente, la Historia local se cubre con sus dos obras más representativas: la ya referida del padre Risco, de finales del siglo XVIII, y las “Grandezas de la muy antigua e insigne ciudad de León” del cisterciense Fr. Atanasio de Lobera<sup>39</sup>, impresa a fines del XVI, más interesante por su carácter de primer acercamiento al pasado de la ciudad que por su calidad<sup>40</sup>.

Tampoco son muy abundantes los libros de leyes, predominando entre ellos, lógicamente, los relacionados con el derecho canónico. Hay en este sector una clara preeminencia de las obras del siglo XVI, constatándose la presencia de un número significativo de autores vinculados a la escuela de Salamanca – Martín de Azpilcueta, Fr. Alfonso de Castro, Juan de Medina o Domingo de Soto –, escritores que, en algunos casos, estarán también presentes en otros epígrafes debido a la diversidad temática de su obra escrita. Junto a ellos aparecen algunos representantes del humanismo jurídico clásico del XVII como Francisco Amaya. La presencia extranjera se restringe únicamente al italiano Anastasio Germonio y al portugués Manuel Rodrigues.

Ínfimo es el número de títulos literarios, seguramente más numerosos en las bibliotecas privadas de los canónigos, lugar más reservado para los gustos particulares. De las escasas existentes en la librería capitular pesa abrumadoramente la importancia de los clásicos, que suponen 14 de los 16 localizados. La presencia de autores como Cicerón, Ovidio, Séneca o Quintiliano, entre otros, responde, en gran medida, a las mismas razones que habíamos señalado a la hora de justificar la de los historiadores clásicos: el cultivo de la gramática latina. Al margen de ellos, solamente se mencionan

<sup>38</sup> ABARCA, Pedro - *Los Reyes de Aragón en anales históricos*. Madrid: Imprenta Imperial, 1682.

<sup>39</sup> LOBERA, Atanasio – *Historia de las grandezas de la muy antigua y insigne ciudad y iglesia de León*. Valladolid: por Diego Fernández de Córdoba, 1596. Nosotros hemos manejado el facsímil publicado en 1987 por Ediciones Lancia.

<sup>40</sup> El propio Fr. Atanasio señala que su libro es “un breve epítome de algunas cosillas particulares”. El religioso cisterciense fue autor además de la “Epístola historial a Felipe II” (Madrid, 1601) y de una “Cronología de los Reyes de España” (Valladolid, 1602). También se le atribuye una “Crónica General del Reino de Galicia”. MARTÍNEZ GARCÍA, Francisco – *Historia de la literatura leonesa*. León: Everest, 1982, p. 194.

a dos literatos de segunda fila en el panorama cultural del XVII: Francisco de Quintana con sus “Experiencias de amor y fortuna”<sup>41</sup> y el culterano Agustín Salazar y Torres y su “Cythara de Apolo”<sup>42</sup>.

Menos presentes están todavía los tratados de política, entendiendo este término desde un punto de vista amplio. La representación dieciochesca se restringe únicamente a las obras de Campomanes ya aludidas, apareciendo, junto a él, algún que otro autor del XVII, como es el caso del quiteño Fr. Gaspar de Villarroel con su “Gobierno Eclesiástico Pacífico y Unión de los dos cuchillos, pontificio y regio”<sup>43</sup>, el portugués António Lopes da Veiga, con su “Heráclito y Demócrito de Nuestro Siglo”<sup>44</sup>, sin olvidarnos del inquisidor Juan Escobar del Corro y su “Tractatus Bipartitus de Puritate”<sup>45</sup>. Finalmente, dentro de este sector minoritario de obras sin temática religiosa hemos agrupado en el epígrafe “otros” aquellas de difícil adscripción a los epígrafes anteriormente desarrollados. En este pequeño grupo nos encontramos con varios diccionarios, con la raquítica representación de obras de carácter científico, sólo tres títulos, dentro los que destaca el “Theoricae novae planetarum” de George Von Durbach, o con algún que otro tratado de

<sup>41</sup> La obra vio la luz por vez primera en 1626 en Madrid, empleando el autor un seudónimo –licenciado Francisco de las Cuevas. Vid. RIPOLL, Begoña – *La novela barroca*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1991, p. 131.

<sup>42</sup> Vid. HERRERA MONTERO, Rafael – Las traducciones latinas de Agustín de Salazar y Torres. *Cuadernos de Filología Clásica. Estudios latinos*. 11 (1996) 255-292.

<sup>43</sup> Se trata de la obra más importante de este religioso agustino que ocupó las sedes episcopales de Santiago de Chile y Arequipa y posteriormente la arzobispal de Charcas. En este tratado, el eclesiástico trata de conciliar las dos potestades o “cuchillos”: la real y la eclesiástica, para atajar de este modo las controversias que, en su opinión, se habían generalizado en las Indias. El tratado consta de dos volúmenes publicados en Madrid entre 1656 y 1657 por Domingo García de Morrás. ZALDUMBIDE, Gonzalo – *Fray Gaspar de Villarroel*; Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2004, ([http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/24638330090030831754491/p0000001.htm#I\\_2\\_](http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/24638330090030831754491/p0000001.htm#I_2_)), 2009, p. 37.

<sup>44</sup> Este tratado, compuesto en forma de diálogo, salió a la luz en la villa y corte en 1641, en la imprenta de Diego Díaz de la Carrera y a costa del famoso librero Alonso Pérez de Montalbán. Se trata de una obra dirigida fundamentalmente a la nobleza. ACQUIER, Marie-Laure – Los tratados en prosa de Antonio López de Vega: aproximación al discurso político en el siglo XVII. *Cuadernos de Historia Moderna*. 24 (2000), 85-106, p. 93.

<sup>45</sup> Publicado en 1623, el autor defiende en él ardientemente los estatutos de limpieza de sangre. HERING TORRES, Max Sebastián – “Limpieza de sangre. ¿Racismo en la Edad Moderna?”. *Tiempos modernos*. 9 (2003-2004), 1-16. (<http://www.tiemposmodernos.org/tm3/index.php/tm/article/view/26/49>), 2009, p. 12.

educación, como el “De pueris statim ac liberaliter instituendis” de Erasmo, quizás orientado a las tareas desempeñadas por el cabildo para con los niños del coro en su Colegio de San José<sup>46</sup>.

El predominio de las disciplinas especulativas en detrimento de las científicas era algo común a las bibliotecas eclesiásticas de la Edad Moderna hispana, y la leonesa no iba a ser una excepción. Dentro del 75,4% de títulos de temática religiosa, nos encontramos con una fuerte presencia de la Teología y la Filosofía escolástica, que supone el 20,9% del total de obras y el 24,4% de los volúmenes. La variedad interna en este amplio conjunto de obras es la nota predominante. Sin embargo, hay dos elementos que lo caracterizan: por un lado, la preeminencia de obras del siglo XVI y primera mitad del XVII y, por otro, el destacado peso de autores jesuíticos, de entre los que podemos destacar a los españoles Francisco Suarez, Gabriel Vázquez, Juan Martínez Ripalda, Gaspar de Ribadeneira, Juan de Lugo, al holandés Pedro Canisio o a los italianos Leonardo Lessio y Roberto Belardino, entre otros. La presencia de teólogos y pensadores de otros ámbitos europeos es reducida, limitándose a poco más de una decena de nombres como los jesuitas ya señalados o como el dominico francés Jean Baptiste Gonet o el alemán Johan Eck.

El segundo epígrafe en importancia e nivel general, representando un 12,4% de los títulos y un 13,9% de los volúmenes, es el relacionado con los comentarios y estudios sobre las Sagradas Escrituras. Como en el caso anteriormente analizado asistimos en este grupo a una marcada concentración cronológica – siglos XVI y XVII – y geográfica – Corona de Castilla – en lo que atañe a sus autores. Dentro ellos destacan, de nuevo, jesuitas como Juan de Maldonado y Francisco de Ribera con dos obras catalogadas, si bien es cierto que el único que alcanza las tres es el italiano Tommaso Gaetano de Vio. Con unos resultados muy semejantes en cuanto a porcentaje de títulos y volúmenes – 12,1% y 12,2% respectivamente – aparecen las obras denominadas de “religión”. Bajo este epígrafe hemos incluido las de carácter litúrgico, o místico. Entre las primeras abundan los misales, breviarios y manuales de ceremonias. De las segundas destaca la presencia de autoras

<sup>46</sup> El cabildo era patrono de ese colegio, fundado en la primera mitad del siglo XVII por el obispo D. Bartolomé Santos de Risoba.

como Teresa de Ávila o de Sor María de Jesús de Ágreda. Ya con menor peso aparecen reflejadas las obras de los santos padres – 10,2% de los títulos y 16,2% de los volúmenes –, las de confesión y predicación – 8,5% y 7,2% respectivamente –, las devocionales y hagiográficas – 6,2% y 5,3% – y los concilios, sínodos y reglas de órdenes – 5,1% y 3,2%.

La fuerte presencia de las obras teológicas y de formación religiosa, en general, responde, posiblemente, al concepto de la biblioteca capitular como soporte de los estudios que se desarrollaban tanto en el claustro catedralicio como fuera de él. Esa dimensión de marcado carácter educativo fue fraguándose a lo largo de la Baja Edad Media, de la mano de las órdenes de predicadores y de las universidades, alcanzando también a las propias catedrales<sup>47</sup>. Del mismo modo, es atendiendo a esta circunstancia como se ha de interpretar la existencia de obras clásicas, más relacionadas con el estudio de la gramática latina que con otros parámetros. No olvidemos que el cabildo ofreció a lo largo de los siglos de la Edad Moderna algunos servicios educativos, al margen del ya señalado colegio de San José. A finales del siglo XVI, existía una canonjía doctoral “y el canónigo que la tiene le una lección ordinaria de las matherias theológicas que parecen ser más convenientes para los estudiantes que concurren a oyrla, lo qual se haze con mucho cuydado”<sup>48</sup>. Asimismo, al menos desde la segunda mitad del siglo XVIII, existía una cátedra de moral, también denominada “gimnasio”<sup>49</sup>. Estas obligaciones docentes explican la necesidad de contar con obras de referencia en estos aspectos, a lo que hay que añadir la demanda generada por la propia formación de sus miembros, complementada adecuadamente con sus librerías particulares.

El análisis del idioma muestra el carácter excesivamente localista de la biblioteca capitular leonesa (Tabla nº 3). El abrumador peso de las obras escritas en latín, que prácticamente alcanzan el 74% del total, se explica por la preeminencia en la biblioteca de la temática religiosa, sin olvidarnos

<sup>47</sup> GUIJARRO GONZÁLEZ, Susana – Las escuelas y la formación del clero de las catedrales en las diócesis castellano-leonesas (siglos XI al XV) en DE LA FUENTE DUARTE, José-Ignacio (Coord.) – *La enseñanza en la Edad Media: X Semana de Estudios Medievales, Nájera 1999*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2000, p. 61-95, 79.

<sup>48</sup> ACL, Caja 267, Doc. 8.276.

<sup>49</sup> ACL, Caja 925, Doc. 10.909.

de la importancia de esa lengua como vehículo del saber, al menos hasta el siglo XVIII. Muy por detrás aparecen los libros en castellano, con un 24,6%, mientras que solamente aparecen seis escritas en otro idioma: dos en griego clásico<sup>50</sup>, otras dos en italiano<sup>51</sup> y una en francés<sup>52</sup> y portugués<sup>53</sup>.

Tabla nº 3 - Idioma empleado en los libros de la biblioteca del cabildo de León

Idioma	Total	%
Latín	261	73,7
Español	87	24,6
Otras	6	1,7
Total	354	100

Fuente: Archivo Catedralicio de León, Doc. 11.246

La misma impresión se colige de los resultados cosechados en función del país de naturaleza de los autores de las obras (Tabla nº 4). Dejando al margen los títulos de autoría desconocida, el peso de los escritores y pensadores hispanos es muy considerable, alcanzando el 53,5%. Si dejamos a parte la presencia de los clásicos greco-latinos y los doctores de la Iglesia, solamente contaba con un 23,7% de autores extranjeros. Destaca la presencia italiana con un 9,6% y con una gran diversidad de autores aunque no temática, puesto que la mayoría, excepción hecha de algunos como Boccaccio y su “Caída de príncipes”<sup>54</sup> o Flavio Biondo, abordan la temática religiosa, es el caso de Tomás de Vio, Tomasso Tamburini, Paolo Segneri, Crisóstomo Iavelli, etc. Muy por detrás de la representación italiana aparece la portuguesa

<sup>50</sup> Aunque las referencias son un poco difusas parece tratarse de una recopilación de obras clásicas y un diccionario.

<sup>51</sup> Se trata de una traducción al italiano de Salustio, realizada por el genovés Agostino Ortica de la Porta y titulada “Salustio con alcune altre belle cose”. Tenemos constancia de una edición veneciana de 1518. Este libro se hallaba repetido en la biblioteca capitular.

<sup>52</sup> El índice recoge “Le Guidon du prince” de Fulgence Ferrand.

<sup>53</sup> La librería albergaba un ejemplar de la “Medalha evangelica” de José da Natividade de Seixas.

<sup>54</sup> Ese es uno de los títulos de la traducción al castellano de “De casibus virorum illustrium”, concluida en su versión definitiva por el italiano entre 1373 y 1374. NAYLOR, Eric W. - Sobre la traducción de La caída de príncipes de Don Pedro López de Ayala en BELTRÁN, Rafael, CANET José Luis y SIRERA, Josep Lluís (Eds.) - *Historias y ficciones. Coloquio sobre la literatura del siglo XV*. Valencia: Universidad de Valencia, 1992, p. 141-156.

con un peso del 4,2%. En este caso el dominio de la temática religiosa se hace todavía más evidente, al alcanzar la totalidad de obras registradas. De hecho, también la gran mayoría, si no la totalidad de los autores lusos son eclesiásticos, encabezando la nómina el franciscano Fr. Manuel Rodrigues y continuándola, entre otros, el jesuita António Vieira o el dominico Fr. Jerónimo de Azambuja. Lo mismo podemos decir de la representación francesa, que alcanza unos porcentajes muy similares a la portuguesa – 3,8%. En este conjunto destaca por encima de los demás el jesuita Nicolas Caussin al contener la librería tres de sus obras traducidas al castellano: “La Corte Santa”, el “Padre Espiritual” y los “Símbolos selectos y parábolas históricas”. También es de destacar la presencia de Corneille Janssens con una obra. El resto de procedencias resulta ya poco significativo, destacando solamente en el caso flamenco la presencia de Erasmo de Rotterdam.

Tabla nº 4 – Naturaleza de los autores presentes en la biblioteca del cabildo de León

	<b>Total</b>	<b>%</b>
Sin información	42	11,9
Con información	312	88,1
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>100</b>
<b>CON INFORMACIÓN</b>		
<b>Período</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Españoles	167	53,5
Doctores y autoridades	43	13,8
Italianos	30	9,6
Clásicos	28	9,0
Portugueses	13	4,2
Franceses	12	3,8
Flamencos/holandeses	9	2,9
Alemanes	6	1,9
Otros	4	1,3
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>100,0</b>

Fuente: Archivo Catedralicio de León, Doc. 11.246

## Conclusiones finales

El análisis del índice dieciochesco que registra las obras pertenecientes a la librería del cabildo catedralicio de la ciudad de León nos ha servido como primer acercamiento al mundo de las bibliotecas colectivas en un ámbito territorial sin investigaciones de estas características hasta la fecha. Este estudio se ha de entender pues como un primer paso para el desarrollo de un proyecto más ambicioso que nos permita comprender, en todas sus dimensiones, la compleja realidad de la cultura libresca en un ámbito territorial relativamente marginal en el contexto español del momento.

Posiblemente ese carácter marginal explique en parte las importantes carencias que ofrece la librería analizada, tanto en lo que atañe al número de títulos y volúmenes que alberga, como en lo que respecta a la escasa originalidad de las obras allí custodiadas. La escasez de autores no castellanos –si exceptuamos la presencia de los clásicos greco-latinos y los padres de la Iglesia- y la reducidísima representación de libros del siglo XVIII, son indicadores de sus importantes limitaciones y del casi nulo interés del cabildo por renovarla, sobre todo durante aquella centuria. Esa escasa sensibilidad a la hora de enriquecerla con nuevas adquisiciones puede responder a las limitadas funciones de la biblioteca, empleada, casi exclusivamente, como soporte de carácter formativo y litúrgico. Así parece evidenciarlo el abrumador peso de la temática religiosa, en general, y de la filosofía y teología en particular. No hay prácticamente cabida en ella pues para otro tipo de lecturas más personales que, seguramente, se restringían a las bibliotecas particulares de los propios miembros del cabildo.

Por otro lado, y atendiendo al señalado papel educativo de la biblioteca, no parece casual el hecho de que la caída en la adquisición de obras experimentada en el XVIII coincida con la etapa de recuperación y definitiva consolidación del seminario conciliar en la sede episcopal. El renacimiento de este centro y la imposibilidad de competir con él desde la catedral, a pesar de los múltiples intentos por dinamitarlo protagonizados por el cabildo, bien pudo suponer la principal causa de la decadencia de la biblioteca.



# La colectivización de la asistencia social en la provincia de León a través de los hospitales

María José Pérez Álvarez

Universidad de León

maria-jose.perez@unileon.es

Texto recebido em/ Text submitted on: 16/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 12/04/2010

## *Resumo/Abstract:*

A comarca de Bierzo foi território de passagem do Caminho de Santiago e à sua sombra foi-se desenhando durante a Idade Média uma importante rede assistencial. Muitos destes estabelecimentos tiveram uma vida efêmera, outros, pelo contrário, estiveram activos durante toda a Idade Moderna, como foi o caso de San Juan de Cacabelos ou de Reina de Ponferrada. Contudo, enquanto este, após a sua refundação, se adaptou às novas circunstâncias, convertendo-se num centro médico-assistencial, o primeiro, ancorado num regime assistencial muito primário, foi definhando até praticamente desaparecer.

The district of Bierzo was a stop in the *Camino* of Santiago and in its shadow an important support network developed in the Middle Ages. Many of these settlements were ephemeral, but others survived until the Early Modern Age, like San Juan de Cacabelos or Reina de Ponferrada. However, while the latter was reconstructed and adjusted to the new surroundings, becoming a health care and assistance-providing centre, the former, anchored in a rather primary scheme of assistance, gradually shrivelled to near extinction.

## *Palavras chave/Keywords:*

León; El Bierzo; Hospital; Idade Moderna.

León; El Bierzo; Hospital; Modern Age.

Durante la Edad Media<sup>1</sup> el término hospital se utilizó para designar a todos aquellos centros que habían nacido con una vocación de asistencia caritativa a los pobres y/o enfermos, independientemente de si ofrecían o no cuidados médicos. Así siguió haciéndose durante el periodo histórico siguiente<sup>2</sup>, en el que, por otra parte, continuó teniendo vigencia el ideal medieval que consideraba la asistencia al pobre como una manera de lograr la salvación espiritual de todos los involucrados en el auxilio hospitalario. De hecho, en las visitas pastorales que hemos podido consultar del hospital de la Reina, en Ponferrada, o de San Juan, en Cacabelos, se recuerda a los administradores que tuvieran presente “que el pobre encarna la figura de Cristo”<sup>3</sup>.

A lo largo de la Edad Media se fue configurando una importante estructura hospitalaria en el Bierzo, ligada al Camino de Santiago. Durante esa etapa histórica llegaron a estar operativos en torno a medio centenar de centros, dependientes en su mayoría de instituciones religiosas<sup>4</sup>. La mayor parte eran simples refugios, sin más pretensiones que ofrecer pernocta y algún

---

<sup>1</sup> Este trabajo forma parte del proyecto de investigación *Cultura popular y mentalidades colectivas en la provincia de León durante la Edad Moderna*, financiado por la Diputación Provincial de León.

<sup>2</sup> Por ejemplo, con el término hospital designó D. Andrés Pérez de Capillas el establecimiento que fundó en 1537 en la localidad leonesa de Puente Villarente, que era en realidad un mero albergue de peregrinos y transeúntes. AHN *Clero*, Libro 5.522.

<sup>3</sup> Los obispos estaban facultados para realizar visitas en centros de estas características que no eran dependientes del clero. Vid. CARMONA GARCÍA, Juan Ignacio - *El sistema de la hospitalidad pública en la Sevilla del Antiguo Régimen*. Sevilla: Diputación de Sevilla, 1979, p. 19.

<sup>4</sup> Durante la Edad Moderna, y a pesar de que algunos pensadores humanistas, como Luís Vives, recordaron a los monarcas la responsabilidad que debía asumir el poder civil en la secularización de estos centros, en la práctica siguieron muy vinculados a la Iglesia. Los planteamientos de los humanistas perdieron fuerza en el siglo XVII, debido a las dificultades económicas de la hacienda estatal y al clima contrarreformista, dentro del cual la asistencia a los necesitados volvía a ser una pieza fundamental en el ejercicio de la caridad. De nuevo, en el siglo XVIII se vuelve a primar la responsabilidad civil sobre la caridad religiosa a la hora de ofrecer auxilio al necesitado. A pesar de las discrepancias surgidas en la centuria dieciochesca entre los conservadores de la caridad tradicional y los renovadores y de los intentos de Carlos III de secularizar la beneficencia, tampoco en ese momento, ni en los inmediatamente posteriores, se dieron avances importantes en este sentido. Vid. GARCÍA GUERRA, Delfín - *El hospital Real de Santiago (1499-1804)*. La Coruña: Fundación Barrie de la Maza, 1983, p. 48-49 y 138; CALLAHAN, William J. - Caridad, sociedad y economía en el siglo XVIII. *Moneda y Crédito*. 146 (1978) 65-77; SCHUBERT, Adrián - Nuevos enfoques sobre la beneficencia en España en el siglo XIX. *Studia Zamorensia*. 19 (1984)

alimento a los transeúntes. Ese panorama cambió notablemente tras la reestructuración de infraestructura hospitalaria llevada a cabo a comienzos de la Edad Moderna. En el siglo XVI ya habían desaparecido muchos de esos pequeños centros y aún seguiría el desmantelamiento en fechas posteriores. Tal quiebra fue el resultado, en unos casos, de los procesos de fusión promovidos por la Corona desde la época de los Reyes Católicos<sup>5</sup> y, en otros, de la escasa dotación económica que tenían para subsistir, lo que les llevó a languidecer hasta perder sus funciones.

La ruta jacobea, procedente de la ciudad de Astorga, se internaba en el Bierzo por tres ramales que confluían en Ponferrada. El que atravesaba los Montes de León cruzando por el puerto de Manzanal, otro por el de Foncebadón y el tercero era la denominada “Vía Cerezal”<sup>6</sup>. El acceso más transitado era el segundo, por esa razón concentró durante la Edad Media la mayor actividad asistencial. Si bien, la ruta jacobea durante la Edad Moderna ya había perdido gran parte de significado religioso aún conservaba el económico o militar, lo que la convertía en una vía de comunicación de primer orden. De ahí, que en este momento el principal caudal de viandantes ya no fueran peregrinos, sino transeúntes de todas las capas sociales que la recorrieran con fines muy diversos<sup>7</sup>. No obstante, ese cambio de sentido de la ruta jacobea no fue óbice para que un número importante de esas

---

325-336. CARASA SOTO, Pedro - *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*. Valladolid: Universidad, 1991, p. 9-16.

<sup>5</sup> Sobre la reunificación hospitalaria en la primera mitad del siglo XVI pueden consultarse, entre otros, GARCÍA ORO José y PORTELA SILVA María José - Felipe II y el problema hospitalario: reforma y patronato. *Cuadernos de Historia Moderna*. 25 (2000) 87-125, p. 89-90; LEÓN VARGAS Milagros -La reducción de los hospitales antequeranos en la primera mitad del siglo XVII, in CORTÉS PEÑA, Antonio Luis LÓPEZ-GUADALUPE Miguel Luis y LARA RAMOS Antonio (Eds.) - *Iglesia y Sociedad en el Reino de Granada*. Granada: Universidad de Granada, 2003, p. 235-247. Para el Bierzo vd. CAVERO DOMÍNGUEZ Gregoria - *Peregrinos e indigentes en el Bierzo Medieval (siglos XI-XVI)*. Hospitales en el Camino de Santiago. Ponferrada: Basílica de la Encina y Asociación de amigos del Camino de Santiago, 1987.

<sup>6</sup> Gregoria CAVERO DOMÍNGUEZ, *Peregrinos e indigentes en el Bierzo Medieval...*, cit., p. 43-52.

<sup>7</sup> En la Edad Moderna este camino perdió parte su vertiente religiosa para dar paso a la limosnera, pasando a convertirse en un “camino de pobres”, que buscaban sostenerse a costa de las limosnas hospitalarias. Vid. CARASA SOTO, Pedro - *Historia de la beneficencia...*, cit., p. 31.

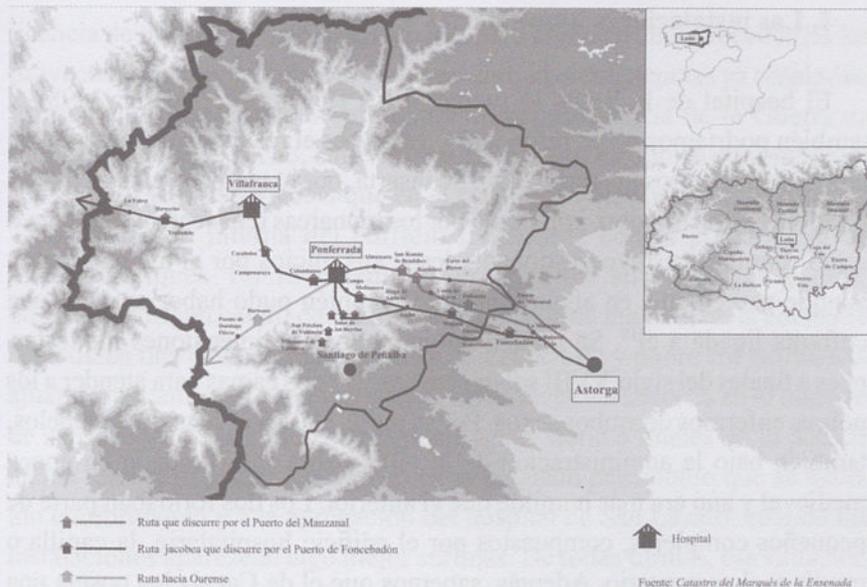
gentes continuaran dependiendo del acogimiento caritativo que ofrecían tales hospitales.

Según las “Respuestas Generales del Catastro del marqués de la Ensenada”, elaborado en la década de los cincuenta del siglo XVIII, aún quedaban en la comarca berciana quince de los centros asistenciales que habían sido fundados en la época medieval. La excepción sería el de Nuestra Señora de la Regla de Ponferrada, para el que se señala como fecha fundacional 1498, no obstante, parece que se trata de una refundación de la agregación de otros centros anteriores. Excepto tres de esos establecimientos, el resto estaban situados en alguna de las localidades que jalonaban la ruta principal del Camino de Santiago o en otras atravesadas por vías secundarias<sup>8</sup> (Mapa n.º 1). En el primer caso se encontraban el de Manjarín, Molinaseca, Ponferrada, Columbrianos, Cacabelos, Villafranca y Herrerías. Por su parte, Los Barrios, donde había tres centros asistenciales, uno en cada pequeño núcleo que componía la población, formaba parte de la ruta alternativa que surgía entre El Acebo y Molinaseca. Por Bembibre y San Román cruzaba la vía que enlazaba Astorga con el Bierzo por el puerto del Manzanal. En cuanto a San Esteban de Valdueza y Villanueva, que eran dos de las excepciones, se trata de localidades por las que el viajero debía transitar si se encaminaba a Peñalba de Santiago, donde se encuentra el sepulcro del venerado San Genadio. Finalmente, el hospital de Borrenes estaría ligado a la ruta que comunicaba el Bierzo con la provincia de Orense.

Respecto a la capacidad económica de esos centros, la única fuente que nos ofrece una visión de conjunto es el Catastro del marqués de la Ensenada. De acuerdo con esa información, los hospitales más modestos eran los de Villanueva de Valdueza, Manjarín, San Esteban y Columbrianos. Sus ingresos, para “asistir a los pobres que se recogen”, oscilaban entre los trece y treinta y ocho reales al año. En un segundo nivel, con una dotación que iba los doscientos a poco más de cuatrocientos, estaban los de Herrerías,

---

<sup>8</sup> La concentración de hospitales, que aún permanecían abiertos en la Edad Moderna, en torno a la ruta jacobea tiene su reflejo en otros territorios por los que atravesaba el camino, caso por ejemplo de La Rioja. Lo cual resulta lógico si tenemos en cuenta que casi todos ellos habían nacido para ese servicio. CARASA SOTO, Pedro - Crisis y transformaciones de la beneficencia en el Antiguo Régimen. Aproximación al sistema hospitalario de la Rioja entre 1750-1907. *Cuadernos de Investigación: Historia*. 10 (1984) 7-26, p. 12.



Mapa 1 – La red hospitalaria en la comarca del Bierzo a mediados del siglo XVIII

Bembibre, Borrenes, Villar de Salas y Cacabelos. Concretamente en el de Villar se llegaban a ofrecer a los albergados veinticuatro maravedís al día para cubrir las necesidades de alimento y, además, en caso de necesitar cuidados médicos pagaban al cirujano que los asistiese y las medicinas necesarias. De mayor envergadura eran los de Villafranca del Bierzo y Ponferrada, que contaban con asistencia médico-sanitaria. Finalmente, desconocemos las rentas de los de Molinaseca, Barrios de Salas, Barrio de Lombillo y San Román.

Para acercarnos al modelo hospitalario berciano durante la Edad Moderna tomaremos como referencia dos establecimientos bien distintos: el de la Reina de Ponferrada y San Juan Bautista de Cacabelos, ambos bajo administración laica. El primero era un hospital en el pleno sentido del término, puesto que, sin descuidar las necesidades del alma, contaba con un personal sanitario de plantilla que se encargaba de proporcionar al enfermo las atenciones médico-sanitarias necesarias para su restablecimiento. Por su parte, el de San Juan podríamos catalogarlo como un simple refugio, aunque su dotación económica le permitía ofrecer a los demandantes de auxilio unas prestaciones más completas que otros albergues diseminados por la comarca.

## 1. Las instalaciones hospitalarias

El hospital de la Reina lo fundaron los Reyes Católicos en 1498, o, también podríamos decir, refundaron, ya que es el resultado de la fusión de una serie de centros más antiguos<sup>9</sup>. Se inserta, por lo tanto, en el marco de la política reestructuradora impulsada por los monarcas renacentistas. El nuevo establecimiento estuvo gestionado desde sus inicios por el ayuntamiento, aunque parece que, en algún momento, también pudo haber existido una cofradía ligada a él<sup>10</sup>. Se trataba de un centro de dimensiones modestas, pues a finales del siglo XVIII solamente poseía ocho camas para atender a los pobres enfermos de ambos sexos. Por su parte, el de San Juan de Cacabelos, también bajo la administración de la villa, había sido fundado en época medieval y aún era más humilde que el anterior. Los dos formaban parte de pequeños complejos, compuestos por el edificio hospitalario, la capilla o ermita y el cementerio. Además, sabemos que el de Cacabelos poseía una huerta en la que se plantaba “verdura y otras cosas para el servicio de los enfermos”; desconocemos si el de Ponferrada la tenía algo similar, pero teniendo en cuenta su utilidad las probabilidades son elevadas, de lo que sí disponía éste era una botica en una dependencia anexa.

Son muy pocos los datos que hemos logrado reunir de los edificios hospitalarios. La imagen que reflejan las visitas pastorales y los libros de acuerdos de la Reina, es la de unas instalaciones modestas, con importantes carencias estructurales y deficitarias condiciones de salubridad. Por ejemplo, en 1799 los administradores del centro ponferradino dejaron constancia<sup>11</sup> que el aposento de mujeres “está amenazando ruina” y que la cocina carecía de ventilación. En 1801 era la sala de curación de enfermas la más deteriorada, le achacaban ser el foco de no pocas infecciones. Esta situación, que calificaban de insostenible, llevó a sus rectores a agilizar una petición de

<sup>9</sup> Para más información Vid. CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria - *Peregrinos e indigentes...*, cit., p. 71-78.

<sup>10</sup> Esa hermandad aparece citada en el documento en el que los Reyes Católicos conceden el “juro” al hospital. Sin embargo ya nada se dice de ella en el reglamento elaborado a finales del siglo XVIII - El hospital de Nuestra señora de Santa María de la Villa de Ponferrada. *Estudios Bercianos*. 13 (1990), 43-47 (44).

<sup>11</sup> AHMP (Archivo Histórico Municipal de Ponferrada), *Libro de Acuerdos del Hospital de la Reina*, Leg. 23, Vol. 6.

licencia de obras al Consejo de Castilla, pero como en años precedentes los proyectos no se concretizaron, manteniéndose las deficiencias ya señaladas. El momento más crítico se produjo como consecuencia de la Guerra de Independencia. De hecho, entre 1808 y 1816 el establecimiento permaneció cerrado por los desperfectos que en él ocasionaron las tropas francesas.

La dotación interna del edificio iba acorde con la precariedad de las instalaciones. En 1566 tenía un escaño, una silla, un arca grande, dos caballetes, un candil de hierro y once lechos de madera; en la cocina se custodiaba una caldera grande y unas “pregancias”; y pobre era también el ajuar de las camas. Tres años después, salvo leves variaciones en el número de sábanas y mantas, todo se mantenía igual. Sería a finales de la década de los setenta del siglo XVII, merced al pequeño patrimonio que se había ido conformando y a la agregación del hospital de San Lázaro, cuando las instalaciones aparezcan algo mejor surtidas. De todas formas, esa situación de bonanza duró muy poco, ya que las alusiones al “desaliño y desabrigo en los pobres enfermos” continuarán siendo frecuentes<sup>12</sup>.

Hasta finales del siglo XVIII la plantilla de personal que dirigía y trabajaba en el hospital ponferradino era muy reducida. El regimiento delegaba la gestión económica en un “mayordomo” o administrador, que a su vez era el superior jerárquico del resto de trabajadores del hospital. Por su parte, la atención a los enfermos estaba a cargo de un médico<sup>13</sup>, un sangrador, un capellán y el hospitalero<sup>14</sup>. Este organigrama tan simple se complicó considerablemente tras la aprobación de un nuevo reglamento<sup>15</sup> en

<sup>12</sup> Los inventarios aparecen intercalados entre los libros de cuentas. AHMP *Libros de cuentas del Hospital de la Reina*.

<sup>13</sup> El que, de una forma u otra, se facilitara cobertura médica a todas las capas sociales implicó una socialización de la medicina. Es conveniente recordar que sólo los más pudientes podían tener acceso a un tratamiento impuesto por un titulado universitario. Vid. GARCÍA GUERRA, Delfín - *El hospital Real de Santiago...*, cit., p. 58-59, y La asistencia hospitalaria en la España Moderna: el Hospital Real de Santiago. *Estudios de Historia Social*. 7 (1978) 289-327.

<sup>14</sup> La composición de la plantilla del centro es muy similar a la de otros hospitales de mayor envergadura como, por ejemplo, el de Loja, con capacidad para 24 camas. Vid. CORONAS TEJADA, Luís - *El hospital Real de Nuestra Señora de la Misericordia de Loja*. Granada: Universidad de Granada, 1990, pp. 46 y ss.

<sup>15</sup> Para su elaboración se tomó como modelo un reglamento que les había enviado la Cámara de Castilla. Con esas modificaciones pretendían subsanar el “deplorable estado y mala administración de las rentas” del centro. AHMP Leg. 26 vol. 3.

1788. A partir de entonces el Hospital de la Reina pasaría a estar gestionado por una junta, formada por nueve personas: el corregidor de la villa, sobre el que recaía la presidencia, y ocho vocales. Una vez constituida aquella se nombraban trece cargos para desempeñar diferentes funciones. Cinco de ellos recaían sobre los vocales, concretamente el de secretario y cuatro “comisarios”. Dos de esos “comisarios” se centrarían en la gestión de la dehesa perteneciente al centro, uno a la botica y otro a la caridad. Los puestos restantes – c apellán, “mayordomo”, médico, cirujano, “regente de botica”, practicante, enfermera y portero – se cubrían con personal externo a la directiva.

Respecto al hospital de San Juan<sup>16</sup>, de la visita realizada en 1752 se desprende que el edificio se distribuía en tres salas, una con capacidad para 4 hombres, otra para dos mujeres y una enfermería. Como en el caso anterior, son constantes las referencias al mal estado del edificio, pero en éste, además, también se señalaba la falta de aseo en las instalaciones – no así la capilla generalmente “limpia y aseada” – y de respeto al cementerio. En 1748 las deficiencias estructurales eran tan graves que, de no acometerse una reforma rápida del edificio, la pared maestra peligraba “derrumbe”<sup>17</sup>. No menos preocupantes eran las condiciones de salubridad y de dotación. Apenas llegaba la luz a la enfermería y dormitorios, por lo que tampoco podrían ventilarse adecuadamente y, asimismo, había escasez de “camas y abrigo”. Lo que más lamentaba el visitador era que a esa situación no se había llegado por falta de fondos, sino por desidia, pues los mayordomos estaban debiendo un total de 5.435 reales de los alcances de años precedentes. Ordenaba que se recaudasen esas cantidades para invertir las en el remozado del inmueble y en la adquisición del ajuar necesario. Las lagunas que la contabilidad tiene por esos años no nos han permitido saber si tales obras de construcción se llevaron a cabo. No obstante, sí que podrían haberse hecho

<sup>16</sup> AHDA (Archivo Histórico Diocesano de Astorga), *Libro de Cuentas del Hospital de San Juan* V.2. Se conservan dos libros del citado hospital, el primero (V) comienza en 1574 y finaliza en 1655 y el V.2 va de 1655 a 1733. En ellos, con abundantes lagunas por el medio, se anotaron las cuentas, las vistas, inventarios...

<sup>17</sup> “...teniendo en cuenta el infeliz y deplorable estado a que se halla reducido el hospital y considerando que la razón, justicia y piedad no permiten que los pobres peregrinos y enfermos apenas encuentren en él una pocas pajas en que recostarse y que su edificio está tan ruinoso como manifiesta la visita...”. AHDA *Libro de San Juan*.

algunos pequeños arreglos, puesto que en la visita siguiente, la de 1752, sólo se hace referencia a cuestiones relacionadas con el menaje. Pero el hecho de que en 1767 y 1773 se reincida en el tema de las deudas contraídas con el hospital por los sucesivos mayordomos, que cada vez iban incrementándose más, nos conduce a pensar que en ningún momento se reunió la cantidad de dinero necesaria para acometer las reformas estructurales necesarias para su total reconstrucción.

En lo referente al cementerio, si bien en el siglo XVIII no encontramos alusiones a él, en la centuria anterior las visitas proyectan una imagen de abandono absoluto, por acumulación de basuras, e incluso profanación. En 1649 el licenciado D. Santiago Méndez ordenaba al mayordomo que recogiera los huesos y las calaveras que estaban esparcidos por el cementerio y que cavara una sepultura “común” sobre la que debería de colocar una cruz. Cinco años después mandaba que se levantara una pared de piedra en torno al camposanto. No sabemos si el recinto llegó a cerrarse correctamente, pero la persona que realizó la visita de 1670 se encontró a un cerdo pastando en él.

Como en el caso del establecimiento ponferradino, ese abandono exterior del edificio y sus anexos se proyectaba en el interior. En 1623 la dotación del hospital era pésima, el ajuar lo componían cuatro mantas viejas y otra desgarrada, tres colchones usados, un cobertor, una sábana, un paño y un cabezal viejo. Otro tanto puede decirse del mobiliario, disponían de 5 lechos sin fondo, un arca y un banco. Además de lo señalado poseían una “gramallera”, para colgar el pozal de cobre en el que se hacía el potaje, y una pala de hierro muy deteriorada para cavar las sepulturas. Diez años después se realizó un nuevo recuento en el que se aprecia como la dotación había ido aumentando por las nuevas adquisiciones ordenadas en 1625<sup>18</sup> y las mandas testamentarias<sup>19</sup> recibidas. Pero no tardará en volverse a la situación de partida, que se prolongará a lo largo de esa centuria y la siguiente.

---

<sup>18</sup> Ese año, el Licenciado D. Antonio Vallejo Suárez ordenó en su visita que se compraran media docena de mantas y otras tantas sábanas y almohadas, tres colchones, dos asadores de hierro, un sartén, ollas y una docena de escudilla y platos. No sabemos si llegaron a efectuarse todas esas adquisiciones, pero tal menaje no aparece en el inventario que se elaboró en la visita siguiente, bien porque se deterioró o porque no llegó a cumplirse la orden. AHDA *Libro de San Juan*.

<sup>19</sup> Por ejemplo, cuando falleció D. Diego Tejeiro y Valcarce, entre 1621 y 1633, sus hermanos entregaron al hospital “un cama de ropa del difunto”, que estaba compuesta

Para la atención de los pobres que llegaba el centro contaba con una plantilla muy reducida. Durante los siglos XVII y buena parte del XVIII la formaban cuatro personas: una hospitalera, el mayordomo, un barbero y el capellán. La primera, además de mantener limpio el hospital y de hospedar a los que llamaban a su puerta, se encargaba del aseo de la ermita. Esa trabajadora fue desapareciendo de la contabilidad a lo largo de la centuria dieciochesca. Por su parte, el mayordomo gestionaba la economía del centro y el capellán debía de decir las misas semanales en la ermita, administrar los sacramentos a los “peregrinos” y enfermos y enterrar a los que fallecían.

Respecto a la labor hospitalaria, ambos ofrecían una variada gama de servicios, aunque las atenciones prioritarias eran bien distintas. El de la Reina tenía como objetivo preferente la atención médico-sanitaria a los enfermos allí alojados. De ésta se beneficiaban los pobres de solemnidad que no padecían enfermedades crónicas<sup>20</sup>. Por su parte, el de San Juan estaba orientado a cubrir las atenciones más básica de los peregrinos y transeúntes. Labor que no descuidó el de Ponferrada<sup>21</sup>, puesto que también ofrecía limosnas a los indigentes, generalmente en comida, daba cama a los peregrinos y pasajeros o realizaba labores de traslado<sup>22</sup>. Así mismo, ambos cubrían otra de las necesidades de los pobres: la atención espiritual. En ese momento la salud del alma<sup>23</sup> era tan apreciada como la

---

por dos colchones de lana, dos mantas, dos almohadas de lana y dos sábanas”. AHDA *Libro de San Juan*.

<sup>20</sup> Limitaciones para que ingresara pacientes de este tipo también se constatan en otros centros hospitalarios, caso, por ejemplo del de Santiago de Compostela. Vid. GARCÍA GUERRA, Delfín - *El hospital Real de Santiago...*, cit., p. 52.

<sup>21</sup> Esa multiplicidad de funciones asistenciales también se observa en otros hospitales de época medieval. MARTÍNEZ GARCÍA, Luís - *La asistencia a los pobres en Burgos durante la Edad Media. El Hospital de Santa María la Real (1341-1500)*. Burgos: Diputación de Burgos, 1981, p. 26.

<sup>22</sup> Consistían éstas en transportar en caballo, hasta la etapa siguiente del viaje, a los enfermos ya curados o a aquellos que manifestaban mejoría. Les daban, aunque no siempre, una pequeña cantidad de dinero para que en los días inmediatos pudieran comprar alimento “para sacar a un pobre del hospital 3 reales y dos raciones para el camino son 4,5 reales”. Estos traslados no fueron muy frecuentes en los años que disponemos de contabilidad, su número osciló entre los 4, de 1661, y los 15 del año anterior.

<sup>23</sup> A este respecto Vid. HENDERSON, John - *Healing the body and saving the soul: hospitals in Renaissance Florence. Renaissance Studies*”. *Journal of the Society for Renaissance Studies*. 15-2 (2001) 188-216; VALENZUELA CANDELARIO, José - *Hospitales y Beneficencia. Historias de hospitales. Revista de Trabajo Social y Salud*. 43 (2002) 39-66.

física y muchas de esas gentes, en constante trasiego y sin una referencia religiosa estable, no la tenían asegurada. Junto a estas ayudas más comunes, ambos podían ofrecer auxilios extraordinarios, como, por ejemplo, la lactancia de niños abandonados.

## 2. Las bases materiales: procedencia de los ingresos y destino de los gastos

La capacidad económica de los centros hospitalarios era lo que en último término determinaba su alcance benéfico y social. En el caso de los bercianos que nos ocupan, ninguno de los dos gozaba de un patrimonio importante, eran dos Obras Pías modestas, una más que otra. En el de la Reina el monto global de sus ingresos, durante la segunda mitad del siglo XVII y comienzos del XVIII, se situó entre los 2000-3000 reales<sup>24</sup>. Por su parte, los del hospital de San Juan pasaron de poco más de 500 reales, antes de 1705, a situarse, a partir de esa fecha y hasta finales de la década de los sesenta, en trono a los 330-360; experimentado en 1768 una nueva caída, debido a la dificultades para cobrar algunas rentas.

Las entradas de dinero del centro ponferradino a finales del siglo XVI, provenían, fundamentalmente, de dos partidas: un "juro" y las donaciones que semanalmente efectuaban las "personas ricas y principales" de la villa. En 1661 el ayuntamiento, consciente de las limitaciones y dificultades que tenía el hospital de la Reina para atender a los enfermos, le agregó las rentas del inactivo hospital de San Lázaro<sup>25</sup>, lo que le supuso ampliar su dotación económica en torno a un 12-13%. La falta de un criterio uniforme

---

<sup>24</sup> Cifra calculada en base a las cuentas de los años y trienio siguientes: 1662, 1663, 1664, 1676-79, 1687-89, 1699, 1700, 1701, 1702 y 1721. AHMP *Legajos de Cuentas del Hospital de la Reina*.

<sup>25</sup> "Los señores justicia y regimiento de esta villa como patronos del hospital de San Lázaro de esta villa, reconociendo el poco caudal de renta del hospital de la Reina de esta villa con que se falta al socorro de los pobres que vienen a dicho hospital, y por reconocer que en el de San Lázaro no los hay, agregaron la renta de dicho hospital al de la enfermería de esta villa". AHMP, Leg. 26.

a la hora de elaborar las cuentas del hospital<sup>26</sup> nos dificulta el poder realizar un seguimiento minucioso de la naturaleza de esos ingresos a lo largo de la Edad Moderna. No obstante, tomando como base una pequeña muestra del último cuarto del siglo XVII y principios del XVIII, en la que se efectuó un desglose anual más o menos detallado, podemos acercarnos a la procedencia de los mismos en ese momento, notablemente diversificada respecto a la centuria anterior. En torno al 50% derivaban de las rentas generadas por los “censos”, seguidas de las procedentes del patrimonio rústico. Dentro de éstas, cabe destacar las cuarenta “fanegas” que pagaba al hospital el cercano Monasterio de Carracedo por la extensa heredad del coto de Fabero<sup>27</sup>. Esta aportación representaba entre el 50 y el 60% del montante global de ese capítulo. Con porcentajes que oscilan entre el 5,4% y 11,1%, se registran las dimandas del “juro” que había sido donado por Isabel la Católica en 1499<sup>28</sup>. Finalmente, apenas tuvieron importancia porcentual las limosnas, salvo en 1702<sup>29</sup>, o la venta de ropa de los pobres que fallecían<sup>30</sup> (Gráfico n.º 1).

En el de Cacabelos las entradas de dinero procedían únicamente de dos partidas, los censos y las rentas que generaban sus bienes raíces. A través del inventario de patrimonio realizado en 1727, en el que se tomó como base

---

<sup>26</sup> Algunos años las cuentas aparecen muy resumidas y otras agrupadas por el periodo de mandato de los “mayordomos”.

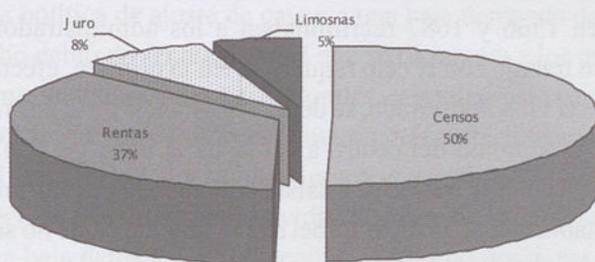
<sup>27</sup> La propiedad de esos terrenos condujo al hospital a un largo pleito, cuyo desenlace final tuvo lugar en los primeros años del siglo XIX, resultando desfavorable para el centro asistencial. AHMP, Leg. 26.

<sup>28</sup> Ese “juro” en un principio debía cobrarse sobre “la dehesa y herbaje del coto de Cabañas de Fabero”. Sin embargo en 1566 ya se percibía “sobre las rentas de la villa de Ponferrada”, y, a lo largo del XVII y comienzos del XVIII “sobre las alcabalas de esta villa y partido”. AHMP Leg. 27.

<sup>29</sup> Estas dádivas, que hemos encontrado también en otros momentos en cantidades muy modestas, sólo en 1702 tuvieron un significado porcentual relativamente importante en el capítulo de ingresos. Se trataba de una cantidad destacada, 440 reales, procedentes de una manda testamentaria realizada por Dña. Antonia Gamarra, vecina de Ponferrada. AHMP *Libros de Cuentas*.

<sup>30</sup> Era ésta una práctica común en los establecimientos de este tipo. En nuestro caso desconocemos la importancia que tuvo este capítulo en las rentas del centro. Vid. GONZÁLEZ DÍAZ, Antonio Manuel - *Poder urbano y asistencia social: el hospital de San Hermenegildo de Sevilla (1453-1837)*. Sevilla: Diputación de Sevilla, 1997, p. 212. Este tipo de costumbres llevó a Ramos Martínez, a considerar que el fallecimiento de un enfermo era más productivo para el hospital que el restablecimiento del mismo. RAMOS MARTÍNEZ, Jesús - *La salud pública y el Hospital General de la ciudad de Pamplona*. Pamplona: Gobierno de Navarra, 1989, p. 234.

Gráfico n.º 1 – Procedencia de los ingresos del Hospital de la Reina  
(finales del S. XVII- principios del S. XVIII)



Fuente: A.H.M.P. *Legajos de cuentas del Hospital de la Reina*.

otro de 1696, sabemos que percibían: 50 cantaros de vino en concepto de foro sobre unos viñedos; 26 reales en metálico que les rentaban dos casas, otras tantas viñas, un horno y 5 tierras; y los réditos que les reportaban 738 ducados que tenían invertidos en 24 censos. En todos los casos se trataba de cesiones antiguas, pues si las escrituras de foro se habían formalizado todas ellas en 1643, los préstamos habían tenido lugar, mayoritariamente, en la primera mitad del siglo XVII. En este centro la dependencia económica de los censos aún era mayor que en el anterior, pues de los réditos generados por éstos recaudaban entre el 71% y algo más del 90% de sus ingresos. Esa tónica se mantuvo a lo largo de toda la serie, y aún después de que en 1705 se rebajaran los tipos de interés. A continuación estaban las provenientes de la venta del vino, cuyos porcentajes estuvieron sometidos a oscilaciones, más o menos bruscas, dependiendo del precio de mercado. Por su parte, el cobro de las rentas en metálico del patrimonio rústico e inmueble, aunque en el Catastro del marqués de la Ensenada aún se le imputan, la realidad es que fueron perdiendo fuerza hasta desaparecer a medida que avanzaba el siglo XVIII. No sabemos si ese quebranto derivó de la desidia de los administradores o porque en algún momento se cambiaron por otro tipo de prestación. A tenor de lo que ocurrió en 1768, parece que la primera opción sea la más viable. En ese año se descargaron de los ingresos 228 reales de los intereses que cobraban por los censos y de otras rentas por “incobrables”, simplemente señalan como causas expresiones tan genéricas como “se negó” o “se opuso” (Tabla n.º 1).

Tanto en Ponferrada como en Cacabelos un mal endémico fue la mala administración económica. En el de la Reina, en las vistas realizadas al hospital en 1566 y 1687 recriminaban a los administradores que no efectuaban su trabajo con el celo requerido. En la primera, efectuada por el corregidor de la villa Ponferrada, se dejaba constancia de la desmembración del pequeño patrimonio del centro a causa de la mala gestión. Señalaba, entre otras deficiencias, que no se estaban cobrando los 7.000 “maravedíes” con los que había dotado la reina Isabel a la fundación o que no se anotaban, con la minuciosidad necesaria, las donaciones que semanalmente hacían los individuos más ricos de la localidad. Para corregir esa situación calamitosa ordenaba que a partir de entonces se hiciera un inventario con todos los bienes que poseía el centro y que se pidieran fianzas a los mayordomos, para que avalaran con su patrimonio las pérdidas que pudiera ocasionar una mala gestión. Por su parte, en la de 1687<sup>31</sup> el representante del obispo de Astorga<sup>32</sup> recriminaba a los responsables económicos que “no tomaron las cuentas en los últimos años”. Esa inadecuada administración de las rentas parece que fue un mal frecuente en el centro y aún adquirió mayores dimensiones a finales del siglo XVIII. En 1787 se señalaba “el deplorable estado y mala administración de las rentas” como la causa principal, que justificaba por sí sola, la necesidad de elaborar un nuevo reglamento para el gobierno del citado hospital.

En el de Cacabelos la mala gestión tuvo, además, otra vertiente. El balance entre ingresos y gastos que se desprende de la muestra es generalmente de signo positivo, salvo en los cuatro años – 1626, 1675, 1716 y 1725 – en los que se llevaron a cabo obras de remodelación en el centro. La cifra media de ahorro, cuyo porcentaje se sitúa en el 39,5%, de los ingresos, fue superada en varios años, llegando a alcanzar el 83,6% en 1753. Esos porcentajes fueron mucho más bajos en Ponferrada, donde la global del periodo apenas

<sup>31</sup> Disponemos de otra visita, realizada en 1682, en la que no se hace ningún tipo de referencia a las cuestiones económicas, por lo que es de suponer que los mayordomos estuvieran cumpliendo meticulosamente sus funciones.

<sup>32</sup> Ese relevo en las actividades de supervisión del hospital de los responsables eclesiásticos frente a los civiles está visiblemente relacionado con las disposiciones del Concilio de Trento, en las que se facultaba a los obispos a visitar todos los centros de estas características. Vid. GONZÁLEZ DÍAZ, Antonio Manuel - *Poder urbano y asistencia social...*, cit., p. 61.

alcanzó el 6% y la más elevada de la muestra, que se constató en 1662, fue del 23%. Los resultados obtenidos en San Juan podrían obedecer a una escrupulosa política de ajuste de caja o a una baja demanda de atenciones, que de hecho debió de ser así. Pero el que se reclamara a los mayordomos, prácticamente en todas las visitas pastorales, el reintegro de los alcances nos hace sospechar que estos hombres actuaron más en beneficio propio que al servicio del necesitado<sup>33</sup>, por supuesto con el consentimiento de los patronos. Es lógico pensar que dicha permisividad derivara de la confluencia, por un lado, de una baja demanda de asistencias, que al no ocasionar una presión sobre el centro tampoco generaba la vigilancia constante de los máximos responsables; y, por otro, que al ser el cargo de mayordomo de renovación anual, recayendo antes o después en todos los vecinos de la localidad, la transigencia entre ellos debió de ser la nota dominante.

Respecto a la distribución del gasto en estos centros asistenciales, en Ponferrada comprobamos como los dos conceptos que más dinero absorbían eran las raciones de los enfermos<sup>34</sup> y los salarios del personal (Gráfico n.º 2). En conjunto acapararon algo más del 50% de las inversiones, situándose en 1662, 1663 y 1664 por encima del 75%. La representación porcentual de los primeros era muy variable, pues dependía del número de demandas

Gráfico n.º 2 – Distribución de los gastos del Hospital de la Reina de Ponferrada (1662-1698)



Fuente: A.H.M.P. *Legajos de cuentas del Hospital de la Reina*.

<sup>33</sup> Las referencias a esas deudas son constates en las visitas, por ejemplo, en 1767 el visitador D. Manuel Díaz Quijano realizó un recuento de alcances y el monto global de lo adeudado ascendía a 8.848 reales, de los cuales 5.435 se habían acumulado entre 1686 y 1748, y el resto desde esa última fecha hasta 1767. AHDA *Libro de San Juan*.

<sup>34</sup> La importancia porcentual que en los gastos tenían los alimentos de los enfermos parece que es frecuente en otros centros. Vid. GARCÍA HOURCADE, José Jesús - *Beneficencia y sanidad en el S. XVIII. El hospital de San Juan de Dios de Murcia*. Murcia: Universidad de Murcia, 1996, p. 117.

Cuadro nº 1 - Cuentas del Hospital de San Juan de Cacabelos

	Ingresos	Gastos	Alcance		Ingresos	Gastos	Alcance
1626	317	451	-134	1721	333	245	88
1659	789	464	325	1723	324	240	84
1675	544	922	-378	1724	333	280	53
1702	561,5	255	306,5	1725	333	369	-36
1703	591	306	285	1726	405	216	189
1704	590	261	329	1734	360	228	132
1705	366	305	61	1735	365	190	175
1706	364	285	79	1739	403	211	192
1707	354	273	81	1742	329	185	144
1708	352	233	119	1743	377	187	190
1709	364	199	165	1744	345	172	173
1710	366	211	155	1753	329	54	275
1713	364	155,5	208,5	1759	330	207	123
1714	326	296	30	1761	330	192	138
1716	329	716	-387	1765	330	203	127
1717	314	185	129	1768	186	102	84
1720	334	264,5	69,5	1769	124	201,5	-77,5

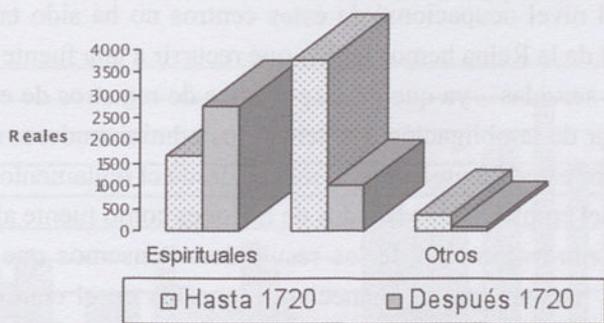
Fuente: A.H.D.A. *Libro de San Juan de Cacabelos*.

de asistencia: así, por ejemplo, en el último trimestre de 1677 el hospital no recibió a ningún pobre. Por el contrario, en los salarios se observa una cierta estabilidad, pues se constatan variaciones mínimas entre 1676 y 1702. El resto de las partidas que conforman los gastos son de lo más variado: leña, jabón, velas, medicinas, traslado de enfermos, celebraciones religiosas, enseres para el hospital, reparaciones, etc. Precisamente estas dos últimas – reposición de ajuar y menaje para el acomodo de enfermos y arreglos del hospital y capilla de San Lázaro – se intensificaron en el último cuarto del siglo XVII<sup>35</sup> y en 1702.

<sup>35</sup> Así, por ejemplo, entre 1687 y 1689 se llevaron a cabo lo que las fuentes denominan “obra nueva en el hospital”, que supuso una inversión de 2.044,7 reales. En esas mismas fechas también se compró ajuar por valor de 263,7 reales. Unos años más tarde, en 1697, se realizaron obras en la fachada del hospital. Por su parte en 1702, se reparó la techumbre de San Lázaro, por un coste de 340 reales, gastándose otros 198 en la reposición de ropa para las camas. Todo ello fue posible gracias al pequeño remonte en la partida de ingresos. AHMP *Libros de Cuentas*.

Para conocer la distribución de gastos en San Juan hemos optado por agruparlos en tres conceptos: espirituales, hospitalarios y otros (Gráfico n.º 3). En el primero hemos incluido los destinados a pagar los actos religiosos que se celebraban el día del patrono y las misas semanales. El segundo, que es el más amplio, abarca los libramientos de los pobres y el costo de conducir enfermos a otros centros mejor dotados, generalmente a Villafranca del Bierzo y esporádicamente a Ponferrada; los salarios de la hospitalera y cirujano; el entierro de los pobres que allí fallecieron; la compra de leña, paja, jabón, menaje, ajuar y las inversiones en el remozado del edificio. Finalmente, el genérico otros contiene los gastos que les ocasionaba el hacer las cuentas o las visitas pastorales y aquellos extraordinarios que no tienen cabida en ninguno de los anteriores. Este último bloque fue excepcionalmente elevado en 1659 y 1675, debido a que sufragaron la crianza de un expósito.

Gráfico n.º 3 – Distribución de los gastos del hospital de Cacabelos (1626-1772)



Fuente: A.H.D.A. *Libro de San Juan de Cacabelos*.

Respecto al reparto porcentual del gasto, podemos dividir la serie en dos bloques, cuyo punto de inflexión está en 1720. Hasta esa fecha, salvo el bienio 1702-1703, las mayores inversiones se realizaron en el funcionamiento del hospital; y a partir de ese momento, y también con alguna excepción, como 1725, fueron las actividades religiosas las que más dinero consumieron. Dentro del primer bloque, el mayor gasto no se encaminó precisamente a la atención de los pobres, pues, salvo 1626 o 1659, la mayor parte de los años sólo se consumieron con ellos en torno a los 30-40 reales,

descendiendo a 11, e incluso a 3 en varios momentos. Los que más capital acapararon fueron los salarios y el abasto de leña y paja. Por su parte, en las ceremonias religiosas tuvo lugar un repunte en 1702 y 1703, debido a los festejos del patrono del hospital, San Juan. Al año siguiente se intentó corregir ese dispendio “atendiendo a la pobreza del centro”, pero volvería a repetirse en 1708 y 1710.

En la segunda parte de la serie, es decir a partir de 1720, el gasto hospitalario pasó a un plano secundario, y la mayor parte de los años se nutren exclusivamente de la adquisición de productos como el jabón, la cera o el aceite, que también eran consumidos por la ermita. De nuevo, hubo un incremento en la partida dedicada a la celebración del patrono, que pasará a situarse en los mismos niveles que tenía a comienzos del siglo XVIII.

### 3. Las asistencias hospitalarias

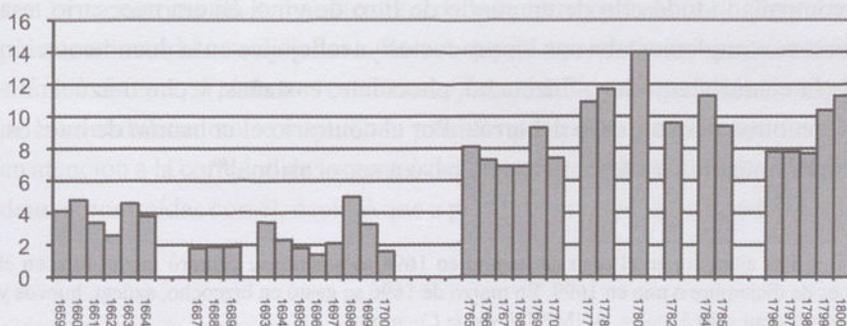
Conocer el nivel ocupacional de estos centros no ha sido tarea fácil. En el Hospital de la Reina hemos tenido que recurrir a una fuente indirecta – las raciones servidas – ya que no disponemos de registros de entradas o salidas, a pesar de la obligación que tenían los administradores de anotar en sendos libros esos movimientos, al menos desde el reglamento de 1788. El problema del empleo de los listados de raciones como fuente alternativa radica en la sobrevaloración de los resultados. Pensemos que en estos registros toda persona que permaneciera ingresada en el centro más de un día, circunstancia bastante habitual, aparece contabilizada tantas veces como días duró su convalecencia<sup>36</sup>. Para subsanar en lo posible esta carencia de la fuente hemos optado por calcular la media de raciones servidas por día, ya que este indicador nos proporciona la media ocupacional diaria.

<sup>36</sup> En los hospitales de San Antonio Abad de la ciudad de León y San Juan de la ciudad de Astorga – ambos ubicados en la misma provincia que el de la Reina – el período medio de convalecencia oscilaba entre los veinte y treinta días. MARTÍN GARCÍA, Alfredo y PÉREZ ÁLVAREZ, María José - Hospitalidad y asistencia en la provincia de León a finales del Antiguo Régimen (1728-1896), *Dynamis*. 27 (2007), 157-185 (p. 179); MARTÍN GARCÍA, Alfredo - Pobres y enfermos en el León de la Edad Moderna: la asistencia hospitalaria en la ciudad de Astorga, in RUBIO PÉREZ, Laureano M. (Ed.) - *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León: Universidad de León, 2009, p. 65-97.

Así, por ejemplo, para el año 1661 las 1.248 raciones repartidas suponían unas 3,4 atenciones por día.

Tomando como base ese índice podemos comprobar, en primer lugar, el importante crecimiento cuantitativo de las asistencias en el siglo XVIII, en comparación con la centuria precedente (Gráfico n.º 4). De hecho, su número llegó a duplicarse, pasando de entre dos y cuatro dietas diarias a situarse por encima de las siete. Esa tendencia al alza continuó a mediados de siglo y se acentuó con fuerza en el último cuarto, momento de aguda crisis a nivel provincial y a la que respondió el centro ampliando su oferta ocupacional. Es muy posible, aunque la fuente no ofrece ya más datos, que esa tónica alcista de las asistencias aún continuase durante los primeros años del XIX, como se ha podido observar para las vecinas ciudades de Astorga y León. A ese incremento contribuirían significativamente los pacientes forasteros. Nos referimos tanto a los transeúntes y peregrinos que

Gráfico n.º 4 – Número medio de asistencias diarias ofrecidas por el Hospital de la Reina (1659-1800)



Fuente: A.H.M.P. *Legajos de cuentas del Hospital de la Reina*.

deambulaban por el Camino de Santiago como a los vecinos del entorno rural más próximo. Estos últimos, en momentos de dificultades económicas acudían a Ponferrada, como cabecera de la comarca, buscando la ayuda de sus instituciones caritativas.

Un capítulo importante en hospitales como el de la Reina, orientado a la atención de los pobres, era el de la alimentación que recibían los enfermos, elemento terapéutico de primer orden para el restablecimiento muchos de

ellos. La información de la que disponemos para conocer esta vertiente de la asistencia es muy puntual. Para finales del siglo XVII y comienzos del XVIII disponemos algunas referencias que nos han permitido saber que en esos momentos se elaboraba en la cocina del centro un “puchero de los pobres”, a base de garbanzos y tocino y condimentado con azafrán y otras especias. Además de esos alimentos básicos, se anotó la compra de carnero, y, excepcionalmente<sup>37</sup>, de miel, azúcar, huevos, leche, bizcocho, pan, vino o aguardiente. Las noticias relativas a las dietas son más abundantes a medida que discurre la centuria dieciochesca y, de hecho, hemos podido saber que entre 1765 y 1769 la ración ofrecida a los enfermos incluía unos 400 gramos de pan, acompañado de vaca o carnero y vino. Junto a estos productos se generalizó el consumo de huevos, bizcocho, azúcar y chocolate<sup>38</sup>, aunque suponemos que al igual que en otros establecimientos estos alimentos estaban destinados a regímenes especiales. Más detallados son los resúmenes mensuales de consumo alimentario en el año 1800. Las raciones diarias de los convalecientes consistían, aproximadamente, en 362 gramos de carne, 453 de pan, 45 de tocino, 68 de garbanzos y 0,8 de manteca de cerdo, acompañado todo ello de un cuarto de litro de vino. Si era necesario, esa dieta se complementaba con los productos ya reflejados en la documentación de la centuria anterior – bizcocho, chocolate, castañas, leche o azúcar<sup>39</sup> – o con otros nuevos, caso del arroz. Por el contrario el consumo de huevos, importante en los años anteriores, pasó a ser ocasional<sup>40</sup>.

<sup>37</sup> Por ejemplo, en el caso de la miel en 1694 solamente se compró medio litro en el mes de diciembre o uno en 1699. En marzo de 1696 se gastó en bizcocho, azúcar, huevos y especias tan solo 5 reales. AHMP *Libros de Cuentas*.

<sup>38</sup> El chocolate en ese momento debemos considerarlo un producto medicinal. Vid CORONAS TEJADA, Luís - *El hospital Real de Nuestra Señora de la Misericordia...*, cit., p. 85.

<sup>39</sup> A tenor de los productos adquiridos, la dieta ofrecida a los enfermos del hospital de Ponferrada era muy similar a la que recibían los de Loja o Pamplona. Vid CORONAS TEJADA, Luís - *El hospital Real de Nuestra Señora de la Misericordia...*, cit., p. 83-87. RAMOS MARTÍNEZ, Jesús - *La salud pública y el Hospital General...*, cit., p. 324 y ss.

<sup>40</sup> Así, por ejemplo, en mayo de 1796 o en junio de 1800, se compraron solamente dos huevos. En el primer caso los administradores precisaron que se destinaban para “hacer gárgaras” y en el segundo “para un enfermo de digestivo”. El que prácticamente desaparezcan los huevos en el consumo hospitalario puede estar reflejando la crisis en que se veía envuelta la provincia de León desde los últimos años del siglo XVIII. Lógicamente esa afectaría a la institución, cuyas rentas se veían mermadas por falta de pago de los colonos. En el libro

Para San Juan Bautista las referencias cuantitativas que poseemos, referentes a la demanda asistencial, son aún más indirectas. Tomando como base el gasto que las atenciones representaban en las cuentas, podemos concluir que la demanda era muy baja. Otros indicadores, como el número de fallecidos en el hospital o los traslados efectuados a otros centros, apuntan en la misma dirección. En la serie de cuentas que hemos logrado reunir tan sólo en 10 años aparece el traslado de uno o a lo sumo dos pobres a otra localidad, salvo en el crucial año de 1710 en que se condujeron 10 a Villafranca. Respecto a los óbitos, únicamente se constatan en 5 años, y en conjunto no llegaron a la decena.

Por otro lado, a partir de mediados de la década de los treinta del siglo XVIII comienzan a ir desapareciendo de la documentación económica los cargos más directamente conectados con la asistencia. La ausencia más destacada es el salario de la hospitalera, no obstante, el que algún año se constate el pago al barbero y una pequeña propina a una mujer nos hacen pensar en asistencias muy puntuales. Así mismo, en la visita que realizó D. Manuel Díaz Quixano, en 1767, ordenaba al mayordomo que contribuyera con lo necesario para la manutención de los enfermos y al cura<sup>41</sup> que velara porque el mandato se ejecutase. Parece que la asistencia en ese momento, sino inexistente, sí al menos estaba muy descuidada, pues ya hacia años que en la contabilidad no se imputaban partidas por este concepto. Así mismo, en atención a la cortedad de las rentas del centro, y dando por incobrables las deudas contraídas con él, decidió que a partir de entonces sólo se admitieran

---

de acuerdos se recoge, el 26 de julio de 1800: "debido a la esterilidad de la cosecha los colonos no pueden pagar la renta". AHMP Leg. 26. Respecto al papel que representaban los huecos en las fluctuaciones económicas, Vid. BRAUDEL, Fernand - *Civilización material, economía y capitalismo (s. XV-XVIII)*, vol. 1. Madrid: Alianza, 1984, p. 174. Por su parte sobre la incidencia de las coyunturas económicas en la acción benéfica, Vid. CARASA SOTO, Pedro - *Pauperismo y revolución liberal en Burgos (1750-1900)*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1987, p. 378.

<sup>41</sup> "...y aunque este cargo tal vez le pueda parecer molesto, considera justamente su merced es anejo al ministerio que ejerce en usar de caridad, visitando a los enfermos y cuidar se les suministre lo preciso al restablecimiento de sus enfermedades...". AHDA *Libro de San Juan*.

a personas que estuvieran realmente enfermas, siendo desviados el resto de los que allí recabaran a la localidad de Villafranca del Bierzo<sup>42</sup>.

### Conclusión

En la comarca berciana a finales de la Edad Media y comienzos de la Moderna tuvo lugar una reestructuración de la red hospitalaria a instancias de la Corona. Al margen de esa existió otra paralela que afectó, en mayor o menor grado, a los centros que no se adaptaron a las nuevas circunstancias. De los quince que sobrevivieron, sólo el de Santiago, en Villafranca del Bierzo, y el de la Reina pueden ser considerados hospitales con la acepción que actualmente tiene ese vocablo.

El de la Reina, que si bien es cierto que ya renació con una vocación sanitaria, tal dimensión lo convirtió en punto de referencia para los necesitados comarcanos y forasteros y, posiblemente, esa demanda fue el motor de presión para mantenerlo operativo. No obstante, y a pesar de que sus pequeñas dimensiones y su reducido patrimonio, por otra parte frecuentemente mal gestionado, restringían notablemente su acción social, tuvo una notable importancia en una comarca geográficamente aislada, sin peso urbano y muy transitada.

En el caso opuesto, y a pesar de que sus rentas le hubieran permitido cubrir una mayor demanda, tenemos el de San Juan, que fue languideciendo hasta prácticamente desaparecer en la segunda mitad del siglo XVIII. Posiblemente, ese mismo destino fue el que corrieron otros centros similares a él y también los peor dotados. El móvil religioso de obediencia a los mandatos divinos, que había sido origen de todas esas fundaciones y de su mantenimiento, ya no tenía por sí solo fuerza para dinamizar ese tipo de infraestructuras de atención a los necesitados.

---

<sup>42</sup> "...puesto que distando esta villa una legua de Villafranca y que en ella hay hospital bien surtido y opulento en el que se admite a todo peregrino o transeúnte..." AHDA *Libro de San Juan*.

# A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o empréstimo de dinheiro a juros (1753-1765)\*

Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias

Mestre em História Moderna pela Universidade de Coimbra

flipeluis@portugalmail.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 26/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 26/04/2010

## Resumo/Abstract:

Emprestar dinheiro a juros de 5% era uma das principais fontes de rendimento das Misericórdias. Entre aqueles que mais beneficiavam dos capitais da Santa Casa de Coimbra estavam os próprios Irmãos, que usufruíam da cumplicidade das Mesas. Os motivos que levavam a solicitar os empréstimos eram variados. Como nem sempre os devedores cumpriam com as suas obrigações, a Misericórdia tinha ao seu alcance os mecanismos de execução das dívidas, os quais poderiam obrigar os devedores a realizar novas obrigações, conseguindo o prolongamento dos pagamentos. Noutros casos, pagando o total da dívida em atraso, os fiadores ficavam com as prerrogativas da Misericórdia, passando a credores. Ciente da importância do crédito para a sobrevivência da Irmandade, a Coroa criou um quadro legal que reforçava o poder executório das misericórdias, controlando e moralizando esta prática.

Money lending at 5% interest was one of the sources of income of *Misericórdias* - charity and welfare institution. Among those who benefitted most from the money of the Coimbra *Misericórdia* were the Brothers, who could also be members of the institution's administrations. There were several reasons for borrowing. Since not all borrowers fulfilled their commitments, *Misericórdia* had several mechanisms it could resort to to ensure debt repayment, which would obligate borrowers to contract new loans to reschedule old ones. In other cases, by paying the full amount of outstanding debt, the guarantors acquired the prerogatives of the *Misericórdia*, thereby becoming creditors. Aware of the role that credit played in the Brotherhood's survival, the Crown developed a legal framework, which enhanced the executive power of the *Misericórdias*, while controlling and moralizing this practice.

## Palavras chave/Keywords:

Juros; Crédito; Misericórdia; Dívida; Hipoteca.

Interest; Credit; Misericórdia; Debt; Mortgage.

---

\* O presente trabalho resultou dos estudos feitos para a dissertação de mestrado *A Misericórdia de Coimbra. Os irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*, apresentada em 2006 à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Maria Antónia Lopes. Retoma alguns trechos dessa obra e incorpora dados e reflexões novas, além da actualização da bibliografia.

A inexistência de bancos no nosso país durante o Antigo Regime justificou a multiplicação das instituições que praticavam o empréstimo de dinheiro a juros. Esta forma de rentabilização do capital tinha destinos e clientela diferentes, razão pela qual foi praticada por negociantes, desembargadores, instituições religiosas, confrarias e irmandades, com destaque para as misericórdias. A celebração de contratos desta natureza exigia o registo em documento próprio do montante emprestado e das hipotecas. Este mercado de dinheiro era fomentado pela Coroa no século XVIII que, entre outras medidas, fixou a taxa de juro a 5% (alvará de 17 de Janeiro de 1757) para atrair os privados<sup>1</sup>. Neste estudo vamos fixar-nos no sistema creditício da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra entre 1753 e 1765. Este período situa-se entre os acórdãos de 1748 e de 1766 que visam moralizar a prática de emprestar dinheiro a juros e tornar mais eficaz a cobrança de dívidas.

Com fundação inspirada no episódio bíblico da Visitação, as misericórdias viam inscritas nos seus compromissos quais as suas obrigações. Obrigações essas que vão sendo ampliadas por vontade régia, o que traduz uma confiança que os monarcas, na qualidade de seus protectores, depositam na instituição<sup>2</sup>. Tornar as misericórdias instituições eficazes exigia uma boa gestão financeira traduzida num equilíbrio entre receitas e despesas. Foquemos a nossa atenção no lado da receita.

Isabel dos Guimarães Sá identifica como fontes de rendimento das misericórdias, entre outras coisas, a recolha de esmolas, a prática de empréstimo do dinheiro a juros e o arrendar/aforar os bens imóveis, muitos deles legados

<sup>1</sup> Para uma perspectiva sobre a complexidade do crédito no Antigo Regime e as limitações no estudo do mesmo veja-se AMORIM, Inês – Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e directrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII ([http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Inês\\_Amorim.PDF](http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Inês_Amorim.PDF), consultado em 2010/02/15).

<sup>2</sup> Sobre a acção das misericórdias no Antigo Regime veja-se LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage Editores, 2000; Araújo, Maria Marta Lobo de – *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000; SÁ, Isabel dos Guimarães – Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. *Saúde. As teias da discriminação social. Actas do Congresso Internacional Saúde e discriminação Social*. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2002, p. 303-334.

em testamento<sup>3</sup>. Os testamentos eram, porventura, a melhor forma de trazer à instituição injeções de capital. Recomendava o compromisso da Santa Casa conimbricense, datado de 1620, que a aceitação de testamentos devia ser cuidadosamente analisada por letrados<sup>4</sup>. Uma vez aceite a herança e analisada a vontade do testamentário, dever-se-ia proceder à inventariação de todos os bens móveis e de raiz que a compunham. Competia à Mesa converter estes bens em dinheiro para cumprimento das suas obrigações. Tal era feito através do arrendamento ou aforamento de propriedades rústicas ou da venda destes bens em pregão na praça. O dinheiro que entrava nos cofres da Santa Casa era rentabilizado num sistema de empréstimo a juros «ao serviço da caridade». Juros a cinco por cento que permitiam à irmandade acumular avultadas somas para pagar salários e cumprir com as suas obras caritativas<sup>5</sup>.

A importância da prática creditícia para o quotidiano da Misericórdia de Coimbra está bem atestada numa petição dirigida a D. João V. Pretendia-se autorização para que o cargo de procurador se tornasse perpétuo e com salário digno uma vez que «sendo a dita Santa Casa hua das mais opulentas do Reyno e consistindo mayor parte dos bens da sua administração em dinheiros a juros cujas cobranças dão de si inumeraveis pleitos»<sup>6</sup>. Foi também a questão dos créditos que esteve na origem do acórdão da Mesa de 27 de Março de 1748 e onde se tomaram medidas «para o bom regimen desta Santa Caza e para a boa administração de sua fazenda como também para corregir e desterrar alguns abuzos perniciosos que nella havia»<sup>7</sup>. Os primeiros quatro capítulos aprovados visavam tornar a prática do empréstimo de dinheiro a juro mais rigorosa e criteriosa: qualquer pessoa de fora da cidade teria que apresentar fiador da cidade; tratando-se de um suplicante estranho, a

<sup>3</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães – *As misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 47.

<sup>4</sup> *compromisso da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Coimbra*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1830, p. 41.

<sup>5</sup> Cf. PARDAL, Rute – O sistema creditício na Misericórdia de Évora em finais do Antigo Regime ([http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Rute\\_Pardal.PDF](http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Rute_Pardal.PDF), consultado em 2010/02/15).

<sup>6</sup> Arquivo da Misericórdia de Coimbra (AMC), *Livro de registo das Provisoes, Alvarás e Decretos concedidos a favor desta Santa Caza da Mizericordia de Coimbra...* (1708-1793), fl. 116v.

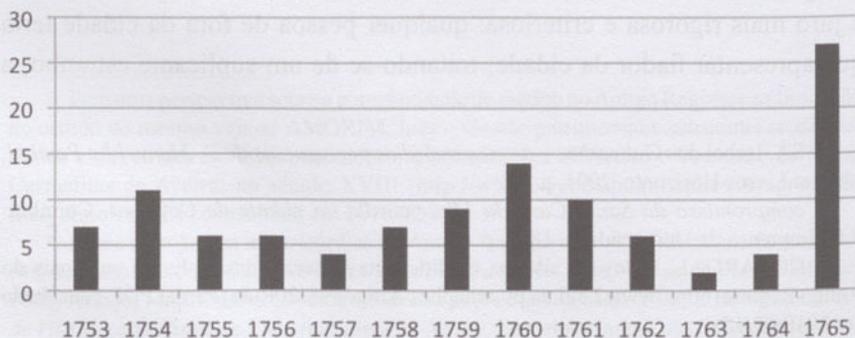
<sup>7</sup> AMC, *Livro para os termos de resolução e acórdãos da Meza desta Santa Caza da Mizericordia de Coimbra*, Livro 4º (1695-1768), fl. 233-234.

sua petição devia ser copiada e entregue a dois irmãos para, discretamente, recolherem informação do candidato e fiador; o cartorário da irmandade devia, durante o mês de Julho, elaborar uma pauta geral onde constassem os devedores, fiadores e obrigações de capitais em dívida; e foram reforçados os poderes do procurador para cobrar as dívidas em atraso.

### O empréstimo de dinheiro a juros

O processo de pedir dinheiro emprestado à Misericórdia começava com a apresentação de uma petição à Mesa onde o interessado referia a quantia pretendida, os bens que hipotecava, o fiador e os bens por este hipotecados. Estas garantias asseguravam à instituição que, caso o suplicante não cumprisse com o pagamento da dívida, esta estaria coberta por bens, na maioria das vezes, de raiz. Era frequente o interessado fazer acompanhar o processo por um procurador, que não raras vezes era irmão da Santa Casa. Constatamos mesmo que os irmãos são presença constante nestes contratos, quer como suplicantes, procuradores ou fiadores. E são-no sobretudo os de primeira categoria, não raramente aparecendo antigos ou futuros provedores da instituição. Não será ousado concluir que a prática de empréstimo de dinheiro era um atractivo para os poderosos locais, que ao assumirem cargos

Gráfico 1 – Contratos de empréstimo registados nos livros de notas  
(Maio de 1753 a Outubro de 1765)



Fonte: Arquivo da Misericórdia de Coimbra, Livro de Notas Nº 18 a 21

<sup>8</sup> Na elaboração dos gráficos foram excluídas as novas fianças solicitadas à Mesa como forma de garantir que o pagamento de um empréstimo seria feito, ainda que fora do prazo previsto.

Gráfico 2 – Total de dinheiro emprestado, em contos de réis  
(Maio de 1753 a Outubro de 1765)



Fonte: Arquivo da Misericórdia de Coimbra, Livro de Notas Nº 18 a 21

de destaque na Misericórdia podiam fazê-lo em benefício próprio ou das suas famílias e clientelas.

Uma observação geral dos gráficos permite-nos constatar que existe uma correlação entre o número de contratos creditícios celebrados pela Misericórdia e as somas envolvidas. Assim, quantos mais são os contratos, maiores as quantidades de dinheiro envolvidas. Os anos de 1754 e 1760, por exemplo, figuram entre aqueles que registam maior actividade. Detenhamo-nos no ano de 1757 por ser uma excepção à regra, uma vez que um número reduzido de contratos movimentava uma quantia de dinheiro considerável.

António Xavier Zuzarte Maldonado Cardoso<sup>9</sup> e Francisco de Moraes de Brito da Serra<sup>10</sup> contraíram um empréstimo conjunto de 6.000 cruzados,

<sup>9</sup> Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, capitão-mor da vila de Eiras, superintendente da coudelaria da comarca, correio-mor de Coimbra, escrivão da receita e despesa do Hospital Real e sucessivamente vereador na Câmara de Coimbra entre as décadas de 40 e 70, era senhor do morgado dos Zuzartes. Foi também um nome constante nas lides da Santa Casa, onde foi eleito, conselheiro, provedor (1753-54) e escrivão (1756/57). Para mais informação veja-se ELIAS, Luis Filipe da Cruz Quaresma – *A Misericórdia de Coimbra. Os irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*. Tese de mestrado: FLUC, 2006, p. 33-34; RIBEIRO, Ana Isabel – *A Comunidade de Eiras nos finais do século XVIII. Estruturas, redes e dinâmicas sociais*. Coimbra: 2003, p. 19-20, 105-106 e 126-128; LOPES, Maria Antónia – Provedores e Escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder. *Revista Portuguesa de História*. Tomo XXXVI, vol. 2 (2002/2003) 203-274 (p. 211).

<sup>10</sup> Natural da Azambuja, fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício e deputado dos Marachões. O seu nome é frequente nas lides

3.000 cada um, no dia 7 de Agosto de 1757. O objectivo era a compra de acções no projecto estatal da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Os contratos, semelhantes entre si, dizem-nos que:

«por se achar habilitado na Junta do Contracto dos Vinhos para entrar em o mesmo com três açois que importavão em hum conto e duzentos mil reis cuja quantia tinha segurado com expiciais hypothecas e que duplicavão o valor alem da seguransa que a mesma Companhia faz que ficou obrigada in solidum aquelle credor a quem o supplicante tomar a juro o dito conto e duzentos mil reis e como o supplicante a quer haver desta Santa Caza pello dinheiro que se acha destinado para semelhante juro, pedindo enfim a conclusão de sua petição se lhe mandase lavrar escriptura da referida quantia debaixo das hypothecas e obrigaçois de sua sentença de habilitação»<sup>11</sup>.

O Estado fazia assim uso dos capitais desta e de outras instituições em proveito dos seus projectos para desenvolvimento e modernização do Reino. Estes dois empréstimos são também um retrato dos privilégios de que usufruíam os irmãos, beneficiados no acesso ao crédito por terem a seu cargo a administração da Santa Casa e pela solidariedade e cumplicidade dos seus pares<sup>12</sup>. Ora estes dois supplicantes obtêm o empréstimo um mês depois de deixarem os dois cargos mais importantes na gestão da irmandade, respectivamente escrivão e provedor. Francisco de Moraes de Brito da Serra destaca-se como um dos nomes que mais recorreu ao crédito da irmandade. Além do caso supracitado, contraíra um empréstimo de 5.000 cruzados a 23 de Fevereiro de 1754 e outro de 600 mil réis a 7 de Agosto de 1765.

---

camarárias (onde ocupou os cargos de vereador e escrivão) e da Misericórdia (foi eleitor, conselheiro, provedor na Mesa de 1755/56 e escrivão em 1762/63). Veja-se ELIAS, Luís Filipe da Cruz Quaresma – *A Misericórdia de Coimbra ...*, cit., p. 35-36.

<sup>11</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 19, fl. 77v-85.

<sup>12</sup> Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães – A assistência: as misericórdias e os poderes locais in OLIVEIRA, César de (dir.) – *História dos Municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, p. 139; ABREU, Laurinda – As actividades creditícias das misericórdias de Setúbal e Lisboa (séculos XVII-XVIII) – estudo introdutório (<http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Abreu.PDF>, consultado em 2010/02/16); MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1823)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003, p. 391-396.

A propósito deste último empréstimo a cumplicidade entre irmãos é total. O antigo provedor fez-se representar pelo seu procurador, o reverendo António Mendes, capelão da Santa Casa, e pretendia os 600 mil réis «para pagar humas cazas que arematou em praso na execução» feita pela Misericórdia «a Ignacio dos Santos mercador desta mesma cidade»<sup>13</sup>.

Ocupar um lugar na Mesa era ter acesso aos rendimentos da Misericórdia e desta forma intervir no mercado creditício, definindo quem beneficiava com os empréstimos. Daí não ser de estranhar que antigos ou futuros provedores e escrivães apareçam com frequência. Vejam-se os seguintes casos. Manuel José Coutinho<sup>14</sup> consegue, a 25 de Junho de 1755, um empréstimo de 4 mil cruzados para pagamento de dívidas. Aires de Sá e Melo<sup>15</sup>, representado por João António de Sá Pereira, seu primo, fidalgo da Casa Real e tenente-coronel na praça de Almeida, recebe a quantia de um conto e duzentos mil réis a 16 de Setembro de 1759, numa altura em que já servia no governo central. Apesar de não mencionar o motivo de semelhante pedido, sabemos que hipoteca uma quinta na Várzea com todas as suas pertenças na zona extra-muros da cidade e umas fazendas livres que tem na Lousã (uma quinta, vinhas, terras de rega seca e olivais)<sup>16</sup>. José Correia de Melo e Brito de Alvim Pinto<sup>17</sup> negocia a quantia de um conto de réis a 5 de Maio de 1762. Apresenta como fiador o ferreiro Francisco José de Oliveira, um dos nomes que o acompanha como conselheiro de menor condição na Mesa a que

<sup>13</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 150v-152.

<sup>14</sup> Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício e senhor dos morgados dos Coutinhos de Coimbra. Com uma passagem fugaz na vereação, foi um nome sonante da Misericórdia na qualidade de eleitor, conselheiro, escrivão (1740/42 e 1747/49) e provedor (1752/53). ELIAS, Luís Filipe da Cruz Quaresma – *A Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 35.

<sup>15</sup> Oriundo de uma família influente, era fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo na Ordem de Cristo. Escrivão da Misericórdia em 1739/40, foi nome sonante da vereação coimbrã entre 1741 e 1749, embaixador, secretário de Estado e ministro de D. José e D. Maria I. Veja-se LOPES, Maria Antónia – *Provedores e Escrivães da Misericórdia...*, cit., p. 214-215.

<sup>16</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 79-81v.

<sup>17</sup> Fidalgo da Casa Real, foi várias vezes vereador na Câmara. Teve uma ascensão fenomenal na Misericórdia: em 1757 presta juramento de admissão e é logo nomeado conselheiro, em 1758 serve como escrivão e em 1762/63 é o Provedor escolhido. Poucos anos depois sai de Coimbra para se fixar na vila de Sinde. Ver ELIAS, Luís Filipe da Cruz Quaresma – *A Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 36.

presidirá nesse preciso ano de 1762<sup>18</sup>. Futuro escrivão e provedor, o cónego Rodrigo de Almeida Vasconcelos Barberino<sup>19</sup>, obteve a 13 de Junho de 1764 um crédito de 600 mil réis, tendo hipotecado, além dos bens de raiz, um casal e dois olivais, «o anno de morto do seu beneficio que tem na Santa Se desta cidade»<sup>20</sup>.

A Misericórdia era também procurada pelos grupos não privilegiados. Afastados da vereação pelo Pacto de Fidalguia<sup>21</sup>, encontravam no compromisso da Santa Casa uma garantia de promoção social. Ser admitido na irmandade e ocupar um lugar no seu governo garantia reconhecimento social e, por consequência, afastamento face à base da pirâmide social. Os irmãos de menor condição, uma elite do Terceiro Estado, figuram entre aqueles que vêm na Misericórdia uma boa credora. Chegam mesmo a aparecer como fiadores dos irmãos de maior condição. Não será abusivo falar de uma rede clientelar e de interesses que se estabelece na Misericórdia. Já referimos o caso de Francisco José de Oliveira, ferrador. Fiador no contrato celebrado por José Correia de Melo e Brito de Alvim Pinto, vai ser um dos mesários mecânicos que o acompanha na Mesa por ele presidida meses depois.

Conseguir ser eleito/nomeado como mesário mecânico era partilhar o poder com os poderosos e por isso poder beneficiar dos rendimentos da instituição. Contraem no entanto somas mais modestas. Dois nomes sonantes na governança da Misericórdia, apesar de menor condição, o carpinteiro Alexandre Simões Ferreira e o armador Bento dos Reis contam-se entre aqueles que vêm nela uma boa credora. Bento dos Reis consegue contrair dois empréstimos num total de 150 mil réis (100 mil réis em 1760 e 50 mil réis em 1763). Em ambos os casos apresentou como fiador o mestre estribeiro, Manuel Luís e sua mulher, hipotecando a casa em que morava na Rua da Calçada<sup>22</sup>. Já Alexandre Simões Ferreira, portador de uma procuração

<sup>18</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 40v-42.

<sup>19</sup> Cónego na Sé Catedral e fidalgo da Casa Real Admitido como irmão da Santa Casa em 1764, ocupou a escrivania entre 1767 e 1770 e foi provedor na Mesa de 1770/71. Ver ELIAS, Luís Filipe da Cruz Quaresma – *A Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 37.

<sup>20</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 76v-78.

<sup>21</sup> Ver SOARES, Sérgio – *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: poder e poderosos na Idade Moderna*, 3 vols. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2001-2004.

<sup>22</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 124v-126 e N° 21, fl. 45-46.

que lhe faz sua mulher, consegue um empréstimo de 600 mil réis em 1756 e 320 mil réis em 1765. Tendo como fiador o vigário de Alfarelos, Bento Cardoso Lucas, que se faz representar pelo procurador Manuel Baptista de S. José, cartorário da Santa Casa, hipoteca um casal que possui junto de S. Paulo de Frades (constituído por olivais e pinhais) e uma quinta perto de Lordemão (composto por vinhas, pomares e terras de rega)<sup>23</sup>.

Poder-se-iam evocar muitos outros casos para comprovar o quão aliciante era ter um cargo na governança da instituição e de que forma isto era um privilégio no acesso aos seus dinheiros. E mesmo quando um irmão morria, a família continuava a merecer a atenção da instituição e tratamento preferencial. É normal vermos as suas viúvas figurarem entre as devedoras.

Em 1758 D. Doroteia Maria de Sousa e Meneses, viúva de Manuel José Coutinho Pereira, consegue a quantia de cinco mil cruzados. Neste contrato Manuel Coutinho Pereira Forjaz, nome sonante da fidalguia coimbrã, aparece como procurador da mãe e do fiador Nicolau Pereira Coutinho de Sousa Meneses e Horta, fidalgo da Casa Real e senhor da redízima da Baía. Sem apresentar o motivo do pedido, hipoteca uma quinta que possui no bispado do Porto<sup>24</sup>. D. Maria Escolástica de Nápoles Teles de Meneses, viúva de Joaquim José Leitão, que tem como fiador José Correia de Melo e Brito de Alvim Pinto, já aqui referido, consegue um empréstimo de 200 mil réis em 1761. Este estatuto da viúva de irmão estende-se aos de menor condição. Veja-se a título de exemplo a viúva do ferrador João Gomes, Leonor Maria, que solicita a quantia de 200 mil réis «para com elles dar estado de religiozo a hum seo filho». Apresenta como procurador Manuel Baptista de S. José e como fiador o padre António Mendes, respectivamente cartorário e capelão da Santa Casa, hipotecando várias terras que tem em Fornos e seus arredores.

Mas o universo dos que contraem empréstimos com a Santa Casa não se esgota nos irmãos. Pelos juros competitivos, se não mesmo apeteceíveis face a outras instituições que se dedicavam a esta prática, ela era procurada por outras personalidades menos distintas de Coimbra e até de fora dela.

<sup>23</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 19, fl. 47v-50 e N° 21, fl. 132v-134v.

<sup>24</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 3-5v.

O elemento feminino é uma realidade, embora a situação jurídica das mulheres as obrigasse ao acompanhamento masculino, fosse ele o marido ou o procurador. Quase todas as mulheres eram casadas e, na maioria dos casos, a petição fora precedida de uma procuração ao marido, a quem eram delegadas competências. Isabel Teresa da Visitação, moradora na Rua Larga e com estado conjugal não mencionado, só no ano de 1754 protagoniza dois empréstimos. Com procurações passadas ao padre Manuel de Oliveira Cordeiro em Março e a José Rodrigues de Gouveia em Julho, pediu um total de 600 mil réis. Mariana João, órfã de pai e única mulher declarada solteira, recebe em 1760 um total de 120 mil réis. Talvez por estar consciente de que o seu estado civil poderia levantar alguns obstáculos, apresenta um rol de três casais como fiadores: Francisco Simões Cigano e Rosa Maria, Francisco Simões e Joana da Conceição, Manuel Luís e Antónia Francisca. No ano de 1765 D. Antónia Maria Clara de Melo, da vila de Ançã, consegue um dos maiores empréstimos feitos no período analisado, sete mil cruzados, «para com elles remir algumas dividas que tem dispersas». É extenso o rol de bens imóveis que hipoteca, bem como a sua localização: Castelo de Viegas, Coimbra, Cernache, Pereira, Ançã, Vale da Feteira, Pena e S. Silvestre. Hipoteca ainda rendas e foros em géneros alimentares: 38 alqueires de milho e 2 de feijões que lhe paga João Varela; 5 alqueires de trigo e 6 de milho de Nicolau Francisco; 8 alqueires de milho de Joaquim Francisco Bichana; 8 alqueires de milho, 1 de feijão e uma galinha de António Simões; 20 alqueires de milho, 1 de feijão e uma galinha de Manuel Carvalho e 5 alqueires de trigo de Manuel dos Santos e Francisco de Figueiredo. O fiador é o filho, que cobre tudo com a hipoteca de uma quinta em S. Romão e os prazos que possui no Carregal<sup>25</sup>.

Também o elemento religioso recorre à Santa Casa para contrair empréstimos. No ano de 1754 duas irmãs, ambas religiosas em Celas, Josefa Antónia da Rocha e Marcelina Engrácia da Rocha, tomam a juro 500 mil réis para pagamento de dívidas familiares. Estas religiosas fazem-no a título individual, mas em 1760 o Seminário de Santa Maria, extra-muros da cidade, necessitado de dinheiro para obras recorre à Santa Casa. O procurador, padre Francisco da Costa Pereira, congregador do seminário, em nome do reitor

<sup>25</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 21, fl. 155-157v.

D. Nicolau Felisberto e de todos os irmãos congregados, pede a soma de 2.000 cruzados. Dada a natureza dos bens hipotecados, as rendas do arcediogo de Penela, pertencentes ao seminário, faz-se a petição acompanhada de uma licença do bispo de Coimbra a autorizar este negócio<sup>26</sup>.

Os rendimentos da Misericórdia eram ainda procurados por pessoas de fora de Coimbra, o que talvez seja sinal das dificuldades por que passavam as suas congéneres noutras partes do país. Em 1757, Baltasar Jácome do Lago Rego, capitão dos granadeiros do Regimento de Aveiro, natural de Viana, e D. António de Lencastre de Carvalho Fonseca e Camões de Meneses, da cidade de Guimarães, conseguem da irmandade avultadas somas para comprar acções na companhia vinícola do Douro. O maior empréstimo concedido pela Misericórdia no período em análise foi de 12.500 cruzados ao desembargador Jacinto da Costa de Vasconcelos e Sousa, da vila de Soure, para «pagamento de varias dividas»<sup>27</sup>.

### Os motivos dos empréstimos

O mercado de créditos português em contexto do Antigo Regime é relativamente pouco conhecido. No entanto, conclui-se que as razões que levam as clientelas a socorrer-se do crédito variam de instituição para instituição, o que não é de estranhar quando estas definem o perfil daqueles de quem se vão tornar credoras. E a Misericórdia de Coimbra não foge a esta regra. Esboçado o retrato dos suplicantes de crédito desta instituição, detenhamo-nos nas razões para o endividamento.

Muitos dos contratos celebrados não mencionam o motivo do empréstimo. No entanto, servindo-nos dalguns casos já atrás referidos, cremos que não será abusivo afirmar que a maioria dos solicitadores de crédito endivida-se à Misericórdia para poder pagar outras dívidas<sup>28</sup>. Além da concentração

<sup>26</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 101-104. A propósito das obras no seminário veja-se ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja*. Tomo III. Coimbra: Imprensa Académica, 1915, p. 309.

<sup>27</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 19, fl. 19-21v.

<sup>28</sup> Cf. COSTA, Américo Fernando da Silva – A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência social, *Cadernos do Noroeste*, vol. 11, n° 2, 1998, p. 156-159.

das dívidas num só credor, beneficiavam dos juros baixos da irmandade. Vejam-se outros casos que sustentam e reforçam este ponto de vista.

Luís de Melo da Silva solicitou em 1755 a quantia de 450 mil réis para «pagar dividas aos religiosos descalços do Carmo e ao Doutor Policarpo Antonio de Carvalho»<sup>29</sup>. Em 1765 o reverendo Manuel de Araújo de Figueiredo, irmão da Santa Casa, pediu 500 mil réis «para pagamento que queria fazer a todos os seus credores a fim de ficar exempto delles e so obrigado a huma parte», hipotecando «todos os rendimentos que tem de hum beneficio que possui na Cathedral desta cidade como tão bem o anno de morto do mesmo beneficio»<sup>30</sup>. Semelhante foi o motivo da petição de Bento José do Rego que, para pagar as dívidas à «Irmandade dos Santos Martyres cem mil reis e cento e noventa mil reis a Bento Rodrigues Macedo morador nesta cidade e como por ora não tinha as ditas quantias para lhe satisfazer», socorreu-se da Misericórdia, que lhe emprestou 290 mil réis<sup>31</sup>. Saldar dívidas familiares foi o argumento de Miguel Pedro Tavares de Carvalho para contrair um empréstimo de 1 conto e 100 mil réis.

Os motivos dos empréstimos não se esgotam no pagamento de dívidas de natureza variada. Muitos são os que aproveitam a competitividade dos juros da instituição para oportunidades de negócio, sejam elas a aquisição de bens patrimoniais (terras ou edifícios) ou realização de obras. Muitas das propriedades provinham de execuções por incumprimento das obrigações aos credores.

Em 1754 José Simões Zambujo pediu 100 mil réis para poder comprar terras. No ano seguinte José Gomes e sua mulher contraíram a dívida de 125 mil réis para aquisição de uma casa na Rua do Quebra-Costas. Em 1758 o irmão da Misericórdia, Pedro Paulo, obteve 130 mil réis «para ratificação de umas cazas que possui livres e dezembargadas»<sup>32</sup>. Luísa Francisca solicitou 200 mil réis «para concluir as obras de huma caza que andava fazendo»<sup>33</sup>. Ainda nesse ano de 1758 foi concedida a avultada soma de 4.000 cruzados ao capitão-mor da vila de Celorico, Diogo Henrique Coelho

<sup>29</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 19, fl. 42-44.

<sup>30</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 21, fl. 89-91v.

<sup>31</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 21, fl. 135-137.

<sup>32</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 20, fl. 19v-21v.

<sup>33</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 20, fl. 21v-23.

de Almeida, «para comprar humas fazendas»<sup>34</sup>. Na petição que, em 1760, fez Francisco de Pina e Melo para obter a quantia de 2.000 cruzados é apresentado como motivo «pagar hum prazo que arematou hua execução que fizerão os religiosos de Sam Joam a Silverio Correia da Fonseca». Este contrato tem a curiosidade de ter na sua parte burocrática gente das lides universitárias, dois opositores às cadeiras de Cânones, doutor João Mendes da Costa e doutor Vicente Rodrigues Ganhado, respectivamente procuradores do suplicante e do seu fiador<sup>35</sup>. O bacharel Bento Nogueira, irmão da Santa Casa e nome importante entre os que serviram de mesários, socorreu-se da instituição para um empréstimo de 400 mil réis para comprar umas casas em Montarroio<sup>36</sup>. A 25 de Agosto de 1765 é o doutor Luís da Cunha quem contrai um empréstimo de 320 mil réis «para negocio de sua utilidade e tão bem para pagar da mesma quantia sessenta mil réis a Donna Jacinta Josefa de Souza e cento e sincoenta e sete mil reis a Manoel Felis da Sylva mercador». Mais uma vez o cartorário da Misericórdia, Manuel Baptista de S. José, aparece como procurador<sup>37</sup>.

Como credora, a própria Santa Casa tinha poderes executórios. Sempre que um devedor não cumpria com as suas obrigações a Misericórdia usava esta prerrogativa. Foi o que aconteceu quando a irmandade fez execução das dívidas a Domingos da Rocha, que entretanto falecera. Ora, Manuel Simões dos Reis, que arrematara ao defunto várias terras, com destaque para umas vinhas com seu lagar e casas por duzentos mil réis, vê-se obrigado a contrair um empréstimo mil réis para liquidar esta dívida, hipotecando as terras em questão<sup>38</sup>.

Já atrás falámos dos empréstimos realizados tendo em vista a compra de acções da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Para atrair capitais para os projectos do Estado, e para esta companhia em particular, a Coroa concedeu facilidades na contracção de empréstimos uma vez que «as justas considerações que me moverão a estabelecer a Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro me inclinarão

<sup>34</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 26-27.

<sup>35</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 112-115.

<sup>36</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 80v-84.

<sup>37</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 152v-155.

<sup>38</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 25v-27.

tão bem a facilitar os meios de se intresarem nella os meus fieis vasalos»<sup>39</sup>. Assim, para toda a área abrangida pelo Tribunal da Relação do Porto foi proibida a realização de contratos de empréstimo de dinheiro a juros que não tivessem por fim a compra de acções da referida companhia. Os interessados em contrair um empréstimo com este propósito apresentavam à Mesa as cartas de habilitação régia e do Tribunal portuense, comprovando-se que eram detentor de bens de raiz necessários para cobrir a dívida e, visto tratar-se de quantias consideráveis, assegurava-se aos credores que ficariam «com hypotheca expecial em corrente quantia nas açois da mesma Companhia e com pinhoras nella», até porque se tratava de «hum banco publico no qual não pode naturalmente recearse falencia».

O dia 7 de Agosto de 1757 foi particularmente movimentado e sempre com o mesmo fim: contrair empréstimos para a compra de acções. Como já foi referido, este foi o motivo do empréstimo dos antigos provedor e escrivão, Francisco de Moraes de Brito da Serra e António Xavier Zuzarte Maldonado Cardoso, 3.000 cruzados cada. Baltasar Jácome do Lago Rego, capitão dos granadeiros do Regimento de Aveiro, natural de Viana, obtém crédito de 5.000 cruzados e, a fechar este ano, aparece-nos o contrato de 4.000 cruzados que se celebra com D. António de Lencastre de Carvalho Fonseca e Camões de Meneses, da cidade de Guimarães. Estes dois últimos exemplos permitem-nos perceber que o raio de atracção da riqueza da Misericórdia conimbricense era vasto, talvez porque nem todas as suas congéneres tivessem capacidade para responder a tamanhas solicitações.

### Os contratos de nova fiança

A consulta dos livros de notas permite constatar que, por vezes, os contratos não eram cumpridos ou sofriam alterações. A pressão de uma eventual execução por parte da Santa Casa motivava a celebração de novos contratos,

<sup>39</sup> Carta régia do dia 27 de Setembro de 1756, citada em escritura de 7 de Agosto de 1757, AMC, *Livro de Notas*, N° 19, fl. 74-75. Sobre este assunto, ver LOPES, Maria Antónia – A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820, *Revista de História das Ideias*, n° 29, 2008, p. 131-176.

Gráfico 3 – Total de dinheiro envolvido nas novas fianças e declarações de dívida, em milhares de réis (Maio de 1753 a Junho de 1765)



Fonte: Arquivo da Misericórdia de Coimbra, Livro de Notas Nº 18 a 21

que declarando a dívida existente e asseguradas as hipotecas, prorrogava o prazo e estabelecia nova obrigação.

Da análise do gráfico podemos concluir que a máquina executória da instituição funcionava de forma relativamente eficaz, talvez reflectindo o rigor pretendido com o acórdão de 1748. No entanto, a consulta pormenorizada destes novos contratos permite vislumbrar o modo como as cumplicidades pessoais poderiam lesar os interesses da Misericórdia. No que respeita aos dinheiros envolvidos, embora a sua quantidade seja muito inferior quando comparada com a dos novos empréstimos, alcançavam, no entanto, somas consideráveis. Era também frequente o trespassse de dívidas.

O cônego João Lacerda Coutinho, antigo provedor da irmandade, contraía um empréstimo de 9.000 réis na Misericórdia, dívida parcialmente saldada, restando pagar a quantia de 546 mil réis. Esta dívida será assumida, em 1753, por Calisto Rangel de Sá Pereira, que devia ao cônego 546 mil réis<sup>40</sup>. Calisto Rangel volta a assumir uma dívida que um credor seu tinha para com a Santa Casa. Trata-se de Dionísio Macedo de Guimarães, herdeiro do primo Filipe Macedo de Guimarães, que «era obrigado a satisfação do legado que este deixou no testamento», mais precisamente um conto de réis a pagar num período de seis anos. No dia 9 de Maio de 1756, «temendo a morte» e para satisfazer a última vontade do falecido, entregou 657.620 réis

<sup>40</sup> AMC, Livro de Notas, Nº 18, fl. 12-16v.

em dinheiro, trespassando o restante da dívida, 342.800 réis, para Calisto Rangel de Sá Pereira<sup>41</sup>.

A pressão de uma eventual execução por parte da Santa Casa motivava por sua vez a revisão dos contratos existentes. E muitas vezes o argumento da morte do fiador era pretexto para prolongar o prazo do pagamento da dívida.

Em 1754 o irmão da Santa Casa Manuel Ribeiro Neves, ourives, foi notificado para proceder ao pagamento de 900 mil réis num prazo máximo de dez dias, cuja quantia estava assegurada pelos bens hipotecados. Como os fiadores por ele apresentados haviam falecido, pediu ao provedor e mais mesários «se dignassem conseder ao supplicante quinze dias pera no dito tempo suspensa a execução de que pagara as custas e dar nova fiança e rol de novos bens pera nova hipotequa», o que lhe foi concedido<sup>42</sup>. Em 1755 foi intimado Manuel Francisco da Cruz, mestre carpinteiro, para no prazo de dez dias pagar os 100 mil réis que devia à Misericórdia. Também neste caso falecera o fiador, mas como «esta Santa Caza não esta necessitada daquella quantia e o poderá por em outra mão a juro», foi feita nova obrigação de dívida, sendo apresentado como novo fiador António de S. Bento da Costa<sup>43</sup>.

A morte do fiador e os conflitos pessoais são o argumento invocado por João Adolfo Crato, Juiz da alfândega da Figueira da Foz, para refazer o contrato que tinha com a Misericórdia envolvendo um total de 600 mil réis. O herdeiro do fiador, António Osório, «por mal affecto ao supplicante entrou a requerer para ser desobrigado da fiança» e fizera um requerimento à Mesa para que «se vendão os bens para pagamento dos ditos duzentos mil réis que so restão o que faz por odio». Tantas declarações de ódio são razão mais do que suficiente para que João Adolfo Crato realize, a 4 de Março de 1759, nova fiança para os 200 mil réis que estavam em falta, apresentando como novo fiador Raimundo António de Macedo<sup>44</sup>.

Curioso é o caso que nos aparece em 1753. A Misericórdia, pela sua função social, era um poderoso instrumento de controlo dos comportamentos. Daí que entre as suas obrigações estejam inscritos os dotes para facilitar o casamento de órfãs. E é precisamente a questão dos dotes, mas neste caso

<sup>41</sup> AMC, *Livro de Notas*, N<sup>o</sup> 19, fl. 62-64.

<sup>42</sup> AMC, *Livro de Notas*, N<sup>o</sup> 18, fl. 45-54v.

<sup>43</sup> AMC, *Livro de Notas*, N<sup>o</sup> 18, fl. 74v-76v.

<sup>44</sup> AMC, *Livro de Notas*, N<sup>o</sup> 20, fl. 42-43.

não visando o matrimónio, que leva a madre regente e restantes monjas do Recolhimento das Chagas de Cristo da vila de Pereira a recorrer à Mesa. Pretendiam assegurar o dote de 100 mil réis a que a religiosa D. Clara Angélica das Chagas tinha direito por testamento de seu tio, o cónego Francisco Lopes Teixeira. Talvez por estar contestado judicialmente, apresentam como fiança uma procuração feita a seu tio, cónego em Santa Cruz, padre D. José de Santo Agostinho Galvão Peixoto, onde se prova estar segura a dita quantia. Esperando o deferimento, que foi aceite, a religiosa termina a petição informando que «rogava a Deos pellos aumentos espirituais e temporais de todos os Senhores da Meza»<sup>45</sup>.

Em 1755 é o correeiro Severino António e sua mulher que recorrem à Mesa, expondo um contratempo surgido, também ele relacionado com o dote. Informam na sua petição:

«para haverem de cazar foi a supplicante dotada como parente mais próxima do licenciado Manuel Suares de Oliveira no dote de quatrocentos mil reis que este havia deixado no testamento em que faleseo a favor de suas parentes no que fora provida no respectivo ao anno de mil e setecentos e cincoenta e quatro, respeito de cujo provimento pendia pleito movido por Joanna Suares do lugar do Monte São querendo primeiro ser gravada no dote por mais velha na idade ainda que mais remota no grau de parentesco, cuja disputa ainda que com embargos recebidos lhe não podia impedir a execução do provimento do dito não so pello privilegio do mesmo como porque não duvidava de o acautellar com fiansa idónea que queria prestar a sua reposição cazo obtivese por final sentença que fizesse transito em julgado a dita proferente Joanna Suares»<sup>46</sup>.

Esta contenda judicial embaraçava a própria Misericórdia, testamenteira de Manuel Soares de Oliveira, criador do Recolhimento das Órfãs<sup>47</sup>, pelo que não surpreende que o pedido tivesse sido deferido.

<sup>45</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 18, fl. 59-60v.

<sup>46</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 19, fl. 36.

<sup>47</sup> Acerca deste recolhimento veja-se LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência...*, cit., vol. I, p. 485-523.

Manuel de Brás, filho de Brás João, fiador dos 100 mil réis que o barbeiro Manuel das Chaves pedira a juros à Santa Casa, soube em 1758 que um chão do devedor fora penhorado. Interessado em adquirir a propriedade, fez nova escritura de obrigação «de toda a conta liquida que constar se esta devendo da primeira escriptura»<sup>48</sup>.

O assumir de dívidas familiares é outra razão para as novas escrituras. Porque o contrato obrigava os herdeiros ao pagamento dos montantes em falta, o receio de uma execução é razão mais do que suficiente para novos contratos. É este o motivo do requerimento de José António de Oliveira e sua mulher de um empréstimo 160 mil réis, em 1758. O seu tio, o reverendo João da Fonseca, devia essa quantia à irmandade, o que justificou uma carta de arrematação dos bens hipotecados. Os suplicantes estavam interessados no trespasse da arrematação, disponibilizando-se para fazer escritura de obrigação da quantia em causa, além de se comprometerem com o pagamento de todas as despesas decorrentes do processo. O mesmo se passa com Lourença Josefa de Andrade, herdeira de Manuel Barbosa da Guerra, prestes a ser alvo de uma execução por este ter sido fiador de uma dívida de 119.269 réis. Ela assegura o pagamento da dívida, «porem não tem prompto o dinheiro para o pagamento e os bens pinhorados excedião o valor de duzentos mil reis», razão pela qual faz também uma obrigação de dívida<sup>49</sup>. Em Mesa de 30 de Maio de 1759 o padre Cristóvão Francisco Manuel da Conceição vê-se na obrigação de fazer nova fiança de 100 mil réis, dado que o falecido seu pai, Domingos Francisco, fora fiador de uma dívida e a Misericórdia se preparava para executá-lo na qualidade de herdeiro<sup>50</sup>.

Concluimos esta apresentação de novas fianças com o caso de Bento de Andrade Pereira, inquiridor do juízo geral, e sua mulher, Ana Rosa da Panha. O casal havia arrematado à Misericórdia umas casas na Rua Direita que integravam a herança do benfeitor António Pinto Machado pela quantia de 700 mil réis. Este valor foi o montante do empréstimo contraído com a irmandade. Faltando pagar 350 mil réis, o casal solicita à Santa Casa uma nova fiança, hipotecando para tal as casas em questão<sup>51</sup>.

<sup>48</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 5v-7v.

<sup>49</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 37v-40.

<sup>50</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 20, fl. 69-70v.

<sup>51</sup> AMC, *Livro de Notas*, N° 21, fl. 54v-56.

## Os contratos de cessão, quitação e trespasse de dívidas

Ainda no âmbito das dívidas à Santa Casa, temos o registo de algumas pagas na totalidade, a maioria pelos fiadores. Seguem-se alguns exemplos que comprovam o agrado da Misericórdia com a atitude dos fiadores, a quem delegava os poderes de execução que tinha na qualidade de credora. Já aos novos credores interessava sobretudo os bens hipotecados pelos devedores.

A 21 de Novembro de 1756 o irmão da Santa Casa, o ferrador Julião Gomes, fiador do empréstimo de 145 mil réis feito por António dos Santos e sua mulher em 1740, paga o que restava da dívida. Satisfeita a quantia à Santa Casa em «boas moedas de ouro e prata das correntes neste sítio», era concedido ao fiador «todo o direito que a Misericórdia credora tinha contra os ditos devedores para que delles ou de seos bens e herdeiros possa haver asi tudo o quanto por elles pagou da dita fiança como seo legitimo credor»<sup>52</sup>. Já em Julho desse mesmo ano clausula idêntica fora passada ao doutor Manuel Brás Ferreira. Ele saldara o que restava da dívida de 3.000 cruzados contraída por Gregório Ferreira e seu pai Domingos Ferreira Temudo, que se encontravam no continente americano. Como a Misericórdia não via forma de reaver o dinheiro procedeu à execução dos bens. Foi então que apareceu Manuel Brás Ferreira a satisfazer o dinheiro que estava em falta, recebendo um trespasse de direito contra os devedores, com a garantia da Misericórdia de que «se necessario hera a constituhião procurador em rem propriem para poder haver a si tudo quanto pagase pellos ditos devedores como que se fosse a Meza credora sedenta ajeitandoos como melhor lhe paresese»<sup>53</sup>.

A 5 de Janeiro de 1757 Maria da Conceição, viúva de António Rodrigues Coura, e seu filho são executados de uma dívida que o falecido tinha para com a Misericórdia no valor de 150 mil réis e outra na qualidade de fiador de Manuel Francisco Pego, de 250 mil réis. Ora, «para não serem vexados», os interessados pagaram a totalidade das dívidas do defunto, bem como qualquer despesa inerente ao processo de execução. Em troca, a Misericórdia trespasseou os direitos de execução que tinha contra Manuel de Francisco

<sup>52</sup> AMC, *Livro de Notas*, N.º 19, fl. 68v-69.

<sup>53</sup> AMC, *Livro de Notas*, N.º 19, fl. 67v-68v.

Pego<sup>54</sup>. Dezoito dias depois aparece Dionísio de Macedo Guimarães que «tinha noticia que esta Santa Caza se achava executando ao Cappitão Francisco Grasia de Mello e a sua mulher moradores a Alegria extramuros desta mesma cidade pella quantia de outocentos mil reis e seos juros de que lhe era devedor». Acontece que o executado também lhe fizera a penhora dos mesmos bens numa dívida de 400 mil réis de que era credor. Era sua opinião que os bens hipotecados chegavam para cobrir as duas dívidas se «vendidos com sucego e boa deligencia que convem so ser feita por hum dos credores», razão pela qual tomou o trespasse executório<sup>55</sup>.

Em 1758 Caetano Correia e Manuel Moreira, respectivamente filho e genro de José Correia e seus herdeiros, em resposta a uma execução da Santa Casa, pagam o que resta de uma dívida de 85 mil réis. É que o falecido José Correia fora fiador dos filhos do doutor Sebastião Rebelo Toscano e do capitão José Moreno Toscano. Estando a dívida saldada, conseguem que lhes sejam trespasados os direitos na qualidade de credores para poderem reaver a quantia despendida<sup>56</sup>.

A necessidade de maior eficácia na execução das dívidas é testemunhada no acórdão de 17 de Dezembro de 1766<sup>57</sup>, muito focado na acção caritativa da Misericórdia e, sobretudo, no seu bom-nome. A Mesa presidida por Bernardo Coutinho Pereira constata que muitas das práticas inerentes à natureza da instituição foram desvirtuadas ou abandonadas, nomeadamente «o santo e louvável costume de vizitar nas três festas do anno os presos encarcerados e os pobres doentes e intrevados» e o atraso no pagamento dos dotes e dos salários dos capelães da capela instituída pelo licenciado Manuel Soares de Oliveira. Diz o acórdão que medidas extremas como o endividamento da própria instituição são desnecessárias uma vez que

«examinandosse nesta mesma Meza as pautas das dividas que se estam devendo de juros atrazados e vencidos the o presente achasse que so em pessoas principais desta cidade seo termo e comarca devem de seos respectivos capitais asima de doze mil e quinhentos cruzados e

<sup>54</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 19, fl. 69v-70v.

<sup>55</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 19, fl. 70v-71.

<sup>56</sup> AMC, *Livro de Notas*, Nº 20, fl. 18v-19v.

<sup>57</sup> Cf. ELIAS, Luís Filipe – *A Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 96-98 e 148-150.

não he rezão nem convem a boa administração que esta Meza podendo cobrar estes renditos se haja de empinhar para satisfazer obrigaçoins dos testadores deixando-se ficar com elles na mão aos tais devedores».

E, como nos foi possível depreender da exposição que fizemos, muitos dos poderosos a que se refere o documento eram membros proeminentes da própria Santa Casa e, portanto, responsáveis pelas dificuldades económicas que sentia, quando faziam nesta uma gestão irresponsável, interesseira e permissiva, com o beneplácito óbvio dos outros irmãos. É, pois sem surpresa, que a orientação dada por esta Mesa é para

«se cuidasse na cobrança dos juros vencidos, procedendosse executivamente contra todos os devedores, atendendo a que tendosse praticado com elles as atençaens devidas ao respeito e authorityde de suas egrégias pessoas tem abuzado das mesmas atençaens sabendo outrosim a consternação em que esta Meza se tem visto».

Esclarecedor este acórdão quando partilha as culpas: devedor que não paga o que deve, credora que não executa os montantes a que tem direito.

### **A Coroa e o controlo do crédito**

A questão dos créditos malparados foi muitas vezes alvo de petições à Coroa. De acordo com informações prestadas pela Misericórdia, a dívida de juros ascendia aos 5.421.560 réis, sendo que a «maior parte dos devedores erão dos mais ricos» e não poucas vezes irmãos da instituição. Beneficiando da inoperância e lentidão da permissiva máquina burocrática da Santa Casa, atrasavam ao máximo o pagamento das dívidas com «grave detrimento dos pobres que não se podiam remediar». A provisão de 6 de Abril de 1761 permite ao juiz privativo da Misericórdia, o conservador da Universidade, que «faça cobrar e arrecadar executivamente todas as dividas e juros líquidos», ressuscitando-se o privilégio concedido à Santa Casa em 1617 «para puder executar e arrecadar as suas dividas na forma que os Almojarifes e recebedores da minha Real Fazenda podião arrecadar

e executar as rendas e dividas que a ella pertence». O juiz privativo ficava ainda obrigado, aquando da eleição anual da Mesa, a manter o Desembargo do Paço ao corrente das execuções para «evitarce por este modo que aconteça entrarem na dita Meza da Misericordia pessoas que tornem a sufocar o meio executivo»<sup>58</sup>. Aqui parece residir a explicação para que a Coroa, quando opta por nomear Mesas, relegar a aristocracia local para segundo plano.

Pombal volta à carga com nova provisão datada de 9 de Fevereiro de 1763, reforçando e ampliando a legislação anterior. Não parecem restar dúvidas de que os visados por estas provisões eram os poderosos locais, com destaque para o antigo provedor Filipe Saraiva de Sampaio e Melo<sup>59</sup> que, segundo a informação prestada pelo juiz privativo, fora executado pela dívida de 2.710.582 réis de juros vencidos. Recomenda-se a este magistrado que continue o seu trabalho na «cobrança e execuções das dividas que estão ainda por cobrar, pois não se mostram todas ellas extintas e toda a omissão he prejudicial a dita Santa Caza e obras pias da mesma»<sup>60</sup>.

Na década de setenta a Coroa amplia os poderes da Misericórdia, dando-lhe meios para uma mais eficaz cobrança das dívidas. Pela provisão de 16 de Fevereiro de 1772, num argumento simples e coerente com a sua acção, a Coroa, reconhecendo que «sendo executiva a jurisdição» do juiz privativo, permite à irmandade dispor de um escrivão privativo «para mais facil expedição das ordens necessarias, separado dos dous escriptaens do Juizo»<sup>61</sup>.

É curioso o tratamento dado pela Coroa ao pedido de Francisco Colaço da Silva para um empréstimo de 13.000 cruzados, sendo a Misericórdia proibida de lhe conceder qualquer empréstimo «the a resolução da consulta que se me fez sobre o requerimento» pelo próprio suplicante. Caso não fosse acatada a vontade régia, a pena era simbólica e pesada, uma vez que

<sup>58</sup> AMC – *Provisões que Sua Magestade tem concedido a Santa Caza da Misericordia desta para o seu governo e cobrança das suas dividas, com outros documentos*, fl. 11-11v.

<sup>59</sup> CF. LOPES, Maria Antónia - *Provedores e Escrivães da Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 215-216. Filipe Saraiva de Sampaio e Melo, acossado pelas provisões régias desta natureza, viu-se obrigado a vender o prazo que possuía em Vila Verde para saldar as dívidas que herdara de seu tio e as que contraíra.

<sup>60</sup> AMC, *Provisões que Sua Magestade tem concedido...*, cit., fl. 14v-15 e *Registo das Provisões I*, fl. 141v-142.

<sup>61</sup> AMC, *Provisões que Sua Magestade tem concedido...*, cit., fl. 15v-16 e *Registo das Provisões I*, fl. 152-153.

ficariam o provedor e mais mesários obrigados a repor «da vosa fazenda as quantias que em contravenção desta ordem tiverdes emprestado»<sup>62</sup>. O parecer favorável do Desembargo do Paço chega em forma de provisão mais de um ano depois.

## Conclusão

Na elaboração deste artigo servimo-nos, sobretudo, da informação presente numa fonte pouco estudada, os livros de notas. Foi nosso objectivo dar um retrato do ainda desconhecido mundo dos solicitadores de crédito das misericórdias, tomando como exemplo o caso de Coimbra. Os dados recolhidos permitem traçar um panorama geral do sistema creditício da Misericórdia conimbricense no período em questão e que se insere numa prática administrativa nem sempre coerente e muitas vezes lesiva dos próprios interesses da instituição. E é-o sobretudo quando a gestão é feita não em prol da comunidade dos assistidos por obrigação, mas de interesses particulares. A situação económica a que chegaram muitas misericórdias espalhadas pelo país levou muitos historiadores a apontarem esta segunda metade do séc. XVIII como uma época de crise na história da instituição. O termo crise parece-nos excessivo, uma vez que estamos antes a assistir a uma adaptação das misericórdias a novos tempos e a novas exigências, o que nem sempre era fácil, dadas as vicissitudes locais e os interesses de quem nela se instalava. Mas esta «refundação» do papel da Santa Casa em contexto de Antigo Regime foi feita sob o olhar atento da Coroa que, na qualidade de protectora perpétua, teve um papel bastante interventivo e moralizador<sup>63</sup>.

<sup>62</sup> AMC, *Registo das Provisões I*, fl. 150v-151.

<sup>63</sup> LOPES, Maria Antónia – Parte II. De 1750 a 2000 in SÁ, Isabel dos Guimarães e LOPES, Maria Antónia – *História Breve das misericórdias Portuguesas (1498-2000)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 74-80.



# Sexo y amores en la vejez en la sociedad gallega del Antiguo Régimen

Hortensio Sobrado Correa

Universidade de Santiago de Compostela

hortensio.sobrado@usc.es

Texto recebido em/ Text submitted on: 23/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 09/04/2010

## *Resumo/Abstract:*

Este trabalho tem por objectivo fundamental reflectir sobre o interessante tema, embora ainda escassamente estudado pela historiografia modernista, do sexo e do amor na velhice, tomando como observatório principal a sociedade galega da Idade Moderna, uma das zonas da Península em que os idosos tinham um peso maior e um inquestionável protagonismo socioeconómico. Apoiando-nos em várias fontes indirectas, demonstraremos como na Galiza da Época Moderna – apesar da aparente tolerância em matéria moral para com as mulheres com idades superiores 40-50 anos – perante o perigo e a ameaça latente da sua sexualidade, as práticas amorosas na velhice gozavam de escassa aceitação popular, sofrendo das mais variadas manifestações de reprovação social.

The core purpose of this paper is to discuss the relevant topic - albeit timidly studied by early modern historiography - of sex and love among the elderly population, the core observatory being Galician society in the Modern Age, one of the areas in the Iberian Peninsula with the largest aging population, which enjoys undeniable social and economic power. Based on several indirect sources, our intent is to highlight that in Galicia of the Early Modern Age, notwithstanding the apparent moral tolerance towards women between the age of 40 and 50, before the underlying danger and threat of their sexuality, manifestations of love among the elderly were, however, not widely accepted, and were actually the object of social reprimand.

## *Palavras chave/Keywords:*

História da velhice; História da sexualidade; Práticas amorosas, Antigo Regime; Galiza.

The history of old age; the History of sexuality; Manifestations of love; *Old Regime*; Galicia.

## 1. Introducción

El actual fenómeno del envejecimiento demográfico experimentado en las sociedades contemporáneas ha convertido el tema del amor y la sexualidad en la vejez en una cuestión de discusión y reflexión de plena actualidad. Si bien hoy en día existe una tendencia cada vez más abierta a la tolerancia social hacia dichas prácticas, sin embargo, desde una perspectiva histórica, no hay que olvidar que, en el pasado, la actitud popular hacia el sexo y los amores en la senectud acostumbraba a ser claramente hostil, reprobando y, cuando no, persiguiendo, dichos hábitos<sup>1</sup>.

En determinados momentos de la Historia, la sexualidad fue negada, reprimida y enmudecida<sup>2</sup>, pues el sexo estaba impregnado de un sentimiento de pecado y consecuentemente de culpa. En el Antiguo Régimen el cuerpo se continuaba concibiendo, primero y ante todo como un instrumento moral, cuya sexualidad podía variar en función de la edad, del género o incluso de la posición social, pues, la frontera entre las prácticas amorosas y sexuales aprobadas, toleradas y reprimidas podía fluctuar de forma notable según el sexo, los años y la clase social de cada individuo<sup>3</sup>. En dicha época, para la Iglesia era el sacramento del matrimonio el que autorizaba la relación sexual, y fuera de él no había sino situaciones conflictivas, que las leyes trataban de perseguir y castigar<sup>4</sup>. Sin embargo, por aquel entonces, lejos de darse una igualdad entre los sexos, existía una doble moral sexual, en la que los hombres gozaban de una mayor libertad y tolerancia en detrimento de las mujeres. De igual forma, las prácticas amorosas y sexuales llevadas a cabo en

---

<sup>1</sup> CAPODIECI, Salvatore - *La Edad de los sentimientos. Amor y sexualidad después de los setenta años*. Barcelona: Herder, 1998. GURMÉNDEZ, Carlos - *Estudios sobre el amor*. Barcelona: Anthropos, 1994.

<sup>2</sup> FOUCAULT, Michel - *Historia de la sexualidad. I. La voluntad de saber*. Madrid: Siglo XXI, 1989.

<sup>3</sup> MATTHEWS-GRIECO, Sara F. - *Cuerpo y sexualidad en la Europa del Antiguo Régimen* in CORBAIN, Alain et al. - *Historia del cuerpo*. vol I, Madrid: Taurus, 2005, p. 167-227.

<sup>4</sup> FLANDRIN, Jean Louis - *La moral sexual en occidente*. Barcelona: Ed. Juan Granica, 1984. ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges - *Historia de la vida privada*. vol. 1. Madrid: Taurus, 1991. MORANT DEUSA, Isabel y BOLUFER PERUGA, Mónica - *Amor, matrimonio y familia*. Madrid: Síntesis, 1998, p. 41. MORANT DEUSA, Isabel - *Discursos de la vida buena. Matrimonio, mujer y sexualidad en la literatura humanista*. Madrid: Cátedra, 2002.

la vejez gozaban de escasa aceptación social. En la Edad Moderna, abundan las valoraciones negativas hacia los amoríos en la senectud, primando una verdadera aversión por la sexualidad en la vejez, que se consideraba como algo desagradable, grotesco e incluso socialmente reprochable.

Si bien en los últimos años la historia de la vejez en la España de la Época Moderna, ha experimentado un mayor interés por parte de varios historiadores<sup>5</sup>, todavía presenta un escaso desarrollo, algo que se hace extensible a la historiografía modernista gallega, que hasta el momento ha prestado una atención parcial y fragmentaria al tema<sup>6</sup>. Empero, entre los variados aspectos de la vejez abordados por los estudiosos de dicha temática, algunas cuestiones han quedado especialmente desatendidas, como ocurre con las relativas a emociones de los ancianos y ancianas en el pasado, tales como la experimentación de sentimientos de soledad, de burla o escarnio, o bien de afecto, amor o pasiones, a través del desarrollo de su propia sexualidad, entre otros.

No cabe duda de que entre las tendencias historiográficas desarrolladas en las últimas décadas – desde la historia de las mentalidades a la más reciente historia sociocultural<sup>7</sup> –, los aspectos relativos a la vida privada, las relaciones interpersonales, la subjetividad, los deseos y los sentimientos de hombres y de mujeres del pasado, han ido integrándose, de forma gradual y no exenta de dificultades, entre los objetos susceptibles de investigación histórica<sup>8</sup>. No obstante, se ha ido constandingo como el mundo de las emociones,

<sup>5</sup> SÁNCHEZ GRANJEL, Luis - *Historia de la vejez. Gerontología, Geocultura, Geriatria*. Salamanca: Univ. de Salamanca, 1991; y *Los ancianos en la España de los Austrias*. Salamanca: Univ. de Salamanca, 1996. GONZÁLEZ PORTILLA, Manuel et al. - *Demografía urbana, migraciones y envejecimiento*. Bilbao: Univ. del País Vasco, 1999. GARCÍA GONZÁLEZ, Francisco (coord.) - *Vejez, envejecimiento y sociedad en España, siglos XVI-XXI*. Cuenca: Univ. Castilla-La Mancha, 2005. DUBERT, Isidro et al. - *Vejez y envejecimiento en Europa occidental*. Santiago: Univ. de Santiago de Compostela, 2006.

<sup>6</sup> FERNÁNDEZ CORTIZO, Camilo - De crecida edad y con achaques: vejez y grupo doméstico en las sierras surorientales gallegas a finales del Antiguo Régimen in DUBERT, Isidro et al., *op. cit.*, (p. 307-331), p. 308.

<sup>7</sup> VOVELLE, Michel - *Ideologías y mentalidades*. Barcelona: Ariel, 1985. CHARTIER, Roger - Historia intelectual e historia de las mentalidades: trayectorias y preguntas in *El mundo como representación*, Barcelona: Gedisa, 1992, p. 13-44. APPLEBY, Joyce; HUNT, Lynn y JACOB, Margaret - *La verdad sobre la Historia*. Barcelona: Antártica, 1998.

<sup>8</sup> BOLUFER PERUGA, Mónica - La realidad y el deseo: formas de subjetividad femenina en la Época Moderna in PASCUA, María José et al. (eds.) - *Mujer y deseo*.

los deseos y las formas de subjetividad constituyen para la Historia un objeto esquivo frente al que cabe extremar las precauciones. Aunque la apertura de este campo de análisis en los estudios históricos de las últimas décadas ha desvelado nuevas posibilidades de explotación de fuentes, sin embargo, los testimonios en los que entrever las emociones de mujeres y hombres de la Edad Moderna son escasos y desigualmente repartidos en el espectro social<sup>9</sup>. En el caso concreto del tema del amor y la sexualidad en la vejez, dichas limitaciones se hacen especialmente evidentes, lo que en buena medida ha limitado mucho su investigación.

En las páginas que siguen trataremos de reflexionar en torno al interesante, pero todavía escasamente conocido, tema del sexo y los amores en la vejez, tomando como observatorio principal la sociedad gallega de la Edad Moderna, una de las zonas de la Península en la que los viejos gozaban de una gran “visibilidad”, al presentar un peso más elevado y un indudable protagonismo socio-económico y familiar<sup>10</sup>. Dicho trabajo, lejos de buscar un análisis exhaustivo sobre el tema, tiene por objetivo servir de sencilla aproximación al mismo.

## 2. Una doble moral sexual: tolerancia masculina versus intransigencia femenina

En el pasado, desde el momento del nacimiento se ponía de manifiesto, de una forma definitiva, la diferencia sexual<sup>11</sup>, pues, el hecho de ser mujer o de ser hombre se manifestaba de forma clara a lo largo de la existencia de cada individuo, marcando una palpable diferencia entre los sexos<sup>12</sup>. En aquellas

---

*Representaciones y prácticas de vida*. Cádiz: Univ. de Cádiz, 2004, p. 357-382.

<sup>9</sup> MORANT DEUSA, Isabel - *Discursos de la vida buena...*, cit., p. 13-24.

<sup>10</sup> DUBERT, Isidro - Vejez y envejecimiento poblacional en España, siglos XVIII-XX: fases, distribución geográfica e importancia sociofamiliar in DUBERT, Isidro et al., *op. cit.*, (p. 89-120), p. 105; y Vejez, familia y reproducción social en España, siglos XVIII-XX. *Revista de Demografía Histórica*. II (2008) 87-122.

<sup>11</sup> RIVERA GARRETA, María Milagros - *La diferencia sexual en la Historia*. Valencia: Universitat de València, 2005, p. 10.

<sup>12</sup> CAPDEVILA, Luc et al. (dirs.) - *Le genre face aux mutations. Masculin et féminin, du Moyen Âge à nos jours*. Rennes: Presse universitaires de Rennes, 2003.

épocas, la condición femenina no sólo era relegada a un plano secundario, sino que también quedaría estigmatizada con el pecado y la maldad. A finales de la Edad Media, ya se asociaba a la mujer con el diablo, demonizando lo femenino<sup>13</sup>. La convicción de que el diablo gobernaba el mundo y de que las mujeres y la sexualidad eran la fuente de su poder, arraigó entre la Iglesia<sup>14</sup>. En la Edad Moderna los moralistas advertían del poder de la sexualidad femenina, pues en la mujer se encarnaba todo lo que el ser humano tenía de pecaminoso<sup>15</sup>. Ella representaba todas las amenazas y la corrupción de la carne, en la medida en que se la consideraba un ser de naturaleza lasciva, de deseos impetuosos, y por ello un peligro para los hombres, especialmente para los célibes, pues personificaba “el poder avasallador de la sexualidad que despertaba en el varón”<sup>16</sup>. En realidad, desde los textos bíblicos, los autores paganos a los padres de la Iglesia, la mujer aparece como un ser llamado al mal, predestinado a él mucho más que el hombre, con lo que para el pensamiento premoderno las mujeres eran más lascivas que los hombres y más inclinadas al libertinaje<sup>17</sup>, algo que seguirá teniendo cierta continuidad en el período moderno. La propia cultura popular de la época, a través de pliegos de cordel, proverbios y rituales festivos recrea la figura de la mujer lujuriosa y sexualmente dominante<sup>18</sup>.

En aquellos momentos, existía una doble moral sexual, una doble vara de medir, pues, por una parte, a los hombres se les autorizaba a experimentar los placeres del amor físico con anterioridad al matrimonio, mientras que, por otra parte, se obligaba a las mujeres a conservar la virginidad hasta el día de la boda<sup>19</sup>. En realidad, dicha doble moral tenía amplios precedentes

<sup>13</sup> RIVERA GARRETA, María Milagros - *op. cit.*, p. 133.

<sup>14</sup> ENRÍQUEZ, José Carlos - *Sexo, género, cultura y clase. Los rumores del placer en las Repúblicas de los Hombres Honrados de la Vizcaya tradicional*. Bilbao: Ediciones de Historia, 1995, p. 20.

<sup>15</sup> WIESNER-HANKS, Merry E. - *Cristianismo y sexualidad en la Edad Moderna. La regulación del deseo, la reforma de la práctica*. Madrid: Siglo XXI, 2001, p. 110. VÁZQUEZ, Francisco y MORENO, Andrés - *Sexo y razón. Una genealogía de la moral sexual en España (siglos XVI-XX)*. Madrid: Akal, 1997.

<sup>16</sup> MORANT DEUSA, Isabel y BOLUFER PERUGA, Mónica - *op. cit.*, p. 49.

<sup>17</sup> PÉREZ ESCOHOTADO, Javier - *Sexo e Inquisición en España*. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 1992, p. 118-119.

<sup>18</sup> BOLUFER PERUGA, Mónica - *La realidad y el deseo...*, *cit.*, p. 361.

<sup>19</sup> MATTHEWS-GRIECO, Sara F. - *Cuerpo y sexualidad...*, *cit.*, p. 180.

en el pasado; así, ya en la Edad Media, el terreno de la sexualidad masculina no estaba limitado al marco conyugal, permitiendo la moral tener relaciones con otras mujeres antes de su matrimonio, bien durante su juventud, bien más tarde, durante la viudedad, llegando incluso a hacer públicamente ostentación del concubinato, de los amores domésticos y de la prostitución, o a exaltar las hazañas de la virilidad. Mientras que, por el contrario, en el caso de las mujeres, lo que se exaltaba ante todo era la virginidad, para lo cual se trataba de garantizar con gran celo el cumplimiento de toda una trama de prohibiciones<sup>20</sup>.

Para la doctrina de la Iglesia, el matrimonio era el único lugar donde la sexualidad podía ser legítimamente expresada. Además, en realidad, se concedía a la sexualidad del marido una libertad mayor que a la mujer; ya que, puesto que el matrimonio debía servir para el nacimiento del legítimo heredero, el cuerpo femenino tenía que ser controlado de una forma particular, a fin de ser reservado exclusivamente para la fecundación por parte del marido. Por todo ello, la respuesta social a la existencia de relaciones extramatrimoniales también presenta una doble vara de medir, al establecer claras diferencias entre el hombre y la mujer que las lleva a la práctica. Así, mientras que los hombres – incluso algunos viejos – no tienen problemas en reconocer relaciones sexuales extraconyugales, en cambio, las mujeres se encuentran con grandes presiones sociales. El hecho de que el orden social dependiera en buena medida de la fidelidad femenina, llegó a significar una presión insostenible para las mujeres.

En la cultura moderna, el sexo revestía una especial gravedad, por cuanto, después de Trento el orden de la legitimidad sexual se corresponde con el orden de la seguridad jurídica sobre la propiedad y la transmisión de bienes, sobre los cuales estaba montada la sociedad de la época<sup>21</sup>. Por ello, en la conciencia moral de la población el sexo extramatrimonial tenía cierto carácter de tabú, en cierto modo de pecado más peligroso que los demás, aunque era especialmente grave en el caso de la mujer, ya que mientras que la infidelidad del hombre solía no tener consecuencias que afectasen al

<sup>20</sup> DUBY, George - *El amor en la Edad Media y otros ensayos*. Madrid: Alianza Universidad, 1990, p. 19.

<sup>21</sup> CHOZA ARMENTA, Jacinto Luis - Pequeña historia cultural de la moral sexual cristiana. *Thémata: Revista de Filosofía*. 36 (2006) 81-100.

orden patrimonial, en cambio, la de las mujeres sí podían tenerla. De hecho, el adulterio femenino era considerado más grave que el masculino, por lo que estaba sancionado en el código penal. Parece ser que la norma social tuvo un profundo peso en la época, y mientras que los maridos adúlteros pecaban contra el sacramento y la ley, en cambio las mujeres lo hacían también contra el marido, los hijos, la hacienda y los usos sociales<sup>22</sup>. No hay que olvidar que el ordenamiento jurídico vigente establecía que un hombre casado solo cometía adulterio cuando la relación extramatrimonial tenía un carácter permanente, mientras que la mujer casada bastaba con que mantuviera una relación sexual episódica con cualquier varón que no fuese su esposo para cometer delito<sup>23</sup>. La gravedad del adulterio femenino radicaba para legisladores y juristas en el riesgo del embarazo, así como en el hecho de constituir un atentado al honor del marido burlado, al mancillar su linaje, al tiempo que un verdadero atropello a la sagrada institución del matrimonio<sup>24</sup>.

En todo caso, tanto las autoridades religiosas como los tratados sobre el matrimonio escritos por médicos y humanistas, solían incidir en la necesidad de extremar el control de la pasión sexual, pues las relaciones entre esposos debían de ser moderadas, controladas y susceptibles de tener como objetivo fundamental la procreación. De todas formas, los hombres de la Edad Media y de la Moderna tenían un concepto del amor muy distinto al actual, y que en aquellas épocas era considerado algo muy complejo y controvertido. La propia actitud de la Iglesia en torno al amor era ambigua, por cuanto, tanto la valoraba como la reprobaba severamente<sup>25</sup>. Igualmente, en este tema no existía una igualdad real entre los sexos. Ya en la Edad Media,

---

<sup>22</sup> LÓPEZ CORDÓN, María Victoria - Familia, sexo y género en la España Moderna. *Studia Histórica. Historia Moderna*. 18 (1998), 105-134.

<sup>23</sup> FERNÁNDEZ VARGAS, V. y LÓPEZ CORDÓN, María Victoria - Mujer y régimen jurídico en el Antiguo régimen: una realidad disociada in *Actas de las IV Jornadas de Investigación Interdisciplinaria: ordenamiento jurídico y realidad social de las mujeres*. Madrid, 1986, p. 184-193.

<sup>24</sup> SÁNCHEZ GONZÁLEZ, Ramón - *Sexo y violencia en los montes de Toledo. Mujeres y justicia durante la Edad Moderna*. Toledo, 2006, p. 40. OTIS-COUR, Leah - *Historia de la pareja en la Edad Media. Placer y amor*. Madrid: Siglo Veintiuno de España editores, 2000, p. 69.

<sup>25</sup> FLANDRIN, Jean-Louis - *Les amours paysannes (XVIe-XIXe siècles)*. Paris: Gallimard /Julliard, 1975, p. 79.

mientras que conviene que la mujer manifieste un amor total, el hombre debe responder con un amor moderado. Además, en aquellos tiempos amar para la mujer, equivalía fundamentalmente a obedecer<sup>26</sup>, lo cual tendrá cierta continuidad en el transcurso del período moderno, aunque con el paso del tiempo los usos amorosos tendiesen a mutar<sup>27</sup>.

### 3. Sexo y amores en la vejez: una tradición de aversión y reproches

A través de la Historia, la sexualidad en la vejez siempre ha sido una cuestión especialmente controvertida, que ya tuvo relevancia desde la antigüedad clásica<sup>28</sup>. En la literatura y en el arte tiende a representarse la sexualidad como deseable cuando concierne a la juventud, mientras que las referencias al anciano generalmente se caracterizan por descripciones negativas, abundando una idea de la vejez como una etapa de la vida repelente y asexuada. Además, se suele caer fácilmente en el estereotipo, muy común, de que el placer sexual pertenece exclusivamente al período juvenil de la vida<sup>29</sup>.

La edad, como construcción social y cultural, cambia y se transforma a lo largo del tiempo, por lo que el proceso de envejecimiento no es igual para todas las personas ni en todas las épocas históricas. Por ello, tratar de establecer el umbral de la vejez en el pasado no resulta fácil. En el caso de la Edad Moderna, la literatura médica y los tratados de moral acostumbra a identificar el comienzo de la vejez alrededor de los 45-50 años, coincidiendo con el inicio del declinar físico de los individuos<sup>30</sup>, sin embargo, en el ámbito demográfico y fiscal la barrera de la vejez se emplazaba más bien

<sup>26</sup> VERDON, Jean - *El amor en la Edad Media. La carne, el sexo y el sentimiento*. Barcelona: Paidós, 2008, p. 72.

<sup>27</sup> MARTÍN GAITE, Carmen - *Usos amorosos del dieciocho en España*. Barcelona: Lumen, 1981.

<sup>28</sup> SÁNCHEZ GRANJEL, Luis - *Los ancianos...*, cit., p. 99; FOUCAULT, Michel - *Historia de la sexualidad...*, op. cit.; ARIÈS, Philippe et al. - *Sexualidades occidentales*. Barcelona: Paidós, 1987.

<sup>29</sup> CAPODIECI, Salvatore - *La Edad de los sentimientos...*, op. cit.

<sup>30</sup> GARCÍA GONZÁLEZ, Francisco - op. cit., p. 21; BOURDELAIS, Patrice - *L'âge de la vieillesse. Histoire du vieillissement de la population*. Paris: Odile Jacob, 1997, p. 11.

entre los 50-60 años, edad esta última que también señala el *Diccionario de Autoridades*, de 1726-1739, como la del comienzo de la vejez<sup>31</sup>.

En el Antiguo Régimen, los autores de literatura piadosa o de tratados morales presentaban a la vejez, no como un período de la vida orientado hacia los asuntos terrenales, sino más bien como un momento de la vida que debía dedicarse a la devoción y a la preparación de la muerte inminente<sup>32</sup>. Además, tanto la literatura de la época como los tratados de moral, abundan en valoraciones negativas hacia la lascivia y los amoríos en la edad proveccta<sup>33</sup>, mostrando una clara aversión por la sexualidad en la vejez, vista a menudo como algo desagradable, grotesco e incluso socialmente reprochable.

Los médicos de la época advertían a las personas mayores que con el debido cuidado y moderación, el envejecimiento podía ser controlado y ralentizado<sup>34</sup>. Todavía los tratados médicos del XIX incidían en la necesidad de la moderación como la clave para sobrellevar la vejez, para lograr una ancianidad más saludable<sup>35</sup>; así, en 1857, Pedro Felipe Monlau (1808-1871) insistía en la conveniencia de que los viejos “deberán huir de las pasiones y en que los placeres genésicos debían estarles enteramente vedados”<sup>36</sup>. De igual modo, a principios del siglo XX, Amalio Gimeno recomienda a las personas de edad avanzada la moderación de apetito y pasiones:

“(…) desterrad de vuestro régimen, sin miramientos, tres cosas: el tabaco, el alcohol y la carne, y añadid a eso un discreto horror a la

<sup>31</sup> *Diccionario de Autoridades* (1726-1739), Ed. Facsimil, Madrid: Ed. Gredos, 1984, 3 vols.

<sup>32</sup> BOURDELAIS, Patrice; GOURDON, Vicent y VIRET, Jérôme-Luther - La vejez en Francia, siglos XVII-XX. Entre las regulaciones familiares, las representaciones sociales y los intereses científicos-políticos in DUBERT, Isidro et al., *op. cit.*, (p. 31-60), p. 41.

<sup>33</sup> TROYANSKY, David - Le vieillard dans la société française du XVIIIe siècle: images et réalités. *Annales de Démographie Historique*. (1985) 155-169.

<sup>34</sup> THANE, Pat - Geriatrics in BYNUM, William y PORTER, Roy (eds.) - *Companion Encyclopedia of the History of Medicine*. 2 vols. 1997, p. 1092-1118.

<sup>35</sup> ARQUIOLA, Elvira - La profilaxis de la vejez en España en las primeras décadas del s. XX in *Acta Hispanica ad Medicinae Scientiarumque Historiam Illustrandam*. vol. 14, 1994, p. 95-109.

<sup>36</sup> MONLAU, Pedro Felipe - *Elementos de higiene privada o arte de conservar la salud del individuo*. 2ª. Ed. Madrid: Imprenta y Estereotipia de Rivadeneyra, 1857, p. 490-492.

fatiga y una prudencia rayana a la tacañería en los gastos corporales del amor. Los enemigos del alma suelen serlo del cuerpo también<sup>37</sup>.

La sociedad cristiana occidental ha considerado mayoritariamente la sexualidad de los ancianos como algo negativo, mostrando un duro rechazo al sexo pasada la edad de la madurez, lo que forma parte de un estereotipo cultural que estigmatiza a las personas ancianas, al considerarlas feas, débiles, impotentes y contaminantes, y por tanto concibiéndolas como seres carentes de impulsos sexuales. Dicho rechazo se hace más evidente en el caso de las mujeres, pues para la doctrina de la Iglesia el matrimonio era el único lugar donde la sexualidad podía ser legítimamente expresada, primando la idea de que el cuerpo femenino debía de ser reservado exclusivamente para la fecundación por parte del marido, cumpliendo así su principal rol social asignado, como era el de la maternidad. No es extraño, pues, que tanto la literatura como la iconografía de la época tiendan a asociar la decrepitud del cuerpo físico de la mujer con el pecado, el mal y la muerte, ensañándose especialmente con las viejas “viudas alegres”<sup>38</sup>.

Hay que tener presente que, en el Antiguo Régimen, la consideración social hacia las mujeres viejas presentaba una clara diferencia en comparación con los varones de su misma edad, abundando tanto en la literatura de la época como en la documentación los retratos de mujeres ancianas caracterizados por su dureza, al desvelar los deterioros que había provocado en sus cuerpos el envejecimiento, de forma descarnada y burlesca<sup>39</sup>. Sin embargo, hay que considerar que los ancianos aunque presenten deterioro cognitivo, no necesariamente se eclipsa de forma definitiva su vida sexual, pues continúan teniendo sensaciones, percibiendo estímulos de contenido sexual

<sup>37</sup> GIMENO, A. - *La lucha contra la vejez*. 2ª ed. Madrid: Real Academia de Medicina, 1946, p. 115 y 132.

<sup>38</sup> MORANT DEUSA, Isabel - *Discursos de la vida buena...*, *op. cit.*; LOPES, Maria Antónia - *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Horizonte Histórico, 1989, p. 136; DÍAZ JORGE, María Elena y GALERA MENDOZA, María Esther - Venerables ancianos y viejas alcahuetas: imágenes pictóricas en la Edad Moderna. *Cuadernos de Arte de la Univ. de Granada*. 35 (2004) 29-40.

<sup>39</sup> SOBRADO CORREA, Hortensio - Vello e “mozos vellos”. El papel socioeconómico y cultural de la vejez en la Galicia de la Edad Moderna in DUBERT, Isidro et al., *op. cit.*, p. 271-306.

mostrando respuestas libidinosas ante éstos. Los problemas parecen surgir cuando como consecuencia de algunas de las alteraciones neurológicas que se producen en la vejez, les resulte difícil controlar las inhibiciones de los impulsos sexuales, pudiendo dar lugar a comportamientos como el exhibicionismo, las insinuaciones a personas jóvenes, o la desaparición de las inhibiciones morales, sociales o religiosas que provocan la reprobación social y alimentan el extendido tópico del viejo verde, o de las viejas viudas o solteras alcahuetas llenas de vicios, que dan rienda a sus instintos más primarios, enmascarando una sexualidad insatisfecha<sup>40</sup>.

Los cuadros restrictivos y normativos dominantes en la Edad Moderna incidían con fuerza en los valores morales y sexuales de la comunidad, y en ese contexto ciertas personas tenían más probabilidades que otras de levantar sospechas de inmoralidad y escándalo sexual entre sus vecinos. La edad, el género, y el estado civil eran factores que contribuían a ello y toda actividad que se apartase de la norma, provocaba críticas. Tal y como ya se ha señalado, la respuesta social a la existencia de relaciones sexuales extramatrimoniales manifestaba claras diferencias entre hombres y mujeres, a favor de una mayor libertad de los varones, que no dudaban en reconocer dichos tratos carnales, y aunque estos solían estar protagonizados por jóvenes, en ocasiones también los viejos participaban de dichas andanzas; así el gallego Álvaro de Castro, viudo de 80 años opinaba que ese tipo de relaciones estaban exentas de pecado porque “nunca era pecado traer hijos al mundo”, mientras que Pedro Lourenzo, hombre casado de 65 años señalaba que “no es pecado pedirle el cuerpo a una moza cuando la necesidad lo pedía”. En el Antiguo Régimen el inicio de la vejez en las mujeres se relacionaba con su “edad sexual”, con la pérdida de su capacidad reproductora, por lo que abundan los testimonios que tienden a situarla con posterioridad a la aparición de la

---

<sup>40</sup> Además de la literatura, la iconografía pictórica del Renacimiento y del Barroco representan con frecuencia el estereotipo de la mujer anciana como alcahueta y llena de vicios. DÍAZ JORGE, María Elena y GALERA MENDOZA, Esther - *op. cit.* También el tema del acoso de viejos a jóvenes tiene presencia en la pintura costumbrista de la época. FERNÁNDEZ VALENCIA, Antonia - Pintura, protagonismo femenino e historia de las mujeres. *Arte, Individuo y Sociedad*. 9 (1997) 129-157.

menopausia<sup>41</sup>. No resulta extraño, pues, que Jácome Badín, vecino de Santiago de Tobes (Ourense), alegase que “no era pecado hacer hijos de mujeres ajenas porque la suya era inútil y vieja para concebir”<sup>42</sup>.

#### 4. Consentimiento versus intransigencia: ¿tolerancia sexual o control moral?

En Galicia, a partir de determinada edad madura, cuando las mujeres franqueaban la barrera de los 40-50 años, pasaban a ser invisibles, y parece que, al menos aparentemente, de repente el peligro y la amenaza latente de su sexualidad deja de preocupar a la sociedad de la época, por lo que, tanto la reglamentación eclesiástica como la civil en materia de moral y comportamiento social se relajaba, tolerando la presencia de mujeres de dichas edades maduras sirviendo en casa de los eclesiásticos, o de mujeres solteras viviendo “solas de sobre sí”, en el convencimiento de que a dichas edades el riesgo de embarazo desaparecía, y, además, al no despertar ya pasiones irresistibles, por tanto se disipaba la posibilidad de escándalo sexual, y por ende de peligro moral<sup>43</sup>. Así, por ejemplo, en las Constituciones Sinodales del obispado de Lugo de 1669 hechas por el prelado D. Matías de Moratinos, se establece que ningún clérigo tenga en su casa mujer que no fuere madre, hermana o prima-hermana en segundo o tercero grado de parentesco, siendo de buena vida y fama “o las que por su edad, o vejez no lo son, en que se incluyan las de quarenta años arriba, que estas no serán sospechosas”<sup>44</sup>.

Por otra parte, tanto en las villas y ciudades gallegas, como en el mundo rural se suceden los bandos municipales y las ordenanzas en las que se conmina a las solteras que vivían solas, a que se recogiesen con sus padres o a que buscasen amo a quien servir, tal y como ocurre en 1767 cuando en

<sup>41</sup> SOBRADO CORREA, Hortensio – As mulleres e a vellez. O seu papel socioeconómico na Galicia de fins do Antigo Réxime. *Revista Portuguesa de História*, XXXVIII (2006) 419-436.

<sup>42</sup> CONTRERAS, Jaime - *El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia*. Madrid: Akal, 1982, p. 631 y 643.

<sup>43</sup> SAAVEDRA, Pegerto - Vejez y sociedad rural en la España moderna in GARCÍA GONZÁLEZ, Francisco (coord.) - *Vejez...*, cit., p. 34-67.

<sup>44</sup> *Constituciones Synodales del Obispado de Lugo* (1669). Santiago, 1803, p. 145.

un Auto de Buen Gobierno el alcalde mayor de el Ferrol prohibía vivir solas a todas las mujeres menores de 40 años residentes en la plaza, so pena de un mes de cárcel, y la expulsión de la localidad<sup>45</sup>. Del mismo modo, en las ordenanzas creadas en el año 1794 por el merino y justicia ordinaria de la villa de Castroverde (Lugo), D. Joseph Saavedra y Basante, para que rigiesen la vida de los vecinos de la jurisdicción, se estipula:

“Que ninguna mujer que vaje de 50 años pueda vivir de sobre sí en celeyro ni otra avitación sola, y que a las tales se les precise a vivir en compañía de sus padres o parientes, o a que se pongan a serbir, estrechándolas a que así lo ejecuten por todo rigor hasta el extremo de estrañarles de esta jurisdicción”<sup>46</sup>.

Empero, no debemos olvidar que en la época que nos ocupa, las posibilidades femeninas de vida individual contaban con estrechos márgenes de acción consentidos y admitidos, debido a la distinción establecida a priori entre “doncellas honestas” y “malas mujeres”, atendiendo esencialmente a criterios de moral sexual<sup>47</sup>. Por ello, y a pesar de la aparente relajación social ante el peligro y la amenaza latente de su sexualidad, ante la imposibilidad de embarazo, incluso en el caso de las ancianas destaca el gran recelo ante la soledad de las “mujeres sin varón”, viudas o solteras que viven solas; pues una vez sobrepasado el climaterio, al perder el miedo a quedar embarazadas, algunas mujeres entradas en años podían tender a desarrollar una vida sexual más agresiva y provocadora que en períodos anteriores de su ciclo vital, lo que escandalizaba a propios y extraños, realidad ampliamente reflejada en el mundo de la novela de la época bajo la figura de la dueña y de la alcahueta o celestina, que buscan satisfacer su sexualidad muchas veces de forma desordenada. Asimismo, determinadas

<sup>45</sup> MARTÍN GARCÍA, Alfredo - Prostitutas, pobres y expósitos. Marginados y excluidos en el Ferrol de finales del Antiguo Régimen. *Sémata*. 16 (2004) 333-356.

<sup>46</sup> Archivo del Reino de Galicia, *Sección Vecinos*, Leg. 23909, nº 14.

<sup>47</sup> VILLALBA PÉREZ, Enrique - Posibilidades femeninas de vida individual en la España de los Austrias in LÓPEZ CORDÓN, María Victoria y CARBONELL ESTELLER, Montserrat (eds.) - *Historia de la mujer e Historia del matrimonio*. Murcia: Univ. de Murcia, 1997, p. 111-120.

mujeres consideradas licenciosas, desviadas, o descarriadas acababan siendo denunciadas como brujas<sup>48</sup>. En este caso, tanto las mujeres ancianas como las maduras solteras escandalizaban y aterrorizaban intensamente a la comunidad, sobre todo por su autonomía y capacidad de iniciativa sexual<sup>49</sup>.

En otros países de Europa, como Inglaterra o Francia, también circulaban numerosas caricaturas que denunciaban el supuesto comportamiento sexual ignominioso y la moralidad hipócrita de las ancianas<sup>50</sup>. Las mujeres eran temidas y ridiculizadas por su supuesta lascivia, del mismo modo que los viejos que perseguían a las mujeres jóvenes tampoco escapaban a las sátiras de la época.

Existía además una auténtica reprobación social de las relaciones amorosas o de los matrimonios protagonizados por personas de avanzada edad, tanto entre mujeres ancianas y varones jóvenes, así como fundamentalmente de ancianos con mujeres jóvenes. Los niveles de segundas nupcias presentan notables diferencias según el sexo, por lo que si bien los segundos casamientos suelen ser más o menos frecuentes hasta los 50 años, e incluso, tal vez hasta los 60 para los hombres, sin embargo, en el caso de las mujeres se reducen de forma importante a partir de los 40 años, por lo que para las mujeres ancianas casarse de nuevo se iba haciendo cada vez menos accesible por todo tipo de razones sociales, económicas y demográficas<sup>51</sup>.

El tema del viejo enamorado, cuenta con abundantes exponentes literarios en toda Europa, teniendo en la mayoría de los casos un tratamiento tragicómico y satírico, en el que los que se enamoran a destiempo son objeto de burla, por que en realidad están cortejando la muerte, y a dichas edades comenzar a enamorarse “es empezar a morir”<sup>52</sup>, pues, para muchos,

<sup>48</sup> HERNÁNDEZ MONTERO, J. - *Inquisición, brujería y erotismo*. Zaragoza: Forma Eds., 1978. KAMEN, Henry - Notas sobre brujería, sexualidad e Inquisición in *Inquisición española y mentalidad inquisitorial*. Barcelona: Ariel, 1984.

<sup>49</sup> RUETHER, Rosemary - Persecution of witches: a case of sexism and ageism. *Christianity and crisis*. XXXIV (1974) 291-295.

<sup>50</sup> THANE, Pat - La vejez en la Historia inglesa..., *cit.*, p. 20. BOURDELAIS, Patrice et alli - La vejez en Francia..., *cit.*, p. 41.

<sup>51</sup> DUPÂQUIER, Jacques et al. - *Marriage and Remarriage in populations of the past*. Londres-New York: Academic Press, 1981.

<sup>52</sup> GURMÉNDEZ, Carlos - *Estudios sobre el amor*. Barcelona: Anthropos, 1994.

los amores tardíos “suelen nacer de la melancolía de un pasado insatisfecho y el deseo de disfrutar lo que no se ha vivido plenamente”<sup>53</sup>. Una figura especialmente ridiculizada en las comedias y obras de teatro francesas del período moderno era la del *barbon* o anciano enamorado, que es objeto de burla y de engaño por su mujer, o la de la “vieja enamorada”<sup>54</sup>.

El desengaño, la afrenta a la honra y la muerte son las advertencias más reiteradas en la época para el desaliento de ancianos enamorados<sup>55</sup>, asunto sobre el que los moralistas muestran una clara reprobación; así, en su carta al burgués levantino Mosén Rubín, el obispo mindoniense Guevara, le advierte que “moza de veinte años con viejo de sesenta años, es vida de dos años (...) casar el hombre de tal edad con tan tierna edad, desde agora os profetizo que, o ella os desame, o ella os infame, o ella os acabe”<sup>56</sup>. El refranero popular gallego también recoge dicha realidad, casi siempre con un sentido muy denigrante: “vello que se namora, chama pola derradeira hora”, o “vello con amores, inverno con frores”, “vello con muller fermosa, mala cousa”, “vello que con nova casar, cornos non lle han de faltar”, “heime de casar c-un vello/ soicamente pra rir/ i-eille de poñer a cama/ donde non poida subir”, etc.<sup>57</sup>.

A pesar de una cierta tolerancia sexual, los amores de viejos con mozas, o de viejas con mozos, nunca estuvieron bien vistos en la sociedad tradicional gallega, muy conservadora; con lo que los matrimonios entre novios de edades desproporcionadas figuran en lugar destacado entre los desaprobados socialmente (de viejos, de viudos, entre deficientes...). Las críticas y murmuraciones en contra de este tipo de relaciones fuera de los límites razonables del juego matrimonial, iban a veces acompañadas de

<sup>53</sup> GURMÉNDEZ, Carlos - *La melancolía*. Madrid: Espasa-Calpe, 1994.

<sup>54</sup> BOIS, Jean-Pierre - *Les vieux. De Montaigne aux premières retraites*. París: Fayard, 1989, p. 77. TROYANSKY, David - *Old Age in the old Regime. Image and Experience in Eighteenth-Century France*. Ithaca: Cornell University Press, 1989, p. 51.

<sup>55</sup> SÁNCHEZ GRANJEL, Luis - *op. cit.*, p. 108.

<sup>56</sup> GUEVARA, Antonio de - *Libro primero de las Epístolas familiares* (1542). edic. de COSÍO, José María - Biblioteca selecta de clásicos españoles, 2 vols. Madrid, 1950, I, p. 410.

<sup>57</sup> ARIZAGA CASTRO, Álvaro R. - Vellas son as cousas. Folklore, mitoloxía e antropoloxía da xente maior na Galiza e arrededores in DUBERT, Isidro et al., *op. cit.*, p. 361-384. RODRÍGUEZ CRUZ, J.; LOURENÇO FONTES, A. - *Mitos, crenzas e costumes da Raia Seca. A máxica fronteira Galego-Portuguesa*. Vigo: INDO Edicións, 2004.

comportamientos rituales para preservar las normas morales de convivencia. Normalmente, los esposos adúlteros, los viudos y viudas que vuelven a contraer segundas nupcias, y los casamientos entre contrayentes de edades desiguales eran el principal blanco de las críticas de las sociedades de mozos, que constituían una especie de policía moral, guardiana de las costumbres del pueblo. La práctica más común de la que se valían los mozos para censurar este tipo de casamientos, era satirizar y burlarse de los transgresores por medio de encerradas, denominadas popularmente en Galicia *chocalladas* o *cornetadas*<sup>58</sup>. Éstas consistían en la reunión de la juventud frente a la casa del matrimonio para dar una serenata con cuernos, chocas, potas, sartenes viejas, calderos, latas vacías, cencerros, panderos y otros objetos similares, produciendo con ellos un ruido infernal al hacerlos sonar con palos, intercalando tan peculiar concierto con cantares y coplas mordaces y alusivas a los recién casados. Según el Diccionario de Autoridades (1729) se entiende por encerrada:

“el son y ruido desapacible que hacen los cencerros quando andan las caballerías que las levan. En lugares cortos, suelen los mozos las noches de días festivos andar haciendo este ruido por las calles y también quando hai **bodas de viejos o viudos**, lo que llaman Noche de Encerrada, dar encerrada, ir a la encerrada. Cosa rústica, en suma, de lugares cortos, sobre todo y en que son los hombres solteros los que participan de modo primordial”<sup>59</sup>.

El Diccionario de Ayala, de 1693 ya aludía a la celebración de encerradas contra los que se casaban siendo sumamente viejos, y todavía a fines del XIX estaban muy extendidas por toda Galicia, perdurando hasta hace no muchas décadas<sup>60</sup>. En las respuestas a la encuesta del Ateneo de Madrid, hechas a principios del siglo XX (1901-1902), todavía se puede observar la pervivencia en varias zonas de la geografía gallega de la costumbre de hacer encerradas con motivo del casamiento de viejos, viudos y

<sup>58</sup> RODRÍGUEZ GONZÁLEZ, Eladio - *Diccionario Enciclopédico gallego-castellano*. III, Vigo: Galaxia, 1961, p. 484.

<sup>59</sup> *Diccionario de la Lengua castellana*. II, Madrid, 1729, p. 263, b.

<sup>60</sup> CASTRO, Xavier; BOUZA PÉREZ, Maite - *Ars Armandi e vellez: a encerrada* in DUBERT, Isidro et al., *cit.*, p. 333-360.

novios de edades desiguales<sup>61</sup>. Dichas prácticas chariváricas de control y ritualización mordaz en las relaciones sociales y sexuales populares también tenían amplia difusión en otras zonas del norte peninsular, como en Asturias, en donde popularmente recibían diversas denominaciones como las de *pandorga*, *lloquerada*, *turga*, y en tierras vascas, donde este tipo de rituales se conocían con el nombre de *zintzarrotsak*<sup>62</sup>, encontrándose paralelismos con las que se realizaban en diversos países de Europa<sup>63</sup>.

El Diccionario de Ayala (1693) menciona la existencia de relaciones matrimoniales entre hombres jóvenes y mujeres viejas, lo que confirma que también existían, aunque, muy probablemente, en una medida mucho menor. La sociedad tradicional gallega tenía una muy mala consideración hacia las segundas nupcias de viudos, sobre todo cuando se trataba de mujeres. Se esperaba que las viudas quedaran recluidas en casa, cultivando la memoria del difunto, y desde un punto de vista moral se las repudiaba si decidían casarse por segunda vez. Los propios códigos penales ponían en evidencia la doble moral que contemplaba la sociedad de la época en torno a las segundas nupcias de hombres y de mujeres. Así, por ejemplo, los códigos penales españoles de 1850, 1870 y 1928 señalaban – en el apartado relativo a la celebración de matrimonios ilegales – un plazo preceptivo para que una viuda pudiera volver a contraer nupcias, que de contravenirlo, sería sancionada severamente. En cambio, para el caso de los viudos, el código penal guardaba un silencio significativo<sup>64</sup>.

<sup>61</sup> GONZÁLEZ REBOREDO, Xosé Manuel (coord.) - *Nacemento, casamento e morte en Galicia. Respostas á enquisa do Ateneo de Madrid (1901-1902)*. Santiago: Consello da Cultura Galega, 1990, p. 130.

<sup>62</sup> ENRÍQUEZ FERNÁNDEZ, José Carlos - *Costumbres festivas y diversiones populares burlescas (Vizcaya, 1700-1833)*. Bilbao: Beitia, 1996, p. 32.

<sup>63</sup> THOMPSON, Edward Palmer - Rough music. Le charivari anglais. *Annales E.S.C.* XXVII, 2 (1972) 285-312; y *Costumbres en común*. Madrid: Crítica, 1995. GAUVARD, Claude y GOKALP, Altan - Les conduites de bruit et leur signification à la fin du Moyen Age: Le chavari. *Annales E.S.C.* XXIX, 3 (1974) 693-704. LE GOFF, Jacques; DAVIS, Natalie Zemon - *Les cultures du peuple. Rituels, savoirs et resistances au XVIe siècle*. Paris: Mouton, 1979, 210-250; y *Sociedad y cultura en la Francia moderna*. Barcelona: Crítica, 1993. SCHMITT, Jean-Claude (eds.) - *Le charivari*. París: Mouton, 1981.

<sup>64</sup> LÓPEZ BARJA DE QUIROGA, Jacobo et al. - *Códigos penales españoles Recopilación y concordias*. Madrid: Akal, 1988.

Entre las realidades sociales abordadas por la literatura ilustrada uno de los temas estrella era, sin duda, el de los matrimonios concertados, así como el problema de los enlaces desiguales. De este modo, Leandro Fernández de Moratín (1760-1826), en obras tan conocidas como *El viejo y la niña* (representada en 1790), o en *El Barón y La mojiigata* (estrenadas en 1803 y 1804 respectivamente), y principalmente en su popular obra *El sí de las niñas*, reflexiona acerca de los casamientos arreglados, ridiculizando las relaciones entre jóvenes y viejos<sup>65</sup>. Del mismo modo, la literatura erótica de la Ilustración española, cultivada por autores bien conocidos, como Nicolás Fernández de Moratín, Juan Pablo Forner, Félix María de Samaniego, Iglesias de la Casa o Tomás de Iriarte, entre otros, también abordaba, en tono cómico-paródico, el tema de los amores y las relaciones sexuales en la vejez. Concretamente, la poesía erótico-sexual del XVIII presentaba – en clave burlesca – una amplia galería de mujeres, entre ellas viudas ardientes, ataques a las mujeres ancianas, o bien a matrimonios en los que la mujer solicita más ardor por parte del marido, que suele ser un anciano<sup>66</sup>.

En el ámbito cultural de Galicia tampoco faltan referencias literarias a las críticas moralizadoras vertidas por la sociedad gallega contra la avanzada edad del varón para contraer nupcias, algo que ha tenido una amplia continuidad en el tiempo y se puede constatar, por ejemplo, en una de las obras teatrales más conocidas de Castela: *Os vellos non deben de namorarse*<sup>67</sup>. En dicha obra tragicómica, sirviéndose de un tradicional estilo popular y empleando elementos realistas y simbólicos propios de la cultura gallega, el autor practica la sátira moral, haciendo una clara advertencia contra las tragedias de los amores seniles, al presentar la agonía del amor de tres viejos con tres jóvenes.

En Galicia, entre las relaciones de viejos con mujeres más jóvenes se escondían, en ocasiones, claros intereses socioeconómicos. Algunas solteras, sobre todo aquellas que por su situación económica no consiguen

<sup>65</sup> FERNÁNDEZ DE MORATÍN, Leandro - *El sí de las niñas*. edic. y notas de MONTERO PADILLA, José. Madrid: Cátedra, 1986, p. 519.

<sup>66</sup> REYES, Rogelio (ed.) - *Poesía erótica de la Ilustración. Antología*. Sevilla: Ediciones El Carro de la Nieve, 1989. GALVÁN GONZÁLEZ, Victoria - La literatura erótica de la Ilustración española. *Cyber Humanitatis*. 20 (2001).

<sup>67</sup> CASTELAO, Alfonso R. - *Os vellos non deben de namorarse*. Vigo: Ediciones Xerais, 1996.

acceder al matrimonio, y en menor grado viudas sin descendencia, no dudaban en tener relaciones con hombres de mayor edad, normalmente de estratos sociales superiores, para garantizarse la subsistencia, e incluso buscaban en la ilegitimidad de forma deliberada un modo de hacerse con un seguro de asistencia de cara a la vejez<sup>68</sup>, a fin de procurarse un hijo que pudiera sostenerlas y cuidarlas en la última etapa de sus vidas, lo que era comprensible en una sociedad donde el solitario tenía pocas posibilidades de supervivencia.

Los casos de criadas que tras mantener relaciones sexuales con sus amos – a menudo pertenecientes a grupos sociales privilegiados, sobre todo hidalgos e incluso eclesiásticos – acababan engendrando alguna criatura, también escondía, la posibilidad de buscar un seguro material de cara al futuro. En ocasiones, la picaresca era compañera de viaje de algunas criadas que, en su afán de asegurarse un porvenir no dudaban en atribuir a sus amos la responsabilidad de dichas torpezas, aún cuando la edad de éstos ya fuera más que sospechosa. Así, por ejemplo, en 1778, algunos de los fieles de D. Pedro de Arrilla, cura de Santa María de Fente (Lugo), difunden el rumor del “execrable vicio que práctica”, al acostarse con todas las criadas que en los últimos años han pasado por su casa, algunas de las cuales han quedado embarazadas; tras la investigación del provisor, éste muestra su sorpresa al encontrarse ante un eclesiástico “de gran debilidad de fuerzas, flaco, de figura corva, que se hace o es tenido con ochenta años”, lo que le lleva a manifestar, con cierta ironía, que “tal calidad de viruelas en edad tan avanzada hace increíble que... en los últimos doze años salieran las postreras criadas preñadas”, por lo que acaba preguntándose si “no se experimentó acaso que alguna dellas traxese ya vestida más de lo que le correspondía al estado de criada”<sup>69</sup>. En ocasiones, el miedo a la soledad, y a verse desamparadas en la ancianidad, hace que algunas célibes, recurran a vivir amancebadas con

<sup>68</sup> SAAVEDRA, Pegerto – *La vida cotidiana en la Galicia del Antiguo Régimen*. Barcelona: Crítica, 1994, p. 269.

<sup>69</sup> Archivo Diocesano de Lugo, *Fondo Criminales*, Mazo 17 (1778). DUBERT, Isidro - Alma de curas y Cura de almas. Moral y comportamiento eclesiásticos en la Galicia interior durante el Antiguo Régimen (1600-1830). *Sémata*. 8 (1996) 379-411.

algún hombre del lugar<sup>70</sup>, como Bernarda da Vila, soltera mayor de sesenta años, vecina del coto y feligresía de Santiago de Martín (Lugo), sin hijos ni herederos forzosos, quien elige por único y universal heredero de todos sus bienes a Pedro Díaz vecino del mismo lugar, que vivía con ella en su compañía, con la condición de que le ha de asistir en su vejez, achaques y enfermedades y pagar sus exequias y funerales<sup>71</sup>.

## 5. Conclusiones

En suma, a través de esta breve reflexión hemos podido comprobar cómo en la Edad Moderna las prácticas amorosas y sexuales llevadas a cabo en la vejez gozaban de escasa aceptación social. La literatura de la época, los tratados médicos y de moral, algunos códigos penales, e incluso la iconografía o el refranero popular, etc., abundan en valoraciones negativas hacia los amoríos en la senectud, especialmente en el caso de las mujeres, primando una verdadera aversión por la sexualidad en la vejez, que, en buena medida, se consideraba como algo desagradable, grotesco e incluso socialmente reprobable. En Galicia, aunque algunas fuentes eclesiásticas y civiles como las Constituciones sinodales, o los bandos y ordenanzas municipales reflejan cierta tolerancia en materia moral hacia las mujeres mayores de 40-50 años, mostrando un aparente relajo ante el peligro y la amenaza latente de su sexualidad; sin embargo, determinados aspectos relativos a los amores en la vejez, eran fruto de una abierta reprobación social. Así ocurre con las relaciones amorosas o los matrimonios protagonizados por personas de avanzada edad, como las nupcias entre mujeres ancianas y varones jóvenes, así como fundamentalmente de ancianos con mujeres jóvenes, lo que nunca estuvo bien visto en la sociedad tradicional gallega, siendo blanco de sátiras y burlas canalizadas a través de diversas prácticas de ritualización mordaz de la cultura popular.

<sup>70</sup> SERRA BARCELÓ, Jaume - Postura de la societat mallorquina davant algunes pautes sexuals (XVI-XVII) in *La vida quotidiana dins la perspectiva històrica*. Palma de Mallorca: Institut d'Estudis Balearics, 1985, p. 207.

<sup>71</sup> Archivo Histórico Provincial de Lugo, Protocolos, Leg. 594-7, fl. 15.

# Vaidades nos Conventos Femininos ou das Dificuldades em deixar a Vida Mundana (séculos XVII-XVIII)\*

Isabel M. R. Mendes Drumond Braga

Professora Auxiliar com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa  
isabeldrumondbraga@hotmail.com

Texto recebido em/ Text submitted on: 14/01/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 18/02/2010

## *Resumo/Abstract:*

Através deste artigo, propomo-nos estudar os comportamentos proibidos mas frequentes nas casas religiosas femininas da Época Moderna. Efectivamente, nem sempre se respeitavam as regras, de tal modo que visitas e devassas tornam visíveis comportamentos desviantes em especial no que se refere a aspectos como a introdução de alterações nos hábitos, o uso de peças de vestuário e de jóias afins aos das leigas, o recurso a cosméticos, a violação da clausura, a posse de animais de estimação, a representação de comédias e até o comércio de doces. Ano após ano, os visitantes criticavam tais comportamentos, exortavam as religiosas a seguirem as regras e até as ameaçavam de penas diversas. Porém, na maior parte dos casos, a resistência era a resposta.

From an historical approach, we propose to study forbidden actions of nuns in Portuguese convents in the Modern Era. The lives of these women were governed by rules, which they did not always respect. Such violations often resulted in deviating behaviors, involving religious habits, lay clothes and jewelry, cosmetics, pet dogs and cats, violation of cloister, acting in comedy plays or even selling sweets. Year after year, the visitors criticized such behavior, extorting the nuns to respect the rule, and even threatened them with punishment, but most of them resisted.

## *Palavras chave/Keywords:*

Braga; Clausura; Conventos femininos; Vaidades.

Braga; Enclosure; Nunneries; Vanities.

---

\* Versão desenvolvida do texto inédito “Des Vanités dans les Couvents Féminins ou des Difficultés de quitter la Vie Mondaine (XVII<sup>e</sup> – XVIII<sup>e</sup> siècles)” apresentado ao *Colloque Interdits et Genre. Constructions, Représentations et Pratiques du Féminin et du Masculin*, realizado em Tours em Maio de 2009.

1. Nem sempre a população religiosa que integrava conventos e mosteiros tinha vocação para se dedicar a uma vida abnegada, de oração e retiro do mundo. Efectivamente, ingressar numa casa religiosa podia ser o resultado de pressões familiares e de estratégias patrimoniais, de tal modo que conventos e mosteiros, além de constituírem oportunidades para filhas segundas da nobreza, a quem não fora possível casar, e de integrarem mulheres de outros grupos sociais de acordo com as exigências de cada estabelecimento, eram, para certas mulheres de então, locais de educação na juventude, espaços de retiro espiritual durante o casamento e refúgio temporário ou definitivo na viuvez<sup>1</sup>. Porém, os problemas mais significativos dentro dos espaços conventuais eram ocasionados pelas freiras e não pelas mulheres que ali ficavam apenas temporariamente.

Quer os superiores das Ordens quer os bispos procuravam visitar as instituições, prática a que foi prestada mais atenção após o Concílio de Trento. Em algumas casas o que viam era alarmante: disputas nas eleições para abadessa, lutas pelas celas das religiosas que faleciam, cobrança de propinas às noviças quando professavam, violação da clausura, brigas provocadas por ciúmes, insultos e até agressões físicas, posse de animais dentro do convento, realização de comédias e autos em ocasiões festivas, descuidos com os hábitos, uso de cosméticos e até práticas homossexuais, eram bastante mais comuns do que poderíamos pensar. Advertências, censuras e excomunhões, ou seja, mecanismos de coerção, nem sempre eram eficazes, tanto mais que a manutenção dos comportamentos desviantes era uma realidade, bem patente nas visitas e devassas levadas a efeito ao longo da Época Moderna.

Se a prática de visitar as casas religiosas foi anterior ao Concílio de Trento<sup>2</sup>, durante o mesmo insistiu-se nas exigências que deveriam ser tidas

<sup>1</sup> BEAUVALET-BOUTOUYRIE, Scarlet – *Etre Veuve sous l'Ancien Régime*. Paris: Belin, 2001, p. 283; EVANGELISTI, Silvia – *Nuns. A History of Convent Life 1450-1700*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 25.

<sup>2</sup> Cf. MEA, Elvira Cunha de Azevedo – A Igreja em Reforma. In DIAS, João José Alves (ed.) – *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica* (= SERRÃO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.), *Nova História de Portugal*, V). Lisboa: Presença, 1998, p. 413-446. Na concretização das determinações conciliares, além do cardeal infante, que era igualmente arcebispo de Évora, destacou-se também D. frei Bartolomeu dos Mártires enquanto arcebispo de Braga. Cf. sobre o primeiro, SILVA, Amélia Maria Polónia da – *O Cardeal Infante*

em conta no momento de admitir as candidatas a freiras, desde a formação intelectual e doutrinária, o dote, a vocação, passando pela reflexão acerca do acto de professar. Por outro lado, ao relembrar aos bispos e superiores das Ordens a necessidade de visitar as casas e ao tornar essa prática rotineira tentou disciplinar-se o comportamento da população religiosa. Efectivamente, após Trento<sup>3</sup>, o clero desempenhou uma acção mais actuante e efectiva no que se refere ao controlo do comportamento dos fiéis, assunto naturalmente ligado ao discurso de natureza política<sup>4</sup>. Neste sentido, as propostas historiográficas dos últimos anos têm tido em linha de conta os diferentes tipos de controlo moral e social e os seus diferentes agentes, bem como as áreas de cooperação e conflito verificadas entre os vários intervenientes no processo de disciplinamento social<sup>5</sup>.

---

D. Henrique, *Arcebispo de Évora. Um Prelado no Limiar da Viragem Tridentina*. Porto: Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, 1989; Idem – *Recepção do Concílio de Trento em Portugal: as Normas Enviadas pelo Cardeal D. Henrique aos Bispos do Reino, em 1553. Revista da Faculdade de Letras. História*, 2.<sup>a</sup> série, 7 (1990), p. 133-143; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *A Visita da Inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do Conde em 1565. Revista de la Inquisición*. 3 (1994), p. 29-67. Sobre o segundo, cf. CASTRO, José de – *Venerável Bartolomeu dos Mártires (Arcebispo e Senhor de Braga)*. Porto: Oficina Gráfica da Casa Nun'Alvares, 1946; ROLO, Raul de Almeida – *O Bispo e a sua Missão Pastoral. Segundo D. frei Bartolomeu dos Mártires*. Porto: Edição do Movimento Bartolomeano, 1964; *Frei Bartolomeu dos Mártires (1514-1590). Catálogo Biblio-Iconográfico*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1991; CASTRO, Aníbal Pinto de – *Fra Bartolomeo dei Martiri, un Vescovo Tridentino per la Modernità. D. Frei Bartolomeu dos Mártires, um Bispo Tridentino para a Modernidade*. Roma, Coimbra: [s.n.], 1999.

<sup>3</sup> Em Portugal os decretos tridentinos foram adoptados como lei durante a regência do cardeal infante D. Henrique na menoridade de D. Sebastião, reforçando a influência do direito canónico na legislação portuguesa não obstante a oposição de alguns sectores, incluindo de algumas facções do clero. A bula de Pio V, de 26 de Janeiro de 1564, na qual confirmou o concílio, foi solenemente lida e publicada na sé de Lisboa pelo próprio cardeal. Da iniciativa do regente foi igualmente a publicação dos decretos em latim e em português, ambas as edições de 1564.

<sup>4</sup> CARDIM, Pedro – *Politics and Power Relations in Portugal (Sixteenth-Eighteenth Centuries). Parliaments. Estates and Representations*. 13, n.º 2 (1993), p. 95-108.

<sup>5</sup> Efectivamente, se a origem destes conceitos é alemã e se, inicialmente, foram utilizados na história política, depressa o âmbito foi alargado à história religiosa, tanto mais que as relações entre o político e o religioso foram marcantes ao longo de toda a Época Moderna, pois os fenómenos religiosos só podem ser compreendidos de forma relacional. Cf. SHULZE, Winfried – *Il Concetto di 'Disciplinamento Sociale nella prima Età Moderna' in Gerhard Oestreich. Annali dell'Istituto Storico Ítalo-Germanico in Trento*. 18 (1992), p. 371-411; REINHARD, Wolfgang – *Disciplinamento Sociale, Confessionalizzazione, Modernizzazione. Un Discorso Storiografico*. In PRODI, Paolo e PENUTI, Carla (ed.) – *Disciplina dell'Anima*,

Conduzir as condutas, quer de leigos quer de eclesiásticos, foi uma tarefa que implicou esforços conjuntos da Coroa e da Igreja, os quais passaram pela utilização de formas e instrumentos de difusão do discurso religioso, umas de carácter repressor, tais como visitas pastorais e inquisitoriais e censura de livros e outras de carácter pedagógico e persuasivo, tais como missões do interior, pregações, ensino da doutrina e confissões, sem esquecer a divulgação de livros de devoção, catecismos, hagiografias, imagens e até peças de teatro com fins evangelizadores<sup>6</sup>. O objecto do nosso estudo centra-se nas resistências ao disciplinamento no universo conventual feminino a partir de sondagens levadas a efeito na arquidiocese de Braga, de meados do século XVII a meados da centúria seguinte, comparando com alguns resultados já obtidos para outros pontos do país.

2. Independentemente das regras de cada ordem religiosa, publicaram-se obras com intuitos específicos de disciplinar o comportamento das freiras e de moldar a espiritualidade de todos os que viviam ou não em espaços conventuais<sup>7</sup>. Não obstante, os desvios às normas e os desrespeitos das regras eram uma constante atestada pela repetição das recomendações e das proibições, indícios claros da persistência das infracções. Independentemente da regra seguida, havia constantes, tais como, e de entre outras, a obrigatoriedade de clausura e de castidade, a obrigação de usar hábitos de acordo com o prescrito, de manter contactos cordiais com as restantes freiras e de ocupar honestamente os tempos livres. Porém, o disciplinamento das comunidades era difícil e as resistências faziam sentir-se com muita veemência.

Se ingressar numa casa religiosa feminina implicava, naturalmente, o abandono do mundo, violar a clausura – que significava, sobretudo, a eliminação de algumas oportunidades de comportamentos escandalosos – era uma tentação que teria que ser banida tal como a presença de pessoas estranhas

---

*disciplina del Corpo e Disciplina della Società tra Medioevo ad Età Moderna*. Bolonha: Società Editrice il Mulino, 1994, p. 101-123; SCILLING, Heinz – Chiese Confessionali e Disciplina Sociale. Un Bilancio Provvisorio della Ricerca Storica. In PRODI, Paolo e PENUTI, Carla (ed.) – *Disciplina dell'Anima, disciplina del Corpo...*, p.125-160.

<sup>6</sup> Uma síntese desta realidade em Portugal, pode ser vista na obra de PALOMO, Federico – *A Contra-Reforma em Portugal 1540-1700*. Lisboa: Horizonte, 2005.

<sup>7</sup> Cf. CARVALHO, José Adriano de (ed.) – *Bibliografia Cronológica da Literatura de Espiritualidade em Portugal: 1500-1700*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1988.

aos conventos, vivendo entre as freiras. Neste último caso, estipulavam-se condições, nomeadamente em relação ao sexo e à idade bem como ao tempo de permanência. Mas, nem sempre as determinações eram cumpridas e não raro a mundanização foi objecto de comentários, inclusivamente por parte de estrangeiros<sup>8</sup>. Por exemplo, através da visita de D. Sebastião de Matos de Noronha ao Convento de Nossa Senhora dos Remédios, de Braga, em 1637, fica a saber-se que algumas freiras gritavam nos capítulos e tentavam contactar com o exterior<sup>9</sup>, enquanto em 1724, D. Rodrigo de Moura Teles notava, escandalizado, que as religiosas de Santa Clara, de Guimarães, em conjunto com as criadas “[a]tirão com pinhoens e confeitos do coro para a gente que esta na igreja acção tão escandalosa e alheya ao estado religioso e da caza de Deos que lhe não dariamos credito se o não vissemos tão justificado”<sup>10</sup>.

Outra preocupação, por vezes ligada à quebra da clausura, referia-se à castidade. Se a principal preocupação era no sentido de evitar contactos com o sexo masculino, mesmo entre mulheres a questão nem sempre era totalmente pacífica. Não terá sido por acaso que Rouillé, embaixador de França em Portugal, afirmou ser frequente o amor entre religiosas que se tratavam por manas<sup>11</sup> e que frei Lucas de Santa Catarina tenha referido o mesmo assunto embora com uma linguagem mais violenta<sup>12</sup>. Por outro lado, algumas visitas e devassas referiram ciúmes e insinuaram mesmo práticas homossexuais e suas consequências no âmbito da vida conventual. Por exemplo, na de 1672, levada a efeito por D. Veríssimo de Lencastre,

<sup>8</sup> Vejam-se as críticas de Joaquin Le Grand, secretário do embaixador de França em Portugal, expressas no final do século XVII, em relação às freiras de Odivelas. Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Impressões de Portugal nas Correspondências de Le Grand e de Rouillé (1694-1700). *Arquivos do Centro Cultural Português*. 32 (1993), p. 586. Sobre a clausura entre as mulheres leigas, cf. LOPES, Maria Antónia – *Mulheres, Espaço e Sociabilidade. A Transformação dos Papéis Femininos em Portugal à luz das Fontes Literárias (segunda metade do século XVIII)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989, p. 46-65. Para outros espaços, nomeadamente Veneza, cf. LAVEN, Mary – *Monache. Vivere in Convento nell'Età della Controriforma*, tradução de Federico Barbierato. Bolonha: Il Mulino, 2004.

<sup>9</sup> Braga, Arquivo Distrital de Braga (ADB), *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 20.

<sup>10</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 73.

<sup>11</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Impressões de Portugal nas Correspondências..., p. 586.

<sup>12</sup> RODRIGUES, Graça Almeida – *Literatura e Sociedade na Obra de Frei Lucas de Santa Catarina (1692-1740)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983, p. 199.

arcebispo de Braga, ao convento de Santa Clara, de Guimarães, pode ler-se que o visitador proibiu que duas ou mais religiosas partilhassem cama, salvo sendo irmãs, mais ordenando que houvesse uma cela para cada freira e, enquanto tal não se pudesse verificar, não se aceitassem mais freiras<sup>13</sup>. Anos mais tarde, em 1743, numa outra visita à mesma casa, desta feita por D. Eugénio Botto da Silva, coadjutor do arcebispado, algumas freiras testemunharam que certas religiosas “sam com outras com particullar amizade [...] e tratão com outras relligiozas e tomão satisfação não so de pallavra mas as vezes também de mãos arranhando-se o que sabe pello ver e estranhar muito porque não havia no seu tempo estas amizades”<sup>14</sup>. E o problema manteve-se pois, em 1759, na devassa levada a cabo pelo Doutor Domingos Martins da Cruz Marques, desembargador e juiz dos casamentos, apurou-se, por exemplo, que “algumas rellegiozas costumão dormir duas em huma cella para o que alegão cauzas que não sabe se são verdadeiras porem sempre ha algum escandalo na facilidade com que se lhe da diligencia”<sup>15</sup>.

Independentemente de ciúmes, as freiras nem sempre se tratavam com a devida correcção. Os estatutos que tinham detido no mundo secular eram, não raras vezes, levados para o convento<sup>16</sup>. Assim, brigas e injúrias fizeram

<sup>13</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 29. O mesmo arcebispo fez idêntica proibição em 1670, em relação ao convento de Nossa Senhora da Conceição de Braga. Cf. Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 18, fol. 4. A mesma proibição fora feita antes, em 1643, por D. Sebastião de Matos de Noronha e, em 1705, por D. Rodrigo de Moura Teles, em relação ao convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga. Cf. Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fols 23 e 79, respectivamente.

<sup>14</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 75, fol. não numerado.

<sup>15</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 73, fol. não numerado. A questão da homossexualidade feminina colocava-se igualmente nos recolhimentos e, naturalmente, no século. Cf. BRAGA, Paulo Drumond – Dois casos de Homossexualidade Feminina no Portugal Quinhentista. *Vértice*, II série, 72 (1996), p. 87-90; Idem, Casas de Deus ou antros do Demónio? Homossexualidade feminina em mosteiros e conventos (séculos XVI-XVIII). In *Turres Veteras X. História do Sagrado e do Profano*. Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras, [Lisboa]: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, Edições Colibri, 2008, p. 89-94; LOPES, Maria Antónia – Repressão de Comportamentos Femininos numa Comunidade de Mulheres – Uma Luta Perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743). *Revista Portuguesa de História*, 37 (2005), p. 189-229.

<sup>16</sup> Este problema colocou-se desde cedo. Cf. PINTO, Frei Heitor – *Imagem da Vida Cristã*, prefácio e notas de Alves Correia, 2.<sup>a</sup> edição, 1, Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1952, p. 121-133. A partir do século XVII, houve mesmo questões resultantes da origem cristã nova de algumas freiras. Cf. MEA, Elvira Azevedo – 1621-1634. Coimbra, O Sagrado e o

parte do quotidiano de algumas casas. Em 1672, quando o arcebispo de Braga visitou o convento de Santa Clara, de Guimarães, ordenou e exortou “com entranhas paternas que se lembrem da obrigação que tem de se tratarem e comonicarem com muita charidade como irmãos espirituais e considerem que ainda nas pessoas seculares he estranhado injuriarem-se de palavras e assim devem ser mui reportadas e comedidas nesta parte e particularmente em falarem em gerasois e fidalguias e nobrezas e menos em se porem hũas as outras mãos violentas”<sup>17</sup>. Mas, a exortação do arcebispo não teve efeito. Em 1718, outro prelado, D. Rodrigo de Moura Teles, queixou-se do “pouco fruto [...] tirado das nossas vizitas passadas”<sup>18</sup> e, no particular das injúrias relativas às origens familiares, verificou que se mantinham e concluiu afirmando “como que se nas filhas de Santa Clara possuem ser mais hũas que as outras como irmãs e esposas de Jesus Christo”<sup>19</sup>. A situação era semelhante à que frei Baltazar de Azevedo e frei Aleixo de Azevedo encontraram em 1707 e em 1716 no mosteiro cisterciense de São Bento de Cástris, da arquidiocese de Évora<sup>20</sup>.

---

Profano em Choque. *Revista de História das Ideias*, 9, tomo 2 (1987), p. 229-248; REIS, Maria de Fátima Dias dos – Um Conflito de Poderes: A ‘Sedição’ das Freiras do Convento de Santa Clara de Santarém e os Problemas da Aplicação do Beneplácito Régio em Meados do Século XVIII. In *Amar, Sentir e Viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, 2, Lisboa: Colibri, 1995, p. 933-935; SANTOS, Georgina Silva dos – Isabel da Trindade: o Criptojudaísmo nos Conventos Portugueses Seiscentistas. In VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos, NEVES, Guilherme Pereira das (ed.) – *Retratos do Império. Trajetórias Individuais no Mundo Português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Eduff, 2006, p. 333-340; Idem, Entre Jesús y Moisés: el Marranismo en los Conventos Ibéricos durante el siglo XVII. In *Historias Compartidas. Religiosidad y Reclusión Femenina en España, Portugal y América, siglos XV-XIX*. León: Universidad de León, 2007, p. 195-210; Idem, A Face Oculta dos Conventos: Debates e Controvérsias na Mesa do Santo Ofício. In VAINFAS, Ronaldo, e MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *Império de Várias Faces. Relações de Poder no Mundo Ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 141-150. Em outros espaços europeus aconteciam situações idênticas. Cf. EVANGELISTI, Silvia - *Nuns. A History of Convent Live...*, p. 30.

<sup>17</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 12.

<sup>18</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. não numerado.

<sup>19</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 70.

<sup>20</sup> CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa - *Cister a Sul do Tejo: o Mosteiro de São Bento de Cástris e a Congregação Autónoma de Alcobaça (1567-1776)*. Évora: Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Universidade de Évora, 2004, p. 424.

A barafunda atingia outras vertentes. O gosto e a exibição de animais domésticos<sup>21</sup> como cães, gatos e aves, eram um factor de destabilização no espaço conventual: barulho, reboliço e falta de higiene eram as consequências mais imediatas. Assim, em 1637, D. Sebastião de Matos de Noronha, ao visitar o convento do Salvador, de Braga, e o convento de Nossa Senhora dos Remédios da mesma cidade, ordenou que “pella grande indecencia que he andarem galinhas e outros animais no claustro e no interior do convento como são carneiros, cabritos, perus e outros semelhantes” fossem os referidos animais abatidos e consumidos pelas freiras enfermas<sup>22</sup>. Porém, o problema não ficou resolvido. Numa outra visitação, à segunda casa religiosa referida, em 1644, o chantre D. Luís Álvares Pinto fez notar a necessidade de cumprir a determinação do arcebispo e, conseqüentemente, enviar as galinhas ao “ospital sem remissão” e impedir a presença de cães e papagaios no coro<sup>23</sup>. Em 1672, a desobediência ainda persistia no mesmo convento e no de Santa Clara, de Guimarães, ambos visitados por D. Veríssimo de Lencastre, o qual proibiu, mais uma vez, as freiras de “na clausura e menos nas varandas não andarão galinhas nem outras aves semelhantes por se atalhar a imundicia que cauzão”<sup>24</sup>. Em 1705, a situação parecia ser insustentável. O arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, ao visitar o mosteiro do Salvador, de Braga, notou que, ao contrário do que sucessivamente tinha sido proibido, “se conservam algumas cadelinhas e caens e a estas as levão suas donas ao coro tendo-as nos regaços e juntamente gatos que brigando perturbão gravemente o sossego delle como também tem caens de fila o que tudo causa escândalo assim pello lugar a que o levão como pelo pouco respeito com que tratão as ordens de seus prelados”<sup>25</sup>. Outros espaços conventuais femininos alojaram cães, gatos e aves durante os séculos XVII e XVIII, tais são os casos do

<sup>21</sup> Sobre cães e gatos na vivência dos leigos da Época Moderna, cf., respectivamente, BRAGA, Paulo Drumond – *História dos Cães em Portugal. Das Origens a 1800*. Lisboa: Hugin, 2000; MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à História dos Gatos em Portugal*. In TENGARINHA, José. *A Historiografia Portuguesa Hoje*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 46-59.

<sup>22</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 27 e liv. 19, fol. 24.

<sup>23</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 32.

<sup>24</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 40 e liv. 68, fol. 55.

<sup>25</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 65v.

Bom Jesus, de Monforte<sup>26</sup>, de Santa Clara, de Beja<sup>27</sup>, de Santa Clara, de Portalegre<sup>28</sup>, de Santa Clara, do Porto<sup>29</sup>, de Santa Clara, de Santarém<sup>30</sup> e de São Bento de Cástris, onde, no final do Seiscentos, tanto o arcebispo de Évora quanto o visitador se mostraram irredutíveis, apesar de, em meados de Setecentos, o problema se continuar a verificar, sendo decretada a morte dos canídeos que entrassem na clausura pela portaria<sup>31</sup>.

O gosto pela vida mundana assumiu outros contornos. Referimo-nos aos divertimentos. Em vários espaços conventuais houve lugar para levar à cena representações teatrais de carácter profano, as quais eram, naturalmente, proibidas<sup>32</sup>. Assim, foram detectadas tais práticas no Salvador, de Braga, em 1641, dando continuidade ao passado<sup>33</sup> mas, em 1743, já estavam irradiadas pois, o arcebispo D. José de Bragança foi informado de que “foi costume fazerem-se alguns entremezes e outras representações em dia de Reis e outras festas fazendo papeis as religiozas que se vestiam conforme elles pediam porem ja ha tempos não houve função alguma”<sup>34</sup>. No século XVII, o mesmo ocorreu em Santa Clara, de Guimarães pois, em 1685, o arcebispo D. Luís de Sousa proibiu-as sob pena de excomunhão maior, afirmando ainda que “he prohibido por muitas leis eclesiásticas que nas igrejas e adros dellas se representem comedias e se nos propôs que na deste convento se representou hũa ainda este anno e com mais particulares circunstancias para estranhar se

<sup>26</sup> CAIERO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas – *Clarissas em Portugal. A Província dos Algarves. Da Fundação à Extinção. Em busca de um Paradigma Religioso Feminino*, Lisboa: Dissertação de Doutoramento em História e Teoria das Ideias apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 443.

<sup>27</sup> Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Cod. 8398, fols 149v-150.

<sup>28</sup> CAIERO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas – *Clarissas em Portugal...*, p. 443.

<sup>29</sup> FERNANDES, Maria Eugénia Mata – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*. Porto: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1992, p. 205.

<sup>30</sup> REIS, Maria de Fátima Dias dos – Um Conflito de Poderes: a ‘Sedição’..., p. 935.

<sup>31</sup> CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa – *Cister a Sul do Tejo...*, p. 423.

<sup>32</sup> O uso do teatro com fins recreativos e pedagógicos tão ao gosto dos jesuítas não era aceite pelos visitantes pois, de um modo geral, as freiras estavam mais interessadas no divertimento e até nos contactos com o sexo masculino do que nas funções catequéticas das representações, apesar de algumas escreverem peças de teatro. Cf. EVANGELISTI, Silvia – *Nuns. A History of Convent Life...*, p. 99-112.

<sup>33</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 34v.

<sup>34</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 40, fol. 11.

por nos dizerem que aquella representação se fez de noite<sup>35</sup>. Nos Açores, concretamente no convento da Glória, do Faial, tais práticas foram proibidas logo na primeira visita, em 1675<sup>36</sup>. Em 1709, também o abade geral dos cistercienses, frei António do Quintal, considerou que o espaço sagrado não deveria ser profanado com representações teatrais mesmo que as mesmas fossem de carácter espiritual, proibindo, assim, essa prática comum em São Bento de Cástris<sup>37</sup>.

A ligação ao mundo profano foi igualmente visível através do uso de produtos como o tabaco e da comercialização de doces. Ora, o tabaco começou por integrar as chamadas drogas, palavra que nos séculos XVI a XVIII designava um conjunto de substâncias naturais utilizadas quer na alimentação quer na medicina, sem esquecer possíveis aproveitamentos na tinturaria ou até uso por mero prazer<sup>38</sup>. Podia ser inalado, fumado e mascado. Laicos e eclesiásticos não escapavam à moda. Por exemplo, quer as ordens masculinas quer as femininas não deixavam de recorrer ao uso do tabaco em pó e em folhas, desde o século XVII<sup>39</sup>. Porém, as vozes contra o consumo por recreação começaram a fazer ouvir-se. Entre os Portugueses destacou-se a do padre Jerónimo da Mota, abade de Santa Maria de Mujães, termo de Barcelos<sup>40</sup>. Apesar de o consumo estar documentado em diversas casas religiosas as proibições fizeram sentir-se, pelo menos desde 1701. Assim, o fez D. Rodrigo de Moura Teles em visita a Santa Clara,

<sup>35</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 34.

<sup>36</sup> MATOS, Artur Teodoro de – Virtudes e Pecados das Freiras do Convento da Glória da Ilha do Faial (1675-1812): Uma Devassa à sua Intimidade. In *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XX*. Faial: Núcleo Cultural da Horta, 1998, p. 159.

<sup>37</sup> CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa – *Cister a Sul do Tejo...*, p. 471.

<sup>38</sup> CARNEIRO, Henrique - Transformações do Significado da Palavra 'Droga': das Especiarias Coloniais ao Proibicionismo Contemporâneo. In VENÂNCIO, Renato Pinto e CARNEIRO, Henrique (ed.) - *Álcool e Drogas na História do Brasil*. Paulo, Alameda, Belo Horizonte: PUC Minas, 2005, p. 11.

<sup>39</sup> Cf. GOMES, Eduarda Maria de Sousa – *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua História (1660-1777)*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995, p. 143-145; MATOS, Artur Teodoro de – *Virtudes e Pecados das Freiras...*, p. 158-159.

<sup>40</sup> SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *A 'Censura do Tabaco' do Padre Jerónimo da Mota e dois Escritos de Ribeiro Sanches*. Braga: Arquivo Distrital de Braga, 1986, p. 53-58.

de Guimarães, em 1715<sup>41</sup> e, em 1713, ao Salvador, de Braga, onde o tabaco era produzido e comercializado, dando origem a escândalos públicos e a problemas com a Coroa, levando o arcebispo a escrever: “por nos constar legalmente que neste nosso convento se sêmea tabaco na horta e se vende como se fosse estanque publico de que não so se segue grande prejuizo a fazenda real e estanqueiros e se ficam defraudando muito os rendimentos do seu contrato mas por este modo nos metem em questoens com a jurisdição secular como de presente nos esta sucedendo [...] se devem abster desta indesente escrupuloza e arriscada manufactura”<sup>42</sup>.

As comunidades femininas dedicaram-se frequentemente à doçaria para consumo próprio, oferta e comercialização<sup>43</sup>. Porém, nem sempre a actividade esteve isenta de questões, nomeadamente em algumas épocas do calendário litúrgico. Em 1644, D. Luís Álvares Pinto, ao visitar Nossa Senhora dos Remédios, de Braga, considerou e ordenou que “por evitar inquietações que as religiosas tem no tempo do Natal dos doces que fazem para as consoadas com que se esquecem da obrigação que tem assi na assistencia ao choro como no maes que pertence ao culto divino a que so devem attender e acodir deixando tudo o maes que as pode disviar e alhear deste intento mando a todas as religiosas deste mosteiro que daqui em diante não fação consoadas e se tire de todo este mao costume pello inconveniente que delle resulta”<sup>44</sup>. Nem a perspectiva de cair em excomunhão demoveu as freiras, pois, em 1672, entendeu o arcebispo de Braga, D. Veríssimo de Lencastre, que de dia de Todos os Santos até ao Natal as referidas freiras bem como as de Santa Clara, de Guimarães, desrespeitavam a proibição de preparar doces de forno e doces fritos além de pratos da consoada<sup>45</sup>. Outro visitador, D. Rodrigo de Moura Teles, verificou o mesmo, em 1705, 1718 e 1724. Assim, começou por lembrar que “os conventos são cazas de Deos aonde so se deve cuidar em louvores seus [...] o que suposto quanto humanamente podemos julgar não deve ser agradado de que nos seus conventos de

<sup>41</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 57.

<sup>42</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fols 75v-76.

<sup>43</sup> Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. Doces de Ovos, Doces de Freiras: a Doçaria dos Conventos portugueses no Livro de Receitas da Irmã Maria Leocádia do Monte do Carmo (1729). *Cadernos Pagu*. 17-18 (2001-2002), p. 397-408.

<sup>44</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 32.

<sup>45</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 43 e liv. 68, fol. 14v.

religiosas haja comercios alheyos do seu estado com qualquer pretexto que seja pelo que prohibimos que dqui em diante possuão as religiosas fazer conservas pera negociação e contracto e so lhe damos a faculdade de poder cada hũa dellas lavrar athe seis arrobas de assucar no discurso do anno pera suas obrigações e parentes”<sup>46</sup>. Em 1718 e em 1724, a situação mantinha-se, sendo costume as freiras ultrapassarem as referidas seis arrobas de açúcar e “contratarem” os doces<sup>47</sup>, ignorando as ordens do visitador.

Em termos alimentares, era suposto que as comunidades se pautassem por um certo ascetismo. Porém, nem sempre assim acontecia. Algumas tinham uma alimentação rica e variada<sup>48</sup>, de tal modo que o luxo à mesa chegou a ser manifesto, tal como entre alguns seculares<sup>49</sup>. Assim aconteceu em Nossa Senhora dos Remédios, de Braga, onde D. Sebastião de Matos de Noronha, em 1637, ordenou que nos dias de maior penitência (quartas, sextas e sábados), tinha a abadessa que mandar providenciar cação, bacalhau e outros peixes secos para evitar atitudes relaxadas, mais advertindo que “quando não houver peixe fresco na terra em presso que caiba na ração que se da em dinheiro às religiosas e quando falte tudo haja provisão de ovos para que com dous ovos e hũas ervas guizadas com charidade e amor possuão passar e às noites se lhes dará sempre pello menos hum ovo com hum piqueno de queijo ou fruta quando houver”<sup>50</sup>. Idêntico problema se verificou no Salvador, de Braga, no mesmo ano<sup>51</sup>.

As vaidades no convento foram mais longe. Algumas freiras mantiveram os gostos que tinham no mundo secular no que se refere ao vestuário, aos

<sup>46</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 44.

<sup>47</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fols 62v e 72.

<sup>48</sup> Cf. FERNANDES, Maria Eugénia Mata – *O Mosteiro de Santa Clara do Porto...*, p. 175-185; GOMES, Eduarda Maria de Sousa – *O Convento da Encarnação do Funchal...*, p. 130-143; SOUSA, Cristina Maria André de Pina e GOMES, Saul António – *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno, 1998, p. 134-136; CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa – *Cister a Sul do Tejo...*, p. 392-418; CAEIRO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas – *Clarissas em Portugal...*, p. 343-355.

<sup>49</sup> Sobre a alimentação dos leigos no século XVIII, cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII. In Idem, *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*. Lisboa: Hugin Editores, 2005, p. 167-231.

<sup>50</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 22v.

<sup>51</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 24v.

adornos e até ao uso de cosméticos, mostrando inclusivamente que estavam a par da moda<sup>52</sup>. Ora, se o vestuário era o principal sinal externo de distinção social e de pertença a um grupo, o hábito monástico marcava o abandono da vida mundana e assumia um valor simbólico através da uniformização e da austeridade, isto é, o hábito evidenciava a pobreza, o anonimato e a castidade, pois era confeccionado com tecidos pobres, cores mortas e com feitos que escondiam as formas, de tal modo que camuflava qualquer eventual atractivo feminino. Os principais desvios passaram pelo uso de jóias, tecidos e sapatos de luxo, peças típicas do século, cores garridas e exibição dos cabelos e dos pescoços.

Em 1637, D. Sebastião de Matos de Noronha verificou que em Nossa Senhora dos Remédios, de Braga, havia diversos abusos e proibiu-os, considerando que às freiras estava proibida: “a garganta a [a]parecer nem brincos de orelhas de ouro ou de vidros, nem pessa de ouro algũa que apareça nem guedelhas ou cabelos que apareção, nem fitas de cores nem coletes com rozas dellas nem nos jubões ponhão atacas de seda de que fazem rosas nem jubões de seda qualquer que seja nem debruns della nem vasquinhas acolchoadas nem meas e sapatos nem camisas lavradas de negro nem de outra cor algũa nem com rendas e pespontos da vaidade secular nem manteos vermelhos nem posturas nos rostos”<sup>53</sup>. Em 1685, o arcebispo D. Luís de Sousa voltou à questão, referindo os excessos nos decotes, a exibição de toucados grandes e de formas diferentes das que estavam prescritas e o uso de hábitos e mantos de seda<sup>54</sup>. As observações, críticas e proibições não tiveram eco pois, em 1713, D. Rodrigo de Moura Teles deparou-se com cabelos apolvilhados e não totalmente cobertos, decotes grandes, uso de fitas, luvas, arrecadas e cruzes de ouro e diamantes<sup>55</sup>. Na visita de 1724,

<sup>52</sup> SUCENA, Berta de Moura – *Corpo, Moda e Luxo em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007. Cf. também EVANGELISTI, Silvia – *Nuns. A History of Convent Life...*, p. 29; TORREMOCHA HERNÁNDEZ, Margarita – Consumo de Vanidades: Afeites, Galas y Adornos en la Mujer Española del Seiscentos. *XXVIII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Guimarães*, 2008 (<http://www.neps.ics.uminho.pt/aphes28>, consultado a 9 de Abril de 2009).

<sup>53</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 18.

<sup>54</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fols 50-50v.

<sup>55</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 88v.

o luxo e as profanidades continuava e, mais uma vez, foram estranhados e proibidos. Desta feita, o prelado referiu arrecadas de ouro com pedras e aljófares e uso cosméticos e de tranças nos cabelos<sup>56</sup>.

Em Nossa Senhora da Conceição, de Braga, a situação era afim. O arcebispo D. Luís de Sousa, em 1685, detectou o uso de fitas de prata e de ouro nos escapulários e vasquinhas de cores “desonestas”<sup>57</sup>. Anos depois, em 1718, D. Rodrigo de Moura Teles proibiu luxos semelhantes: toalhas de cabelo com rendas, luvas e leques com fitas e rendas, arrecadas, brincos com diamantes, cruzeiros de ouro ao pescoço e pós na cara e nos cabelos<sup>58</sup>. Em 1724, a situação mantinha-se<sup>59</sup>.

No convento do Salvador, em Braga, os problemas com o uso de vestuário e adornos foram visíveis desde a visita de 1620, a primeira cuja documentação nos chegou. Assim, o visitador proibiu todo o género de seda, passamanes e outras guarnições nos punhos, nos toucados e nos gibões; anéis de ouro ou prata e até panos de armar, guadamecis e pinturas profanas para decorar as celas<sup>60</sup>. Em 1637, D. Sebastião de Matos de Noronha insistiu nos mesmos assuntos referindo que só estavam autorizados certos tecidos vulgares nas cores preta e roxa<sup>61</sup>. Uma devassa de 1743, à mesma casa, deu conta do uso de brincos de ouro e prata com pedras, hábitos, gibões, capas e escapulários de seda<sup>62</sup>.

Outros espaços conheceram os mesmos problemas. No convento da Glória, do Faial, foram detectadas freiras que usavam fitas, rendas, luvas, meias de seda e sapatos de salto alto<sup>63</sup>. Em Santa Clara, de Portalegre, e no Bom Jesus, de Monforte, a riqueza dos trajes e dos sapatos e o uso de jóias fez-se notar igualmente durante o século XVII<sup>64</sup>, enquanto em São Bento

<sup>56</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 112.

<sup>57</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 18, fol. não numerado.

<sup>58</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 18, fol. não numerado.

<sup>59</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 18, fol. não numerado.

<sup>60</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. não numerado.

<sup>61</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 18v.

<sup>62</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 40, fols 8, 11. 16. Em certas casas, o luxo dos têxteis abrangeu também a decoração das celas. Cf. EVANGELISTI, Silvia – *Nuns. A History of Convent Life...*, p. 29 e 53-54.

<sup>63</sup> MATOS, Artur Teodoro de – *Virtudes e Pecados das Freiras ...*, p. 162.

<sup>64</sup> CAEIRO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas – *Clarissas em Portugal...*, p. 458-459.

de Cástris, em 1691, foram arroladas fitas nos toucados, rendas, chapéus de plumas, sapatos de cor, aljôfares, arrecadas, botões de ouro e jóias de ouro, pérolas e diamantes. Em 1713 e 1719, foram proibidos gibões à “alemoa” e camisas à francesa, além do uso de rendas nas mangas<sup>65</sup>. Por seu lado, em Santa Clara, de Guimarães, em 1759, o visitador Doutor Domingos Martins da Cruz Marques, tomou conhecimento do uso de espartilhos, sapatos de veludo com fivelas, fitas, rendas e exibição de pescoços descompostos<sup>66</sup>.

No mundo ocidental, o uso de cosméticos, entendidos como produtos para limpar, corrigir, proteger, embelezar e retardar o envelhecimento cutâneo ou conservar e restabelecer a beleza dos dentes e dos cabelos<sup>67</sup>, difundiu-se durante o Renascimento, apesar de se terem verificado diversas resistências. O berço destas práticas, tal como o da estética em geral, foi a península itálica. Mas, um pouco por todo o lado, as críticas aos enfeites luxuosos, às modas e aos cosméticos marcou discursos de teólogos e moralistas, tendo também presença no teatro e na literatura dita popular. Efectivamente, os discursos moralistas interpretavam o luxo, a sumptuosidade do vestuário e o uso de cosméticos como uma estratégia de sedução feminina<sup>68</sup>. Por seu lado, os tratados sobre educação também não fugiram a este tipo de posicionamento. Isto é, neles defendeu-se que as mulheres não deveriam alterar a cor dos cabelos, apesar da preferência pelos cabelos louros ser uma realidade<sup>69</sup>.

As tonalidades cromáticas da maquilhagem eram reduzidas. Importava apenas o branco da pele em geral e o vermelho do rosto. O branco era sinónimo de pureza e a cor da beleza da pele por excelência. Era também sinal de distinção social, só as mulheres que podiam permanecer em casa se mantinham brancas, as que tinham actividades servis andavam e trabalhavam

<sup>65</sup> CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa – *Cister a Sul do Tejo*..., p. 419-423.

<sup>66</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 73, fol. não numerado.

<sup>67</sup> Sobre o conceito e a finalidade dos cosméticos, cf. PITA, João Rui – Breve História dos Cosméticos. *Munda*. 32 (1996), p. 17-28; REBELO, Maria de Lourdes Godinho e PITA, João Rui – Cosméticos: sua evolução. *Medicamento, História e Sociedade*. 8 (1988), p. 23-28; BARATA, Eduardo A. F. – *Cosméticos. Arte e Ciência*. Lisboa, Porto, Coimbra: [s.n.], 2002.

<sup>68</sup> Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Beleza e Sedução: à volta dos Cosméticos. In idem – *Vivências no Feminino. Poder, Violência e Marginalidade nos séculos XV a XIX*. Lisboa: Tribuna da História, 2007, p. 147-180.

<sup>69</sup> BUESCU, Ana Isabel – *Imagens do Príncipe. Discurso Normativo e Representações (1525-49)*. Lisboa: Cosmos, 1996, p. 229-230.

na rua, conseqüentemente, ficavam morenas pela acção do sol. Por seu lado, o encarnado era a cor da saúde, da perfeição, resultante do sangue em movimento. Para embranquecer a pele usava-se solimão ou alvaiade, este último de origem árabe, muito em voga durante os séculos XVI a XVIII. Para corar a face recorria-se ao uso de concela ou revol. No século XVIII, fabricavam-se os encarnados com cochinhila, madeira do Brasil e orcaneta da Provença e do Languedoc, sendo visível a escolha de tons adaptados à expressão dos sentimentos, da sensibilidade e da luz<sup>70</sup>.

Nos conventos a utilização de cosméticos era mais vulgar do que se possa pensar, embora das mulheres que tinham feito votos fosse de esperar que ficassem alheias a modas, luxos e cosméticos. Mas tal nem sempre acontecia. Em 1531, na visita efectuada por D. Edme de Saulieu aos estabelecimentos cistercienses da Península Ibérica, foi visível um desvio significativo à regra. Em Almoester, a cela de Leonor Mendes poderia ser comparada a um apartamento, onde não faltavam luxos diversos, entre os quais perfumes: “dans l’une des chambres résidait une moniale, nièce de ladite Leonor, très curieusement entournée de flacons d’eaux distillés diverses, de boîtes de pharmacie, de parfuns, etc.”<sup>71</sup>. Mais tarde, em 1620, D. Rodrigo da Cunha proibiu “todo o genero de posturas no rosto” às religiosas do Salvador, de Braga<sup>72</sup>. A ordem não teve efeito, pois, em 1685, D. Luís de Sousa voltou a insistir na questão<sup>73</sup>. Nesse mesmo ano, o prelado, ao visitar Santa Clara, de Guimarães, fez o mesmo, ou seja, proibiu totalmente às religiosas o uso de “cor ou branco ou outras semelhantes posturas e sob pena de obediência lhes mandamos não usem de alguas dellas por serem todas estranhadas

<sup>70</sup> VIGARELLO, Georges – *Histoire de la Beauté. Le Corps et l’Art d’Embellir de la Renaissance à nos Jours*. Paris: Seuil, 2004, p. 116-117.

<sup>71</sup> BRONSEVAL, Claude de – *Peregrinatio Hispânica. Voyage de Dom Edme de Saulieu, Abbé de Clairvaux, en Espagne et au Portugal (1531-1533)*, introdução, tradução e notas de Maur Cocheril. tomo 1, Paris: Presses Universitaires de France, 1970, p. 377. No Brasil colonial, por exemplo, no convento do Desterro (Baía) também se verificaram casos de freiras com cabelos brancos que os pintavam de negro, o que motivou críticas do bispo D. frei Manuel de Santa Inês, em 1764. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da – *A Reclusão Feminina no Brasil Colonial. Anais de História de Além-Mar*, 1 (2000), p. 211. De notar que as receitas caseiras para a preparação de cosméticos eram vulgares. Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *Beleza e Sedução ...*, p. 147-180.

<sup>72</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. não numerado.

<sup>73</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 30, fol. 49v.

ainda nas mulheres seculares em quem as obrigações são menores e com mais cauza nas religiosas se devem reputar por mais indecentes, sendo certo de que o enfeite de que so devem tratar he o da fermozura das almas que he o que mais agrada a Christo Nosso senhor de quem são esposas”<sup>74</sup>. Mas os cosméticos eram uma tentação forte para algumas religiosas e, conseqüentemente, um hábito difícil de combater. Ainda em 1759, uma devassa à mesma casa, deu conta do uso de óleos e polvilhos no rosto por parte de algumas freiras. Alguns testemunhos são, porém, elucidativos do facto de certas religiosas criticarem tal prática: “usão de arteficios no rosto para affectarem de mais fermozura do que a que Deos lhes deo”<sup>75</sup>. Em 1685, foi a vez do arcebispo D. Luís de Sousa tomar conhecimento e proibir o uso, ainda que moderado no segundo caso, de cosméticos por parte de algumas freiras de Nossa Senhora dos Remédios, de Braga<sup>76</sup>, e de Nossa Senhora da Conceição, da mesma cidade: “foi-nos proposto que algumas religiosas punhão no rosto cor e outras posturas e supposto que também ouvimos que não havia grande demazia nellas devemos porem expor lhes que em quem professa o seu estado qualquer continuação deste uso he digno de remédio e estranhado ainda nas mulheres seculares”<sup>77</sup>.

3. Apesar das determinações do Concílio de Trento e do empenho de alguns prelados, ao longo dos séculos XVII e XVIII, e não obstante muitos exemplos de elementos do clero cumpridores, continuaram a verificar-se sérios desvios às normas quer entre elementos do clero secular quer entre os regulares dos dois sexos<sup>78</sup>. No caso das freiras, nem a cultura ou a produção intelectual de algumas evitou excessos por parte de outras<sup>79</sup>.

<sup>74</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 68, fol. 28.

<sup>75</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 73, fol. não numerado.

<sup>76</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 19, fol. 49v.

<sup>77</sup> Braga, ADB, *Visitas e Devassas*, liv. 18, fol. não numerado.

<sup>78</sup> BRAGA, Paulo Drumond – Igreja, Igrejas e Culto. In MENESES, Avelino de Freitas de (ed.) – *Portugal da Restauração ao Ouro do Brasil* (= SERRÃO, Joel, e MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.), *Nova História de Portugal*, 7). Lisboa: Presença, 2002, p. 90-129.

<sup>79</sup> Cf. HATHERLY, Ana – *A Preciosa de Sórora Maria do Céu. Edição actualizada do Códice 3773 da Biblioteca Nacional precedida de uma introdução histórica*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990; BELO, Filomena – *Rellação da Vida e Morte da Serva de Deos a Veneravel Madre Elenna da Crus por Sórora Maria do Céu*, transcrição do códice 87 da Biblioteca Nacional precedida de um estudo histórico, Lisboa:

O disciplinamento não foi fácil, as resistências foram muitas e, apesar de a documentação compulsada ter resultado de uma sondagem aleatória, pode verificar-se que de Norte a Sul de Portugal, tal como aconteceu em outros pontos da Europa, as transgressões às regras fizeram parte do quotidiano levando a algumas situações de exaspero por parte dos visitantes.

Mesmo em arquidioceses como Braga e Évora, cujos arcebispos à época do Concílio – D. frei Bartolomeu dos Mártires e o cardeal infante D. Henrique, respectivamente – eram particularmente escrupulosos – o de Braga participou inclusivamente na terceira parte da reunião de Trento – logo no início de Seiscentos foram visíveis vários sinais de relaxamento entre a população conventual feminina. A pergunta que se coloca é: ainda não chegara o disciplinamento pós tridentino ou já se perdera? Efectivamente, se continuarmos o percurso até meados do século XVIII, o panorama não sofreu alterações. Os mesmos vícios persistiram. As resistências foram mais fortes que o disciplinamento. Ainda se promoveram esforços, que vieram a mostrar-se infrutíferos, ao criar, a 21 de Novembro de 1789, a Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares. A instituição, criada pela Coroa, visava ajudar a proceder a uma reforma estrutural das ordens religiosas e deveria ser informada por escrito, por cada uma das casas religiosas, do valor e natureza das suas rendas, do património móvel e imóvel e das obrigações e encargos que as oneravam. Recolhidas estas informações e verificados os problemas, proporia alterações para racionalizar e, conseqüentemente, melhorar a situação de cada casa<sup>80</sup>. De qualquer modo, a solução encontrada para os problemas, a qual passou pela ponderação de outras realidades, nomeadamente do peso da população conventual inactiva, deu-se em 1834, com a extinção das Ordens.

---

Quimera, 1993; MORUJÃO, Isabel – *Contributo para uma Bibliografia Cronológica da Literatura Monástica Feminina Portuguesa do Século XVII e XVIII*. Impressos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1995; Idem, *Por Trás da Grade. Poesia Conventual Feminina em Portugal (Séculos XVII e XVIII)*. Porto: Dissertação de Doutoramento em Letras, especialidade Literatura Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005; ALGRANTI, Leila Mezan – *Conventos e Recolhimentos em Portugal e na América Portuguesa: Espaços de Leitura e de Escritas Femininas (Séculos XVII e XVIII)*. In Idem, *Livros de Devoção, Atos de Censura. Ensaios de História do Livro e da Leitura na América Portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec, 2004, p. 23-74.

<sup>80</sup> CORREIA, José Eduardo da Horta – *Liberalismo e Catolicismo. O Problema Congreganista (1820-1823)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1974.

## **Para o estudo da alimentação no século XVIII: O agasalho dos Prelados no decurso das visitas pastorais**

Ricardo Pessa de Oliveira

Doutorando em História Moderna - Universidade de Lisboa

Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian

ricardo\_pessa@sapo.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 31/03/2010

### *Resumo/Abstract:*

O exercício das visitas pastorais envolveu a deslocação de comitivas, em alguns casos relativamente extensas. Para sustento e agasalho do séquito foram instituídos tributos. O presente artigo pretende estudar e analisar as procurações recebidas pelos prelados aquando da visita pastoral, partindo do princípio que tal investigação poderá contribuir para a história da alimentação desta elite. Pretendendo verificar mudanças ou uniformidades, o estudo compara procurações havidas nos bispados de Coimbra e da Guarda.

Pastoral visits involved, in some cases, the travelling of large entourages. To ensure that the retinue was fed and clothed, taxes were stipulated. This paper intends to study and analyse the proxies, which the prelates were granted during the pastoral visit, based on the assumption that this research will provide input to the history of this elite's eating habits. In view of identifying differences and similarities, the study compares proxies granted in the bishoprics of Coimbra and Guarda.

### *Palavras chave/Keywords:*

Século XVIII; Visitas Pastorais; Visitadores; Tributos; Alimentação.

18th century; Pastoral Visits; Visitors; Taxes; Food.

1. O poder jurisdicional da Igreja no que toca à correção dos desvios tem sido uma das vertentes analisadas sob a perspectiva do disciplinamento social nas diversas confessionalizações<sup>1</sup>. De origem alemã, e sendo inicialmente aplicados à história política, o âmbito destes conceitos foi alargado à história religiosa, tanto mais que as relações entre Estado e Igreja foram marcadas por uma intervenção mútua<sup>2</sup>. A historiografia religiosa ibérica tem centrado a sua atenção sobretudo na acção do Tribunal do Santo Ofício enquanto instituição de normalização social e menos em outras formas de impor modelos comportamentais, tais como os tribunais diocesanos<sup>3</sup>.

A visita pastoral assumiu-se como um dos principais mecanismos de controlo e disciplinamento social<sup>4</sup>. Constituindo um dos deveres primordiais

<sup>1</sup> PALOMO, Federico - «Disciplina christiana» Apuntes historiográficos en torno a la disciplina y el disciplinamento social como categorías de la historia religiosa de la alta edad moderna. *Cuadernos de Historia Moderna*. 18, Madrid (1997) 121-122. Sobre os conceitos de confessionalização e disciplinamento social cf. SCHULZE, Winfried - Il concetto di «disciplinamento sociale nella prima età moderna» in Gerhard Oestreich. *Annali dell' Instituto Storico Italo-Germanico in Trento*, 18, (1992) 371-411; REINHARD, Wolfgang - Disciplinamento sociale, confessionalizzazione, modernizzazione. Un discorso storiografico in PRODI, Paolo and PENUTI, Carla (ed.) - *Disciplina dell' anima, Disciplina del Corpo e Disciplina della Società tra Medioevo ed età Moderna*. Bolonha: Società Editrice il Mulino, 1994, p. 101-123; SCHILLING, Heinz - Chiese confessionali e disciplinamento sociale. Un bilancio provvisorio della ricerca storica in PRODI, Paolo and PENUTI, Carla (ed.) - *Disciplina dell' anima ...*, cit., p. 125-160; PROSPERI, Adriano - *Tribunali della coscienza. Inquisitori, confessori, missionari*. Torino: Einaudi, 1996; PALOMO, Federico - *Fazer dos Campos Escolas Excelentes. Os Jesuítas de Évora e as Missões do Interior em Portugal (1551-1630)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003, p. 25-31.

<sup>2</sup> PAIVA, José Pedro - El Estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado. Contaminaciones, dependencias y disidencia entre la monarquía y la Iglesia del reino de Portugal (1495-1640). *Manuscrits. revista d'història moderna*. 25 (2007), 45-57.

<sup>3</sup> PALOMO, Federico - «Disciplina christiana ...», cit., p. 122-123.

<sup>4</sup> Sobre a visita pastoral em Portugal cf. SANTOS, Eugénio dos - Os Livros das Visitas Pastorais da Região Portuense. Questões e Perspectivas de Abordagem. *Revista de História*. 2 (1979) 237-244; CARVALHO, Joaquim Ramos de - *As Visitas Pastorais e a Sociedade de Antigo Regime. Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social*. Coimbra: Provas de capacidade científica apresentadas à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985, exemplar mimeografado; BETHENCOURT, Francisco - As visitas pastorais. Um Estudo de Caso (Entradas, 1572-1593). *Revista de História Económica e Social*. 19 (1987) 95-122; JOÃO, Luís Inácio - *Visitas Pastorais em Leiria e freguesias vizinhas no século XVII. Elementos para o estudo duma situação sócio-religiosa*. Lisboa: Dissertação de mestrado em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1988, exemplar mimeografado; CARVALHO, Joaquim Ramos de Carvalho, PAIVA, José Pedro - A evolução das visitas pastorais da diocese

dos antístites, o seu exercício permitia difundir a doutrina da Igreja, fiscalizar o funcionamento das igrejas da diocese e dos seus funcionários, vigiar e ter exacta noção do estado em que se encontrava a diocese e quais as necessidades a serem supridas. A visita pretendia conservar a doutrina, os bons costumes e extirpar as heresias, objectivos que deviam ser atingidos sobretudo por intermédio da advertência<sup>5</sup>. Além do controlo exercido sobre o universo religioso, a visita pastoral servia também como instrumento de controlo sobre a população laica, disciplinando os seus comportamentos<sup>6</sup>. Desta forma a uma função pastoral aliava uma tarefa correctiva, contribuindo

---

de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Ler História*. 15 (1989) 29-41; CARVALHO, Joaquim Ramos de - A Jurisdição Episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: As visitas pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas de Antigo Regime. *Revista Portuguesa de História*. 24 (1990) 121-163; ENES, Maria Fernanda - *Reforma Tridentina e Religião Vivida (os Açores na Época Moderna)*. Ponta Delgada: Eurosigno Publicações, 1991; PAIVA, José Pedro - Uma instrução aos visitantes do bispado de Coimbra (século XVII?) e os textos regulamentadores das visitas pastorais em Portugal. *Revista de História das Ideias*. 15 (1993) 637-661; SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e Mentalidades pelas Visitas Pastorais (1550-1700)*. Braga: Edição do Autor, 1997; PAIVA, José Pedro - As Visitas Pastorais in AZEVEDO, Carlos Moreira (ed.) - *História Religiosa de Portugal*. vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 250-255; CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - Visitas in AZEVEDO, Carlos Moreira (ed.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. vol. P-V, Apêndices. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 365-370; LEAL, Bruno - *La Crosse et le Bâton. Visites Pastorales et recherche des pêcheurs publics dans le diocèse d'Algarve 1630-1750*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004; PALOMO, Federico - *A Contra-Reforma em Portugal 1540-1700*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, p. 35-38; COSTA, Susana Goulart - *Viver e Morrer Religiosamente. Ilha de São Miguel. Século XVIII*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2007.

<sup>5</sup> CARVALHO, Joaquim Ramos de Carvalho - *As Visitas Pastorais e a Sociedade ...*, cit., p. 43. “E o fim a que deuem dirigir a sua visitação he, primeyramente plâtar boa & sam doutrina expirpando as herezias, scismas, & superstições a ella contrarias, conseruar os bons costumes, & emendar os maos com amestações, repulções, & castigos conueniêtes: ensinar ao pouo o que conuem pera sua saluação, & incitar os fieis à virtude, paz, & conformidade, & fazer tudo o mais que lhe parecer q conuem para proueyto de nossos subditos.”, cf. *Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra*. Coimbra: António de Mariz, 1591, fl. 169v. “[...] & com boas amoestações accender o povo em charidade, & amor de Deos, & do proximo, [...] porque isto muytas vezes se causa mais com boas amoestações & saudaveis conselhos, & com remedios brandos & benignos, que com rigor da pena[...]”, cf. *Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra ...*, cit., fl. 170v.

<sup>6</sup> Cf. PAIVA, José Pedro - Dioceses e organização eclesiástica in AZEVEDO, Carlos Moreira (ed.) - *História Religiosa...*, cit., p. 195; Idem - *As Visitas...*, cit., p. 250-255.

para a afirmação da jurisdição do prelado na sua diocese<sup>7</sup>. No carácter judicial da devassa residia a grande diferença entre a visita pastoral portuguesa pós tridentina e as visitas realizadas nos restantes países<sup>8</sup>. Para indagar sobre os pecados públicos eram designadas testemunhas escolhidas entre os paroquianos, através do rol dos confessados. As denúncias constituíam como que um processo inicial que em casos mais graves poderia levar a um processo judicial no auditório episcopal<sup>9</sup>.

Durante o século XVII e primeira metade da centúria seguinte, a periodicidade das visitas pastorais foi, em grande parte das dioceses, bastante elevada, realizando-se quase anualmente<sup>10</sup>. O Concílio de Trento havia incumbido o bispo de, pessoalmente ou fazendo-se representar pelo seu vigário ou por outro ministro competente, visitar todos os anos o seu bispado, “ou que ao menos se acabe de visitar todo dentro de dous annos [...]” sendo que a primeira visita devia ser levada a cabo pelo próprio bispo e “com muito vagar”<sup>11</sup>. Durante a visita o prelado era auxiliado por várias pessoas<sup>12</sup>. Um manuscrito da Biblioteca Nacional dá a conhecer

<sup>7</sup> CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - *Visitações...*, cit., p. 365. Sobre as questões jurisdicionais cf. CARVALHO, Joaquim Ramos de - *A Jurisdição Episcopal...*, cit., p. 121-163.

<sup>8</sup> CARVALHO, Joaquim Ramos de - *A Jurisdição Episcopal...*, cit., p. 127-132; CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - *Visitações...*, cit., p. 369.

<sup>9</sup> Sobre esta realidade cf. NUNES, João Rocha - *Crime e castigo: 'Pecados Publicos' e Disciplinamento Social na Diocese de Viseu (1684-1689)*. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 6 (2006) 177-213.

<sup>10</sup> PAIVA, José Pedro - *As visitas...*, cit., p. 253. Atendendo ao caso da diocese de Lisboa a periodicidade das visitas pastorais seria também elevada no século XV e primeira metade da centúria seguinte. Os prelados daquela diocese visitavam pessoalmente o seu território pelo menos uma vez no decorrer da sua prelatura, cf. CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - *Visitações...*, cit., p. 366. Nas ilhas a periodicidade era menor, realidade que se explicaria pela geografia, pela ausência de territórios visitados por outras dignidades e pelo papel de certa substituição desempenhado pelos ouvidores. A ilha de São Miguel apenas foi visitada 18 vezes no período de 1693 a 1812, cf. COSTA, Susana Goulart - *Viver e Morrer...*, cit., p. 75-80. Sobre este mesmo assunto cf. ENES, Maria Fernanda - *Reforma Tridentina...*, cit., p.35-37.

<sup>11</sup> ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral que deve fazer hum Prelado no seu Bispado, apontadas as cousas por que deve perguntar. E o que devem os Parochos preparar para a visita*. Lisboa: Oficina de João da Costa, 1673, p. 7-9.

<sup>12</sup> Entre os quais o seu “Mestre de Ceremonias, algu n Pregador, & alguns Confessores, que mandara diante a pregar & confessar, & o Mestre de Ceremonias a ensinar, o como se deve preparar para a visita do Prelado, pera que se ache tudo disposto como convem quando chegar àquella Parochia”, cf. ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral...*, cit., p. 25-26

as comitivas que acompanhavam alguns bispos<sup>13</sup>. Segundo o documento durante a visita pastoral o bispo de Lamego era assistido por 17 pessoas. O número de animais utilizados na deslocação era igualmente elevado, a saber 19. O antístite de Coimbra viajava numa sege puxada por duas bestas, numa comitiva composta por 17 pessoas e 16 bestas. Integravam o séquito o donato, o mordomo, o caudatário, o mestre-de-cerimónias, o meirinho geral, o visitador “logo atrás de Sua Excelência, e se detem 2 e 3 dias por igreja” e o secretário da visita. Além destes seguiam com o séquito duas bestas de carga com almocreve e vários criados. O prelado do Porto, D. João de Sousa, era acompanhado por 28 pessoas, que se faziam transportar por 27 bestas, estando incluídas neste número as de duas liteiras. Auxiliavam o antístite o arceidiago de bago, o desembargador secretário da visita, três capelães para os pontificais, sendo que um deles era o mestre-de-cerimónias, e o meirinho geral com dois homens de vara. Além destes fazia-se acompanhar por um cozinheiro e um ajudante de copa, bem como por vários criados e pajens. Mais tarde, D. frei José Maria da Fonseca e Évora, bispo da mesma diocese, na visita que realizou à comarca da Maia no ano de 1748, levou consigo um meirinho, um secretário e 12 a 14 cozinheiros e copeiros. O séquito fazia-se transportar por 18 bestas e um cavalo de estado. Já o arcebispo de Braga era acompanhado por 40 pessoas e 60 bestas<sup>14</sup>.

Na prática os prelados, na maioria das vezes, delegavam o poder em visitantes, recrutados de entre as elites eclesiásticas da diocese, como provi-sores ou vigários gerais. A comitiva nestes casos era bastante reduzida, quando comparada com a das visitas levadas a cabo pelo prelado em pessoa. Para cada visitação eram assim nomeados um visitador e um secretário,

<sup>13</sup> Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa), Reservados, Pombalina, n.º 498, tomo I, fls. não numerados (doravante BNP, RP 498 I). Sobre as comitivas das visitas pastorais no arcebispado de Braga e a sua regulamentação desde o IV Concílio Provincial (1566-1567) até ao Regimento de 1699, cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese de Braga...*, cit., p. 218-229.

<sup>14</sup> BNP, RP 498 I. António Franquelim Sampaio Neiva Soares deu a conhecer as comitivas de outros prelados bracarenses. D. Frei Bartolomeu Fernandes dos Mártires levava consigo cerca de 20 pessoas. Mais tarde, na segunda metade de seiscentos, D. Veríssimo de Lencastre integrava uma comitiva de 23 indivíduos, cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese...*, cit., p. 237-238.

que se faziam acompanhar por dois ou três criados, um almocreve e um pajem ou porteiro da visitação<sup>15</sup>.

2. Na sessão XXIV, cânon 3, *De reformatione*, do Concílio de Trento (1545-1563), a pratica da visita pastoral foi pormenorizadamente abordada. No que respeita ao agasalho dos prelados o Concílio acordou que estes “satisfeitos com huma modesta equipagem, procurem concluir a visita o mais breve que poder ser, ainda que com a devida diligencia”<sup>16</sup>. Proibiu os bispos de aceitar dádivas no decorrer da visita, “exceptuando porém virtualhas, que a elle, e aos seus se ministrarão com parcimonia, e moderação, somente quando o pedir a necessidade dos tempos, e não mais. Naquelles lugares porém, ou Províncias, onde he costume não se receberem virtualhas, nem dinheiro, nem outra alguma cousa, mas fazer-se tudo de graça, se continue em observar isto mesmo”<sup>17</sup>. Os bispos deviam de resto guardar modéstia nas alfaias e na mesa, servindo de exemplo aos fiéis<sup>18</sup>.

Em Portugal foram vários os textos produzidos com o intuito de regulamentar as visitas<sup>19</sup>. Nas constituições diocesanas as referências à visita pastoral são constantes. As *Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra* de 1591, não obstante serem as mais detalhadas no que respeita às visitas pastorais<sup>20</sup>, não possuem nenhuma constituição específica sobre o agasalho dos visitantes. Simplesmente é referido que estes “não pousarão em as casas dos Priores, Reyttores, ou Curas onde visitarem, achando em o lugar outras pousadas convenientes, nem lhes peção, ou aceytem delles jantares, ceas, ou presentes ou mantimentos: salvo sendo cousa tão pequenas que o direyto as não defende”<sup>21</sup>. Já as constituições do bispado do Porto

<sup>15</sup> Sobre o pessoal das visitasões cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese...*, cit., p. 231-242.

<sup>16</sup> REYCEND, João Baptista - *O Sacrosanto, e Ecuménico Concilio de Trento em Latim e em Portuguez*, tomo II. Lisboa: Oficina Patriarcal, 1781, p. 271.

<sup>17</sup> REYCEND, João Baptista - *O Sacrosanto...*, cit., p. 273.

<sup>18</sup> REYCEND, João Baptista - *O Sacrosanto...*, cit., p. 409-413.

<sup>19</sup> PAIVA, José Pedro - *Uma instrução...*, cit., p. 637-654.

<sup>20</sup> BETHENCOURT, Francisco - *As visitas pastorais...*, cit., p. 98; PAIVA, José Pedro - *Uma Instrução...*, cit., p. 640-641; CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - *Visitações...*, cit., p. 367.

<sup>21</sup> *Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra...*, cit., fl. 182v. A propósito do local onde os prelados ficavam alojados conhecemos alguns dados referentes ao bispado de Leiria

e as do arcebispado de Braga dedicaram uma constituição ao assunto<sup>22</sup>. Os visitantes deviam ser moderados nos gastos, controlando igualmente os da sua comitiva, a qual devia quanto possível ser limitada. Estavam proibidos de cobrarem mais que uma procuração diária, bem como de aceitarem outras refeições ou dádivas por parte dos visitandos<sup>23</sup>. Advertia-se para que não ficassem alojados nas casas dos religiosos que houvessem de visitar, evitando dessa forma pressões “[...] para que mais livremente possam fazer seu officio”<sup>24</sup>. No caso de não se acharem presentes aqueles que estavam obrigados a dar o agasalho, o recebedor das penas tomaria nota das despesas, ficando sequestrada parte da renda da igreja visitada, para obrigar a pagar os gastos. O que terá motivado a inclusão de um ponto específico dedicado à procuração dos visitantes naquelas duas constituições sinodais? Por ventura a existência de um número elevado de conflitos causados pelo pagamento da procuração? De facto, a sua liquidação não se fez sem a existência de desaguisados. Não esqueçamos as queixas denunciando os abusos dos visitantes no exercício da visita pastoral<sup>25</sup>. Por exemplo, em 1748, no bispado do Porto, comarca da Maia, o rendeiro da comenda de Lordelo de Ouro recusou-se a pagar a procuração pelo que foi preso e condenado em 12 mil réis. Na sequência deste episódio o rendeiro enviou à Mesa da Consciência e Ordens um memorial anónimo, suposto que em nome de todos os rendeiros das comendas da Ordem de Cristo daquela comarca,

---

D. João de Nossa Senhora da Porta. Na visita que fez a Ourém em Julho de 1747, ficou alojado na quinta da Caridade. Mais tarde, em Setembro de 1748, na visita que realizou a Porto de Mós ficou instalado numa quinta perto da vila, propriedade de João Barreiros, cavaleiro da Ordem de Cristo, cf. OLIVEIRA, Ricardo Pessa de - *Uma vida no Santo Ofício: o Inquisidor Geral D. João Cosme da Cunha*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, exemplar mimeografado, p. 37-41.

<sup>22</sup> *Constituições Synodais do Bispado do Porto*. Porto: José Ferreira, 1690, p. 662-663; *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga*. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1697, p. 497-498.

<sup>23</sup> *Constituições Synodais do Bispado do Porto*..., cit., p. 663. No regimento do Auditório Eclesiástico do mesmo bispado no título XII, intitulado Dos visitantes, & o que a seu officio pertence, também se fazia saber aos visitantes que “[...] não comão, nem bebão com clerigos, nem leigos, nem os convidem para isso [...]”, cf. *Regimento do Auditório Ecclesiastico do Bispado do Porto, e dos Officiaes da Justiça Ecclesiastica do mesmo Bispado*. Porto: José Ferreira, 1690, p. 93.

<sup>24</sup> *Constituições Synodales do Arcebispado de Braga*..., cit., p. 498.

<sup>25</sup> CARVALHO, Joaquim Ramos de, PAIVA, José Pedro - *Visitações*..., cit., p. 366.

com listas falsas e alteradas relatando os supostos abusos do prelado. Perante a denúncia a Mesa da Consciência mandou informar judicialmente dos procedimentos do bispo<sup>26</sup>.

Mas o descontentamento relativo à procuração não se manifestava apenas por parte dos que estavam obrigados ao seu pagamento. Tal é perceptível nas constituições do bispado da Guarda, as quais referiam que “quanto aos jantares, colheitas, ou procurações que se Nos devem, & aos nossos Visitadores, pagarsehão como tégora se costumou: & sem embargo que era cousa justa acrescentarem-se algũas colheitas por serem mui piquenas, & desiguaes ao mantimento que se devia aos Visitadores (em lugar do qual forão ordenadas) com tudo por fazermos graça, & favor à Cleresia de nosso Bispado, não alteramos por hora cousa algũa”<sup>27</sup>.

Além das Constituições também os regimentos dos oficiais de justiça e do auditório eclesiástico regulavam a prática da visita pastoral e as funções dos visitadores<sup>28</sup>. A propósito da matéria que nos ocupa veja-se o regimento do bispado de Viseu, no qual se proíbe o visitador de receber presentes e se adverte que “somente aceitarão dos Abbades, & mais parochos a procuração ordinaria, ou agasalho de suas pessoas e officiaes que segundo Direito, & Sagrado Concilio Tridentino se lhes deu. E se destes tiverem ainda algũa enformação sospeitosa, não pousaram em suas casas achando outras, em que se possam agasallar”<sup>29</sup>. O mesmo texto referia que os rendeiros que faltassem com o agasalho aos visitadores seriam condenados em 500 réis para a Sé e meirinho, enquanto os curas que fugissem a semelhante obrigação seriam condenados em 200 réis. Os visitadores deviam levar consigo o rol das colheitas das igrejas daquela diocese “pera as arrecadarem quando os Abbades, ou comendadores lhes nam derem a comida, & gasalho conveniente [...] e o escrivam fará hum caderno, em que as va assentando assi como

<sup>26</sup> BNP, RP 498 I. Cf. igualmente, SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese...*, cit., p. 341-342.

<sup>27</sup> *Constituições Synodais do Bispado da Goarda*. Lisboa: Miguel Deslandes, 1686, p. 588.

<sup>28</sup> Excepção feita aos regimentos de Coimbra, Leiria e Elvas que não se referem à figura do visitador, cf. PAIVA, José Pedro - *Uma instrução...*, cit., p. 645.

<sup>29</sup> *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Bispado de Viseu, e dos Officiaes da Justiça Ecclesiastica do dito Bispado*. Coimbra: Nicolau Carvalho, 1617, p. 62.

as for arrecadando o visitador, carregando-as sobre elle, & fazendo disso termos, que assinará o dito visitador”<sup>30</sup>.

Outros textos serviram o propósito de regulamentar a mesma prática, de entre estes destaque para as várias instruções manuscritas, tal como a *Instrução para os visitadores do bispado de Coimbra* redigida provavelmente no último quartel do século XVII, e os tratados impressos de Mateus Soares e de Lucas de Andrade. O autor da *Practica e Ordem Pera os Visitadores dos Bispados* [...] dedicou um capítulo à questão da procuração concedida ao visitador. Segundo Mateus Soares “a causa porque parece que se entroduzio esta procuração ou gentar aos ditos prelados & seus visitadores foy pera que com mais diligencia, & cuidado se despertassem, & inuitassem a cumprir com sua obrigação da visitação, & não areceassem em algũs lugares esteriles e de montanha alongados das cidades ou villas as faltas dos mantimentos, & aquillo que elles deuião de gastar em levarem, & buscarem os ditos mantimentos o gastem com pobres ou em outras necessidades comuns, & assi ja que elles vão semear doutrina spiritual quis a lei canonica que os provessem com algũa comoda sustentação corporal”<sup>31</sup>. No mesmo capítulo o autor indicou o modo como as igrejas pobres haveriam de pagar a procuração, deu conta da existência de colheitas taxadas por composições antigas, de como proceder com o agasalho e procuração em casos específicos, tal como em visitas levadas a cabo pelo cabido às “igrejas que per posse, & custume se costumam visitar pello dito cabbido”, chamando ainda a atenção para que houvesse por parte dos visitadores moderação e que estes fossem acompanhados por séquito reduzido<sup>32</sup>.

Lucas de Andrade não dedicando um capítulo ao agasalho do prelado forneceu ao longo do tratado algumas indicações a este respeito, indicando qual o melhor período do ano para se proceder à visita, a quem cabia a preparação do agasalho do bispo, qual a dimensão que deveria ter a sua comitiva e apontando algumas das pessoas que deveriam acompanhar o

<sup>30</sup> *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Bispado de Viseu...*, cit., p. 68.

<sup>31</sup> SOARES, Mateus - *Practica e Ordem Pera os Visitadores dos Bispados, na qual se decidem muitas questões, assi em causas civis, como criminaes, pertencentes aos Avogados, no foro ecclesiastico, & secular, com intendimento de algũas Extravagantes dos Summos Pontífices, & concordatas deste Reino de Portugal*. Lisboa: Jorge Rodrigues, 1602, fls. 26v-27.

<sup>32</sup> SOARES, Mateus - *Practica e Ordem...*, cit., fls. 27-29v.

bispo. Segundo o autor o pároco devia preparar “o agazalho do Prelado, & concerto da caza donde se houver de hospedar, & assim a família que levar consigo, que serão até dez pessoas, & seis ou sete cavalgadas, & o necessario pera ellas [...]”<sup>33</sup>. Por seu turno as comitivas que acompanhavam os visitantes enviados pelo bispo não deviam exceder as seis pessoas<sup>34</sup>.

Um memorial do século XVIII mencionava que, de acordo com um decreto de Clemente XI (1700-1721), os visitantes ordinários podiam levar de comitiva um máximo de seis pessoas e sete bestas. Por seu turno, os prelados poderiam ser acompanhados, no máximo, por 12 pessoas e outras tantas cavalgadas, além das da sua liteira. O mesmo documento referia que “[...] he mais que claro, e tambem constante em Direito se devão nas vezitas as procuraçoens, ou sejam os gastos que nella se fazem, fazendo-os prontos em propria especie ou em dinheiro como premite o Concilio, mas tão somente do que he percizo e necessario ao vezitador e à sua comitiva nos dias que se detiver na vezita, e ainda aos alugueis das cavalgadas para os ministros, e officiais necesarios ao bispo [...]”<sup>35</sup>.

3. O estudo dos tributos, também designados por colheitas, que os bispos recebiam no momento em que visitavam as igrejas dos seus bispados pode ser interessante para o conhecimento da alimentação deste grupo.

Ao entrar no campo da história da alimentação é necessário ter em consideração determinadas variáveis tais como o poder de compra, a localização geográfica, a época do ano, o tipo de refeição, isto é, refeição ordinária ou banquete, a abundância e o preço dos alimentos. A nutrição do povo diferenciava da dos grupos sociais privilegiados não só em quantidade e em qualidade, mas também na forma de confecção dos alimentos<sup>36</sup>.

Na Idade Média os cereais e o vinho constituíam a base da alimentação do povo, o qual utilizava igualmente com alguma frequência hortaliças e legumes. Da dieta alimentar constaria também alguma carne, peixe e fruta.

<sup>33</sup> ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral...*, cit., p. 37.

<sup>34</sup> ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral...*, cit., p. 228.

<sup>35</sup> BNP, RP 498 I.

<sup>36</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - Alimentação, Etiqueta e Sociabilidade em Portugal no século XVIII in *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*. Lisboa: Hugin, 2005, p. 168.

Era um regime alimentar em que a quantidade se sobrepunha à qualidade, altamente calórico e deficitário de vitaminas e sais minerais.

A carne, assada, cozida, picada ou estufada, constituía a base da alimentação dos privilegiados. Eram consumidas carnes de matadouro, tais como vaca, porco, carneiro e cabrito, mas também espécies de caça e aves de criação. A actividade venatória proporcionava às mesas gamos, zebros, cervos, corços, lebres e uma grande variedade de aves, tais como perdizes e patos bravos. Entre as aves de criação contavam-se galinhas, patos e pombos. O peru apenas entraria na mesa dos europeus após a chegada destes à América<sup>37</sup>.

O consumo de peixe esteve intimamente ligado às prescrições religiosas, sendo gasto sobretudo nos dias magros. Entre as espécies mais consumidas encontrava-se a pescada, a sardinha, o congro, o sável, o salmonete e a lampreia. Com alguma frequência eram degustados crustáceos. O peixe era consumido fresco, mas também seco, salgado e fumado<sup>38</sup>. São de referir o largo emprego de ovos, o consumo de leite<sup>39</sup>, sobretudo através dos seus derivados, e a utilização de diversos temperos, tais como alho, sumo de agraço e vinagre, a par de especiarias de que é exemplo a pimenta<sup>40</sup>.

<sup>37</sup> Sobre o peru e outros alimentos provenientes do continente americano cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond Braga - *A Herança das Américas em Portugal. Trópico das Cores e dos Sabores*. Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2007, p. 78-221.

<sup>38</sup> A propósito do consumo de peixe cf. SANTOS, Maria José Azevedo - O Peixe e a Fruta na Alimentação da Corte de D. Afonso V. Breves Notas. *Brigantia*. vol. III, 3 (1983) p. 307-343; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - O Peixe na Dieta Alimentar dos Portugueses in *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*. Sintra: Colares Editora, 2004, p. 35-59.

<sup>39</sup> A respeito deste género alimentar cf. BRAGA, Paulo Drumond - *Leite. Biografia de um Género Alimentar*. Sintra: Colares Editora, 2004.

<sup>40</sup> Sobre a alimentação medieval cf. de entre outros MARQUES, A. H. de Oliveira - *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos de vida Quotidiana*. 4.<sup>a</sup> edição. Lisboa: Sá da Costa, 1981, p. 7-22; Idem - A Vida Quotidiana in SERRÃO, Joel and MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.) - *Nova História de Portugal*. IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 464-466; GONÇALVES, Iria - Acerca da Alimentação Medieval. *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. IV série, 2 (1978) 441-458; Idem - A Colheita Régia Medieval, Padrão Alimentar de Qualidade (Um Contributo Beirão). *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*. 6 (1992-1993) 175-189; Idem - Alimentação Medieval: Conceitos, Recursos, Práticas. *Actas dos VI Cursos Internacionais de Verão de Cascais*. vol. II. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, 2000, p. 29-48; Idem - Entre a Abundância e a Miséria: As Práticas Alimentares da Idade Média Portuguesa in ANDRADE, Amélia Aguiar and SILVA, José Custódio Vieira da - *Estudos Medievais. Quotidiano Medieval: Imaginário, Representação e Práticas*. Lisboa:

Entre as gorduras utilizadas para a confecção dos repastos contavam-se a banha de porco, o toucinho, a manteiga e o azeite<sup>41</sup>.

O século XVIII não apresentou mudanças significativas no que respeita à alimentação. As transformações passaram sobretudo pela divulgação crescente de produtos de luxo como o chá, café e chocolate e por um maior consumo de laticínios, ao mesmo tempo que se registou um maior consumo de vegetais e frutas<sup>42</sup>. Não se verificaram mudanças nas espécies de carnes consumidas, ao contrário do peixe cuja variedade aumentou. Existiu um acréscimo no número de condimentos e especiarias utilizados na confecção das refeições. Relativamente às gorduras utilizadas o azeite perdeu o relevo que detinha, passando a ser utilizado sobretudo na preparação de pratos de peixe. Em contrapartida o toucinho passou a ser a gordura de excelência na confecção de carnes<sup>43</sup>. De referir ainda o aumento no consumo e na qualidade do vinho<sup>44</sup>.

No que respeita às refeições diárias, existiam duas principais: o jantar e a ceia. Estas eram por vezes as únicas, não obstante existirem informações de almoços e merendas<sup>45</sup>. De entre todas as refeições a mais importante era

---

Livros Horizonte, 2004, p. 43-67; Idem - A Propósito do pão da cidade na Baixa Idade Média in SILVA, Carlos Guardado da (ed.) - *História da Alimentação, Torres Veteras IX*. Lisboa: Edições Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal de Torres Vedras, Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano, 2007, p. 49-72; COELHO, Maria Helena da Cruz - Apontamentos sobre a Comida e a Bebida do Campesinato Coimbrão em tempos Medievos in *Homens, Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI*, vol. I, *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 9-22; RODRIGUES, Carla Devesa - Do pão e do vinho: Esboços de dois viverses no Portugal da Baixa Idade Média in SILVA, Carlos Guardado da (ed.) - *História da Alimentação...*, cit., p. 73-84.

<sup>41</sup> FERRO, João Pedro - *Arqueologia dos Hábitos Alimentares*, introdução de A. H. de Oliveira Marques. Lisboa; Dom Quixote, 1996, p. 31.

<sup>42</sup> FERRO, João Pedro - *Arqueologia...*, cit., p. 15; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - *Alimentação, Etiqueta...*, cit., p. 169.

<sup>43</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira, FERRO, João Pedro - *L'Alimentation au Portugal du Moyen Age au XVIII Siècle*, *La Sociabilité à table. Commensalité et Convivialité à travers les ages in Actes du Colloque de Rouen*. Rouen: Publications de l'Université de Rouen, 1992, p. 286; FERRO, João Pedro - *Arqueologia...*, cit., p. 25-27 e 31.

<sup>44</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira, FERRO, João Pedro - *L'Alimentation...*, cit., p. 287.

<sup>45</sup> No século XVI, o pequeno-almoço dos estudantes da Universidade de Coimbra era composto unicamente por pão, cf. OLIVEIRA, João Carlos - *A Alimentação in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.) - Nova História de Portugal. V, Do Renascimento à Crise Dinástica*, coordenação de João José Alves Dias. Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 624. Sobre a alimentação dos estudantes da Universidade de Coimbra cf. OLIVEIRA,

o jantar que, a partir de finais do século XIV, tinha lugar entre as 10 e as 11 horas<sup>46</sup>. Entre os mais abastados era constituído por três pratos, não entrando neste número sopas, acompanhamentos e sobremesas. A ceia, repasto geralmente mais leve, desenrolava-se ao final da tarde, sendo constituída, em média, por dois pratos.

4. Um manuscrito não datado permite conhecer as colheitas taxadas que o bispo de Coimbra recebia cada ano que visitava as igrejas do seu bispado<sup>47</sup>. Entre estas contavam-se as das igrejas de Abiúl, Louriçal,

---

António - O Quotidiano da Academia in *História da Universidade em Portugal*. vol. I, tomo II, (1537-1771). Coimbra: Universidade de Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, p. 637-642. Mais tarde, já no século XVIII, no Colégio dos Nobres de Lisboa o almoço, tomado entre as 07:15 horas e as 08:00 horas dependendo do período do ano, era constituído por biscoitos, pão torrado com manteiga e café/chá com leite. Às sextas-feiras bebia-se leite com chocolate e comia-se pão-de-ló. A merenda tomada ao final da tarde era composta por torradas, fruta ou queijo, conforme a época do ano cf. CRESPO, Jorge, HASSE, Manuela - A Alimentação no Colégio dos Nobres de Lisboa (1766-1831). *Revista de História Económica e Social*. 7 (1981) 96-97.

<sup>46</sup> O jantar foi sendo progressivamente atrasado, tendo como consequência a instituição de um almoço, cf. MARQUES; A. H. de Oliveira, FERRO, João Pedro - L'Alimentation..., cit., p. 284; FERRO, João Pedro - *Arqueologia...*, cit., p. 19.

<sup>47</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (Lisboa), Mesa da Consciência e Ordens (M.C.O.), Ordem de Cristo (O.C.), Convento de Tomar (C.T.), livro 264 [Colheitas que o bispo de Coimbra ha d'aver em cada hum anno]. No inventário realizado por FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias, JARA, Anabela Azevedo - *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Direcção de Serviços de Arquivística, 1997, p. 285, é sugerido que o manuscrito data do século XIII. No entanto, no próprio livro é indicado a lápis como sendo do século XIV. Além disso, existe referência às igrejas da Ordem de Cristo pelo que terá de ser posterior a 1319. Segundo António Franquelim Sampaio Neiva Soares a colheita não se identificava com a procuração, uma vez que era paga todos os anos, inclusive naqueles em que não ocorresse visita pastoral. A colheita consistiria, na maior parte das vezes, em uma módica quantia em dinheiro, cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese...*, cit., p. 291-292. De facto, o título do livro 264 [Colheitas que o bispo de Coimbra ha d'aver em cada hum anno] sugere isso mesmo, ou seja um tributo pago anualmente, desligado da procuração. Não obstante, num outro documento surge mencionado que "as sobreditas igrejas matriz [São Martinho da vila de Pombal] e annexas que so hião a ser ermidas e hora são curadas e feytas freguezias são vizitadas pelo Bispo de Coimbra em pessoa [...] pela qual vizitação há hum jantar chamado colheyta á custa da renda da commenda e não vindo em pessoa não vence couza alguma e de que consta o jantar em colheyta he o seguinte [...]". cf. Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (Lisboa), M.C.O., Tombo das Comendas, livro, 409, fls. 79-79v. Portanto, parece que neste caso a colheita estava ligada ao gasalho do prelado, só sendo paga nos anos em que a igreja fosse visitada pessoalmente pelo prelado.

Pombal e Redinha<sup>48</sup>. Analisando a colheita de Pombal parece que esta se fixou relativamente cedo, mantendo-se inalterada ao longo dos séculos<sup>49</sup>. Tanto no manuscrito aludido, como no tombo dos bens pertencentes à comenda de Pombal, de Março de 1508, como no tombo da comenda de São Martinho da vila de Pombal de Novembro de 1733, o tributo registado é exactamente o mesmo<sup>50</sup>. Este consistia num jantar, pago à custa da renda da comenda, que só venceria caso a visita fosse levada a cabo pelo prelado em pessoa até ao dia de São João Batista, ou seja 24 de Junho<sup>51</sup>. Sendo a visita na esmagadora maioria das ocasiões levada a cabo por visitantes

<sup>48</sup> O interesse nestas quatro freguesias prende-se com o facto de corresponderem a parte do território que estamos a estudar na nossa tese de doutoramento, intitulada provisoriamente *Confessionalização e Disciplinamento Social: Pombal (1563-1820)*. As colheitas de Abiúl, Pombal e Redinha são praticamente iguais, registando-se a única diferença no número de carneiros. Em Pombal eram tributados seis carneiros, enquanto em Abiúl e na Redinha esse número descia para quatro. Outro sim a colheita de Abiúl não compreendia varas de bragal para os cozinheiros. Já a colheita do Louriçal era significativamente mais reduzida o que resultaria de menores possibilidades económicas.

<sup>49</sup> Esta realidade não seria exclusiva de Pombal. O regimento do auditório eclesiástico do Algarve também transparece esta ideia de continuidade: “no que toca ao gazalhado de sua pessoa [visitador], & Officiaes se guardará o costume que universalmente achamos se guarda, & pratica em todo este nosso Bispado de tempo immemorial a esta parte”, cf. *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Bispado do Algarve*. Évora: Imprensa da Universidade, 1674, p. 10.

<sup>50</sup> Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (Lisboa), M.C.O., O.C., C.T., livro, 308, fl. 65-65v, publicado em *Tombo da Ordem de Cristo. III, Comendas do Vale do Mondego (1508)*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 275-276; Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (Lisboa), M.C.O., Tombo das Comendas, livro, 409, fls. 79-79v.

<sup>51</sup> A visitação devia ser realizada “no tempo da Primavera, desde a Paschoa até Setembro, & Outubro, porque este nosso Portugal he tempo em que se não padece o detrimento dos maos caminhos, as molestias dos rios, a falta das coisas necessarias pera se acomodarem as pessoas, que acompanhão os Prelados, os desconmodos das vivendas dos Parochos, em muitas partes, os mantimentos que se podem conduzir com a comodidade que se require [...]”, cf. ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral...*, cit., p. 8-9. Antes de se proceder à visita era enviado um edital e uma carta do bispo ao pároco da igreja a visitar de forma que “tenham tempo os Parochos pera prevenir o necessario, assim pera o acto da visita, como pera agazalhar o Arcebispo, & a gente que for em sua companhia, como são obrigados & o dispoem o Concilio Tridentino”, cf. ANDRADE, Lucas de - *Visita Geral...*, cit., p. 24. Nos Açores verificou-se um suporte financeiro da Coroa à visita pastoral. Por exemplo, no ano de 1585, Filipe I permitia que a Fazenda Real suportasse as despesas com as viagens, mas também o sustento da comitiva, com a pousada, alimentação e cavalgadas, cf. ENES, Maria Fernanda - *Reforma Tridentina...*, cit., p. 32; COSTA, Susana Goulart - *Viver e Morrer...*, cit., p. 62.

nomeados pelo prelado é caso para perguntar o que sucederia nesses anos? Não seria fornecida qualquer sustentação? Ou pelo contrário seria enviado um rol pelo visitador solicitando o necessário? Outra questão prende-se com a data apontada como limite para o pagamento da procuração. No que toca à primeira metade do século XVIII, tendo em conta a documentação conservada, apenas por duas vezes a vila foi visitada pelo prelado. Na primeira ocasião, a 1 de Agosto de 1712, por D. António de Vasconcelos e Sousa, na segunda a 23 de Julho de 1745, por D. Miguel da Anunciação<sup>52</sup>. Em ambos os casos a visita ocorreu em data posterior ao dia de São João Batista. O que sucederia nestas situações? Terá motivado resistências ao pagamento da procuração? São perguntas para as quais não encontramos até ao momento resposta.

A colheita recebida pelo prelado em Abiúl, Pombal e Redinha compreendia cereais, vinho, carnes, gorduras para a confecção dos repastos, adubos, isto é, temperos, adoçantes e ovos. Além destes eram devidos tecidos: duas varas de bragal para os cozinheiros, sendo que cada vara correspondia a 1,10 metros, e um afusal de linho, equivalente a dois arráteis, ou seja 0,680 quilos<sup>53</sup>. O tributo compreendia igualmente uma libra de cera, isto é 0,489 quilos a 0,326 quilos, três cargas de lenha, duas de palha e dinheiro: quarenta soldos para os escudeiros e cinco para o mordomo<sup>54</sup>.

<sup>52</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra), Penela, Devassas, livro 54, fl. 2 e livro 62, fl. 115.

<sup>53</sup> Para os pesos e medidas utilizámos os textos de MARQUES, A. H. de Oliveira - Pesos e Medidas in SERRÃO, Joel (ed.) - *Dicionário de História de Portugal*. V. Porto: Livraria Figueirinhas, 1981, p. 67-72; e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - A Circulação e a Distribuição dos Produtos in SERRÃO, Joel and MARQUES, A.H. de Oliveira - *Nova História...*, cit., p. 207-208. A propósito do bragal Rafael Bluteau referiu que as gentes rústicas o utilizavam para fazer toalhas de mesa e guardanapos, acrescentando que as amassadeiras tinham o costume de o usar para cobrir “no taboleiro por baixo, & por cima, a maça feita em pão”, cf. BLUTEAU, Rafael - *Vocabulário Portuguez e Latino*. tomo II. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 178. Parece-nos que neste caso a segunda hipótese se afigura mais plausível. Quanto à finalidade do linho talvez servisse para cozer os sapatos dos homens de pé da comitiva. No arcebispado de Braga o regimento de 1699 previa que fossem dados aos homens de pé sapatos novos e os concertos necessários durante a visitação, que na prática se traduziam em solas e outras despesas do género, cf. SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese...*, cit., p. 226 e 237.

<sup>54</sup> Da colheita paga no Lourçal estavam ausentes adoçantes e dinheiro.

O pão presente em todas as mesas variava na qualidade conforme o poder económico do agregado familiar. Os grupos privilegiados consumiam pão de trigo, alvo, produzido com farinha peneirada diversas vezes, de forma a retirar todos os farelos e sêmeas<sup>55</sup>. Na colheita de Abiúl, Pombal e Redinha estava incluída uma teiga, isto é, cerca de 30 quilos, de farinha branca, bem peneirada para a mesa do prelado<sup>56</sup>. Estavam ainda compreendidos seis quarteiros de farinha peneirada “polla pineira de ante mão”, igual quantia de cevada, sendo que cada quarteiro equivalia a  $\frac{1}{4}$  de moio, ou seja 200 quilos, um alqueire de milho para a lavadeira e igual quantidade para os cães. No Louriçal apenas eram devidos dois quarteiros de farinha peneirada e idêntica quantidade de cevada, bem como um alqueire de milho para a lavadeira. A cevada registada seria para a alimentação das bestas em que a comitiva se fazia transportar.

Tal como o pão, o vinho entrava na dieta alimentar de toda a população, podendo ser consumido cru, mas também cozido. Como ideal de frugalidade devia ser misturado com água<sup>57</sup>. Em Pombal, como nas vilas de Abiúl e da Redinha, a quantidade de vinho foi estipulada em seis puçais, isto é 30 almudes, equivalentes a 540 litros. No Louriçal a porção de vinho devida em colheita descia para os 12 almudes, correspondentes a 216 litros<sup>58</sup>.

No que respeita à carne, a colheita compreendia carnes de matadouro e aves de capoeira. Entre os primeiros contavam-se seis carneiros, quatro cabritos, dois leitões e uma vaca ou um porco, dependendo do período do ano. Entre as aves eram devidas 12 galinhas, quatro capões e dois patos<sup>59</sup>.

<sup>55</sup> GONÇALVES, Iria - Entre a Abundância..., cit., p. 48-49.

<sup>56</sup> A teiga não tinha medida certa, mas com frequência era calculada em dois alqueires, cf. MARQUES, A. H. de Oliveira - Pesos..., cit., p. 71.

<sup>57</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira - *A Sociedade Medieval...*, cit., p. 16; OLIVEIRA, João Carlos - A Alimentação..., cit., p. 620-621. COELHO, Maria Helena da Cruz - Apontamentos..., cit., p. 10-11.

<sup>58</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira - Pesos..., cit., p. 70. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - A Circulação..., cit., p. 208 mencionou que um almude equivalia a 16,95 litros. Desta forma em Abiúl, Pombal e Redinha seriam devidos cerca de 508,5 litros e no Louriçal 203,4 litros.

<sup>59</sup> No que respeita à carne, a colheita do Louriçal apenas compreendia quatro carneiros, um porco de 30 soldos, meia vaca e 12 galinhas, cf. Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (Lisboa), M.C.O., O.C., C.T., livro 264, fls. não numerados.

Nas quatro localidades, para o tempero das vitualhas estavam incluídos um almude de vinagre, um alqueire de sal, uma réstia de alhos e outra de cebolas. Como gordura apenas surgia a manteiga, no caso de Abiúl, Pombal e Redinha um alqueire, isto é 18 a 14 quilogramas, dependendo da região, e no Louriçal uma quarta, ou seja de 4,5 a 3,5 quilos. De notar a ausência do azeite, tanto mais que esta era uma das principais culturas da região, sobretudo em Abiúl<sup>60</sup>. Entre as especiarias apenas uma onça de açafreão e uma libra de pimenta de 27 onças, sendo que a onça equivalia a 0,030 quilogramas. No Louriçal o tributo incluía cinco soldos para adubos<sup>61</sup>.

Já aqui destacámos o largo consumo de ovos, intimamente ligado com a abundância de criação. De facto, estes integravam praticamente todas as receitas elaboradas, podendo ser comidos cozidos, escalfados, mexidos, fritos ou recheados. Não esqueçamos o uso que deles fez a doçaria portuguesa, desenvolvida sobretudo nos séculos XVII e XVIII<sup>62</sup>. De tal forma não espanta a presença de número elevado de ovos na colheita em análise: 60 em Abiúl, Pombal e Redinha, 24 no Louriçal. A propósito da doçaria é de mencionar a inclusão de mel no tributo, a saber um alqueire. A doçaria medieval, pouco desenvolvida, substituía não poucas vezes o açúcar, de preço elevado, pelo mel. Na confecção de pratos principais o mel também poderia entrar, sendo usual misturar o doce com o salgado. Mais tarde, a partir do século XVI, o uso do açúcar generalizou-se sendo largamente utilizado pela confeitaria<sup>63</sup>.

Comparemos as procurações do bispado de Coimbra estudadas com as do bispado da Guarda. Na igreja de Santa Maria da vila de Castelo Branco a procuração consistia em 225 alqueires de trigo, outros tantos de centeio e 120 almudes de vinho. Anos havia em que o cereal e o vinho eram pagos em

<sup>60</sup> OLIVEIRA, Ricardo Pessa de, GOMES, Saul António - *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas*, 9, Pombal. Coimbra, Pombal: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Palimage Editores, [no prelo].

<sup>61</sup> O pagamento das especiarias não poucas vezes era feito em moeda, podendo depois ser adquiridas por algum oficial da ucharia que acompanhasse o prelado, ou por alguém que no decorrer da visita tivesse funções idênticas. O mesmo acontecia com a colheita régia medieval, cf. GONÇALVES, Iria - *A Colheita Régia...*, cit., p. 183.

<sup>62</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira - *A Sociedade Medieval...*, cit., p. 14; FERRO, João Pedro - *Arqueologia...*, cit., p. 32.

<sup>63</sup> GONÇALVES, Iria - *A Colheita...*, cit., p. 184-185.

espécie, enquanto em outros era pago em dinheiro. O tributo compreendia ainda 40 galinhas, seis carneiros, dois porcos e duas vacas. Como em todas as procurações o número de ovos era avultado, neste caso chegava às duas centenas. Para temperar e condimentar as refeições eram devidas duas onças de pimenta, duas réstias de alho e duas de cebola, dois alqueires de manteiga, quantidade semelhante de mel e porções não especificadas de sal e vinagre. Por fim a procuração incluía quatro arrátéis de cera, ou seja 1,36 quilos, dois afusais de linho, seis cargas de lenha, além de dinheiro. A igreja de São Miguel da mesma vila de Castelo Branco pagava análoga procuração. Vila Velha de Ródão embolsava os mesmos géneros em espécie, não obstante o pão e o vinho serem em menores quantidades<sup>64</sup>.

Como se pode verificar tanto as colheitas do bispado de Coimbra como as do bispado da Guarda apresentam géneros alimentares idênticos. As diferenças residiam sobretudo na quantidade dos géneros, que variaria consoante as disponibilidades locais, e com a ausência de algum produto, como por exemplo o bragal que não estava incluído nas colheitas de Castelo Branco. No que respeita às espécies de carne o tributo de Castelo Branco não se apresentava tão variado com o de Pombal. Ainda assim da análise e comparação destes tributos transparece uma certa uniformidade. Ao estudar as colheitas recebidas pelos bispos não podemos deixar de notar a semelhança com a colheita régia medieval estudada por Iria Gonçalves. Tal como naquela, esta era paga à base de carne, estando ausentes o peixe, o azeite os legumes e a fruta<sup>65</sup>. O peixe consumido principalmente nos “dias magros” não estaria presente numa refeição que se queria ideal. No entanto, sabemos do seu consumo por parte dos prelados no decorrer da visita pastoral. Na visita à freguesia de Santa Eulália de Aveleda, Província de Entre Douro e Minho, Bispado do Porto, Comarca da Maia, termo da cidade do Porto, que teve lugar entre os dias 22 e 24 de Julho de 1748, foi enviado rol ao rendeiro indicando os géneros de que consistiria a procuração, advertindo-se

<sup>64</sup> No bispado da Guarda outras sete igrejas da Ordem de Cristo pagavam procuração, contudo o pagamento era feito em dinheiro, ainda que tenha começado por ser em espécie. Salvaterra do Extremo pagava 29.880 réis, Segura 28.330 réis, Proença-a-Velha 27.410 réis, Idanha-a-Nova 24.010 réis, Marmeleiro e Touro 22.010 réis cada, e Idanha-a-Velha 15.420 réis. As restantes igrejas da Ordem não pagavam procuração por composições antigas que haviam feito com a Mitra, cf. BNP, RP, n.º 498, tomo I, fls. não numerados.

<sup>65</sup> GONÇALVES, Iria - A Colheita..., cit., p. 178-179.

que “tudo o que pertence a carne, e aves e prezuntos tudo deve estar na quinta de Santa Cruz, e o peixe na terça seguinte à noite sem falta”<sup>66</sup>. Entre o peixe constavam 12 pescadas de cabeça grande e “peixe para a meza de Sua Excelencia para cozer e fritar”. Relativamente a fruta constavam do rol limões e fruta para a mesa do bispo<sup>67</sup>.

Pelo exposto se verifica que a procuração concedida ao bispo em nada se diferenciou do tipo de alimentos consumidos por indivíduos com recursos económicos semelhantes. Mais se pode acrescentar que estes tributos se mantiveram bastante inalteráveis, chegando ao século XVIII sem reflectir a presença de novos alimentos. Comprovando esta realidade, foi visível a ausência de produtos provenientes do continente americano, os quais constituíram a principal novidade entre a alimentação medieval e a da Época Moderna.

5. A execução das visitas pastorais implicava a deslocação de comitivas, em alguns casos, relativamente extensas. Para sustento e agasalho do séquito, bem como dos animais em que se fazia transportar, foi instituído um tributo, designado procuração ou colheita, que em alguns locais se encontrava taxado. O seu pagamento gerou conflitos, existindo descontentamento de ambas as partes. Os visitandos reclamavam os abusos dos visitantes e das excessivas comitivas que os acompanhavam, negando-se por vezes a pagar o sustento a que estavam obrigados. Por seu turno os visitantes consideravam algumas das colheitas reduzidas. Os textos regulamentadores das visitas pastorais não esqueceram a questão, merecendo particular destaque as constituições do bispado do Porto e as do arcebispado de Braga, nas quais o assunto foi abordado em capítulo particular. As constituições sinodais, os regimentos do auditório, bem como alguns tratados sobre visitações estabeleceram diversos parâmetros a este respeito: comitiva reduzida, obrigatoriedade de o visitador transportar o rol das colheitas, proibição de cobrar mais que uma

<sup>66</sup> BNP, RP 498 I.

<sup>67</sup> Do rol constavam ainda 12 galinhas, 12 frangos, duas arrobas de carne, duas vitelas, dois presuntos, oito arráteis de manteiga de vaca, 10 arráteis de arroz, seis arráteis de açúcar, velas de cera e sebo, vinagre, salsa, cebola, repolhos, ovos, azeite, toucinho gordo, pimenta, cravo-da-índia, dois carros de lenha, pão e vinho, cevada e palha para as bestas, cf. BNP, RP 498 I.

procuração diária, rejeição de qualquer outro tipo de dádiva, alojamento em casa que não compromettesse o exercício da visita, estabelecimento de penas pecuniárias para os que, estando a isso obrigados, não sustentassem os visitantes.

Entre as colheitas estudadas imperava a carne, estando completamente ausente o peixe, tido na maioria das ocasiões como alimento de substituição. Não obstante, existirem informações de ter sido consumido no decorrer das visitas pastorais. Outras ausências se fizeram sentir tais como o azeite, os legumes e a fruta. As colheitas taxadas parecem ter-se fixado relativamente cedo, mantendo-se inalteradas com o avançar do tempo. Verificou-se que em algumas ocasiões o tributo se transformou numa quantia paga em dinheiro, como sucedeu por exemplo na igreja de Idanha-a-Nova. Além da carne, não podiam faltar ao tributo o pão, o vinho e os ovos, bem como os temperos necessários ao preparo dos repastos. O estudo permitiu verificar uma uniformidade nos produtos que integravam a colheita, sendo que as principais diferenças residiram na quantidade de um ou outro género e na ausência de determinada espécie de carne. Tal coerência apenas poderá significar que a colheita havida pelos prelados, tal como a colheita régia, compreendia os alimentos capazes de proporcionar a refeição ideal.



...ação diária, rejeição de qualquer outro tipo de bebida, alojamento...  
...que não comprometam a qualidade da vida, especialmente de...  
...para os que estão a ser obrigados, não necessariamente...  
...visitadores.

...as colheitas estudadas... estando completamente...  
...substituição de alimentos...  
...Não obstante, existem...  
...legumes e a fruta. As...  
...mente...  
...que em alguns...  
...Além...  
...O...  
...as...  
...de...  
...a...  
...a...

ISSN 1645225-9



9 771645 225004

## Normas para aceitação de textos

Os artigos propostos devem ser inéditos e remetidos pelos autores à Direcção da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, numa das seguintes línguas: português, castelhano, italiano, francês ou inglês.

Todos os artigos propostos para publicação serão sujeitos a apreciação por parte de dois especialistas externos, em processo dirigido pelo coordenador do número da *Revista* e acompanhado pelo Director e Conselho Editorial, prevendo-se a possibilidade de ser sugerida ao autor a reformulação do texto original com vista à sua publicação.

Cada artigo não deverá exceder 50.000 caracteres (incluindo espaços em branco), deverá ser acompanhado de um resumo com um limite máximo de 200 palavras, bem como por um conjunto de palavras chave (mínimo 3, máximo 5). Os artigos deverão ser remetidos em ficheiro electrónico em formato Word, dirigido ao coordenador da *Revista*, no qual, na primeira página devem ser claramente explicitados os seguintes dados: nome do autor, filiação académica (máximo de 2 instituições), endereço postal, endereço electrónico e telefone.

Gráficos, tabelas e eventuais ilustrações devem ser remetidos em ficheiros autónomos, com indicação no texto do local onde devem ser inseridos. Cabe ao autor a responsabilidade de obter a competente autorização para a publicação de imagens que reclamem direitos de autoria. As referências bibliográficas e arquivísticas devem ser normalizadas de acordo com os seguintes exemplos, e fornecidas em notas de rodapé no final de cada página:

### Monografias:

GUSDORF, Georges - *Les principes de la pensée au Siècle des Lumières*. Paris: Payot, 1971.

### Obras colectivas:

TIENDA, Marta and GRUSKY, B. (ed.) - *Social stratification: class, race, and gender in sociological perspective*. Boulder; San Francisco; Oxford: Westview Press, 1994

### Capítulos em monografias:

GIDDENS, Anthony - Elites and power in TIENDA, Marta and GRUSKY, B. (ed.) - *Social stratification: class, race, and gender in sociological perspective*. Boulder; San Francisco; Oxford: Westview Press, 1994, p. 170-174.

### Artigos em publicações periódicas:

BOUZA ALVAREZ, Fernando - Lisboa sózinha quase viúva. A cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes. *Penélope. Fazer e desfazer a História*. 13 (1994) 71-93.

### Artigos ou textos na WEB:

SCHILLING, Ruth - Homagium or Hospitality?: The Struggle for Political Representation in Bremen around 1600. *Eras. School of Historical Studies on-line Journal* (2003), ([http://www.arts.monash.edu.au/eras/edition\\_5/schillingarticle.htm](http://www.arts.monash.edu.au/eras/edition_5/schillingarticle.htm), consultado em 2007.09.12).

### Manuscritos:

Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) - Ministério do Reino, Livro 234, fl. 23.

A partir da segunda citação da mesma obra deve usar-se um sistema simplificado. Exemplos: GUSDORF, Georges - *Les principes...*, cit., p. 89; BOUZA ALVAREZ, Fernando - Lisboa sózinha..., cit., p. 90.

Nos anos em que o número de artigos aprovados exceder os limites orçamentais da *Revista*, a sua Direcção reserva-se o direito de proter a publicação de alguns deles, garantindo, contudo, que esses textos serão publicados no número seguinte.

Serão enviadas aos autores provas tipográficas para correção. Não se aceitarão alterações superiores a 5% do texto original.

Uma vez publicado o artigo, cada autor receberá gratuitamente vinte separatas do respectivo texto e um exemplar da *Revista*.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento contactar o Director da *Revista* ou o coordenador do respectivo número.

## Guidelines for contributors

Texts should be original and written in one of the following languages - Portuguese, Spanish, Italian, French or English - and submitted by the authors to the Board of the *Journal of History of Society and Culture*.

All articles undergo peer review by two external referees, in a process supervised by the coordinator of the current number of the *Magazine* and followed up by the Director of the Centre and the Editorial Board. There is the possibility of recommending to the author the reformulation of the original text in order to its publication.

Each article should not exceed 50.000 characters (including blank spaces), it should be accompanied by an abstract with a maximum limit of 200 words, as well as a set of keywords (minimum 3, maximum 5). The articles should be sent in an electronic file in Word format to the coordinator of the *Journal*, in which, in the first page, should be clearly mentioned the following information: author's name, academic affiliation (maximum 2 institutions), address, electronic address and phone number.

Graphics, charts and illustrations should be sent in autonomous files, mentioning in the article's text the location where each one of them should appear. It is up to the author the responsibility to ensure the lawful authorization for publication of images which are protected by copyrights. Bibliographic and archival references should be normalised according to the following examples and standards, and must be given in end notes placed at the bottom of each page:

### Monographies:

GUSDORF, Georges - *Les principes de la pensée au Siècle des Lumières*. Paris: Payot, 1971.

### Collective publications:

TIENDA, Marta and GRUSKY, B. (ed.) - *Social stratification: class, race, and gender in sociological perspective*. Boulder; San Francisco; Oxford: Westview Press, 1994

### Chapters in monographies:

GIDDENS, Anthony - Elites and power in TIENDA, Marta and GRUSKY, B. (ed.) - *Social stratification: class, race, and gender in sociological perspective*. Boulder; San Francisco; Oxford: Westview Press, 1994, p. 170-174.

### Articles in periodical publications:

BOUZA ALVAREZ, Fernando - Lisboa sózinha quase viúva. A cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes. *Penélope. Fazer e desfazer a História*. 13 (1994) 71-93.

### Articles or texts in the WEB:

SCHILLING, Ruth - Homagium or Hospitality?: The Struggle for Political Representation in Bremen around 1600. *Eras. School of Historical Studies on-line Journal* (2003), ([http://www.arts.monash.edu.au/eras/edition\\_5/schillingarticle.htm](http://www.arts.monash.edu.au/eras/edition_5/schillingarticle.htm), consultado em 2007.09.12).

### Manuscripts:

Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) - Ministério do Reino, Livro 234, fl. 23.

For second quotations of the same publication, one should use a simplified process. Examples: GUSDORF, Georges - *Les principes...*, cit., p. 89; BOUZA ALVAREZ, Fernando - Lisboa sózinha..., cit., p. 90.

Whenever the number of articles accepted are beyond the journal's budget, the editors are entitled to postpone the publication of a few given articles, guaranteeing, however, their publication in the following issue.

Printing proofs will be sent to the authors for revision before publication. Modifications that outrun 5% of the original text will not be accepted.

Once the paper is published, each author will gratuitously receive twenty printed copies of the article and one copy of the *Journal*.

For further information, please contact the Director of the *Journal* or the coordinator of each volume.

Índice  
(Tomo I)

<b>Editorial</b> .....	9
<b>Artigos</b>	
<b>Anísio Miguel de Sousa Saraiva</b> .....	11
<i>Viseu – do governo condal ao reinado de D. Afonso Henriques (1096-1185). A renovação de um perfil urbano</i>	
<b>Saul António Gomes</b> .....	37
<i>Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval</i>	
<b>Maria do Rosário Barbosa Morujão</b> .....	73
<i>Um outro cartulário da Sé de Coimbra: o Manuscrito Iluminado 98 da Biblioteca Nacional</i>	
<b>Isabel dos Guimarães Sá</b> .....	97
<i>Coisas de princesas: casamentos, dotes e enxovais na família real portuguesa (1480-1580)</i>	
<b>Susannah Humble Ferreira</b> .....	121
<i>Os Castelos e o Conselho Real: Patrocínio Político em Portugal (1495-1521)</i>	
<b>Ana Isabel Buescu</b> .....	141
<i>D. João III e D. Miguel da Silva, bispo de Viseu: novas razões para um ódio velho</i>	
<b>Roger Lee Pessoa de Jesus</b> .....	169
<i>A Civilidade na Pérsia aos olhos dos Portugueses de Quinhentos</i>	
<b>Florbela Veiga Frade</b> .....	195
<i>O ilustre humanista Fernão Lopes Milão e as tentativas de fuga da sua família para Hamburgo</i>	
<b>Alfredo Martín García</b> .....	219
<i>Clero y cultura letrada en el León de la Edad Moderna. La biblioteca del cabildo catedralicio</i>	
<b>María José Pérez Álvarez</b> .....	239
<i>La colectivización de la asistencia social en la provincia de León a través de los hospitales</i>	
<b>Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias</b> .....	261
<i>A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o empréstimo de dinheiro a juros (1753-1765)</i>	
<b>Hortensio Sobrado Correa</b> .....	285
<i>Sexo y amores en la vejez en la sociedad gallega del Antiguo Régimen</i>	
<b>Isabel M. R. Mendes Drumond Braga</b> .....	305
<i>Vaidades nos Conventos Femininos ou das Dificuldades em deixar a Vida Mundana (séculos XVII-XVIII)</i>	
<b>Ricardo Pessa de Oliveira</b> .....	323
<i>Para o estudo da alimentação no século XVIII: O agasalho dos Prelados no decurso das visitas pastorais</i>	



Pallmage  
Imagem Patrocinada

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR